



ANUÁRIO

# MULTICIDADES

Finanças dos Municípios do Brasil

ANO 16 / 2021

Realização:



Elaboração:



Apoio:



# Apresentação

O cenário de crise econômica agravado pela pandemia da Covid-19 trouxe ainda mais pressão para os cofres e os serviços de saúde pública e assistência social, evidenciando a relevância das estruturas municipais para prestar o atendimento aos cidadãos. Com informações já de 2020, esta edição do anuário **Multi Cidades** apresenta importantes dados sobre a situação fiscal das cidades brasileiras.

Cabe destacar que os municípios, desde a Constituição Federal de 1988, têm assumido cada vez mais responsabilidades nas demandas por serviços públicos de qualidade, sem as contrapartidas necessárias para o seu financiamento. Isso resulta em dificuldades para as finanças municipais, compromete o fechamento das contas e é motivo de preocupação para governantes e gestores locais.

Neste ano, um tema que estará, certamente, na mesa dos futuros prefeitos eleitos e reeleitos, já nos primeiros dias de governo, será o financiamento do transporte público. O país precisa urgentemente repensar o assunto e buscar alternativas para prestar com qualidade esse serviço que é um direito do cidadão.

O anuário **Multi Cidades** já se consolidou como um instrumento de consulta e auxílio no planejamento dos municípios. Proporcionando acesso organizado e utilizando uma linguagem amigável, tornou-se uma ferramenta importante de transparência e análise de cenários sobre as finanças locais.

Boa leitura!

**Jonas Donizette**

Prefeito de Campinas-SP

Presidente da Frente Nacional de Prefeitos

(gestões 2017/2018 e 2019/2020)

## 4 Notas Metodológicas

## 8 Panorama

Finanças das médias e grandes cidades têm piores resultados com a pandemia .....	8
I – Receita disponível e arrecadação direta por esfera de governo .....	8
II – Indicadores de situação fiscal .....	10
III – Impacto da Covid-19 nas receitas no 1º semestre de 2020 .....	13
IV – Impacto da Covid-19 nas despesas no 1º semestre de 2020 .....	18
V – Receitas em 2019 .....	20
VI – Receita per capita e g100 .....	25
VII – Despesas em 2019 .....	26

## 40 Receita

<b>ICMS Municipal</b> - Municípios populosos e capitais registraram as quedas mais fortes no ICMS no primeiro semestre de 2020 .....	44
<b>IPVA Municipal</b> - Arrecadação concentrada nos primeiros meses garante IPVA estável em 2020 .....	54
<b>FPM</b> - FPM deve crescer em 2020 com apoio extraordinário do Governo Federal .....	64
<b>ISS</b> - Queda no primeiro semestre de 2020 comprometeu R\$ 2,13 bilhões de ISS dos municípios .....	76
<b>IPTU</b> - IPTU apresenta queda generalizada no primeiro semestre de 2020 .....	86
<b>ITBI</b> - ITBI recua 12,6% no primeiro semestre de 2020, mas já há sinais de reação .....	96
<b>Taxas</b> - Municípios perdem R\$ 872 milhões em taxas no primeiro semestre de 2020 .....	108
<b>Cosip</b> - Receita da Cosip continua sua trajetória de crescimento .....	120

## 126 Despesa

<b>Pessoal</b> - Com a Covid-19, despesas com pessoal crescem mais que receita corrente .....	126
<b>Custeio</b> - Saúde e assistência pressionam custeio nos municípios mais populosos no primeiro semestre de 2020 .....	138
<b>Investimentos</b> - Investimentos cresceram apesar da pandemia .....	146
<b>Juros e amortizações da dívida</b> - Pandemia adia pagamento de dívidas .....	158

# 176 Despesa por função

<b>Legislativos Municipais</b> - Despesa com legislativo municipal cai 0,6% no primeiro semestre de 2020 .....	<b>166</b>
<b>Educação</b> - Interrupção das aulas reduz despesas com educação em 3,8% em 2020 .....	<b>174</b>
<b>Saúde</b> - Despesas com saúde nos municípios crescem 11,5% no primeiro semestre de 2020 ...	<b>186</b>

## Multi Cidades

**Realização:** Frente Nacional de Prefeitos (FNP)

**Elaboração:** Aequus Consultoria

## EXPEDIENTE:

### FNP

- **Presidente:** Jonas Donizette – Prefeito de Campinas/SP
- **Vice-presidente nacional:** Firmino Filho – Prefeito de Teresina/PI

### Equipe:

- **Secretário-executivo da FNP:** Gilberto Perre
- **Assessoria técnica:** Aline Martins, Ingrid Freitas e Roberta Paola
- **Coordenadora de comunicação:** Paula Aguiar
- **Jornalistas:** Bruna Lima e Lívia Palmieri

## Aequus

- **Diretoria da Aequus Consultoria:** Alberto Borges, Tânia Villela
- **Administrativo:** Marta Luiza Cursino Villela
- **Equipe técnica:** Victor Batista Trindade, Luiz Eduardo de Souza Dalfior
- **Estagiário:** Arthur Mendonça Emery Cade
- **Colaboração:** José Alberto Oliveira Macedo, Juliano César Gomes, Kleber Pacheco de Castro, Lígia Schiavon Duarte, Luís Fernando Novais
- **Programação de sistema:** Felipe Emiliano Barbosa Surlo e Wanderson Morellato
- **Revisão:** Andréia Pegoretti
- **Capa:** Pedro Vieira/FNP
- **Projeto gráfico:** Comunicação Impressa / Link Editoração
- **Editoração:** Link Editoração
- **Impressão:** Qualidade Gráfica e Editora.



Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul,  
Quadra 8, Bloco B50, sala 827, Asa sul,  
Brasília/DF, CEP 70.333-900

secretaria@fnp.org.br • Fone 61 3044-9800  
www.fnp.org.br  
e-mail: secretaria@fnp.org.br

**Multi Cidades – Finanças dos Municípios do Brasil/Publicação da Frente Nacional de Prefeitos. V16 (2021). Vitória, ES: Aequus Consultoria, 2021**

CDU: 336.1

Rua Dr. Eurico de Aguiar, nº 888 - salas 505  
e 506 - Vitória - ES - CEP 29056-200  
Telefones: 27 3235-7841 - 3235-7546  
aequus@aequus.com.br  
www.aequus.com.br



# Notas metodológicas

## Índices de preços para atualização de valores

Todos os dados apresentados nesta edição, à exceção do que estiver expressamente mencionado, foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Foram utilizados índices médios anuais, corrigindo-se os valores para preços de 2019.

## Multiplicadores utilizados em cada ano para a atualização dos valores para 2019

2014	2015	2016	2017	2018	2019
1,3188	1,2096	1,1124	1,0753	1,0373	1,0000

## Fonte de dados e estimativas

Para as informações fiscais, a principal fonte utilizada foram os balanços anuais do banco de dados “Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios”, referentes aos exercícios de 2000 a 2019 do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na ausência dos balanços anuais, as informações foram completadas com os números de outros relatórios publicados pelas prefeituras em seus portais de transparência ou por outros órgãos governamentais de controle.

Entretanto, algumas lacunas permaneceram quando não foi possível encontrar tais estatísticas em fontes oficiais. Além disso, foram excluídos os dados de alguns municípios que apresentavam inconsistências.

Para que essas omissões não afetassem os totais e subtotais e para tornar a série histórica compatível, foram

adotadas estimativas para os valores acumulados dos municípios agrupados por região, para o somatório das faixas populacionais e para o montante do Brasil. A metodologia das estimativas supõe que o município sem informação tenha

tido o mesmo comportamento da média das cidades que apresentaram dados nos anos considerados e que pertencem à mesma faixa populacional e ao mesmo Estado da federação daquele que não possui o dado.

## Número de municípios que apresentaram dados de 2014 a 2019<sup>1</sup>

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Número de municípios com dados de receita	4.828	5.108	4.994	5.200	4.765	4.831
Participação no total	86,7%	91,7%	89,7%	93,4%	85,6%	86,8%
Número de municípios com dados de despesa	5.098	5.338	4.971	5.342	5.235	5.212
Participação no total	91,6%	95,9%	89,3%	95,9%	94,0%	93,6%
<b>Total de municípios do Brasil<sup>2</sup></b>	<b>5.568</b>	<b>5.568</b>	<b>5.568</b>	<b>5.568</b>	<b>5.568</b>	<b>5.568</b>

Nota: <sup>1</sup> excluídos municípios com dados inconsistentes. <sup>2</sup> exceto Brasília e Fernando de Noronha

Outras fontes constantes na publicação são o IBGE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Ministério da Saúde, o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), a Receita Federal do Brasil (RFB), o Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (Siops) e o Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação (Siope).

## Tabelas e municípios selecionados

A publicação apresenta tabelas com dados sobre a evolução dos principais itens da receita e da despesa desde 2015 até 2019, com a taxa de variação entre 2019 e 2018 e indicadores de participação na receita total, na receita corrente, na receita tributária ou na despesa total.

Para a montagem dessas tabelas, foram selecionados 106 municípios. A escolha incorpora os maiores municípios brasileiros, sendo ao menos dois de cada Estado, dos quais um é a capital. Dessa forma, todas as unidades da federação estão representadas. Os estados que

possuem uma quantidade maior de municípios com população acima de 200 mil habitantes tiveram mais cidades contempladas na amostra.

As tabelas de evolução contêm os seguintes totais, incluindo as devidas estimativas conforme a metodologia aqui explicada:

- das regiões – inclui todos os municípios da região;
- das cidades selecionadas – inclui as 106 cidades selecionadas;
- dos municípios com até 20 mil habitantes;
- das capitais;
- do Brasil – são todos os 5.568 municípios. Não inclui Brasília nem Fernando de Noronha.

## Deduções da receita

Os valores da receita total e da receita corrente de cada município são apresentados já abatidas as cifras do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), bem como de todas as demais deduções da receita que possam eventualmente constar nas

# O melhor sistema de gestão para Prefeito, Vereador, Deputado e Senador.

• Gestão de atendimentos ao cidadão/eleitor • Busca em documentos digitalizados e gestão eletrônica • Agenda e compromissos disponíveis por perfil • Gestão de compras, projetos e contratos • Mensageria via SMS • Painéis de monitoramento • Relatórios em tempo real • Prestação de Contas • Treinamento com certificação.

[www.locness.com.br](http://www.locness.com.br)



f @ LOCNESSTECHNOLOGIA

61 | 98333.1001

galaxy  
gabinete

informações contábeis dos municípios.

Os valores recebidos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e da quota-parte municipal no Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (QPM-ICMS) estão publicados integralmente, sem os descontos do Fundeb. Os demais subitens das receitas também não anotaram dedução alguma.

## Receitas e despesas intraorçamentárias

Com o intuito de expor dados mais próximos da realidade, **Multi Cidades – Finanças dos Municípios do Brasil** desconsiderou os valores registrados nas operações intraorçamentárias. Na prática, essa medida visa a não inserir os repasses das prefeituras às suas administrações indiretas, evitando, desse modo, uma superestimação das receitas e despesas públicas. Como essas operações são lançadas como despesa para a prefeitura e, subseqüentemente, como receita para as autarquias, quando se empregam dados consolidados se faz necessário expurgar tanto as receitas intraorçamentárias como as despesas entre órgãos.

Existe ainda a probabilidade de alguns municípios terem apresentado, em alguns anos, balanços com as receitas e despesas intraorçamentárias incluídas, mas não discriminadas nas devidas contas. Nesse caso, podem ocorrer variações muito acentuadas de um ano para outro nos dados aqui publicados. É possível também que diferenças muito abruptas nos números de alguns municípios sejam fruto de outros tipos de alterações nos registros contábeis que por vezes ocorrem apenas num determinado ano.

## ISS, IPTU, ITBI e taxas

A partir do exercício de 2018, entrou em vigor uma nova forma de codificação das receitas para estados e municípios. O modelo – estabelecido pela Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional (STN, órgão pertencente ao Ministério da Fazenda) e da Secretaria de Orçamento Federal (vinculada do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) nº 5, de 25 de agosto de 2015 – foi adotado com objetivo de unificar a estrutura lógica de codificação entre todos os entes federados.

Com esse novo plano de contas, os resultados da arrecadação tributária própria de 2018 e 2019 incluem as quantias referentes à dívida ativa, juros e multas de cada tributo. Como não se pôde separar essas cifras para que a série histórica detalhada nesta publicação tivesse continuidade, foi necessário somar a dívida ativa, juros e multas nos exercícios de 2015 a 2017, anos para os quais havia informações disponíveis no banco de dados da STN. Dessa forma, a partir de 2015 a série dos dados dos tributos municipais em **Multi Cidades** diferencia-se das traçadas nos anos anteriores por incluir a dívida ativa, juros e multas.

## Despesa com pessoal

O conceito de despesa com pessoal utilizado por **Multi Cidades** engloba toda a despesa corrente empenhada com pessoal e encargos sociais, exceto as sentenças judiciais, as de exercícios anteriores e as operações entre órgãos, e inclui os gastos com aposentadorias, reformas, pensões e salários-família registrados em outras despesas correntes.

## Despesa com investimentos

**Multi Cidades** considera como despesa com investimentos toda a despesa empenhada de capital, excluídas as amortizações da dívida e as operações entre órgãos. Inclui, portanto, as inversões financeiras.

## Despesa com juros e amortizações da dívida

Os gastos com juros e amortizações da dívida somam toda a despesa corrente empenhada com juros e encargos da dívida e a despesa de capital com amortizações da dívida.

## Despesa com custeio

A despesa com custeio utilizada por **Multi Cidades** abrange toda a despesa corrente empenhada, excluídos juros e encargos da dívida, operações entre órgãos e a despesa com pessoal calculada conforme já exposto.

## Sinais convencionais utilizados

Na apresentação das tabelas, quando necessário, utilizaram-se os seguintes sinais convencionais:

- 0 ou 0,0 dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo;
- 0 ou -0,0 dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo;
- dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
- .. não se aplica dado numérico;
- ... dado numérico não disponível.

## Chegou a hora de repensar e fazer acontecer!



Novos tempos exigem transformações. E fazer esse movimento significa, sobretudo, olhar para a sociedade e repensar a forma de planejar e atuar na gestão pública, para não ser mais do mesmo diante dos enormes desafios.

Este 2020 nos ensinou que é preciso se reinventar, sobretudo, nos processos e projetos que são responsáveis por transformar a vida de milhões de brasileiros. As cidades ocupam cerca de apenas 2% do total das terras do planeta, entretanto, representam 70% do PIB, da emissão de gases e dos resíduos gerados, além de consumir 60% da energia global. Possuem, portanto, um papel decisivo no desenvolvimento humano. Por isso, é preciso ter um olhar integrado e que vise a transformação desses espaços urbanos de forma mais igualitária, sustentável, inclusivo e resiliente.



Com mais de 80% de sua população vivendo em áreas urbanas, nota-se que o Brasil precisa estar ainda mais atento a esta temática. Mas, obviamente, isso só acontecerá quando os agentes públicos começarem a entender a importância de uma articulação pautada numa mobilização da agenda de forma transversal com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reinventando o investimento e a governança com alavancagem de ativos públicos e estruturação de projetos.

É neste sentido que, cada vez mais, o Grupo Houer percebe a necessidade e o protagonismo que os gestores públicos devem captanear nesse movimento.

Se por um lado temos como intuito impactar positivamente a vida de milhões de pessoas, por outro, apostamos e acreditamos que só o conhecimento local que cada prefeito e gestor municipal tem acerca dos problemas e soluções de sua cidade e região vão transformar essa realidade.

Chegou a hora da ação! De buscar a inovação, de entender que é preciso administrar nestes novos tempos ainda mais desafiadores com integração às melhores práticas empreendedoras da nova gestão pública. Chegou a hora de ser criativo, de fazer as boas ideias se transformarem em soluções estruturais. O futuro começa agora!

É preciso pensar numa agenda urbana que converse com as necessidades das pessoas, do mundo e das ações que são prioritárias para a humanidade. Afinal, qual legado queremos deixar em nossas comunidades, neste mundo cada vez mais globalizado, vulnerável, incerto, complexo e ambíguo? O que queremos deixar para as futuras gerações?

Contem com o Grupo Houer nesta empreitada!

**Fernando Iannotti**  
Presidente do Grupo Houer

# Finanças das médias e grandes cidades têm piores resultados com a pandemia

- ▶ Aumento das receitas das grandes cidades no 1º trimestre de 2020 evitou a queda no 1º semestre. Para os pequenos municípios, o 1º semestre foi garantido pelos auxílios federais.
- ▶ Auxílios federais chegaram tardiamente aos municípios, comprometendo o planejamento das ações municipais na pandemia.
- ▶ Em 2019, investimentos continuaram em expansão nos maiores municípios em razão das operações de crédito. Nos pequenos, houve retração. No 1º semestre de 2020, ocorreu crescimento em todas as faixas populacionais.
- ▶ Pandemia provocou forte aumento nas despesas com saúde e assistência social no 1º semestre de 2020.
- ▶ Gastos sociais dos municípios somaram R\$ 358,45 bilhões em 2019, o mais alto valor já registrado.

### **I – Receita disponível e arrecadação direta por esfera de governo**

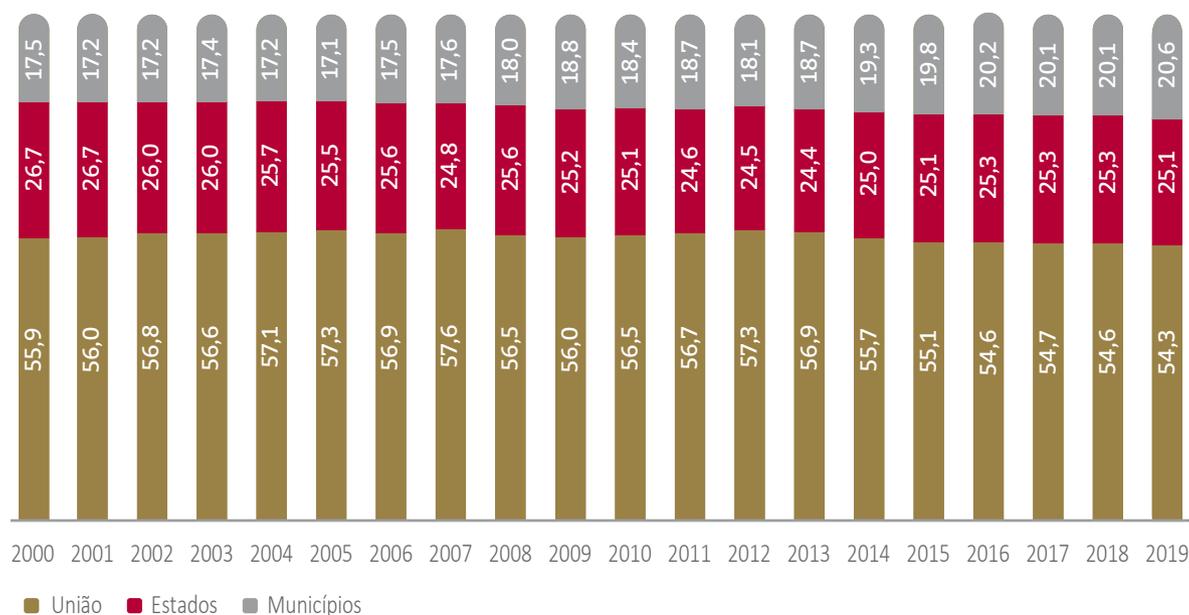
De 2018 para 2019, houve um aumento da participação dos municípios na receita disponível entre os três níveis de governo, que passou de 20,1% para 20,6% em relação ao total da Carga Tributária Brasileira (CTB). Nesse mesmo período, a quota dos estados caiu de 25,3% para 25,1% e a da União, de 54,6% para 54,3%.

Entende-se por receita disponível os recursos que cada ente governamental pode utilizar depois de realizada toda a arrecadação direta das três esferas e de repassadas todas as transferências obrigatórias (constitucionais e legais) de um ente para outro. Simplificadamente, trata-se do montante de recursos que cada âmbito de governo efetivamente possui para dar conta de suas atribuições.

Quando se faz a análise sobre um período mais longo, como pode ser conferido no gráfico abaixo, verifica-se um processo de desconcentração da receita disponível entre os três níveis de governo em favor dos municípios.

A parcela à disposição das cidades em relação à CTB subiu de 17,5%, em 2000, para 20,6%, em 2019, enquanto que nos estados o indicador desceu de 26,7% para 25,1%, e na União, de 55,9% para 54,3%.

### Receita disponível por nível de governo em % da carga tributária total



Elaboração: Kleber Pacheco de Castro. Fonte primária: STN, ANP, Aneel e IBGE.

O aumento da fatia municipal na receita disponível se deu em razão do maior esforço fiscal praticado pelos governos locais. Nas duas últimas décadas, houve alta de 32,6% da participação dos municípios na arrecadação direta dos três níveis de governo, que avançou de 5,7%, em 2000, para 7,5%, em 2019. Outro fator importante foi a expansão da parcela do recolhimento federal do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) destinada ao Fundo de Participação dos Municípios

(FPM). De 1993 a 2007, o FPM era formado por 22,5% da receita do IR e do IPI. A partir de então, o percentual foi elevado pelas emendas constitucionais nº 55/2007 (+1%) e nº 85/2014 (+1%) e, desde 2017, encontra-se no patamar de 24,5%.

Já o esforço fiscal caracteriza-se, sobretudo, pelo excelente desempenho da coleta do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Este, por sua vez, foi favorecido tanto pelo próprio crescimento do setor de serviços quanto pela adoção de novas regras, como as leis

complementares 116/2003 e 157/2016, e pela implementação da nota fiscal eletrônica, que aprimorou o recolhimento e se mostrou eficiente no combate à sonegação do principal tributo dos entes locais.

A desconcentração de recursos em direção à municipalidade nas duas últimas décadas foi tímida e não acompanhou as responsabilidades crescentes que as prefeituras assumiram – nas áreas de saúde, educação, assistência social, segurança e transporte – e que avançaram, forçosamente, em campos atribuídos a outros níveis de governos. Como apontam os números levantados por esta publicação, a participação dos municípios no financiamento da saúde no país, por exemplo, progrediu de 25,5% para 31,5% entre 2002 e 2019. Ao mesmo tempo, a parcela da União retrocedeu de 52,4% para 42,1%. Além disso, os governos locais aplicam sistematicamente na saúde valores superiores ao mínimo de 15% da receita vinculada desde que foi editada a norma pela EC 29/2000. Veja mais sobre saúde na página 186.

Na educação, desde 2010 o número de alunos na educação infantil na rede municipal tem aumentado de forma ininterrupta, acumulando uma ascensão de 32% desde então, resultado da obrigatoriedade da matrícula de crianças a partir dos 4 anos de idade<sup>1</sup>. Na segurança, crescem os investimentos nas Guardas Municipais e nos sistemas de videomonitoramento. No transporte, é cada vez maior a participação do poder público local no cofinanciamento do sistema, especialmente nas grandes cidades. Na iluminação pública, desde o fim de 2014 as prefeituras deveriam assumir os ativos que estavam sob a posse das concessionárias de energia elétrica. Segundo informação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em 2018,

94% das administrações municipais já eram responsáveis pela manutenção e expansão da rede em seus territórios. Na assistência social, amplia-se a atuação desses entes subnacionais, uma vez que, desde a crise econômica iniciada em 2015, o desemprego tem se mantido em níveis elevados, resultando em graves questões sociais, principalmente no que se refere à população em situação de rua e pessoas sem habitação ou com moradias precárias e vivenciando a violência doméstica. Também na área do meio ambiente, a esfera municipal tem se defrontado com custos crescentes e urgentes para a gestão dos resíduos sólidos, conforme estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que exige o fim dos lixões e, no seu lugar, a implantação de aterros e de sistemas de coleta e reciclagem. Assim, continua sendo imprescindível dotar os municípios de meios de financiamento estáveis e proporcionais às suas responsabilidades, de forma a preservar o atendimento à população.

## II – Indicadores de situação fiscal

Dois indicadores são importantes para avaliar a situação fiscal dos municípios: o de equilíbrio fiscal e o de suficiência financeira. O primeiro afere se o ente apresenta (des)equilíbrio em suas finanças; é obtido por meio do confronto entre as receitas correntes e as despesas correntes. Ele se difere do conceito adotado pela Capacidade de Pagamento (Capag), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), pois as despesas de capital com amortização de dívidas contraídas com prazo superior a um ano também são descontadas da receita corrente, já que são desembolsos executados regularmente pelos governos locais (o pagamento dos juros já é computado nas despesas correntes).

<sup>1</sup> Tal obrigatoriedade está consubstanciada na EC nº 59/2009, na Lei Federal nº 12.796/2013 e no Plano Nacional de Educação (PNE).

► Indicador de equilíbrio fiscal =  $\frac{\text{receita corrente} - (\text{despesa corrente} + \text{amortizações da dívida})}{\text{receita corrente}}$

O indicador de suficiência financeira avalia a situação de caixa no curto prazo dos entes subnacionais. Apurado com base no confronto entre a disponibilidade de caixa e os restos a pagar, considerando exclusivamente os recursos não vinculados, esse dado identifica se, ao final do último exercício, há

recursos suficientes para fazer frente aos restos a pagar e outras obrigações financeiras. Nesse caso, o conceito aqui adotado também se difere do Indicador de Liquidez da Capag, pois, além dos restos a pagar liquidados, são observados os restos a pagar empenhados e não liquidados do exercício.

► Indicador de suficiência financeira = disponibilidade de caixa / receita corrente

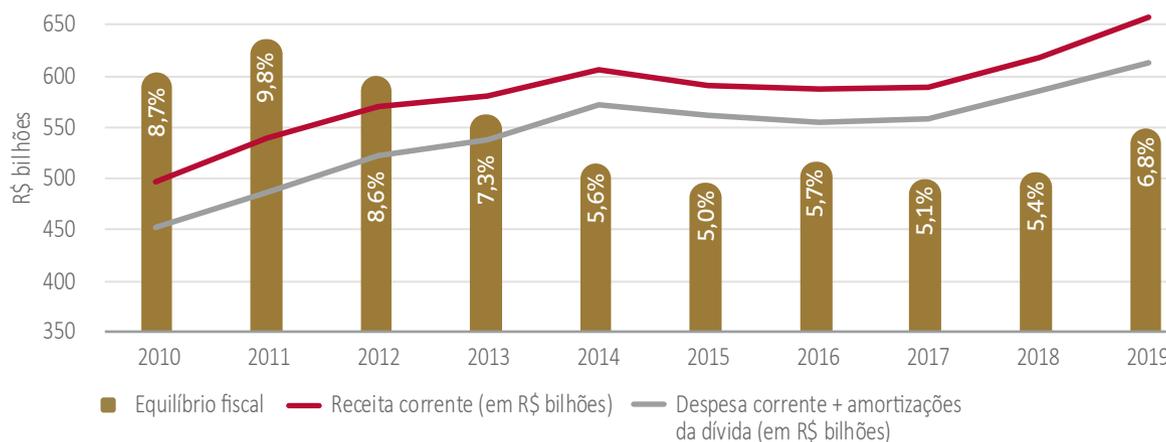
*Sendo: disponibilidade de caixa = depósitos bancários de recursos não vinculados – restos a pagar*

**Equilíbrio fiscal** – Os municípios promoveram importante melhora no indicador de equilíbrio fiscal, que passou de 5,4%, em 2018, para 6,8%, em 2019. Ou seja, do total da receita corrente de 2019, 93,2% foram direcionados para as despesas correntes (pessoal, custeio, etc.) e amortizações da dívida fundada.

O gráfico abaixo mostra que, ao longo da primeira metade desta década, foi se estreitando a

diferença entre as despesas correntes (incluindo as despesas com amortizações da dívida) e as receitas correntes, em virtude da subida mais acelerada das primeiras se comparada à das segundas. Assim, o indicador, que chegou a ser de 9,8% em 2011, recuou para 5,6% em 2014 e, a partir daí até 2018, flutuou entre 5% e 5,7%, indicando uma restrição maior na capacidade de investimento dos municípios, comparativamente ao período anterior a 2014.

### Evolução das receitas correntes, despesas correntes e amortizações da dívida\*



\* excluídos os desembolsos das operações de refinanciamento da dívida dos municípios do Rio de Janeiro (2010 e 2011) e de Belo Horizonte (2013).

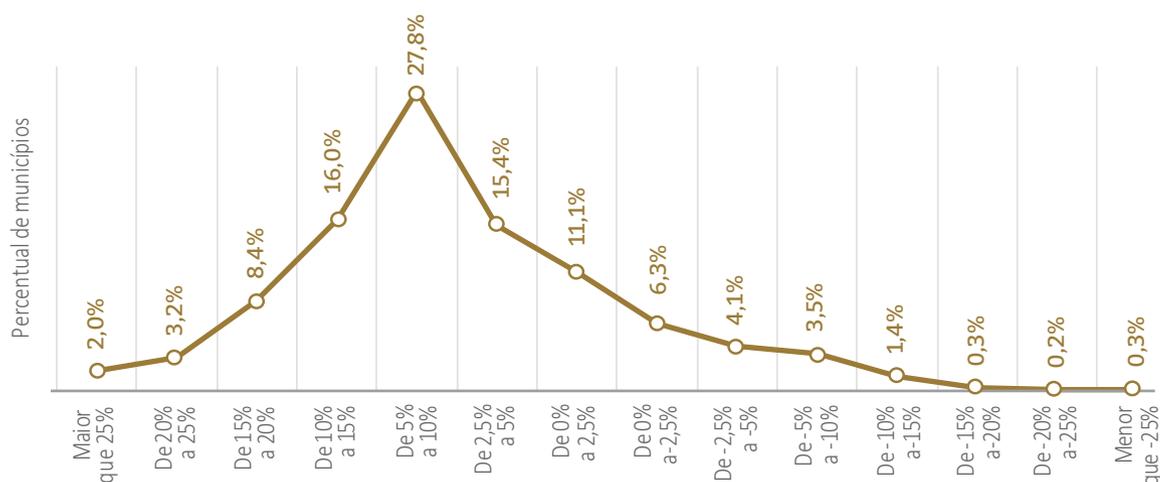
## Panorama

Outro sinal da melhora da situação de equilíbrio fiscal dos entes locais em 2019 é que, para 83,8% deles, a receita corrente superava as despesas correntes, sendo que em 29,6% a folga era superior a 10%. Em 2018, essas proporções foram de 73,5% e 21,6%, respectivamente. No outro extremo, apenas 2,2% das cidades sofriam com um quadro muito delicado em suas finanças, em que o saldo negativo das contas correntes correspondia a 10% ou mais

da receita corrente, uma condição fiscal efetivamente insustentável no curto e no médio prazo. Em 2018, a situação era um pouco pior, com taxa de 2,7%.

Menos de um quinto dos municípios (17,4%) encontrava-se numa conjuntura em que podia pular de um lado para outro no pêndulo fiscal, com o indicador fluando entre +2,5% e -2,5%. Se essa faixa for estendida, para +5% e -5%, chega-se a 36,9% das cidades.

### Distribuição dos municípios conforme o indicador de equilíbrio fiscal - 2019



Equilíbrio fiscal =  $\frac{\text{receitas correntes} - (\text{despesas correntes} + \text{amortizações da dívida})}{\text{receita corrente}}$

**Suficiência financeira** – A situação de endividamento de curto prazo também apresentou melhora, uma vez que a fatia dos municípios com suficiência financeira subiu de 52,1%, em 2018, para 56,8%, em 2019. Ou seja, **uma proporção maior de municípios passou a dispor de recursos em caixa em um nível capaz de honrar os restos a pagar, considerando exclusivamente os recursos não vinculados.**

Apesar do progresso do indicador, em 34,1% dos municípios com suficiência financeira ela foi relativamente baixa, de até 5% da receita

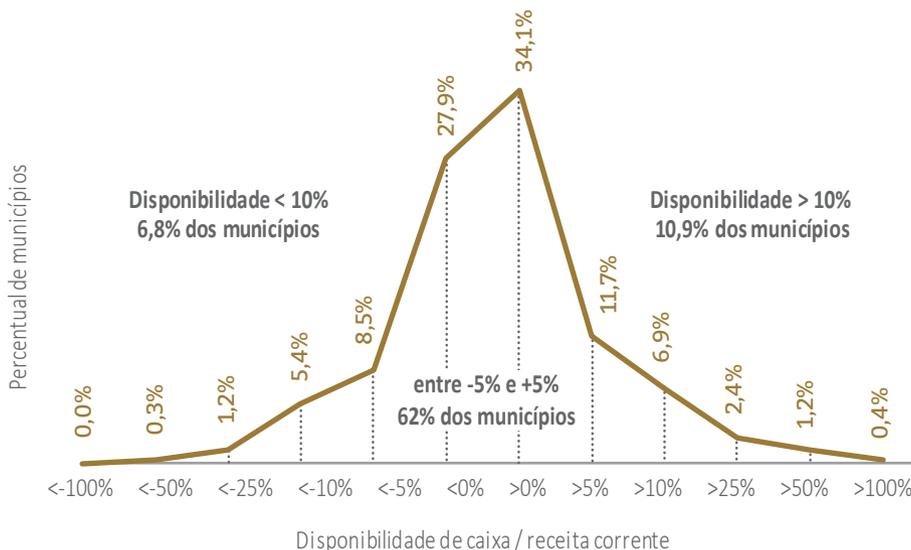
corrente. Apenas 22,6% dos municípios, ou seja, pouco mais de um quinto, fecharam o exercício de 2019 com uma disponibilidade de caixa que correspondia a 5% ou mais da receita corrente. No outro extremo, 6,8% dos municípios estavam numa conjunção mais delicada, com os restos a pagar superando sua receita corrente também em 10% ou mais. A grande maioria (62%) dispunha de uma situação de endividamento de curto prazo em 2019 que fluava entre +5% e -5% quando confrontada com a receita corrente, ou seja, tal condição não era tão folgada nem tão apertada.

## Composição dos municípios conforme a (in)suficiência financeira



- Insuficiência financeira
- Suficiência financeira

## Distribuição do indicador de suficiência financeira entre os municípios - 2019



Insuficiência de caixa: 43,2% dos municípios Suficiência de caixa: 56,8% dos municípios

## III – Impacto da Covid-19 nas receitas no 1º semestre de 2020<sup>2</sup>

A pandemia global provocada pelo novo coronavírus se fez sentir de modo mais incisivo no Brasil a partir de meados de março, quando se iniciou o estímulo ao isolamento social como forma de bloquear a disseminação explosiva da contaminação. Diante disso, foi esperado um efeito muito severo na atividade econômica, com graves consequências sobre o nível do emprego, da renda e das receitas públicas das três esferas de governo.

De fato, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) caiu 9,7% no segundo trimestre de 2020 ante o primeiro trimestre do mesmo ano e 11,4% em relação a igual período de 2019, na série com ajuste sazonal. Foram os piores resultados desde que a série foi iniciada em 1996. Apesar da melhora

em julho, com a criação líquida de 131 mil vagas de trabalho, o saldo dos primeiros sete meses do ano ainda é negativo, com a perda de 631.137 postos de trabalho, conforme números do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

No plano municipal, a Covid-19 causou um forte baque nas finanças públicas a partir do mês de abril. Até março de 2020, o agregado das receitas municipais vinha de uma trajetória de crescimento, com a receita corrente líquida (RCL) apresentando um comportamento positivo de 5,7% na comparação do primeiro trimestre com igual período de 2019, em valores descontados da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Entretanto, o desempenho desses primeiros três meses não foi uniforme entre os principais itens que compõem a receita municipal: enquanto a

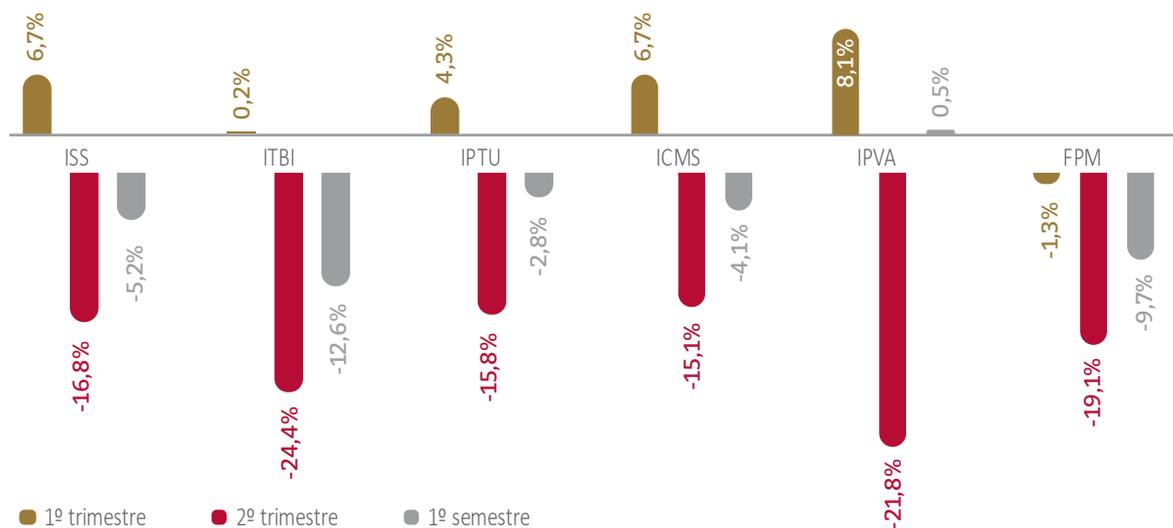
<sup>2</sup> A análise de 2020 da receita corrente líquida (RCL) está baseada nos dados extraídos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de 2.409 municípios que os entregaram à Secretaria do Tesouro Nacional com o Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida completamente preenchido, até dia 24/08/2020. Para os demais itens da receita e da despesa, a quantidade de municípios utilizada na pesquisa está citada em cada seção desta publicação.

## Panorama

quota-parte do ICMS e o ISS registraram um incremento real de 6,7%, o IPTU computou ampliação de 4,3%, o recolhimento do ITBI praticamente reproduziu o mesmo patamar do ano anterior (0,2%), o IPVA subiu 8,1%, e o FPM encolheu 1,3%. A performance da receita também não teve evolução homogênea do ponto de vista do porte populacional; houve mais dinamismo nos grandes centros urbanos, com alta de 7,3% nos municípios com mais de 500 mil habitantes, e elevação menos acentuada (de apenas 2,5%) naqueles com menos de 20 mil moradores.

Em abril, veio o tombo, e as principais receitas municipais fecharam o segundo trimestre com recuo bastante acentuado. Entre os tributos municipais, observou-se encolhimento de 16,8% na arrecadação do ISS e queda de 15,8% no IPTU em relação ao segundo trimestre de 2019. O ITBI sofreu uma baixa ainda mais forte, de 24,4%. As transferências estaduais do ICMS diminuíram 15,1% e as do IPVA caíram 21,8%. O FPM, proveniente da União, foi reduzido em 19,1% no mesmo período.

### Desempenho de itens de receita no 1º e 2º trimestres e no 1º semestre - 2020/2019



De um modo geral, as retrações de receita de abril a junho se justificam pela redução do nível da atividade econômica. Aliam-se a esse fator as postergações do parcelamento do IPTU e a suspensão da cobrança da dívida ativa adotadas por algumas cidades. No caso do ITBI, além da decisão dos agentes de postergar a compra dos imóveis naquele período, o menor recolhimento também se explica pelas dificuldades na cobrança, atribuídas ao isolamento social e à desaceleração no ritmo de trabalho dos cartórios de registros de imóveis, o que dificultou as transferências das

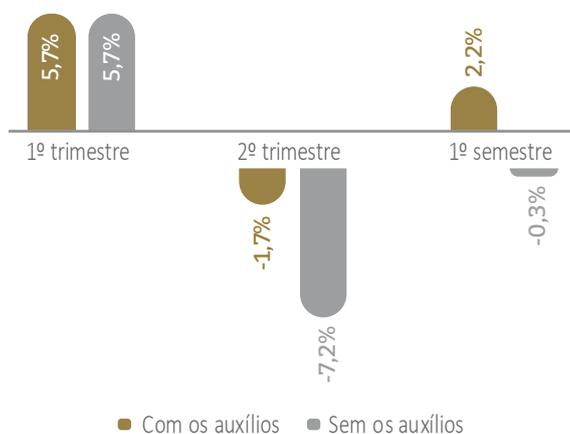
propriedades. O FPM, além do arrefecimento da atividade econômica, sentiu o efeito da postergação do pagamento de impostos adotada pela Receita Federal para aliviar o caixa das empresas, notadamente por meio do adiamento para os optantes do Simples Nacional, por 180 dias, e do recolhimento do IRPJ e do IPI, impostos que alimentam de recursos o FPM.

Sem considerar os auxílios financeiros destinados aos municípios pela Medida Provisória nº 938, de 2 de abril de 2020, posteriormente convertida na Lei nº 14.041/2020, e pela Lei

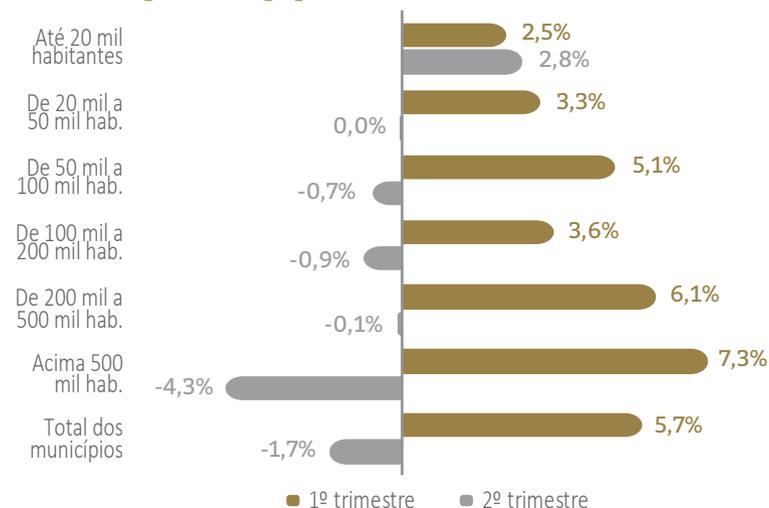
Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a RCL fecharia o segundo trimestre 7,2% abaixo da cifra registrada em igual período do ano anterior. A situação seria mais crítica nas grandes cidades, com declínio médio da ordem 8,5%, ao passo que nos pequenos municípios com menos de 20 mil habitantes a taxa seria -5,8%.

Computando os auxílios da Lei 14.041 repassados em abril, maio e junho e a primeira parcela de junho da LC 173, a RCL teve queda real no segundo trimestre de 1,7%. A contração foi ainda mais intensa (-4,3%) nas cidades com mais de 500 mil habitantes. Nos menores municípios, ocorreu aumento de 2,8%. **Portanto, os grandes municípios perderam receita no segundo trimestre de 2020, mesmo quando somados os apoios financeiros da União.** As localidades com população entre 50 mil e 500 mil residentes também registraram perdas na RCL no mesmo período, apesar de mais suaves (-0,5% em média). O grupo na faixa de 20 mil a 50 mil habitantes obteve estabilidade. Destaca-se que as cidades com menos de 20 mil moradores fazem parte da única faixa populacional que obteve aumento no segundo trimestre.

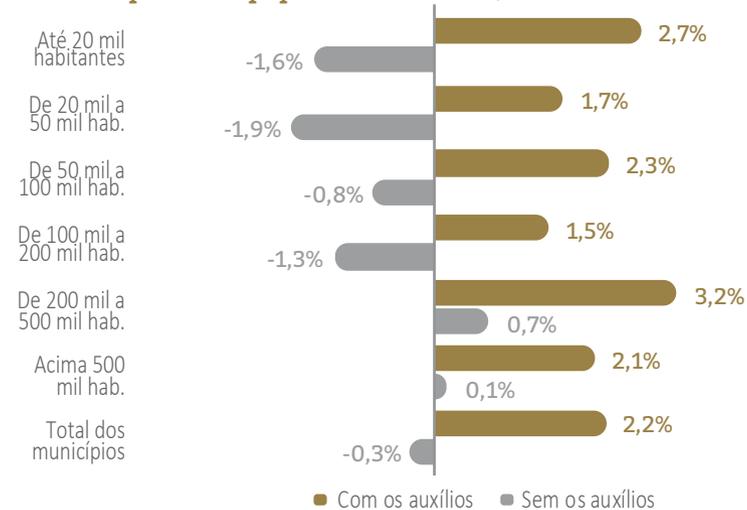
### Taxa de crescimento trimestral e semestral da RCL com e sem os auxílios federais - 2020/2019



### Taxa de crescimento da RCL no primeiro e segundo trimestres por faixa populacional - 2020/2019



### Taxa de crescimento da RCL no primeiro semestre por faixa populacional - 2020/2019



Apesar do forte tombo da receita no segundo trimestre, o bom desempenho nos três meses iniciais de 2020, aliado aos auxílios financeiros do Governo Federal, fez com que a receita do conjunto dos municípios brasileiros fechasse o primeiro semestre de 2020 em alta de 2,2% em relação à observada em igual período do ano anterior, sendo o aumento

de 2,1% para os grandes e de 2,7% para os pequenos municípios, em termos reais. Nestes últimos, o que mais contribuiu para o fechamento positivo do semestre foram os recursos da União. Para os de maior porte, o bom desempenho de suas receitas no primeiro trimestre teve peso fundamental no resultado do semestre, constituindo um reforço financeiro, ainda que insuficiente, para o enfretamento da queda que adviria nos três meses seguintes.

**PARA OS MUNICÍPIOS DE MAIOR PORTE, O BOM DESEMPENHO DE SUAS RECEITAS NO PRIMEIRO TRIMESTRE TEVE PESO FUNDAMENTAL NO RESULTADO POSITIVO DO SEMESTRE.**

No entanto, a queda de receita ocorreu abruptamente em abril, e os recursos só chegaram aos tesouros municipais de forma mais substancial a partir de junho, conforme é explicado a seguir, o que gerou uma situação de forte insegurança entre os administradores municipais de todo o Brasil quanto à capacidade das cidades de honrarem seus compromissos.

### **Os auxílios financeiros**

Diante da esperada retração da atividade econômica e das receitas públicas, foram instituídos dois blocos de recursos visando a compensar as perdas dos municípios. Um por meio da Medida Provisória 938, editada em 2 de abril, que depois se converteu na Lei nº 14.041, de 18 agosto, e outro através da Lei Complementar (LC) 173, de 27 de maio.

**Lei 14.041** – O primeiro auxílio financeiro veio por meio da MP 938, com o objetivo de compensar

estados e municípios por perdas no Fundo de Participação dos Estados (FPE) e no Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A compensação prevista ficou limitada ao teto de R\$ 16 bilhões, sendo estes distribuídos de maneira a cobrir as variações negativas das quantias do FPE e do FPM de março, abril, maio e junho de 2020, em relação às cifras nominais registradas nos mesmos meses de 2019. Aos municípios estipulou-se a importância máxima de R\$ 8,26 bilhões e aos estados, de R\$ 7,74 bilhões, aproximadamente, a serem enviadas em quatro parcelas, em abril, maio, junho e julho.

Como a compensação se restringiu às variações negativas anotadas no período de março a junho, os valores de fato direcionados não atingiram o teto do apoio. Assim, depois do repasse da quarta parcela em julho, constatou-se uma sobra de R\$ 6,14 bilhões, sendo R\$ 2,93 bilhões dos estados e R\$ 3,21 bilhões dos municípios, em relação aos R\$ 16 bilhões inicialmente previstos.

Após a mobilização de prefeitos, governadores e entidades representativas como a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e o Comitê Nacional de Secretários Estaduais de Fazenda (Comsefaz), foi editada a Lei 14.041, que consolidou a MP 938 e prorrogou o suporte financeiro até novembro de 2020.

Assim, foram compensados mais R\$ 2,68 bilhões relativos às quedas do FPM de julho a setembro em relação aos mesmos meses de 2019. Caso se confirmem as previsões da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) de contração suave em outubro (-1,6%) e pequeno aumento em novembro (0,8%), serão repassados mais R\$ 104,1 milhões. No final das contas, ainda haverá uma sobra de aproximadamente R\$ 421,8 milhões em relação aos R\$ 8,26 bilhões que estavam previstos para os municípios.

O FPE e o FPM são importantes fontes de recursos para os estados do Norte e do Nordeste do Brasil e têm um forte peso nos orçamentos das cidades menos populosas. Assim, os estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste e os municípios de maior porte populacional não obtiveram, na Lei 14.041, uma salvaguarda para as quedas de suas maiores receitas.

**LC 173** – Nesse contexto, foi apresentada, na Câmara dos Deputados, a proposta para a recomposição da arrecadação do ICMS para estados e do ISS para os municípios, aprovada em 13 de abril, na forma do PLP 149/2019. O projeto, entretanto, enfrentou resistência do Executivo.

No Senado, foi, então, aprovado um substitutivo à proposta da Câmara, tornando-se a base da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020. Criou-se, assim, o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, com a injeção direta de R\$ 60 bilhões nos tesouros dos entes subnacionais. Dessa quantia, R\$ 23 bilhões foram direcionados aos municípios em quatro parcelas mensais e iguais de junho a setembro, sendo que R\$ 20 bilhões foram de livre aplicação e R\$ 3 bilhões deveriam ser utilizados, exclusivamente, em

ações de saúde e assistência social, não servindo, portanto, para a compensação por retrações nas receitas.

Os R\$ 3 bilhões foram repassados para os municípios segundo o critério populacional. Já os R\$ 20 bilhões foram divididos inicialmente na proporção estabelecida para cada Estado segundo o Anexo I da Lei e, em seguida, pelo tamanho populacional de cada município.

Além do suporte financeiro, a LC 173 proporcionou um alívio temporário nas contas dos municípios que possuem dívidas a saldar. A medida suspendeu, até 31 de dezembro de 2021, o pagamento dos encargos referentes aos contratos de refinanciamento de dívidas celebrados no âmbito da Medida Provisória nº 2.185-35/2001 e dos parcelamentos dos débitos previdenciários de que trata a Lei nº 13.485/2017.

Cabe registrar que a primeira parcela do auxílio só foi creditada pelo Banco do Brasil nas contas dos estados e municípios em 9 junho de 2020, portanto, dois meses após a primeira parcela da LC 14.041.

### **Outros apoios financeiros de uso exclusivo para o enfrentamento da pandemia**

**Portaria 1.666** – Outra ajuda financeira do Governo Federal se deu por meio da Portaria nº 1.666, do Ministério da Saúde, de 1º de julho de 2020, que disponibilizou R\$ 13,8 bilhões para os entes subnacionais. Desse total, R\$ 11,33 bilhões foram direcionados aos municípios para serem “destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, podendo abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares”. Os recursos foram repassados aos municípios em etapas concluídas em setembro com base em pesos aplicados a critérios de população (faixa populacional), valores de produção de média e alta complexidade e valores transferidos aos municípios relativos ao Piso de Atenção Básica (PAB), com dados referentes ao exercício de 2019.

A demonstração dos resultados da distribuição desse apoio está detalhada na seção sobre Saúde desta publicação, na página 188. Em resumo, os recursos chegaram tardiamente aos municípios, uma vez que, em setembro, muitas das localidades encontravam-se já na fase de declínio de novos casos e de óbitos. Além disso, a sua distribuição teve baixíssima eficiência alocativa, já que atribuiu pesos que não refletiam a estrutura de atendimento médico-hospitalar disponível nos municípios. Dessa forma, enquanto um município com até 20 mil habitantes recebeu, em média, R\$ 1,1 milhão por leito, ou R\$ 88,01 per capita, os mesmos indicadores para uma cidade com mais de 500 mil moradores foram de R\$ 64,8 mil e R\$ 35,46 per capita. Ou seja, considerando o número de leitos, uma pequena cidade recebeu 17,1 vezes mais que uma grande. Com relação à população, 2,5 vezes mais.

**Lei Aldir Blanc** – A iniciativa da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que leva o nome do compositor e escritor que morreu em maio vítima do novo coronavírus, transferiu R\$ 1,5 bilhão, em parcela única, aos estados e a mesma quantia aos municípios, os quais apenas repassarão os recursos para os beneficiários finais, sendo que os valores não utilizados deverão ser devolvidos ao Tesouro Nacional. Nesse sentido, os montantes da Lei Aldir Blanc apenas transitarão pelos orçamentos municipais e, por isso, não devem entrar no cômputo do auxílio financeiro do Governo Federal para compensar as perdas de receitas. As transferências tiveram início em setembro, conforme os municípios foram se inscrevendo para receberem o auxílio.

### IV – Impacto da Covid-19 nas despesas no 1º semestre de 2020<sup>3</sup>

A Covid-19 também afetou o gasto municipal, que sofreu uma significativa desaceleração no terceiro bimestre de 2020, ou seja, em maio e junho. O desembolso havia crescido 4,2% no primeiro bimestre e 7,8% no segundo quando comparado com igual período

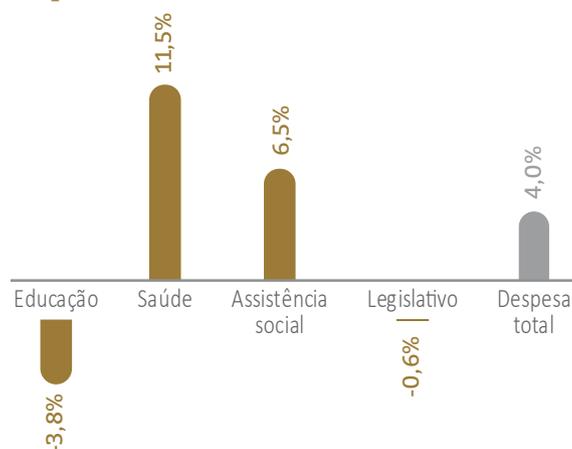
do ano anterior. No bimestre seguinte, a alta foi de ínfimo 0,3%, com o nível das despesas praticamente se igualando ao do terceiro bimestre de 2019. Influenciado pelos quatro primeiros meses do ano, o semestre fechou com alta de 4%.

No segundo bimestre, o aumento das despesas dos municípios foi puxado pela ampliação dos recursos direcionados à saúde (13,9%) e à assistência social (10,6%). No terceiro bimestre, a taxa de crescimento na saúde foi ainda mais intensa, com variação de 15,8%. Na assistência social, a elevação ficou em 6%. Os municípios concluíram o primeiro semestre aplicando 11,5% a mais em saúde do que no ano anterior, o que equivaleu à injeção de recursos adicionais da ordem de R\$ 8,45 bilhões. No caso da assistência social, foram R\$ 567,8 milhões adicionais, com alta de 6,5%. Portanto, nessas duas áreas foram gastos R\$ 9,02 bilhões suplementares no primeiro semestre de 2020, no confronto com o mesmo período do ano anterior. Para se ter uma ideia do que isso representa, o volume acrescido correspondeu a um quarto de todo o recolhimento do IPTU obtido pelas cidades brasileiras no primeiro semestre. Veja mais na seção sobre Saúde, na página 186.

<sup>3</sup> A análise de 2020 é uma estimativa elaborada com base nos dados da despesa liquidada dos municípios que entregaram seus Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária à Secretaria do Tesouro Nacional com o Anexo 1 – Balanço Orçamentário e o Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção completamente preenchidos, até dia 24/08/2020. Nesses anexos, a informação é disponibilizada por bimestre, não apresentando o dado mensal.

Por outro lado, o fechamento das escolas públicas em todo o país pelas medidas de enfrentamento à pandemia fez diminuir a despesa com educação no primeiro semestre de 2020. Depois da redução de 13,9% no terceiro bimestre, o primeiro semestre fechou com queda real de 3,8% no comparativo com o mesmo período de 2019. Veja mais na seção sobre Educação, na página 174.

### Taxa de crescimento por função no primeiro semestre - 2020/2019



Visto pela ótica da categoria econômica, é possível observar uma desaceleração dos gastos com pessoal no terceiro bimestre, cujo aumento foi de apenas 1% em relação a igual período do ano anterior. Entre outros fatores, esse desempenho foi influenciado pela suspensão dos recolhimentos das contribuições previdenciárias nas cidades que não possuem Regimes Próprios de Previdência Social, relativas às competências de março, abril e maio de 2020, que ficaram postergadas para os vencimentos das competências de julho, setembro e outubro de 2020 (portarias 139 e 245 do Ministério da Economia). Assim, o primeiro semestre fechou com variação de 3,4%. Veja mais na seção sobre Pessoal, na página 126.

Nos seis primeiros meses de 2020, os municípios registraram uma taxa de crescimento das

despesas com custeio da ordem de 2,1%, o que equivale a um acréscimo de R\$ 2,38 bilhões em relação ao mesmo período de 2019, em valores corrigidos pelo IPCA. A expansão teria sido maior caso não houvesse a pandemia, pois os custeios estavam em trajetória crescente no primeiro (3,1%) e no segundo bimestre (6,5%). O freio veio no terceiro bimestre (-2,8%), exceto para os municípios com mais de 500 mil habitantes, que, mesmo nesse intervalo de maio e junho, mantiveram a elevação dessa despesa (4%), principalmente em razão de gastos relacionados à saúde e à assistência social, fechando o primeiro semestre com aumento 2,4%. Já o grupo das cidades com menos de 20 mil habitantes foi o único no qual o custeio anotou recuo no semestre, de 1%.

Os desembolsos com juros e amortizações da dívida no primeiro semestre foram 10,8% menores que os registrados no mesmo período de 2019. Deixaram de ser pagos, no semestre, cerca de R\$ 945,4 milhões, em valores já corrigidos pela inflação medida pelo IPCA. A queda aconteceu no terceiro bimestre, reflexo da edição da LC 173, que, entre outras iniciativas, possibilitou que os municípios suspendessem os pagamentos mensais das dívidas renegociadas com a União e daquelas decorrentes do parcelamento de débitos previdenciários de que trata a Lei nº 13.845/2007, entre os meses de março e dezembro de 2020. As parcelas não pagas nesse período serão incorporadas aos saldos devedores em 1º de janeiro de 2022.

Também é possível verificar que os municípios sustentaram os níveis de investimento na infraestrutura municipal no primeiro semestre, mesmo diante da pandemia. Com alta de 38,7%, foram R\$ 4,83 bilhões de recursos adicionais. Isso se deve, em grande medida, ao ingresso extra de recursos via operações de crédito, que mais do que dobraram no período, com alta de 102,6%. Os investimentos contaram ainda com as transferências

## Panorama

de capital. Majoritariamente compostos por transferências da União e dos estados para serem aplicados em obras e equipamentos, esses recursos cresceram 43,9% no primeiro semestre.

### Taxa de crescimento da despesa por categoria econômica no primeiro semestre - 2020/2019



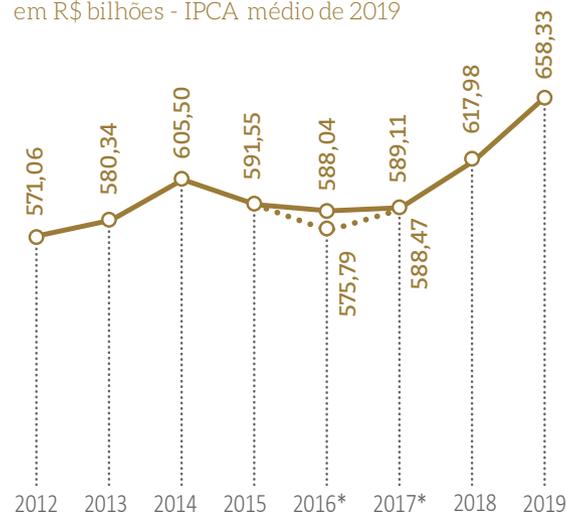
### V – Receitas em 2019

A receita total dos municípios brasileiros, que engloba as correntes e as de capital, alcançou R\$ 682,05 bilhões em 2019, importância que superou em 6,7% a do ano anterior, em termos reais, ou seja, já descontada a inflação medida pelo IPCA.

Com alta de 6,5% em termos reais, a receita corrente exibiu o melhor desempenho dos últimos oito anos e alcançou R\$ 658,33 bilhões em 2019. A taxa média mais forte de crescimento, de 8,4%, foi observada no grupo de municípios com população entre 100 mil e 200 mil habitantes. Nas pequenas cidades com até 20 mil residentes, esse índice ficou em 5,6% e, naquelas com mais de 500 mil, em 6,1%. Do ponto de vista regional, o desempenho foi melhor no Norte e no Sudeste, com subida de 7,5%, ao passo que no Nordeste e no Sul o aumento foi de 5,1% e 5,2%, respectivamente. O Centro-Oeste, com 6,4%, acompanhou a média nacional.

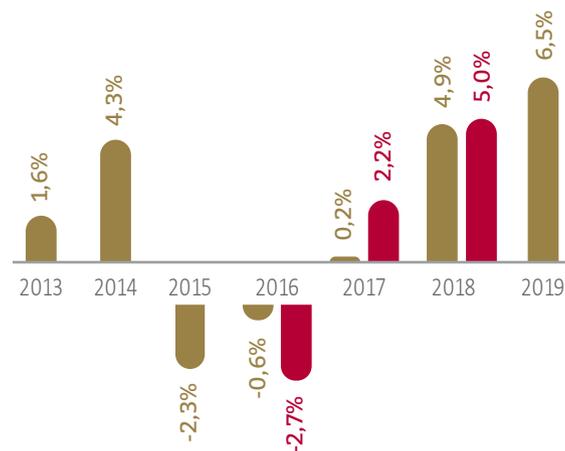
### Evolução da receita corrente

em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



\*excluídos os recursos da repatriação

### Taxa de crescimento da receita corrente em relação ao ano anterior



■ Receita corrente sem os recursos da repatriação

As receitas de capital, por sua vez, somaram R\$ 24,48 bilhões em 2019, superando em 11,4% as registradas no ano anterior. Esse resultado refletiu a entrada de recursos provenientes de operações de crédito, que alcançaram seu maior nível histórico em 2019, com a captação dos

municípios atingindo R\$ 9,22 bilhões. No ano anterior, eles haviam somado R\$ 5,63 bilhões, em valores corrigidos pelo IPCA. Dezenove das receitas de operações acima de R\$ 100 milhões responderam por quase metade (45,7%) de todo o recurso proveniente da modalidade de crédito em 2019.

Em contrapartida, as transferências de capital, compostas majoritariamente pelos montantes que os municípios recebem da União e dos estados por meio de convênios para serem aplicados exclusivamente em investimentos, somaram R\$ 10 bilhões em 2019, valor 25,6% menor do que o constatado em 2018, o que significou menos R\$ 3,44 bilhões para os cofres das prefeituras. O volume de transferências recebido pelos municípios dos demais níveis de governo em 2019 só foi maior do que o observado em 2017, quando se analisa a série histórica dos dados a partir de 2008. Veja mais sobre as transferências voluntárias e operações de crédito na página 150.

### Evolução da receita de capital

em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



## Principais itens da receita corrente

**FPM** – O volume do FPM distribuído a todas as cidades do país foi de R\$ 112,8 bilhões<sup>4</sup> em 2019. Comparado a 2018, houve um aumento de 5%. O bom desempenho deveu-se à alta de 7,1% do recolhimento líquido do IR<sup>5</sup>, que foi responsável por 88% da composição total do FPM. Já o IPI líquido apresentou queda de 7,3% no mesmo período. Mas, por representar uma parcela menor no FPM, seu comportamento negativo não predominou no resultado<sup>6</sup>. Veja mais sobre o tema na página 64.

**ICMS** – Após três anos consecutivos de crescimento real, as transferências da quota-parte do ICMS dos governos estaduais aos municípios atingiram, em 2019, o valor de R\$ 122,7 bilhões e retomaram ao patamar de 2014. No último ano da série, a expansão foi de 3,7%, a maior alta observada desde 2013.

Esse resultado positivo se deu em um contexto de baixo crescimento da atividade econômica após a recessão vivida pelo país, com o PIB registrando elevação anual de apenas 1,3% em 2017 e 2018, e de 1,1% em 2019. Apesar de tímida, a composição do incremento favoreceu o recolhimento estadual do ICMS. O consumo das famílias e as importações subiram, respectivamente, 2% e 5,3% ao ano neste período, portanto acima da média do PIB. Além da ampliação do mercado interno e das compras de insumos e bens finais no exterior, houve retração de 2,5% nas exportações, diminuindo os créditos tributários oriundos desse imposto. A indústria de transformação, por sua vez, permaneceu praticamente estagnada em 2019 e

<sup>4</sup> Sem descontar os 20% que são destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

<sup>5</sup> A arrecadação líquida exclui os valores de incentivos fiscais e restituições.

<sup>6</sup> Dados dos "Demonstrativos Mensais da Base de Cálculo (FPM, FPE e IPI-EXP)" de 2018 e 2019, da Secretaria do Tesouro Nacional, em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>

não impulsionou a captação do tributo, mas também não atuou de forma a reduzi-lo. Veja mais sobre a QPM-ICMS na página 44.

**IPVA** – As prefeituras receberam R\$ 22,51 bilhões provenientes da parcela municipal do IPVA em 2019, com ligeira alta de 1,2% em relação ao ano anterior, resultando no acréscimo de R\$ 266 milhões nessa receita. No geral, os estados apresentaram desempenho positivo na arrecadação do IPVA em 2019, impulsionado principalmente pelo crescimento de 4% nas vendas de veículos novos.

Apenas duas das 26 unidades federativas assinalaram captação abaixo da ocorrida em 2018: Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. O conjunto dos municípios de Minas Gerais acusaram retração de 15,4% em 2019. No entanto, esse resultado está relacionado aos valores que o Governo Estadual deixou de repassar nos primeiros meses de 2019. Veja mais sobre o tema na página 54.

**ISS<sup>7</sup>** – O ISS manteve sua tendência de alta em 2019. Sua taxa de crescimento anual já tinha obtido resultado importante em 2018 (5,7%) e o avanço continuou em 2019 (7,8%), alcançando assim a marca histórica de R\$ 71,55 bilhões, evolução percentual que considera a inflação medida pelo IPCA. Nas duas últimas décadas, a arrecadação do ISS vem sendo favorecida pelo desempenho do setor de serviços, em virtude do aperfeiçoamento de sua legislação e da administração tributária a cargo das gestões municipais.

Como resultado desse conjunto de fatores, a evolução da receita de ISS vem sendo muito mais acelerada que a de outras receitas, como as do ICMS e do FPM. De 2004 a 2019, enquanto que

a taxa média de crescimento anual do ISS foi de 7,2%, a do ICMS ficou em 3,3% e a do FPM, em 4,7%. Dessa forma, o potencial arrecadatário do ISS é motivo de alerta sobre a importância da manutenção de sua competência na esfera local.

**ITBI** – Puxado pelo município de São Paulo, o ITBI alcançou um bom desempenho em 2019. No confronto com 2018, as receitas ampliaram-se 7,2%, em termos reais. Esse resultado reafirmou a trajetória de expansão na arrecadação do tributo, que se iniciou em meados de 2017, revertendo os comportamentos ruins do biênio 2015-2016. Em 2019, a receita de todos os municípios brasileiros com o imposto foi de R\$ 12,52 bilhões, não muito distante dos R\$ 13 bilhões de 2014, ano do melhor desempenho da história. No auge da crise, em 2016, esse indicador ficou em R\$ 10,66 bilhões.

A boa evolução do ITBI reflete a conjuntura econômica vivida pelo setor imobiliário, que tem sido favorecido pela retração dos juros. Em 2019, a Selic, taxa básica da economia brasileira, que havia fechado 2018 em 6,5%, caiu para 4,5% em dezembro de 2019, movimento que se manteve ao longo de 2020. Com isso, os juros efetivos cobrados nos financiamentos imobiliários baixaram significativamente. Veja mais sobre o ITBI na página 96.

**IPTU** – Em 2019, a arrecadação do IPTU totalizou R\$ 49,86 bilhões, apresentando um crescimento real de 7,7% em relação a 2018, um incremento de R\$ 3,58 bilhões aos cofres municipais. Observando-se a evolução da receita do IPTU no consolidado dos municípios por região, nota-se que, diferentemente do que aconteceu em 2018, todas as áreas obtiveram alta no recolhimento, com destaque para o Norte, que apontou uma ampliação real de 17,7%.

<sup>7</sup> Importante ressaltar que, em razão da Portaria Interministerial do Ministério da Fazenda/STN nº 5, de 25 de agosto de 2015, definidora de uma nova forma de codificação das receitas, a arrecadação do ISS e de todos os demais tributos municipais nesta edição de Multi Cidades refere-se à soma da captação do principal com o da respectiva receita de dívida ativa, juros e multas. Veja Notas Metodológicas, na página 4.

O resultado da região foi fortemente influenciado pelo desempenho das capitais, cuja coleta representa mais de 70% de todo o IPTU do Norte. O conjunto dos municípios do Nordeste anotou variação positiva menos intensa, em média de 6%. Nas demais regiões, os dados do conjunto dos municípios seguiram praticamente a média nacional: 7,6% no Sudeste, 7,8% no Centro-Oeste e 8% no Sul. Entre as capitais, o aumento médio do IPTU foi de 8,3%. Veja mais sobre o IPTU na página 86.

**IRRF** – O Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) atingiu R\$ 18,15 bilhões em 2019, cifra 5,7% maior que a assinalada em 2018 e o dobro da de 2010, em valores corrigidos pelo IPCA.

O IRRF consta no artigo 158, inciso I, da Constituição Federal, que diz pertencer aos municípios “o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem”.

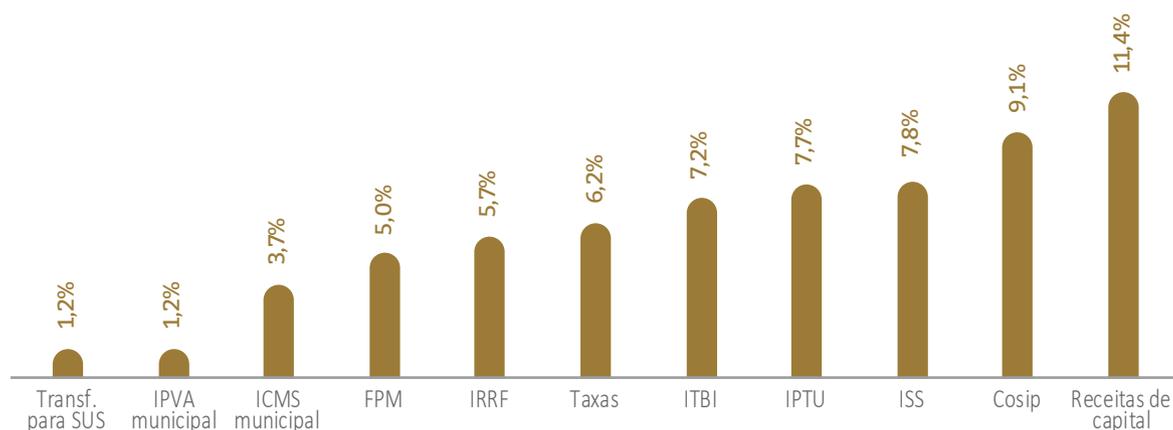
**Taxas** – Os municípios brasileiros arrecadaram R\$ 12,21 bilhões provenientes da cobrança de taxas em 2019, um valor 6,2% maior que o

de 2018. Com pequena importância na composição do orçamento das cidades, as taxas significaram, em média, 1,9% da receita corrente em 2019. Observando-se as regiões do país, seu maior peso (2,7%) é verificado nos municípios do Sul.

**Cosip** – A arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip) deu continuidade à sua trajetória de expansão em 2019, com variação real de 9,1% em relação a 2018. O recolhimento dos municípios ficou em torno de R\$ 10,58 bilhões. Os 25 maiores montantes, entre as cidades que enviaram dados em 2017, 2018 e 2019, somaram R\$ 3,22 bilhões no último exercício e representaram 30,4% da arrecadação nacional.

Com a alta na receita da Cosip, subiu também o valor por habitante para o conjunto dos municípios, que passou de R\$ 47,18, em 2018, para R\$ 51,09, em 2019, um incremento real de 8,3%. O Sul foi a região com a maior quantia per capita, de R\$ 63,50, enquanto que Norte (R\$ 44,62) e Nordeste (R\$ 43,31) ficaram abaixo da média nacional. Veja mais na página 120.

### Taxa de crescimento dos principais itens da receita - 2019/2018



## Panorama

### Principais itens da receita dos municípios brasileiros - 2018-2019

Valores corrigidos pelo IPCA médio de 2019

Itens da receita	2018	2019	Variação 2019/2018	Variação 2019/2018	Partic. na rec. total 2019
	em R\$ bilhões			em R\$ bilhões	
<b>Receitas correntes</b>	<b>617,98</b>	<b>658,33</b>	<b>6,5%</b>	<b>40,35</b>	<b>96,5%</b>
ICMS	118,34	122,77	3,7%	4,44	18,0%
IPVA	22,24	22,51	1,2%	0,27	3,3%
FPM	107,45	112,82	5,0%	5,37	16,5%
Transferência SUS	64,85	65,63	1,2%	0,78	9,6%
Receita tributária*	152,98	164,29	7,4%	11,31	24,1%
ISS	66,34	71,55	7,8%	5,20	10,5%
IPTU	46,29	49,86	7,7%	3,58	7,3%
ITBI	11,68	12,52	7,2%	0,84	1,8%
IRRF	17,18	18,15	5,7%	0,97	2,7%
Taxas	11,50	12,21	6,2%	0,71	1,8%
Cosip	9,70	10,58	9,1%	0,89	1,6%
Outras receitas correntes	142,42	159,73	12,2%	17,31	23,4%
<b>Receitas de capital</b>	<b>21,97</b>	<b>24,48</b>	<b>11,4%</b>	<b>2,51</b>	<b>3,6%</b>
Transferências da União	9,42	6,94	-26,4%	-2,49	1,0%
Transferências dos estados	3,94	2,99	-24,0%	-0,94	0,4%
Operações de crédito	5,63	9,22	63,7%	3,59	1,4%
Outras de receitas de capital	2,98	5,33	79,0%	2,35	0,8%
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>639,40</b>	<b>682,05</b>	<b>6,7%</b>	<b>42,65</b>	<b>100,0%</b>

Nota: o somatório da receita corrente com a de capital não é exatamente igual à receita total porque as estimativas são aplicadas em cada um desses itens, separadamente.

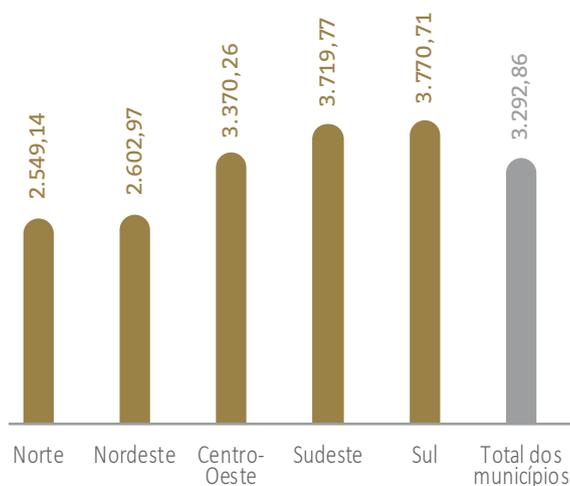
\* A receita tributária nesta tabela é a soma dos tributos e taxas municipais, exceto as contribuições de melhorias. Incluem a receita da dívida ativa.

## VI – Receita per capita e g100

A receita total per capita média dos municípios brasileiros foi de R\$ 3.292,86 em 2019. As regiões do país onde as cidades possuem as maiores médias são Sul e Sudeste, seguidas do Centro-Oeste. No Norte e no Nordeste, o indicador ficou abaixo da média nacional. Veja gráfico abaixo.

### Receita total per capita por região - 2019

em R\$ - IPCA médio de 2019

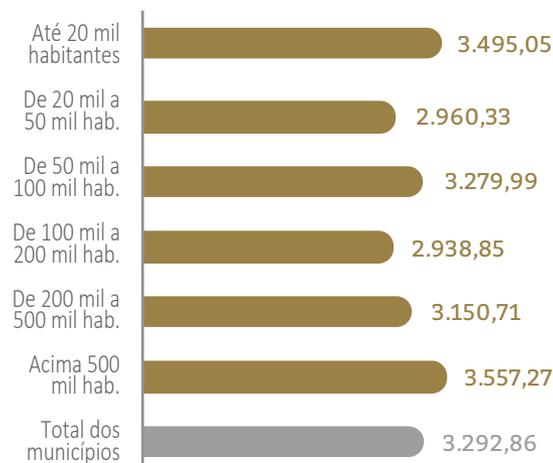


A receita por habitante tende a ser mais elevada nas faixas populacionais dos extremos: no grupo dos menores municípios, aqueles com menos de 20 mil habitantes, o indicador foi de R\$ 3.495,05; nos maiores, com mais de 500 mil, alcançou R\$ 3.557,27.

Nas pequenas cidades, a alta cifra é reflexo dos critérios de repartição do FPM, que distribui proporcionalmente mais às menores. Já os grandes municípios seriam, em tese, detentores de uma base tributária de recolhimento mais pujante, consequência de uma economia mais ativa e diversificada, o que lhes proporcionaria maiores receitas tanto de tributos diretos, quanto pela transferência do ICMS, cujo rateio está diretamente relacionado à produção de riqueza local.

### Receita total per capita por faixa populacional - 2019

em R\$ - IPCA médio de 2019



Do total de municípios, 0,7% conta com elevadíssimas receitas per capita anuais, cujos valores superam R\$ 10 mil por habitante. Na sua grande maioria, são beneficiados pelo recebimento de royalties e participações especiais do petróleo e gás natural e royalties da mineração ou compensações financeiras pela ocupação de parte de seus territórios por represas destinadas à geração de energia elétrica. Entre eles encontram-se também os que abrigam grandes indústrias, como montadoras de automóveis e refinarias de petróleo, o que resulta em expressivas transferências do ICMS.

Por outro lado, há uma porção significativa, de 13,7% do total, cujas receitas são inferiores a R\$ 2,2 mil por habitante, o que equivale a dois terços da média nacional. Entre estes, consta um subgrupo constituído por municípios com mais de 80 mil habitantes que, além de possuírem uma baixa receita per capita, reúnem alguns dos piores indicadores nas áreas de saúde, educação, segurança pública, emprego e renda e ainda contam com uma presença maior de pessoas

na condição de extrema pobreza. A identificação desse cenário levou a Frente Nacional de Prefeitos, em 2009, a instituir o g100<sup>8</sup>, agrupamento formado por pouco mais de 100 municípios com as menores receitas per capita e alta vulnerabilidade socioeconômica, entre aqueles com mais de 80 mil habitantes.

**Nos 108 municípios que integram o g100, residem cerca de 21,3 milhões de pessoas, o que representa 10,3% da população do país. Esses locais situam-se em regiões metropolitanas, ao redor das capitais, ou são cidades-polos de regiões economicamente menos desenvolvidas.** Em 2016, a receita corrente per capita desse contingente, de R\$ 1.586,05, correspondeu a pouco mais da metade (57%) da média dos demais municípios com mais de 80 mil habitantes, de R\$ 2.776,73.

A fragilidade fiscal dos municípios do g100 tem sua origem na forma como se estruturam o sistema tributário e o mecanismo de transferências entre os níveis de governo. Hoje, esse arranjo não proporciona o equilíbrio fiscal com base no tripé composto pelas competências tributárias próprias, participação no imposto estadual e transferências de receitas da União. A distribuição de recursos entre os municípios desconsidera a diversidade entre eles e, assim, acirra as disparidades e contribui para a existência de cidades como as do g100, onde reside uma população socioeconomicamente vulnerável e, paradoxalmente, onde o setor público dispõe de pouco mais da metade da receita per capita média dos municípios do país para ofertar os serviços públicos.

## VII – Despesas em 2019

### Despesa por categoria econômica

**Investimentos** – A exemplo do ano anterior, os investimentos foram o item da despesa com a mais alta taxa de crescimento real em 2019, de 19,5%, e atingiram R\$ 47,56 bilhões. O forte desempenho no biênio sucedeu seguidas quedas de 2015 a 2017, na esteira da crise político-econômica. Apesar do biênio em elevação, o volume encontra-se ainda em níveis bastante baixos. Nos três primeiros anos do atual mandato dos prefeitos, os municípios aplicaram R\$ 116,67 bilhões na sua infraestrutura e na compra de equipamentos, o que equivaleu a pouco mais de dois terços do quantitativo registrado nos triênios 2009-2011 e 2013-2015, quando foram alocados R\$ 171,11 bilhões e R\$ 172,54 bilhões, respectivamente. O peso dos investimentos no total do gasto municipal também se encontra bastante encolhido. Após chegar a 5% em 2017, o menor nível da série histórica dos dados do anuário **Multi Cidades**, que se inicia em 2002, o indicador subiu para 7,2%, em 2019.

O aumento dos investimentos municipais em 2019 foi puxado pelas cidades de maior porte populacional, em contraste com a ligeira retração observada nos municípios com menos habitantes. Nas capitais e entre as 106 cidades selecionadas por **Multi Cidades**, que inclui as capitais e pelo mais um entre os maiores municípios de cada Estado, o crescimento médio ficou em 32,8% e 33,1%, respectivamente. Nos municípios com até 20 mil habitantes, houve um ligeiro recuo de 2,6%.

<sup>8</sup> Veja as publicações sobre o “g100 – Municípios Populosos, com Baixa Receita per Capita e Alta Vulnerabilidade Socioeconômica” em <http://www.fnpp.org.br/publicacoes>.

Ressalte-se ainda a participação crescente das operações de crédito como forma de financiar os investimentos, especialmente nas maiores cidades. Veja mais sobre investimentos na página 146.

**Custeio** – Os municípios brasileiros aplicaram R\$ 271,63 bilhões em despesas com custeio em 2019, valor que superou em 6% a marca do ano anterior, já considerada a inflação medida pelo IPCA. Foi o segundo aumento anual consecutivo. Em 2018, a alta havia sido de 7,2%. Nos três exercícios antecedentes, as administrações municipais promoveram cortes diante da redução da receita corrente no biênio 2015-2016 e de sua fraca e incerta recuperação em 2017.

O avanço de 6% dos custeios em 2019 foi ligeiramente menor do que o apresentado pelas receitas correntes, de 6,5%. Com isso, o nível de comprometimento da receita corrente com esse gasto municipal também sofreu pequeno declínio, de 41,5% para 41,3%, entre 2018 e 2019. O indicador atingiu o patamar mais baixo em 2017, de 40,6%, com as gestões ainda cortando dispêndios num cenário de lenta recuperação da economia brasileira. Veja mais sobre custeios na página 138.

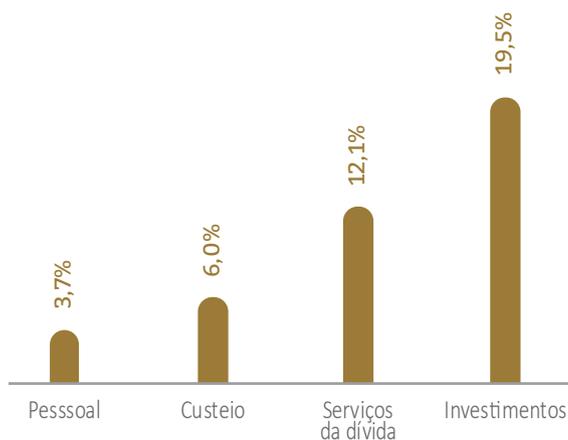
**Serviços da dívida** – O desembolso com juros e amortizações das dívidas dos municípios somou R\$ 19,08 bilhões em 2019, com alta real de 12,1% em relação ao ano anterior. De maneira geral, os gastos com juros e amortizações da dívida possuem baixa participação no orçamento municipal. Em 2019, esse dispêndio consumiu 2,9% da receita corrente. Entre as capitais, Rio de Janeiro e Florianópolis possuem o maior comprometimento, com 8,6% e 8%, respectivamente.

São Paulo, onde em 2012 a dívida chegou a responder por 12% da receita corrente, assinalou declínio para 6% no indicador em 2019. As demais capitais com percentuais relevantes são Belém (5,7%), Belo Horizonte (5,4%), Curitiba (4,7%), Manaus (4,5%) e Maceió (4%). Veja mais sobre o tema na página 158.

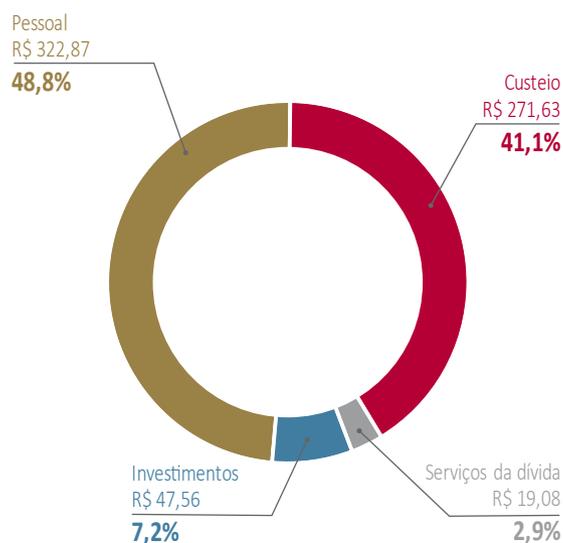
**Pessoal** – O gasto com o pagamento de pessoal e encargos sociais dos municípios apresentou, em 2019, um aumento real de 3,7% em comparação a 2018, totalizando R\$ 322,87 bilhões. Essa elevação representou um adicional de R\$ 11,47 bilhões na despesa municipal e foi impulsionada pelo desempenho das rubricas relacionadas aos servidores em atividade, tais como vencimentos, vantagens fixas e contratações temporárias, que, juntas, responderam por 52,4% do crescimento. Já as despesas com os servidores inativos e pensionistas perfizeram outros 39,9% do incremento total.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) limitou ao máximo de 54% a participação do gasto com o funcionalismo do Poder Executivo na receita corrente municipal. Em 2019, observa-se que, entre os 5.379 municípios que apresentaram dados de execução orçamentária para o terceiro quadrimestre do exercício, 46,9% ficaram com esse indicador abaixo do nível de alerta (48,6%), que corresponde a 90% do limite máximo. Ou seja, quase a metade dos municípios estava, em 2019, numa situação relativamente confortável perante a LRF. Entretanto, 17% dos municípios brasileiros haviam estourado o teto, estando sujeitos às penalidades legais. Veja mais sobre as despesas com pessoal na página 126.

### Taxa de crescimento da despesa por categoria econômica - 2019/2018



### Composição da despesa total por categoria econômica - 2019 em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



### Despesa por função

**Saúde** – Os gastos com saúde dos municípios em 2019 confirmam a tendência identificada desde 2017 de aumento dessa despesa. Os R\$ 163,03 bilhões aplicados na função pelo conjunto das cidades representaram R\$ 5,75 bilhões a mais do que o montante observado no ano anterior. Constatou-se, portanto, crescimento real de 3,7% nesse indicador em 2019 em comparação com 2018.

O conjunto de municípios com até 20 mil habitantes anotou a menor taxa de crescimento do gasto em saúde, de 1%, se comparada às das demais cidades agrupadas em faixas populacionais. Em compensação, as capitais registraram expansão superior à média do total dos municípios. Juntas, aportaram R\$ 1,64 bilhão a mais do que no último ano, o que representou um acréscimo de 4,3% para a saúde.

Conforme dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops), os municípios brasileiros aplicaram, em 2019, R\$ 31,13 bilhões a mais do que o percentual mínimo exigido por lei. Seria como se as prefeituras aplicassem quase toda a receita que recebem de IPVA e de ITBI – que, juntas, somaram R\$ 35 bilhões – em despesas com saúde acima do piso estipulado. Se considerados os últimos cinco anos, R\$ 158,88 bilhões foram disponibilizados a mais ao financiamento da política de saúde nacional pelos municípios. Veja mais sobre saúde na página 186.

Cabe destacar que em 2021 devem ser retomados, de forma mais intensa, os procedimentos de saúde represados em razão da pandemia.

O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) estima que mais de um bilhão de procedimentos ambulatoriais e hospitalares deixaram de ser realizados em 2020, o que irá impactar a saúde pública no próximo ano, especialmente pelo fato de grande parte deles representar a busca por atendimentos para doenças crônicas.

**Educação** – Após um período de três anos seguidos de contração, em que a despesa com educação dos municípios brasileiros apresentou um declínio médio real anual de 1,2% entre 2014 e 2017, o cenário se reverteu nos dois exercícios seguintes, quando a série histórica resgatou a trajetória de crescimento, reavendo, já em 2018, o nível dos gastos de 2014. Em 2019, com uma subida real de 4% em relação ao desembolso executado no ano anterior, foram destinados à área R\$ 176,44 bilhões, uma injeção adicional de R\$ 6,79 bilhões.

Em 2019, o gasto médio municipal por aluno foi de R\$ 7.662,13, o mais elevado da série histórica. Entretanto, em razão das heterogeneidades no padrão de receitas per capita existentes no território brasileiro, essa média de desembolso anual por estudante mostra-se bem discrepante quando se analisam os municípios agrupados por região. Enquanto o Norte e o Nordeste anotaram os menores indicadores, de R\$ 5.801,67 e R\$ 5.806,45, respectivamente, o Centro-Oeste, o Sul e o Sudeste alcançaram patamares bem superiores, de R\$ 8.280,15, R\$ 8.930,14 e R\$ 9.668,04, nessa ordem.

Um fato marcante de 2020 foi a promulgação da Emenda Constitucional nº 108/2020 no

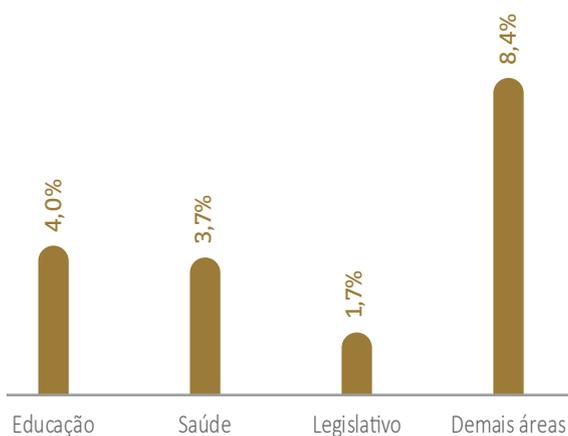
Congresso Nacional, tornando o Fundeb uma política pública permanente. Até então, o mecanismo tinha prazo definido de 14 anos, vigorando de 2007 a 2020. No novo Fundeb, os percentuais de participação dos estados e municípios foram mantidos em 20% das receitas de impostos e transferências recebidas, mas excluindo-se as compensações da Lei Kandir. A modificação de maior impacto introduzida pela emenda está na subida gradual da participação da complementação da União, saindo dos atuais 10% para 12% já em 2021; 15%, em 2022; 17%, em 2023; 19%, em 2024; 21%, em 2025; e 23%, a partir de 2026, o que representará um adicional de recursos previstos da ordem de R\$ 65 bilhões até 2026, de acordo com estimativas da ONG Todos pela Educação. Veja matéria completa sobre educação na página 174.

**Áreas sociais** – As áreas sociais aqui expostas são a soma de saúde, educação e assistência social. Após atingirem o mais alto patamar em 2014, quando foram aplicados R\$ 343,91 bilhões, os recursos direcionados encolheram nos três anos seguintes em razão da crise econômica e seus efeitos adversos na receita municipal. No último biênio, porém, o aporte voltou a crescer e superou o nível de 2014, com taxa de 4,3%, em 2018, e de 3,7%, em 2019, quando as despesas dessas três áreas totalizaram R\$ 358,45 bilhões.

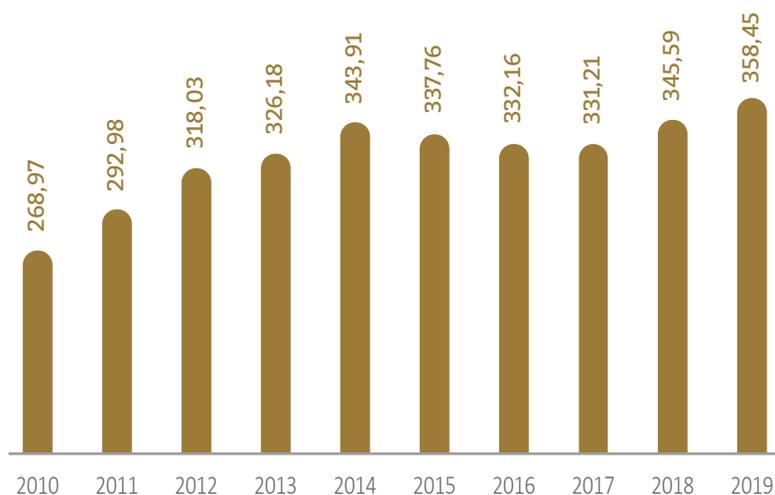
Juntos, os recursos destinados à educação (R\$ 176,44 bilhões), saúde (R\$ 163,03 bilhões) e assistência social (R\$ 18,97 bilhões) responderam por 54,2% de todo o gasto público dos municípios brasileiros em 2019.

**Legislativo** – A despesa dos legislativos municipais chegou a R\$ 17,38 bilhões em 2019, o que representou acréscimo de R\$ 284,7 milhões em relação a 2018. A alta foi de 1,7%. Desde 2015, esse indicador vem registrando variações negativas ou de pequeno aumento. De modo geral, a parcela da receita corrente destinada às câmaras municipais e seus tribunais de contas não tem sofrido grandes oscilações desde 2010, quando entrou em vigor a Emenda Constitucional nº 58 (EC 58/2009). Em 2019, o percentual ficou em 2,6%. Veja mais sobre legislativo na página 166.

### Taxa de crescimento das principais despesas por função - 2019/2018

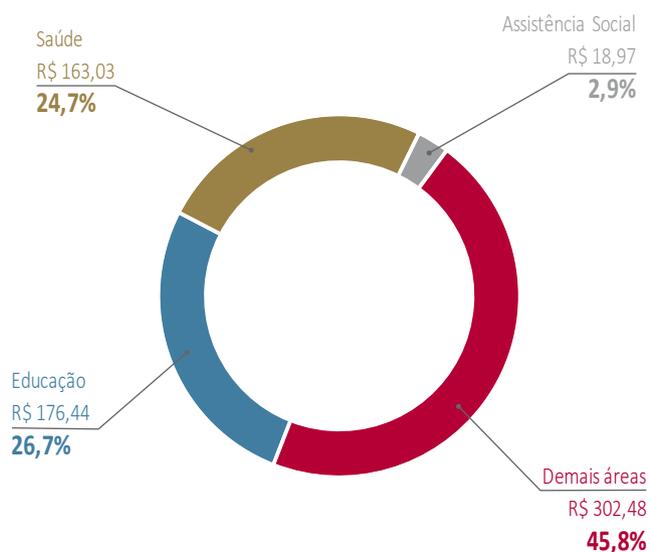


### Despesa municipal com as áreas sociais\* em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



\* Educação, saúde e assistência social

### Composição da despesa total por função - 2019 em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



O mundo enfrenta a maior pandemia em cem anos. O dilema é que justamente neste momento, que exige distanciamento social, os municípios precisam estar ainda mais unidos. A missão da FNP é essa, buscar soluções articuladas conectando cidades.



Filie seu município à FNP e seja parte dessa conexão

Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul  
(Acesso norte - de frente para o Setor Hoteleiro),  
quadra 08, bloco B-50, sala 827  
Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.333-900  
Fone: 61 3044-9800 - [www.fnp.org.br](http://www.fnp.org.br)  
e-mail: [secretaria@fnp.org.br](mailto:secretaria@fnp.org.br)



**FNP** FRETE  
NACIONAL  
DE PREFEITOS

# Receita total | 2015-2019

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Varição 2019/2018	Receita total per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019					em %	em R\$
	<b>18.430.980</b>	<b>Norte</b>	<b>40.676.224,9</b>	<b>41.082.829,0</b>	<b>39.775.690,8</b>	<b>43.587.763,9</b>	<b>46.983.195,4</b>	<b>7,8</b>	<b>2.549,14</b>
AC	407.319	Rio Branco	884.974,6	884.969,7	833.046,0	945.525,0	942.883,8	-0,3	2.314,85
AC	88.376	Cruzeiro do Sul	135.529,9	158.796,4	...	166.056,6	185.929,6	12,0	2.103,85
AP	503.327	Macapá	774.548,0	822.134,3	795.088,8	837.818,4	821.825,8	-1,9	1.632,79
AP	121.364	Santana	...	...	160.982,9	...	169.610,9	..	1.397,54
AM	2.182.763	Manaus	4.553.683,4	4.848.996,2	4.425.460,6	4.935.529,1	5.607.786,8	13,6	2.569,12
AM	114.273	Parintins	200.967,1	...	183.158,3	217.586,6	210.228,4	-3,4	1.839,70
PA	1.492.745	Belém	3.209.279,7	3.002.619,8	2.896.805,0	2.936.937,9	3.193.331,3	8,7	2.139,23
PA	530.598	Ananindeua	680.993,9	678.590,4	681.814,2	718.543,5	726.811,7	1,2	1.369,80
PA	304.589	Santarém	586.595,9	587.414,0	594.352,7	627.056,2	665.368,1	6,1	2.184,48
PA	279.349	Marabá	815.138,9	798.856,7	804.536,5	897.621,4	972.044,8	8,3	3.479,68
RO	529.544	Porto Velho	1.322.199,8	1.315.926,7	1.307.983,3	1.396.927,6	1.445.229,5	3,5	2.729,20
RO	128.969	Ji-Paraná	250.118,5	249.705,4	254.181,4	258.582,0	279.141,0	8,0	2.164,40
RR	399.213	Boa Vista	1.076.315,0	1.089.375,9	1.166.282,1	1.283.972,3	...	..	..
RR	30.163	Rorainópolis	54.407,3	59.164,4	58.242,7	67.369,1	...	..	..
TO	299.127	Palmas	1.027.021,7	1.098.193,0	1.074.789,7	1.139.363,9	1.193.206,8	4,7	3.988,96
TO	180.470	Araguaína	374.284,3	424.934,6	414.016,3	456.349,9	467.381,3	2,4	2.589,80
	<b>57.068.593</b>	<b>Nordeste</b>	<b>133.086.695,1</b>	<b>136.008.511,4</b>	<b>131.674.727,2</b>	<b>141.369.959,0</b>	<b>148.547.872,2</b>	<b>5,1</b>	<b>2.602,97</b>
AL	1.018.948	Maceió	2.106.499,1	2.121.184,6	2.142.899,6	2.046.643,7	2.331.013,0	13,9	2.287,67
AL	231.747	Arapiraca	702.904,9	591.910,4	578.561,5	561.607,8	599.121,0	6,7	2.585,24
BA	2.872.347	Salvador	6.264.802,7	6.172.449,3	6.064.800,6	6.352.699,3	6.720.176,2	5,8	2.339,61
BA	614.872	Feira de Santana	1.108.126,5	1.079.522,7	1.095.805,4	1.400.603,2	1.211.950,5	-13,5	1.971,06
BA	338.480	Vitória da Conquista	668.866,2	672.298,0	643.964,5	666.093,3	730.013,7	9,6	2.156,74
BA	299.132	Camaçari	1.148.553,5	1.120.545,1	1.090.589,9	1.167.246,7	1.281.163,5	9,8	4.282,94
CE	2.669.342	Fortaleza	6.661.024,7	6.540.224,6	6.470.592,7	6.780.031,1	7.649.465,9	12,8	2.865,67
CE	361.400	Caucaia	613.180,4	628.374,8	621.879,3	...	733.000,4	..	2.028,22
CE	274.207	Juazeiro do Norte	494.741,0	546.633,2	661.764,1	538.682,5	569.997,8	5,8	2.078,71
MA	1.101.884	São Luís	2.869.060,6	2.856.786,4	2.717.881,3	2.833.252,3	3.111.681,7	9,8	2.823,96
MA	258.682	Imperatriz	596.714,1	631.427,8	599.895,9	692.378,1	840.186,8	21,3	3.247,95
PB	809.015	João Pessoa	2.115.794,9	2.096.087,0	1.997.588,1	2.066.367,7	2.178.919,8	5,4	2.693,30
PB	409.731	Campina Grande	829.320,4	941.105,0	833.105,7	856.370,3	941.943,8	10,0	2.298,93
PE	1.645.727	Recife	4.903.654,1	4.559.295,2	4.679.916,7	4.811.269,3	4.988.518,8	3,7	3.031,19
PE	702.298	Jaboatão dos Guararapes	1.184.706,2	1.232.719,1	1.256.565,6	1.262.426,6	1.433.381,6	13,5	2.040,99
PE	392.482	Olinda	656.110,5	618.932,1	596.699,8	627.192,7	639.593,8	2,0	1.629,61
PE	361.118	Caruaru	622.135,6	664.123,8	646.510,2	723.889,1	781.129,4	7,9	2.163,09
PE	349.145	Petrolina	612.081,5	647.127,2	634.566,2	708.385,8	795.714,3	12,3	2.279,04
PE	331.774	Paulista	429.961,0	441.352,6	451.335,8	474.496,0	487.936,4	2,8	1.470,69
PI	864.845	Teresina	2.610.566,0	2.947.174,0	2.640.970,2	2.853.629,4	3.028.501,7	6,1	3.501,79
PI	153.078	Parnaíba	303.210,1	341.726,6	328.176,9	...	358.193,0	..	2.339,94
RN	884.122	Natal	1.937.651,0	2.070.183,3	2.038.831,7	2.148.325,5	...	..	..
RN	297.378	Mossoró	582.592,9	568.402,1	558.000,3	629.957,4	654.353,2	3,9	2.200,41
SE	657.013	Aracaju	1.816.295,9	1.743.555,0	1.703.215,8	1.772.297,1	1.907.074,5	7,6	2.902,64
SE	183.628	Nossa Senhora do Socorro	275.812,7	276.369,8	275.158,5	...	340.899,5	..	1.856,47
	<b>13.281.806</b>	<b>Centro-Oeste¹</b>	<b>38.784.754,4</b>	<b>40.528.998,1</b>	<b>39.895.500,6</b>	<b>42.166.756,5</b>	<b>44.763.111,6</b>	<b>6,2</b>	<b>3.370,26</b>
GO	1.516.113	Goiânia	4.242.412,0	4.481.520,3	4.383.291,2	4.517.959,3	5.076.517,3	12,4	3.348,38
GO	578.179	Aparecida de Goiânia	1.070.188,9	1.092.130,5	1.065.660,5	1.132.858,4	1.273.159,2	12,4	2.202,02
GO	386.923	Anápolis	1.001.437,2	1.059.707,3	1.024.934,6	1.091.060,3	1.020.378,2	-6,5	2.637,16
MT	612.547	Cuiabá	2.060.764,3	2.123.412,2	2.058.708,4	2.216.270,7	2.291.316,5	3,4	3.740,64
MT	284.971	Várzea Grande	527.988,7	558.137,4	555.908,4	577.819,4	694.376,9	20,2	2.436,66
MS	895.982	Campo Grande	3.117.440,1	3.051.929,8	3.272.509,9	3.364.054,7	3.581.528,5	6,5	3.997,32
MS	222.949	Dourados	802.678,3	792.270,3	773.769,1	798.401,4	856.038,2	7,2	3.839,61
	<b>88.371.433</b>	<b>Sudeste</b>	<b>303.894.381,0</b>	<b>294.796.570,6</b>	<b>290.965.786,3</b>	<b>304.956.267,9</b>	<b>328.721.689,5</b>	<b>7,8</b>	<b>3.719,77</b>
ES	362.097	Vitória	1.769.027,9	1.648.946,3	1.598.682,7	1.677.544,2	1.857.751,5	10,7	5.130,54
ES	517.510	Serra	1.217.579,6	1.181.235,1	1.142.238,3	1.268.039,6	1.515.209,9	19,5	2.927,89
ES	493.838	Vila Velha	968.794,9	958.472,9	912.699,9	978.554,7	...	..	..
ES	381.285	Cariacica	664.252,1	619.865,5	603.132,8	669.590,9	741.532,5	10,7	1.944,82
MG	2.512.070	Belo Horizonte	10.181.789,9	10.651.563,7	9.730.552,1	10.044.947,0	10.877.860,5	8,3	4.330,24
MG	691.305	Uberlândia	1.983.804,4	2.066.685,1	2.063.631,3	2.163.829,1	2.336.618,6	8,0	3.380,01
MG	663.855	Contagem	1.648.747,8	1.663.212,2	1.600.394,3	1.664.236,8	1.903.314,3	14,4	2.867,06

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Varição 2019/2018	Receita total per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019					em %	em R\$
MG	568.873	Juiz de Fora	1.575.721,7	1.562.851,5	1.540.265,2	1.524.743,7	1.618.837,1	6,2	2.845,69
MG	439.340	Betim	1.664.302,0	1.743.386,2	1.666.629,9	1.590.050,7	1.752.675,0	10,2	3.989,34
MG	409.341	Montes Claros	781.834,5	641.503,7	663.517,8	776.648,6	915.055,5	17,8	2.235,44
MG	334.858	Ribeirão das Neves	419.391,6	410.991,6	...	432.645,4	454.651,8	5,1	1.357,74
MG	333.783	Uberaba	1.009.809,2	1.106.370,9	1.090.505,7	1.099.460,3	1.242.445,5	13,0	3.722,32
MG	279.885	Governador Valadares	856.231,5	806.712,8	813.899,3	776.340,8	861.903,0	11,0	3.079,49
<b>RJ</b>	<b>6.718.903</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>28.505.629,6</b>	<b>27.440.236,5</b>	<b>22.998.291,8</b>	<b>23.963.621,4</b>	<b>23.807.684,2</b>	<b>-0,7</b>	<b>3.543,39</b>
RJ	1.084.839	São Gonçalo	1.243.879,4	1.102.413,8	1.082.109,8	1.179.002,8	1.308.579,8	11,0	1.206,24
RJ	919.596	Duque de Caxias	2.383.579,6	2.174.058,0	2.154.838,2	2.469.956,3	2.544.710,9	3,0	2.767,21
RJ	821.128	Nova Iguaçu	1.376.192,5	1.291.690,8	1.357.521,1	1.459.671,1	1.656.818,1	13,5	2.017,73
RJ	513.584	Niterói	2.316.963,2	2.379.066,5	2.688.750,7	3.410.157,4	3.515.687,2	3,1	6.845,40
RJ	510.906	Belford Roxo	674.145,6	638.003,5	608.257,0	678.122,0	726.364,8	7,1	1.421,72
RJ	507.548	Campos dos Goytacazes	2.460.197,4	2.341.567,0	1.706.502,3	1.988.788,7	...	..	..
RJ	472.406	São João de Meriti	637.203,7	580.152,3	553.514,0	636.075,0	...	..	..
RJ	306.191	Petrópolis	1.004.621,2	931.245,1	944.604,2	1.056.958,7	1.085.407,3	2,7	3.544,87
RJ	273.012	Volta Redonda	927.470,3	913.304,6	876.441,4	...	...	..	..
<b>SP</b>	<b>12.252.023</b>	<b>São Paulo</b>	<b>55.853.259,6</b>	<b>50.659.883,4</b>	<b>53.567.076,4</b>	<b>54.222.464,8</b>	<b>60.151.089,7</b>	<b>10,9</b>	<b>4.909,48</b>
SP	1.379.182	Guarulhos	4.276.726,9	4.066.160,7	4.171.990,3	4.340.102,5	4.299.981,7	-0,9	3.117,78
SP	1.204.073	Campinas	4.755.083,3	4.545.865,5	4.484.567,7	4.862.107,4	5.552.094,8	14,2	4.611,09
SP	838.936	São Bernardo do Campo	4.220.828,2	3.989.187,8	3.761.969,4	4.203.591,7	4.270.965,6	1,6	5.090,93
SP	721.944	São José dos Campos	2.790.686,5	2.999.664,8	2.701.066,8	2.498.968,6	2.777.987,6	11,2	3.847,93
SP	718.773	Santo André	2.458.763,6	2.436.518,8	2.402.860,9	2.546.276,0	2.708.244,7	6,4	3.767,87
SP	703.293	Ribeirão Preto	2.454.405,7	2.448.893,8	2.641.606,3	2.605.986,8	2.708.612,1	3,9	3.851,33
SP	698.418	Osasco	2.239.246,9	2.169.925,3	2.189.117,3	2.274.477,1	2.634.459,0	15,8	3.772,04
SP	679.378	Sorocaba	2.755.876,4	2.694.580,8	2.722.173,0	2.781.751,5	2.842.143,3	2,2	4.183,45
SP	472.912	Mauá	1.028.909,4	976.400,3	965.129,4	1.009.293,0	1.054.578,4	4,5	2.229,97
SP	460.671	São José do Rio Preto	1.667.854,8	1.557.870,6	1.596.631,1	1.721.415,6	1.822.508,0	5,9	3.956,20
SP	445.842	Mogi das Cruzes	1.318.672,8	1.382.592,0	1.406.171,7	1.445.660,3	1.497.940,9	3,6	3.359,80
SP	433.311	Santos	2.341.964,4	2.420.029,4	2.422.653,6	2.619.368,0	2.913.890,0	11,2	6.724,71
SP	423.884	Diadema	1.234.723,5	...	1.175.958,6	1.116.963,5	1.144.459,4	2,5	2.699,94
SP	418.962	Jundiaí	1.880.800,4	1.890.883,8	1.949.611,3	2.068.707,3	2.280.693,2	10,2	5.443,68
SP	404.142	Piracicaba	1.542.119,6	1.539.249,7	1.589.154,8	1.603.771,2	1.698.815,4	5,9	4.203,51
SP	400.927	Carapicuíba	522.419,1	565.868,6	475.204,3	528.436,5	...	..	..
SP	376.818	Bauru	1.096.900,2	1.155.850,0	1.152.111,0	1.126.600,2	1.206.026,0	7,1	3.200,55
<b>29.975.984</b>	<b>Sul</b>	<b>98.060.450,6</b>	<b>100.996.037,8</b>	<b>100.955.377,1</b>	<b>107.315.913,4</b>	<b>113.030.784,0</b>	<b>5,3</b>	<b>3.770,71</b>	
PR	1.933.105	Curitiba	7.955.786,7	8.056.332,2	7.862.340,5	8.116.281,8	8.576.490,2	5,7	4.436,64
PR	569.733	Londrina	1.744.220,5	1.768.297,4	1.764.591,4	1.710.125,6	1.967.095,4	15,0	3.452,66
PR	423.666	Maringá	1.353.667,6	1.371.486,6	1.359.843,7	1.650.155,5	1.620.387,8	-1,8	3.824,68
PR	351.736	Ponta Grossa	757.706,7	737.564,2	803.576,5	742.000,4	867.481,2	16,9	2.466,28
PR	328.454	Cascavel	810.876,3	871.270,7	923.945,1	954.739,9	1.028.546,3	7,7	3.131,48
PR	323.340	São José dos Pinhais	1.084.347,5	1.040.499,8	1.027.220,2	996.440,4	1.025.847,4	3,0	3.172,66
PR	258.532	Foz do Iguaçu	913.378,4	950.055,8	974.405,5	1.088.418,8	...	..	..
<b>RS</b>	<b>1.483.771</b>	<b>Porto Alegre</b>	<b>6.410.279,5</b>	<b>6.252.340,5</b>	<b>6.211.380,5</b>	<b>6.245.557,5</b>	<b>6.375.553,0</b>	<b>2,1</b>	<b>4.296,86</b>
RS	510.906	Caxias do Sul	1.825.179,3	1.842.076,7	1.741.042,2	1.809.392,4	1.852.060,2	2,4	3.625,05
RS	346.616	Canoas	1.513.186,3	1.522.623,5	1.496.864,6	1.537.898,3	1.621.311,2	5,4	4.677,54
RS	342.405	Pelotas	842.148,6	947.383,2	953.281,3	958.475,9	981.773,8	2,4	2.867,29
RS	282.123	Santa Maria	590.551,4	605.314,7	616.341,1	666.259,3	686.263,9	3,0	2.432,50
RS	281.519	Gravataí	670.495,4	715.778,7	724.362,8	790.434,3	828.731,4	4,8	2.943,78
RS	255.224	Viamão	431.045,4	471.658,6	428.874,2	456.098,3	488.729,2	7,2	1.914,90
<b>SC</b>	<b>500.973</b>	<b>Florianópolis</b>	<b>1.703.741,7</b>	<b>1.764.088,7</b>	<b>1.732.833,6</b>	<b>1.828.297,2</b>	<b>2.010.230,2</b>	<b>10,0</b>	<b>4.012,65</b>
SC	590.466	Joinville	2.007.217,7	2.072.964,7	2.082.230,3	2.147.393,3	2.473.367,6	15,2	4.188,84
SC	357.199	Blumenau	1.373.148,5	1.424.997,8	1.418.578,5	1.528.666,0	1.618.305,3	5,9	4.530,54
	82.461.658	Cidades selecionadas	263.728.350,4	257.576.514,6	252.551.695,4	263.330.642,8	282.573.116,0	7,3	3.426,72
	31.962.306	Até 20000	99.396.919,2	102.824.931,0	99.082.380,4	107.223.711,1	111.709.838,8	4,2	3.495,05
	47.124.865	Capitais	165.933.502,3	160.299.408,6	156.371.819,3	161.337.588,4	173.380.831,6	7,5	3.679,18
	207.128.796	Brasil <sup>1</sup>	614.502.505,9	613.412.947,0	603.267.082,0	639.396.660,7	682.046.652,7	6,7	3.292,86

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Nota: <sup>1</sup>não inclui Brasília.

# Receita total | RANKING 2019

Posição	UF	Município	Receita total	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
1º	SP	São Paulo	60.151.089.673,35	12.252.023	1º
2º	RJ	Rio de Janeiro	23.807.684.153,07	6.718.903	2º
3º	MG	Belo Horizonte	10.877.860.540,48	2.512.070	5º
4º	PR	Curitiba	8.576.490.168,78	1.933.105	7º
5º	CE	Fortaleza	7.649.465.923,60	2.669.342	4º
6º	BA	Salvador	6.720.176.190,61	2.872.347	3º
7º	RS	Porto Alegre	6.375.553.034,46	1.483.771	11º
8º	AM	Manaus	5.607.786.758,33	2.182.763	6º
9º	SP	Campinas	5.552.094.820,95	1.204.073	13º
10º	GO	Goiânia	5.076.517.281,45	1.516.113	9º
11º	PE	Recife	4.988.518.842,88	1.645.727	8º
12º	SP	Guarulhos	4.299.981.730,49	1.379.182	12º
13º	SP	São Bernardo do Campo	4.270.965.624,09	838.936	21º
14º	MS	Campo Grande	3.581.528.534,55	895.982	18º
15º	RJ	Niterói	3.515.687.205,32	513.584	42º
16º	PA	Belém	3.193.331.330,58	1.492.745	10º
17º	SP	Barueri	3.130.340.921,79	274.182	103º
18º	MA	São Luís	3.111.681.669,59	1.101.884	14º
19º	PI	Teresina	3.028.501.650,68	864.845	20º
20º	SP	Santos	2.913.890.020,13	433.311	54º
21º	SP	Sorocaba	2.842.143.261,22	679.378	30º
22º	SP	São José dos Campos	2.777.987.561,40	721.944	24º
23º	SP	Ribeirão Preto	2.708.612.090,66	703.293	26º
24º	SP	Santo André	2.708.244.710,27	718.773	25º
25º	SP	Osasco	2.634.458.964,39	698.418	28º
26º	RJ	Duque de Caxias	2.544.710.911,33	919.596	17º
27º	SC	Joinville	2.473.367.640,90	590.466	35º
28º	MG	Uberlândia	2.336.618.620,20	691.305	29º
29º	AL	Maceió	2.331.013.048,36	1.018.948	16º
30º	RJ	Maricá	2.318.196.313,30	161.207	182º
31º	MT	Cuiabá	2.291.316.526,80	612.547	34º
32º	SP	Jundiaí	2.280.693.187,91	418.962	57º
33º	PB	João Pessoa	2.178.919.752,12	809.015	23º
34º	SC	Florianópolis	2.010.230.198,20	500.973	47º
35º	PR	Londrina	1.967.095.366,47	569.733	37º
36º	SE	Aracaju	1.907.074.509,85	657.013	32º
37º	MG	Contagem	1.903.314.286,95	663.855	31º
38º	ES	Vitória	1.857.751.504,22	362.097	70º
39º	RS	Caxias do Sul	1.852.060.161,23	510.906	43º
40º	SP	São José do Rio Preto	1.822.507.952,38	460.671	51º
41º	MG	Betim	1.752.675.003,60	439.340	53º
42º	SP	Piracicaba	1.698.815.377,66	404.142	61º
43º	RJ	Nova Iguaçu	1.656.818.094,56	821.128	22º
44º	RS	Canoas	1.621.311.203,82	346.616	77º
45º	PR	Maringá	1.620.387.754,82	423.666	56º
46º	MG	Juiz de Fora	1.618.837.134,04	568.873	38º
47º	SC	Blumenau	1.618.305.335,24	357.199	73º
48º	SC	Itajaí	1.617.049.532,08	219.536	137º
49º	SP	Praia Grande	1.604.347.813,83	325.073	84º
50º	PA	Parauapebas	1.598.629.782,32	208.273	148º
51º	SP	Guarujá	1.550.782.196,20	320.459	86º
52º	ES	Serra	1.515.209.875,28	517.510	41º

Posição	UF	Município	Receita total	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
53º	SP	Mogi das Cruzes	1.497.940.908,62	445.842	52º
54º	SP	São Caetano do Sul	1.486.503.260,24	161.127	183º
55º	RO	Porto Velho	1.445.229.474,22	529.544	40º
56º	SP	Paulínia	1.443.989.742,84	109.424	288º
57º	PE	Jaboatão dos Guararapes	1.433.381.612,53	702.298	27º
58º	RJ	São Gonçalo	1.308.579.807,76	1.084.839	15º
59º	SP	Indaiatuba	1.292.040.549,93	251.627	113º
60º	BA	Camaçari	1.281.163.458,73	299.132	91º
61º	GO	Aparecida de Goiânia	1.273.159.173,27	578.179	36º
62º	MG	Uberaba	1.242.445.548,48	333.783	81º
63º	BA	Feira de Santana	1.211.950.518,21	614.872	33º
64º	SP	Bauru	1.206.025.962,95	376.818	67º
65º	TO	Palmas	1.193.206.849,46	299.127	92º
66º	SP	Santana de Parnaíba	1.189.203.992,71	139.447	210º
67º	SP	Taubaté	1.172.320.407,86	314.924	87º
68º	SP	Diadema	1.144.459.417,32	423.884	55º
69º	RJ	Petrópolis	1.085.407.287,13	306.191	88º
70º	SP	Mauá	1.054.578.362,26	472.912	49º
71º	SP	Limeira	1.036.263.966,28	306.114	89º
72º	PR	Cascavel	1.028.546.273,45	328.454	83º
73º	PR	São José dos Pinhais	1.025.847.356,33	323.340	85º
74º	GO	Anápolis	1.020.378.157,70	386.923	65º
75º	SP	São Vicente	983.896.305,85	365.798	69º
76º	RS	Pelotas	981.773.824,74	342.405	78º
77º	PA	Marabá	972.044.842,22	279.349	101º
78º	PR	Araucária	965.937.521,18	143.843	202º
79º	RS	Novo Hamburgo	964.429.673,12	246.748	115º
80º	SP	Ilhabela	963.562.041,87	34.970	974º
81º	AC	Rio Branco	942.883.775,78	407.319	60º
82º	PB	Campina Grande	941.943.751,90	409.731	58º
83º	GO	Rio Verde	938.966.585,78	235.647	127º
84º	SP	Cotia	938.399.786,49	249.210	114º
85º	SC	Balneário Camboriú	930.075.180,04	142.295	205º
86º	MT	Rondonópolis	923.826.177,35	232.491	129º
87º	SP	Jacareí	920.752.863,89	233.662	128º
88º	MG	Montes Claros	915.055.539,61	409.341	59º
89º	SP	Marília	903.986.921,73	238.882	122º
90º	SP	Araraquara	879.050.517,49	236.072	126º
91º	SC	Jaraguá do Sul	877.794.925,51	177.697	165º
92º	PR	Ponta Grossa	867.481.161,30	351.736	75º
93º	MG	Governador Valadares	861.902.968,85	279.885	100º
94º	MS	Dourados	856.038.152,66	222.949	134º
95º	SP	São Carlos	855.466.161,30	251.983	112º
96º	SP	Suzano	848.913.655,01	297.637	93º
97º	MA	Imperatriz	840.186.793,26	258.682	108º
98º	PE	Cabo de Santo Agostinho	837.013.785,72	207.048	149º
99º	RS	Gravataí	828.731.351,84	281.519	99º
100º	SP	Americana	824.483.669,92	239.597	121º

	Total dos 100 maiores	292.285.851.769,48	77.771.100	..
	Total dos demais	389.760.800.892,15	129.357.696	..
	Total Brasil¹	682.046.652.661,63	207.128.796	..

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Nota: ¹não inclui Brasília.

# Receita total per capita | RANKING 2019

Posição	UF	Município	Receita total per capita	Receita total	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$			
1°	SP	Ilhabela	27.553,96	963.562.041,87	34.970	974°
2°	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	21.623,86	236.132.580,63	10.920	2939°
3°	PA	Canaã dos Carajás	17.041,19	631.972.568,02	37.085	918°
4°	RS	Engenho Velho	16.764,45	17.334.442,23	1.034	5565°
5°	MG	Serra da Saudade	15.900,57	12.418.347,01	781	5568°
6°	SP	Borá	15.399,20	12.889.126,89	837	5567°
7°	GO	Alto Horizonte	14.893,12	95.524.477,68	6.414	3882°
8°	RJ	Maricá	14.380,25	2.318.196.313,30	161.207	182°
9°	AM	Japurá	13.251,48	36.507.813,67	2.755	5187°
10°	SP	Paulínia	13.196,28	1.443.989.742,84	109.424	288°
11°	RS	Barra do Rio Azul	12.838,21	21.696.567,41	1.690	5510°
12°	MG	Grupiara	12.747,63	17.693.706,70	1.388	5550°
13°	MG	Conceição do Mato Dentro	12.742,78	227.356.613,11	17.842	1995°
14°	BA	São Francisco do Conde	12.678,71	504.638.207,83	39.802	855°
15°	ES	Itapemirim	12.610,09	433.131.277,07	34.348	996°
16°	SP	Nova Castilho	12.384,78	15.691.519,22	1.267	5557°
17°	RJ	São João da Barra	12.311,04	444.453.306,13	36.102	941°
18°	MG	Jeceaba	12.273,76	60.288.711,13	4.912	4347°
19°	SP	Uru	12.255,17	14.277.274,90	1.165	5560°
20°	MT	Araguainha	12.098,69	11.312.279,40	935	5566°
21°	RS	União da Serra	12.077,16	13.937.045,43	1.154	5562°
22°	RS	Pinhal da Serra	12.022,16	23.335.010,96	1.941	5461°
23°	SC	Santiago do Sul	11.672,73	14.707.642,47	1.260	5558°
24°	PR	Itaipulândia	11.606,89	129.718.632,59	11.176	2886°
25°	PR	Jardim Olinda	11.540,28	15.360.108,93	1.331	5556°
26°	MG	Catas Altas	11.491,33	61.777.396,59	5.376	4206°
27°	RS	Pedras Altas	11.448,09	22.690.115,59	1.982	5447°
28°	SP	Barueri	11.417,02	3.130.340.921,79	274.182	103°
29°	RN	Gumaré	11.386,97	178.308.520,75	15.659	2214°
30°	RS	Vista Alegre do Prata	11.286,49	17.618.204,40	1.561	5532°
31°	PR	Saudade do Iguaçú	11.167,74	61.422.568,27	5.500	4153°
32°	RS	Nova Boa Vista	11.142,78	19.778.443,04	1.775	5494°
33°	RS	Lagoa dos Três Cantos	11.124,35	17.899.084,25	1.609	5523°
34°	PA	Jacareacanga	10.897,09	89.781.144,05	8.239	3415°
35°	RS	Porto Vera Cruz	10.850,49	14.756.660,70	1.360	5553°
36°	GO	Anhanguera	10.828,88	12.442.382,05	1.149	5563°
37°	MS	Selvíria	10.794,07	70.474.479,07	6.529	3848°
38°	SC	Paial	10.754,12	16.184.957,95	1.505	5540°
39°	MS	Jateí	10.642,43	42.857.058,58	4.027	4686°
40°	PR	Altamira do Paraná	10.461,63	20.316.477,25	1.942	5459°
41°	SP	Turmalina	10.446,31	18.040.783,49	1.727	5501°
42°	MG	Cedro do Abaeté	10.445,01	12.157.987,54	1.164	5561°
43°	MG	Cachoeira Dourada	10.349,82	27.861.714,42	2.692	5212°
44°	MG	Tapira	10.339,50	49.350.440,20	4.773	4416°
45°	GO	São João da Paraúna	10.310,75	14.239.148,33	1.381	5551°
46°	MG	Araporã	10.303,76	70.776.538,93	6.869	3747°
47°	RS	Alto Alegre	10.284,71	16.846.347,71	1.638	5519°
48°	TO	Oliveira de Fátima	10.279,58	11.430.889,05	1.112	5564°
49°	GO	Davinópolis	10.241,92	21.446.583,31	2.094	5419°
50°	SC	Marema	10.209,34	18.346.175,14	1.797	5489°
51°	SC	Piratuba	10.176,04	39.218.456,48	3.854	4760°
52°	RO	Pimenteiras do Oeste	10.172,73	22.064.651,34	2.169	5393°

Posição	UF	Município	Receita total per capita	Receita total	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$			
53°	RS	André da Rocha	10.123,34	13.494.413,76	1.333	5555°
54°	SC	Macieira	10.048,30	17.835.736,77	1.775	5494°
55°	RS	Vila Lângaro	10.021,72	20.955.407,45	2.091	5421°
56°	SC	Presidente Castello Branco	10.011,72	15.698.376,80	1.568	5531°
57°	RJ	Quissamá	9.982,25	246.561.459,67	24.700	1443°
58°	RS	Ponte Preta	9.926,04	15.355.581,98	1.547	5533°
59°	GO	Cachoeira de Goiás	9.912,63	13.391.959,41	1.351	5554°
60°	SP	Monções	9.903,35	22.371.659,13	2.259	5366°
61°	SC	Lajeado Grande	9.899,58	14.126.696,09	1.427	5548°
62°	RS	Santa Cecília do Sul	9.894,48	16.217.049,89	1.639	5517°
63°	SC	Abdon Batista	9.798,42	25.113.346,39	2.563	5264°
64°	RS	Montauri	9.781,02	14.211.826,86	1.453	5547°
65°	RS	Eugênio de Castro	9.761,52	23.388.591,84	2.396	5328°
66°	PR	Brasilândia do Sul	9.739,20	25.818.631,80	2.651	5231°
67°	SP	Mesópolis	9.675,46	18.460.781,56	1.908	5469°
68°	SC	Flor do Sertão	9.672,04	15.301.161,35	1.582	5528°
69°	RN	Tibau	9.670,27	39.706.141,02	4.106	4653°
70°	GO	Pilar de Goiás	9.659,27	21.762.326,14	2.253	5369°
71°	PR	Esperança Nova	9.635,48	16.361.053,46	1.698	5509°
72°	PR	Porto Rico	9.568,39	24.485.497,45	2.559	5267°
73°	SC	Jardinópolis	9.555,50	15.002.136,01	1.570	5530°
74°	SP	Flora Rica	9.553,42	13.986.208,28	1.464	5546°
75°	MT	Santa Rita do Trivelato	9.546,65	32.735.472,67	3.429	4928°
76°	RS	Gentil	9.502,63	15.527.295,21	1.634	5520°
77°	RS	Coronel Pilar	9.494,33	15.456.766,33	1.628	5522°
78°	RS	Tupanci do Sul	9.476,54	13.949.465,91	1.472	5545°
79°	RS	Triunfo	9.470,15	279.729.174,83	29.538	1184°
80°	RS	São José do Inhacorá	9.468,56	19.628.319,15	2.073	5426°
81°	RS	Floriano Peixoto	9.416,44	16.629.428,17	1.766	5497°
82°	PR	Entre Rios do Oeste	9.388,59	42.614.831,64	4.539	4503°
83°	RN	Bodó	9.380,24	20.852.280,86	2.223	5384°
84°	RS	Capão Bonito do Sul	9.373,75	15.504.183,85	1.654	5513°
85°	SC	Alto Bela Vista	9.361,48	18.133.180,00	1.937	5463°
86°	RS	Quatro Irmãos	9.307,27	17.209.141,66	1.849	5478°
87°	RS	Guabiju	9.302,30	13.981.349,89	1.503	5541°
88°	SP	Aspásia	9.298,27	16.941.447,73	1.822	5483°
89°	MS	Paraíso das Águas	9.287,53	51.592.216,31	5.555	4134°
90°	SP	São Caetano do Sul	9.225,66	1.486.503.260,24	161.127	183°
91°	SC	Tigrinhos	9.222,12	15.059.718,71	1.633	5521°
92°	PR	Nova Aliança do Ivaí	9.190,05	14.180.246,86	1.543	5535°
93°	SP	São João de Iracema	9.187,27	17.657.932,16	1.922	5466°
94°	RS	Santo Antônio do Planalto	9.116,62	18.406.463,06	2.019	5435°
95°	RS	Aratiba	9.098,01	56.726.093,83	6.235	3927°
96°	ES	Anchieta	9.071,43	265.457.133,41	29.263	1191°
97°	PR	Alto Paraíso	9.056,40	24.823.597,11	2.741	5195°
98°	RS	Canudos do Vale	9.048,53	15.527.274,12	1.716	5506°
99°	GO	Lagoa Santa	9.047,56	14.367.523,87	1.588	5526°
100°	MS	Figueirópolis	9.047,06	27.602.575,69	3.051	5073°

		<b>Total dos 100 maiores</b>	<b>12.236,28</b>	<b>15.010.955.904,07</b>	<b>1.226.758</b>	<b>..</b>
		<b>Total dos demais</b>	<b>3.239,58</b>	<b>667.035.696.757,56</b>	<b>205.902.038</b>	<b>..</b>
		<b>Total Brasil<sup>1</sup></b>	<b>3.292,86</b>	<b>682.046.652.661,63</b>	<b>207.128.796</b>	<b>..</b>

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
 Nota: <sup>1</sup> não inclui Brasília.

# Receita corrente | 2015-2019

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2018	Receita corrente per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019					em %	em R\$
	<b>18.430.980</b>	<b>Norte</b>	<b>39.194.196,7</b>	<b>38.920.432,8</b>	<b>38.808.150,5</b>	<b>41.512.304,1</b>	<b>44.624.919,1</b>	<b>7,5</b>	<b>2.421,19</b>
AC	407.319	Rio Branco	827.374,8	825.263,2	783.364,3	872.637,2	905.072,4	3,7	2.222,02
AC	88.376	Cruzeiro do Sul	125.633,6	145.884,5	...	151.122,4	157.316,7	4,1	1.780,08
AP	503.327	Macapá	759.954,8	791.966,5	774.189,3	818.537,1	802.790,2	-1,9	1.594,97
AP	121.364	Santana	...	...	160.497,8	...	156.134,1	...	1.286,49
AM	2.182.763	Manaus	4.433.509,9	4.213.347,0	4.387.635,7	4.726.007,6	4.922.466,2	4,2	2.255,15
AM	114.273	Parintins	193.249,8	...	182.590,3	204.556,4	201.133,1	-1,7	1.760,11
PA	1.492.745	Belém	3.072.055,4	2.780.662,8	2.764.743,1	2.790.227,6	3.017.303,8	8,1	2.021,31
PA	530.598	Ananindeua	666.603,9	645.650,6	652.316,6	665.524,2	696.982,8	4,7	1.313,58
PA	304.589	Santarém	583.128,6	580.928,2	584.552,2	623.827,4	658.086,8	5,5	2.160,57
PA	279.349	Marabá	795.211,0	777.154,0	795.748,7	854.209,4	937.602,9	9,8	3.356,39
RO	529.544	Porto Velho	1.303.961,4	1.314.981,7	1.303.027,1	1.383.217,7	1.436.904,0	3,9	2.713,47
RO	128.969	Ji-Paraná	233.930,6	233.735,9	241.003,5	249.084,2	264.671,8	6,3	2.052,21
RR	399.213	Boa Vista	957.040,6	963.292,1	1.060.887,3	1.122.282,7	...	...	...
RR	30.163	Rorainópolis	50.099,5	51.682,1	49.923,4	58.529,1	...	...	...
TO	299.127	Palmas	998.510,4	1.054.256,7	1.042.299,6	1.116.055,9	1.165.710,4	4,4	3.897,04
TO	180.470	Araguaína	358.400,1	401.756,0	397.806,2	436.042,0	459.144,1	5,3	2.544,16
	<b>57.068.593</b>	<b>Nordeste</b>	<b>129.279.838,0</b>	<b>132.041.796,3</b>	<b>129.319.454,4</b>	<b>137.217.639,3</b>	<b>144.243.813,7</b>	<b>5,1</b>	<b>2.527,55</b>
AL	1.018.948	Maceió	2.092.474,2	2.108.989,5	2.138.253,2	2.042.482,9	2.315.482,9	13,4	2.272,42
AL	231.747	Arapiraca	682.956,0	556.289,6	572.823,0	549.720,4	588.089,2	7,0	2.537,63
BA	2.872.347	Salvador	6.180.903,6	6.062.946,9	5.975.130,5	6.050.029,6	6.265.298,6	3,6	2.181,25
BA	614.872	Feira de Santana	1.070.000,1	1.047.232,9	1.068.215,8	1.382.800,8	1.155.877,7	-16,4	1.879,87
BA	338.480	Vitória da Conquista	647.249,7	643.701,5	628.236,7	656.793,6	706.160,7	7,5	2.086,27
BA	299.132	Camaçari	1.117.880,5	1.096.921,7	1.069.428,5	1.141.089,7	1.216.603,9	6,6	4.067,11
CE	2.669.342	Fortaleza	6.522.851,2	6.178.955,1	6.243.803,3	6.532.007,1	7.114.409,8	8,9	2.665,23
CE	361.400	Caucaia	593.860,4	628.374,8	621.378,6	...	694.231,0	...	1.920,95
CE	274.207	Juazeiro do Norte	491.771,8	539.282,4	649.823,4	532.812,0	559.441,4	5,0	2.040,22
MA	1.101.884	São Luís	2.767.262,6	2.789.585,2	2.709.555,9	2.815.822,0	3.058.058,1	8,6	2.775,30
MA	258.682	Imperatriz	582.898,3	624.979,6	595.305,9	587.588,6	832.938,5	21,1	3.219,93
PB	809.015	João Pessoa	2.061.038,2	2.059.531,9	1.959.576,0	2.038.138,5	2.160.139,0	6,0	2.670,09
PB	409.731	Campina Grande	813.388,8	915.806,4	813.361,6	842.410,3	927.006,0	10,0	2.262,47
PE	1.645.727	Recife	4.604.726,2	4.387.975,4	4.550.373,3	4.555.976,8	4.733.120,3	3,9	2.876,01
PE	702.298	Jaboatão dos Guararapes	1.179.052,8	1.208.158,9	1.245.788,7	1.228.171,3	1.349.385,6	9,9	1.921,39
PE	392.482	Olinda	626.061,3	592.789,6	587.184,8	616.800,1	633.784,6	2,8	1.614,81
PE	361.118	Caruaru	608.567,3	645.137,9	635.542,2	676.098,9	722.603,6	6,9	2.001,02
PE	349.145	Petrolina	604.283,0	632.214,7	622.800,4	674.289,8	750.493,1	11,3	2.149,52
PE	331.774	Paulista	407.700,8	420.705,8	430.453,8	465.222,9	482.299,0	3,7	1.453,70
PI	864.845	Teresina	2.488.319,3	2.582.304,9	2.556.498,7	2.720.266,8	2.850.306,4	4,8	3.295,74
PI	153.078	Parnaíba	298.900,2	333.872,9	316.760,4	...	351.004,2	...	2.292,98
RN	884.122	Natal	1.927.146,3	2.039.046,2	2.027.684,4	2.142.205,1	...	...	...
RN	297.378	Mossoró	570.737,8	558.162,7	556.380,5	622.432,5	639.610,5	2,8	2.150,83
SE	657.013	Aracaju	1.794.200,7	1.711.131,7	1.699.016,9	1.737.421,2	1.843.235,6	6,1	2.805,48
SE	183.628	Nossa Senhora do Socorro	271.258,0	269.188,0	272.647,7	...	339.164,9	...	1.847,02
	<b>13.281.806</b>	<b>Centro-Oeste¹</b>	<b>37.325.339,2</b>	<b>39.103.912,5</b>	<b>38.983.369,1</b>	<b>40.769.828,9</b>	<b>43.370.691,5</b>	<b>6,4</b>	<b>3.265,42</b>
GO	1.516.113	Goiânia	4.057.970,7	4.411.242,2	4.352.909,8	4.464.211,9	4.865.969,6	9,0	3.209,50
GO	578.179	Aparecida de Goiânia	940.777,2	997.790,6	1.016.829,8	1.074.545,9	1.183.188,8	10,1	2.046,41
GO	386.923	Anápolis	979.753,5	1.003.744,0	1.010.305,6	1.049.856,9	990.507,0	-5,7	2.559,96
MT	612.547	Cuiabá	1.971.483,0	2.067.048,1	2.012.150,4	2.089.050,0	2.251.688,4	7,8	3.675,94
MT	284.971	Várzea Grande	519.709,5	542.168,5	537.680,8	560.121,4	641.206,9	14,5	2.250,08
MS	895.982	Campo Grande	3.028.498,1	3.030.574,5	3.221.120,9	3.282.117,0	3.445.081,8	5,0	3.845,03
MS	222.949	Dourados	771.147,8	766.722,6	759.797,6	782.980,3	850.474,2	8,6	3.814,66
	<b>88.371.433</b>	<b>Sudeste</b>	<b>292.101.575,9</b>	<b>281.421.674,4</b>	<b>284.318.356,6</b>	<b>295.463.936,4</b>	<b>317.684.676,9</b>	<b>7,5</b>	<b>3.594,88</b>
ES	362.097	Vitória	1.742.326,4	1.625.783,8	1.588.737,9	1.625.542,5	1.800.316,1	10,8	4.971,92
ES	517.510	Serra	1.200.015,6	1.157.655,7	1.132.642,8	1.211.083,4	1.360.047,6	12,3	2.628,06
ES	493.838	Vila Velha	951.910,7	928.942,3	902.912,9	954.852,0	...	...	...
ES	381.285	Cariacica	647.940,1	598.995,9	591.513,3	621.786,7	678.740,2	9,2	1.780,14
MG	2.512.070	Belo Horizonte	9.714.185,3	9.993.474,7	9.450.364,4	9.676.651,4	10.427.314,0	7,8	4.150,89
MG	691.305	Uberlândia	1.953.256,7	1.946.367,6	2.012.966,6	2.055.924,0	2.212.097,7	7,6	3.199,89
MG	663.855	Contagem	1.590.014,4	1.550.977,3	1.567.137,9	1.637.533,0	1.785.710,6	9,0	2.689,91

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2018	Receita corrente per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019					em %	em R\$
MG	568.873	Juiz de Fora	1.527.702,4	1.508.183,0	1.469.684,8	1.506.307,2	1.564.915,0	3,9	2.750,90
MG	439.340	Betim	1.667.609,0	1.657.887,7	1.663.218,9	1.584.616,4	1.750.784,2	10,5	3.985,03
MG	409.341	Montes Claros	776.389,6	630.294,3	658.925,4	772.494,7	909.195,0	17,7	2.221,12
MG	334.858	Ribeirão das Neves	400.747,3	397.177,2	...	389.120,6	425.694,1	9,4	1.271,27
MG	333.783	Uberaba	971.472,7	1.034.977,1	1.058.660,0	1.070.251,8	1.207.370,2	12,8	3.617,23
MG	279.885	Governador Valadares	823.632,4	777.778,7	797.966,7	768.448,5	852.705,6	11,0	3.046,63
<b>RJ</b>	<b>6.718.903</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>25.067.732,5</b>	<b>23.576.446,8</b>	<b>21.699.104,3</b>	<b>22.735.323,6</b>	<b>23.508.182,2</b>	<b>3,4</b>	<b>3.498,81</b>
RJ	1.084.839	São Gonçalo	1.178.790,5	1.072.569,6	1.064.869,6	1.166.499,9	1.258.023,2	7,8	1.159,64
RJ	919.596	Duque de Caxias	2.373.067,5	2.163.131,6	2.152.971,9	2.462.617,0	2.542.451,4	3,2	2.764,75
RJ	821.128	Nova Iguaçu	1.353.194,6	1.267.270,0	1.353.663,5	1.423.148,3	1.601.537,8	12,5	1.950,41
RJ	513.584	Niterói	2.205.643,6	2.136.636,6	2.561.097,9	3.327.731,7	3.471.033,9	4,3	6.758,45
RJ	510.906	Belford Roxo	671.256,8	630.425,8	601.920,9	676.968,5	714.058,9	5,5	1.397,63
RJ	507.548	Campos dos Goytacazes	2.207.012,1	1.706.920,6	1.702.135,7	1.974.735,3	...	..	..
RJ	472.406	São João de Meriti	597.673,8	578.187,5	552.861,4	632.639,3	...	..	..
RJ	306.191	Petrópolis	967.332,9	925.436,9	931.802,6	1.048.240,9	1.079.451,1	3,0	3.525,42
RJ	273.012	Volta Redonda	914.498,5	892.946,0	874.093,0	...	...	..	..
<b>SP</b>	<b>12.252.023</b>	<b>São Paulo</b>	<b>54.312.527,9</b>	<b>49.149.787,7</b>	<b>52.399.393,5</b>	<b>52.251.203,5</b>	<b>56.147.208,4</b>	<b>7,5</b>	<b>4.582,69</b>
SP	1.379.182	Guarulhos	4.230.918,9	4.022.141,1	4.139.206,7	4.283.647,5	4.189.390,1	-2,2	3.037,59
SP	1.204.073	Campinas	4.690.005,3	4.460.628,9	4.302.030,5	4.735.661,7	5.376.583,9	13,5	4.465,33
SP	838.936	São Bernardo do Campo	3.739.059,2	3.599.147,6	3.504.829,5	3.601.569,6	3.788.165,9	5,2	4.515,44
SP	721.944	São José dos Campos	2.728.163,8	2.739.930,4	2.663.326,3	2.469.063,3	2.614.550,4	5,9	3.621,54
SP	718.773	Santo André	2.316.061,0	2.368.963,6	2.382.700,4	2.472.007,8	2.640.457,9	6,8	3.673,56
SP	703.293	Ribeirão Preto	2.397.227,4	2.386.689,6	2.576.054,0	2.566.295,9	2.610.445,3	1,7	3.711,75
SP	698.418	Osasco	2.212.733,1	2.130.490,4	2.179.554,7	2.253.548,4	2.598.969,6	15,3	3.721,22
SP	679.378	Sorocaba	2.671.149,2	2.606.815,7	2.665.400,3	2.730.415,9	2.778.566,6	1,8	4.089,87
SP	472.912	Mauá	990.114,1	957.209,6	950.537,6	991.175,5	1.052.322,3	6,2	2.225,20
SP	460.671	São José do Rio Preto	1.561.325,5	1.469.561,9	1.510.506,7	1.606.286,9	1.676.580,2	4,4	3.639,43
SP	445.842	Mogi das Cruzes	1.261.316,5	1.251.530,8	1.324.779,3	1.395.334,2	1.475.023,5	5,7	3.308,40
SP	433.311	Santos	2.237.824,9	2.339.787,9	2.369.569,5	2.526.171,8	2.752.041,1	8,9	6.351,19
SP	423.884	Diadema	1.197.938,0	...	1.166.192,4	1.110.264,3	1.140.063,5	2,7	2.689,56
SP	418.962	Jundiaí	1.875.470,0	1.879.714,4	1.936.350,7	2.048.557,5	2.162.525,4	5,6	5.161,63
SP	404.142	Piracicaba	1.526.406,3	1.525.728,5	1.551.551,8	1.568.877,4	1.674.507,4	6,7	4.143,36
SP	400.927	Carapicuíba	491.729,2	482.931,5	460.228,7	493.446,0	...	..	..
SP	376.818	Bauru	1.083.933,7	1.113.437,5	1.110.739,4	1.098.134,1	1.187.415,1	8,1	3.151,16
<b>29.975.984</b>	<b>Sul</b>	<b>93.647.187,4</b>	<b>96.548.467,9</b>	<b>97.680.767,0</b>	<b>103.018.363,2</b>	<b>108.402.992,2</b>	<b>5,2</b>	<b>3.616,33</b>	
PR	1.933.105	Curitiba	7.799.318,1	7.863.716,1	7.742.440,2	7.916.531,2	8.357.250,0	5,6	4.323,23
PR	569.733	Londrina	1.680.433,2	1.721.658,0	1.740.668,1	1.694.233,1	1.929.906,2	13,9	3.387,39
PR	423.666	Maringá	1.322.039,9	1.326.809,0	1.347.994,0	1.435.959,7	1.531.927,3	6,7	3.615,88
PR	351.736	Ponta Grossa	737.135,8	716.881,5	762.930,8	724.466,5	810.350,3	11,9	2.303,86
PR	328.454	Cascavel	768.358,5	818.442,5	875.913,6	901.841,1	933.489,6	3,5	2.842,07
PR	323.340	São José dos Pinhais	1.069.848,0	1.022.469,8	991.839,3	982.145,4	1.008.107,5	2,6	3.117,79
PR	258.532	Foz do Iguaçu	874.096,5	919.816,5	958.254,8	1.059.210,8	...	..	..
<b>RS</b>	<b>1.483.771</b>	<b>Porto Alegre</b>	<b>6.192.395,3</b>	<b>6.021.508,6</b>	<b>5.992.595,3</b>	<b>6.157.204,3</b>	<b>6.278.370,8</b>	<b>2,0</b>	<b>4.231,36</b>
RS	510.906	Caxias do Sul	1.765.250,5	1.801.003,0	1.713.823,1	1.770.394,0	1.813.014,5	2,4	3.548,63
RS	346.616	Canoas	1.398.584,2	1.391.129,0	1.462.789,8	1.509.464,6	1.516.284,3	0,5	4.374,54
RS	342.405	Pelotas	828.656,5	890.450,4	908.347,6	919.362,8	947.812,7	3,1	2.768,10
RS	282.123	Santa Maria	579.643,5	594.839,0	608.456,6	641.913,7	655.697,3	2,1	2.324,15
RS	281.519	Gravataí	654.442,7	699.178,9	720.791,8	780.933,0	789.721,6	1,1	2.805,22
RS	255.224	Viamão	430.001,8	468.480,1	424.173,3	451.185,9	485.976,7	7,7	1.904,12
<b>SC</b>	<b>500.973</b>	<b>Florianópolis</b>	<b>1.659.017,2</b>	<b>1.685.237,1</b>	<b>1.672.799,1</b>	<b>1.781.759,6</b>	<b>1.890.141,0</b>	<b>6,1</b>	<b>3.772,94</b>
SC	590.466	Joinville	1.969.892,7	2.038.733,1	2.032.615,1	2.127.833,6	2.439.608,6	14,7	4.131,67
SC	357.199	Blumenau	1.318.322,5	1.349.438,4	1.352.521,0	1.420.515,9	1.534.853,4	8,0	4.296,91
	82.461.658	Cidades selecionadas	252.855.182,7	244.258.669,3	246.057.709,1	254.314.172,8	270.012.244,4	6,2	3.274,40
	31.962.306	Até 20000	94.722.399,3	98.256.883,6	96.055.722,1	101.951.634,1	107.615.777,3	5,6	3.366,96
	47.124.865	Capitais	158.336.784,1	151.289.056,3	152.107.654,6	155.442.910,9	164.798.575,4	6,0	3.497,06
	207.128.796	Brasil <sup>1</sup>	591.548.137,1	588.036.283,9	589.110.097,6	617.982.071,9	658.327.093,4	6,5	3.178,35

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Nota: <sup>1</sup>não inclui Brasília.

# Receita corrente | RANKING 2019

Posição	UF	Município	Receita corrente	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
1º	SP	São Paulo	56.147.208.444,52	12.252.023	1º
2º	RJ	Rio de Janeiro	23.508.182.160,27	6.718.903	2º
3º	MG	Belo Horizonte	10.427.314.043,39	2.512.070	5º
4º	PR	Curitiba	8.357.250.044,34	1.933.105	7º
5º	CE	Fortaleza	7.114.409.788,19	2.669.342	4º
6º	RS	Porto Alegre	6.278.370.758,30	1.483.771	11º
7º	BA	Salvador	6.265.298.597,47	2.872.347	3º
8º	SP	Campinas	5.376.583.859,51	1.204.073	13º
9º	AM	Manaus	4.922.466.156,85	2.182.763	6º
10º	GO	Goiânia	4.865.969.586,75	1.516.113	9º
11º	PE	Recife	4.733.120.280,13	1.645.727	8º
12º	SP	Guarulhos	4.189.390.097,61	1.379.182	12º
13º	SP	São Bernardo do Campo	3.788.165.887,22	838.936	21º
14º	RJ	Niterói	3.471.033.875,37	513.584	42º
15º	MS	Campo Grande	3.445.081.824,28	895.982	18º
16º	SP	Barueri	3.127.292.171,07	274.182	103º
17º	MA	São Luís	3.058.058.098,77	1.101.884	14º
18º	PA	Belém	3.017.303.797,98	1.492.745	10º
19º	PI	Teresina	2.850.306.391,18	864.845	20º
20º	SP	Sorocaba	2.778.566.591,94	679.378	30º
21º	SP	Santos	2.752.041.144,74	433.311	54º
22º	SP	Santo André	2.640.457.934,92	718.773	25º
23º	SP	São José dos Campos	2.614.550.387,28	721.944	24º
24º	SP	Ribeirão Preto	2.610.445.337,02	703.293	26º
25º	SP	Osasco	2.598.969.633,17	698.418	28º
26º	RJ	Duque de Caxias	2.542.451.439,70	919.596	17º
27º	SC	Joinville	2.439.608.591,39	590.466	35º
28º	AL	Maceió	2.315.482.898,81	1.018.948	16º
29º	RJ	Maricá	2.315.154.369,27	161.207	182º
30º	MT	Cuiabá	2.251.688.371,93	612.547	34º
31º	MG	Uberlândia	2.212.097.729,33	691.305	29º
32º	SP	Jundiaí	2.162.525.446,77	418.962	57º
33º	PB	João Pessoa	2.160.139.034,82	809.015	23º
34º	PR	Londrina	1.929.906.197,70	569.733	37º
35º	SC	Florianópolis	1.890.140.987,42	500.973	47º
36º	SE	Aracaju	1.843.235.621,78	657.013	32º
37º	RS	Caxias do Sul	1.813.014.544,62	510.906	43º
38º	ES	Vitória	1.800.316.078,33	362.097	70º
39º	MG	Contagem	1.785.710.558,48	663.855	31º
40º	MG	Betim	1.750.784.196,45	439.340	53º
41º	SP	São José do Rio Preto	1.676.580.183,85	460.671	51º
42º	SP	Piracicaba	1.674.507.398,32	404.142	61º
43º	RJ	Nova Iguaçu	1.601.537.824,91	821.128	22º
44º	PA	Parauapebas	1.594.677.021,60	208.273	148º
45º	SC	Itajaí	1.566.684.940,44	219.536	137º
46º	MG	Juiz de Fora	1.564.915.004,67	568.873	38º
47º	SC	Blumenau	1.534.853.422,15	357.199	73º
48º	SP	Praia Grande	1.534.162.142,68	325.073	84º
49º	PR	Maringá	1.531.927.300,27	423.666	56º
50º	RS	Canoas	1.516.284.270,47	346.616	77º
51º	SP	Guarujá	1.482.299.455,76	320.459	86º
52º	SP	Mogi das Cruzes	1.475.023.471,17	445.842	52º

Posição	UF	Município	Receita corrente	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
53º	SP	São Caetano do Sul	1.463.023.778,05	161.127	183º
54º	SP	Paulínia	1.438.994.683,60	109.424	288º
55º	RO	Porto Velho	1.436.904.008,72	529.544	40º
56º	ES	Serra	1.360.047.614,76	517.510	41º
57º	PE	Jaboatão dos Guararapes	1.349.385.613,94	702.298	27º
58º	SP	Indaiatuba	1.288.261.992,64	251.627	113º
59º	RJ	São Gonçalo	1.258.023.224,11	1.084.839	15º
60º	BA	Camaçari	1.216.603.881,68	299.132	91º
61º	MG	Uberaba	1.207.370.225,63	333.783	81º
62º	SP	Bauru	1.187.415.056,20	376.818	67º
63º	SP	Santana de Parnaíba	1.183.839.391,71	139.447	210º
64º	GO	Aparecida de Goiânia	1.183.188.813,20	578.179	36º
65º	TO	Palmas	1.165.710.429,60	299.127	92º
66º	BA	Feira de Santana	1.155.877.733,05	614.872	33º
67º	SP	Diadema	1.140.063.538,88	423.884	55º
68º	RJ	Petrópolis	1.079.451.146,94	306.191	88º
69º	SP	Taubaté	1.070.851.338,70	314.924	87º
70º	SP	Mauá	1.052.322.294,70	472.912	49º
71º	SP	Limeira	1.013.004.835,65	306.114	89º
72º	PR	São José dos Pinhais	1.008.107.545,66	323.340	85º
73º	GO	Anápolis	990.506.987,55	386.923	65º
74º	SP	São Vicente	971.541.433,74	365.798	69º
75º	SP	Ilhabela	951.112.737,97	34.970	974º
76º	RS	Pelotas	947.812.705,66	342.405	78º
77º	PR	Araucária	937.908.093,61	143.843	202º
78º	PA	Marabá	937.602.918,45	279.349	101º
79º	PR	Cascavel	933.489.594,08	328.454	83º
80º	GO	Rio Verde	930.180.054,36	235.647	127º
81º	PB	Campina Grande	927.005.986,24	409.731	58º
82º	MG	Montes Claros	909.195.028,09	409.341	59º
83º	SP	Jacareí	909.084.489,82	233.662	128º
84º	RS	Novo Hamburgo	908.200.433,89	246.748	115º
85º	AC	Rio Branco	905.072.383,03	407.319	60º
86º	MT	Rondonópolis	903.195.951,36	232.491	129º
87º	SP	Cotia	890.977.697,31	249.210	114º
88º	SC	Balneário Camboriú	879.078.338,24	142.295	205º
89º	SP	Marília	873.240.670,29	238.882	122º
90º	SP	Araraquara	869.479.149,50	236.072	126º
91º	MG	Governador Valadares	852.705.645,04	279.885	100º
92º	MS	Dourados	850.474.200,03	222.949	134º
93º	SP	São Carlos	834.447.859,35	251.983	112º
94º	PE	Cabo de Santo Agostinho	833.597.735,44	207.048	149º
95º	MA	Imperatriz	832.938.514,58	258.682	108º
96º	SP	Suzano	830.436.746,60	297.637	93º
97º	PE	Ipojuca	822.909.553,34	96.204	332º
98º	SC	Jaraguá do Sul	822.464.710,91	177.697	165º
99º	PR	Ponta Grossa	810.350.302,31	351.736	75º
100º	SP	Americana	805.438.295,28	239.597	121º

	Total dos 100 maiores	280.032.440.758,85	77.585.785	..
	Total dos demais	378.294.652.646,80	129.543.011	..
	Total Brasil <sup>1</sup>	658.327.093.405,65	207.128.796	..

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Nota: <sup>1</sup> não inclui Brasília.

# Receita corrente per capita | RANKING 2019

Posição	UF	Município	Receita corrente per capita	Receita corrente	População 2019	Ranking pop. 2019	
			em R\$				
1°	SP	Ilhabela	27.197,96	951.112.737,97	34.970	974°	
2°	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	21.622,66	236.119.454,63	10.920	2939°	
3°	PA	Canaã dos Carajás	17.030,40	631.572.568,02	37.085	918°	
4°	MG	Serra da Saudade	15.770,87	12.317.047,01	781	5568°	
5°	RS	Engenho Velho	15.713,71	16.247.981,25	1.034	5565°	
6°	SP	Borá	15.024,12	12.575.191,89	837	5567°	
7°	GO	Alto Horizonte	14.893,12	95.524.477,68	6.414	3882°	
8°	RJ	Maricá	14.361,38	2.315.154.369,27	161.207	182°	
9°	SP	Paulínia	13.150,63	1.438.994.683,60	109.424	288°	
10°	BA	São Francisco do Conde	12.648,24	503.425.318,24	39.802	855°	
11°	ES	Itapemirim	12.609,05	433.095.797,07	34.348	996°	
12°	AM	Japurá	12.494,30	34.421.800,95	2.755	5187°	
13°	MG	Conceição do Mato Dentro	12.439,38	221.943.402,50	17.842	1995°	
14°	RJ	São João da Barra	12.275,31	443.163.306,13	36.102	941°	
15°	MG	Jeceaba	12.273,76	60.288.711,13	4.912	4347°	
16°	MT	Araguainha	12.054,58	11.271.029,40	935	5566°	
17°	SP	Nova Castilho	12.000,56	15.204.711,59	1.267	5557°	
18°	SP	Uru	11.809,58	13.758.156,41	1.165	5560°	
19°	RS	Pinhal da Serra	11.800,25	22.904.282,96	1.941	5461°	
20°	MG	Grupiara	11.773,31	16.341.351,13	1.388	5550°	
21°	PR	Itaipulândia	11.521,20	128.760.950,18	11.176	2886°	
22°	MG	Catas Altas	11.439,91	61.500.956,59	5.376	4206°	
23°	SP	Barueri	11.405,90	3.127.292.171,07	274.182	103°	
24°	RN	Guamaré	11.386,97	178.308.520,75	15.659	2214°	
25°	PR	Jardim Olinda	11.374,11	15.138.936,66	1.331	5556°	
26°	SC	Santiago do Sul	11.137,43	14.033.167,02	1.260	5558°	
27°	RS	Pedras Altas	11.089,14	21.978.681,36	1.982	5447°	
28°	RS	União da Serra	11.006,47	12.701.470,71	1.154	5562°	
29°	PA	Jacareacanga	10.897,09	89.781.144,05	8.239	3415°	
30°	PR	Saudade do Iguaçú	10.846,30	59.654.659,78	5.500	4153°	
31°	MS	Selvíria	10.758,66	70.243.279,07	6.529	3848°	
32°	RS	Porto Vera Cruz	10.701,73	14.554.348,20	1.360	5553°	
33°	RS	Lagoa dos Três Cantos	10.501,71	16.897.251,74	1.609	5523°	
34°	GO	Anhanguera	10.448,10	12.004.872,05	1.149	5563°	
35°	SP	Turmalina	10.446,31	18.040.783,49	1.727	5501°	
36°	MG	Cedro do Abaeté	10.406,35	12.112.987,54	1.164	5561°	
37°	MG	Araporá	10.303,76	70.776.538,93	6.869	3747°	
38°	TO	Oliveira de Fátima	10.279,58	11.430.889,05	1.112	5564°	
39°	MG	Cachoeira Dourada	10.270,39	27.647.886,76	2.692	5212°	
40°	MS	Jateí	10.270,00	61.357.282,16	4.027	4686°	
41°	MG	Tapira	10.206,69	48.716.509,63	4.773	4416°	
42°	RS	Nova Boa Vista	10.011,93	17.771.173,80	1.775	5494°	
43°	SC	Presidente Castello Branco	9.977,56	15.644.821,52	1.568	5531°	
44°	RJ	Quissamã	9.908,90	244.749.731,48	24.700	1443°	
45°	GO	Cachoeira de Goiás	9.903,99	13.380.296,41	1.351	5554°	
46°	RS	André da Rocha	9.887,05	13.179.444,26	1.333	5555°	
47°	SC	Lajeado Grande	9.839,41	14.040.837,68	1.427	5548°	
48°	GO	Davinópolis	9.835,58	20.595.714,61	2.094	5419°	
49°	RS	Barra do Rio Azul	9.801,50	16.564.542,48	1.690	5510°	
50°	GO	São João da Paraúna	9.795,28	13.527.284,37	1.381	5551°	
51°	SC	Paial	9.784,22	14.725.248,49	1.505	5540°	
52°	RO	Pimenteiras do Oeste	9.757,94	21.164.966,83	2.169	5393°	
53°	SC	Marema	9.661,98	17.362.576,97	1.797	5489°	
54°	RN	Tibau	9.591,15	39.381.266,02	4.106	4653°	
55°	PR	Esperança Nova	9.588,31	16.280.953,46	1.698	5509°	
56°	RS	Montauri	9.578,92	13.918.163,63	1.453	5547°	
57°	SC	Macieira	9.564,95	16.977.794,60	1.775	5494°	
58°	GO	Pilar de Goiás	9.556,01	21.529.700,44	2.253	5369°	
59°	RS	Vista Alegre do Prata	9.530,09	14.876.467,58	1.561	5532°	
60°	PR	Altamira do Paraná	9.479,19	18.408.588,32	1.942	5459°	
61°	RS	Triunfo	9.460,15	279.433.974,83	29.538	1184°	
62°	SC	Flor do Sertão	9.383,13	14.844.112,76	1.582	5528°	
63°	SC	Abdon Batista	9.381,94	24.045.915,04	2.563	5264°	
64°	RS	Capão Bonito do Sul	9.373,75	15.504.183,85	1.654	5513°	
65°	PR	Porto Rico	9.330,70	23.877.266,89	2.559	5267°	
66°	SC	Piratuba	9.279,35	35.762.618,39	3.854	4760°	
67°	SC	Jardinópolis	9.241,59	14.509.292,20	1.570	5530°	
68°	SP	Monções	9.235,08	20.862.055,82	2.259	5366°	
69°	SP	Mesópolis	9.203,68	17.560.621,35	1.908	5469°	
70°	SP	Flora Rica	9.161,38	13.412.253,45	1.464	5546°	
71°	RS	Eugênio de Castro	9.160,82	21.949.320,66	2.396	5328°	
72°	SP	Aspásia	9.140,57	16.654.119,31	1.822	5483°	
73°	RN	Bodó	9.102,85	20.235.630,86	2.223	5384°	
74°	SP	São João de Itacema	9.100,50	17.491.163,63	1.922	5466°	
75°	SP	São Caetano do Sul	9.079,94	1.463.023.778,05	161.127	183°	
76°	RS	Florianópolis	9.031,07	15.948.874,27	1.766	5497°	
77°	RS	São José do Inhacorá	8.976,91	18.609.135,84	2.073	5426°	
78°	MG	Doresópolis	8.943,37	13.656.529,93	1.527	5538°	
79°	SP	Pontes Gestal	8.925,89	23.002.022,55	2.577	5257°	
80°	SP	Santana da Ponte Preta	8.888,13	13.216.646,52	1.487	5544°	
81°	SC	Alto Bela Vista	8.881,80	17.204.053,40	1.937	5463°	
82°	RS	Alto Alegre	8.881,05	14.547.153,47	1.638	5519°	
83°	PR	Entre Rios do Oeste	8.872,54	40.272.478,02	4.539	4503°	
84°	RS	Guabiju	8.861,05	13.318.165,22	1.503	5541°	
85°	RS	Coronel Pilar	8.853,33	14.413.213,54	1.628	5522°	
86°	SC	Tigrinhos	8.844,15	14.442.501,53	1.633	5521°	
87°	RS	Santo Antônio do Planalto	8.824,39	17.816.442,57	2.019	5435°	
88°	RS	Santa Cecília do Sul	8.815,48	14.448.568,64	1.639	5517°	
89°	ES	Anchieta	8.804,23	257.638.147,59	29.263	1191°	
90°	RN	São Bento do Norte	8.802,81	24.181.317,46	2.747	5194°	
91°	MT	Santa Rita do Trivelato	8.802,52	30.183.832,63	3.429	4928°	
92°	RS	Mato Queimado	8.787,80	14.482.297,79	1.648	5516°	
93°	RS	Vila Lângaro	8.750,68	18.297.670,85	2.091	5421°	
94°	MG	Belo Vale	8.748,64	67.495.767,33	7.715	3529°	
95°	PR	Alto Paraíso	8.727,30	23.921.517,30	2.741	5195°	
96°	RS	Coqueiro Baixo	8.693,17	13.048.445,32	1.501	5543°	
97°	SP	Zacarias	8.687,78	23.613.379,22	2.718	5207°	
98°	RS	Nicolau Vergueiro	8.652,38	14.553.305,22	1.682	5511°	
99°	RS	Aratiba	8.647,80	53.919.014,73	6.235	3927°	
100°	RS	Boa Vista do Cadeado	8.624,35	21.302.137,71	2.470	5301°	
			<b>Total dos 100 maiores</b>	<b>12.107,67</b>	<b>14.895.148.164,31</b>	<b>1.230.224</b>	<b>..</b>
			<b>Total dos demais</b>	<b>3.124,99</b>	<b>643.431.945.241,34</b>	<b>205.898.572</b>	<b>..</b>
			<b>Total Brasil<sup>1</sup></b>	<b>3.178,35</b>	<b>658.327.093.405,65</b>	<b>207.128.796</b>	<b>..</b>

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: <sup>1</sup>não inclui Brasília.

# Despesa total | 2015-2019

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/ 2018	Despesa total per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019						em %
	<b>18.430.980</b>	<b>Norte</b>	<b>40.925.776,5</b>	<b>39.321.493,9</b>	<b>39.408.676,1</b>	<b>42.795.077,6</b>	<b>45.845.908,7</b>	<b>7,1</b>	<b>2.487,44</b>
AC	407.319	Rio Branco	811.987,7	808.178,8	763.873,3	862.147,7	813.667,7	-5,6	1.997,62
AC	88.376	Cruzeiro do Sul	136.956,7	158.807,3	141.295,2	171.244,4	188.174,5	9,9	2.129,25
AP	503.327	Macapá	818.061,7	769.817,3	760.664,9	809.600,7	845.044,7	4,4	1.678,92
AP	121.364	Santana	193.263,4	...	175.421,2	154.349,7	214.010,6	38,7	1.763,38
AM	2.182.763	Manaus	4.653.562,0	4.653.864,9	4.526.273,4	4.772.698,7	5.446.499,6	14,1	2.495,23
AM	114.273	Parintins	202.274,8	...	193.596,5	219.546,5	209.159,4	-4,7	1.830,35
PA	1.492.745	Belém	3.238.352,6	2.890.712,8	2.787.503,7	2.874.926,6	3.065.423,5	6,6	2.053,55
PA	530.598	Ananindeua	680.649,8	...	640.566,4	687.919,6	703.439,4	2,3	1.325,75
PA	304.589	Santarém	635.765,2	622.864,6	616.570,5	644.548,1	637.655,6	-1,1	2.093,50
PA	279.349	Marabá	839.857,4	695.009,0	735.927,0	848.064,6	862.690,1	1,7	3.088,22
RO	529.544	Porto Velho	1.357.174,5	1.267.691,8	1.250.073,6	1.348.010,3	1.415.399,8	5,0	2.672,87
RO	128.969	Ji-Paraná	239.907,1	236.119,7	235.076,7	231.202,9	243.212,1	5,2	1.885,82
RR	399.213	Boa Vista	1.113.186,6	1.029.943,1	1.096.292,8	1.207.050,7	1.260.152,5	4,4	3.156,59
RR	30.163	Rorainópolis	69.661,2	61.157,3	...	93.234,0	100.172,0	7,4	3.321,02
TO	299.127	Palmas	965.676,0	970.100,2	984.050,1	1.010.321,9	1.022.882,3	1,2	3.419,56
TO	180.470	Araguaína	357.129,9	386.291,4	397.548,1	437.087,5	450.247,8	3,0	2.494,86
	<b>57.068.593</b>	<b>Nordeste</b>	<b>135.812.325,2</b>	<b>132.629.739,7</b>	<b>131.298.875,0</b>	<b>141.167.883,2</b>	<b>147.713.721,5</b>	<b>4,6</b>	<b>2.588,35</b>
AL	1.018.948	Maceió	2.178.346,3	2.219.631,2	2.252.404,1	2.385.398,5	2.417.029,0	1,3	2.372,08
AL	231.747	Arapiraca	677.271,0	665.368,3	559.973,9	612.837,5	613.870,8	0,2	2.648,88
BA	2.872.347	Salvador	6.194.776,4	5.983.612,3	5.795.376,5	6.260.952,0	6.647.511,8	6,2	2.314,31
BA	614.872	Feira de Santana	1.166.075,3	1.088.191,6	1.102.974,0	1.163.887,0	1.201.022,1	3,2	1.953,29
BA	338.480	Vitória da Conquista	682.853,6	672.775,1	650.902,5	667.494,2	755.459,9	13,2	2.231,92
BA	299.132	Camaçari	1.186.539,5	1.048.028,0	993.269,6	1.141.096,4	1.241.991,9	8,8	4.151,99
CE	2.669.342	Fortaleza	6.640.621,2	6.340.972,3	6.555.006,9	6.677.057,5	7.739.562,6	15,9	2.899,43
CE	361.400	Caucaia	683.715,2	589.283,2	570.875,7	692.398,2	724.575,1	4,6	2.004,91
CE	274.207	Juazeiro do Norte	458.880,4	496.134,9	540.429,4	548.113,9	569.539,3	3,9	2.077,04
MA	1.101.884	São Luís	2.882.270,1	2.814.032,3	2.639.949,1	2.806.818,6	3.048.875,9	8,6	2.766,97
MA	258.682	Imperatriz	611.636,9	633.000,3	607.354,8	734.933,2	795.912,5	8,3	3.076,80
PB	809.015	João Pessoa	2.143.059,2	1.897.123,1	1.987.243,3	1.973.434,7	2.113.431,7	7,1	2.612,35
PB	409.731	Campina Grande	906.452,7	910.540,8	915.716,6	904.406,6	938.808,2	3,8	2.291,28
PE	1.645.727	Recife	4.978.702,2	4.390.986,5	4.452.492,1	4.678.493,8	5.017.038,2	7,2	3.048,52
PE	702.298	Jaboatão dos Guararapes	1.218.986,5	1.170.322,8	1.138.523,3	1.254.789,8	1.294.093,8	3,1	1.842,66
PE	392.482	Olinda	689.213,6	612.273,6	582.604,6	639.127,9	660.915,7	3,4	1.683,94
PE	361.118	Caruaru	690.294,1	627.970,0	639.369,3	740.452,8	813.272,7	9,8	2.252,10
PE	349.145	Petrolina	624.174,1	641.636,9	605.313,6	695.025,3	782.126,3	12,5	2.240,12
PE	331.774	Paulista	491.203,8	459.319,0	441.502,4	461.054,8	475.797,4	3,2	1.434,10
PI	864.845	Teresina	2.626.690,1	2.792.044,8	2.751.577,6	2.815.763,3	3.051.855,0	8,4	3.528,79
PI	153.078	Parnaíba	327.332,2	316.294,7	334.848,1	345.679,2	367.492,6	6,3	2.400,69
RN	884.122	Natal	2.177.538,7	2.156.695,1	...	...	2.533.803,9	...	2.865,90
RN	297.378	Mossoró	649.869,8	611.509,9	559.072,3	649.207,5	633.682,5	-2,4	2.130,90
SE	657.013	Aracaju	1.819.111,4	1.684.336,7	1.524.569,9	1.657.470,4	1.673.407,4	1,0	2.546,99
SE	183.628	Nossa Senhora do Socorro	286.663,3	278.172,2	276.934,8	...	339.584,0	...	1.849,30
	<b>13.281.806</b>	<b>Centro-Oeste<sup>1</sup></b>	<b>38.510.135,3</b>	<b>38.756.437,0</b>	<b>38.081.223,1</b>	<b>40.933.540,4</b>	<b>43.732.668,8</b>	<b>6,8</b>	<b>3.292,67</b>
GO	1.516.113	Goiânia	4.452.481,4	4.488.502,1	4.287.809,0	4.355.383,6	4.908.414,1	12,7	3.237,50
GO	578.179	Aparecida de Goiânia	1.002.174,4	1.013.746,0	948.097,6	1.019.427,7	1.218.442,0	19,5	2.107,38
GO	386.923	Anápolis	1.012.617,9	1.110.709,5	1.042.418,6	1.091.190,2	1.192.118,3	9,2	3.081,02
MT	612.547	Cuiabá	1.957.730,7	2.049.195,1	2.063.851,0	2.242.556,7	2.294.472,0	2,3	3.745,79
MT	284.971	Várzea Grande	464.526,8	515.704,9	557.109,7	588.835,5	675.272,3	14,7	2.369,62
MS	895.982	Campo Grande	3.392.361,4	3.121.090,3	3.261.479,9	3.435.074,1	3.727.808,1	8,5	4.160,58
MS	222.949	Dourados	769.601,4	730.931,8	736.515,0	739.296,4	808.238,0	9,3	3.625,21
	<b>88.371.433</b>	<b>Sudeste</b>	<b>306.082.208,1</b>	<b>295.082.998,3</b>	<b>285.630.234,0</b>	<b>299.141.496,1</b>	<b>317.071.615,8</b>	<b>6,0</b>	<b>3.587,94</b>
ES	362.097	Vitória	1.741.497,3	1.500.243,4	1.536.398,6	1.634.303,4	1.683.416,7	3,0	4.649,08
ES	517.510	Serra	...	1.177.255,0	1.138.126,5	1.222.906,4	1.377.173,6	12,6	2.661,15
ES	493.838	Vila Velha	921.239,4	922.365,6	829.981,1	932.125,3	...	...	...
ES	381.285	Cariacica	670.477,2	585.520,9	555.426,5	603.984,0	695.218,6	15,1	1.823,36
MG	2.512.070	Belo Horizonte	10.294.025,8	9.357.892,4	10.005.752,7	9.896.227,5	10.750.714,4	8,6	4.279,62
MG	691.305	Uberlândia	2.142.525,1	2.080.036,6	2.054.485,8	2.118.000,4	2.287.552,4	8,0	3.309,03
MG	663.855	Contagem	1.648.607,7	1.553.691,2	1.624.106,9	1.679.241,3	1.866.415,7	11,1	2.811,48

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2018	Despesa total per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019					em %	em R\$
MG	568.873	Juiz de Fora	1.611.677,1	1.579.017,1	1.593.522,5	1.621.042,9	1.564.900,6	-3,5	2.750,88
MG	439.340	Betim	1.572.113,4	1.585.831,0	1.427.476,0	1.546.179,0	1.597.480,5	3,3	3.636,09
MG	409.341	Montes Claros	934.433,8	686.511,7	578.503,3	794.630,0	871.436,2	9,7	2.128,88
MG	334.858	Ribeirão das Neves	432.400,9	401.446,4	407.056,5	454.958,9	428.416,5	-5,8	1.279,40
MG	333.783	Uberaba	1.025.909,8	1.022.397,8	1.013.382,1	1.069.328,3	1.085.628,7	1,5	3.252,50
MG	279.885	Governador Valadares	894.373,3	806.741,0	790.341,0	841.267,6	904.116,6	7,5	3.230,31
<b>RJ</b>	<b>6.718.903</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>29.602.458,7</b>	<b>28.085.119,3</b>	<b>24.213.229,6</b>	<b>23.990.376,2</b>	<b>25.036.364,0</b>	<b>4,4</b>	<b>3.726,26</b>
RJ	1.084.839	São Gonçalo	1.263.462,0	...	1.055.112,4	1.181.848,4	1.262.535,6	6,8	1.163,80
RJ	919.596	Duque de Caxias	2.688.375,6	2.696.767,3	2.550.204,0	2.458.428,1	2.583.887,0	5,1	2.809,81
RJ	821.128	Nova Iguaçu	1.617.815,3	1.516.844,5	1.419.379,1	1.446.570,0	1.586.311,0	9,7	1.931,87
RJ	513.584	Niterói	2.276.214,3	2.460.410,5	2.517.068,7	2.774.205,7	2.969.279,8	7,0	5.781,49
RJ	510.906	Belford Roxo	714.933,8	723.920,7	644.945,4	721.888,5	693.758,5	-3,9	1.357,90
RJ	507.548	Campos dos Goytacazes	2.403.316,3	3.214.915,9	1.757.078,0	1.966.828,4	...	..	..
RJ	472.406	São João de Meriti	652.678,7	626.785,5	647.849,8	...	...	..	..
RJ	306.191	Petrópolis	1.035.539,6	960.704,8	951.207,5	1.073.110,1	1.091.133,4	1,7	3.563,57
RJ	273.012	Volta Redonda	995.579,1	862.786,5	886.973,9	984.937,2	...	..	..
<b>SP</b>	<b>12.252.023</b>	<b>São Paulo</b>	<b>54.574.955,0</b>	<b>52.776.327,1</b>	<b>53.153.478,1</b>	<b>54.043.963,3</b>	<b>56.817.831,0</b>	<b>5,1</b>	<b>4.637,42</b>
SP	1.379.182	Guarulhos	4.461.757,7	3.886.304,8	4.249.776,9	4.289.469,9	4.283.062,1	-0,1	3.105,51
SP	1.204.073	Campinas	4.876.088,0	4.802.573,4	4.860.352,3	4.857.090,4	5.283.789,6	8,8	4.388,26
SP	838.936	São Bernardo do Campo	4.218.198,4	4.022.155,8	3.613.337,9	4.072.203,6	4.197.425,4	3,1	5.003,27
SP	721.944	São José dos Campos	2.642.530,5	2.843.973,7	2.481.241,9	2.788.186,6	3.020.780,2	8,3	4.184,23
SP	718.773	Santo André	2.573.477,6	2.498.679,7	2.313.867,9	2.486.027,5	2.601.700,9	4,7	3.619,64
SP	703.293	Ribeirão Preto	2.502.840,7	2.653.010,5	2.487.364,6	2.652.686,0	2.685.415,2	1,2	3.818,34
SP	698.418	Osasco	2.288.867,6	2.172.733,2	2.091.171,8	2.271.655,5	2.506.890,6	10,4	3.589,38
SP	679.378	Sorocaba	2.598.446,0	2.553.087,5	2.367.259,8	2.563.355,0	2.743.351,7	7,0	4.038,03
SP	472.912	Mauá	1.027.606,4	1.136.819,4	978.930,4	1.024.816,8	1.028.374,0	0,3	2.174,56
SP	460.671	São José do Rio Preto	1.706.366,1	1.566.518,7	1.521.236,4	1.658.085,4	1.842.744,2	11,1	4.000,13
SP	445.842	Mogi das Cruzes	1.263.446,5	1.422.054,4	1.385.423,7	1.427.368,1	1.510.526,7	5,8	3.388,03
SP	433.311	Santos	...	2.428.036,4	2.358.312,1	2.454.136,4	2.762.946,6	12,6	6.376,36
SP	423.884	Diadema	1.204.224,4	1.264.813,4	1.255.894,9	1.242.182,5	1.306.533,8	5,2	3.082,29
SP	418.962	Jundiaí	1.886.551,6	1.974.577,9	1.864.538,4	1.981.824,7	2.174.643,5	9,7	5.190,55
SP	404.142	Piracicaba	1.633.864,3	1.589.571,5	1.605.865,4	1.602.665,3	1.688.905,1	5,4	4.178,99
SP	400.927	Carapicuíba	617.670,8	575.841,0	...	524.362,5	...	..	..
SP	376.818	Bauru	1.059.378,7	1.082.131,9	1.101.074,6	1.144.632,3	1.224.448,0	7,0	3.249,44
<b>29.975.984</b>	<b>Sul</b>	<b>94.354.168,9</b>	<b>94.321.912,4</b>	<b>94.005.527,8</b>	<b>100.579.716,8</b>	<b>106.560.430,5</b>	<b>5,9</b>	<b>3.554,86</b>	
<b>PR</b>	<b>1.933.105</b>	<b>Curitiba</b>	<b>7.587.557,7</b>	<b>7.275.671,4</b>	<b>7.602.619,7</b>	<b>7.693.397,3</b>	<b>7.974.201,5</b>	<b>3,6</b>	<b>4.125,07</b>
PR	569.733	Londrina	1.782.223,1	1.829.251,3	1.816.195,5	1.935.877,9	2.116.627,5	9,3	3.715,12
PR	423.666	Maringá	1.304.876,4	1.314.129,2	1.293.778,2	1.563.225,6	1.505.225,8	-3,7	3.552,86
PR	351.736	Ponta Grossa	764.123,1	754.302,7	807.474,3	852.983,5	878.234,4	3,0	2.496,86
PR	328.454	Cascavel	777.172,2	851.623,7	804.267,1	891.551,5	992.511,1	11,3	3.021,77
PR	323.340	São José dos Pinhais	1.040.394,2	972.614,2	924.100,5	888.435,7	969.684,9	9,1	2.998,96
PR	258.532	Foz do Iguaçu	855.291,4	735.973,4	901.504,4	1.015.920,6	1.098.035,8	8,1	4.247,19
<b>RS</b>	<b>1.483.771</b>	<b>Porto Alegre</b>	<b>6.136.443,8</b>	<b>6.214.888,1</b>	<b>6.029.839,9</b>	<b>5.885.651,0</b>	<b>5.808.878,3</b>	<b>-1,3</b>	<b>3.914,94</b>
RS	510.906	Caxias do Sul	1.853.608,9	1.778.222,0	1.684.562,0	1.788.720,0	1.817.611,3	1,6	3.557,62
RS	346.616	Canoas	1.450.148,6	1.582.025,4	1.434.657,2	1.455.741,5	1.609.175,0	10,5	4.642,53
RS	342.405	Pelotas	877.620,0	879.061,1	933.683,1	926.872,0	1.010.732,3	9,0	2.951,86
RS	282.123	Santa Maria	555.447,2	579.082,0	588.916,5	601.988,7	623.731,9	3,6	2.210,85
RS	281.519	Gravataí	677.010,0	698.845,4	713.336,8	765.136,5	808.700,5	5,7	2.872,63
RS	255.224	Viamão	396.356,6	378.470,2	402.473,9	443.469,8	475.192,0	7,2	1.861,86
<b>SC</b>	<b>500.973</b>	<b>Florianópolis</b>	<b>1.855.525,1</b>	<b>1.900.961,7</b>	<b>1.812.547,9</b>	<b>1.930.054,6</b>	<b>2.121.895,7</b>	<b>9,9</b>	<b>4.235,55</b>
SC	590.466	Joinville	1.750.104,9	1.748.368,6	1.831.917,6	1.868.845,3	1.968.849,9	5,4	3.334,40
SC	357.199	Blumenau	1.401.416,7	1.421.868,3	1.445.635,8	1.555.240,1	1.555.279,7	0,0	4.354,10
	81.785.966	Cidades selecionadas	265.373.153,9	257.503.122,6	250.238.703,6	259.683.537,3	275.549.561,1	6,1	3.341,55
	32.107.017	Até 20 mil habitantes	98.865.849,7	98.100.463,8	97.036.450,2	104.889.724,6	108.418.050,1	3,4	3.392,06
	46.749.996	Capitais	166.194.153,6	159.439.633,9	156.089.365,2	159.463.265,4	169.235.581,1	6,1	3.591,22
	205.517.176	Brasil <sup>1</sup>	615.684.613,9	600.112.581,3	588.424.536,1	624.617.714,2	660.924.345,3	5,8	3.190,89

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Nota: <sup>1</sup> não inclui Brasília.

A Radar PPP apoia os esforços da FNP para a difusão de conhecimentos práticos sobre as concessões e parcerias público-privadas.

**Gestores públicos de Municípios associados à FNP têm acesso ao Radar de Projetos, plataforma com milhares de experiências e documentos públicos sobre PPPs e concessões.**

Não perca a chance de já no primeiro semestre de 2021 desenhar a sua carteira de PPPs e concessões. Transforme sua cidade e atraia investimentos privados.

Para solicitação do seu login e informações sobre essa iniciativa acesse: [www.radarppp.com/fnp](http://www.radarppp.com/fnp)



**RADAR PPP**



FRENTE  
NACIONAL  
DE PREFEITOS

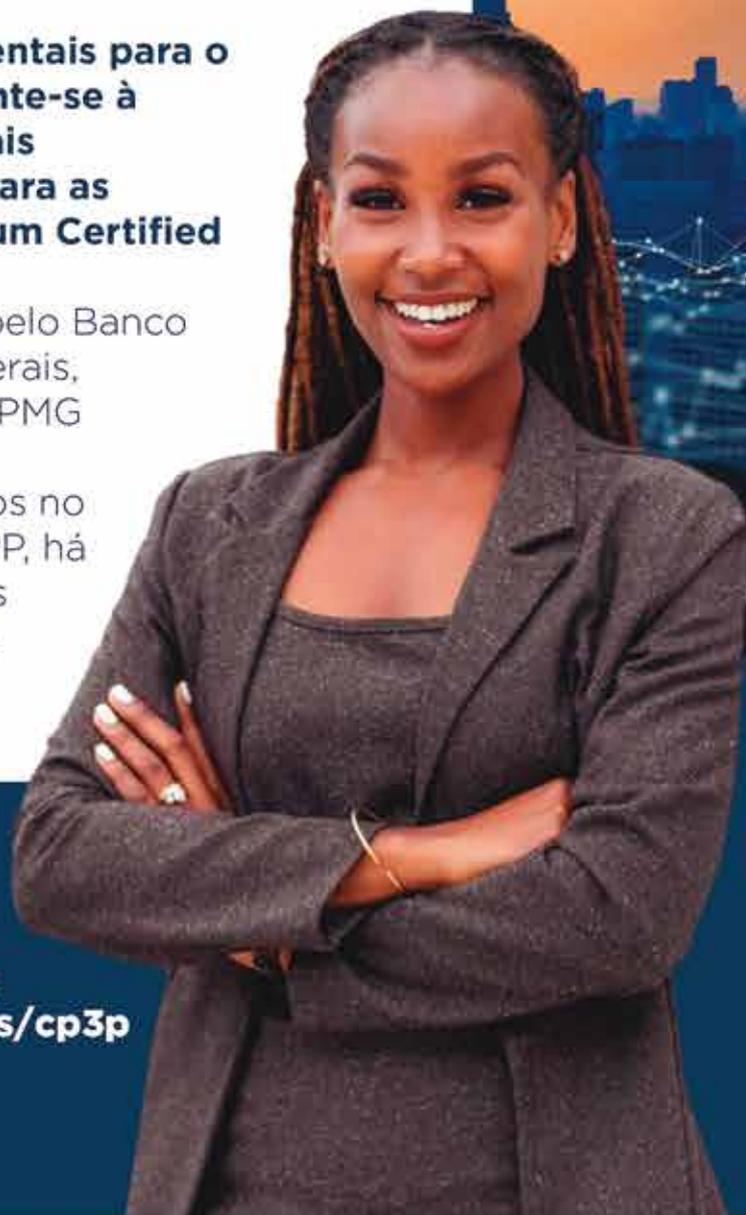
[radarppp.com](http://radarppp.com)  
[fnp.org.br](http://fnp.org.br)

## Certificação Internacional em PPPs e Concessões (CP3P)

**CP<sup>3</sup>P**  
CERTIFIED PPP  
PROFESSIONAL

**As PPPs são ferramentas fundamentais para o desenvolvimento das cidades. Junte-se à comunidade global de profissionais internacionalmente certificados para as melhores práticas em PPPs. Seja um Certified PPP Professional (CP3P).**

O CP3P é um produto concebido pelo Banco Mundial, junto com outros multilaterais, implementado globalmente pela APMG International (uma das maiores certificadoras do mundo). Os cursos no Brasil são realizados pela Radar PPP, há 4 anos. São mais de 500 brasileiros treinados, com excelente índice de aprovação.



Para maiores informações acesse:  
[www.radarppp.com/treinamentos/cp3p](http://www.radarppp.com/treinamentos/cp3p)



APMG International

RADAR PPP  
 k-infra  
Accelerating Knowledge & Best Practice

# Municípios populosos e capitais registraram as quedas mais fortes no ICMS no primeiro semestre de 2020

Impactos da pandemia da Covid-19 levaram o país à recessão em 2020, com queda no PIB em dois trimestres seguidos. A arrecadação de ICMS até junho acumulou retração de 4,1%, revertendo três anos de altas consecutivas na distribuição da quota-parte do ICMS aos municípios.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) é um tributo de competência estadual. Uma parcela da arrecadação fica nos estados nos quais os bens e serviços são produzidos e a outra é destinada aos estados onde esses bens são vendidos. Existem algumas exceções destacadas em lei, como o imposto incidente sobre petróleo, combustível e energia elétrica, que fica para o Estado de destino.

O inciso VI do artigo 158 da Constituição Federal e legislação estadual específica definem as regras de distribuição do ICMS. Os governos estaduais repassam 25% de toda a sua arrecadação líquida do ICMS aos respectivos municípios. Segundo a Constituição, três quartos (75%), no mínimo, das transferências estaduais do tributo devem ser repartidos entre os municípios conforme o valor adicionado de cada um. A forma de distribuir a parcela restante (um quarto do total) às prefeituras é definida por legislação específica de cada Estado.

## Primeiro semestre de 2020

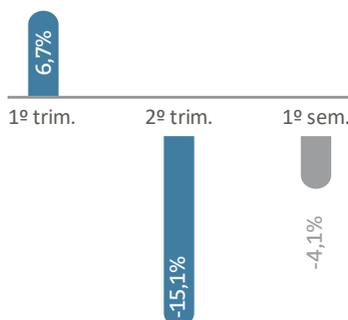
Em meados de março, iniciou-se o isolamento social como forma de enfrentar a disseminação da pandemia pela Covid-19, o que derrubou a atividade econômica e levou o país novamente à recessão. Os impostos mais vinculados ao

desempenho econômico, como o ICMS e o ISS, foram os mais afetados.

Segundo os dados compilados por esta publicação, o ICMS distribuído aos municípios no primeiro semestre de 2020 recuou 4,1% em relação ao

mesmo período do ano anterior<sup>1</sup>, já descontado o Índice de Preços para o Consumidor Amplo (IPCA). Tal movimento significou, numa estimativa para o total dos municípios do país, uma perda da ordem de R\$ 2,4 bilhões nos orçamentos das prefeituras, sendo que mais de um terço dessa contração ficou concentrada nos municípios com mais de 500 mil habitantes. **Essa trajetória refletiu a queda de 5,9% do PIB no acumulado do primeiro semestre de 2020, que, do lado da oferta, é resultado do tobo de 10,7% no valor adicionado da indústria de transformação na mesma base de comparação e, do lado da demanda, é fruto da retração de 7,1% no consumo das famílias.**

#### Taxa de crescimento trimestral e semestral do ICMS municipal - 2020/2019



<sup>1</sup> A análise de 2020 dos itens de receita está baseada nos dados extraídos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de 2.373 municípios que os entregaram à Secretaria do Tesouro Nacional com o Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida completamente preenchidos, até dia 24/08/2020.

A flexibilização das medidas de isolamento social a partir de julho, aliada à ajuda emergencial do Governo Federal aos trabalhadores informais que não recebiam algum outro auxílio da União e ao Benefício Emergencial de Preservação de Emprego e da Renda (BEm), instituído através do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, que permitiu a manutenção de empregos no setor formal do mercado de trabalho, atuou no sentido de reduzir, no curto prazo, os efeitos negativos da deterioração do mercado de trabalho sobre o consumo.

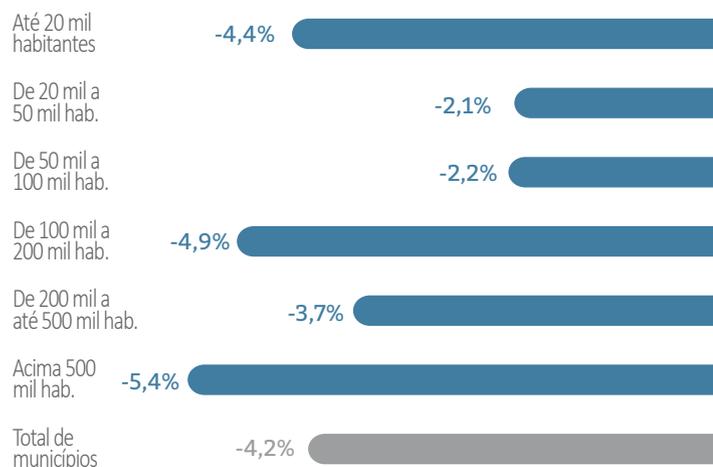
Neste contexto, as perspectivas de queda do PIB em 2020, que no início da pandemia estavam projetadas para em torno de 9%, na passagem do primeiro para o segundo semestre recuaram para perdas em cerca de 5%. Isso permite aventar a hipótese de que o encolhimento da arrecadação de ICMS não deve se aprofundar drasticamente no segundo semestre de 2020. Dados de uma amostra de 11 estados<sup>2</sup> revelam que o recolhimento do quarto bimestre praticamente se igualou com o do mesmo período do ano anterior, com baixa apenas de 0,5%.

A distribuição da quota-parte do ICMS por faixa populacional mostrou que os municípios mais populosos e as capitais registraram diminuições mais pronunciadas que as demais faixas, no primeiro semestre de 2020. Nas cidades com população acima de 500 mil habitantes, a retração foi de 5,4%, descontado o IPCA. Nas capitais, o resultado foi de 5,5%.

Cabe destacar que os pequenos municípios com população até 20 mil moradores também amargaram variação negativa (-4,4%), próxima da média dos municípios, mas, em volumes absolutos, a perda de ICMS desse grupo representou apenas 16% da queda total. Os municípios com população entre 20 mil e 100 mil residentes anotaram as menores variações da quota-parte do ICMS no primeiro semestre de 2020, em torno de -2,0%.

<sup>2</sup> A amostra é composta pelos seguintes estados: Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

### Taxa de crescimento do ICMS municipal no primeiro semestre por porte populacional - 2020/2019



As estimativas para o ano de 2021 não podem deixar de fora a perspectiva do emprego na pós-pandemia. É conhecido que os programas emergenciais do Governo Federal para enfrentar os efeitos negativos da Covid-19 na atividade econômica estão sendo prorrogados por mais alguns meses, mas não serão permanentes. Isso poderá pressionar o mercado de trabalho, compondo um

cenário de aumento do desemprego quando os programas governamentais de suspensão de contratos e redução de jornadas for encerrado.

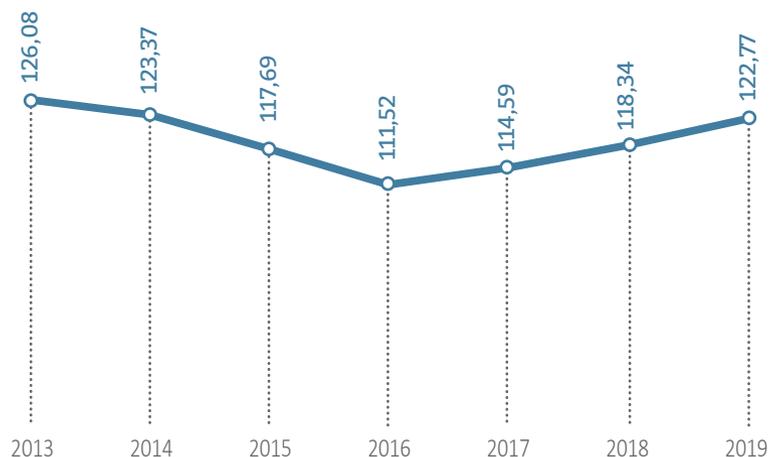
Nesse contexto, o quadro ainda é bastante incerto para 2021 e há o risco de as condições do mercado de trabalho melhorarem em um ritmo mais lento do que o esperado. Não é por acaso que as estimativas de crescimento do PIB para 2021 na pesquisa Focus do Banco Central estão estacionadas em 3,5% desde junho de 2020. A perspectiva de consumo das famílias ainda é positiva, porém, não deve ser um fator de impulso extra à atividade econômica, pelo menos até o primeiro semestre de 2021.

### Desempenho em 2019

Após três anos consecutivos de crescimento real, descontado o IPCA, as transferências da quota-parte do ICMS dos governos estaduais aos municípios atingiram, em 2019, o valor de R\$ 122,77 bilhões e retomaram ao patamar de 2014. Isso significou, entre 2017 e 2019, um incremento anual médio de 3,5%. No último ano da série, a expansão foi de 3,7%, a maior taxa de elevação observada desde 2013.

### Evolução do ICMS municipal

em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



## Taxas anuais de crescimento do ICMS municipal e do PIB



Esse resultado positivo das transferências de ICMS se deu em um contexto de baixo crescimento da atividade econômica após a recessão vivida pelo país, com o PIB registrando aumento anual próximo a 1% de 2017 a 2019. Apesar de tímida, a composição do incremento favoreceu o recolhimento estadual do ICMS. O consumo das famílias e as importações subiram, respectivamente, 2% e 5,3% ao ano neste período, portanto acima da média do PIB, fazendo com que a distribuição da quota-parte do ICMS retornasse aos patamares anteriores à crise econômica.

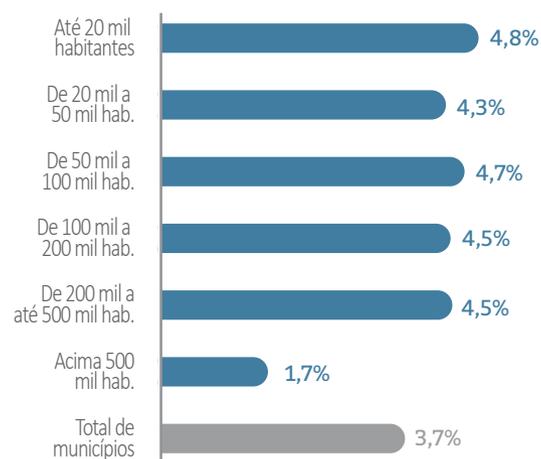
Especialmente em 2019, além da ampliação do mercado interno e das compras de insumos e bens finais no exterior, houve queda de 2,5% nas exportações, diminuindo os créditos tributários oriundos desse imposto. A indústria de transformação, por sua vez, permaneceu praticamente estagnada em 2019 e não impulsionou o recolhimento do tributo, mas também não atuou de forma a reduzi-lo.

A trajetória das transferências de ICMS se caracterizou nos últimos anos por ascender de maneira mais intensa nos pequenos municípios. Essa evolução refletiu o movimento observado na economia brasileira de desconcentração da atividade, especialmente a industrial, que migrou das capitais para municípios das regiões metropolitanas e para as cidades do interior de porte

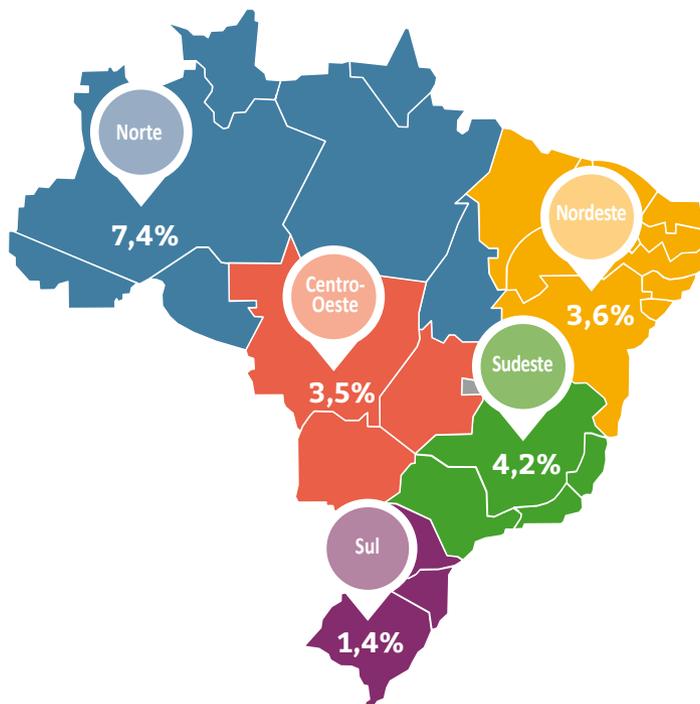
médio e grande. Ao se deslocarem empresas, investimentos, serviços, empregos e estruturas de logísticas para as novas áreas, a distribuição da quota-parte do ICMS aos municípios se alterou.

Nesse quadro, inserem-se os fracos desempenhos nos envios do ICMS às capitais dos estados e aos municípios mais populosos. **Entre 2018 e 2019, os repasses para as capitais cresceram 1,1%, descontado o IPCA, para atingir R\$ 22,60 bilhões em 2019, bem próximo ao volume de 2008, ou seja, de 11 anos atrás.** Considerando as maiores cidades do país, com população acima de 500 mil habitantes, o aumento foi muito semelhante ao das capitais, com alta 1,7%.

## Taxa de crescimento do ICMS municipal por porte populacional - 2019/2018



Taxa de crescimento do ICMS municipal por região - 2019/2018



Nos municípios menores com população de até 20 mil habitantes, o aumento médio da transferência estadual foi, nesse período, de 4,8%, com ganhos de R\$ 1,04 bilhão nos orçamentos das prefeituras. Cabe destacar também que os repasses de ICMS para os municípios das demais faixas populacionais assinalaram acréscimo superior à média do país. Nos intervalos entre 50 mil e 100 mil e entre 100 mil e 200 mil habitantes, as variações foram de, respectivamente, 4,7% e 4,5%.

A evolução das transferências da quota-parte do ICMS apresentou, entre 2018 e 2019, diferenças importantes do ponto de vista regional. Notam-se três comportamentos distintos. As regiões Norte e Sudeste tiveram expansões reais de, respectivamente, 7,4% e 4,2%, superiores à média nacional, ao passo que nas regiões Nordeste e Centro-Oeste o desempenho foi bem próximo à média nacional

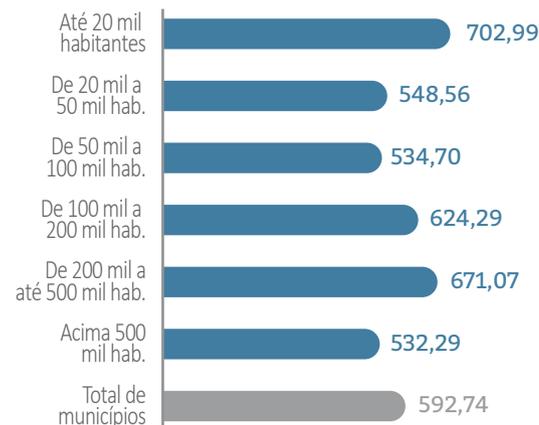
com altas de, respectivamente, 3,6% e 3,5%. A Região Sul, por fim, amargou a pior variação real dos repasses de ICMS, com avanço de apenas 1,4%, descontado o IPCA, abaixo da média nacional.

Quota-parte no ICMS per capita

Considerando o porte populacional, os municípios com até 20 mil habitantes são os que recebem os mais elevados valores per capita, que em 2019 foram de R\$ 702,99, sendo a média nacional de R\$ 592,74. Aqueles com população de 100 mil até 500 mil habitantes também computaram uma transferência de ICMS per capita superior à média do Brasil, conforme se pode observar no gráfico abaixo. O indicador atinge seu menor nível nos municípios com mais de 500 mil habitantes.

ICMS municipal per capita por faixa populacional - 2019

Em R\$ - IPCA médio de 2019



As quantias per capita dos repasses de ICMS por faixa populacional dos municípios com até 20 mil habitantes foram, em 2019, 18,6% superiores à média do país. No lado oposto, estão as cidades muito populosas, aquelas com mais de 500 mil habitantes, com receitas per capita de ICMS 10,2% abaixo das cifras recebidas na média do agregado do país.

Essa discrepância entre as transferências per capita da quota-parte do ICMS por região e faixa

populacional indica que o Centro-Oeste e o Sul apresentaram as maiores diferenças. Os valores per capita nas pequenas cidades (até 20 mil habitantes) foram, respectivamente, 56,4% e 49% mais altos do que a média nessas regiões. Os grandes municípios (acima de 500 mil moradores) obtiveram repasses per capita inferiores à média na proporção de 33,8%, no Centro-Oeste, e de 34,1%, no Sul.

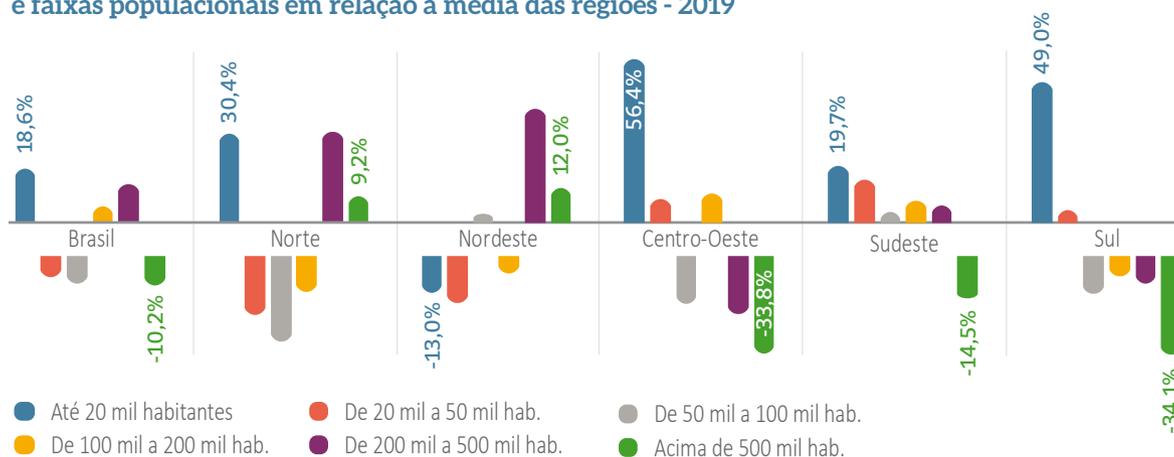
Nas regiões Norte e Nordeste, a progressão desse indicador revela situações peculiares. No primeiro caso, nas cidades menos populosas (até 20 mil habitantes), a receita de ICMS per capita ficou, em 2019, 30,4% acima da média da região, porém essa diferença não foi negativa nos municípios com mais de 500 mil moradores; ao contrário, as transferências médias nessa faixa populacional também foram superiores à média, na casa de 9,2%. Cabe destacar ainda que, no Norte, os municípios que possuem entre 200 mil e 500 mil habitantes também captaram valores per capita maiores, 31,5% mais elevadas que a média da região.

**A Região Nordeste foi a única na qual os municípios com até 20 mil habitantes receberam menos repasses per capita de ICMS em relação à média de sua região, na proporção de -13%.** Isso reflete a baixa densidade econômica das pequenas cidades do Nordeste, por exemplo, em relação às do

Centro-Oeste, onde o agronegócio se desenvolve também nas localidades de menor porte. Da mesma forma do registrado no Norte, os médios e grandes municípios do Nordeste, das faixas entre 200 mil e 500 mil habitantes e com população acima de 500 mil pessoas, obtiveram transferências de ICMS per capita acima da média da região, na proporção de +39,5% e +12%. Trata-se de um indicador de que as atividades econômicas se concentram, nessas regiões, de forma expressiva nas cidades mais populosas.

A Região Sudeste reproduziu o padrão de recolhimento per capita da média do Brasil, porém com algumas especificidades. Os municípios pequenos (até 20 mil habitantes) e os maiores (acima de 500 mil habitantes) anotaram parcelas de ICMS acima e abaixo da média da região em, respectivamente, +19,6% e -14,5%. A diferença dessa área geográfica em relação às demais é a de que todas as suas outras faixas populacionais alcançaram transferências per capita superiores à média da região. Essa particularidade reflete a força da estrutura produtiva distribuída em vários municípios no Sudeste e o processo de desconcentração, especialmente das indústrias, dos grandes centros urbanos, constatado pela migração dos empreendimentos em direção às demais cidades das regiões metropolitanas e aos municípios do interior.

### Diferenças percentuais do ICMS municipal per capita, por regiões e faixas populacionais em relação à média das regiões - 2019



# ICMS municipal | 2015-2019

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2018	Participação na receita corrente 2019	ICMS municipal per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019					em %		em R\$
<b>18.430.980</b>	<b>Norte</b>	<b>7.600.186,5</b>	<b>6.964.287,7</b>	<b>7.225.840,5</b>	<b>7.737.431,9</b>	<b>8.312.203,2</b>	<b>7,4</b>	<b>18,6</b>	<b>450,99</b>	
AC	407.319	Rio Branco	134.311,6	125.022,6	147.056,1	167.380,8	164.194,1	-1,9	18,1	403,11
AC	88.376	Cruzeiro do Sul	28.680,3	26.692,7	...	35.736,3	35.055,9	-1,9	22,3	396,67
AP	503.327	Macapá	134.272,1	102.300,5	106.356,4	111.050,9	121.238,4	9,2	15,1	240,87
AP	121.364	Santana	...	...	36.330,8	...	22.388,2	..	14,3	184,47
AM	2.182.763	Manaus	1.402.031,5	1.224.810,4	1.368.547,4	1.481.130,2	1.583.755,2	6,9	32,2	725,57
AM	114.273	Parintins	30.416,6	...	29.690,2	32.132,6	34.359,0	6,9	17,1	300,67
PA	1.492.745	Belém	534.434,7	502.089,0	466.239,7	452.147,6	465.681,0	3,0	15,4	311,96
PA	530.598	Ananindeua	127.499,1	119.202,4	96.014,7	87.563,3	91.728,9	4,8	13,2	172,88
PA	304.589	Santarém	61.986,4	66.849,2	62.298,6	58.368,7	62.165,0	6,5	9,4	204,09
PA	279.349	Marabá	147.849,6	154.581,8	166.490,6	173.854,8	191.350,7	10,1	20,4	684,99
RO	529.544	Porto Velho	237.357,3	241.046,7	290.828,0	321.751,1	316.470,4	-1,6	22,0	597,63
RO	128.969	Ji-Paraná	55.916,9	49.580,2	45.778,7	50.257,3	56.752,9	12,9	21,4	440,05
RR	399.213	Boa Vista	138.552,3	140.319,6	134.145,3	173.390,1	...	..	..	..
RR	30.163	Rorainópolis	4.962,3	5.229,8	5.451,6	6.310,5	...	..	..	..
TO	299.127	Palmas	108.498,7	112.298,4	104.277,5	108.913,5	109.149,7	0,2	9,4	364,89
TO	180.470	Araguaína	51.819,0	54.357,2	53.238,6	56.109,6	56.671,9	1,0	12,3	314,02
<b>57.068.593</b>	<b>Nordeste</b>	<b>19.114.417,2</b>	<b>18.617.468,2</b>	<b>19.183.729,6</b>	<b>20.128.038,5</b>	<b>20.845.057,6</b>	<b>3,6</b>	<b>14,5</b>	<b>365,26</b>	
AL	1.018.948	Maceió	271.773,6	273.930,1	262.530,4	241.661,6	322.512,0	33,5	13,9	316,51
AL	231.747	Arapiraca	50.525,4	59.188,4	55.867,6	43.823,0	56.517,3	29,0	9,6	243,88
BA	2.872.347	Salvador	829.842,5	753.652,1	746.614,4	801.360,0	792.573,7	-1,1	12,7	275,93
BA	614.872	Feira de Santana	244.336,7	231.162,0	231.591,8	257.220,7	264.278,4	2,7	22,9	429,81
BA	338.480	Vitória da Conquista	95.795,4	88.180,3	92.247,8	103.165,0	107.638,5	4,3	15,2	318,01
BA	299.132	Camaçari	475.993,5	453.424,2	440.322,5	479.077,1	514.874,5	7,5	42,3	1.721,23
CE	2.669.342	Fortaleza	1.061.266,0	977.080,3	1.007.186,9	1.036.916,2	1.065.595,8	2,8	15,0	399,20
CE	361.400	Caucaia	89.934,3	87.320,2	91.457,1	...	103.262,9	..	14,9	285,73
CE	274.207	Juazeiro do Norte	55.437,8	55.286,8	56.537,2	56.539,8	56.999,9	0,8	10,2	207,87
MA	1.101.884	São Luís	477.317,0	497.514,1	510.464,7	556.532,5	620.240,8	11,4	20,3	562,89
MA	258.682	Imperatriz	96.316,2	123.542,3	129.999,3	169.290,1	143.990,0	-14,9	17,3	556,63
PB	809.015	João Pessoa	381.045,5	358.094,8	365.927,0	372.328,4	382.658,9	2,8	17,7	472,99
PB	409.731	Campina Grande	205.722,0	194.580,8	200.973,8	202.510,0	200.738,4	-0,9	21,7	489,93
PE	1.645.727	Recife	967.242,0	896.137,2	864.957,5	811.840,5	810.709,4	-0,1	17,1	492,61
PE	702.298	Jaboatão dos Guararapes	377.258,4	396.303,9	394.883,6	358.956,6	366.549,6	2,1	27,2	521,93
PE	392.482	Olinda	143.223,8	138.166,8	135.221,6	135.935,1	138.392,7	1,8	21,8	352,61
PE	361.118	Caruaru	108.875,4	109.863,8	112.248,0	114.655,3	120.720,0	5,3	16,7	334,30
PE	349.145	Petrolina	92.840,5	89.999,7	95.926,2	98.504,2	104.775,0	6,4	14,0	300,09
PE	331.774	Paulista	72.274,0	72.532,7	81.226,6	82.985,5	86.292,9	4,0	17,9	260,10
PI	864.845	Teresina	480.784,3	466.261,6	498.156,2	523.289,1	493.628,4	-5,7	17,3	570,77
PI	153.078	Parnaíba	33.282,7	33.339,8	38.290,2	...	43.547,8	..	12,4	284,48
RN	884.122	Natal	344.557,5	336.267,2	332.949,2	312.435,9	...	..	..	..
RN	297.378	Mossoró	128.217,2	119.062,2	120.323,8	120.681,4	122.969,0	1,9	19,2	413,51
SE	657.013	Aracaju	221.937,5	210.809,6	213.451,0	256.944,5	249.755,5	-2,8	13,5	380,14
SE	183.628	Nossa Senhora do Socorro	45.821,8	47.657,2	51.329,4	...	50.562,6	..	14,9	275,35
<b>13.281.806</b>	<b>Centro-Oeste¹</b>	<b>8.321.891,8</b>	<b>8.389.389,8</b>	<b>8.368.378,7</b>	<b>8.684.300,4</b>	<b>8.985.197,2</b>	<b>3,5</b>	<b>20,7</b>	<b>676,50</b>	
GO	1.516.113	Goiânia	615.828,4	622.953,5	633.399,5	608.949,5	618.468,5	1,6	12,7	407,93
GO	578.179	Aparecida de Goiânia	184.133,0	205.387,2	209.605,8	190.695,9	189.072,9	-0,9	16,0	327,01
GO	386.923	Anápolis	251.386,0	243.678,6	256.092,6	261.586,6	218.960,6	-16,3	22,1	565,90
MT	612.547	Cuiabá	310.478,9	337.208,0	343.456,3	349.919,5	343.114,5	-1,9	15,2	560,14
MT	284.971	Várzea Grande	92.914,7	103.904,9	100.960,0	104.510,5	115.390,8	10,4	18,0	404,92
MS	895.982	Campo Grande	452.974,7	430.081,3	442.484,4	463.307,6	463.438,7	0,0	13,5	517,24
MS	222.949	Dourados	148.862,6	141.269,3	130.881,7	138.555,5	138.209,7	-0,2	16,3	619,92
<b>88.371.433</b>	<b>Sudeste</b>	<b>61.758.078,3</b>	<b>57.069.765,9</b>	<b>58.212.022,4</b>	<b>59.584.504,5</b>	<b>62.115.625,2</b>	<b>4,2</b>	<b>19,6</b>	<b>702,89</b>	
ES	362.097	Vitória	401.965,3	320.400,7	301.252,4	332.765,1	380.462,0	14,3	21,1	1.050,72
ES	517.510	Serra	337.588,0	322.335,8	328.189,2	369.418,1	411.170,6	11,3	30,2	794,52
ES	493.838	Vila Velha	158.996,2	133.248,7	137.973,3	164.521,5	...	..	..	..
ES	381.285	Cariacica	172.200,8	126.319,9	135.199,1	145.985,3	166.071,9	13,8	24,5	435,56
MG	2.512.070	Belo Horizonte	1.026.131,3	1.030.695,8	1.083.727,4	981.167,7	985.624,6	0,5	9,5	392,36
MG	691.305	Uberlândia	480.010,6	464.256,1	537.640,4	575.783,4	666.821,0	15,8	30,1	964,58
MG	663.855	Contagem	473.191,4	458.017,1	469.985,7	430.277,6	483.078,4	12,3	27,1	727,69

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2018	Participação na receita corrente 2019	ICMS municipal per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019						em %	em R\$
MG	568.873	Juiz de Fora	201.319,5	208.043,4	212.415,7	214.498,3	215.212,7	0,3	13,8	378,31
MG	439.340	Betim	829.313,5	797.975,0	823.824,7	713.807,4	732.183,7	2,6	41,8	1.666,55
MG	409.341	Montes Claros	111.480,8	120.132,1	130.045,4	117.444,1	127.694,2	8,7	14,0	311,95
MG	334.858	Ribeirão das Neves	61.560,1	64.914,9	...	70.532,9	65.680,5	-6,9	15,4	196,14
MG	333.783	Uberaba	221.837,9	216.807,0	237.492,8	242.459,6	262.125,6	8,1	21,7	785,32
MG	279.885	Governador Valadares	71.083,8	71.139,8	80.290,3	74.924,0	77.613,6	3,6	9,1	277,31
<b>RJ</b>	<b>6.718.903</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>2.898.123,4</b>	<b>2.506.006,5</b>	<b>2.420.513,3</b>	<b>2.666.836,4</b>	<b>2.393.320,8</b>	<b>-10,3</b>	<b>10,2</b>	<b>356,21</b>
RJ	1.084.839	São Gonçalo	217.843,4	188.955,2	191.099,8	210.347,9	196.742,7	-6,5	15,6	181,36
RJ	919.596	Duque de Caxias	850.575,8	746.617,9	784.728,8	920.587,9	869.286,6	-5,6	34,2	945,29
RJ	821.128	Nova Iguaçu	200.186,5	175.906,2	172.424,9	197.272,7	188.867,3	-4,3	11,8	230,01
RJ	513.584	Niterói	318.032,0	297.158,4	380.207,3	455.444,4	475.835,4	4,5	13,7	926,50
RJ	510.906	Belford Roxo	134.862,4	126.748,7	136.308,3	157.787,1	140.555,0	-10,9	19,7	275,11
RJ	507.548	Campos dos Goytacazes	353.848,0	238.716,7	307.581,3	342.527,7	...	..	..	..
RJ	472.406	São João de Meriti	99.767,6	88.444,9	86.110,4	95.234,4	...	..	..	..
RJ	306.191	Petrópolis	182.235,5	167.489,6	204.621,8	264.057,6	268.005,4	1,5	24,8	875,29
RJ	273.012	Volta Redonda	253.687,6	210.352,1	197.857,9	...	...	..	..	..
<b>SP</b>	<b>12.252.023</b>	<b>São Paulo</b>	<b>8.258.422,4</b>	<b>7.445.958,1</b>	<b>7.469.250,7</b>	<b>7.463.604,6</b>	<b>7.722.459,5</b>	<b>3,5</b>	<b>13,8</b>	<b>630,30</b>
SP	1.379.182	Guarulhos	1.366.146,2	1.229.445,2	1.231.715,5	1.245.728,3	1.298.522,5	4,2	31,0	941,52
SP	1.204.073	Campinas	1.015.830,3	933.155,3	925.212,3	953.215,2	1.002.211,8	5,1	18,6	832,35
SP	838.936	São Bernardo do Campo	1.188.843,6	1.053.672,1	952.377,6	867.559,7	876.182,8	1,0	23,1	1.044,40
SP	721.944	São José dos Campos	964.530,1	871.886,6	903.491,9	937.438,7	969.617,0	3,4	37,1	1.343,06
SP	718.773	Santo André	430.619,4	401.385,6	396.129,7	411.883,6	442.136,6	7,3	16,7	615,13
SP	703.293	Ribeirão Preto	528.241,6	486.545,4	503.521,7	521.162,9	531.863,3	2,1	20,4	756,25
SP	698.418	Osasco	446.465,0	395.037,1	391.713,9	395.361,1	421.247,0	6,5	16,2	603,14
SP	679.378	Sorocaba	567.618,9	527.369,2	546.944,0	549.657,7	565.818,4	2,9	20,4	832,85
SP	472.912	Mauá	315.556,4	297.809,4	315.293,4	333.466,5	354.916,6	6,4	33,7	750,49
SP	460.671	São José do Rio Preto	258.000,1	242.580,2	247.764,5	246.605,5	254.991,8	3,4	15,2	553,52
SP	445.842	Mogi das Cruzes	277.281,4	255.765,0	255.220,8	259.381,2	273.103,2	5,3	18,5	612,56
SP	433.311	Santos	403.081,6	332.379,7	310.664,2	314.888,4	322.356,3	2,4	11,7	743,94
SP	423.884	Diadema	371.385,5	...	316.254,7	303.454,4	309.257,7	1,9	27,1	729,58
SP	418.962	Jundiaí	725.675,6	705.891,9	689.301,5	687.080,8	719.603,2	4,7	33,3	1.717,59
SP	404.142	Piracicaba	399.636,6	403.985,8	403.928,8	399.216,7	432.849,3	8,4	25,8	1.071,03
SP	400.927	Carapicuíba	104.092,0	93.551,4	95.609,9	99.785,1	...	..	..	..
SP	376.818	Bauru	205.874,6	192.466,4	195.584,8	202.128,2	212.487,6	5,1	17,9	563,90
<b>29.975.984</b>	<b>Sul</b>	<b>20.892.351,9</b>	<b>20.480.518,8</b>	<b>21.602.243,0</b>	<b>22.202.901,2</b>	<b>22.515.196,7</b>	<b>1,4</b>	<b>20,8</b>	<b>751,11</b>	
<b>PR</b>	<b>1.933.105</b>	<b>Curitiba</b>	<b>974.495,8</b>	<b>919.497,9</b>	<b>905.502,9</b>	<b>822.914,7</b>	<b>797.129,1</b>	<b>-3,1</b>	<b>9,5</b>	<b>412,36</b>
PR	569.733	Londrina	203.824,8	195.241,2	213.039,7	166.515,0	200.624,2	20,5	10,4	352,14
PR	423.666	Maringá	190.236,3	173.598,2	183.397,6	179.202,8	174.687,9	-2,5	11,4	412,32
PR	351.736	Ponta Grossa	176.492,4	160.175,7	176.473,9	148.094,7	187.592,6	26,7	23,1	533,33
PR	328.454	Cascavel	141.762,0	139.268,4	153.731,7	154.413,3	150.164,8	-2,8	16,1	457,19
PR	323.340	São José dos Pinhais	514.584,8	429.325,3	399.971,5	361.586,6	365.779,1	1,2	36,3	1.131,25
PR	258.532	Foz do Iguaçu	152.138,1	143.688,8	172.137,5	186.264,4	...	..	..	..
<b>RS</b>	<b>1.483.771</b>	<b>Porto Alegre</b>	<b>867.904,9</b>	<b>826.610,4</b>	<b>789.757,7</b>	<b>771.129,9</b>	<b>717.052,2</b>	<b>-7,0</b>	<b>11,4</b>	<b>483,26</b>
RS	510.906	Caxias do Sul	450.587,6	439.892,8	403.422,8	382.320,1	376.888,9	-1,4	20,8	737,69
RS	346.616	Canoas	437.641,3	479.070,3	569.238,6	631.643,1	597.741,9	-5,4	39,4	1.724,51
RS	342.405	Pelotas	110.825,2	110.850,8	107.130,9	116.788,1	117.977,1	1,0	12,4	344,55
RS	282.123	Santa Maria	97.005,8	96.979,0	98.853,5	104.225,3	103.129,4	-1,1	15,7	365,55
RS	281.519	Gravataí	202.290,0	230.804,6	223.227,1	208.955,0	200.614,2	-4,0	25,4	712,61
RS	255.224	Viamão	81.701,1	83.101,4	86.451,8	89.538,1	88.474,1	-1,2	18,2	346,65
<b>SC</b>	<b>500.973</b>	<b>Florianópolis</b>	<b>156.950,2</b>	<b>145.906,8</b>	<b>156.520,7</b>	<b>160.594,8</b>	<b>171.349,3</b>	<b>6,7</b>	<b>9,1</b>	<b>342,03</b>
SC	590.466	Joinville	483.115,8	460.861,4	483.943,2	479.152,5	502.182,6	4,8	20,6	850,49
SC	357.199	Blumenau	270.688,1	252.865,8	260.804,1	268.163,2	287.349,4	7,2	18,7	804,45
	82.461.658	Cidades selecionadas	46.047.271,5	42.711.897,4	43.353.514,8	44.191.049,1	45.090.229,9	2,0	16,7	546,80
	31.962.306	Até 20 mil habitantes	20.164.019,7	19.778.245,3	20.596.779,0	21.430.175,3	22.469.091,9	4,8	20,9	702,99
	47.124.865	Capitais	23.688.499,5	21.802.953,3	21.965.552,7	22.350.262,5	22.601.521,4	1,1	13,7	479,61
	207.128.796	Brasil¹	117.686.925,6	111.521.430,3	114.592.214,2	118.337.176,4	122.773.279,9	3,7	18,6	592,74

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: ¹ Não inclui Brasília.

# ICMS municipal | RANKING 2019

Posição	UF	Município	ICMS municipal	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
1°	SP	São Paulo	7.722.459.488,64	12.252.023	1°
2°	RJ	Rio de Janeiro	2.393.320.764,79	6.718.903	2°
3°	AM	Manaus	1.583.755.156,73	2.182.763	6°
4°	SP	Guarulhos	1.298.522.459,54	1.379.182	12°
5°	CE	Fortaleza	1.065.595.827,08	2.669.342	4°
6°	SP	Paulínia	1.045.611.967,62	109.424	288°
7°	SP	Campinas	1.002.211.769,10	1.204.073	13°
8°	MG	Belo Horizonte	985.624.552,21	2.512.070	5°
9°	SP	São José dos Campos	969.617.016,34	721.944	24°
10°	SP	São Bernardo do Campo	876.182.785,83	838.936	21°
11°	RJ	Duque de Caxias	869.286.621,39	919.596	17°
12°	PE	Recife	810.709.408,97	1.645.727	8°
13°	PR	Curitiba	797.129.094,20	1.933.105	7°
14°	BA	Salvador	792.573.717,05	2.872.347	3°
15°	SP	Barueri	761.793.106,99	274.182	103°
16°	MG	Betim	732.183.669,70	439.340	53°
17°	SP	Jundiaí	719.603.155,38	418.962	57°
18°	RS	Porto Alegre	717.052.209,92	1.483.771	11°
19°	MG	Uberlândia	666.820.968,31	691.305	29°
20°	MA	São Luís	620.240.804,82	1.101.884	14°
21°	GO	Goiânia	618.468.516,67	1.516.113	9°
22°	RS	Canoas	597.741.947,25	346.616	77°
23°	SP	Sorocaba	565.818.422,60	679.378	30°
24°	SP	Ribeirão Preto	531.863.264,78	703.293	26°
25°	PR	Araucária	518.571.727,86	143.843	202°
26°	BA	Camacari	514.874.470,92	299.132	91°
27°	SC	Joinville	502.182.576,66	590.466	35°
28°	PI	Teresina	493.628.382,07	864.845	20°
29°	MG	Contagem	483.078.359,01	663.855	31°
30°	RJ	Niterói	475.835.390,01	513.584	42°
31°	PA	Belém	465.680.972,78	1.492.745	10°
32°	MS	Campo Grande	463.438.657,88	895.982	18°
33°	SC	Itajaí	454.676.959,75	219.536	137°
34°	SP	Santo André	442.136.617,56	718.773	25°
35°	SP	Piracicaba	432.849.321,15	404.142	61°
36°	PA	Parauapebas	426.348.286,59	208.273	148°
37°	PE	Ipojuca	425.474.602,57	96.204	332°
38°	SP	Osasco	421.246.975,07	698.418	28°
39°	ES	Serra	411.170.573,91	517.510	41°
40°	BA	São Francisco do Conde	405.157.806,51	39.802	855°
41°	PB	João Pessoa	382.658.850,50	809.015	23°
42°	ES	Vitória	380.461.959,47	362.097	70°
43°	RS	Caxias do Sul	376.888.936,52	510.906	43°
44°	SP	São Caetano do Sul	368.228.076,62	161.127	183°
45°	PE	Jaboatão dos Guararapes	366.549.639,11	702.298	27°
46°	PR	São José dos Pinhais	365.779.133,00	323.340	85°
47°	PE	Cabo de Santo Agostinho	359.714.762,31	207.048	149°
48°	SP	Mauá	354.916.581,05	472.912	49°
49°	MT	Cuiabá	343.114.456,17	612.547	34°
50°	AL	Maceió	322.511.986,95	1.018.948	16°
51°	SP	Santos	322.356.298,29	433.311	54°
52°	RO	Porto Velho	316.470.376,28	529.544	40°

Posição	UF	Município	ICMS municipal	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
53°	SP	Itapevi	314.287.748,18	237.700	124°
54°	SP	Diadema	309.257.660,04	423.884	55°
55°	SP	Jacareí	291.046.783,70	233.662	128°
56°	SP	Louveira	290.227.164,20	48.885	683°
57°	SC	Blumenau	287.349.367,11	357.199	73°
58°	RJ	Mariá	279.911.579,89	161.207	182°
59°	SP	Mogi das Cruzes	273.103.182,67	445.842	52°
60°	SP	Sumaré	270.112.665,08	282.441	97°
61°	RJ	Petrópolis	268.005.407,03	306.191	88°
62°	SP	Embu	267.026.383,89	273.726	104°
63°	BA	Feira de Santana	264.278.426,88	614.872	33°
64°	MG	Uberaba	262.125.609,38	333.783	81°
65°	SP	Cotia	261.533.005,72	249.210	114°
66°	SP	Limeira	257.807.391,04	306.114	89°
67°	SP	Taubaté	256.419.737,12	314.924	87°
68°	SP	São José do Rio Preto	254.991.780,93	460.671	51°
69°	SP	Indaiatuba	253.427.277,43	251.627	113°
70°	SE	Aracaju	249.755.489,44	657.013	32°
71°	SP	Santana de Parnaíba	238.138.479,80	139.447	210°
72°	SP	Hortolândia	230.210.488,74	230.851	131°
73°	MT	Rondonópolis	228.824.053,75	232.491	129°
74°	SP	Suzano	223.964.340,15	297.637	93°
75°	CE	Maracanaú	223.242.602,57	227.886	133°
76°	GO	Anápolis	218.960.559,35	386.923	65°
77°	PE	Goiânia	215.522.225,48	79.758	408°
78°	MG	Juiz de Fora	215.212.657,04	568.873	38°
79°	SP	Jaguariúna	212.638.324,80	57.488	577°
80°	SP	Bauri	212.487.556,33	376.818	67°
81°	SP	Rio Claro	208.550.231,15	206.424	150°
82°	SP	Vinhedo	207.640.116,06	78.728	415°
83°	PB	Campina Grande	200.738.432,91	409.731	58°
84°	PR	Londrina	200.624.157,00	569.733	37°
85°	RS	Gravataí	200.614.172,34	281.519	99°
86°	SP	Caçamar	200.198.913,11	76.801	426°
87°	GO	Rio Verde	200.012.934,35	235.647	127°
88°	MS	Corumbá	198.302.240,26	111.435	286°
89°	RJ	São Gonçalo	196.742.722,06	1.084.839	15°
90°	SP	Taboão da Serra	196.069.125,66	289.664	95°
91°	MG	Pouso Alegre	195.901.404,98	150.737	196°
92°	ES	Linhares	194.073.667,77	173.555	171°
93°	MG	Extrema	193.865.672,14	36.225	938°
94°	PA	Marabá	191.350.694,11	279.349	101°
95°	GO	Aparecida de Goiânia	189.072.883,08	578.179	36°
96°	RJ	Nova Iguaçu	188.867.263,09	821.128	22°
97°	SP	Americana	188.270.536,74	239.597	121°
98°	PR	Ponta Grossa	187.592.589,18	351.736	75°
99°	SP	Pindamonhangaba	183.394.479,42	168.328	176°
100°	MS	Três Lagoas	183.145.202,15	121.388	260°

		Total dos 100 maiores	51.375.084.817,78	74.946.348	..
		Total dos demais	71.398.195.039,97	132.182.448	..
		Total Brasil¹	122.773.279.857,75	207.128.796	..

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: ¹Não inclui Brasília.

# ICMS municipal per capita | RANKING 2019

Posição	UF	Município	ICMS municipal per capita	ICMS municipal	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$			
1º	BA	São Francisco do Conde	10.179,33	405.157.806,51	39.802	855º
2º	SP	Paulínia	9.555,60	1.045.611.967,62	109.424	288º
3º	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	8.625,17	94.186.894,15	10.920	2939º
4º	PR	Saudade do Iguaçu	8.463,06	46.546.841,02	5.500	4153º
5º	RN	Guamaré	8.348,97	130.736.551,88	15.659	2214º
6º	MG	Araporá	6.257,84	42.985.126,58	6.869	3747º
7º	MS	Selvíria	6.093,03	39.781.386,20	6.529	3848º
8º	SP	Louveira	5.936,94	290.227.164,20	48.885	683º
9º	MG	Extrema	5.351,71	193.865.672,14	36.225	938º
10º	GO	Davinópolis	5.216,10	10.922.504,65	2.094	5419º
11º	RO	Pimenteiras do Oeste	5.210,14	11.300.804,03	2.169	5393º
12º	RS	Triunfo	5.200,64	153.616.471,01	29.538	1184º
13º	RS	Pinhal da Serra	5.121,71	9.941.241,11	1.941	5461º
14º	MG	Jeceaba	5.120,09	25.149.859,95	4.912	4347º
15º	MG	Tapira	5.072,59	24.211.466,78	4.773	4416º
16º	RS	Aratiba	4.790,64	29.869.638,58	6.235	3927º
17º	SP	Sandovalina	4.627,60	19.907.922,26	4.302	4596º
18º	BA	Madre de Deus	4.598,21	96.990.128,60	21.093	1680º
19º	MS	Jateí	4.593,97	18.499.927,19	4.027	4686º
20º	GO	Alto Horizonte	4.582,10	29.389.612,48	6.414	3882º
21º	SP	Borá	4.545,90	3.804.921,44	837	5567º
22º	PE	Ipojuca	4.422,63	425.474.602,57	96.204	332º
23º	RJ	Porto Real	4.304,18	84.719.207,15	19.683	1809º
24º	PR	Alto Paraíso	4.235,80	11.610.330,17	2.741	5195º
25º	SC	Marema	4.208,84	7.563.288,15	1.797	5489º
26º	RS	Muitos Capões	4.180,83	13.219.784,43	3.162	5024º
27º	RS	Westfalia	4.159,57	12.536.931,93	3.014	5085º
28º	SC	Itá	4.064,20	25.072.025,52	6.169	3945º
29º	GO	Perolândia	4.059,90	12.703.429,48	3.129	5040º
30º	MG	Santa Vitória	4.050,69	79.968.768,93	19.742	1804º
31º	SP	Queiroz	4.048,83	13.790.299,94	3.406	4937º
32º	RS	Alpestre	4.039,50	25.279.180,42	6.258	3919º
33º	SC	Piratuba	4.004,68	15.434.052,73	3.854	4760º
34º	MT	Campos de Júlio	3.951,75	27.231.527,73	6.891	3743º
35º	AM	Japurá	3.934,67	10.840.017,62	2.755	5187º
36º	RS	Boa Vista do Cadeado	3.832,58	9.466.462,08	2.470	5301º
37º	GO	Pilar de Goiás	3.822,74	8.612.622,65	2.253	5369º
38º	MG	Cachoeira Dourada	3.815,98	10.272.608,73	2.692	5212º
39º	SC	Lajeado Grande	3.813,39	5.441.707,52	1.427	5548º
40º	MT	Santa Rita do Trivelato	3.808,91	13.060.741,92	3.429	4928º
41º	SP	Uru	3.745,90	4.363.978,87	1.165	5560º
42º	RJ	Quissamã	3.710,11	91.639.800,05	24.700	1443º
43º	MS	Taquarussu	3.709,68	13.310.335,20	3.588	4862º
44º	SP	Jaguariúna	3.698,83	212.638.324,80	57.488	577º
45º	SP	Sebastianópolis do Sul	3.680,59	12.929.904,70	3.513	4896º
46º	SC	Vargem Bonita	3.627,86	16.296.327,88	4.492	4526º
47º	SP	Rifaina	3.621,26	13.141.569,58	3.629	4848º
48º	PR	Araucária	3.605,12	518.571.727,86	143.843	202º
49º	MS	Alcinópolis	3.599,79	19.233.668,18	5.343	4220º
50º	SC	Presidente Castello Branco	3.559,79	5.581.745,04	1.568	5531º
51º	RJ	Macuco	3.549,88	19.875.767,06	5.599	4124º
52º	SP	Taciba	3.542,90	22.267.139,20	6.285	3912º

Posição	UF	Município	ICMS municipal per capita	ICMS municipal	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$			
53º	SP	Colômbia	3.514,62	21.825.810,21	6.210	3930º
54º	GO	Chapadão do Céu	3.461,27	35.190.689,85	10.167	3092º
55º	RS	Pedras Altas	3.430,51	6.799.268,97	1.982	5447º
56º	RS	Tupandi	3.422,89	16.618.153,66	4.855	4371º
57º	RS	Santa Margarida do Sul	3.421,34	8.765.472,17	2.562	5265º
58º	SP	Narandiba	3.407,52	16.550.334,82	4.857	4370º
59º	GO	Ouvidor	3.405,86	22.706.893,77	6.667	3801º
60º	MG	Alvorada de Minas	3.378,77	12.183.861,43	3.606	4854º
61º	RS	União da Serra	3.356,57	3.873.477,09	1.154	5562º
62º	MS	Paraíso das Águas	3.354,20	18.632.605,87	5.555	4134º
63º	SP	Pontes Gestal	3.280,21	8.453.099,20	2.577	5257º
64º	SP	Rosana	3.273,06	54.473.508,43	16.643	2117º
65º	SC	Arvoredo	3.262,30	7.307.561,78	2.240	5378º
66º	RS	Capão Bonito do Sul	3.249,68	5.374.978,33	1.654	5513º
67º	RJ	Itaícia	3.249,57	103.352.482,04	31.805	1102º
68º	SC	Jardinópolis	3.230,45	5.071.811,47	1.570	5530º
69º	SP	Cordeirópolis	3.220,35	78.988.717,11	24.528	1453º
70º	MG	Catas Altas	3.205,55	17.233.038,14	5.376	4206º
71º	MG	Conceição do Mato Dentro	3.194,68	56.999.474,01	17.842	1995º
72º	RS	Nova Candelária	3.172,38	8.559.075,26	2.698	5210º
73º	SC	Santiago do Sul	3.156,50	3.977.190,34	1.260	5558º
74º	SC	Lacerdópolis	3.146,00	7.065.916,66	2.246	5371º
75º	SP	Ouroeste	3.142,76	32.562.106,81	10.361	3049º
76º	SC	Iomerê	3.122,73	9.196.440,31	2.945	5112º
77º	SC	Xavantina	3.122,21	12.279.668,30	3.933	4732º
78º	SP	Zacarias	3.087,98	8.393.137,23	2.718	5207º
79º	SP	Nova Castilho	3.085,46	3.909.278,67	1.267	5557º
80º	PR	Maripá	3.076,99	17.240.352,17	5.603	4121º
81º	SC	Paial	3.047,34	4.586.241,27	1.505	5540º
82º	RS	Capitão	3.047,17	8.401.038,84	2.757	5185º
83º	MG	Serra da Saudade	3.037,05	2.371.933,33	781	5568º
84º	SP	Nova Independência	3.025,86	12.009.619,31	3.969	4718º
85º	AM	Presidente Figueiredo	2.995,15	108.661.204,79	36.279	935º
86º	RS	Poço das Antas	2.987,12	6.266.977,44	2.098	5417º
87º	RS	André da Rocha	2.985,00	3.979.008,89	1.333	5555º
88º	SP	Brejo Alegre	2.984,63	8.550.958,66	2.865	5144º
89º	GO	São Simão	2.984,06	61.605.871,66	20.645	1725º
90º	RS	Vista Alegre do Prata	2.980,68	4.652.840,70	1.561	5532º
91º	RS	Almirante Tamandaré do Sul	2.965,18	5.823.609,39	1.964	5451º
92º	SC	Flor do Sertão	2.936,35	4.645.311,68	1.582	5528º
93º	RS	Capão do Cipó	2.929,46	10.695.442,73	3.651	4839º
94º	RJ	Santa Maria Madalena	2.914,88	30.326.438,50	10.404	3044º
95º	SP	Florínia	2.905,78	7.775.858,14	2.676	5221º
96º	MT	Alto Taquari	2.897,85	31.432.950,12	10.847	2955º
97º	SP	Meridiano	2.895,83	11.108.418,22	3.836	4769º
98º	RS	Coxilha	2.885,04	7.951.170,64	2.756	5186º
99º	SC	Abdon Batista	2.853,09	7.312.469,84	2.563	5264º
100º	SC	Ibiam	2.847,58	5.572.711,78	1.957	5455º

	Total dos 100 maiores	4.844,32	5.432.166.266,50	1.121.347	..
	Total dos demais	569,60	117.341.113.591,25	206.007.449	..
	Total Brasil¹	592,74	122.773.279.857,75	207.128.796	..

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Nota: ¹ não inclui Brasília.

# Arrecadação concentrada nos primeiros meses garante IPVA estável em 2020

Quando os efeitos da pandemia da Covid-19 começaram a ser sentidos, a maior parte do IPVA já havia sido recolhida pelos estados.

## Primeiro semestre de 2020<sup>1</sup>

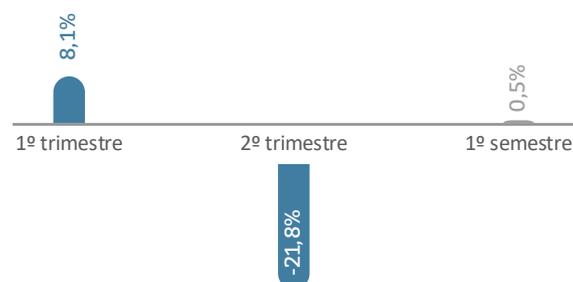
A parcela municipal do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) ficou praticamente estável, com um pequeno crescimento de 0,5% no primeiro semestre de 2020, em relação ao mesmo período de 2019, em valores corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Esse desempenho, mesmo diante da pandemia da Covid-19, deve-se ao fato de a maior parte do imposto ser recolhido pelos estados e transferida para os municípios nos primeiros meses de cada ano, quando normalmente vence o pagamento em cota única com desconto. Em 2019, por exemplo, quase dois terços dos recursos (cerca de R\$ 14 bilhões) entraram nos cofres municipais no primeiro trimestre.

Assim, quando ainda surgiam os primeiros sinais da disseminação do novo coronavírus, o repasse do IPVA aos municípios foi de R\$ 15,48 bilhões no primeiro trimestre de 2020, valor 8,1% maior que no mesmo período do ano anterior. No segundo trimestre, com a adoção do isolamento social como forma de enfrentar a emergência sanitária,

a receita municipal de IPVA foi de R\$ 2,87 bilhões, cifra 21,8% inferior à registrada no mesmo trimestre de 2019. Além disso, muitos estados flexibilizaram os vencimentos das faturas em aberto, parcelando os boletos ou isentando o contribuinte do pagamento de multas e juros por atraso.

Em resumo, como a maior parcela do IPVA já havia sido recolhida no primeiro trimestre, a queda verificada no trimestre seguinte apenas arrefeceu a intensidade de crescimento do imposto no primeiro semestre.

## Taxa de crescimento trimestral e semestral do IPVA municipal - 2020/2019



<sup>1</sup> A análise de 2020 dos itens de receita está baseada nos dados extraídos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de 2.319 municípios que os entregaram à Secretaria do Tesouro Nacional com o Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida completamente preenchidos, até dia 24/08/2020.

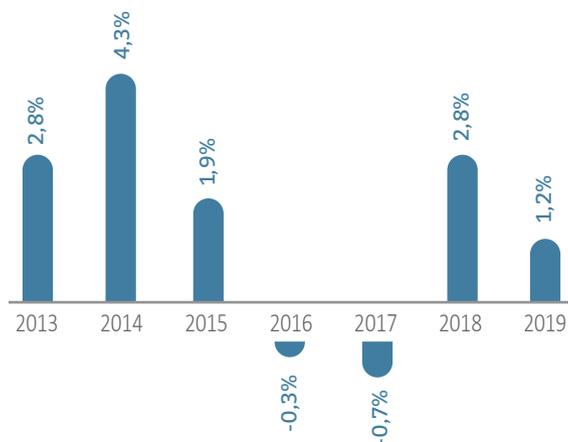
## Desempenho em 2019

As cidades receberam R\$ 22,51 bilhões provenientes da parcela municipal do IPVA em 2019, com alta de 1,2% em relação ao ano anterior, resultando no incremento de R\$ 266 milhões, em valores corrigidos pelo IPCA.

### Arrecadação do IPVA municipal em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



### Taxa de crescimento do IPVA municipal em relação ao ano anterior



O IPVA é um imposto de competência dos estados e 50% de sua arrecadação pertencem aos municípios. Seu fato gerador é a propriedade de veículos automotores. No que diz respeito à alíquota de cobrança, não há valor nacional. Assim, cada Estado tem suas próprias taxas, que podem variar conforme a especificação do veículo, do ano e da potência do motor. O valor recebido por cada município é proporcional ao número de veículos registrados em seu território.

No geral, os estados apresentaram desempenho positivo na arrecadação do IPVA em 2019, impulsionada principalmente pelo crescimento de 4% nas vendas de veículos novos. Apenas duas das 26 unidades federativas tiveram arrecadação abaixo da ocorrida em 2018: Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro<sup>2</sup>.

No que diz respeito à parcela municipal do imposto, o conjunto dos municípios de Minas Gerais acusou retração de 15,4% em 2019 no comparativo com o ano anterior. Esse resultado não refletiu o desempenho da arrecadação estadual. Dados do Balanço Geral do Governo do Estado apontaram alta de 5,2% na receita desse imposto.

Esse descompasso está relacionado aos valores que o Governo Estadual deixou de repassar para as cidades nos primeiros meses de 2019. Em grave crise financeira, o valor retido pelo tesouro estadual foi de R\$ 533,4 milhões a título de IPVA, segundo a Associação dos Municípios Mineiros (AMM). Com o objetivo de regularizar essas transferências, no dia 4 de abril de 2019, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais fez a intermediação de um acordo entre a administração estadual e a AMM, prevendo o pagamento do montante devido em três parcelas mensais, a partir de janeiro de 2020.

<sup>2</sup> Dados coletados nas Declarações de Contas Anuais disponíveis no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

Situações como essa vivenciada em Minas Gerais estimularam o surgimento do Projeto de Emenda Constitucional (PEC) nº 10/2019. O texto diz que a União fica autorizada a reter parcela do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e a transferi-la diretamente para os municípios na hipótese de o Estado não lhes repassar a quota constitucional na arrecadação do IPVA e do ICMS. A PEC aguarda deliberação do plenário do Senado desde o final de outubro de 2019.

O conjunto de cidades do Rio Grande do Sul apresentou queda de 2,1% em 2019. Esse resultado tem relação com uma mudança no calendário

do IPVA. Foi oferecido um desconto para os contribuintes que se anteciparam e realizaram o pagamento do IPVA-2019 ainda no exercício de 2018. Isso impactou a arrecadação naquele ano, com a ampliação de 17,4% em relação a 2017. Em 2019, os contribuintes voltaram a ter a opção de efetuar o pagamento do IPVA-2020 nos últimos dias do ano em troca de abatimentos que poderiam chegar a quase 25% do seu valor bruto, mas, mesmo assim, houve retração no recolhimento. Caso o Estado não ofereça a antecipação para o IPVA-2021, a tendência é de forte queda na arrecadação em 2020.

### **FNP defende cobrança do IPVA em aeronaves e embarcações**

A Constituição Federal (CF) de 1988 estabelece que compete aos estados e ao Distrito Federal a tributação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. O Anexo I da Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), define veículo automotor como “todo veículo a motor de propulsão que circule por seus próprios meios, e que serve normalmente para o transporte viário de pessoas e coisas, ou para a tração viária de veículos utilizados para o transporte de pessoas e coisas”.

Atualmente, o IPVA, que é um tributo que sucedeu a Taxa Rodoviária Única (TRU), incide sobre os veículos automotores terrestres, não havendo cobrança em aeronaves e embarcações motorizadas. Em 2007, o Supremo Tribunal

Federal (STF), através do Recurso Extraordinário 379572, considerou indevida a cobrança do imposto sobre os veículos aéreos e marítimos.

A FNP defende que o tema seja incluído na reforma tributária para que o IPVA possa abranger as aeronaves e embarcações em seu fato gerador. Além de contribuir para a justiça tributária, a incidência desse imposto sobre esse segmento traria mais recursos para reforçar os orçamentos de estados e municípios.

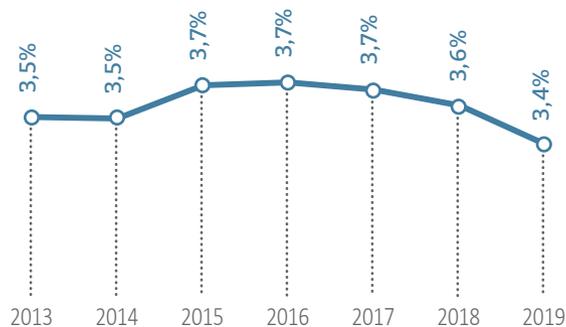
Segundo cálculos realizados pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional), a tributação sobre embarcações e aeronaves geraria R\$ 4,6 bilhões adicionais de IPVA, dos quais a metade, ou seja, R\$ 2,3 bilhões, seria apropriada pelos municípios, o que equivaleria a um acréscimo de cerca de 10% sobre a arrecadação de 2019.

## Participação na receita corrente

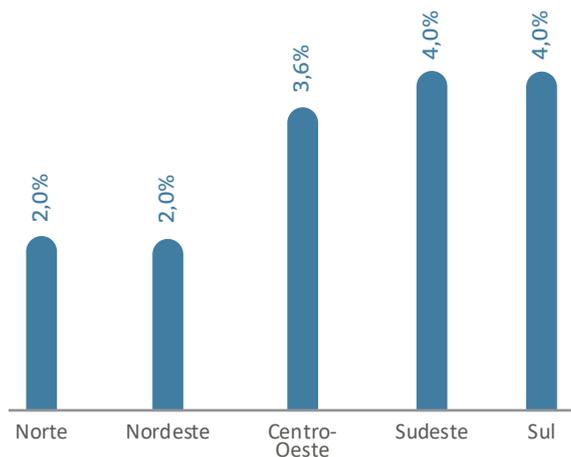
Em 2019, o IPVA respondeu, em média, por 3,4% da receita corrente dos municípios. Esse percentual foi o menor desde 2013, em razão da performance do imposto ter sido mais fraca que as demais receitas.

Na análise por região, observa-se que o tributo possui maior peso no orçamento das cidades do Sul e do Sudeste, representando 4% da receita corrente. Nas cidades do Centro-Oeste, o indicador foi de 3,6%, enquanto que nas do Norte e do Nordeste ficou em 2%.

### Participação do IPVA municipal na receita corrente



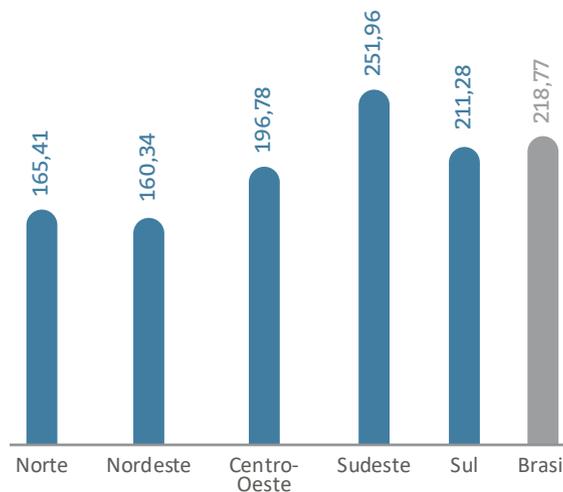
### Participação do IPVA municipal na receita corrente dos municípios por região - 2019



## IPVA municipal e a frota de veículos

A receita de IPVA municipal foi equivalente a R\$ 218,77 por veículo registrado em 2019. No Norte e no Nordeste, a arrecadação é muito inferior à média nacional, com R\$ 165,41 e R\$ 160,34, respectivamente. Nos municípios da Região Sudeste, o indicador foi de R\$ 251,96, enquanto que no Sul, de R\$ 211,28. Os valores do Centro-Oeste ocupam posição intermediária, de R\$ 196,78. A discrepância do indicador explicita as diferenças econômicas entre as regiões do país. A presença de carros mais caros no Sul e no Sudeste contribuem para que suas receitas sejam mais elevadas.

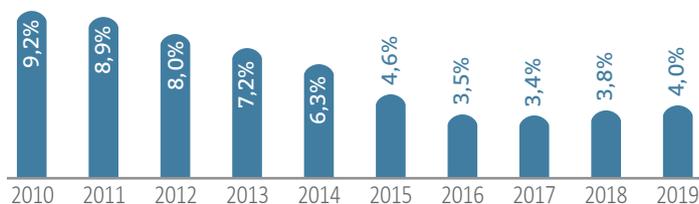
### IPVA municipal por veículo por região - 2019



## Frota de veículos

Em 2019, o Brasil possuía 102,9 milhões de veículos emplacados, segundo dados do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). Houve o acréscimo de 4% em relação à frota de 2018. Desse total, 54,3% são automóveis e 26,5% são motocicletas. Os 19,2% restantes são demais veículos, como ônibus e caminhões.

**Taxa de crescimento da frota de veículos em relação ao ano anterior**



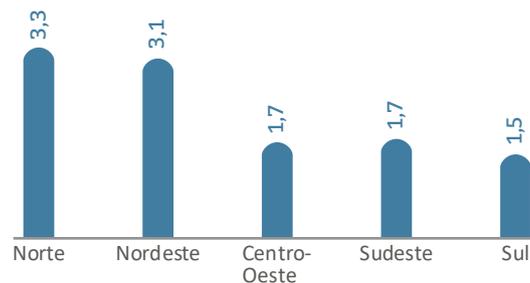
A frota está predominante concentrada em seis estados. São Paulo lidera o ranking, com 29,2% da quantidade de veículos do Brasil. Na sequência constam os estados de Minas Gerais (11,4%), Paraná (7,6%), Rio Grande do Sul (7,1%), Rio de Janeiro (6,8%) e Santa Catarina (5,2%).

A disparidade no quantitativo de veículos entre as regiões no país fica mais evidente quando se confronta o tamanho da frota e com o da população de cada localidade. No Norte e Nordeste, são cerca de três moradores para cada veículo. No Sul, a relação foi de 1,5, e no Centro-Oeste e Sudeste, foi de 1,7.

Na avaliação por estados, Santa Catarina possui o menor quantitativo de habitantes por veículo: um

automóvel para cada 1,3 habitante. Na sequência aparecem Paraná e São Paulo (1,5) e Rio Grande do Sul (1,6). Os estados com mais habitantes por veículo estão localizados nas regiões Norte e Nordeste: Pernambuco (3,1 moradores para cada unidade), Bahia (3,4), Alagoas (3,8), Maranhão (4,0), Pará (4,1), Amapá (4,1) e Amazonas (4,5). Além do menor dinamismo econômico, a baixa densidade de veículos nos três últimos estados citados tem relação com o fato de possuírem cidades com pouco ou nenhum acesso rodoviário. Nos municípios de Afuá-PA e de Chaves-PA, por exemplo, localizados na Ilha de Marajó, o principal meio de transporte intermunicipal são as embarcações.

**Número de pessoas por veículo por região - 2019**



**Decisão do Supremo Tribunal Federal prevê que a cobrança do IPVA deve ser feita no Estado de domicílio do proprietário do veículo**

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a cobrança do IPVA deve ocorrer somente no Estado em que o contribuinte mantém sua sede ou domicílio tributário. Essa tese foi fixada no julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.016.605, em 16 de setembro de 2020. No texto, é citado que o Código de Trânsito Brasileiro não permite o registro do veículo fora do domicílio do proprietário, ou seja, o licenciamento e o domicílio dos automóveis devem coincidir.

Ficou, assim, anulada a decisão do STF de junho de 2020, que estabelecia o pagamento do IPVA no local de circulação do veículo e que trazia uma série de dificuldades operacionais para os contribuintes, especialmente para as locadoras cujos veículos circulam por estados diferentes. Muitas vezes um cliente aluga um carro em um Estado e o devolve em outro. Acrescente-se a isso, o risco de mais de um Estado efetuar a cobrança do imposto.



HUAWEI

# 700+ CIDADES NO MUNDO SE TRANSFORMAM DIGITALMENTE COM A HUAWEI.

Building a Fully Connected, Intelligent World



# IPVA municipal | 2015-2019

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2018	Participação na receita corrente 2019	IPVA municipal por veículo 2019	IPVA municipal per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019					em %		em R\$	
	<b>18.430.980</b>	<b>Norte</b>	<b>828.396,4</b>	<b>802.451,1</b>	<b>838.768,8</b>	<b>855.179,9</b>	<b>914.366,1</b>	<b>6,9</b>	<b>2,0</b>	<b>165,41</b>	<b>49,61</b>
AC	407.319	Rio Branco	25.287,9	23.695,1	24.391,3	24.951,5	25.364,7	1,7	2,8	132,83	62,27
AC	88.376	Cruzeiro do Sul	2.921,8	2.826,0	...	3.057,2	3.336,2	9,1	2,1	71,51	37,75
AP	503.327	Macapá	30.789,7	27.442,1	32.037,4	29.298,6	32.169,2	9,8	4,0	200,51	63,91
AP	121.364	Santana	...	...	4.549,0	...	6.547,1	...	4,2	186,06	53,95
AM	2.182.763	Manaus	171.875,0	156.264,7	160.147,6	158.572,0	169.854,4	7,1	3,5	225,53	77,82
AM	114.273	Parintins	818,9	...	846,3	813,1	858,0	5,5	0,4	45,51	7,51
PA	1.492.745	Belém	103.526,1	98.056,3	98.046,9	99.978,7	106.815,3	6,8	3,5	225,19	71,56
PA	530.598	Ananindeua	24.811,1	23.762,7	23.676,4	25.041,2	26.283,7	5,0	3,8	180,18	49,54
PA	304.589	Santarém	13.522,3	13.089,0	13.760,7	14.780,0	15.287,3	3,4	2,3	141,45	50,19
PA	279.349	Marabá	18.904,9	17.487,3	18.079,1	18.934,3	19.473,3	2,8	2,1	160,11	69,71
RO	529.544	Porto Velho	52.288,4	50.544,8	50.940,9	51.894,5	55.046,2	6,1	3,8	190,85	103,95
RO	128.969	Ji-Paraná	13.896,7	13.473,8	14.130,2	14.723,6	15.312,2	4,0	5,8	158,20	118,73
RR	399.213	Boa Vista	25.227,1	24.411,3	28.306,0	27.095,4	...	..	..	..	..
RR	30.163	Rorainópolis	256,2	95,3	426,2	142,3	...	..	..	..	..
TO	299.127	Palmas	36.473,2	40.845,4	43.232,1	43.764,6	47.404,6	8,3	4,1	214,79	158,48
TO	180.470	Araguaína	20.768,5	23.420,3	24.722,5	25.708,8	28.186,1	9,6	6,1	232,95	156,18
	<b>57.068.593</b>	<b>Nordeste</b>	<b>2.380.931,0</b>	<b>2.491.498,6</b>	<b>2.599.523,0</b>	<b>2.680.204,1</b>	<b>2.912.978,1</b>	<b>8,7</b>	<b>2,0</b>	<b>160,34</b>	<b>51,04</b>
AL	1.018.948	Maceió	74.566,2	97.844,9	87.178,2	72.639,7	96.151,3	32,4	4,2	273,19	94,36
AL	231.747	Arapiraca	13.510,7	17.163,9	15.779,5	13.315,8	18.089,0	35,8	3,1	161,88	78,05
BA	2.872.347	Salvador	231.651,9	213.171,9	213.353,9	221.029,6	231.822,9	4,9	3,7	245,24	80,71
BA	614.872	Feira de Santana	46.657,6	44.524,6	46.195,8	48.962,9	52.849,4	7,9	4,6	181,26	85,95
BA	338.480	Vitória da Conquista	24.740,0	23.220,7	24.868,3	26.394,6	28.439,0	7,7	4,0	192,23	84,02
BA	299.132	Camacari	19.896,2	19.052,1	18.106,4	18.165,9	19.301,0	6,2	1,6	200,88	64,52
CE	2.669.342	Fortaleza	233.574,0	229.789,5	258.452,3	265.164,9	286.626,6	8,1	4,0	252,46	107,38
CE	361.400	Caucaia	10.718,6	10.879,7	12.284,1	...	13.691,2	..	2,0	138,95	37,88
CE	274.207	Juazeiro do Norte	15.579,1	13.890,3	16.643,2	17.348,2	18.489,8	6,6	3,3	147,58	67,43
MA	1.101.884	São Luís	95.025,3	91.887,4	93.170,9	90.794,1	96.708,5	6,5	3,2	231,19	87,77
MA	258.682	Imperatriz	22.440,0	20.623,7	22.578,8	22.239,6	24.616,0	10,7	3,0	154,31	95,16
PB	809.015	João Pessoa	49.195,7	59.097,1	76.877,5	82.045,8	87.314,0	6,4	4,0	215,80	107,93
PB	409.731	Campina Grande	23.579,2	28.578,4	28.745,1	30.349,7	32.069,1	5,7	3,5	169,23	78,27
PE	1.645.727	Recife	206.892,7	233.267,9	209.706,2	227.384,2	234.437,9	3,1	5,0	333,15	142,45
PE	702.298	Jaboatão dos Guararapes	35.691,3	42.644,7	42.220,5	46.561,9	48.216,0	3,6	3,6	232,00	68,65
PE	392.482	Olinda	24.304,7	29.883,2	29.629,6	32.625,6	33.360,9	2,3	5,3	229,76	85,00
PE	361.118	Caruaru	21.846,0	27.685,2	28.112,6	29.601,7	31.961,1	8,0	4,4	182,44	88,51
PE	349.145	Petrolina	18.062,2	23.504,2	24.780,1	28.747,1	29.837,4	3,8	4,0	199,64	85,46
PE	331.774	Paulista	14.393,9	18.447,9	18.396,7	20.968,8	21.995,8	4,9	4,6	204,86	66,30
PI	864.845	Teresina	80.035,8	83.457,4	86.987,5	88.461,6	93.432,3	5,6	3,3	182,31	108,03
PI	153.078	Parnaíba	8.126,6	8.819,0	9.218,0	...	10.097,3	..	2,9	109,81	65,96
RN	884.122	Natal	76.795,2	72.089,3	84.485,3	79.799,7	...	..	..	..	..
RN	297.378	Massoró	21.325,6	19.825,7	24.009,0	22.537,9	28.054,6	24,5	4,4	165,37	94,34
SE	657.013	Aracaju	58.413,5	70.107,7	71.630,5	73.959,5	74.167,6	0,3	4,0	233,75	112,89
SE	183.628	Nossa Senhora do Socorro	3.680,1	4.213,1	4.219,6	...	5.363,0	..	1,6	107,84	29,21
	<b>13.281.806</b>	<b>Centro-Oeste<sup>1</sup></b>	<b>1.206.540,2</b>	<b>1.370.683,8</b>	<b>1.386.877,8</b>	<b>1.459.009,7</b>	<b>1.557.442,5</b>	<b>6,7</b>	<b>3,6</b>	<b>196,78</b>	<b>117,26</b>
GO	1.516.113	Goiânia	273.818,3	298.781,5	279.048,3	289.363,7	305.852,0	5,7	6,3	253,72	201,73
GO	578.179	Aparecida de Goiânia	37.809,1	45.883,9	43.975,4	46.660,3	50.249,8	7,7	4,2	166,03	86,91
GO	386.923	Anápolis	47.345,1	53.541,5	49.821,1	51.484,6	43.671,5	-15,2	4,4	157,52	112,87
MT	612.547	Cuiabá	99.028,1	94.163,9	96.655,9	101.195,5	109.400,2	8,1	4,9	250,80	178,60
MT	284.971	Várzea Grande	25.502,5	24.584,8	25.118,0	26.134,5	28.673,3	9,7	4,5	163,46	100,62
MS	895.982	Campo Grande	89.888,0	125.491,4	132.511,2	136.459,7	144.520,7	5,9	4,2	234,79	161,30
MS	222.949	Dourados	20.284,1	26.115,0	32.556,9	34.271,3	36.913,3	7,7	4,3	228,58	165,57
	<b>88.371.433</b>	<b>Sudeste</b>	<b>13.265.008,6</b>	<b>13.106.998,6</b>	<b>12.852.081,9</b>	<b>13.030.221,2</b>	<b>12.786.545,0</b>	<b>-1,9</b>	<b>4,0</b>	<b>251,96</b>	<b>144,69</b>
ES	362.097	Vitória	49.268,6	46.179,7	44.830,5	46.093,2	50.938,5	10,5	2,8	251,63	140,68
ES	517.510	Serra	31.410,1	29.490,1	28.778,3	30.623,0	32.902,5	7,4	2,4	154,65	63,58
ES	493.838	Vila Velha	40.220,7	38.150,9	37.661,7	39.843,5	...	..	..	..	..
ES	381.285	Cariacica	20.251,0	18.673,1	18.235,1	18.925,9	20.939,0	10,6	3,1	125,72	54,92
MG	2.512.070	Belo Horizonte	637.244,5	629.348,2	636.452,9	700.444,1	598.517,7	-14,6	5,7	262,56	238,26
MG	691.305	Uberlândia	131.367,7	131.345,7	129.446,0	142.981,2	121.004,4	-15,4	5,5	252,28	175,04
MG	663.855	Contagem	97.868,2	96.576,6	93.692,6	100.584,2	84.397,0	-16,1	4,7	249,63	127,13

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2018	Participação na receita corrente 2019	IPVA municipal por veículo 2019	IPVA municipal per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019					em %		em R\$	
MG	568.873	Juiz de Fora	83.984,7	84.812,3	85.153,0	93.459,8	80.418,6	-14,0	5,1	289,87	141,36
MG	439.340	Betim	54.664,0	54.395,9	50.386,1	52.738,1	44.833,7	-15,0	2,6	227,58	102,05
MG	409.341	Montes Claros	48.097,0	49.420,1	48.305,8	51.840,0	46.024,9	-11,2	5,1	207,13	112,44
MG	334.858	Ribeirão das Neves	19.093,7	19.643,6	...	20.521,4	17.747,2	-13,5	4,2	157,24	53,00
MG	333.783	Uberaba	58.890,2	58.513,5	56.579,6	64.250,5	53.007,7	-17,5	4,4	230,15	158,81
MG	279.885	Governador Valadares	33.031,7	33.129,0	32.275,4	34.280,4	29.859,7	-12,9	3,5	210,64	106,69
<b>RJ</b>	<b>6.718.903</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>814.875,2</b>	<b>901.480,4</b>	<b>878.081,3</b>	<b>809.974,7</b>	<b>782.986,1</b>	<b>-3,3</b>	<b>3,3</b>	<b>79,49</b>	<b>116,53</b>
RJ	1.084.839	São Gonçalo	54.347,5	59.829,0	58.936,7	57.255,0	53.149,5	-7,2	4,2	164,12	48,99
RJ	919.596	Duque de Caxias	51.878,0	55.107,5	53.867,2	51.973,2	48.422,4	-6,8	1,9	168,00	52,66
RJ	821.128	Nova Iguaçu	41.347,5	45.857,6	47.204,3	45.314,7	43.369,2	-4,3	2,7	162,10	52,82
RJ	513.584	Niterói	96.201,0	100.070,2	97.308,4	93.801,8	91.664,5	-2,3	2,6	336,28	178,48
RJ	510.906	Belford Roxo	16.530,8	18.122,4	18.719,0	17.628,0	16.703,5	-5,2	2,3	142,03	32,69
RJ	507.548	Campos dos Goytacazes	38.413,1	33.040,2	38.739,9	37.042,2	...	..	..	..	..
RJ	472.406	São João de Meriti	22.841,0	24.539,2	24.564,4	23.621,6	...	..	..	..	..
RJ	306.191	Petrópolis	36.885,2	37.626,3	38.058,7	37.749,8	38.833,7	2,9	3,6	232,29	126,83
RJ	273.012	Volta Redonda	27.146,2	30.406,3	29.514,7	...	...	..	..	..	..
<b>SP</b>	<b>12.252.023</b>	<b>São Paulo</b>	<b>2.826.547,8</b>	<b>2.725.904,2</b>	<b>2.605.901,6</b>	<b>2.589.754,5</b>	<b>2.646.335,3</b>	<b>2,2</b>	<b>4,7</b>	<b>68,51</b>	<b>215,99</b>
SP	1.379.182	Guarulhos	210.076,9	196.967,1	195.365,4	192.640,7	197.186,6	2,4	4,7	279,44	142,97
SP	1.204.073	Campinas	333.250,5	311.910,1	301.149,1	298.339,7	304.481,6	2,1	5,7	332,00	252,88
SP	838.936	São Bernardo do Campo	214.114,9	198.179,4	186.969,3	184.806,1	185.378,2	0,3	4,9	305,58	220,97
SP	721.944	São José dos Campos	147.076,0	139.316,9	137.094,4	137.419,7	139.223,8	1,3	5,3	310,26	192,85
SP	718.773	Santo André	161.878,8	151.394,0	145.213,8	142.702,1	144.742,2	1,4	5,5	267,38	201,37
SP	703.293	Ribeirão Preto	189.199,3	180.759,9	178.388,8	179.457,9	185.695,6	3,5	7,1	341,21	264,04
SP	698.418	Osasco	132.233,3	125.862,9	122.162,9	117.688,5	117.938,1	0,2	4,5	268,92	168,98
SP	679.378	Sorocaba	159.391,5	152.562,1	149.676,4	147.905,8	149.310,3	0,9	5,4	307,52	219,78
SP	472.912	Mauá	50.780,5	48.820,1	47.571,6	46.762,5	52.572,2	12,4	5,0	224,83	111,17
SP	460.671	São José do Rio Preto	125.124,1	119.560,9	118.087,0	120.382,3	122.880,4	2,1	7,3	305,58	266,74
SP	445.842	Mogi das Cruzes	83.380,9	80.625,3	77.348,3	77.490,7	80.557,6	4,0	5,5	321,34	180,69
SP	433.311	Santos	115.508,3	107.561,8	99.167,8	100.668,2	99.525,0	-1,1	3,6	358,67	229,68
SP	423.884	Diadema	52.053,3	...	48.015,6	46.985,4	48.048,0	2,3	4,2	220,64	113,35
SP	418.962	Jundiaí	117.252,1	111.369,1	111.359,7	113.183,7	117.312,6	3,6	5,4	352,07	280,01
SP	404.142	Piracicaba	96.466,8	91.035,1	90.431,3	91.164,9	94.112,1	3,2	5,6	296,64	232,87
SP	400.927	Carapicuíba	49.706,2	47.084,3	46.453,3	45.930,4	...	..	..	..	..
SP	376.818	Bauru	91.279,4	86.680,2	85.142,1	85.501,8	86.939,1	1,7	7,3	300,89	230,72
<b>29.975.984</b>	<b>Sul</b>	<b>4.171.586,5</b>	<b>4.022.489,6</b>	<b>3.971.409,6</b>	<b>4.220.241,8</b>	<b>4.339.496,7</b>	<b>2,8</b>	<b>4,0</b>	<b>211,28</b>	<b>144,77</b>	
<b>PR</b>	<b>1.933.105</b>	<b>Curitiba</b>	<b>516.592,4</b>	<b>497.816,2</b>	<b>487.630,1</b>	<b>481.035,1</b>	<b>489.745,1</b>	<b>1,8</b>	<b>5,9</b>	<b>306,94</b>	<b>253,35</b>
PR	569.733	Londrina	107.763,5	109.063,8	108.660,3	86.706,6	110.808,8	27,8	5,7	272,06	194,49
PR	423.666	Maringá	100.222,0	99.589,6	98.333,9	98.507,0	100.482,3	2,0	6,6	303,19	237,17
PR	351.736	Ponta Grossa	55.805,1	55.742,5	55.851,2	44.963,4	59.133,4	31,5	7,3	268,31	168,12
PR	328.454	Cascavel	62.885,9	63.915,5	64.135,1	65.373,6	68.259,4	4,4	7,3	252,24	207,82
PR	323.340	São José dos Pinhais	54.845,8	52.494,2	52.537,0	52.221,8	54.783,5	4,9	5,4	259,70	169,43
PR	258.532	Foz do Iguaçu	38.654,3	39.468,1	39.752,7	40.379,8	...	..	..	..	..
<b>RS</b>	<b>1.483.771</b>	<b>Porto Alegre</b>	<b>278.896,6</b>	<b>252.002,0</b>	<b>242.215,9</b>	<b>276.885,6</b>	<b>264.563,0</b>	<b>-4,5</b>	<b>4,2</b>	<b>297,28</b>	<b>178,30</b>
RS	510.906	Caxias do Sul	87.299,7	81.211,3	73.762,8	87.545,7	83.273,6	-4,9	4,6	250,74	162,99
RS	346.616	Canoas	46.831,8	42.613,4	40.415,8	45.907,5	45.876,2	-0,1	3,0	214,43	132,35
RS	342.405	Pelotas	42.693,4	40.878,1	41.642,8	44.911,3	44.569,7	-0,8	4,7	199,50	130,17
RS	282.123	Santa Maria	40.654,2	38.875,0	38.324,0	44.315,7	43.336,0	-2,2	6,6	252,80	153,61
RS	281.519	Gravataí	29.453,2	27.808,4	26.572,7	29.757,4	29.576,4	-0,6	3,7	176,95	105,06
RS	255.224	Viamão	20.630,4	21.056,6	19.906,1	22.987,9	22.675,8	-1,4	4,7	169,29	88,85
<b>SC</b>	<b>500.973</b>	<b>Florianópolis</b>	<b>84.466,1</b>	<b>80.873,9</b>	<b>82.313,0</b>	<b>87.763,0</b>	<b>92.350,2</b>	<b>5,2</b>	<b>4,9</b>	<b>253,83</b>	<b>184,34</b>
SC	590.466	Joinville	74.484,1	69.538,6	70.666,3	75.509,1	79.743,9	5,6	3,3	186,86	135,05
SC	357.199	Blumenau	50.122,4	47.050,0	47.335,1	50.901,1	53.279,5	4,7	3,5	190,17	149,16
	<b>82.461.658</b>	<b>Cidades selecionadas</b>	<b>11.923.505,0</b>	<b>11.833.299,1</b>	<b>11.649.412,8</b>	<b>11.768.160,8</b>	<b>11.919.050,6</b>	<b>1,3</b>	<b>4,4</b>	<b>260,47</b>	<b>144,54</b>
	<b>31.962.306</b>	<b>Até 20000</b>	<b>1.712.411,9</b>	<b>1.781.062,5</b>	<b>1.782.151,9</b>	<b>1.904.775,8</b>	<b>1.915.822,3</b>	<b>0,6</b>	<b>1,8</b>	<b>152,45</b>	<b>59,94</b>
	<b>47.124.865</b>	<b>Capitais</b>	<b>7.222.243,4</b>	<b>7.224.014,1</b>	<b>7.104.585,3</b>	<b>7.155.803,5</b>	<b>7.261.102,4</b>	<b>1,5</b>	<b>4,4</b>	<b>273,86</b>	<b>154,08</b>
	<b>207.128.796</b>	<b>Brasil¹</b>	<b>21.852.462,7</b>	<b>21.794.121,7</b>	<b>21.648.661,0</b>	<b>22.244.856,7</b>	<b>22.510.828,4</b>	<b>1,2</b>	<b>3,4</b>	<b>218,77</b>	<b>108,68</b>

Fonte: elaborado por Aequeus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Departamento Nacional de Trânsito. Nota: ¹ não inclui Brasília.

# IPVA municipal | RANKING 2019

Posição	UF	Município	IPVA municipal	Número de veículos 2019	Ranking nº de veículos 2019
			em R\$		
1º	SP	São Paulo	2.646.335.275,03	8.566.286	1º
2º	RJ	Rio de Janeiro	782.986.120,69	2.898.725	2º
3º	MG	Belo Horizonte	598.517.662,80	2.279.568	3º
4º	PR	Curitiba	489.745.081,55	1.595.580	4º
5º	GO	Goiânia	305.851.960,64	1.205.486	5º
6º	SP	Campinas	304.481.633,98	917.120	8º
7º	CE	Fortaleza	286.626.616,62	1.135.348	6º
8º	RS	Porto Alegre	264.562.987,25	889.944	9º
9º	PE	Recife	234.437.934,02	703.700	12º
10º	BA	Salvador	231.822.904,03	945.305	7º
11º	SP	Guarulhos	197.186.637,21	705.649	11º
12º	SP	Ribeirão Preto	185.695.555,03	544.231	15º
13º	SP	São Bernardo do Campo	185.378.182,92	606.643	14º
14º	AM	Manaus	169.854.352,83	753.144	10º
15º	SP	Sorocaba	149.310.346,99	485.523	18º
16º	SP	Santo André	144.742.183,90	540.793	16º
17º	MS	Campo Grande	144.520.742,88	613.060	13º
18º	SP	São José dos Campos	139.223.786,87	448.730	21º
19º	SP	São José do Rio Preto	122.880.384,61	402.122	29º
20º	MG	Uberlândia	121.004.374,36	475.872	19º
21º	SP	Osasco	117.938.085,65	438.563	22º
22º	SP	Jundiaí	117.312.557,23	333.212	33º
23º	PR	Londrina	110.808.805,36	407.295	27º
24º	MT	Cuiabá	109.400.205,73	436.200	23º
25º	PA	Belém	106.815.271,75	469.012	20º
26º	PR	Maringá	100.482.282,86	331.418	35º
27º	SP	Santos	99.524.992,08	277.484	45º
28º	MA	São Luís	96.708.500,26	418.302	26º
29º	AL	Maceió	96.151.277,18	351.957	31º
30º	SP	Piracicaba	94.112.055,42	317.259	38º
31º	PI	Teresina	93.432.281,16	512.491	17º
32º	SC	Florianópolis	92.350.207,99	363.822	30º
33º	RJ	Niterói	91.664.495,01	272.581	48º
34º	PB	João Pessoa	87.314.014,32	404.613	28º
35º	SP	Bauru	86.939.053,70	288.941	41º
36º	MG	Contagem	84.397.001,40	338.095	32º
37º	RS	Caxias do Sul	83.273.619,81	332.106	34º
38º	SP	Mogi das Cruzes	80.557.551,79	250.689	51º
39º	MG	Juiz de Fora	80.418.589,74	277.434	46º
40º	SC	Joinville	79.743.938,39	426.765	24º
41º	SP	Barueri	78.446.526,14	183.670	81º
42º	SE	Aracaju	74.167.590,50	317.298	37º
43º	PR	Cascavel	68.259.430,36	248.874	52º
44º	SP	Franca	67.549.716,14	270.770	49º
45º	SP	Indaial	64.865.686,04	195.825	73º
46º	SP	Limeira	62.395.907,58	224.382	57º
47º	SP	São Caetano do Sul	61.839.546,52	148.316	105º
48º	SP	Americana	59.530.741,80	184.244	79º
49º	PR	Ponta Grossa	59.133.445,29	220.391	61º
50º	SP	Taubaté	56.724.776,41	221.983	60º
51º	RO	Porto Velho	55.046.203,44	288.428	42º
52º	PR	São José dos Pinhais	54.783.535,63	210.951	65º

Posição	UF	Município	IPVA municipal	Número de veículos 2019	Ranking nº de veículos 2019
			em R\$		
53º	SC	Blumenau	53.279.543,75	280.175	44º
54º	RJ	São Gonçalo	53.149.463,41	323.845	36º
55º	SP	São Carlos	53.149.057,41	189.689	74º
56º	MG	Uberaba	53.007.674,14	230.316	55º
57º	SP	Araraquara	52.970.755,98	185.270	78º
58º	BA	Feira de Santana	52.849.402,13	291.561	40º
59º	SP	Presidente Prudente	52.603.154,03	176.060	83º
60º	SP	Mauá	52.572.202,23	233.830	53º
61º	ES	Vitória	50.938.497,11	202.437	67º
62º	GO	Aparecida de Goiânia	50.249.841,32	302.654	39º
63º	SP	Cotia	49.871.154,07	148.557	104º
64º	RJ	Duque de Caxias	48.422.427,65	288.224	43º
65º	SP	Marília	48.216.003,20	172.759	90º
66º	PE	Jaboatão dos Guararapes	48.215.970,52	207.824	66º
67º	SP	Diadema	48.047.978,23	217.769	62º
68º	TO	Palmas	47.404.576,52	196.287	71º
69º	SP	Santana de Parnaíba	47.274.427,13	86.296	191º
70º	MG	Montes Claros	46.024.938,14	222.208	59º
71º	RS	Canoas	45.876.239,22	213.943	63º
72º	SP	Araçatuba	45.391.152,79	175.282	85º
73º	SP	Sumaré	45.049.355,53	173.186	89º
74º	MG	Betim	44.833.738,88	197.004	70º
75º	RS	Pelotas	44.569.728,35	223.408	58º
76º	GO	Anápolis	43.671.539,22	277.247	47º
77º	RJ	Nova Iguaçu	43.369.176,34	267.548	50º
78º	RS	Santa Maria	43.335.988,99	170.071	92º
79º	SP	Rio Claro	43.334.850,91	174.882	87º
80º	SP	Praia Grande	43.010.885,51	148.099	106º
81º	RS	Novo Hamburgo	39.352.337,34	176.030	84º
82º	SP	Valinhos	39.245.092,68	102.472	161º
83º	RJ	Petrópolis	38.833.666,52	167.179	94º
84º	SP	Suzano	37.978.404,06	144.588	114º
85º	SP	Itu	37.296.365,43	127.835	128º
86º	GO	Rio Verde	37.068.788,39	146.496	108º
87º	MS	Dourados	36.913.317,13	161.491	98º
88º	SP	Jacareí	36.135.835,11	141.612	119º
89º	SP	Taboão da Serra	35.973.707,43	135.693	121º
90º	SC	Chapecó	35.441.061,12	184.105	80º
91º	RS	Passo Fundo	35.320.627,05	138.090	120º
92º	SP	Guarujá	35.309.252,93	144.519	115º
93º	MT	Rondonópolis	35.224.902,81	185.600	77º
94º	MG	Ipatinga	34.539.807,52	154.907	101º
95º	SP	São Vicente	34.275.142,83	144.884	113º
96º	SP	Bragança Paulista	34.250.210,16	131.604	124º
97º	PE	Olinda	33.360.937,20	145.200	111º
98º	SP	Atibaia	33.204.075,61	116.342	143º
99º	SC	Itajaí	33.102.891,29	180.592	82º
100º	ES	Serra	32.902.530,51	212.758	64º

	Total dos 100 maiores	12.443.671.292,72	45.694.628	..
	Total dos demais	10.067.157.132,41	57.203.439	..
	Total Brasil¹	22.510.828.425,13	102.898.067	..

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Departamento Nacional de Trânsito.  
Nota: ¹ não inclui Brasília.

# IPVA municipal por veículo | RANKING 2019

Posição	UF	Município	IPVA municipal por veículo	IPVA municipal	Número de veículos 2019	Ranking n° de veículos 2019	Posição	UF	Município	IPVA municipal por veículo	IPVA municipal	Número de veículos 2019	Ranking n° de veículos 2019
			em R\$			em R\$							
1°	RJ	Porto Real	789,76	7.309.215,81	9.255	1527°	53°	SP	Piracicaba	296,64	94.112.055,42	317.259	51°
2°	SP	Turiúba	658,54	774.448,64	1.176	5509°	54°	SP	São Sebastião	295,03	11.285.796,33	38.253	442°
3°	PR	Nova América da Colina	629,84	1.247.074,13	1.980	4992°	55°	RS	Campinas do Sul	294,10	1.230.513,26	4.184	3549°
4°	SP	Santana de Parnaíba	547,82	47.274.427,13	86.296	193°	56°	SP	Saltinho	293,40	1.705.247,47	5.812	3041°
5°	PA	Afuá	487,38	7.310,75	15	5565°	57°	SP	Tremembé	293,07	6.443.101,32	21.985	829°
6°	SP	Barueri	427,11	78.446.526,14	183.670	84°	58°	SP	Jumirim	292,66	510.100,28	1.743	4631°
7°	SP	São Caetano do Sul	416,94	61.839.546,52	148.316	86°	59°	SP	Guaratinguetá	292,48	22.176.659,79	75.823	268°
8°	RJ	Itaiaia	395,37	3.212.413,15	8.125	2115°	60°	SP	Ilhabela	292,37	6.350.604,73	21.721	800°
9°	SP	Vinhedo	386,23	24.541.738,38	63.541	338°	61°	SP	Itu	291,75	37.296.365,43	127.835	151°
10°	SP	Valinhos	382,98	39.245.092,68	102.472	164°	62°	SP	Orlândia	291,18	10.036.055,89	34.467	323°
11°	SP	Holambra	379,02	3.914.565,52	10.328	1022°	63°	SP	Cajamar	291,16	12.923.475,77	44.386	310°
12°	MG	Nova Lima	367,46	18.791.017,01	51.138	382°	64°	SC	Balneário Camboriú	291,00	28.254.000,04	97.093	195°
13°	SP	Paulínia	362,38	28.930.590,57	79.835	309°	65°	SP	Poá	290,50	15.922.589,40	54.811	406°
14°	SP	Santos	358,67	99.524.992,08	277.484	73°	66°	SP	Praia Grande	290,42	43.010.885,51	148.099	112°
15°	PA	Chaves	355,92	8.186,27	23	5563°	67°	SP	São Roque	290,17	14.684.904,37	50.608	298°
16°	SP	Jundiaí	352,07	117.312.557,23	333.212	48°	68°	MG	Juiz de Fora	289,87	80.418.589,74	277.434	57°
17°	GO	Divinópolis de Goiás	344,46	303.465,35	881	2690°	69°	RS	Flores da Cunha	289,67	7.370.628,07	25.445	1016°
18°	SP	Águas de São Pedro	343,89	929.545,52	2.703	3675°	70°	RS	Nova Alvorada	289,61	720.842,42	2.489	3624°
19°	SP	Iracemópolis	341,78	5.583.587,11	16.337	908°	71°	PR	Pato Branco	289,58	18.218.332,42	62.912	215°
20°	SP	Ribeirão Preto	341,21	185.695.555,03	544.231	18°	72°	SP	Pompéia	286,14	4.088.403,17	14.288	1281°
21°	RJ	Niterói	336,28	91.664.495,01	272.581	79°	73°	SP	Araraquara	285,91	52.970.755,98	185.270	92°
22°	SP	Cotia	335,70	49.871.154,07	148.557	91°	74°	SP	Taquarituba	285,78	4.394.077,29	15.376	1043°
23°	PE	Recife	333,15	234.437.934,02	703.700	15°	75°	SP	Atibaia	285,40	33.204.075,61	116.342	177°
24°	SP	Campinas	332,00	304.481.633,98	917.120	9°	76°	RS	Nova Pádua	284,68	567.647,14	1.994	4863°
25°	SP	Indaítuba	331,24	64.865.686,04	195.825	89°	77°	RS	Garibaldi	284,17	7.959.860,92	28.011	512°
26°	SP	Itupeva	329,71	13.103.770,63	39.743	583°	78°	SP	Laranjal Paulista	283,79	5.244.505,65	18.480	956°
27°	SP	Arujá	329,00	18.838.579,53	57.260	266°	79°	SP	Jaguariúna	282,63	11.862.596,56	41.972	480°
28°	PE	Moreilândia	327,43	628.337,41	1.919	3416°	80°	SP	Nuporanga	282,59	1.206.090,81	4.268	3280°
29°	SP	Boituva	324,26	14.871.931,63	45.864	308°	81°	SP	Paranapanema	282,51	3.072.623,40	10.876	1650°
30°	SP	Americana	323,11	59.530.741,80	184.244	87°	82°	SP	Caieiras	282,39	13.165.475,70	46.622	272°
31°	SP	Mogi das Cruzes	321,34	80.557.551,79	250.689	42°	83°	PR	Verê	282,13	1.535.622,58	5.443	2756°
32°	MG	Carmésia	320,33	816.837,91	2.550	4182°	84°	SP	Boracéia	281,68	777.716,60	2.761	4387°
33°	RS	Paráí	316,76	1.928.091,58	6.087	3104°	85°	GO	Israelândia	281,36	318.217,77	1.131	367°
34°	SP	Borá	314,82	166.538,09	529	4955°	86°	MG	Simão Pereira	281,17	615.477,43	2.189	4355°
35°	MS	Paraíso das Águas	312,91	599.845,75	1.917	4873°	87°	RN	Tibau	281,12	440.510,94	1.567	4824°
36°	SP	São José dos Campos	310,26	139.223.786,87	448.730	22°	88°	SP	Vista Alegre do Alto	280,81	1.480.123,69	5.271	1957°
37°	SP	São Paulo	308,92	2.646.335.275,03	8.566.286	1°	89°	SP	São Carlos	280,19	53.149.057,41	189.689	70°
38°	SP	Sorocaba	307,52	149.310.346,99	485.523	21°	90°	SP	Aparecida	280,04	6.378.416,25	22.777	682°
39°	PR	Curitiba	306,94	489.745.081,55	1.595.580	4°	91°	MS	Chapadão do Sul	279,46	5.837.025,73	20.887	819°
40°	SP	São Bernardo do Campo	305,58	185.378.182,92	606.643	10°	92°	SP	Guarulhos	279,44	197.186.637,21	705.649	11°
41°	SP	São José do Rio Preto	305,58	122.880.384,61	402.122	31°	93°	SP	Marília	279,09	48.216.003,20	172.759	80°
42°	RS	Erval Grande	305,07	832.851,20	2.730	2910°	94°	SP	Limeira	278,08	62.395.907,58	224.382	78°
43°	SP	Dumont	303,25	1.584.158,23	5.224	2989°	95°	BA	Lauro de Freitas	277,70	22.777.371,92	82.021	197°
44°	PR	Maringá	303,19	100.482.282,86	331.418	41°	96°	RS	Bento Gonçalves	276,62	23.991.339,45	86.730	227°
45°	SP	Bauru	300,89	86.939.053,70	288.941	81°	97°	SP	Mojí Mirim	276,27	20.363.151,11	73.707	287°
46°	SP	Sebastianópolis do Sul	300,74	953.951,86	3.172	3781°	98°	RN	São Bento do Norte	275,76	201.030,21	729	3801°
47°	RS	Gramado	300,43	9.126.107,72	30.377	657°	99°	SP	Cabreúva	275,74	8.198.981,53	29.735	604°
48°	CE	Eusébio	299,32	8.041.461,44	26.866	533°	100°	SP	Tietê	274,88	7.851.872,30	28.565	640°
49°	SP	Louveira	299,29	9.739.386,10	32.542	672°							
50°	SP	Presidente Prudente	298,78	52.603.154,03	176.060	94°							
51°	RS	Porto Alegre	297,28	264.562.987,25	889.944	12°							
52°	SP	Vargem Grande Paulista	297,22	9.440.612,61	31.763	843°							
									Total dos 100 maiores	312,73	6.950.555.372,03	22.225.374	..
									Total dos demais	192,88	15.560.273.053,10	80.672.693	..
									Total Brasil¹	218,77	22.510.828.425,13	102.898.067	..

Fonte: elaborado por Aequis Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).  
Nota: ¹ não inclui Brasília.

# FPM deve crescer em 2020 com apoio extraordinário do Governo Federal

*Após o aumento anual de 5% em 2019, o FPM deve fechar o exercício de 2020 com suave elevação em virtude da subida registrada em fevereiro e da recomposição feita pelo Governo Federal em razão da pandemia da Covid-19. Nesse cenário, cidades menos populosas, mais dependentes do fundo, ficam mais protegidas contra a crise nas finanças públicas causada pela disseminação do coronavírus.*

## A recomposição do FPM em 2020

Diante da perspectiva de quedas na arrecadação federal do IR e do IPI provocadas pelos efeitos da pandemia da Covid-19 na economia, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 938, em 2 de abril de 2020, com o objetivo de compensar estados e municípios por retrações assinaladas em suas receitas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), uma vez que esses dois repasses são formados por parcelas da arrecadação líquida desses impostos.

A compensação prevista ficou limitada ao teto de R\$ 16 bilhões, sendo estes distribuídos de maneira a cobrir as variações negativas das quantias do FPE e do FPM de março, abril, maio e junho de 2020, em relação às cifras nominais registradas nos mesmos meses de 2019. Aos municípios caberia a importância máxima de R\$ 8,26 bilhões e aos estados, de R\$ 7,74 bilhões, aproximadamente, a serem enviados em quatro parcelas, em abril, maio, junho e julho.

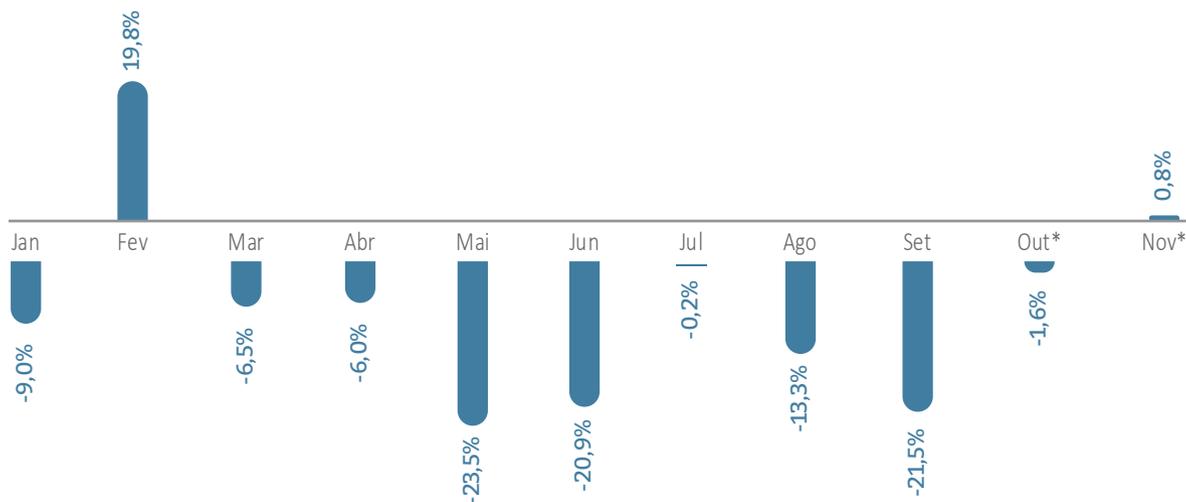
Como a compensação se restringiu às variações negativas anotadas no período de março a junho, os valores de fato direcionados não atingiram o

teto do apoio. Assim, depois do repasse da quarta parcela em julho, constatou-se uma sobra de R\$ 6,14 bilhões em relação aos R\$ 16 bilhões inicialmente previstos.

Após a mobilização de prefeitos, governadores e entidades representantes como a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e o Comitê Nacional de Secretários Estaduais de Fazenda (Comsefaz) perante o Congresso Nacional e o Governo Federal, foi editada a Lei 14.041, de 18 de agosto de 2020, que consolidou a MP 938 e prorrogou o suporte financeiro até novembro de 2020.

Ao que tudo indica, os municípios poderão receber mais R\$ 2,78 bilhões, a serem distribuídos de agosto a dezembro, referentes às variações nominais de seus respectivos FPM de julho a novembro, em relação aos mesmos meses de 2019. Assim, ainda haverá uma pequena sobra de aproximadamente R\$ 421,8 milhões em relação aos R\$ 8,26 bilhões que estavam previstos para os municípios, caso se confirmem as previsões da Secretaria do tesouro Nacional (STN) de queda suave em outubro (-1,6%) e pequeno aumento em novembro (0,8%), em relação aos mesmos meses de 2019.

## Variação nominal do FPM em relação ao mesmo período do ano anterior - 2020/2019



\* estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional.

### Na hipótese de que em dezembro o fundo simplesmente reproduza o montante do mesmo mês em 2019, o FPM de 2020 será 3% superior ao de 2019, em valores correntes.

Em resumo, o desempenho do FPM em 2020 terá sido resultado da alta no repasse de fevereiro que injetou R\$ 1,70 bilhão a mais em relação ao mesmo mês de 2019 e à compensação financeira dada pela Lei 14.041 (ou MP 938), que terá adicionado R\$ 7,84 bilhões aos municípios, compensando, assim, as quedas provocadas pela emergência sanitária. Sem a compensação, o fundo teria tido uma retração nominal de 5,7%.

### Desempenho em 2019

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é uma das principais transferências constitucionais de recursos da União para as prefeituras. No sistema tributário e fiscal brasileiro, estados e municípios possuem parcelas da arrecadação do

Governo Central. De acordo com o artigo 159 da Constituição Federal, no inciso I, 24,5% da receita líquida do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) pertencem aos municípios e 21,5%, aos estados, sendo os montantes encaminhados aos entes subnacionais por meio dos seus respectivos fundos de participação.

O volume do FPM distribuído a todas as cidades do país foi de R\$ 112,82 bilhões<sup>1</sup> em 2019. Comparado a 2018, houve um aumento de 5%, já descontada a inflação medida pelo IPCA. O bom desempenho deveu-se à alta de 7,1% do recolhimento líquido do IR<sup>2</sup>, que foi responsável por 88% da composição total do FPM. Já o IPI líquido apresentou queda de 7,3% no mesmo período. Mas, por representar uma parcela menor no FPM, seu comportamento negativo não predominou no resultado<sup>3</sup>.

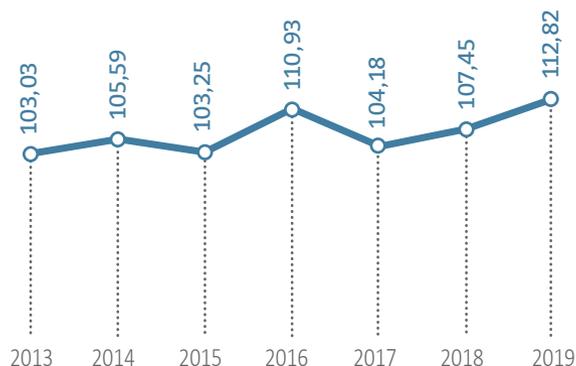
<sup>1</sup> Sem descontar os 20% que são destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

<sup>2</sup> A arrecadação líquida exclui os valores de incentivos fiscais e restituições.

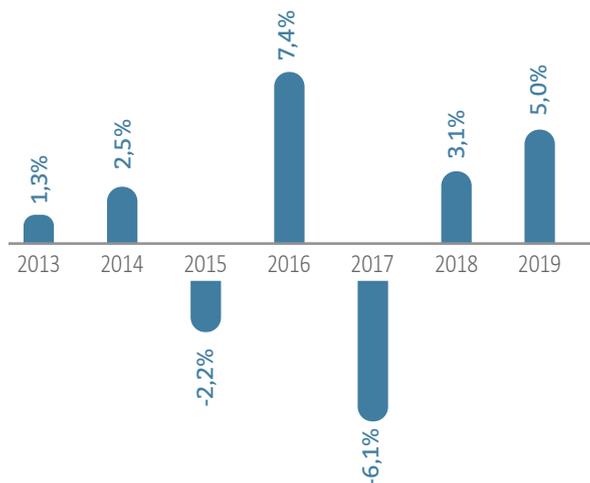
<sup>3</sup> Dados dos "Demonstrativos Mensais da Base de Cálculo (FPM, FPE e IPI-EXP)" de 2018 e 2019, da Secretaria do Tesouro Nacional, em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>

### Transferências do FPM

em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



### Taxa de crescimento do FPM em relação ao ano anterior



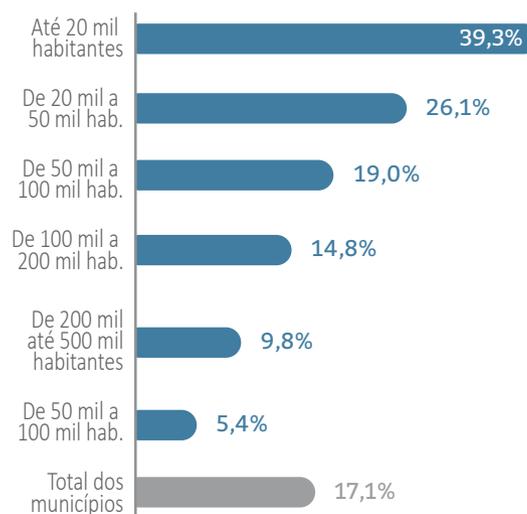
### Peso no orçamento e FPM per capita

Em 2019, para as cidades brasileiras com até 20 mil habitantes, o FPM significou 39,3% de sua receita corrente, percentual que diminui gradualmente de importância à medida que cresce o porte populacional dos municípios, conforme pode ser observado no gráfico ao lado. Assim, quanto maior o município, menor é o peso do FPM em seu orçamento. Enquanto o fundo representa 17,1% da receita corrente

na média nas cidades, naquelas com mais de 500 mil habitantes, ele atinge apenas 5,4%.

A forma como o FPM privilegia os menores municípios se dá por meio do critério do rateamento que se apoia no tamanho da população. Em 1966, a Lei nº 5.172 estipulou uma tabela com coeficientes de participação na divisão do montante definidos por faixas populacionais, de tal modo que os intervalos entre estas crescem proporcionalmente mais que os coeficientes de cada uma. Veja a atual tabela dos coeficientes na página 68.

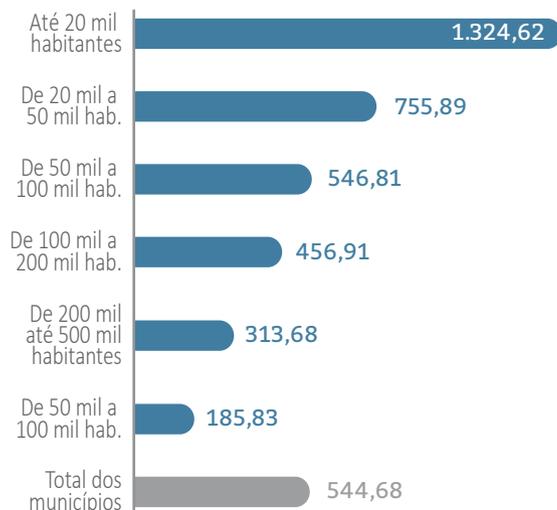
### Participação do FPM na receita corrente por faixa populacional - 2019



Outro indicador revelador da importância do FPM para localidades com contingentes populacionais reduzidos é o valor per capita, que também é maior quanto menor for o município. Observando-se o FPM distribuído a todas as cidades em 2019, verifica-se que o valor per capita médio daquelas com até 20 mil moradores chega a ser 4,2 vezes mais alto que a cifra das que têm entre 200 mil e 500 mil habitantes.

## FPM per capita por faixa populacional - 2019

em R\$ - IPCA médio de 2019



## Distribuição do FPM

O FPM se desmembra em três fundos: o FPM-Interior, o FPM-Capitais e o FPM-Reserva, este último voltado aos municípios com mais de 142.632 habitantes – exceto as capitais. As cidades contempladas pelo FPM-Reserva também têm acesso ao FPM-Interior, cuja divisão leva em conta apenas o critério demográfico. A distribuição do FPM-Reserva e do Capitais considera, além do tamanho populacional, o inverso da renda per capita do Estado ao qual o município pertence, de forma a drenar um aporte de recursos maior para as prefeituras de unidades federativas com as menores rendas per capita. Veja no quadro a seguir como cada um dos três fundos é estruturado e quais são os critérios de rateio de cada um.

### Como é formado o FPM

De 1993 a 2006, o fundo foi formado por 22,5% da arrecadação líquida do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). A partir de 2007, com a Emenda Constitucional nº 55/2007, acrescentou-se 1% do recolhimento do IR e do IPI, sendo esse percentual repassado integralmente em dezembro.

A Emenda Constitucional nº 84/2014 criou mais um adicional de 1% para o FPM, também entregue em cota única no mês de julho de cada ano. O aumento foi gradual: 0,5% em 2015 e 1% a partir da arrecadação de janeiro de 2016.

Assim, a partir de 2017, o FPM passou a ser composto por 24,5% do recolhimento anual do IR e do IPI, incluídas duas cotas de 1%, sendo uma transferida em julho e a outra, em dezembro.

#### ▶ 2007 a 2014

23,5% da arrecadação do IR e do IPI, sendo 1% distribuído em dezembro.

#### ▶ 2015

+0,5% da arrecadação de janeiro a junho de 2015, distribuído em julho.

#### ▶ 2016

+0,5% da arrecadação de julho a dezembro de 2015 e +1% da arrecadação de janeiro a junho de 2016, distribuídos em julho.

#### ▶ 2017

24,5% da arrecadação do IR e do IPI, sendo 1% distribuído em julho e 1%, em dezembro.

Divisões do FPM e seus respectivos critérios de distribuição		
Divisões do FPM		Crítérios de distribuição
<b>FPM-Interior</b>	86,4% do FPM total. É distribuído a todos os municípios do país, exceto as capitais.	Coefficientes definidos por faixa populacional no Decreto-Lei nº 1.881/81. Desde 1990, a participação de cada município é obtida dividindo-se seu coeficiente pelo somatório dos coeficientes dos municípios do Estado.
<b>FPM-Reserva</b>	3,6% do FPM total. É destinado aos municípios do interior com população superior a 142.632 habitantes, exceto as capitais.	De acordo com coeficientes que consideram a população e o inverso da renda per capita do respectivo Estado. Em 2019, participaram desse fundo 176 municípios brasileiros e, em 2020, 179.
<b>FPM-Capital</b>	10% do FPM total. É distribuído às capitais estaduais.	Coefficientes que consideram a população e o inverso da renda per capita do Estado. A participação da capital é obtida dividindo-se seu coeficiente pelo somatório dos coeficientes de todas as capitais.

Fonte: Lei nº 5.172/1966 e Decreto-Lei nº 1.881/1981.

Para a transferência do FPM-Interior, cujo critério único é o número de habitantes, foram determinadas 18 faixas populacionais. Cada uma delas é associada a um coeficiente de participação individual, divulgado anualmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com base nas estimativas populacionais calculadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Veja a tabela “Coeficientes para a distribuição do FPM-Interior”, abaixo.

Coeficientes para a distribuição do FPM-Interior	
Faixas populacionais	Coefficiente
Até 10.188 habitantes	0,6
De 10.189 a 13.584	0,8
De 13.585 a 16.980	1,0
De 16.981 a 23.772	1,2
De 23.773 a 30.564	1,4
De 30.565 a 37.356	1,6
De 37.357 a 44.148	1,8
De 44.149 a 50.940	2,0
De 50.941 a 61.128	2,2
De 61.129 a 71.316	2,4
De 71.317 a 81.504	2,6
De 81.505 a 91.692	2,8
De 91.693 a 101.880	3,0
De 101.881 a 115.464	3,2
De 115.465 a 129.048	3,4
De 129.049 a 142.632	3,6
De 142.633 a 156.216	3,8
Acima de 156.216 habitantes	4,0

Fonte: Decreto-Lei no 1.881/1981.

Há, no entanto, uma outra regra no fatiamento do FPM-Interior que acaba por diferenciar o montante recebido por municípios que possuem o mesmo coeficiente, mas que estão situados em estados diferentes. Desde 1990, conforme determinação da Lei Complementar nº 62/1989, o TCU congelou, por meio da Resolução nº 242/1990, a participação dos estados no FPM-Interior. Veja o percentual destinado a cada Estado na tabela ao lado.

O congelamento foi adotado num momento no qual estava ocorrendo a criação de muitos municípios no país, e seu objetivo era restringir o ônus do fatiamento do FPM com os novos municípios ao âmbito de cada Estado, ou seja, o FPM das cidades emancipadas começou a ser arcado somente pelo conjunto das prefeituras do Estado onde elas estão localizadas. A partir de então, **a distribuição do FPM perdeu seu caráter nacional e, assim, municípios com o mesmo contingente populacional passaram a receber montantes distintos**, dependendo do Estado onde estão situados.

Participação no FPM-Interior, número de municípios e população por Estado			
Unidades da Federação	Participação no total a distribuir em %	Número de municípios 2019 <sup>1</sup>	População 2019 <sup>1</sup>
Acre	0,2630	21	474.616
Alagoas	2,0883	101	2.318.409
Amapá	0,1392	15	342.404
Amazonas	1,2452	61	1.959.636
Bahia	9,2695	416	12.007.712
Ceará	4,5864	183	6.462.736
Espírito Santo	1,7595	77	3.656.553
Goiás	3,7318	245	5.502.241
Maranhão	3,9715	216	6.007.317
Mato Grosso	1,8949	140	2.872.441
Mato Grosso do Sul	1,5004	78	1.883.004
Minas Gerais	14,1846	852	18.656.721
Pará	3,2948	143	7.143.368
Paraíba	3,1942	222	3.209.112
Paraná	7,2857	398	9.501.184
Pernambuco	4,7952	183	7.909.745
Piauí	2,4015	223	2.408.382
Rio de Janeiro	2,7379	91	10.546.040
Rio Grande do Norte	2,4324	166	2.622.212
Rio Grande do Sul	7,3011	496	9.893.468
Rondônia	0,7464	51	1.247.681
Roraima	0,0851	14	206.548
Santa Catarina	4,1997	294	6.663.815
São Paulo	14,2620	644	33.667.026
Sergipe	1,3342	74	1.641.683
Tocantins	1,2955	138	1.273.739
<b>Total</b>	<b>100,0000</b>	<b>5.542</b>	<b>160.077.793</b>

Fonte: Lei Complementar 62, de 28/12/1989 c/c Resolução-TCU 242/1990. Decisão Normativa nº 179/2019 - Tribunal de Contas da União. Nota: <sup>1</sup> exceto as capitais.

## Desempenho das capitais

Em 2019, das 26 capitais estaduais, em cinco delas o FPM teve comportamento anual distinto das demais, no qual o incremento foi de 4,2% em cada uma. Em Vitória, Goiânia e Rio de Janeiro, foram registradas altas taxas de crescimento, de 25%, 21,6% e 19,1%, nesta ordem. Já Palmas e Cuiabá se distinguiram pelas respectivas quedas de 8,8% e 7,4%.

As variações no FPM dessas cinco capitais se deram em razão das alterações no fator renda per capita, como no caso de Vitória, Rio de Janeiro, Palmas e Cuiabá, ou no fator população, como foi a situação de Goiânia. Esses dois elementos são utilizados no cálculo dos coeficientes que definem o rateio do FPM-Capitais. Tais mudanças foram suficientes para fazer com que esses municípios subissem ou descessem nas faixas de renda per capita ou de população estabelecidas pela Lei 5.172/1966.

**Coeficientes e participação das capitais no FPM-capital de 2019**

Capital	UF	Coeficiente de 2019	Participação no total em %		Variação
			2018	2019	
Aracaju	SE	3,6	3,10%	3,1%	-0,8%
Belém	PA	5,4	4,65%	4,6%	-0,8%
Belo Horizonte	MG	6,0	5,17%	5,1%	-0,8%
Boa Vista	RR	5,0	4,31%	4,3%	-0,8%
Brasília	DF	2,0	1,72%	1,7%	-0,8%
Campo Grande	MS	1,8	1,55%	1,5%	-0,8%
Cuiabá	MT	1,6	1,55%	1,4%	-11,8%
Curitiba	PR	3,6	3,10%	3,1%	-0,8%
Florianópolis	SC	1,6	1,38%	1,4%	-0,8%
Fortaleza	CE	10,0	8,62%	8,6%	-0,8%
Goiânia	GO	4,2	3,10%	3,6%	15,8%
João Pessoa	PB	4,0	3,45%	3,4%	-0,8%
Macapá	AP	3,2	2,76%	2,7%	-0,8%
Maceió	AL	5,0	4,31%	4,3%	-0,8%
Manaus	AM	6,3	5,43%	5,4%	-0,8%
Natal	RN	3,6	3,10%	3,1%	-0,8%
Palmas	TO	2,8	2,76%	2,4%	-13,2%
Porto Alegre	RS	3,2	2,71%	2,7%	-0,8%
Porto Velho	RO	2,8	2,41%	2,4%	-0,8%
Recife	PE	6,3	5,43%	5,4%	-0,8%
Rio Branco	AC	3,6	3,10%	3,1%	-0,8%
Rio de Janeiro	RJ	4,0	3,02%	3,4%	13,4%
Salvador	BA	9,0	7,76%	7,7%	-0,8%
São Luís	MA	6,3	5,39%	5,3%	-0,8%
São Paulo	SP	3,5	3,02%	3,0%	-0,8%
Teresina	PI	6,3	5,39%	5,3%	-0,8%
Vitória	ES	2,4	1,72%	2,1%	19,1%
<b>Total</b>		<b>116,95</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: elaborado com base na Decisão Normativa nº. 173/2019 - Tribunal de Contas da União.

## O congelamento de coeficientes pela LC 165/2019

Em 3 de janeiro de 2019, a Lei Complementar nº 165, que altera a LC nº 91/1997, foi sancionada pela Presidência da República com o objetivo de anular todas as quedas dos coeficientes de participação causadas pela aplicação das estimativas populacionais do IBGE para a distribuição do FPM de 2019, conforme prevê a legislação. Com a modificação, os municípios que tiveram a população diminuída de 2017 para 2018 pelas projeções do IBGE ficam com seus coeficientes de rateio no FPM inalterados até que haja novo Censo Demográfico. Assim, o congelamento vigorou em 2019 e em 2020 e será mantido em 2021, pois a realização do Censo de 2020 foi adiada, em razão da pandemia da Covid-19.<sup>4</sup>

A Lei Complementar nº 165/2019 abrange somente os municípios do FPM-Interior. Em 2019, 132 cidades de 17 estados tiveram seus índices congelados. Já em 2020, foram 119 os municípios em 16 estados que tiveram seus coeficientes fixados iguais aos de 2017.

Essa manutenção, a exemplo de outras que já ocorreram, é resultado sobretudo do sistema de definição dos coeficientes por faixas populacionais. Nesse modelo, há modificações abruptas desses índices quando municípios passam de uma faixa para outra devido a pequenas mudanças na sua quantidade de habitantes. Por exemplo, municípios que têm entre 16.981 e 23.772 moradores possuem coeficiente 1,2. Se um município no limite inferior dessa faixa populacional perder alguns poucos habitantes, passa a ter coeficiente 1,0. Em contrapartida, um outro que tenha 23.700 residentes e apresente acréscimo de 100 verá seu coeficiente pular para 1,4.

Por mais sofisticadas que sejam as estimativas populacionais do IBGE, de tempos em tempos elas precisam ser confirmadas pelos censos demográficos, que são realizados a cada dez anos, e por pesquisas de amostragens feitas nos intervalos entre eles. O problema é que em 2015, devido às restrições orçamentárias do Governo Federal, a pesquisa por amostragem não se concretizou, o que intensificou o descontentamento de vários municípios com relação às estimativas.

No entanto, em vez de se tratar a raiz da questão, que são os “degraus” no rateio dos valores do FPM causados pelo sistema de definição de coeficientes por faixas populacionais, prefeitos e congressistas têm optado por criar diversas exceções e alterações pontuais nas regras de divisão do fundo, o que resulta num somatório de distorções na transferência da principal fonte de receita para a maioria das cidades brasileiras. O método dos “degraus” vem sendo criticado por vários estudiosos do assunto<sup>5</sup>, sendo qualificado como ineficaz, causador de desequilíbrios fiscais entre os municípios e de constantes litígios entre estes e o IBGE.

Algumas propostas para a superação do problema dos “degraus” das faixas populacionais já foram apresentadas no Congresso Nacional. Em comum, elas defendem a substituição do rateio do tipo “degraus” pelo tipo “active”, no qual pequenas alterações no tamanho populacional não gerariam grandes impactos sobre os coeficientes individuais. A mudança seria implementada num prazo de dez anos, diluindo seus efeitos redistributivos de modo ainda mais suave do que os impactos já causados pelas alterações derivadas de congelamentos de coeficientes. Porém, uma dessas propostas foi arquivada e a outra, mais recente, está em tramitação.<sup>6</sup>

<sup>4</sup> O IBGE tem até o dia 31 de agosto de cada ano para divulgar as estimativas ou a contagem populacional dos estados e municípios que é utilizada para o cálculo dos coeficientes do FPM pelo TCU, de acordo com o artigo 102, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992 - Lei Orgânica do TCU.

<sup>5</sup> Além das pesquisas de Rocha e Freitas, veja os trabalhos de Kleber Castro e outros estudos disponíveis no Portal de Economia, do economista José Roberto Afonso ([www.joserobertoafonso.com.br](http://www.joserobertoafonso.com.br)), e a pesquisa de Leonardo Monastério, “O FPM e a estranha distribuição da população dos pequenos municípios brasileiros”; in *Texto para Discussão – TD1818*; disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=17498](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=17498) (p. 12).

<sup>6</sup> As propostas mencionadas são o PLS nº 184, de 2010, arquivado em dezembro de 2018, e o PLP nº 489, de 2018, apensado a outros projetos em tramitação na Câmara dos Deputados.

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Varição 2019/2018	Participação na receita corrente 2019	FPM per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019					em %		em R\$
	<b>18.430.980</b>	<b>Norte</b>	<b>9.099.242,3</b>	<b>9.739.968,7</b>	<b>9.146.985,0</b>	<b>9.562.637,4</b>	<b>9.970.979,6</b>	<b>4,3</b>	<b>22,3</b>	<b>540,99</b>
AC	407.319	Rio Branco	314.456,1	338.999,7	286.887,5	333.900,6	347.877,5	4,2	38,4	854,07
AC	88.376	Cruzeiro do Sul	26.565,9	29.705,0	26.990,3	27.838,9	28.993,4	4,1	18,4	328,07
AP	503.327	Macapá	279.516,5	301.333,1	286.887,5	296.800,6	309.224,4	4,2	38,5	614,36
AP	121.364	Santana	25.191,6	26.397,7	24.489,1	26.514,5	27.838,6	5,0	17,8	229,38
AM	2.182.763	Manaus	471.684,1	508.499,5	484.122,6	584.326,1	608.785,6	4,2	12,4	278,91
AM	114.273	Parintins	40.505,0	43.239,4	40.249,6	40.887,4	42.810,3	4,7	21,3	374,63
PA	1.492.745	Belém	524.093,4	508.499,5	484.122,6	500.851,0	521.816,2	4,2	17,3	349,57
PA	530.598	Ananindeua	87.600,5	89.223,0	83.632,0	85.964,4	89.104,8	3,7	12,8	167,93
PA	304.589	Santarém	87.600,5	89.223,0	83.632,0	85.964,4	89.104,8	3,7	13,5	292,54
PA	279.349	Marabá	87.600,5	89.223,0	83.632,0	85.964,4	89.104,8	3,7	9,5	318,97
RO	529.544	Porto Velho	209.637,4	263.666,4	251.026,5	259.700,5	270.571,4	4,2	18,8	510,95
RO	128.969	Ji-Paraná	39.104,7	41.607,8	38.950,4	40.046,4	41.911,9	4,7	15,8	324,98
RR	399.213	Boa Vista	436.744,5	470.832,9	448.261,7	463.750,9	483.163,1	4,2	..	1.210,29
RR	30.163	Rorainópolis	9.177,5	9.693,2	8.951,7	9.233,2	9.088,4	-1,6	..	301,31
TO	299.127	Palmas	279.516,5	301.333,1	286.887,5	296.800,6	270.571,4	-8,8	23,2	904,54
TO	180.470	Araguaína	77.513,9	83.104,9	78.147,5	80.553,3	79.824,7	-0,9	17,4	442,32
	<b>57.068.593</b>	<b>Nordeste</b>	<b>36.771.562,2</b>	<b>39.476.589,9</b>	<b>37.048.267,6</b>	<b>38.050.958,5</b>	<b>39.887.934,0</b>	<b>4,8</b>	<b>27,7</b>	<b>698,95</b>
AL	1.018.948	Maceió	545.930,7	588.541,1	560.327,1	463.750,9	483.163,1	4,2	20,9	474,18
AL	231.747	Arapiraca	112.415,7	120.273,8	112.895,8	106.302,9	110.927,3	4,4	18,9	478,66
BA	2.872.347	Salvador	873.489,1	941.665,8	896.523,3	834.751,6	869.693,6	4,2	13,9	302,78
BA	614.872	Feira de Santana	101.590,1	108.758,9	102.246,5	101.120,2	105.513,8	4,3	9,1	171,60
BA	338.480	Vitória da Conquista	101.590,1	108.758,9	102.246,5	101.120,2	105.513,8	4,3	14,9	311,73
BA	299.132	Camaçari	101.590,1	108.758,9	102.246,5	101.120,2	105.513,8	4,3	8,7	352,73
CE	2.669.342	Fortaleza	873.489,1	941.665,8	896.523,3	927.501,8	966.326,3	4,2	13,6	362,01
CE	361.400	Caucaia	101.525,7	108.605,8	101.791,6	104.879,7	109.230,8	4,1	15,7	302,24
CE	274.207	Juazeiro do Norte	101.525,7	108.605,8	101.791,6	104.879,7	109.230,8	4,1	19,5	398,35
MA	1.101.884	São Luís	545.930,7	588.541,1	560.327,1	579.688,6	603.953,9	4,2	19,7	548,11
MA	258.682	Imperatriz	100.806,1	107.926,9	101.288,5	104.161,3	108.346,6	4,0	13,0	418,84
PB	809.015	João Pessoa	436.744,5	470.832,9	358.609,3	371.000,7	386.530,5	4,2	17,9	477,78
PB	409.731	Campina Grande	108.702,5	116.247,9	99.264,7	102.194,1	106.613,3	4,3	11,5	260,20
PE	1.645.727	Recife	550.298,1	593.249,5	564.809,7	584.326,1	608.785,6	4,2	12,9	369,92
PE	702.298	Jaboatão dos Guararapes	98.099,3	105.045,4	98.495,6	101.382,7	105.742,4	4,3	7,8	150,57
PE	392.482	Olinda	98.099,3	105.045,4	98.495,6	101.382,7	105.742,4	4,3	16,7	269,42
PE	361.118	Caruaru	98.099,3	105.045,4	98.495,6	101.382,7	105.742,4	4,3	14,6	292,82
PE	349.145	Petrolina	98.099,3	105.045,4	98.495,6	101.382,7	105.742,4	4,3	14,1	302,86
PE	331.774	Paulista	98.099,3	105.045,4	98.495,6	101.382,7	105.742,4	4,3	21,9	318,72
PI	864.845	Teresina	545.930,7	588.541,1	560.327,1	579.688,6	603.953,9	4,2	21,2	698,34
PI	153.078	Parnaíba	95.863,7	102.662,9	96.571,4	99.471,9	103.467,4	4,0	29,5	675,91
RN	884.122	Natal	314.456,1	338.999,7	322.748,4	333.900,6	347.877,5	4,2	..	393,47
RN	297.378	Mossoró	95.241,0	101.814,0	95.730,6	98.402,4	102.551,3	4,2	16,0	344,85
SE	657.013	Aracaju	314.456,1	301.333,1	286.887,5	333.900,6	347.877,5	4,2	18,9	529,48
SE	183.628	Nossa Senhora do Socorro	93.051,5	95.432,4	89.724,9	96.419,6	100.618,8	4,4	29,7	547,95
	<b>13.281.806</b>	<b>Centro-Oeste¹</b>	<b>7.211.075,8</b>	<b>7.748.893,8</b>	<b>7.267.097,9</b>	<b>7.497.289,0</b>	<b>7.897.362,9</b>	<b>5,3</b>	<b>18,2</b>	<b>594,60</b>
GO	1.516.113	Goiânia	314.456,1	338.999,7	322.748,4	333.900,6	405.857,0	21,6	8,3	267,70
GO	578.179	Aparecida de Goiânia	78.662,7	84.334,4	79.048,9	81.169,2	84.763,5	4,4	7,2	146,60
GO	386.923	Anápolis	78.662,7	84.334,4	79.048,9	81.169,2	84.763,5	4,4	8,6	219,07
MT	612.547	Cuiabá	157.228,0	169.499,8	161.374,2	166.950,3	154.612,2	-7,4	6,9	252,41
MT	284.971	Várzea Grande	66.105,7	70.565,2	66.190,8	68.174,8	68.574,0	0,6	10,7	240,64
MS	895.982	Campo Grande	174.697,8	188.333,2	161.374,2	166.950,3	173.938,7	4,2	5,0	194,13
MS	222.949	Dourados	80.423,9	86.002,7	78.309,5	80.326,7	83.742,1	4,3	9,8	375,61
	<b>88.371.433</b>	<b>Sudeste</b>	<b>32.153.872,5</b>	<b>34.612.100,9</b>	<b>32.528.719,5</b>	<b>33.581.942,5</b>	<b>35.405.292,1</b>	<b>5,4</b>	<b>11,1</b>	<b>400,64</b>
ES	362.097	Vitória	139.758,3	169.499,8	161.374,2	185.500,4	231.918,3	25,0	12,9	640,49
ES	517.510	Serra	73.077,3	80.299,4	75.156,3	79.311,9	87.134,5	9,9	6,4	168,37
ES	493.838	Vila Velha	73.077,3	80.299,4	75.156,3	79.311,9	87.134,5	9,9	..	176,44
ES	381.285	Cariacica	73.077,3	80.299,4	75.156,3	79.311,9	87.134,5	9,9	12,8	228,53
MG	2.512.070	Belo Horizonte	524.093,4	564.999,5	537.914,0	556.501,1	579.795,8	4,2	5,6	230,80
MG	691.305	Uberlândia	83.715,5	89.689,5	84.220,6	86.638,9	90.447,3	4,4	4,1	130,84
MG	663.855	Contagem	83.715,5	89.689,5	84.220,6	86.638,9	90.447,3	4,4	5,1	136,25

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2018	Participação na receita corrente 2019	FPM per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019					em %		em R\$
MG	568.873	Juiz de Fora	83.715,5	89.689,5	84.220,6	86.638,9	90.447,3	4,4	5,8	158,99
MG	439.340	Betim	83.715,5	89.689,5	84.220,6	86.638,9	90.447,3	4,4	5,2	205,87
MG	409.341	Montes Claros	83.715,5	89.689,5	84.220,6	86.638,9	90.447,3	4,4	9,9	220,96
MG	334.858	Ribeirão das Neves	83.715,5	89.689,5	84.220,6	86.638,9	90.447,3	4,4	21,2	270,11
MG	333.783	Uberaba	83.715,5	89.689,5	84.220,6	86.638,9	90.447,3	4,4	7,5	270,98
MG	279.885	Governador Valadares	83.715,5	89.689,5	84.220,6	86.638,9	90.447,3	4,4	10,6	323,16
<b>RJ</b>	<b>6.718.903</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>305.721,2</b>	<b>329.583,0</b>	<b>313.783,2</b>	<b>324.625,6</b>	<b>386.530,5</b>	<b>19,1</b>	<b>1,6</b>	<b>57,53</b>
RJ	1.084.839	São Gonçalo	64.597,2	68.987,7	64.833,5	66.849,6	71.429,9	6,9	5,7	65,84
RJ	919.596	Duque de Caxias	64.597,2	68.987,7	64.833,5	66.849,6	71.429,9	6,9	2,8	77,68
RJ	821.128	Nova Iguaçu	64.597,2	68.987,7	64.833,5	66.849,6	71.429,9	6,9	4,5	86,99
RJ	513.584	Niterói	64.597,2	68.987,7	64.833,5	66.849,6	71.429,9	6,9	2,1	139,08
RJ	510.906	Belford Roxo	64.597,2	68.987,7	64.833,5	66.849,6	71.429,9	6,9	10,0	139,81
RJ	507.548	Campos dos Goytacazes	64.597,2	68.987,7	64.833,5	66.849,6	71.429,9	6,9	..	140,74
RJ	472.406	São João de Meriti	64.597,2	68.987,7	64.833,5	66.849,6	71.429,9	6,9	..	151,20
RJ	306.191	Petrópolis	64.597,2	68.987,7	64.833,5	66.849,6	71.429,9	6,9	6,6	233,29
RJ	273.012	Volta Redonda	64.597,2	68.987,7	64.833,5	66.849,6	71.429,9	6,9	..	261,64
<b>SP</b>	<b>12.252.023</b>	<b>São Paulo</b>	<b>305.721,2</b>	<b>329.583,0</b>	<b>313.783,2</b>	<b>324.625,6</b>	<b>338.214,2</b>	<b>4,2</b>	<b>0,6</b>	<b>27,60</b>
SP	1.379.182	Guarulhos	74.329,2	79.584,7	74.604,3	76.672,7	79.997,2	4,3	1,9	58,00
SP	1.204.073	Campinas	74.329,2	79.584,7	74.604,3	76.672,7	79.997,2	4,3	1,5	66,44
SP	838.936	São Bernardo do Campo	70.895,5	75.914,8	71.146,8	73.112,1	76.318,7	4,4	2,0	90,97
SP	721.944	São José dos Campos	70.895,5	75.914,8	71.146,8	73.112,1	76.318,7	4,4	2,9	105,71
SP	718.773	Santo André	70.895,5	75.914,8	71.146,8	73.112,1	76.318,7	4,4	2,9	106,18
SP	703.293	Ribeirão Preto	70.895,5	75.914,8	71.146,8	73.112,1	76.318,7	4,4	2,9	108,52
SP	698.418	Osasco	70.895,5	75.914,8	71.146,8	73.112,1	76.318,7	4,4	2,9	109,27
SP	679.378	Sorocaba	70.895,5	75.914,8	71.146,8	73.112,1	76.318,7	4,4	2,7	112,34
SP	472.912	Mauá	70.895,5	75.914,8	71.146,8	73.112,1	76.318,7	4,4	7,3	161,38
SP	460.671	São José do Rio Preto	70.895,5	75.914,8	71.146,8	73.112,1	76.318,7	4,4	4,6	165,67
SP	445.842	Mogi das Cruzes	70.895,5	75.914,8	71.146,8	73.112,1	76.318,7	4,4	5,2	171,18
SP	433.311	Santos	70.895,5	75.914,8	71.146,8	73.112,1	76.318,7	4,4	2,8	176,13
SP	423.884	Diadema	70.895,5	75.914,8	71.146,8	73.112,1	76.318,7	4,4	6,7	180,05
SP	418.962	Jundiaí	70.895,5	75.914,8	71.146,8	73.112,1	76.318,7	4,4	3,5	182,16
SP	404.142	Piracicaba	70.895,5	75.914,8	71.146,8	73.112,1	76.318,7	4,4	4,6	188,84
SP	400.927	Carapicuíba	70.895,5	75.914,8	71.146,8	73.112,1	76.318,7	4,4	..	190,36
SP	376.818	Bauru	70.895,5	75.914,8	71.146,8	73.112,1	76.318,7	4,4	6,4	202,53
<b>29.975.984</b>	<b>Sul</b>	<b>18.010.657,0</b>	<b>19.350.683,5</b>	<b>18.184.944,4</b>	<b>18.758.257,1</b>	<b>19.657.026,0</b>	<b>4,8</b>	<b>18,1</b>	<b>655,76</b>	
<b>PR</b>	<b>1.933.105</b>	<b>Curitiba</b>	<b>314.456,1</b>	<b>338.999,7</b>	<b>322.748,4</b>	<b>333.900,6</b>	<b>347.877,5</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>179,96</b>
PR	569.733	Londrina	80.809,6	86.520,0	81.188,7	83.586,6	87.288,2	4,4	4,5	153,21
PR	423.666	Maringá	80.809,6	86.520,0	81.188,7	83.586,6	87.288,2	4,4	5,7	206,03
PR	351.736	Ponta Grossa	80.809,6	86.520,0	81.188,7	83.586,6	87.288,2	4,4	10,8	248,16
PR	328.454	Cascavel	80.809,6	86.520,0	81.188,7	83.586,6	87.288,2	4,4	9,4	265,75
PR	323.340	São José dos Pinhais	80.809,6	86.520,0	81.188,7	83.586,6	87.288,2	4,4	8,7	269,96
PR	258.532	Foz do Iguaçu	80.809,6	86.520,0	81.188,7	83.586,6	87.288,2	4,4	..	337,63
<b>RS</b>	<b>1.483.771</b>	<b>Porto Alegre</b>	<b>275.149,1</b>	<b>296.624,7</b>	<b>282.404,9</b>	<b>292.163,1</b>	<b>304.392,8</b>	<b>4,2</b>	<b>4,8</b>	<b>205,15</b>
RS	510.906	Caxias do Sul	72.459,4	77.702,2	72.983,7	75.202,0	76.199,3	1,3	4,2	149,15
RS	346.616	Canoas	72.459,4	77.702,2	72.983,7	75.202,0	76.199,3	1,3	5,0	219,84
RS	342.405	Pelotas	72.459,4	77.702,2	72.983,7	75.202,0	76.199,3	1,3	8,0	222,54
RS	282.123	Santa Maria	72.459,4	77.702,2	72.983,7	75.202,0	76.199,3	1,3	11,6	270,09
RS	281.519	Gravataí	72.459,4	77.702,2	72.983,7	75.202,0	76.199,3	1,3	9,6	270,67
RS	255.224	Viamão	72.459,4	77.702,2	72.983,7	75.202,0	76.199,3	1,3	15,7	298,56
<b>SC</b>	<b>500.973</b>	<b>Florianópolis</b>	<b>139.758,3</b>	<b>150.666,5</b>	<b>143.443,7</b>	<b>148.400,3</b>	<b>154.612,2</b>	<b>4,2</b>	<b>8,2</b>	<b>308,62</b>
SC	590.466	Joinville	66.512,0	71.225,2	66.734,6	68.666,4	71.601,3	4,3	2,9	121,26
SC	357.199	Blumenau	66.512,0	71.225,2	66.734,6	68.666,4	71.601,3	4,3	4,7	200,45
	82.461.658	Cidades selecionadas	16.291.585,7	17.468.029,6	16.383.425,0	16.871.734,7	17.680.538,6	4,8	6,5	214,41
	31.962.306	Até 20000	38.868.135,6	41.732.530,0	39.155.327,4	40.336.302,6	42.337.871,7	5,0	39,3	1.324,62
	47.124.865	Capitais	10.167.412,7	10.923.323,6	10.256.227,0	10.578.157,9	11.107.920,5	5,0	6,7	235,71
	207.128.796	Brasil <sup>1</sup>	103.246.409,8	110.928.236,8	104.176.014,6	107.451.084,5	112.818.594,5	5,0	17,1	544,68

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: <sup>1</sup>não inclui Brasília.

Posição	UF	Município	FPM	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
1º	CE	Fortaleza	966.326.273,75	2.669.342	4º
2º	BA	Salvador	869.693.646,49	2.872.347	3º
3º	AM	Manaus	608.785.552,70	2.182.763	6º
3º	PE	Recife	608.785.552,70	1.645.727	8º
5º	MA	São Luís	603.953.921,31	1.101.884	14º
5º	PI	Teresina	603.953.921,31	864.845	20º
7º	MG	Belo Horizonte	579.795.764,41	2.512.070	5º
8º	PA	Belém	521.816.188,09	1.492.745	10º
9º	RR	Boa Vista	483.163.137,11	399.213	63º
9º	AL	Maceió	483.163.137,11	1.018.948	16º
11º	GO	Goiânia	405.857.035,29	1.516.113	9º
12º	PB	João Pessoa	386.530.509,70	809.015	23º
12º	RJ	Rio de Janeiro	386.530.509,70	6.718.903	2º
14º	SE	Aracaju	347.877.458,81	657.013	32º
14º	PR	Curitiba	347.877.458,81	1.933.105	7º
14º	RN	Natal	347.877.458,81	884.122	19º
14º	AC	Rio Branco	347.877.458,81	407.319	60º
18º	SP	São Paulo	338.214.196,04	12.252.023	1º
19º	AP	Macapá	309.224.407,89	503.327	46º
20º	RS	Porto Alegre	304.392.776,49	1.483.771	11º
21º	TO	Palmas	270.571.357,01	299.127	92º
22º	RO	Porto Velho	270.571.356,86	529.544	40º
23º	ES	Vitória	231.918.306,01	362.097	70º
24º	MS	Campo Grande	173.938.729,50	895.982	18º
25º	MT	Cuiabá	154.612.204,09	612.547	34º
25º	SC	Florianópolis	154.612.204,09	500.973	47º
27º	AL	Arapiraca	110.927.325,11	231.747	130º
28º	CE	Caucaia	109.230.818,19	361.400	71º
28º	CE	Juazeiro do Norte	109.230.818,19	274.207	102º
28º	CE	Maracanaú	109.230.818,19	227.886	133º
28º	CE	Sobral	109.230.818,19	208.935	146º
32º	MA	Caxias	108.346.648,74	164.880	178º
32º	MA	Imperatriz	108.346.648,74	258.682	108º
32º	MA	Paço do Lumiar	108.346.648,74	122.197	252º
32º	MA	São José de Ribamar	108.346.648,74	177.687	166º
32º	MA	Timon	108.346.648,74	169.107	173º
37º	PB	Campina Grande	106.613.324,25	409.731	58º
38º	PE	Cabo de Santo Agostinho	105.742.377,90	207.048	149º
38º	PE	Camaragibe	105.742.377,90	157.828	185º
38º	PE	Caruaru	105.742.377,90	361.118	72º
38º	PE	Jaboatão dos Guararapes	105.742.377,90	702.298	27º
38º	PE	Olinda	105.742.377,90	392.482	64º
38º	PE	Paulista	105.742.377,90	331.774	82º
38º	PE	Petrolina	105.742.377,90	349.145	76º
45º	BA	Barreiras	105.513.796,81	155.439	189º
45º	BA	Camagari	105.513.796,81	299.132	91º
45º	BA	Feira de Santana	105.513.796,81	614.872	33º
45º	BA	Ilhéus	105.513.796,81	162.327	181º
45º	BA	Itabuna	105.513.796,81	213.223	141º
45º	BA	Jequié	105.513.796,81	155.966	188º
45º	BA	Juazeiro	105.513.796,81	216.707	139º
45º	BA	Lauro de Freitas	105.513.796,81	198.440	154º

Posição	UF	Município	FPM	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
45º	BA	Teixeira de Freitas	105.513.796,81	160.487	184º
45º	BA	Vitória da Conquista	105.513.796,81	338.480	79º
55º	PI	Parnaíba	103.467.438,73	153.078	192º
56º	RN	Mossoró	102.551.313,48	297.378	94º
56º	RN	Parnamirim	102.551.313,48	261.469	107º
58º	BA	Alagoinhas	102.129.909,81	151.596	195º
58º	BA	Porto Seguro	102.129.909,81	148.686	200º
60º	SE	Nossa Senhora do Socorro	100.618.842,60	183.628	160º
61º	MG	Betim	90.447.309,44	439.340	53º
61º	MG	Contagem	90.447.309,44	663.855	31º
61º	MG	Divinópolis	90.447.309,44	238.230	123º
61º	MG	Governador Valadares	90.447.309,44	279.885	100º
61º	MG	Ibirité	90.447.309,44	180.204	164º
61º	MG	Ipatinga	90.447.309,44	263.410	106º
61º	MG	Juiz de Fora	90.447.309,44	568.873	38º
61º	MG	Montes Claros	90.447.309,44	409.341	59º
61º	MG	Poços de Caldas	90.447.309,44	167.397	177º
61º	MG	Ribeirão das Neves	90.447.309,44	334.858	80º
61º	MG	Santa Luzia	90.447.309,44	219.134	138º
61º	MG	Sete Lagoas	90.447.309,44	239.639	120º
61º	MG	Uberaba	90.447.309,44	333.783	81º
61º	MG	Uberlândia	90.447.309,44	691.305	29º
75º	PA	Abaetetuba	89.104.847,39	157.698	186º
75º	PA	Ananindeua	89.104.847,39	530.598	39º
75º	PA	Castanhal	89.104.847,39	200.793	153º
75º	PA	Marabá	89.104.847,39	279.349	101º
75º	PA	Parauapebas	89.104.847,39	208.273	148º
75º	PA	Santarém	89.104.847,39	304.589	90º
81º	PR	Cascavel	87.288.244,75	328.454	83º
81º	PR	Colombo	87.288.244,75	243.726	118º
81º	PR	Foz do Iguaçu	87.288.244,75	258.532	109º
81º	PR	Guarapuava	87.288.244,75	181.504	162º
81º	PR	Londrina	87.288.244,75	569.733	37º
81º	PR	Maringá	87.288.244,75	423.666	56º
81º	PR	Ponta Grossa	87.288.244,75	351.736	75º
81º	PR	São José dos Pinhais	87.288.244,75	323.340	85º
89º	MG	Patos de Minas	87.186.145,79	152.488	193º
89º	MG	Pouso Alegre	87.186.145,79	150.737	196º
91º	ES	Cachoeiro de Itapemirim	87.134.498,34	208.972	145º
91º	ES	Cariacica	87.134.498,34	381.285	66º
91º	ES	Linhares	87.134.498,34	173.555	171º
91º	ES	Serra	87.134.498,34	517.510	41º
91º	ES	Vila Velha	87.134.498,34	493.838	48º
96º	GO	Águas Lindas de Goiás	84.763.470,18	212.440	142º
96º	GO	Anápolis	84.763.470,18	386.923	65º
96º	GO	Aparecida de Goiânia	84.763.470,18	578.179	36º
96º	GO	Luziânia	84.763.470,18	208.299	147º
96º	GO	Rio Verde	84.763.470,18	235.647	127º

		Total dos 100 maiores	18.245.960.538,70	69.035.043	..
		Total dos demais	94.572.633.936,27	138.093.753	..
		Total Brasil <sup>1</sup>	112.818.594.474,97	207.128.796	..

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: <sup>1</sup>Inclui Brasília.

# FPM per capita | RANKING 2019

Posição	UF	Município	FPM per capita	FPM	População 2019	Ranking pop. 2019	Posição	UF	Município	FPM per capita	FPM	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$							em R\$			
1°	MG	Serra da Saudade	12.526,88	9.783.491,24	781	5568°	52°	RS	Santa Cecília do Sul	5.434,71	8.907.486,33	1.639	5517°
2°	SP	Borá	11.040,26	9.240.701,71	837	5567°	54°	MG	Pedro Teixeira	5.414,22	9.783.491,24	1.807	5486°
3°	RS	Engenho Velho	8.614,59	8.907.486,33	1.034	5565°	55°	RS	Mato Queimado	5.405,03	8.907.486,33	1.648	5516°
4°	MG	Cedro do Abaeté	8.405,06	9.783.491,24	1.164	5561°	56°	RS	Capão Bonito do Sul	5.385,42	8.907.486,33	1.654	5513°
5°	MT	Araguainha	8.303,43	7.763.702,61	935	5566°	57°	SP	Fernão	5.385,02	9.240.701,71	1.716	5506°
6°	SP	Uru	7.931,93	9.240.701,71	1.165	5560°	58°	PB	São José do Brejo do Cruz	5.378,12	9.685.989,79	1.801	5488°
7°	GO	Anhanguera	7.772,77	8.930.915,36	1.149	5563°	59°	TO	Chapada de Areia	5.376,60	7.559.494,03	1.406	5549°
8°	RS	União da Serra	7.718,79	8.907.486,33	1.154	5562°	60°	SP	Trabiju	5.360,04	9.240.701,71	1.724	5502°
9°	PR	Jardim Olinda	7.705,13	10.255.532,85	1.331	5556°	61°	SP	Turmalina	5.350,72	9.240.701,71	1.727	5501°
10°	SP	Nova Castilho	7.293,37	9.240.701,71	1.267	5557°	62°	RS	Nicolau Vergueiro	5.295,77	8.907.486,33	1.682	5511°
11°	MG	Grupiara	7.048,62	9.783.491,24	1.388	5550°	63°	MG	Seritinga	5.285,52	9.783.491,24	1.851	5476°
12°	TO	Oliveira de Fátima	6.798,11	7.559.494,03	1.112	5564°	64°	PR	Altamira do Paraná	5.280,91	10.255.532,85	1.942	5459°
13°	RS	André da Rocha	6.682,29	8.907.486,33	1.333	5555°	65°	RS	Barra do Rio Azul	5.270,70	8.907.486,33	1.690	5510°
14°	PR	Nova Aliança do Ivaí	6.646,49	10.255.532,85	1.543	5535°	66°	SC	Presidente Castello Branco	5.240,94	8.217.798,71	1.568	5531°
15°	GO	Cachoeira de Goiás	6.610,60	8.930.915,36	1.351	5554°	67°	SC	Jardinópolis	5.234,27	8.217.798,71	1.570	5530°
16°	RS	Porto Vera Cruz	6.549,62	8.907.486,33	1.360	5553°	68°	MG	Tapiraí	5.217,86	9.783.491,24	1.875	5475°
17°	SC	Santiago do Sul	6.522,06	8.217.798,71	1.260	5558°	69°	RS	Linha Nova	5.196,90	8.907.486,33	1.714	5508°
18°	MG	Senador José Bento	6.513,64	9.783.491,24	1.502	5542°	70°	SC	Flor do Sertão	5.194,56	8.217.798,71	1.582	5528°
19°	MG	São Sebastião do Rio Preto	6.496,34	9.783.491,24	1.506	5539°	71°	RS	Canudos do Vale	5.190,84	8.907.486,33	1.716	5506°
20°	RS	Carlos Gomes	6.468,76	8.907.486,33	1.377	5552°	72°	RS	Novo Xingu	5.181,78	8.907.486,33	1.719	5504°
21°	GO	São João da Paraúna	6.466,99	8.930.915,36	1.381	5551°	73°	SP	Arco-Íris	5.159,52	9.240.701,71	1.791	5492°
22°	PI	Miguel Leão	6.452,31	8.039.583,80	1.246	5559°	74°	SP	Dirce Reis	5.153,77	9.240.701,71	1.793	5491°
23°	PR	Santa Inês	6.425,77	10.255.532,85	1.596	5525°	75°	RS	Santa Tereza	5.151,81	8.907.486,33	1.729	5500°
24°	MG	Doresópolis	6.407,00	9.783.491,24	1.527	5538°	76°	MG	Douradoquara	5.127,62	9.783.491,24	1.908	5469°
25°	MG	Paiva	6.398,62	9.783.491,24	1.529	5536°	77°	SP	Aspásia	5.071,74	9.240.701,71	1.822	5483°
26°	SP	Flora Rica	6.311,95	9.240.701,71	1.464	5546°	78°	MG	Queluzito	5.045,64	9.783.491,24	1.939	5462°
27°	SP	Santana da Ponte Pensa	6.214,33	9.240.701,71	1.487	5544°	79°	RS	Floriano Peixoto	5.043,88	8.907.486,33	1.766	5497°
28°	RS	Montauri	6.130,41	8.907.486,33	1.453	5547°	80°	PB	Coxíola	5.042,16	9.685.989,79	1.921	5467°
29°	MG	Antônio Prado de Minas	6.122,33	9.783.491,24	1.598	5524°	81°	SP	Paulistânia	5.041,30	9.240.701,71	1.833	5481°
30°	RS	Tupancí do Sul	6.051,28	8.907.486,33	1.472	5545°	82°	SC	Tigrinhos	5.032,33	8.217.798,71	1.633	5521°
31°	PR	Esperança Nova	6.039,77	10.255.532,85	1.698	5509°	83°	SP	Vitória Brasil	5.022,12	9.240.708,13	1.840	5480°
32°	SP	Santa Salete	5.981,04	9.240.701,71	1.545	5534°	84°	RS	Nova Boa Vista	5.018,30	8.907.486,33	1.775	5494°
33°	RS	Coqueiro Baixo	5.934,37	8.907.486,33	1.501	5543°	85°	SP	União Paulista	5.011,23	9.240.701,71	1.844	5479°
34°	MG	Passabém	5.932,98	9.783.491,24	1.649	5515°	86°	MG	Serranos	4.983,95	9.783.491,24	1.963	5452°
35°	RS	Guabiju	5.926,47	8.907.486,33	1.503	5541°	87°	GO	Guarinos	4.978,21	8.930.915,36	1.794	5490°
36°	GO	Moiporá	5.841,02	8.930.915,36	1.529	5536°	88°	PB	Riacho de Santo Antônio	4.972,27	9.685.989,79	1.948	5457°
37°	SC	Lajeado Grande	5.758,79	8.217.798,71	1.427	5548°	89°	PB	Quixabá	4.951,94	9.685.989,79	1.956	5456°
38°	RS	Ponte Preta	5.757,91	8.907.486,33	1.547	5533°	90°	MT	Ponte Branca	4.926,21	7.763.702,61	1.576	5529°
39°	RS	Vista Alegre do Prata	5.706,27	8.907.486,33	1.561	5532°	91°	SP	Nova Canaã Paulista	4.912,65	9.240.701,71	1.881	5474°
40°	PR	Miraselva	5.678,59	10.255.532,85	1.806	5487°	92°	RS	Vespasiano Correa	4.907,71	8.907.486,33	1.815	5485°
41°	RN	Viçosa	5.650,34	9.707.289,04	1.718	5505°	93°	SC	Barra Bonita	4.900,30	8.217.798,71	1.677	5512°
42°	GO	Lagoa Santa	5.624,00	8.930.914,41	1.588	5526°	94°	MG	Água Comprida	4.894,19	9.783.491,24	1.999	5442°
43°	MG	Olaria	5.600,17	9.783.491,24	1.747	5499°	95°	MG	Senador Cortes	4.879,55	9.783.491,24	2.005	5440°
44°	MG	Santo Antônio do Rio Abaixo	5.543,05	9.783.491,24	1.765	5498°	96°	PR	Santo Antônio do Paraíso	4.869,67	10.255.532,85	2.106	5413°
45°	RS	Lagoa dos Três Cantos	5.536,04	8.907.486,33	1.609	5523°	97°	PR	Ariranha do Ivaí	4.865,05	10.255.532,85	2.108	5412°
46°	MG	Consolação	5.487,10	9.783.491,24	1.783	5493°	98°	RS	Cruzaltense	4.859,51	8.907.486,33	1.833	5481°
47°	RS	Coronel Pilar	5.471,43	8.907.486,33	1.628	5522°	99°	SP	Meópolis	4.843,14	9.240.701,71	1.908	5469°
48°	PB	Parari	5.469,22	9.685.989,79	1.771	5496°	100°	GO	Água Limpa	4.827,52	8.930.915,36	1.850	5477°
49°	SC	Paial	5.460,33	8.217.798,71	1.505	5540°			<b>Total dos 100 maiores</b>	<b>5.698,29</b>	<b>918.205.137,98</b>	<b>161.137</b>	<b>..</b>
50°	RS	Gentil	5.451,34	8.907.486,33	1.634	5520°			<b>Total dos demais</b>	<b>540,67</b>	<b>111.900.389.336,99</b>	<b>206.967.659</b>	<b>..</b>
51°	RS	Alto Alegre	5.438,03	8.907.486,33	1.638	5519°			<b>Total Brasil<sup>1</sup></b>	<b>544,68</b>	<b>112.818.594.474,97</b>	<b>207.128.796</b>	<b>..</b>
52°	RS	Pouso Novo	5.434,71	8.907.486,33	1.639	5517°							

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Nota: <sup>1</sup>não inclui Brasília.

# Queda no primeiro semestre de 2020 comprometeu R\$ 2,13 bilhões de ISS dos municípios

- A retração causada pelos impactos da Covid-19 no primeiro semestre de 2020 foi mais sentida nas grandes cidades.
- Em 2019, pela primeira vez, a receita do ISS ultrapassou a barreira dos R\$ 70 bilhões.
- Alteração legal da LC 175/2020 irá trazer maior segurança jurídica e beneficiará grande número de municípios em todo o Brasil.

## Primeiro semestre de 2020<sup>1</sup>

A pandemia da Covid-19 foi deflagrada no Brasil em meados de março e, a partir de então, impactou a arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) em razão da redução, ou mesmo suspensão, de diversas atividades de prestação de serviço. O cenário do primeiro trimestre foi completamente diverso do quadro do segundo. Para melhor avaliar o desempenho desses primeiros seis meses de 2020, convém observar os dados separadamente em seus dois trimestres e compará-los com igual período de 2019.

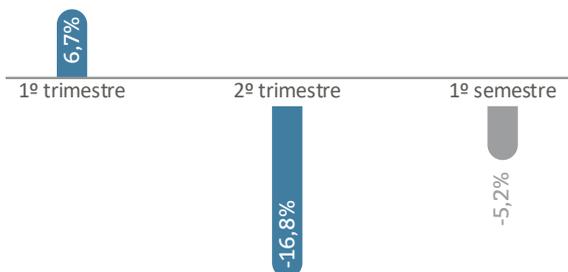
Os três meses iniciais do ano acenavam um ciclo promissor para o ISS. Em todas as regiões

do país e em quase todas as faixas populacionais, houve expansão no recolhimento em relação ao mesmo intervalo do ano anterior, considerando os valores corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). No cômputo geral, o aumento real foi de 6,7%.

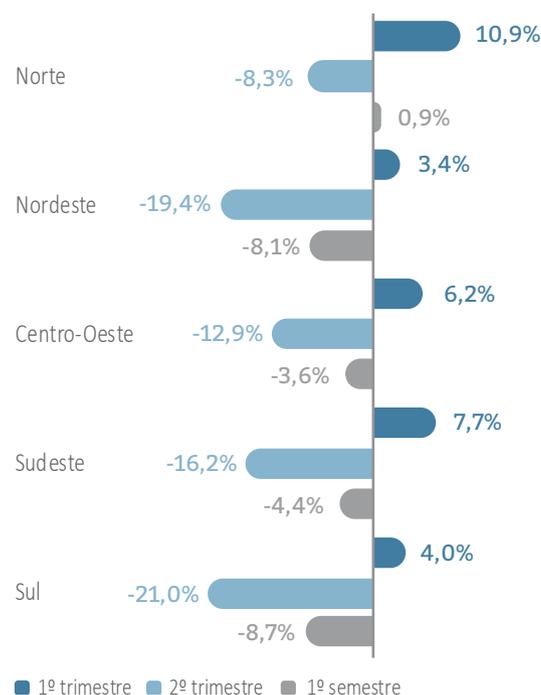
No segundo trimestre, o baque mostrou-se forte e generalizado, e a arrecadação do conjunto dos municípios amargou queda de 16,8%. Assim, o primeiro semestre de 2020 fechou com redução de 5,2% no total do ISS, o que significou R\$ 2,13 bilhões a menos no comparativo com o mesmo período de 2019.

<sup>1</sup> A análise de 2020 dos itens de receita está baseada nos dados extraídos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de 2.366 municípios que os entregaram à Secretaria do Tesouro Nacional com o Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida completamente preenchidos, até dia 24/08/2020.

### Taxa de crescimento trimestral e semestral do ISS - 2020/2019

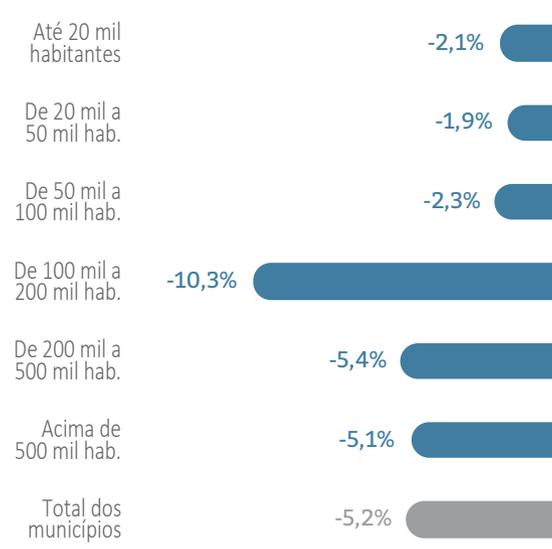


### Taxa de crescimento trimestral e semestral do ISS por região - 2020/2019



Na análise por faixa populacional, os dados da amostra apontam que os municípios com 100 mil a 200 mil habitantes registraram a contração mais aguda no semestre, de 10,3%. Para as cidades com contingente abaixo desse patamar, as perdas foram mais suaves, enquanto que para os que possuem mais de 200 mil residentes a variação negativa ficou muito perto da média nacional.

### Taxa de crescimento do ISS no primeiro semestre por faixa populacional - 2020/2019



O ISS é uma importante fonte de receita própria das cidades, sendo muito relevante para as de porte médio e grande. Conforme revela o gráfico da página 80, para aquelas com população entre 100 mil e 200 mil moradores, o tributo representou 8% de sua receita corrente; no grupo com mais de 500 mil moradores, essa presença ficou em 20%. Assim, os impactos provocados pela pandemia na captação do ISS atingiram gravemente as finanças locais, especialmente a das cidades mais populosas.

Deve-se considerar ainda que os repasses federais para atender às perdas de receitas previstos na Medida Provisória (MP) 938/2020 tinham como objetivo compensar, exclusivamente, o encolhimento do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), receita relevante para as cidades menos populosas. O auxílio transferido por meio da Lei Complementar 173/2020 também possui critérios que distribuiu proporcionalmente mais recursos para os municípios menores. Veja mais detalhes sobre os auxílios federais para o enfrentamento dos impactos da Covid-19 na página 16.

## Desempenho em 2019

O ISS voltou a exibir sua tendência de alta em 2019. Sua taxa de crescimento anual já tinha obtido resultado importante em 2018 (5,7%) e o avanço continuou em 2019 (7,8%), alcançando assim a marca histórica de R\$ 71,55 bilhões, evolução percentual que considera a inflação medida pelo IPCA.

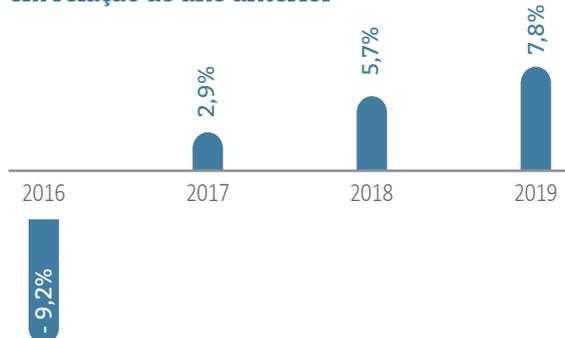
Nas duas últimas décadas, a arrecadação do ISS tem sido favorecida pelo desempenho do setor de serviços. Com uma economia cada vez mais assentada nos serviços, o setor apresentou um crescimento acumulado entre 2000 e 2019 da ordem de 63,4%, o que correspondeu a uma taxa média anual de elevação de 2,5%. Na indústria, por sua vez, as taxas foram bem inferiores, de 32,5% e 1,14% a.a.

## Arrecadação do ISS

em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



## Taxa de crescimento do ISS em relação ao ano anterior



O aperfeiçoamento de sua legislação e da administração tributária a cargo das gestões municipais também contribuiu para alavancar a arrecadação do imposto. Nesse aspecto, cabe destacar para a Emenda Constitucional (EC) 37/2002 e para as Leis Complementares (LCs) 116/2003, 157/2016 e LC 175, esta última mais recente, tendo sido sancionada em 23 de setembro de 2020. No conjunto, essas normas visam a coibir a prática da guerra fiscal e destinam, progressivamente, o imposto para o local do tomador de serviços.

A EC 37/2002 estabeleceu a alíquota mínima efetiva de 2% e a LC 116 reforçou o combate à guerra fiscal ao estender a cobrança do imposto no local onde efetivamente ocorre a prestação dos serviços para cerca de 30 importantes setores econômicos, regra que até então era utilizada apenas para a construção civil.

A LC 157/2016, por sua vez, reiterou a regra da alíquota mínima prevista pela EC 37/2002, ao proibir, expressamente, a concessão de isenções e incentivos que resultasse na redução de base de cálculo do imposto, o que ganhou mais efetividade com a previsão de sanção para o gestor que conceder ou manter alíquota efetiva de ISS inferior a 2%. A norma incluiu ainda cinco novos setores nos quais a tributação deveria ocorrer no local do tomador do serviço e não no local do estabelecimento prestador, além de ter aprimorado e atualizado a lista de serviços tributáveis pelo ISS.

Finalmente, a LC 175 levou definitivamente a cobrança do ISS para o destino nos casos de serviços prestados em planos de saúde e administração de consórcios, de cartões de crédito/débito e de *leasing*. O novo marco legal cobriu um vácuo que havia sido deixado pela LC 157 tentando conferir segurança jurídica para que o imposto passasse a ser devido no município onde o serviço é tomado. Entretanto, algumas definições de tomador,

particularmente a dos serviços de planos de saúde em geral, ainda podem ensejar discussões judiciais, as quais, por enquanto, estão se dando na ADI nº 5.835, impetrada por ocasião da derrubada dos vetos à LC 157.

De qualquer forma, na medida em que os estabelecimentos desses serviços estão concentrados em poucos municípios e os tomadores estão espalhados em todo o território nacional, a nova regra beneficiará a grande maioria dos municípios, principalmente as pequenas localidades. Entretanto, uma preocupação pertinente é a falta de um sistema que não só se preocupe em distribuir melhor os recursos, mas que também mantenha, e até aprimore, o controle sobre essas atividades, o que, se ausente, poderá levar, a médio e longo prazo, em queda de arrecadação nesses serviços. A mudança da cobrança da origem para o destino será gradativa, até 2023, para que os municípios que sofrerão perdas de receita possam ajustar seus orçamentos à nova realidade. Em 2021, 33,5% do tributo serão arrecadados na origem e 66,5%, no destino. Em 2022, ficarão 15% na origem e 85% no destino. A partir de 2023, 100% do ISS ficarão com o município onde está o usuário do serviço.

A lei instituiu o Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA), que terá a tarefa de padronizar, em nível nacional, as obrigações acessórias. O CGOA será composto de dez membros, representando as regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte do Brasil, sendo um representante de município capital ou do Distrito Federal, por região, e outro de município não capital, por região. Os representantes dos municípios capitais serão indicados pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP), e os representantes dos não capitais, pela Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Finalmente, diz a lei que o ISS devido em razão dos serviços planos de saúde, consórcios, cartões de crédito e *leasing* será apurado pelo contribuinte e declarado por meio de sistema eletrônico de padrão unificado em todo o território nacional, que deverá ser desenvolvido pelo contribuinte.

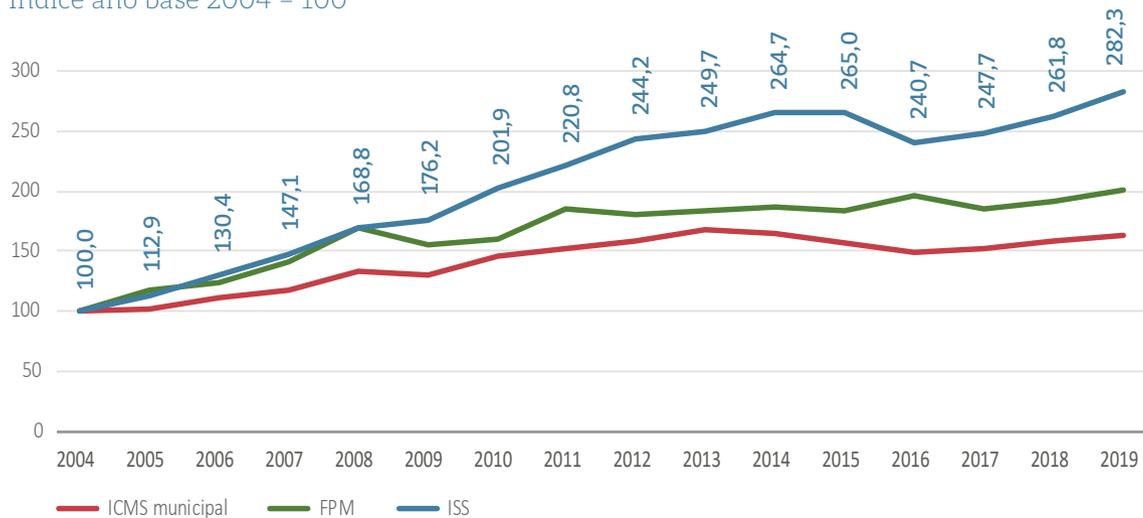
Já no âmbito das gestões municipais, cita-se a implementação da nota fiscal eletrônica, que aprimorou o recolhimento do tributo e se mostrou eficiente no combate à sonegação. Se implantado o sistema da nota fiscal de serviços eletrônica nacional (NFSe nacional), projeto desenvolvido pela Abrasf, juntamente com a Receita Federal, a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), o antigo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e empresas do setor privado, os resultados positivos serão maiores ainda, facilitando também a vida do contribuinte do ISS, particularmente daqueles que atuam em mais de um município. Conversas estão ocorrendo com a Receita Federal para que o NFSe nacional seja entregue no início de 2021.

Como resultado desse conjunto de fatores, a evolução da receita de ISS tem sido muito mais acelerada que a do ICMS, tributo que recai sobre a circulação de mercadorias e as atividades de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. De 2004 a 2019, a taxa média de crescimento anual do ISS foi de 7,2%, enquanto que a do ICMS foi de 3,3% ao ano. Foi superior também quando comparada à performance do FPM, fundo composto por parte da arrecadação federal do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), cuja variação média anual ficou em de 4,7% no mesmo período. Veja o gráfico na página seguinte.

O potencial arrecadatório do ISS é motivo de alerta sobre a importância da manutenção de sua competência na esfera local. Por isso, a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) firmou posição, em setembro de 2020, em apoio às premissas da reforma tributária defendida pelo movimento Simplifica Já, que mantém o ISS na competência municipal, além de propor a modernização e a simplificação do tributo. Paralelamente, com o objetivo de trabalhar pelo aprimoramento do papel das cidades no Pacto Federativo, a FNP mantém diálogo com a Comissão Mista do Congresso que analisa as PECs 45/2019 e 110/2019 relativas à reforma tributária.

### Evolução do ISS, FPM e ICMS municipal

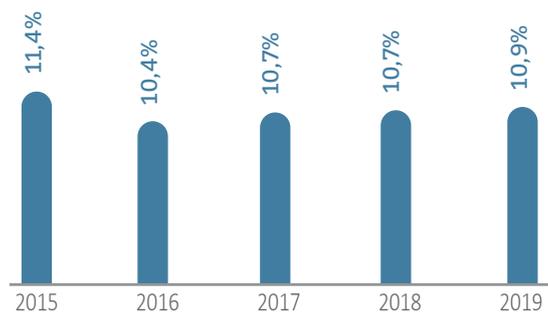
Índice ano base 2004 = 100



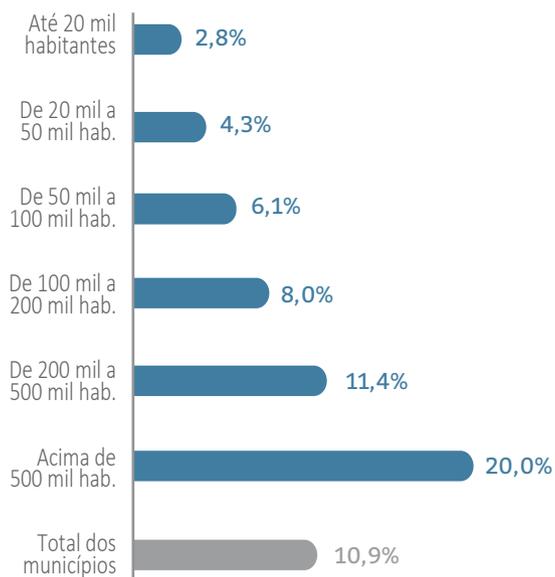
### Participação do ISS na receita corrente

A participação do ISS na receita corrente continuou seu viés de crescimento iniciado em 2017, mas ainda em patamares inferiores aos observados em 2015. O tributo tem um peso mais significativo nas receitas correntes dos municípios das regiões Sudeste (14,8%) e Sul (8,2%), seguidas pelas do Centro-Oeste (7,5%), Norte (6,9%) e Nordeste (6,5%) do Brasil.

#### Participação do ISS na receita corrente



#### Participação do ISS na receita corrente por faixa populacional - 2019



Ao mesmo tempo, a importância do ISS no orçamento é tanto maior quanto mais populoso for o município. Naqueles com menos de 20 mil habitantes, o tributo representa apenas 2,8% de sua receita corrente. Essa parcela sobe gradualmente para alcançar 11,4% no grupo com população entre 200 mil e 500 mil moradores e salta para 20% naqueles com mais de 500 mil. Portanto, quanto maior o município, mais significativo é o ISS para a sua autonomia como ente federativo.

### ISS per capita

A arrecadação do ISS por habitante anotou impulso de 7% em 2019 contra o ano anterior, para alcançar R\$ 345,42. No Sudeste, a única região com o valor acima da média nacional, o indicador foi de R\$ 531,11 per capita. Na sequência constam o Sul (R\$ 295,72), o Centro-Oeste (R\$ 244,55), o Norte (R\$ 167,45) e, finalmente, o Nordeste (R\$ 164,93 por habitante).

### Evolução do ISS per capita em R\$ - IPCA médio de 2019

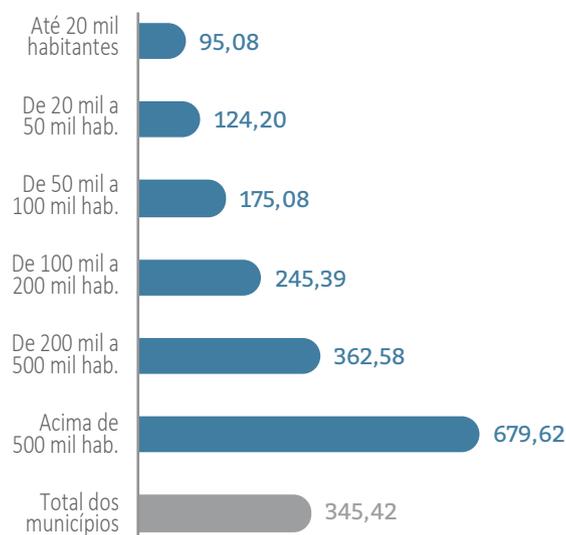


Semelhantemente ao peso orçamentário, o ISS per capita também é tanto maior quanto mais alta for a faixa populacional do município. O menor valor é o das cidades com menos de 20 mil habitantes, de R\$ 95,08, enquanto que naquelas com mais de 500 mil chegam à proporção de R\$ 679,62 por morador.

### ISS per capita por região em R\$ - IPCA médio de 2019



### ISS per capita por faixa populacional em R\$ - IPCA médio de 2019



UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2018	Part. rec. tributária 2019	Part. rec. corr. 2019	ISS per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019						em %		em R\$
	<b>18.430.980</b>	<b>Norte</b>	<b>3.244.005,5</b>	<b>2.791.456,4</b>	<b>2.850.342,7</b>	<b>3.044.000,4</b>	<b>3.086.309,5</b>	<b>1,4</b>	<b>51,5</b>	<b>6,9</b>	<b>167,45</b>
AC	407.319	Rio Branco	77.753,1	76.768,6	81.022,0	95.148,3	81.238,5	-14,6	53,9	9,0	199,45
AC	88.376	Cruzeiro do Sul	6.139,1	6.113,9	...	6.123,3	6.476,5	5,8	48,5	4,1	73,28
AP	<b>503.327</b>	<b>Macapá</b>	<b>68.664,0</b>	<b>59.992,9</b>	<b>63.818,8</b>	<b>69.215,7</b>	<b>68.749,4</b>	<b>-0,7</b>	<b>56,8</b>	<b>8,6</b>	<b>136,59</b>
AP	121.364	Santana	...	...	8.637,0	...	12.938,9	...	74,2	8,3	106,61
AM	<b>2.182.763</b>	<b>Manaus</b>	<b>678.843,7</b>	<b>603.885,9</b>	<b>592.337,2</b>	<b>675.162,2</b>	<b>721.055,6</b>	<b>6,8</b>	<b>54,5</b>	<b>14,6</b>	<b>330,34</b>
AM	114.273	Parintins	4.468,2	...	3.402,7	3.720,1	3.812,5	2,5	34,8	1,9	33,36
PA	<b>1.492.745</b>	<b>Belém</b>	<b>414.195,0</b>	<b>372.610,0</b>	<b>388.074,9</b>	<b>418.978,9</b>	<b>418.391,4</b>	<b>-0,1</b>	<b>47,8</b>	<b>13,9</b>	<b>280,28</b>
PA	530.598	Ananindeua	43.057,1	37.177,6	41.599,3	44.593,9	56.898,3	27,6	56,8	8,2	107,23
PA	304.589	Santarém	35.257,9	29.637,0	27.451,3	36.583,9	44.856,8	22,6	55,8	6,8	147,27
PA	279.349	Marabá	96.473,9	68.183,6	76.510,2	83.887,2	90.741,1	8,2	62,9	9,7	324,83
RO	<b>529.544</b>	<b>Porto Velho</b>	<b>228.132,9</b>	<b>164.066,3</b>	<b>154.977,3</b>	<b>158.876,7</b>	<b>138.391,7</b>	<b>-12,9</b>	<b>48,8</b>	<b>9,6</b>	<b>261,34</b>
RO	128.969	Ji-Paraná	22.455,3	22.635,0	23.406,2	24.850,9	25.897,4	4,2	45,7	9,8	200,80
RR	<b>399.213</b>	<b>Boa Vista</b>	<b>67.266,3</b>	<b>3.079,7</b>	<b>65.969,7</b>	<b>69.812,6</b>	...	..	..	..	..
RR	30.163	Rorainópolis	2.259,0	...	2.185,2	3.373,0	...	..	..	..	..
TO	<b>299.127</b>	<b>Palmas</b>	<b>110.546,1</b>	<b>101.848,7</b>	<b>109.441,0</b>	<b>106.848,6</b>	<b>129.845,8</b>	<b>21,5</b>	<b>40,2</b>	<b>11,1</b>	<b>434,08</b>
TO	180.470	Araguaína	21.516,0	22.315,2	27.681,8	26.006,7	27.091,9	4,2	32,4	5,9	150,12
	<b>57.068.593</b>	<b>Nordeste</b>	<b>8.935.361,5</b>	<b>8.268.096,4</b>	<b>8.343.995,6</b>	<b>9.032.085,4</b>	<b>9.412.442,6</b>	<b>4,2</b>	<b>46,2</b>	<b>6,5</b>	<b>164,93</b>
AL	<b>1.018.948</b>	<b>Maceió</b>	<b>225.187,6</b>	<b>218.299,8</b>	<b>227.630,5</b>	<b>251.506,6</b>	<b>264.449,5</b>	<b>5,1</b>	<b>45,4</b>	<b>11,4</b>	<b>259,53</b>
AL	231.747	Arapiraca	21.864,3	20.775,4	22.143,8	25.650,4	25.709,1	0,2	42,0	4,4	110,94
BA	<b>2.872.347</b>	<b>Salvador</b>	<b>1.117.128,2</b>	<b>1.055.905,5</b>	<b>1.051.597,8</b>	<b>1.082.238,2</b>	<b>1.153.113,9</b>	<b>6,5</b>	<b>43,5</b>	<b>18,4</b>	<b>401,45</b>
BA	614.872	Feira de Santana	122.701,1	123.958,3	125.057,1	132.890,0	133.792,0	0,7	45,3	11,6	217,59
BA	338.480	Vitória da Conquista	63.369,8	57.098,5	59.243,1	67.149,3	68.698,2	2,3	50,6	9,7	202,96
BA	299.132	Camagari	153.109,5	132.471,6	125.221,1	124.881,3	133.071,8	6,6	35,9	10,9	444,86
CE	<b>2.669.342</b>	<b>Fortaleza</b>	<b>811.065,0</b>	<b>768.536,3</b>	<b>817.830,3</b>	<b>870.756,7</b>	<b>902.193,5</b>	<b>3,6</b>	<b>45,5</b>	<b>12,7</b>	<b>337,98</b>
CE	361.400	Caucaia	4.938,0	34.146,5	37.825,0	...	37.695,0	...	43,5	5,4	104,30
CE	274.207	Juazeiro do Norte	24.385,5	27.057,4	28.062,1	35.598,1	37.342,2	4,9	46,9	6,7	136,18
MA	<b>1.101.884</b>	<b>São Luís</b>	<b>549.041,6</b>	<b>501.004,7</b>	<b>496.782,9</b>	<b>525.958,1</b>	<b>550.907,8</b>	<b>4,7</b>	<b>68,0</b>	<b>18,0</b>	<b>499,97</b>
MA	258.682	Imperatriz	47.663,0	41.707,3	50.361,9	57.318,6	56.390,8	-1,6	61,5	6,8	217,99
PB	<b>809.015</b>	<b>João Pessoa</b>	<b>233.251,1</b>	<b>215.698,7</b>	<b>222.696,2</b>	<b>248.329,8</b>	<b>264.045,3</b>	<b>6,3</b>	<b>44,2</b>	<b>12,2</b>	<b>326,38</b>
PB	409.731	Campina Grande	57.305,6	51.953,7	52.982,2	51.796,3	60.270,6	16,4	38,8	6,5	147,10
PE	<b>1.645.727</b>	<b>Recife</b>	<b>910.599,9</b>	<b>850.089,6</b>	<b>837.624,3</b>	<b>881.436,9</b>	<b>904.599,9</b>	<b>2,6</b>	<b>44,2</b>	<b>19,1</b>	<b>549,67</b>
PE	702.298	Jaboatão dos Guararapes	104.059,5	101.203,9	95.284,2	99.626,1	105.689,4	6,1	33,2	7,8	150,49
PE	392.482	Olinda	61.427,9	63.741,7	64.002,6	76.432,0	77.111,1	0,9	46,6	12,2	196,47
PE	361.118	Caruaru	50.105,9	54.089,7	51.262,7	61.865,9	68.257,7	10,3	41,1	9,4	189,02
PE	349.145	Petrolina	51.825,0	50.089,3	50.584,4	59.158,4	69.064,1	16,7	48,0	9,2	197,81
PE	331.774	Paulista	24.888,5	29.550,9	27.004,0	26.185,6	25.823,2	-1,4	26,4	5,4	77,83
PI	<b>864.845</b>	<b>Teresina</b>	<b>237.194,7</b>	<b>231.766,7</b>	<b>237.838,1</b>	<b>251.204,7</b>	<b>291.130,2</b>	<b>15,9</b>	<b>49,6</b>	<b>10,2</b>	<b>336,63</b>
PI	153.078	Parnaíba	13.653,4	14.359,9	15.582,3	...	17.802,6	..	45,1	5,1	116,30
RN	<b>884.122</b>	<b>Natal</b>	<b>333.173,8</b>	<b>304.417,5</b>	<b>332.953,6</b>	<b>371.120,1</b>	...	..	..	..	..
RN	297.378	Mossoró	58.921,1	51.395,7	56.917,4	66.330,7	74.848,5	12,8	54,0	11,7	251,69
SE	<b>657.013</b>	<b>Aracaju</b>	<b>288.401,2</b>	<b>270.782,2</b>	<b>270.257,5</b>	<b>273.526,4</b>	<b>288.226,9</b>	<b>5,4</b>	<b>44,8</b>	<b>15,6</b>	<b>438,69</b>
SE	183.628	Nossa Senhora do Socorro	18.546,1	18.478,9	13.596,5	...	18.279,4	..	37,0	5,4	99,55
	<b>13.281.806</b>	<b>Centro-Oeste¹</b>	<b>2.939.720,2</b>	<b>2.842.552,3</b>	<b>2.938.869,3</b>	<b>3.079.440,8</b>	<b>3.248.040,0</b>	<b>5,5</b>	<b>35,1</b>	<b>7,5</b>	<b>244,55</b>
GO	<b>1.516.113</b>	<b>Goiânia</b>	<b>643.266,7</b>	<b>623.407,4</b>	<b>606.032,5</b>	<b>660.690,9</b>	<b>701.664,3</b>	<b>6,2</b>	<b>38,1</b>	<b>14,4</b>	<b>462,80</b>
GO	578.179	Aparecida de Goiânia	68.982,0	74.861,5	68.562,7	82.950,2	85.364,3	2,9	24,5	7,2	147,64
GO	386.923	Anápolis	66.686,3	62.396,8	66.949,0	73.574,2	80.328,7	9,2	26,8	8,1	207,61
MT	<b>612.547</b>	<b>Cuiabá</b>	<b>315.082,7</b>	<b>292.459,9</b>	<b>314.714,6</b>	<b>322.545,2</b>	<b>340.354,1</b>	<b>5,5</b>	<b>44,9</b>	<b>15,1</b>	<b>555,64</b>
MT	284.971	Várzea Grande	39.816,9	36.777,3	37.480,9	42.877,9	47.216,1	10,1	35,7	7,4	165,69
MS	<b>895.982</b>	<b>Campo Grande</b>	<b>336.244,4</b>	<b>319.094,4</b>	<b>344.886,4</b>	<b>344.290,0</b>	<b>340.773,1</b>	<b>-1,0</b>	<b>29,8</b>	<b>9,9</b>	<b>380,33</b>
MS	222.949	Dourados	59.780,5	61.451,1	61.093,3	63.048,6	68.633,2	8,9	32,2	8,1	307,84
	<b>88.371.433</b>	<b>Sudeste</b>	<b>44.170.956,0</b>	<b>39.486.541,8</b>	<b>40.639.924,3</b>	<b>42.986.707,2</b>	<b>46.934.859,2</b>	<b>9,2</b>	<b>44,2</b>	<b>14,8</b>	<b>531,11</b>
ES	<b>362.097</b>	<b>Vitória</b>	<b>472.866,4</b>	<b>424.189,2</b>	<b>442.819,0</b>	<b>446.168,5</b>	<b>456.811,9</b>	<b>2,4</b>	<b>64,5</b>	<b>25,4</b>	<b>1.261,57</b>
ES	517.510	Serra	162.156,1	161.784,5	151.486,3	159.401,7	194.292,3	21,9	52,4	14,3	375,44
ES	493.838	Vila Velha	157.956,2	142.900,4	124.255,6	133.031,6	...	..	..	..	..
ES	381.285	Cariacica	...	65.922,5	64.359,9	66.330,7	72.799,6	9,8	56,6	10,7	190,93
MG	<b>2.512.070</b>	<b>Belo Horizonte</b>	<b>1.492.084,8</b>	<b>1.359.819,3</b>	<b>1.395.518,7</b>	<b>1.453.852,1</b>	<b>1.581.618,9</b>	<b>8,8</b>	<b>37,4</b>	<b>15,2</b>	<b>629,61</b>
MG	691.305	Uberlândia	256.207,2	247.375,0	260.579,5	249.668,5	270.293,0	8,3	50,1	12,2	390,99
MG	663.855	Contagem	150.890,4	139.795,3	145.211,2	154.821,2	157.920,0	2,0	26,8	8,8	237,88

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Varição 2019/2018	Part. rec. tributária 2019	Part. rec. corr. 2019	ISS per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019						em %		em R\$
MG	568.873	Juiz de Fora	178.387,6	164.819,4	170.743,8	172.803,1	193.274,9	11,8	34,2	12,4	339,75
MG	439.340	Betim	101.813,1	76.862,9	87.288,3	94.125,5	92.476,1	-1,8	36,9	5,3	210,49
MG	409.341	Montes Claros	63.170,4	60.385,5	67.872,5	73.373,0	71.735,3	-2,2	42,3	7,9	175,25
MG	334.858	Ribeirão das Neves	24.868,4	20.968,9	...	17.814,0	18.103,6	1,6	25,6	4,3	54,06
MG	333.783	Uberaba	87.030,2	86.614,3	84.222,0	87.239,4	93.245,9	6,9	40,5	7,7	279,36
MG	279.885	Governador Valadares	58.216,2	51.320,1	51.259,0	52.299,1	53.724,9	2,7	28,8	6,3	191,95
<b>RJ</b>	<b>6.718.903</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>7.252.858,9</b>	<b>6.471.271,1</b>	<b>5.855.868,5</b>	<b>5.978.951,2</b>	<b>6.252.432,3</b>	<b>4,6</b>	<b>48,7</b>	<b>26,6</b>	<b>930,57</b>
RJ	1.084.839	São Gonçalo	82.229,2	72.790,0	69.499,9	89.385,6	110.478,5	23,6	33,7	8,8	101,84
RJ	919.596	Duque de Caxias	...	273.803,0	252.413,6	267.300,6	275.463,5	3,1	48,2	10,8	299,55
RJ	821.128	Nova Iguaçu	116.469,5	115.122,4	114.053,6	109.848,7	117.234,6	6,7	38,2	7,3	142,77
RJ	513.584	Niterói	334.973,5	296.546,8	296.431,2	287.873,1	305.094,3	6,0	31,4	8,8	594,05
RJ	510.906	Belford Roxo	41.218,7	30.237,5	26.398,3	29.190,3	28.089,2	-3,8	35,0	3,9	54,98
RJ	507.548	Campos dos Goytacazes	110.881,4	101.711,9	82.011,8	87.274,5	...	..	..	..	..
RJ	472.406	São João de Meriti	...	...	38.363,2	38.529,7	...	..	..	..	..
RJ	306.191	Petrópolis	98.948,9	94.607,0	83.478,3	92.515,4	95.114,2	2,8	33,0	8,8	310,64
RJ	273.012	Volta Redonda	91.251,7	79.936,9	100.670,8	...	...	..	..	..	..
<b>SP</b>	<b>12.252.023</b>	<b>São Paulo</b>	<b>15.694.208,0</b>	<b>13.773.183,8</b>	<b>15.217.436,0</b>	<b>15.635.471,5</b>	<b>17.127.167,5</b>	<b>9,5</b>	<b>50,4</b>	<b>30,5</b>	<b>1.397,91</b>
SP	1.379.182	Guarulhos	492.640,6	454.530,9	467.255,4	561.035,0	560.113,8	-0,2	38,5	13,4	406,12
SP	1.204.073	Campinas	918.990,8	842.383,3	810.716,5	997.739,2	1.258.219,2	26,1	44,3	23,4	1.044,97
SP	838.936	São Bernardo do Campo	473.188,5	465.608,8	471.107,4	496.973,5	518.503,0	4,3	37,5	13,7	618,05
SP	721.944	São José dos Campos	314.696,9	294.237,5	313.068,4	315.843,4	358.052,4	13,4	42,2	13,7	495,96
SP	718.773	Santo André	333.585,8	332.929,2	349.120,0	448.144,0	500.905,6	11,8	46,6	19,0	696,89
SP	703.293	Ribeirão Preto	280.055,4	270.635,2	298.725,4	292.371,7	320.519,1	9,6	32,6	12,3	455,74
SP	698.418	Osasco	473.794,0	490.478,0	508.548,3	663.295,1	931.649,1	40,5	63,8	35,8	1.333,94
SP	679.378	Sorocaba	379.939,3	330.666,0	362.145,3	385.225,3	418.566,6	8,7	46,1	15,1	616,10
SP	472.912	Mauá	116.940,8	142.649,1	82.471,5	89.143,3	99.784,6	11,9	37,2	9,5	211,00
SP	460.671	São José do Rio Preto	227.305,9	198.498,7	203.634,5	215.089,0	231.806,2	7,8	41,5	13,8	503,19
SP	445.842	Mogi das Cruzes	118.336,9	116.206,4	117.122,1	147.798,3	157.350,9	6,5	33,3	10,7	352,93
SP	433.311	Santos	560.868,9	492.993,5	523.929,9	634.235,6	709.063,4	11,8	44,4	25,8	1.636,38
SP	423.884	Diadema	93.360,7	...	91.631,6	93.726,1	100.269,9	7,0	25,5	8,8	236,55
SP	418.962	Jundiaí	286.077,2	278.395,8	291.372,2	296.389,0	304.798,5	2,8	40,5	14,1	727,51
SP	404.142	Piracicaba	188.432,7	168.140,3	165.821,8	174.904,7	187.175,8	7,0	40,1	11,2	463,14
SP	400.927	Carapicuíba	...	44.870,3	41.024,7	46.755,3	...	..	..	..	..
SP	376.818	Bauru	114.608,1	107.963,2	106.960,3	117.270,7	125.401,5	6,9	34,5	10,6	332,79
<b>29.975.984</b>	<b>Sul</b>	<b>7.864.564,9</b>	<b>7.609.127,3</b>	<b>8.000.272,3</b>	<b>8.199.135,5</b>	<b>8.864.603,6</b>	<b>8,1</b>	<b>34,7</b>	<b>8,2</b>	<b>295,72</b>	
<b>PR</b>	<b>1.933.105</b>	<b>Curitiba</b>	<b>1.439.681,8</b>	<b>1.310.086,8</b>	<b>1.222.502,3</b>	<b>1.254.845,3</b>	<b>1.348.877,8</b>	<b>7,5</b>	<b>42,7</b>	<b>16,1</b>	<b>697,78</b>
PR	569.733	Londrina	222.364,7	213.656,8	221.315,4	216.162,2	254.166,8	17,6	30,1	13,2	446,12
PR	423.666	Maringá	162.585,9	166.650,5	189.410,1	181.375,0	219.382,9	21,0	38,4	14,3	517,82
PR	351.736	Ponta Grossa	74.946,2	74.916,3	169.686,9	91.917,4	101.260,1	10,2	35,9	12,5	287,89
PR	328.454	Cascavel	111.473,7	112.156,3	116.187,2	110.239,2	120.780,7	9,6	36,7	12,9	367,72
PR	323.340	São José dos Pinhais	150.025,6	138.554,9	135.259,3	136.189,9	149.529,9	9,8	46,1	14,8	462,45
PR	258.532	Foz do Iguaçu	79.525,3	87.536,4	104.575,9	112.307,2	...	..	..	..	..
<b>RS</b>	<b>1.483.771</b>	<b>Porto Alegre</b>	<b>1.036.631,9</b>	<b>964.842,1</b>	<b>991.963,3</b>	<b>1.029.940,4</b>	<b>1.060.347,6</b>	<b>3,0</b>	<b>42,4</b>	<b>16,9</b>	<b>714,63</b>
RS	510.906	Caxias do Sul	172.726,6	159.082,1	161.485,9	166.169,7	195.978,2	17,9	36,9	10,8	383,59
RS	346.616	Canoas	79.284,4	77.354,4	83.480,1	96.587,1	92.623,9	-4,1	31,3	6,1	267,22
RS	342.405	Pelotas	61.853,3	61.855,3	63.472,9	66.857,8	69.524,0	4,0	29,0	7,3	203,05
RS	282.123	Santa Maria	67.601,6	67.490,5	71.758,6	71.601,0	77.376,5	8,1	36,0	11,8	274,27
RS	281.519	Gravataí	38.149,3	48.784,3	50.423,7	53.596,9	55.526,2	3,6	31,2	7,0	197,24
RS	255.224	Viamão	15.059,1	16.124,3	14.260,3	16.646,9	18.176,9	9,2	25,9	3,7	71,22
<b>SC</b>	<b>500.973</b>	<b>Florianópolis</b>	<b>305.640,2</b>	<b>279.454,8</b>	<b>284.763,5</b>	<b>331.792,6</b>	<b>343.636,9</b>	<b>3,6</b>	<b>33,0</b>	<b>18,2</b>	<b>685,94</b>
SC	590.466	Joinville	208.540,2	198.894,6	214.375,2	240.727,9	253.825,9	5,4	41,5	10,4	429,87
SC	357.199	Blumenau	142.585,9	131.457,0	147.099,5	151.226,5	167.572,6	10,8	37,7	10,9	469,13
	<b>82.461.658</b>	<b>Cidades selecionadas</b>	<b>46.278.956,1</b>	<b>41.915.717,8</b>	<b>43.193.656,3</b>	<b>45.319.904,4</b>	<b>49.011.893,4</b>	<b>8,1</b>	<b>45,4</b>	<b>18,2</b>	<b>594,36</b>
	<b>31.962.306</b>	<b>Até 20000</b>	<b>2.792.524,4</b>	<b>2.536.948,5</b>	<b>2.748.391,6</b>	<b>2.907.669,3</b>	<b>3.039.115,6</b>	<b>4,5</b>	<b>37,6</b>	<b>2,8</b>	<b>95,08</b>
	<b>47.124.865</b>	<b>Capitais</b>	<b>35.339.009,9</b>	<b>31.616.562,2</b>	<b>32.627.356,8</b>	<b>33.808.667,9</b>	<b>36.173.558,8</b>	<b>7,0</b>	<b>47,5</b>	<b>22,0</b>	<b>767,61</b>
	<b>207.128.796</b>	<b>Brasil¹</b>	<b>67.154.608,2</b>	<b>60.997.774,1</b>	<b>62.773.404,3</b>	<b>66.341.369,4</b>	<b>71.546.255,0</b>	<b>7,8</b>	<b>42,8</b>	<b>10,9</b>	<b>345,42</b>

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Nota: ¹ não inclui Brasília. ² a partir de 2015, os dados de ISS contabilizam suas multas, juros e receitas com a dívida ativa.

Posição	UF	Município	ISS	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
1º	SP	São Paulo	17.127.167.541,27	12.252.023	1º
2º	RJ	Rio de Janeiro	6.252.432.313,08	6.718.903	2º
3º	MG	Belo Horizonte	1.581.618.873,16	2.512.070	5º
4º	SP	Barueri	1.418.180.334,60	274.182	103º
5º	PR	Curitiba	1.348.877.759,40	1.933.105	7º
6º	SP	Campinas	1.258.219.216,61	1.204.073	13º
7º	BA	Salvador	1.153.113.897,85	2.872.347	3º
8º	RS	Porto Alegre	1.060.347.564,81	1.483.771	11º
9º	SP	Osasco	931.649.135,13	698.418	28º
10º	PE	Recife	904.599.908,92	1.645.727	8º
11º	CE	Fortaleza	902.193.544,67	2.669.342	4º
12º	AM	Manaus	721.055.622,89	2.182.763	6º
13º	SP	Santos	709.063.360,48	433.311	54º
14º	GO	Goiânia	701.664.250,17	1.516.113	9º
15º	SP	Guarulhos	560.113.795,37	1.379.182	12º
16º	MA	São Luís	550.907.811,67	1.101.884	14º
17º	SP	São Bernardo do Campo	518.502.997,83	838.936	21º
18º	SP	Santo André	500.905.568,22	718.773	25º
19º	ES	Vitória	456.811.942,07	362.097	70º
20º	SP	Sorocaba	418.566.623,80	679.378	30º
21º	PA	Belém	418.391.445,76	1.492.745	10º
22º	SP	São José dos Campos	358.052.405,21	721.944	24º
23º	SC	Florianópolis	343.636.938,21	500.973	47º
24º	MS	Campo Grande	340.773.088,16	895.982	18º
25º	MT	Cuiabá	340.354.109,76	612.547	34º
26º	SP	Santana de Parnaíba	339.256.602,98	139.447	210º
27º	SP	Ribeirão Preto	320.519.102,07	703.293	26º
28º	RJ	Niterói	305.094.347,65	513.584	42º
29º	SP	Jundiaí	304.798.481,84	418.962	57º
30º	PI	Teresina	291.130.204,87	864.845	20º
31º	SE	Aracaju	288.226.857,66	657.013	32º
32º	RJ	Duque de Caxias	275.463.539,25	919.596	17º
33º	MG	Uberlândia	270.292.960,03	691.305	29º
34º	AL	Maceió	264.449.547,40	1.018.948	16º
35º	PB	João Pessoa	264.045.293,57	809.015	23º
36º	PR	Londrina	254.166.789,93	569.733	37º
37º	SC	Joinville	253.825.858,56	590.466	35º
38º	SP	São José do Rio Preto	231.806.239,53	460.671	51º
39º	SP	São Caetano do Sul	227.209.481,69	161.127	183º
40º	PR	Maringá	219.382.863,25	423.666	56º
41º	RS	Caxias do Sul	195.978.240,19	510.906	43º
42º	ES	Serra	194.292.271,31	517.510	41º
43º	MG	Juiz de Fora	193.274.943,69	568.873	38º
44º	SP	Piracicaba	187.175.812,06	404.142	61º
45º	PE	Ipojuca	174.217.636,32	96.204	332º
46º	SC	Blumenau	167.572.553,57	357.199	73º
47º	SP	Guarujá	166.274.485,62	320.459	86º
48º	PR	Paranaíba	160.335.366,84	154.936	190º
49º	MG	Contagem	157.919.960,75	663.855	31º
50º	SP	Mogi das Cruzes	157.350.900,35	445.842	52º
51º	PR	São José dos Pinhais	149.529.863,43	323.340	85º
52º	SC	Itajaí	146.291.119,41	219.536	137º

Posição	UF	Município	ISS	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
53º	SP	Poá	140.339.966,62	117.452	269º
54º	RO	Porto Velho	138.391.732,95	529.544	40º
55º	SP	Hortolândia	138.017.787,66	230.851	131º
56º	BA	Feira de Santana	133.792.031,43	614.872	33º
57º	BA	Camaçari	133.071.752,57	299.132	91º
58º	TO	Palmas	129.845.827,43	299.127	92º
59º	MG	Nova Lima	129.461.730,81	94.889	334º
60º	SP	Bauru	125.401.476,93	376.818	67º
61º	SP	São Carlos	124.701.745,02	251.983	112º
62º	PA	Parauapebas	121.623.065,48	208.273	148º
63º	SP	Paulínia	120.847.913,52	109.424	288º
64º	PR	Cascavel	120.780.710,68	328.454	83º
65º	SP	Cotia	120.182.937,87	249.210	114º
66º	RJ	Nova Iguaçu	117.234.610,85	821.128	22º
67º	SP	Taubaté	112.318.106,90	314.924	87º
68º	RJ	São Gonçalo	110.478.513,00	1.084.839	15º
69º	PA	Barcarena	106.386.369,00	124.680	245º
70º	RS	Rio Grande	105.994.883,25	211.005	143º
71º	PE	Jaboatão dos Guararapes	105.689.419,78	702.298	27º
72º	SP	Limeira	102.371.310,66	306.114	89º
73º	SP	Indaiatuba	101.571.459,15	251.627	113º
74º	PR	Ponta Grossa	101.260.118,46	351.736	75º
75º	SP	Diadema	100.269.947,08	423.884	55º
76º	SP	Mauá	99.784.593,39	472.912	49º
77º	RJ	Petrópolis	95.114.192,73	306.191	88º
78º	SP	Americana	94.847.248,20	239.597	121º
79º	MG	Uberaba	93.245.890,05	333.783	81º
80º	RS	Canoas	92.623.856,67	346.616	77º
81º	MG	Betim	92.476.125,76	439.340	53º
82º	PA	Marabá	90.741.147,58	279.349	101º
83º	SP	Franca	90.127.708,85	353.187	74º
84º	SP	Presidente Prudente	88.840.605,88	228.743	132º
85º	MT	Rondonópolis	87.760.669,09	232.491	129º
86º	BA	Lauro de Freitas	85.483.182,95	198.440	154º
87º	GO	Aparecida de Goiânia	85.364.304,13	578.179	36º
88º	SP	Araraquara	83.917.397,71	236.072	126º
89º	SC	Chapeço	83.740.624,20	220.367	135º
90º	RJ	São João da Barra	82.743.320,46	36.102	941º
91º	AC	Rio Branco	81.238.488,46	407.319	60º
92º	GO	Anápolis	80.328.743,98	386.923	65º
93º	SP	Taboão da Serra	79.383.788,18	289.664	95º
94º	ES	Aracruz	78.666.757,09	101.220	319º
95º	SE	Barra dos Coqueiros	78.245.844,19	30.407	1153º
96º	RS	Santa Maria	77.376.539,90	282.123	98º
97º	PE	Olinda	77.111.074,91	392.482	64º
98º	CE	São Gonçalo do Amarante	76.154.205,29	48.422	685º
99º	RN	Mossoró	74.848.474,83	297.378	94º
100º	SP	Valinhos	74.257.890,87	129.193	233º

	Total dos 100 maiores	51.901.537.465,37	76.393.826	..
	Total dos demais	19.644.717.498,11	130.734.970	..
	Total Brasil <sup>1</sup>	71.546.254.963,48	207.128.796	..

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
 Nota: <sup>1</sup>não inclui Brasília. <sup>2</sup>os dados de ISS contabilizam suas multas, juros e receitas com a dívida ativa.

# ISS<sup>2</sup> per capita | RANKING 2019

Posição	UF	Município	ISS per capita	ISS	População 2019	Ranking pop. 2019	Posição	UF	Município	ISS per capita	ISS	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$							em R\$			
1º	SP	Barueri	5.172,40	1.418.180.334,60	274.182	103º	53º	SC	São Francisco do Sul	807,90	42.593.265,87	52.721	634º
2º	GO	Alto Horizonte	4.969,84	31.876.580,81	6.414	3882º	54º	RJ	Pirai	796,23	23.311.232,91	29.277	1189º
3º	MG	Jeceaba	3.434,41	16.869.845,74	4.912	4347º	55º	SP	Corumbataí	793,02	3.215.679,66	4.055	4678º
4º	SE	Barra dos Coqueiros	2.573,28	78.245.844,19	30.407	1153º	56º	SP	Araçariгуama	792,25	17.717.943,11	22.364	1575º
5º	SP	Santana de Parnaíba	2.432,87	339.256.602,98	139.447	210º	57º	PE	Sertânia	781,46	28.059.829,40	35.907	944º
6º	RJ	São João da Barra	2.291,93	82.743.320,46	36.102	941º	58º	MS	Selvíria	779,54	5.089.630,87	6.529	3848º
7º	MG	Confins	2.213,96	14.899.981,54	6.730	3784º	59º	ES	Aracruz	777,19	78.666.757,09	101.220	319º
8º	RS	Candiota	2.030,96	19.464.761,60	9.584	3169º	60º	RJ	Itaíaiá	757,87	24.104.062,88	31.805	1102º
9º	PE	Ipojuca	1.810,92	174.217.636,32	96.204	332º	61º	SP	Paulistânia	750,43	1.375.535,84	1.833	5481º
10º	PI	São Gonçalo do Gurgueia	1.754,56	5.335.603,81	3.041	5074º	62º	RS	Minas do Leão	731,97	5.910.646,06	8.075	3445º
11º	GO	Rio Quente	1.637,30	7.356.376,11	4.493	4525º	63º	SP	Jundiá	727,51	304.798.481,84	418.962	57º
12º	SP	Santos	1.636,38	709.063.360,48	433.311	54º	64º	SP	Guararema	716,07	21.337.514,89	29.798	1177º
13º	SC	Itapoá	1.614,70	33.223.983,11	20.576	1729º	65º	RS	Porto Alegre	714,63	1.060.347.564,81	1.483.771	11º
14º	MG	Serra do Salitre	1.611,96	18.669.728,44	11.582	2793º	66º	MG	Barão de Cocais	714,45	23.208.933,52	32.485	1077º
15º	CE	São Gonçalo do Amarante	1.572,72	76.154.205,29	48.422	685º	67º	SP	São Sebastião	701,85	62.450.712,82	88.980	363º
16º	RN	São Bento do Norte	1.540,37	4.231.384,98	2.747	5194º	68º	PR	Curitiba	697,78	1.348.877.759,40	1.933.105	7º
17º	MG	Alvorada de Minas	1.521,64	5.487.039,20	3.606	4854º	69º	SP	Santo André	696,89	500.905.568,22	718.773	25º
18º	MG	Rio Doce	1.478,49	3.858.859,52	2.610	5247º	70º	SP	Pontes Gestal	693,74	1.787.770,78	2.577	5257º
19º	PA	Canaã dos Carajás	1.444,06	53.552.997,45	37.085	918º	71º	SC	Florianópolis	685,94	343.636.938,21	500.973	47º
20º	SP	Gavião Peixoto	1.442,23	6.906.850,57	4.789	4406º	72º	SE	Carmópolis	684,36	11.383.690,61	16.634	2118º
21º	SP	São Caetano do Sul	1.410,13	227.209.481,69	161.127	183º	73º	CE	Eusébio	672,64	36.065.394,35	53.618	622º
22º	SP	São Paulo	1.397,91	17.127.167.541,27	12.252.023	1º	74º	BA	Candeias	671,35	58.458.169,96	87.076	370º
23º	MG	Nova Lima	1.364,35	129.461.730,81	94.889	334º	75º	GO	Perolândia	670,27	2.097.262,95	3.129	5040º
24º	RS	Triunfo	1.359,78	40.165.149,81	29.538	1184º	76º	SC	Itajaí	666,37	146.291.119,41	219.536	137º
25º	MG	Conceição do Mato Dentro	1.334,24	23.805.518,33	17.842	1995º	77º	RS	Eldorado do Sul	664,76	27.444.694,36	41.285	814º
26º	SP	Osasco	1.333,94	931.649.135,13	698.418	28º	78º	GO	Chapadão do Céu	664,57	6.756.667,46	10.167	3092º
27º	MG	Tapira	1.307,85	6.242.345,52	4.773	4416º	79º	MS	Paraíso das Águas	640,84	3.559.851,08	5.555	4134º
28º	MG	Antônio Dias	1.268,72	11.821.951,32	9.318	3207º	80º	SP	Queluz	637,64	8.557.157,91	13.420	2519º
29º	ES	Vitória	1.261,57	456.811.942,07	362.097	70º	81º	MG	Belo Horizonte	629,61	1.581.618.873,16	2.512.070	5º
30º	RN	Guamaré	1.237,73	19.381.584,17	15.659	2214º	82º	MG	Congonhas	627,30	34.352.207,35	54.762	607º
31º	RS	Gramado	1.222,43	44.291.251,35	36.232	937º	83º	SP	São Bernardo do Campo	618,05	518.502.997,83	838.936	21º
32º	SP	Poá	1.194,87	140.339.966,62	117.452	269º	84º	SC	Piratuba	617,32	2.379.148,87	3.854	4760º
33º	SC	Abdon Batista	1.168,30	2.994.361,91	2.563	5264º	85º	SC	Imbituba	617,09	27.678.456,83	44.853	744º
34º	BA	Mata de São João	1.160,35	54.052.469,79	46.583	713º	86º	SP	Sorocaba	616,10	418.566.623,80	679.378	30º
35º	GO	São Miguel do Passa Quatro	1.122,53	4.554.100,18	4.057	4677º	87º	RN	Bodó	611,78	1.359.986,99	2.223	5384º
36º	MG	Brumadinho	1.112,52	44.615.380,25	40.103	849º	88º	MS	Três Lagoas	610,65	74.125.151,91	121.388	260º
37º	SP	Paulínia	1.104,40	120.847.913,52	109.424	288º	89º	RS	São João do Polésine	600,61	1.532.762,26	2.552	5270º
38º	SP	Campinas	1.044,97	1.258.219.216,61	1.204.073	13º	90º	GO	Campo Alegre de Goiás	599,07	4.546.354,83	7.589	3569º
39º	PR	Paranaguá	1.034,85	160.335.366,84	154.936	190º	91º	SP	Hortolândia	597,87	138.017.787,66	230.851	131º
40º	GO	Barro Alto	984,53	10.994.245,86	11.167	2888º	92º	RJ	Niterói	594,05	305.094.347,65	513.584	42º
41º	SP	Ouroeste	938,01	9.718.716,05	10.361	3049º	93º	PA	Curionópolis	592,29	10.619.159,03	17.929	1983º
42º	RJ	Rio de Janeiro	930,57	6.252.432.313,08	6.718.903	2º	94º	PR	Antonina	589,49	11.188.600,95	18.980	1867º
43º	GO	Ouvidor	913,85	6.092.640,38	6.667	3801º	95º	PA	Parauapebas	583,96	121.623.065,48	208.273	148º
44º	BA	São Francisco do Conde	863,49	34.368.632,52	39.802	855º	96º	SP	Louveira	583,79	28.538.633,80	48.885	683º
45º	PA	Barcarena	853,28	106.386.369,00	124.680	245º	97º	SP	Valinhos	574,78	74.257.890,87	129.193	233º
46º	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	846,24	9.240.919,92	10.920	2939º	98º	MG	Itabirito	573,70	29.760.538,05	51.875	651º
47º	SP	Cajamar	845,44	64.930.946,67	76.801	426º	99º	RJ	Porto Real	572,83	11.274.984,39	19.683	1809º
48º	SP	Águas de Santa Bárbara	844,12	5.128.058,02	6.075	3971º	100º	MG	Mariana	561,36	34.087.984,30	60.724	543º
49º	PR	Ortigueira	842,89	18.662.361,53	22.141	1586º			Total dos 100 maiores	1.083,83	38.116.610.457,53	35.168.331	..
50º	RS	Campo Bom	830,14	55.380.441,56	66.712	493º			Total dos demais	194,40	33.429.644.505,95	171.960.465	..
51º	SP	Silveiras	811,01	5.110.973,18	6.302	3908º			Total Brasil¹	345,42	71.546.254.963,48	207.128.796	..
52º	SP	Cedral	808,35	7.466.743,09	9.237	3219º							

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: ¹ não inclui Brasília. ² os dados de ISS contabilizam suas multas, juros e receitas com a dívida ativa.

# IPTU apresenta queda generalizada no primeiro semestre de 2020

Após excelente desempenho em 2019, com aumento real de 7,7%, a arrecadação do IPTU apresentou queda de 2,8% no primeiro semestre de 2020.

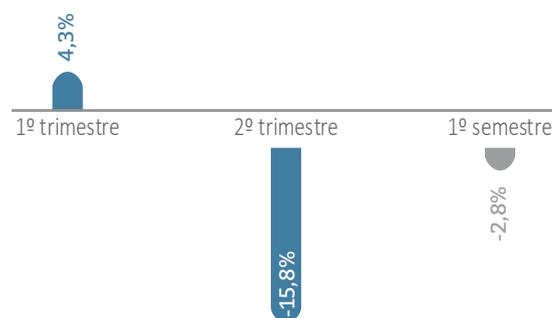
Entre os municípios menos populosos, a retração foi ainda mais intensa.

## Primeiro semestre de 2020

A receita arrecadada pelos municípios com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) no primeiro semestre de 2020 apresentou uma queda real de 2,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, já corrigida a inflação do período, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Observando-se o desempenho do IPTU por trimestre, verifica-se que a baixa está concentrada no segundo, com -15,8%, enquanto que no primeiro o tributo ainda assinalava aumento de 4,3% em comparação ao mesmo período do ano anterior.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> A análise de 2020 dos itens de receita está baseada nos dados extraídos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de 2.410 municípios que os entregaram à Secretaria do Tesouro Nacional com o Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida completamente preenchido, até dia 24/08/2020.

## Taxa de crescimento trimestral e semestral do IPTU - 2020/2019

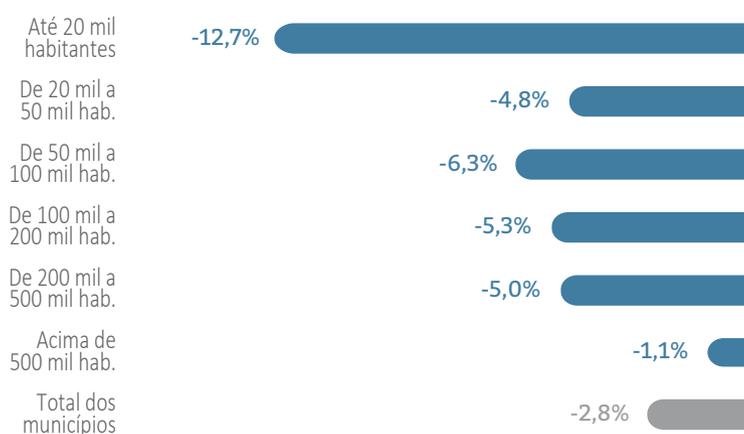


A retração do primeiro semestre foi generalizada quando se analisam os recortes populacionais das cidades. Porém, os municípios pequenos, com menos de 20 mil habitantes, foram os que sentiram o tombo com maior intensidade, uma vez que a variação da

arrecadação chegou a -12,7% no mesmo período. Nos grandes centros urbanos, com mais de 500 mil moradores, a média de declínio foi de 1,1%.

Por se tratar de um tributo municipal, no qual as regras de recolhimento são definidas em nível local, parte desse movimento pode ter sido ocasionada pela postergação do pagamento do IPTU para o segundo semestre, medida adotada por muitas prefeituras para aliviar financeiramente os contribuintes durante a pandemia da Covid-19. Outro fator que pode estar associado ao movimento de retração é a diminuição da recuperação fiscal de dívidas ativas parceladas antes da pandemia e que não puderam ser honradas pelos contribuintes ou que também foram postergadas.

#### Taxa de crescimento do IPTU no primeiro semestre por faixa populacional - 2020/2019



Espera-se que ao final de 2020 a arrecadação total do IPTU termine por registrar uma perda real menor que a do primeiro semestre, uma vez que a maior parte do recolhimento ocorre sempre no primeiro trimestre de cada ano e, nessa época, em 2020, ainda não havia a pandemia e seus efeitos. Normalmente, a cota única é paga pelos contribuintes de janeiro a março. Em 2019, por exemplo, do total do IPTU de uma amostra com 2.411 municípios com dados mensais completos, 40% haviam sido recolhidos no primeiro trimestre. Além disso, ainda que haja

um aumento na inadimplência no segundo semestre por conta de dificuldades financeiras dos contribuintes, muitos dos pagamentos postergados estão sendo retomados.

#### Desempenho em 2019

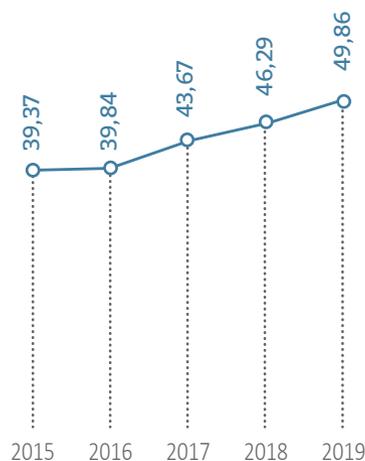
Em 2019, a arrecadação do IPTU totalizou R\$ 49,86 bilhões, apresentando um crescimento real de 7,7% em relação a 2018, o que representou um incremento de R\$ 3,58 bilhões aos cofres municipais.

A partir do exercício de 2018, com a vigência da Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 5, de 25 de agosto de 2015, houve uma reformulação na codificação das receitas para estados e municípios, incluindo a arrecadação da dívida ativa, juros e multas no total de cada tributo. Assim, a série dos dados dos tributos municipais em **Multi Cidades** foi remodelada para manter a comparabilidade intertemporal, passando também a incluir as receitas da dívida ativa, juros e multas, a partir de 2015.

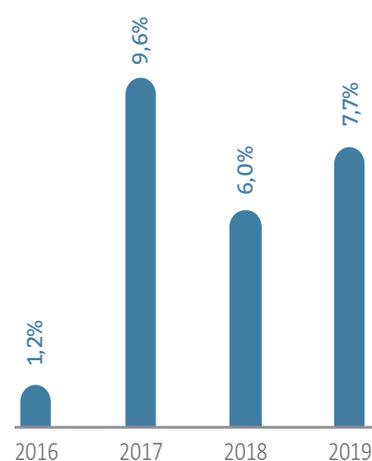
## Receita | IPTU

Em virtude dessa mudança metodológica, não é possível afirmar que o crescimento do IPTU em 2019 esteja atrelado a fatores ligados ao aumento da eficiência tributária – como a realização do recadastramento imobiliário e/ou da revisão da Planta Genérica de Valores (PGV) – nem que tenha sido resultado de programas de recuperação fiscal, o que dificulta sobremaneira a análise do desempenho desse imposto.

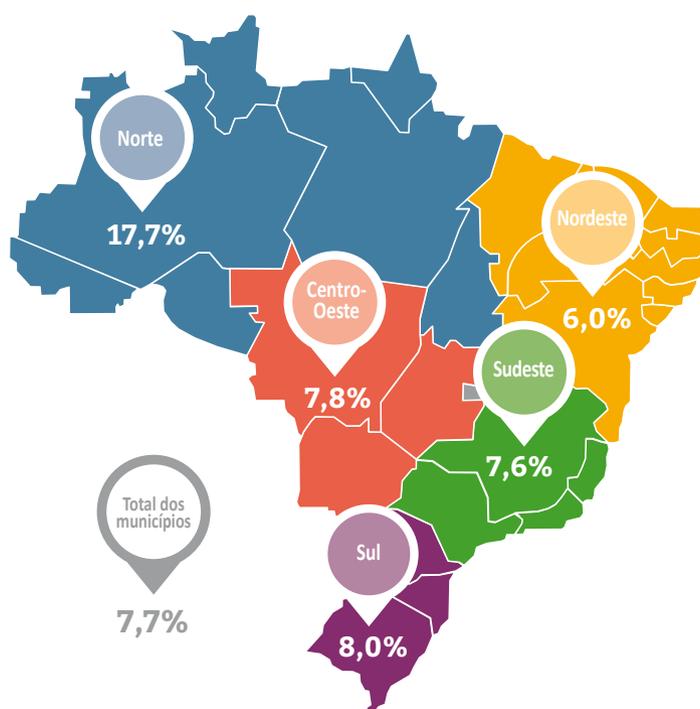
**Arrecadação do IPTU**  
em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



**Taxa de crescimento do IPTU em relação ao ano anterior**



### Taxa de crescimento do IPTU por região - 2019/2018



Observando-se a evolução da receita do IPTU no consolidado dos municípios por região, nota-se que, diferentemente do que aconteceu em 2018, todas as áreas obtiveram alta na arrecadação. Nessa análise, destaque para o Norte, que apontou uma ampliação real de 17,7%, o que significou um adicional de R\$ 147,8 milhões, recuperando-se da retração constatada em 2018 e superando o nível de 2017. O resultado da região foi fortemente influenciado pelo desempenho das capitais, cujo recolhimento representa mais de 70% de todo o IPTU do Norte.

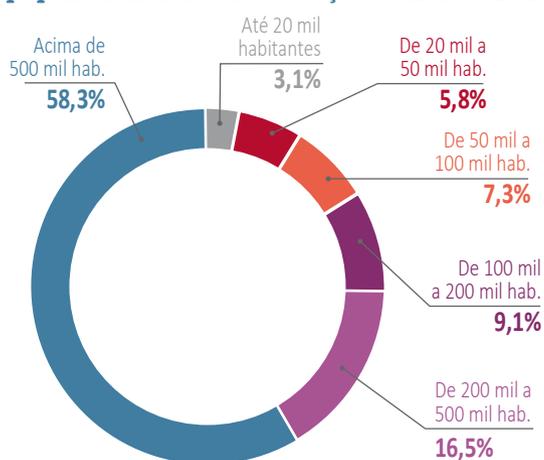
O conjunto dos municípios da Região Nordeste anotou variação positiva menos intensa, em média de 6%, o que correspondeu a um avanço da ordem de R\$ 238,7 milhões, totalizando R\$ 4,25 bilhões. A performance de quatro cidades foi decisiva para o alcance da cifra. Juntas, elas foram responsáveis por 46,6% do adicional: Recife (9,4%), Fortaleza (7,9%), Jaboatão dos Guararapes-PE (23,6%) e Aracaju (10%). Entre as capitais, apenas João Pessoa teve encolhimento mais forte, de 13,7%. Maceió (-1,1%) e São Luís (-1,2%) tiveram recuos menores.

Nas demais regiões, os dados do conjunto dos municípios seguiram praticamente a média nacional: 7,6% no Sudeste e 8% no Sul. À exceção de Porto Alegre, com -2,4%, as demais capitais computaram ganhos, com destaque para o crescimento superior a dois dígitos em Cuiabá (13,7%), Rio de Janeiro (12,9%) e Curitiba (10,7%).

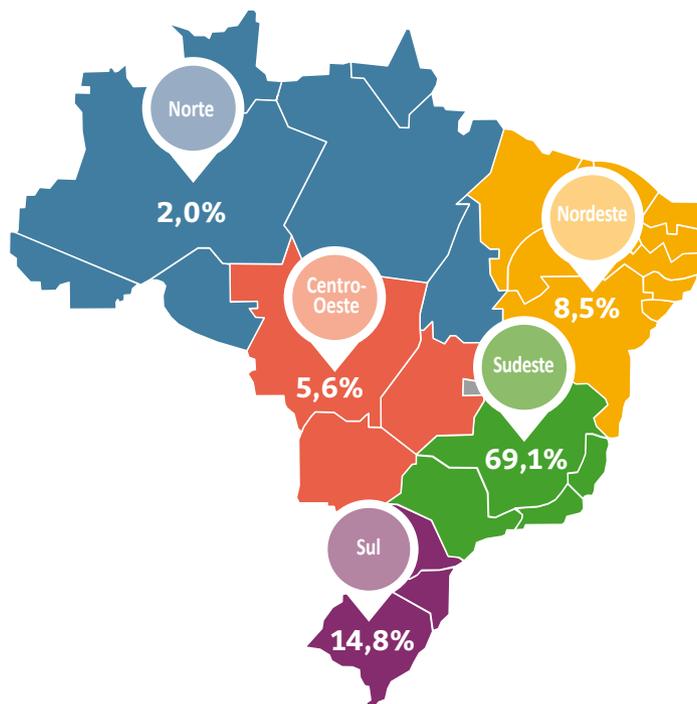
### Concentração do IPTU

Por ser o IPTU um tributo cuja base de cálculo é assentada sobre o valor da propriedade imobiliária urbana, a arrecadação mantém-se altamente concentrada nos grandes centros do país, onde estão a maior parte da população e, por consequência, dos imóveis (veja mais detalhes no “Saiba mais sobre o IPTU”, na página a seguir). Em 2019, os 47 maiores municípios do país, com mais de 500 mil habitantes, arrecadaram juntos 58,3% do imposto, o que equivale a R\$ 29,05 bilhões. Já os 3.795 municípios com menos de 20 mil habitantes auferiram apenas 3,1% do IPTU.

### Participação dos municípios por faixas populacionais na arrecadação do IPTU - 2019



### Participação das regiões na arrecadação do IPTU - 2019



### Participação na receita corrente

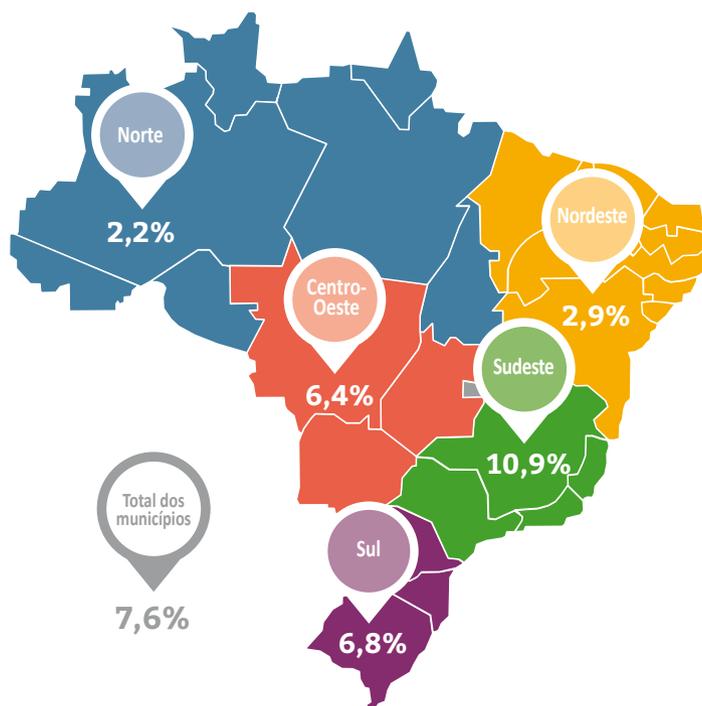
Comparada a outras receitas municipais, a participação do IPTU na composição da receita corrente é relativamente baixa, em média 7,6% (2019). Entretanto, o indicador é muito heterogêneo entre as cidades. Tende a ser mais importante nos orçamentos nos grandes centros urbanos e na Região Sudeste.

Além de possuírem uma base tributária mais ampla por conta do adensamento populacional, os municípios maiores e territórios mais desenvolvidos também costumam abrigar imóveis de valor venal mais elevado, fatores que impulsionam a receita do IPTU. Ao mesmo tempo, cidades maiores têm ganhos de escala na gestão e modernização da arrecadação tributária e no combate à sonegação e à inadimplência, o que é proporcionalmente mais dispendioso para os

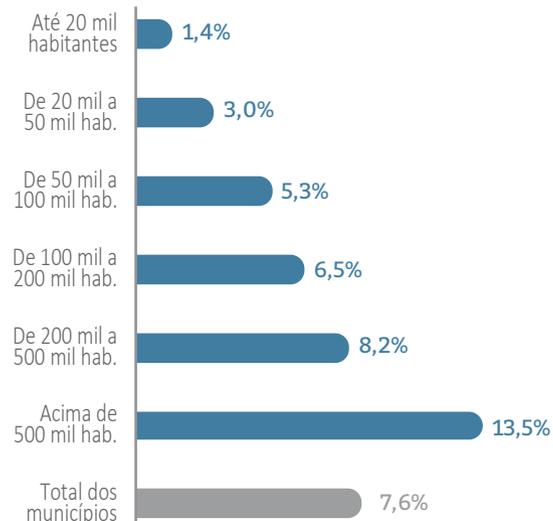
pequenos municípios. Estes, ao contrário, possuem uma base de recolhimento mais limitada, o que dificulta a obtenção de níveis relativos de receita mais elevados, o que os torna naturalmente mais dependentes das transferências dos demais entes federados, como será explicado adiante.

Observando-se a arrecadação de 2019, nota-se que enquanto nos municípios com menos de 20 mil habitantes o IPTU respondeu por 1,4% em média da receita corrente, naqueles com mais de 500 mil habitantes essa participação subiu para 13,5%, em 2019. No Norte, o percentual foi de apenas 2,2%, número cinco vezes menor que o do Sudeste, onde essa marca ficou em 10,9%.

### Participação do IPTU na receita corrente por região - 2019



### Participação do IPTU na receita corrente por faixa populacional - 2019



### Saiba mais sobre o IPTU

O IPTU é um tributo de competência municipal, estabelecido no artigo 156, inciso I, da Constituição Federal. Seu fato gerador é a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel localizado na zona urbana, edificado ou não, e sua base de cálculo é o valor venal do imóvel, sobre o qual é cobrada uma alíquota definida em cada município. O valor venal, por sua vez, é determinado por critérios padronizados e uniformes, utilizando-se a Planta Genérica de Valores (PGV), que contém os preços básicos por metro quadrado de área dos terrenos e das edificações nas cidades, servindo de parâmetro para a cobrança não apenas do IPTU, mas também do Imposto

sobre a Transmissão de Bens Imóveis *Inter Vivos* (ITBI) e da contribuição de melhoria.

Por estar ligada à propriedade imobiliária, a arrecadação do IPTU é uma importante fonte de receita, uma vez que sua base de tributação, fixa, está em contínua expansão por conta do crescimento natural das cidades. Sua cobrança é obrigatória e cada município tem autonomia para gerir as alíquotas incidentes sobre a propriedade imobiliária, devendo executar a tributação como instrumento de política social e de desenvolvimento urbano das cidades, como preconizado no artigo 182 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 10.257/2010 (Estatuto da Cidade). A prefeitura ainda tem a possibilidade de lançar mão da progressividade das alíquotas em relação ao valor dos imóveis, procedimento autorizado pela Emenda Constitucional nº 29/2000, que alterou o artigo 156, §1º da Constituição Federal, com o intuito de promover mais efetividade à função social da propriedade.

Entretanto, mesmo podendo incorrer em crime de responsabilidade por renúncia fiscal, ainda há prefeitos que não realizam a cobrança do IPTU ou executam-na de forma ineficiente. Alguns fatores conjugados explicam esse comportamento, como o custo político advindo do aumento da carga tributária devido à proximidade entre os administradores e seus eleitores, nos casos das cidades menos populosas; a reduzida base tributável e a baixa renda média dos habitantes, especialmente em cidades pequenas e mais pobres; a expansão dos custos

relacionados ao aparelhamento da estrutura fiscal municipal; e a alta dependência financeira das transferências constitucionais e legais, o que gera uma baixa necessidade de geração de recursos próprios.

Segundo levantamento promovido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), em 2015, 289, ou 5,2% das cidades, declararam não fazer qualquer cobrança de IPTU em seus territórios. De acordo com o estudo, os municípios com população entre 10 mil e 20 mil habitantes são os que possuem o maior percentual de não exigência do tributo, 7%. Naqueles com mais de 100 mil moradores, todos requisitaram o pagamento do contribuinte. Em relação à localização geográfica, o Norte (13,8%) e o Nordeste (11,8%) apresentam o maior percentual de não cobrança do IPTU em relação ao quantitativo total de municípios das respectivas regiões, enquanto que no Centro-Oeste, Sudeste e Sul, a proporção dos que não utilizam o IPTU foi de 1,5%, 0,5% e 0,1%, respectivamente.

Deve-se considerar, no entanto, que a pesquisa subestima o número de municípios que realmente exigem o tributo, uma vez que em 2019 havia um terço (33%) dos municípios com dados, ou seja 1.602 prefeituras de um total de 4.831 que divulgaram suas contas na STN, que arrecadaram menos de R\$ 10 por habitante no ano. Nessa condição há 584 municípios com mais de 15 mil moradores, sendo que 55 deles possuem de 50 mil a 208 mil residentes.

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2018	Part. rec. tributária 2019	Part. rec. corr. 2019	IPTU per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019								
	<b>18.430.980</b>	<b>Norte</b>	<b>795.778,9</b>	<b>732.126,8</b>	<b>891.236,2</b>	<b>837.160,2</b>	<b>984.935,0</b>	<b>17,7</b>	<b>16,4</b>	<b>2,2</b>	<b>53,44</b>
AC	407.319	Rio Branco	22.561,6	24.651,0	25.686,7	27.536,9	32.844,1	19,3	21,8	3,6	80,63
AC	88.376	Cruzeiro do Sul	3.568,0	1.416,2	...	3.028,3	2.097,4	-30,7	15,7	1,3	23,73
AP	503.327	Macapá	9.276,3	10.121,6	9.630,8	9.529,1	9.600,4	0,7	7,9	1,2	19,07
AP	121.364	Santana	...	...	724,9	...	1.118,5	...	6,4	0,7	9,22
AM	2.182.763	Manaus	270.278,3	249.342,0	310.280,7	274.608,6	295.974,6	7,8	22,4	6,0	135,60
AM	114.273	Parintins	545,5	...	606,0	799,0	1.002,2	25,4	9,1	0,5	8,77
PA	1.492.745	Belém	164.460,4	142.145,7	175.366,5	177.724,8	213.107,5	19,9	24,4	7,1	142,76
PA	530.598	Ananindeua	15.154,4	15.753,3	17.093,9	18.529,0	19.203,7	3,6	19,2	2,8	36,19
PA	304.589	Santarém	6.333,9	9.467,7	6.515,4	8.868,5	8.625,2	-2,7	10,7	1,3	28,32
PA	279.349	Marabá	6.882,3	5.109,2	8.287,6	10.602,5	10.056,3	-5,2	7,0	1,1	36,00
RO	529.544	Porto Velho	27.863,1	21.548,7	24.768,3	32.916,6	31.137,6	-5,4	11,0	2,2	58,80
RO	128.969	Ji-Paraná	7.008,3	6.375,7	5.924,8	6.494,7	7.042,8	8,4	12,4	2,7	54,61
RR	399.213	Boa Vista	28.322,3	26.556,2	32.869,0	28.650,7	...	...	...	...	...
RR	30.163	Rorainópolis	378,8	...	487,7	711,6	...	...	...	...	...
TO	299.127	Palmas	77.753,3	62.413,5	73.003,0	53.533,4	94.993,7	77,4	29,4	8,1	317,57
TO	180.470	Araguaína	11.418,4	18.537,9	19.497,1	19.739,0	15.361,7	-22,2	18,3	3,3	85,12
	<b>57.068.593</b>	<b>Nordeste</b>	<b>3.420.135,3</b>	<b>3.307.867,3</b>	<b>3.683.157,7</b>	<b>4.006.725,4</b>	<b>4.245.386,1</b>	<b>6,0</b>	<b>20,8</b>	<b>2,9</b>	<b>74,39</b>
AL	1.018.948	Maceió	132.931,9	123.737,8	134.433,2	149.563,5	147.889,0	-1,1	25,4	6,4	145,14
AL	231.747	Arapiraca	7.810,0	5.190,1	10.928,4	12.531,2	11.124,4	-11,2	18,2	1,9	48,00
BA	2.872.347	Salvador	653.794,0	665.426,2	667.244,2	728.912,9	733.871,5	0,7	27,7	11,7	255,50
BA	614.872	Feira de Santana	74.888,5	75.988,6	80.028,9	87.411,9	85.415,1	-2,3	28,9	7,4	138,92
BA	338.480	Vitória da Conquista	25.429,2	26.607,0	29.284,3	33.022,5	33.130,3	0,3	24,4	4,7	97,88
BA	299.132	Camaçari	85.967,9	88.164,1	107.649,9	122.154,7	129.778,9	6,2	35,0	10,7	433,85
CE	2.669.342	Fortaleza	504.593,6	471.005,9	525.221,4	529.751,8	571.750,4	7,9	28,8	8,0	214,19
CE	361.400	Caucaia	11.960,4	6.769,9	13.700,4	...	16.373,7	...	18,9	2,4	45,31
CE	274.207	Juazeiro do Norte	11.269,0	11.547,1	12.571,2	14.193,7	15.580,4	9,8	12,6	2,8	56,82
MA	1.101.884	São Luís	95.136,7	95.647,3	125.115,0	112.275,3	110.966,8	-1,2	13,7	3,6	100,71
MA	258.682	Imperatriz	8.610,1	9.567,9	10.335,1	10.287,0	13.098,8	27,3	14,3	1,6	50,64
PB	809.015	João Pessoa	79.732,3	76.603,6	90.929,4	91.968,8	79.367,9	-13,7	13,3	3,7	98,10
PB	409.731	Campina Grande	19.525,4	18.600,0	23.035,7	29.894,4	30.718,7	2,8	19,8	3,3	74,97
PE	1.645.727	Recife	450.658,6	420.183,3	455.530,3	468.854,0	513.018,9	9,4	25,1	10,8	311,73
PE	702.298	Jaboatão dos Guararapes	84.888,1	56.083,6	86.175,1	92.331,8	114.143,3	23,6	35,9	8,5	162,53
PE	392.482	Olinda	21.652,0	21.139,1	21.957,9	22.622,5	31.824,7	40,7	19,2	5,0	81,09
PE	361.118	Caruaru	44.557,8	43.509,5	44.073,4	47.536,5	51.741,1	8,8	31,2	7,2	143,28
PE	349.145	Petrolina	14.107,4	14.329,4	15.710,0	21.035,9	23.428,3	11,4	16,3	3,1	67,10
PE	331.774	Paulista	24.422,2	23.000,7	23.661,6	30.434,4	33.079,3	8,7	33,8	6,9	99,70
PI	864.845	Teresina	70.552,9	80.696,4	87.804,4	91.072,2	96.280,0	5,7	16,4	3,4	111,33
PI	153.078	Parnaíba	2.749,5	3.425,4	2.700,8	...	3.399,2	...	8,6	1,0	22,21
RN	884.122	Natal	172.056,2	138.274,5	114.217,0	161.719,8	...	...	...	...	...
RN	297.378	Mossoró	10.065,0	10.768,0	14.657,2	22.993,0	25.794,7	12,2	18,6	4,0	86,74
SE	657.013	Aracaju	123.706,0	163.780,1	175.076,3	198.685,0	218.618,4	10,0	34,0	11,9	332,75
SE	183.628	Nossa Senhora do Socorro	3.780,8	3.459,1	5.583,5	...	6.898,9	...	14,0	2,0	37,57
	<b>13.281.806</b>	<b>Centro-Oeste<sup>1</sup></b>	<b>1.912.423,8</b>	<b>1.954.478,0</b>	<b>2.365.935,7</b>	<b>2.582.354,9</b>	<b>2.784.714,0</b>	<b>7,8</b>	<b>30,1</b>	<b>6,4</b>	<b>209,66</b>
GO	1.516.113	Goiânia	471.652,4	488.517,0	565.377,7	628.204,1	689.662,5	9,8	37,5	14,2	454,89
GO	578.179	Aparecida de Goiânia	114.082,1	106.520,7	128.044,7	141.111,1	143.232,9	1,5	41,1	12,1	247,73
GO	386.923	Anápolis	75.037,5	76.543,9	90.576,9	94.209,9	96.370,2	2,3	32,2	9,7	249,07
MT	612.547	Cuiabá	162.581,2	164.890,8	189.179,1	197.661,1	224.790,3	13,7	29,7	10,0	366,98
MT	284.971	Várzea Grande	14.079,5	19.190,4	26.452,1	36.793,7	40.062,3	8,9	30,3	6,2	140,58
MS	895.982	Campo Grande	304.530,4	371.296,5	440.729,9	474.354,0	493.524,9	4,0	43,1	14,3	550,82
MS	222.949	Dourados	62.124,8	57.646,9	76.210,4	74.397,0	82.662,3	11,1	38,8	9,7	370,77
	<b>88.371.433</b>	<b>Sudeste</b>	<b>27.646.354,1</b>	<b>28.032.552,4</b>	<b>30.273.759,2</b>	<b>32.032.610,5</b>	<b>34.477.300,1</b>	<b>7,6</b>	<b>32,5</b>	<b>10,9</b>	<b>390,14</b>
ES	362.097	Vitória	87.431,9	85.670,9	87.679,5	87.004,6	86.978,1	0,0	12,3	4,8	240,21
ES	517.510	Serra	50.317,4	50.628,4	61.904,6	67.274,0	75.111,5	11,7	20,3	5,5	145,14
ES	493.838	Vila Velha	87.947,6	85.191,0	103.192,5	94.645,0	...	...	...	...	...
ES	381.285	Cariacica	...	17.689,0	19.281,0	23.742,3	21.253,5	-10,5	16,5	3,1	55,74
MG	2.512.070	Belo Horizonte	1.165.719,3	1.205.625,9	1.345.501,8	1.400.733,0	1.456.386,8	4,0	34,5	14,0	579,76
MG	691.305	Uberlândia	74.111,6	80.958,0	84.090,2	78.769,3	96.774,9	22,9	17,9	4,4	139,99
MG	663.855	Contagem	125.317,7	128.177,7	183.675,5	231.253,6	252.376,5	9,1	42,8	14,1	380,17

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Varição 2019/2018	Part. rec. tributária 2019	Part. rec. corr. 2019	IPU per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019					em %		em R\$	
MG	568.873	Juiz de Fora	175.230,5	169.542,6	180.238,7	176.188,1	198.604,2	12,7	35,1	12,7	349,12
MG	439.340	Betim	46.100,2	45.941,6	73.061,2	71.745,0	71.470,3	-0,4	28,5	4,1	162,68
MG	409.341	Montes Claros	31.190,9	35.476,5	46.729,0	41.247,3	40.473,3	-1,9	23,8	4,5	98,87
MG	334.858	Ribeirão das Neves	9.775,4	14.847,6	...	20.413,4	21.123,7	3,5	29,9	5,0	63,08
MG	333.783	Uberaba	41.157,0	41.862,8	46.631,4	40.031,9	54.865,8	37,1	23,8	4,5	164,38
MG	279.885	Governador Valadares	51.422,3	49.787,1	66.999,0	60.810,3	69.157,5	13,7	37,1	8,1	247,09
<b>RJ</b>	<b>6.718.903</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>3.115.430,3</b>	<b>3.214.445,7</b>	<b>3.153.848,4</b>	<b>3.384.513,7</b>	<b>3.820.295,7</b>	<b>12,9</b>	<b>29,7</b>	<b>16,3</b>	<b>568,59</b>
RJ	1.084.839	São Gonçalo	84.143,7	62.175,1	76.393,9	61.247,3	89.183,6	45,6	27,2	7,1	82,21
RJ	919.596	Duque de Caxias	...	105.383,8	109.138,8	110.068,7	111.975,2	1,7	19,6	4,4	121,77
RJ	821.128	Nova Iguaçu	69.809,9	65.716,1	73.951,6	81.637,0	93.085,1	14,0	30,4	5,8	113,36
RJ	513.584	Niterói	379.870,2	373.957,9	416.684,4	393.668,2	445.439,0	13,2	45,8	12,8	867,31
RJ	510.906	Belford Roxo	19.333,7	17.313,2	18.259,0	20.253,0	21.678,3	7,0	27,0	3,0	42,43
RJ	507.548	Campos dos Goytacazes	57.793,8	54.564,3	61.831,7	67.144,0	...	...	...	...	...
RJ	472.406	São João de Meriti	...	...	35.852,3	43.156,9	...	...	...	...	...
RJ	306.191	Petrópolis	103.260,6	98.817,8	106.669,4	104.690,5	117.732,7	12,5	40,9	10,9	384,51
RJ	273.012	Volta Redonda	89.944,7	89.475,5	98.191,9	...	...	...	...	...	...
<b>SP</b>	<b>12.252.023</b>	<b>São Paulo</b>	<b>8.748.175,9</b>	<b>9.118.870,8</b>	<b>9.840.279,7</b>	<b>10.447.788,4</b>	<b>11.299.316,0</b>	<b>8,2</b>	<b>33,2</b>	<b>20,1</b>	<b>922,24</b>
SP	1.379.182	Guarulhos	556.372,6	549.655,0	580.871,3	630.186,4	607.770,5	-3,6	41,7	14,5	440,67
SP	1.204.073	Campinas	658.356,3	688.959,8	666.390,7	758.588,6	935.593,8	23,3	32,9	17,4	777,02
SP	838.936	São Bernardo do Campo	418.300,2	406.686,3	438.818,9	416.324,1	436.783,5	4,9	31,6	11,5	520,64
SP	721.944	São José dos Campos	218.876,3	220.169,3	238.325,6	265.016,6	266.380,7	0,5	31,4	10,2	368,98
SP	718.773	Santo André	303.146,5	311.612,7	309.649,5	322.353,8	298.008,8	-7,6	27,7	11,3	414,61
SP	703.293	Ribeirão Preto	339.584,5	347.830,6	382.728,1	376.977,8	399.141,4	5,9	40,6	15,3	567,53
SP	698.418	Osasco	291.051,2	296.747,1	315.932,8	323.786,7	331.996,0	2,5	22,7	12,8	475,35
SP	679.378	Sorocaba	174.992,0	174.057,1	200.508,8	186.957,3	202.910,1	8,5	22,3	7,3	298,67
SP	472.912	Mauá	133.828,3	145.486,4	102.785,4	106.607,6	104.655,0	-1,8	39,0	9,9	221,30
SP	460.671	São José do Rio Preto	207.084,9	196.602,2	202.106,8	219.184,7	213.955,7	-2,4	38,3	12,8	464,44
SP	445.842	Mogi das Cruzes	156.183,3	161.373,7	175.780,3	187.058,4	208.990,7	11,7	44,2	14,2	468,76
SP	433.311	Santos	435.830,7	420.617,5	449.701,2	509.365,3	581.231,2	14,1	36,4	21,1	1.341,37
SP	423.884	Diadema	153.559,0	...	184.601,3	187.921,7	186.594,3	-0,7	47,5	16,4	440,20
SP	418.962	Jundiaí	150.679,0	155.009,3	170.665,5	176.241,3	181.672,3	3,1	24,1	8,4	433,62
SP	404.142	Piracicaba	129.718,6	119.246,6	124.835,2	133.476,0	139.261,4	4,3	29,9	8,3	344,59
SP	400.927	Carapicuíba	...	7.415,1	48.757,0	56.051,3	...	...	...	...	...
SP	376.818	Bauru	114.147,3	112.433,8	117.778,1	134.082,1	137.742,7	2,7	37,9	11,6	365,54
<b>29.975.984</b>	<b>Sul</b>		<b>5.591.226,9</b>	<b>5.811.126,1</b>	<b>6.458.295,0</b>	<b>6.827.355,8</b>	<b>7.370.415,2</b>	<b>8,0</b>	<b>28,9</b>	<b>6,8</b>	<b>245,88</b>
<b>PR</b>	<b>1.933.105</b>	<b>Curitiba</b>	<b>661.063,4</b>	<b>701.827,7</b>	<b>774.621,1</b>	<b>791.350,9</b>	<b>875.834,6</b>	<b>10,7</b>	<b>27,7</b>	<b>10,5</b>	<b>453,07</b>
PR	569.733	Londrina	226.206,5	217.441,2	232.697,2	251.434,5	364.227,4	44,9	43,1	18,9	639,29
PR	423.666	Maringá	170.504,5	175.849,8	186.312,6	178.338,4	192.451,9	7,9	33,7	12,6	454,25
PR	351.736	Ponta Grossa	46.513,6	62.601,6	85.388,8	65.526,5	70.222,4	7,2	24,9	8,7	199,65
PR	328.454	Cascavel	46.235,4	50.026,7	62.762,0	66.603,3	77.126,9	15,8	23,5	8,3	234,82
PR	323.340	São José dos Pinhais	37.332,1	43.629,0	46.858,2	63.488,5	69.259,4	9,1	21,3	6,9	214,20
PR	258.532	Foz do Iguaçu	69.871,8	78.198,0	83.412,3	...	...	...	...	...	...
<b>RS</b>	<b>1.483.771</b>	<b>Porto Alegre</b>	<b>517.979,4</b>	<b>541.654,4</b>	<b>612.788,3</b>	<b>647.048,6</b>	<b>631.294,2</b>	<b>-2,4</b>	<b>25,3</b>	<b>10,1</b>	<b>425,47</b>
RS	510.906	Caxias do Sul	112.658,7	127.960,4	105.713,3	128.726,3	132.650,8	3,0	25,0	7,3	259,64
RS	346.616	Canoas	77.996,7	61.479,4	74.350,8	92.642,3	93.686,7	1,1	31,6	6,2	270,29
RS	342.405	Pelotas	61.336,4	110.815,5	87.914,3	95.521,5	96.529,5	1,1	40,2	10,2	281,92
RS	282.123	Santa Maria	42.938,1	45.577,3	47.016,3	50.187,9	53.319,2	6,2	24,8	8,1	188,99
RS	281.519	Gravataí	20.513,8	23.097,4	27.681,7	36.270,1	38.222,2	5,4	21,5	4,8	135,77
RS	255.224	Viamão	9.054,1	12.160,4	17.035,8	16.818,4	23.652,9	40,6	33,7	4,9	92,68
<b>SC</b>	<b>500.973</b>	<b>Florianópolis</b>	<b>284.907,7</b>	<b>310.495,9</b>	<b>339.876,2</b>	<b>344.323,4</b>	<b>365.294,4</b>	<b>6,1</b>	<b>35,0</b>	<b>19,3</b>	<b>729,17</b>
SC	590.466	Joinville	150.496,2	153.715,3	166.557,1	174.100,4	179.836,1	3,3	29,4	7,4	304,57
SC	357.199	Blumenau	89.838,0	103.322,5	103.198,3	118.364,3	120.935,4	2,2	27,2	7,9	338,57
	82.461.658	Cidades selecionadas	26.480.207,1	27.078.133,6	29.178.011,4	30.749.003,1	33.287.542,9	8,3	30,8	12,3	403,67
	31.962.306	Até 20000	1.153.627,3	1.142.479,9	1.306.702,5	1.403.586,7	1.522.918,7	8,5	18,8	1,4	47,65
	47.124.865	Capitais	18.403.149,5	18.975.429,4	20.377.058,0	21.540.285,0	23.317.474,7	8,3	30,6	14,1	494,80
	207.128.796	Brasil <sup>1</sup>	39.365.919,1	39.838.150,7	43.672.383,8	46.286.206,6	49.862.750,3	7,7	29,8	7,6	240,73

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Nota: <sup>1</sup>não inclui Brasília. <sup>2</sup>a partir de 2015, os dados de IPTU contabilizam suas multas, juros e receitas com a dívida ativa.

Posição	UF	Município	IPTU	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
1º	SP	São Paulo	11.299.316.041,93	12.252.023	1º
2º	RJ	Rio de Janeiro	3.820.295.696,07	6.718.903	2º
3º	MG	Belo Horizonte	1.456.386.827,72	2.512.070	5º
4º	SP	Campinas	935.593.823,97	1.204.073	13º
5º	PR	Curitiba	875.834.594,37	1.933.105	7º
6º	BA	Salvador	733.871.482,85	2.872.347	3º
7º	GO	Goiânia	689.662.496,26	1.516.113	9º
8º	RS	Porto Alegre	631.294.249,57	1.483.771	11º
9º	SP	Guarulhos	607.770.521,44	1.379.182	12º
10º	SP	Santos	581.231.210,62	433.311	54º
11º	CE	Fortaleza	571.750.398,82	2.669.342	4º
12º	PE	Recife	513.018.863,98	1.645.727	8º
13º	MS	Campo Grande	493.524.866,94	895.982	18º
14º	SP	Guarujá	474.359.382,80	320.459	86º
15º	SP	Praia Grande	457.381.184,28	325.073	84º
16º	RJ	Niterói	445.439.029,68	513.584	42º
17º	SP	São Bernardo do Campo	436.783.456,64	838.936	21º
18º	SP	Ribeirão Preto	399.141.351,05	703.293	26º
19º	SC	Florianópolis	365.294.395,15	500.973	47º
20º	PR	Londrina	364.227.419,56	569.733	37º
21º	SP	Osasco	331.996.014,55	698.418	28º
22º	SP	Santo André	298.008.778,11	718.773	25º
23º	AM	Manaus	295.974.596,95	2.182.763	6º
24º	SP	São José dos Campos	266.380.685,94	721.944	24º
25º	MG	Contagem	252.376.507,15	663.855	31º
26º	MT	Cuiabá	224.790.280,74	612.547	34º
27º	SE	Araçaju	218.618.382,30	657.013	32º
28º	SP	São José do Rio Preto	213.955.657,65	460.671	51º
29º	PA	Belém	213.107.464,57	1.492.745	10º
30º	SP	Mogi das Cruzes	208.990.724,28	445.842	52º
31º	SP	Sorocaba	202.910.094,83	679.378	30º
32º	MG	Juiz de Fora	198.604.193,92	568.873	38º
33º	PR	Maringá	192.451.906,66	423.666	56º
34º	SP	Diadema	186.594.341,43	423.884	55º
35º	SP	São Vicente	185.461.467,91	365.798	69º
36º	SP	Jundiaí	181.672.258,75	418.962	57º
37º	SC	Joinville	179.836.061,00	590.466	35º
38º	SP	São Caetano do Sul	179.559.321,52	161.127	183º
39º	SP	São Sebastião	172.026.836,02	88.980	363º
40º	SC	Balneário Camboriú	154.563.277,82	142.295	205º
41º	AL	Maceió	147.889.035,37	1.018.948	16º
42º	GO	Aparecida de Goiânia	143.232.912,69	578.179	36º
43º	SP	Piracicaba	139.261.360,94	404.142	61º
44º	SP	Bauru	137.742.686,92	376.818	67º
45º	RS	Caxias do Sul	132.650.815,10	510.906	43º
46º	BA	Camaçari	129.778.891,53	299.132	91º
47º	SP	Cotia	125.191.185,85	249.210	114º
48º	SP	Indaiatuba	122.675.133,69	251.627	113º
49º	SP	São Carlos	121.769.274,55	251.983	112º
50º	SC	Blumenau	120.935.390,64	357.199	73º
51º	SP	Santana de Parnaíba	120.810.599,73	139.447	210º
52º	SP	Suzano	118.609.186,07	297.637	93º

Posição	UF	Município	IPTU	População 2019	Ranking pop. 2019	
			em R\$			
53º	RJ	Petrópolis	117.732.684,92	306.191	88º	
54º	PE	Jaboatão dos Guararapes	114.143.309,00	702.298	27º	
55º	SP	Bertioga	113.370.866,52	63.249	519º	
56º	RJ	Duque de Caxias	111.975.224,10	919.596	17º	
57º	SP	Atibaia	111.272.082,18	142.761	204º	
58º	SP	Limeira	111.202.386,33	306.114	89º	
59º	MA	São Luís	110.966.790,21	1.101.884	14º	
60º	SP	Franca	109.501.849,32	353.187	74º	
61º	SP	Bragança Paulista	108.401.708,82	168.668	174º	
62º	SP	Mauá	104.655.032,10	472.912	49º	
63º	SP	Taubaté	104.580.277,95	314.924	87º	
64º	MG	Uberlândia	96.774.947,53	691.305	29º	
65º	RS	Pelotas	96.529.500,96	342.405	78º	
66º	GO	Anápolis	96.370.213,16	386.923	65º	
67º	PI	Teresina	96.280.030,97	864.845	20º	
68º	TO	Palmas	94.993.713,96	299.127	92º	
69º	SP	Americana	94.093.870,03	239.597	121º	
70º	RS	Canoas	93.686.673,91	346.616	77º	
71º	RJ	Nova Iguaçu	93.085.078,83	821.128	22º	
72º	SP	Marília	92.322.004,85	238.882	122º	
73º	RJ	São Gonçalo	89.183.612,33	1.084.839	15º	
74º	SP	Taboão da Serra	88.999.971,87	289.664	95º	
75º	SP	Itu	88.534.005,44	173.939	170º	
76º	SP	Araraquara	88.386.870,55	236.072	126º	
77º	ES	Vitória	86.978.129,06	362.097	70º	
78º	SP	Itanhaém	86.721.679,86	101.816	314º	
79º	SC	São José	86.567.860,01	246.586	116º	
80º	BA	Feira de Santana	85.415.060,56	614.872	33º	
81º	MS	Dourados	82.662.310,79	222.949	134º	
82º	SP	Rio Claro	81.741.532,13	206.424	150º	
83º	SP	Ubatuba	81.637.539,65	90.799	351º	
84º	RS	Capão da Canoa	81.627.901,22	53.049	628º	
85º	SP	Valinhos	80.305.557,87	129.193	233º	
86º	PB	João Pessoa	79.367.918,94	809.015	23º	
87º	PR	Cascavel	77.126.857,27	328.454	83º	
88º	MG	Ipatinga	77.038.456,20	263.410	106º	
89º	ES	Serra	75.111.497,13	517.510	41º	
90º	SC	Itajaí	74.418.525,67	219.536	137º	
91º	MG	Betim	71.470.317,69	439.340	53º	
92º	PR	Ponta Grossa	70.222.392,05	351.736	75º	
93º	PR	São José dos Pinhais	69.259.382,91	323.340	85º	
94º	MG	Governador Valadares	69.157.517,46	279.885	100º	
95º	SP	Caraguatatuba	66.530.953,65	121.532	259º	
96º	SP	Sumaré	65.294.670,53	282.441	97º	
97º	MT	Sinop	65.069.037,51	142.996	203º	
98º	SP	Barretos	64.768.190,18	122.098	253º	
99º	SP	Embu	63.304.693,38	273.726	104º	
100º	MG	Nova Lima	63.192.301,84	94.889	334º	
			<b>Total dos 100 maiores</b>	<b>36.302.635.608,28</b>	<b>76.006.047</b>	<b>..</b>
			<b>Total dos demais</b>	<b>13.560.114.732,25</b>	<b>131.122.749</b>	<b>..</b>
			<b>Total Brasil<sup>1</sup></b>	<b>49.862.750.340,53</b>	<b>207.128.796</b>	<b>..</b>

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
 Nota: <sup>1</sup>não inclui Brasília. Os dados de IPTU contabilizam suas multas, juros e receitas com a dívida ativa.

# IPTU<sup>2</sup> per capita | RANKING 2019

Posição	UF	Município	IPTU per capita	IPTU	População 2019	Ranking pop. 2019	Posição	UF	Município	IPTU per capita	IPTU	População 2019	Ranking pop. 2019
1º	RS	Xangri-lá	3.496,22	57.365.933,00	16.408	2134º	53º	SP	Valinhos	621,59	80.305.557,87	129.193	233º
2º	SP	Águas de São Pedro	2.164,20	7.468.651,36	3.451	4916º	54º	SP	Cajamar	602,89	46.302.837,42	76.801	426º
3º	SP	Ilha Comprida	2.126,41	23.743.466,24	11.166	2889º	55º	SP	Porto Feliz	591,29	31.396.227,34	53.098	626º
4º	RS	Arroio do Sal	2.125,15	21.389.594,39	10.065	3109º	56º	RS	Balneário Pinhal	584,89	8.228.172,50	14.068	2432º
5º	SC	Bombinhas	1.945,38	38.458.306,95	19.769	1797º	57º	BA	Mata de São João	582,35	27.127.548,62	46.583	713º
6º	SP	São Sebastião	1.933,32	172.026.836,02	88.980	363º	58º	MG	Belo Horizonte	579,76	1.456.386.827,72	2.512.070	5º
7º	SP	Bertioga	1.792,45	113.370.866,52	63.249	519º	59º	RS	Arambaré	576,98	2.066.153,29	3.581	4866º
8º	ES	Anchieta	1.779,17	52.063.723,84	29.263	1191º	60º	RJ	Rio de Janeiro	568,59	3.820.295.696,07	6.718.903	2º
9º	RS	Capão da Canoa	1.538,73	81.627.901,22	53.049	628º	61º	SP	Vinhedo	568,56	44.761.913,02	78.728	415º
10º	SP	Guarujá	1.480,25	474.359.382,80	320.459	86º	62º	SP	Leme	567,83	58.708.549,97	103.391	308º
11º	SP	Praia Grande	1.407,01	457.381.184,28	325.073	84º	63º	SP	Ribeirão Preto	567,53	399.141.351,05	703.293	26º
12º	SP	Santos	1.341,37	581.231.210,62	433.311	54º	64º	SP	Vargem Grande Paulista	565,00	29.717.044,61	52.597	637º
13º	RS	Gramado	1.303,52	47.229.297,70	36.232	937º	65º	MS	Campo Grande	550,82	493.524.866,94	895.982	18º
14º	PR	Guaratuba	1.300,24	48.195.878,82	37.067	920º	66º	RS	Tramanda	550,69	28.479.049,37	51.715	654º
15º	PR	Matinhos	1.166,42	40.498.047,78	34.720	984º	67º	SP	Caraguatatuba	547,44	66.530.953,65	121.532	259º
16º	RS	Imbé	1.165,57	26.574.887,36	22.800	1552º	68º	RJ	Mangaratiba	536,28	23.847.398,11	44.468	752º
17º	SP	São Caetano do Sul	1.114,40	179.559.321,52	161.127	183º	69º	SP	Barretos	530,46	64.768.190,18	122.098	253º
18º	SC	Balneário Piçarras	1.103,15	25.534.501,41	23.147	1531º	70º	SC	Barra Velha	527,76	15.393.784,63	29.168	1195º
19º	SP	Ilhabela	1.097,69	38.386.223,56	34.970	974º	71º	SP	São Bernardo do Campo	520,64	436.783.456,64	838.936	21º
20º	SC	Balneário Camboriú	1.086,22	154.563.277,82	142.295	205º	72º	SP	Itu	508,99	88.534.005,44	173.939	170º
21º	SP	Águas de Lindóia	1.025,03	19.173.211,68	18.705	1901º	73º	SP	São Vicente	507,01	185.461.467,91	365.798	69º
22º	SP	Águas de Santa Bárbara	1.014,59	6.163.617,30	6.075	3971º	74º	SC	Penha	505,86	16.456.163,05	32.531	1074º
23º	SP	Mongaguá	1.006,53	57.072.343,44	56.702	586º	75º	SP	Cotia	502,35	125.191.185,85	249.210	114º
24º	SP	Campos do Jordão	1.005,02	52.349.495,18	52.088	646º	76º	SP	Rubinéia	498,00	1.567.705,10	3.148	5031º
25º	SC	Governador Celso Ramos	959,96	13.891.638,44	14.471	2374º	77º	SP	Itatiba	488,10	58.990.579,43	120.858	263º
26º	SC	Garopaba	924,00	21.324.152,52	23.078	1534º	78º	SP	Indaiatuba	487,53	122.675.133,69	251.627	113º
27º	SP	São Paulo	922,24	11.299.316.041,93	12.252.023	1º	79º	SP	Moji Mirim	483,84	45.088.541,73	93.189	343º
28º	SP	Ubatuba	899,10	81.637.539,65	90.799	351º	80º	SP	São Carlos	483,24	121.769.274,55	251.983	112º
29º	SC	Itapema	890,28	58.146.037,52	65.312	503º	81º	SC	Balneário Gaivota	477,16	5.238.756,47	10.979	2926º
30º	AL	Barra de São Miguel	885,76	7.371.276,96	8.322	3393º	82º	SP	Salto	476,59	56.553.277,13	118.663	266º
31º	SP	Peruíbe	872,94	59.607.609,56	68.284	481º	83º	SP	Osasco	475,35	331.996.014,55	698.418	28º
32º	RJ	Niterói	867,31	445.439.029,68	513.584	42º	84º	SP	Mogi das Cruzes	468,76	208.990.724,28	445.842	52º
33º	SP	Santana de Parnaíba	866,35	120.810.599,73	139.447	210º	85º	SC	Joaçaba	465,16	14.009.718,45	30.118	1164º
34º	PR	Porto Rico	858,87	2.197.845,44	2.559	5267º	86º	RS	Cidreira	464,89	7.556.270,92	16.254	2156º
35º	SP	Itanhaém	851,75	86.721.679,86	101.816	314º	87º	SP	São José do Rio Preto	464,44	213.955.657,65	460.671	51º
36º	RS	Torres	835,74	32.370.041,98	38.732	880º	88º	RS	Palmares do Sul	455,68	5.157.366,71	11.318	2845º
37º	MG	Capitão	834,47	7.203.170,34	8.632	3322º	89º	MT	Sinop	455,04	65.069.037,51	142.996	203º
38º	SP	Pardinho	797,03	5.128.890,10	6.435	3875º	90º	GO	Goiânia	454,89	689.662.496,26	1.516.113	9º
39º	SP	Atibaia	779,43	111.272.082,18	142.761	204º	91º	PR	Maringá	454,25	192.451.906,66	423.666	56º
40º	SP	Campinas	777,02	935.593.823,97	1.204.073	13º	92º	PR	Curitiba	453,07	875.834.594,37	1.933.105	7º
41º	SP	Jarín	768,31	23.083.124,40	30.044	1168º	93º	SC	Rancho Queimado	450,87	1.297.592,09	2.878	5140º
42º	SC	Florianópolis	729,17	365.294.395,15	500.973	47º	94º	SP	Paulicéia	450,29	3.316.834,73	7.366	3625º
43º	SP	Serra Negra	726,41	21.232.111,68	29.229	1193º	95º	SP	Catanduva	449,93	54.829.373,85	121.862	254º
44º	SC	Porto Belo	708,80	15.159.782,16	21.388	1657º	96º	SP	Guararema	449,48	13.393.515,98	29.798	1177º
45º	SP	Arandu	697,79	4.435.826,58	6.357	3893º	97º	SP	Piracaia	446,33	12.186.257,25	27.303	1282º
46º	SP	Itupeva	677,42	41.493.437,94	61.252	534º	98º	SP	Holambra	445,41	6.649.961,90	14.930	2322º
47º	PR	Pontal do Paraná	671,78	18.328.886,59	27.284	1283º	99º	SP	Votorantim	443,70	54.344.077,02	122.480	251º
48º	MG	Nova Lima	665,96	63.192.301,84	94.889	334º	100º	SC	Balneário Rincão	442,32	5.644.013,35	12.760	2609º
49º	RS	Canela	643,27	28.946.038,38	44.998	742º							
50º	SP	Bragança Paulista	642,69	108.401.708,82	168.668	174º							
51º	SC	Itapóá	642,11	13.212.045,08	20.576	1729º							
52º	PR	Londrina	639,29	364.227.419,56	569.733	37º							
									Total dos 100 maiores	722,55	27.848.462.781,73	38.541.898	..
									Total dos demais	130,58	2.014.287.558,80	168.586.898	..
									Total Brasil <sup>1</sup>	240,73	49.862.750.340,53	207.128.796	..

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Nota: <sup>1</sup>não inclui Brasília. <sup>2</sup>os dados de IPTU contabilizam suas multas, juros e receitas com a dívida ativa.

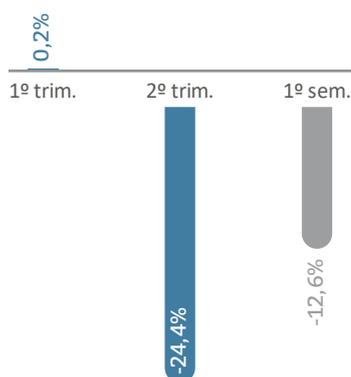
# ITBI recua 12,6% no primeiro semestre de 2020, mas já há sinais de reação

Juros baixos e aquecimento do crédito imobiliário aceleraram a arrecadação em 2019, com forte influência do município de São Paulo.

## Primeiro semestre de 2020

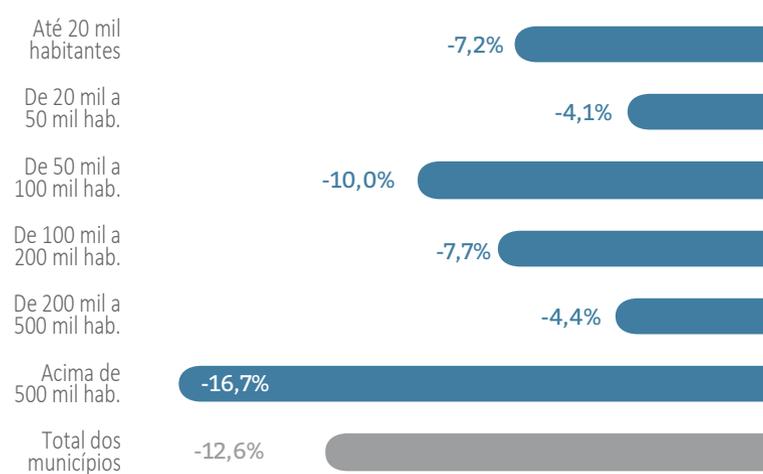
A arrecadação com o Imposto sobre a Transmissão de Bens e Imóveis *Inter Vivos* (ITBI) no primeiro semestre de 2020 apresentou uma queda real de 12,6% em relação aos primeiros seis meses de 2019, em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Estima-se que as prefeituras tenham deixado de recolher cerca de R\$ 840 milhões nesse período.

## Taxa de crescimento trimestral e semestral do ITBI - 2020/2019



Entretanto, esse desempenho não foi uniforme em todo o semestre. No primeiro trimestre, em que apenas a parte final do mês de março foi impactada pela política de isolamento social visando a mitigar os efeitos sanitários do novo coronavírus, os municípios brasileiros tiveram uma arrecadação similar à do ano anterior, com uma leve variação positiva de 0,2%. No segundo trimestre, quando o isolamento social já estava mais consolidado no território nacional, o resultado com o ITBI despencou 24,4% em relação ao mesmo período de 2019.<sup>1</sup>

## Taxa de crescimento do ITBI no primeiro semestre por faixa populacional - 2020/2019



<sup>1</sup> A análise de 2020 dos itens de receita está baseada nos dados extraídos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de 2.410 municípios que os entregaram à Secretaria do Tesouro Nacional com o Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida completamente preenchido, até dia 24/08/2020.

Por faixa populacional, nota-se que, embora as perdas tenham ocorrido em todos os grupos, aquelas localidades com mais de 500 mil habitantes foram as mais impactadas, com retração de 16,7% em comparação a 2019. Nos municípios que têm entre 50 mil e 100 mil moradores, o retrocesso foi de 10%.

O pior momento do recolhimento se deu com os declínios de abril (38,5%) e maio (34,2%) de 2020, quando, além da própria redução no número de vendas de imóveis, houve uma postergação na transferência dos bens comercializados, fruto da maior dificuldade para realização dos trâmites legais nos cartórios, nos bancos e até mesmo nas prefeituras, devido ao encurtamento do horário de expediente desses estabelecimentos, bem como da decisão dos agentes envolvidos em respeitar o isolamento social, permanecendo em suas casas durante aqueles meses.

Em junho, entretanto, o nível da arrecadação superou o patamar de 2019 em 1,4%, indicando que o setor imobiliário já havia se restabelecido após o baque inicial provocado pela paralisação da economia brasileira.

Dados divulgados pelo Banco Central do Brasil mostram que os valores contratados e liberados de crédito imobiliário nos seis primeiros meses de 2020 estão 8,8% acima daqueles efetuados em 2019. Com o mercado aquecido, estima-se que o segundo semestre de 2020 apresente arrecadação superior àquela computada no mesmo período de 2019 e, em certa medida, atenuar as perdas constatadas no primeiro semestre do ano.

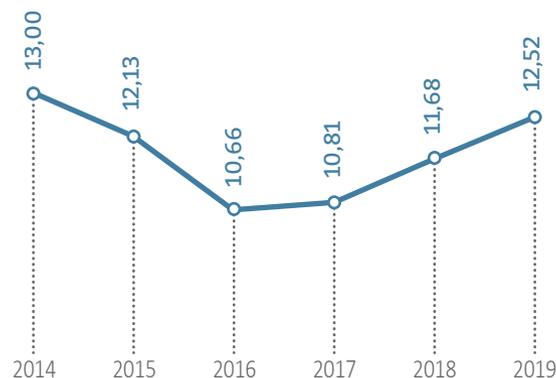
## Desempenho 2019

Puxado pelo município de São Paulo, o ITBI alcançou um bom desempenho em 2019. No confronto

com 2018, as receitas cresceram 7,2%, o que significou um acréscimo de R\$ 839,7 milhões no período, já considerado o IPCA médio.<sup>2</sup>

### Evolução do ITBI

em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



Esse resultado reafirmou a trajetória de expansão na captação do tributo, que se iniciou em meados de 2017, revertendo os resultados ruins do biênio 2015-2016. **Em 2019, a receita de todos os municípios brasileiros com o imposto foi de R\$ 12,52 bilhões, não muito distante dos R\$ 13 bilhões de 2014, ano do melhor desempenho da história.** No auge da crise, em 2016, esse indicador ficou em R\$ 10,66 bilhões.

Embora seja um imposto incidente sobre o patrimônio, o ITBI tem seu comportamento atrelado à conjuntura econômica do setor imobiliário. Nesse segmento, variáveis como o estoque de recursos disponíveis para concessão de financiamentos e a taxa de juros praticada pelo mercado são determinantes para a arrecadação do tributo. Em 2019, esses componentes contribuíram para o avanço dos financiamentos. A Selic, taxa básica de juros da economia brasileira, que havia

<sup>2</sup>As cifras do ITBI de 2015 a 2019 informadas nesta publicação incluem a receita da dívida ativa, juros e multas, conforme explicitado nas Notas Metodológicas (veja na página 4).

fechado 2018 em 6,5%, caiu para 4,5% em dezembro de 2019, movimento que se manteve ao longo de 2020. Com isso, os juros efetivos cobrados nos financiamentos imobiliários baixaram significativamente. Isso se reflete de duas formas no ITBI: a primeira delas é que mais indivíduos se sentem estimulados a comprar o seu primeiro imóvel, já que o custo do financiamento, expresso pelos juros, ficou menor. A

segunda consequência é que, com taxas menores, o mercado financeiro passa a rentabilizar o capital investido de maneira menos vantajosa e, desse modo, parte desse capital migra para outros investimentos. Nessa ótica, o setor imobiliário começa a receber mais capital dos agentes econômicos que visam à valorização do imóvel com o tempo. Ambos os efeitos aceleram a arrecadação com o ITBI pelas prefeituras.

### Evolução da Selic e das taxas de juros praticadas pelo mercado no financiamento imobiliário para pessoa física



**Com juros baixos, a procura por financiamentos imobiliários voltou a crescer. Segundo dados disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, a contratação de crédito imobiliário aumentou 12% em 2019.**

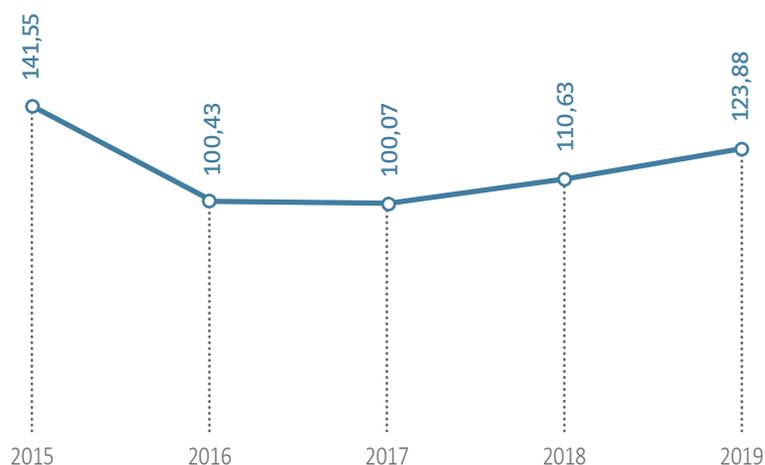
Essa elevação de dois dígitos também ocorreu em 2018 e serviu de gatilho para o

bom desempenho da arrecadação do ITBI. Em 2017, quando o crédito ficou praticamente estável, com leve contração de 0,4%, o comportamento do imposto foi tímido, ao passo que em 2016, com uma retração de 29% nos financiamentos, o ITBI sofreu tombo de 12,2%.

### Taxa de crescimento do ITBI e do financiamento imobiliário em relação ao ano anterior



### Evolução do financiamento imobiliário em R\$ bilhões - IPCA médio 2019



Esse avanço nos financiamentos ocorrido em 2019 se traduziu na expansão de imóveis transacionados, que é a base de incidência do ITBI.

**Um indicador que evidencia esse movimento é a alta de 9,7% nas vendas de imóveis residenciais novos**, segundo dados da Comissão da Indústria Imobiliária da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CII/CBIC), em estudo que contempla 22 regiões do país. De acordo com a entidade, em 2019 foram comercializadas 130,4 mil unidades novas nessas regiões. Em 2018, haviam sido 118,9 mil novas residências.

Por sua força e representatividade dentro do mercado imobiliário, o município de São Paulo concentra quase um quinto da captação de ITBI do Brasil. Em 2019, seu recolhimento foi de R\$ 2,45 bilhões, revelando um impulso de 17,3% sobre 2018. **Somente a capital paulista adicionou R\$ 361,3 milhões aos seus cofres. Ou seja, São Paulo respondeu por 43% do desempenho nacional.**

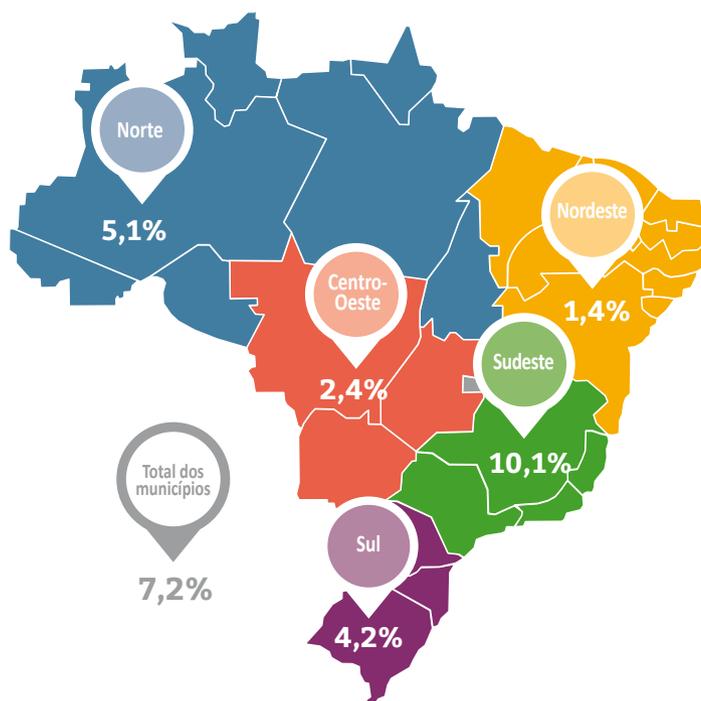
Conforme números do Secovi-SP, sindicato ligado às empresas do setor imobiliário, em 2019 foram lançadas 55,5 mil unidades residenciais no município de São Paulo. É o maior volume de lançamentos registrado desde 2004, ano em que se inicia a série histórica. Esse montante é 72% maior que a média apurada desde então. As vendas de imóveis residenciais novos também bateram o recorde em 2019 e somaram 44,7 mil unidades. A média anual desde 2004 é de 28,6 mil residências. Esses dados evidenciam um reaquecimento no maior mercado imobiliário da América Latina, vital para que o desempenho do ITBI venha a ultrapassar, nos próximos anos, o nível de 2014.

Além de São Paulo, em 2019, destacam-se as evoluções no ITBI do município do Rio de Janeiro, com um adicional de R\$ 41,7 milhões; de Belo Horizonte, com R\$ 32,4 milhões a mais; e de Barueri-SP, com acréscimo de R\$ 31 milhões. E o Sudeste – região onde estão localizadas essas cidades – teve um incremento de R\$ 682,6 milhões em relação a 2018, correspondendo a uma taxa de crescimento de 10,1%. Na soma dos três estados do Sul, o aumento foi de R\$ 102,1 milhões (veja mais dados das regiões nas páginas seguintes).

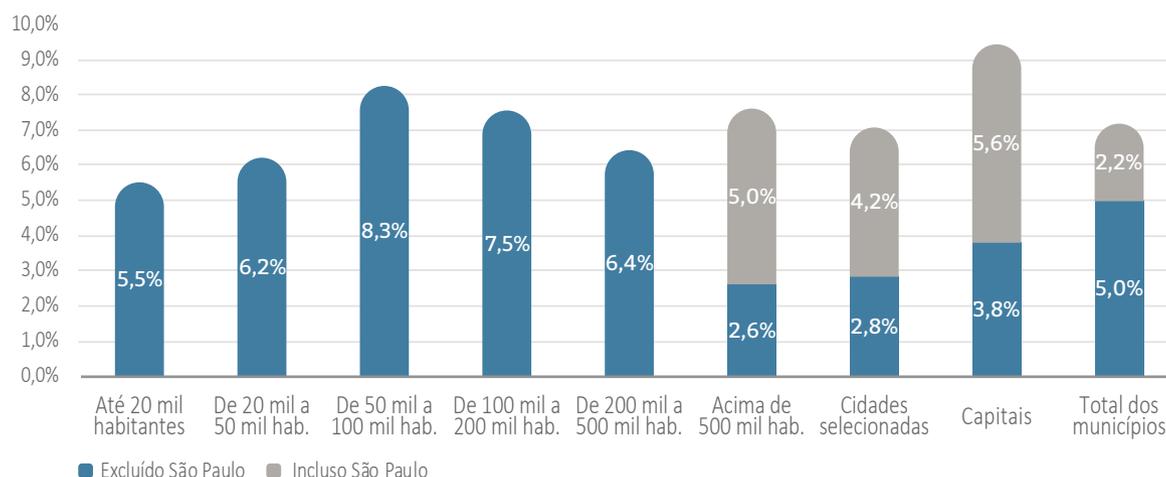
Entre as capitais, a taxa de ascensão do ITBI foi de 9,4% em 2019. Porém, assim como a média nacional foi fortemente influenciada pelo resultado de São Paulo, o percentual desse grupo também reflete, sobremaneira, o ganho da capital paulista. Por isso, a exclusão da cidade dessa análise derubou a variação positiva do conjunto para 3,8%.

No grupo de 106 municípios selecionados por **Multi Cidades**, composto por aqueles mais populosos de cada Estado brasileiro, acontece o mesmo movimento. A taxa de aumento apresentada em 2019 foi de 7,1% em relação a 2018. Excetuando o município de São Paulo, esse indicador cai para 2,8%. Já nas localidades com populações inferiores a 20 mil habitantes, o crescimento médio ficou em 5,5%. **Ao se retirar São Paulo da avaliação, percebe-se que os municípios pequenos e médios tiveram uma trajetória melhor que os grandes centros urbanos e que a capital paulista foi o grande destaque do tributo em 2019.**

### Taxa de crescimento do ITBI por região - 2019/2018



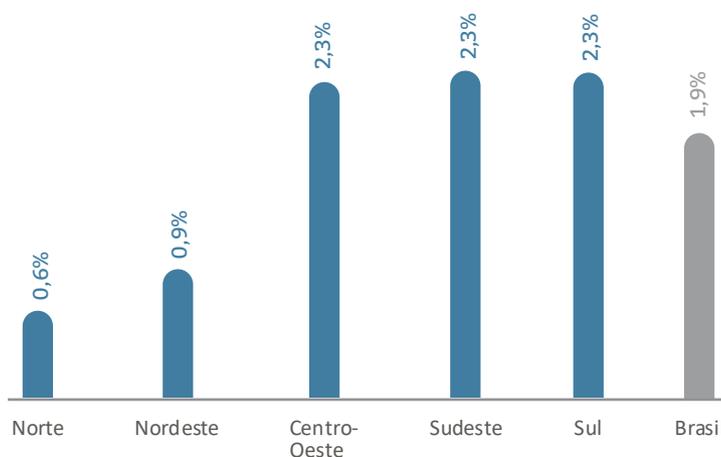
## Taxa de crescimento do ITBI por faixa populacional - 2019/2018



## Peso na receita

Em 2019, o ITBI respondeu pelo equivalente a 1,9% das receitas correntes municipais. Como os imóveis de maior valor de mercado se concentram em municípios onde a renda, o volume de negociação e a economia são mais fortes – a exemplo dos grandes centros urbanos –, o imposto acaba tendo maior relevância nas metrópoles em relação às pequenas cidades. O cenário também é observado ao se contrastar as cinco regiões brasileiras, onde há uma disparidade entre o Norte (0,6%) e o Nordeste (0,9%) em relação ao Centro-Oeste (2,3%), Sul (2,3%) e Sudeste (2,3%).

## Participação do ITBI na receita corrente por região - 2019



Nos municípios com menos de 20 mil habitantes, o ITBI contribuiu, em média, com 0,9% das receitas correntes. Esse indicador salta para 2,8% quando considerados apenas os 106 municípios destacados por **Multi Cidades**. Já nas capitais, o tributo chegou a responder por 3,3% da receita corrente de 2019. Nota-se que

São Paulo (4,4%), Belo Horizonte (3,8%) e Rio de Janeiro (3,5%), no Sudeste, e Florianópolis (4,9%), Porto Alegre (4,2%) e Curitiba (4%), no Sul, são capitais que se situam acima da média do grupo, juntamente de João Pessoa, onde essa representatividade alcançou o maior patamar em 2019, de 5,4%.

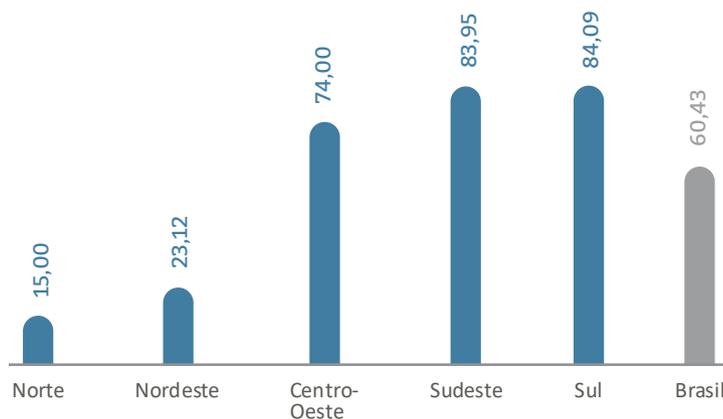
### Concentração e arrecadação per capita

Os municípios com mais de 500 mil habitantes foram responsáveis por 52,9% de todo o recolhimento do ITBI em 2019. Somente as capitais estaduais captaram 44% desse recurso, sendo que 19,6% foram contabilizados na capital paulista. A vice-liderança nesse ranking é ocupada pelo Rio de Janeiro, com 6,5% do total do país. Essa concentração se dá por dois motivos: o estoque mais elevado, nessas localidades, de imóveis de diversas naturezas e o seu maior dinamismo econômico, característico dos grandes centros urbanos. Essas duas causas proporcionam maiores ocorrências de transações imobiliárias, ampliando a receita com o imposto.

Além da concentração nos municípios mais populosos, quando se observa o comportamento da receita per capita

do ITBI, que em 2019 foi de R\$ 60,43, revela-se uma disparidade entre as regiões brasileiras. Enquanto no Norte e no Nordeste a receita equivaleu, respectivamente, a R\$ 15 e R\$ 23,12, no Centro-Oeste (R\$ 74), no Sudeste (R\$ 83,95) e no Sul (R\$ 84,09) esse indicador é muito maior.

#### ITBI per capita por região - 2019 em R\$ - IPCA médio de 2019



**Algumas das atividades econômicas que mais contribuem para diferenciar a arrecadação per capita do ITBI entre os municípios são o turismo e o agronegócio.** Cidades voltadas para o turismo têm um mercado imobiliário mais aquecido e contam com uma fatia expressiva de imóveis de maior valor. Deve ser considerado ainda o fato de grande parte dos proprietários não ser residente nesses municípios, o que impulsiona a receita por habitante. Já o agronegócio, com seu intenso desenvolvimento, estimula o comércio de terras rurais. Esse fenômeno é mais comum nos municípios do Centro-Oeste, que possuem vasta dimensão territorial. A maior parcela deles tem pequeno porte populacional. Das 30 cidades com maior arrecadação per capita, 11 possuem esse perfil e se localizam em estados da região ou no Tocantins, que, apesar de estar no Norte do país, exibe características similares às do Centro-Oeste em parte do seu território. Por vezes, a venda de uma única grande fazenda impulsiona fortemente a receita do ITBI, podendo fazer sua cifra per capita chegar aos maiores níveis do país. Veja ranking per capita na página 107.



JÚNIOR PÚBLICA  
CONSULTORIA - FGV

# SOLUÇÕES PARA GESTÃO MUNICIPAL

A Consultoria Júnior Pública - FGV atua há 26 anos realizando serviços de consultoria em gestão para o Setor Público. Somos uma organização sem fins lucrativos, formada por alunos de graduação da FGV que atua na identificação de disfunções e na propostas de melhoria para administração pública. Nossos serviços possuem dispensa licitatória, segundo a Lei 8.666, e valor abaixo da média do mercado.



 (11)94219-6112

 @cjpfgv

 [jpfgv.com.br](http://jpfgv.com.br)



PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO



GESTÃO DE  
PESSOAS



PLANO DE  
COMUNICAÇÃO

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Varição 2019/2018	Part. rec. tributária 2019	Part. rec. corr. 2019	ITBI per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019						em %		
	<b>18.430.980</b>	<b>Norte</b>	<b>296.394,1</b>	<b>243.875,6</b>	<b>238.294,9</b>	<b>262.958,1</b>	<b>276.385,8</b>	<b>5,1</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>15,00</b>
AC	407.319	Rio Branco	6.239,8	5.373,2	5.556,6	6.302,4	5.245,4	-16,8	3,5	0,6	12,88
AC	88.376	Cruzeiro do Sul	536,4	407,7	...	539,0	556,7	3,3	4,2	0,4	6,30
AP	503.327	Macapá	4.813,9	4.304,2	3.590,2	3.960,2	4.715,4	19,1	3,9	0,6	9,37
AP	121.364	Santana	...	...	268,6	...	293,6	..	1,7	0,2	2,42
AM	2.182.763	Manaus	71.871,5	50.964,0	51.126,8	57.958,0	53.105,5	-8,4	4,0	1,1	24,33
AM	114.273	Parintins	392,6	...	469,0	551,0	466,4	-15,3	4,3	0,2	4,08
PA	1.492.745	Belém	39.748,4	32.430,2	33.127,1	30.573,9	35.410,9	15,8	4,0	1,2	23,72
PA	530.598	Ananindeua	10.179,1	7.451,3	6.978,3	6.903,3	5.707,7	-17,3	5,7	0,8	10,76
PA	304.589	Santarém	3.630,8	2.804,6	2.677,5	2.900,8	3.186,8	9,9	4,0	0,5	10,46
PA	279.349	Marabá	2.114,2	2.449,1	2.488,6	2.167,9	3.133,6	44,5	2,2	0,3	11,22
RO	529.544	Porto Velho	12.159,1	11.147,7	9.556,8	10.228,7	12.162,3	18,9	4,3	0,8	22,97
RO	128.969	Ji-Paraná	3.140,8	3.276,7	2.787,4	3.507,6	4.422,1	26,1	7,8	1,7	34,29
RR	399.213	Boa Vista	5.497,6	10,9	4.929,1	4.958,6	...	..	..	..	..
RR	30.163	Rorainópolis	202,1	...	93,4	0,0	...	..	..	..	..
TO	299.127	Palmas	18.651,3	16.464,4	20.974,3	17.926,1	22.326,3	24,5	6,9	1,9	74,64
TO	180.470	Araguaína	4.685,7	4.277,9	3.554,6	3.896,4	3.108,8	-20,2	3,7	0,7	17,23
	<b>57.068.593</b>	<b>Nordeste</b>	<b>1.443.430,1</b>	<b>1.232.181,6</b>	<b>1.193.605,7</b>	<b>1.301.191,6</b>	<b>1.319.410,9</b>	<b>1,4</b>	<b>6,5</b>	<b>0,9</b>	<b>23,12</b>
AL	1.018.948	Maceió	28.776,3	27.448,6	29.953,8	38.069,5	43.050,3	13,1	7,4	1,9	42,25
AL	231.747	Arapiraca	5.511,5	4.120,6	4.133,8	5.618,4	4.501,1	-19,9	7,4	0,8	19,42
BA	2.872.347	Salvador	232.347,4	201.308,7	161.069,4	171.035,2	180.763,5	5,7	6,8	2,9	62,93
BA	614.872	Feira de Santana	22.594,7	17.246,5	22.469,7	21.214,3	23.637,1	11,4	8,0	2,0	38,44
BA	338.480	Vitória da Conquista	9.526,3	8.903,6	9.898,2	14.024,4	13.454,5	-4,1	9,9	1,9	39,75
BA	299.132	Camacari	20.281,4	16.941,9	19.309,8	25.307,9	28.065,8	10,9	7,6	2,3	93,82
CE	2.669.342	Fortaleza	165.295,9	120.949,1	128.645,9	133.219,3	124.343,4	-6,7	6,3	1,7	46,58
CE	361.400	Caucaia	5.530,3	5.341,9	5.416,6	...	7.584,9	..	8,8	1,1	20,99
CE	274.207	Juazeiro do Norte	5.954,4	5.742,4	6.097,8	6.739,1	6.036,8	-10,4	7,6	1,1	22,02
MA	1.101.884	São Luís	35.820,2	28.048,4	24.062,4	28.672,4	34.235,6	19,4	4,2	1,1	31,07
MA	258.682	Imperatriz	4.684,3	4.241,3	5.445,9	5.718,5	4.985,7	-12,8	5,4	0,6	19,27
PB	809.015	João Pessoa	108.381,8	90.742,1	98.637,0	99.671,8	117.054,8	17,4	19,6	5,4	144,69
PB	409.731	Campina Grande	12.587,5	9.376,5	11.026,5	8.879,4	9.143,2	3,0	5,9	1,0	22,32
PE	1.645.727	Recife	123.530,3	112.759,1	95.052,7	101.865,5	106.363,7	4,4	5,2	2,2	64,63
PE	702.298	Jaboatão dos Guararapes	16.452,0	15.564,8	17.816,0	18.891,7	15.236,7	-19,3	4,8	1,1	21,70
PE	392.482	Olinda	7.901,1	5.861,5	4.400,6	5.130,4	5.922,0	15,4	3,6	0,9	15,09
PE	361.118	Caruaru	8.068,1	6.251,4	4.804,1	6.315,0	5.821,8	-7,8	3,5	0,8	16,12
PE	349.145	Petrolina	10.329,0	8.394,0	8.013,1	8.540,1	12.133,5	42,1	8,4	1,6	34,75
PE	331.774	Paulista	8.695,4	8.998,4	8.272,4	8.644,2	10.452,7	20,9	10,7	2,2	31,51
PI	864.845	Teresina	35.472,7	31.994,1	29.035,8	28.781,2	30.127,1	4,7	5,1	1,1	34,84
PI	153.078	Parnaíba	2.037,2	1.492,9	1.254,1	...	1.527,1	..	3,9	0,4	9,98
RN	884.122	Natal	65.796,0	57.162,9	50.307,6	48.436,6	...	..	..	..	..
RN	297.378	Massoró	4.919,2	5.691,0	5.039,6	4.616,0	5.092,2	10,3	3,7	0,8	17,12
SE	657.013	Aracaju	58.198,1	49.710,7	44.338,8	44.568,3	43.725,2	-1,9	6,8	2,4	66,55
SE	183.628	Nossa Senhora do Socorro	4.209,3	4.189,8	6.643,7	...	6.195,9	..	12,5	1,8	33,74
	<b>13.281.806</b>	<b>Centro-Oeste<sup>1</sup></b>	<b>901.846,6</b>	<b>798.219,0</b>	<b>824.308,4</b>	<b>959.469,5</b>	<b>982.846,0</b>	<b>2,4</b>	<b>10,6</b>	<b>2,3</b>	<b>74,00</b>
GO	1.516.113	Goiânia	129.743,5	118.995,8	115.771,5	136.995,9	138.852,9	1,4	7,5	2,9	91,58
GO	578.179	Aparecida de Goiânia	26.259,0	21.138,2	22.764,9	26.089,9	21.927,7	-16,0	6,3	1,9	37,93
GO	386.923	Anápolis	22.951,2	19.664,2	19.606,7	20.324,3	23.511,5	15,7	7,9	2,4	60,77
MT	612.547	Cuiabá	42.350,5	37.335,0	41.054,5	45.891,2	44.207,9	-3,7	5,8	2,0	72,17
MT	284.971	Várzea Grande	7.415,9	6.976,0	6.550,3	6.923,6	8.404,7	21,4	6,4	1,3	29,49
MS	895.982	Campo Grande	58.542,4	58.163,8	59.280,0	64.615,3	69.134,5	7,0	6,0	2,0	77,16
MS	222.949	Dourados	15.241,4	12.408,4	13.872,1	17.416,9	14.268,5	-18,1	6,7	1,7	64,00
	<b>88.371.433</b>	<b>Sudeste</b>	<b>7.084.837,5</b>	<b>6.210.686,3</b>	<b>6.335.355,9</b>	<b>6.735.871,5</b>	<b>7.418.438,8</b>	<b>10,1</b>	<b>7,0</b>	<b>2,3</b>	<b>83,95</b>
ES	362.097	Vitória	45.788,2	48.863,7	41.916,4	38.753,3	42.060,4	8,5	5,9	2,3	116,16
ES	517.510	Serra	30.666,3	21.725,2	23.272,5	25.723,6	29.852,4	16,1	8,1	2,2	57,68
ES	493.838	Vila Velha	40.177,1	38.491,5	36.225,7	35.628,9	...	..	..	..	..
ES	381.285	Cariacica	...	6.027,3	10.370,4	4.435,8	5.451,5	22,9	4,2	0,8	14,30
MG	2.512.070	Belo Horizonte	476.192,4	397.936,9	359.492,3	364.948,9	397.324,6	8,9	9,4	3,8	158,17
MG	691.305	Uberlândia	64.964,6	52.966,9	58.375,7	72.888,6	70.030,8	-3,9	13,0	3,2	101,30
MG	663.855	Contagem	57.182,3	52.130,9	52.000,7	56.598,0	70.502,2	24,6	12,0	3,9	106,20

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Varição 2019/2018	Part. rec. tributária 2019	Part. rec. corr. 2019	ITBI per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019						em %		em R\$
MG	568.873	Juiz de Fora	30.216,9	29.093,4	31.179,8	36.189,4	34.300,0	-5,2	6,1	2,2	60,29
MG	439.340	Betim	15.160,8	13.062,5	10.118,2	10.603,4	9.388,9	-11,5	3,7	0,5	21,37
MG	409.341	Montes Claros	20.576,8	19.826,2	17.700,9	16.868,7	19.637,8	16,4	11,6	2,2	47,97
MG	334.858	Ribeirão das Neves	14.771,7	8.345,4	...	8.236,8	7.915,2	-3,9	11,2	1,9	23,64
MG	333.783	Uberaba	19.882,0	15.981,3	21.538,9	17.390,1	18.778,3	8,0	8,1	1,6	56,26
MG	279.885	Governador Valadares	10.701,0	8.663,3	8.253,1	8.988,2	10.314,5	14,8	5,5	1,2	36,85
<b>RJ</b>	<b>6.718.903</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>885.490,2</b>	<b>729.189,4</b>	<b>716.270,3</b>	<b>775.095,2</b>	<b>816.750,2</b>	<b>5,4</b>	<b>6,4</b>	<b>3,5</b>	<b>121,56</b>
RJ	1.084.839	São Gonçalo	18.583,5	15.310,7	13.661,5	13.967,0	13.323,2	-4,6	4,1	1,1	12,28
RJ	919.596	Duque de Caxias	...	17.799,2	8.367,3	8.257,8	13.219,2	60,1	2,3	0,5	14,37
RJ	821.128	Nova Iguaçu	16.119,4	10.887,6	14.830,3	18.471,7	13.272,9	-28,1	4,3	0,8	16,16
RJ	513.584	Niterói	94.325,1	73.420,5	66.000,0	65.363,5	59.089,4	-9,6	6,1	1,7	115,05
RJ	510.906	Belford Roxo	2.233,5	1.043,5	1.734,3	2.423,3	3.196,4	31,9	4,0	0,4	6,26
RJ	507.548	Campos dos Goytacazes	20.118,1	19.379,7	14.038,0	15.925,5	...	..	..	..	..
RJ	472.406	São João de Meriti	...	...	3.008,2	2.400,4	...	..	..	..	..
RJ	306.191	Petrópolis	17.636,6	15.890,8	17.618,0	15.963,3	16.635,3	4,2	5,8	1,5	54,33
RJ	273.012	Volta Redonda	6.591,7	9.454,6	8.360,3	...	...	..	..	..	..
<b>SP</b>	<b>12.252.023</b>	<b>São Paulo</b>	<b>2.225.217,8</b>	<b>1.998.183,2</b>	<b>2.016.323,5</b>	<b>2.088.098,7</b>	<b>2.449.418,7</b>	<b>17,3</b>	<b>7,2</b>	<b>4,4</b>	<b>199,92</b>
SP	1.379.182	Guarulhos	73.949,6	59.828,5	57.612,5	79.270,9	70.278,0	-11,3	4,8	1,7	50,96
SP	1.204.073	Campinas	126.610,3	115.094,9	117.725,3	170.635,3	172.151,4	0,9	6,1	3,2	142,97
SP	838.936	São Bernardo do Campo	83.189,3	74.807,0	81.516,9	82.184,8	91.399,0	11,2	6,6	2,4	108,95
SP	721.944	São José dos Campos	63.182,5	53.430,1	46.639,8	49.587,8	53.012,5	6,9	6,3	2,0	73,43
SP	718.773	Santo André	63.853,7	62.637,4	57.373,6	60.387,4	56.467,1	-6,5	5,3	2,1	78,56
SP	703.293	Ribeirão Preto	97.383,9	88.055,0	80.457,0	90.983,6	88.838,9	-2,4	9,0	3,4	126,32
SP	698.418	Osasco	34.810,2	44.669,7	46.707,7	53.193,4	52.261,6	-1,8	3,6	2,0	74,83
SP	679.378	Sorocaba	66.124,7	58.217,1	54.517,1	61.105,0	54.866,5	-10,2	6,0	2,0	80,76
SP	472.912	Mauá	13.270,1	12.119,1	9.952,8	11.820,1	20.312,9	71,9	7,6	1,9	42,95
SP	460.671	São José do Rio Preto	36.208,7	30.123,8	35.030,2	38.248,3	41.297,9	8,0	7,4	2,5	89,65
SP	445.842	Mogi das Cruzes	30.454,9	24.837,5	24.530,1	23.774,4	24.096,4	1,4	5,1	1,6	54,05
SP	433.311	Santos	81.107,6	65.134,6	66.098,0	68.358,7	62.189,5	-9,0	3,9	2,3	143,52
SP	423.884	Diadema	16.956,5	...	21.240,4	21.036,3	20.213,2	-3,9	5,1	1,8	47,69
SP	418.962	Jundiaí	64.679,3	54.415,4	57.685,6	61.908,0	56.231,9	-9,2	7,5	2,6	134,22
SP	404.142	Piracicaba	33.851,4	30.114,4	31.973,8	36.477,8	36.551,0	0,2	7,8	2,2	90,44
SP	400.927	Carapicuíba	...	...	7.791,7	7.582,0	...	..	..	..	..
SP	376.818	Bauru	31.243,2	33.736,1	33.230,2	37.514,6	40.607,9	8,2	11,2	3,4	107,77
<b>29.975.984</b>	<b>Sul</b>	<b>2.408.114,8</b>	<b>2.174.232,0</b>	<b>2.217.776,4</b>	<b>2.418.436,3</b>	<b>2.520.550,3</b>	<b>4,2</b>	<b>9,9</b>	<b>2,3</b>	<b>84,09</b>	
<b>PR</b>	<b>1.933.105</b>	<b>Curitiba</b>	<b>362.066,9</b>	<b>288.430,2</b>	<b>296.449,8</b>	<b>342.500,2</b>	<b>333.932,6</b>	<b>-2,5</b>	<b>10,6</b>	<b>4,0</b>	<b>172,74</b>
PR	569.733	Londrina	61.648,9	52.051,3	60.753,9	57.330,2	62.884,8	9,7	7,4	3,3	110,38
PR	423.666	Maringá	52.211,8	46.550,5	48.053,3	59.845,9	61.165,5	2,2	10,7	4,0	144,37
PR	351.736	Ponta Grossa	22.028,8	21.803,1	23.898,1	22.355,2	26.109,4	16,8	9,3	3,2	74,23
PR	328.454	Cascavel	31.784,8	24.841,2	30.028,8	30.390,3	34.081,1	12,1	10,4	3,7	103,76
PR	323.340	São José dos Pinhais	18.197,3	17.337,5	17.949,8	17.086,2	17.409,9	1,9	5,4	1,7	53,84
PR	258.532	Foz do Iguaçu	22.323,0	17.668,6	20.281,4	20.797,3	...	..	..	..	..
<b>RS</b>	<b>1.483.771</b>	<b>Porto Alegre</b>	<b>296.283,1</b>	<b>293.608,6</b>	<b>244.420,1</b>	<b>268.743,6</b>	<b>263.286,2</b>	<b>-2,0</b>	<b>10,5</b>	<b>4,2</b>	<b>177,44</b>
RS	510.906	Caxias do Sul	58.593,3	45.119,1	54.413,7	50.466,7	49.003,1	-2,9	9,2	2,7	95,91
RS	346.616	Canoas	32.471,1	27.872,8	26.881,0	29.451,7	26.180,1	-11,1	8,8	1,7	75,53
RS	342.405	Pelotas	16.742,7	16.092,2	16.569,2	16.777,1	17.311,2	3,2	7,2	1,8	50,56
RS	282.123	Santa Maria	21.268,7	17.212,6	20.012,7	22.222,7	20.602,5	-7,3	9,6	3,1	73,03
RS	281.519	Gravataí	12.785,8	13.408,8	23.467,0	17.346,6	17.629,8	1,6	9,9	2,2	62,62
RS	255.224	Viamão	4.987,7	3.960,9	3.916,1	4.447,7	4.188,9	-5,8	6,0	0,9	16,41
<b>SC</b>	<b>500.973</b>	<b>Florianópolis</b>	<b>109.257,4</b>	<b>99.677,4</b>	<b>80.682,5</b>	<b>85.126,8</b>	<b>92.897,5</b>	<b>9,1</b>	<b>8,9</b>	<b>4,9</b>	<b>185,43</b>
SC	590.466	Joinville	47.448,1	42.706,7	44.779,1	46.466,8	49.471,6	6,5	8,1	2,0	83,78
SC	357.199	Blumenau	33.636,2	30.784,9	29.240,3	32.672,4	33.531,3	2,6	7,5	2,2	93,87
	82.461.658	Cidades selecionadas	7.754.366,5	6.751.788,3	6.659.133,0	7.109.574,1	7.613.749,3	7,1	7,1	2,8	92,33
	31.962.306	Até 20000	824.646,7	744.913,0	791.396,5	911.569,4	961.684,8	5,5	11,9	0,9	30,09
	47.124.865	Capitais	5.643.532,4	4.911.202,2	4.761.625,1	5.036.996,8	5.511.002,2	9,4	7,2	3,3	116,94
	207.128.796	Brasil <sup>1</sup>	12.134.623,1	10.659.194,5	10.809.341,3	11.677.926,9	12.517.631,9	7,2	7,5	1,9	60,43

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Nota: <sup>1</sup>não inclui Brasília. <sup>2</sup>A partir de 2015, os dados de ITBI contabilizam suas multas, juros e receitas com a dívida ativa.

Posição	UF	Município	ITBI	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
1º	SP	São Paulo	2.449.418.680,46	12.252.023	1º
2º	RJ	Rio de Janeiro	816.750.230,02	6.718.903	2º
3º	MG	Belo Horizonte	397.324.644,13	2.512.070	5º
4º	PR	Curitiba	333.932.646,54	1.933.105	7º
5º	RS	Porto Alegre	263.286.204,35	1.483.771	11º
6º	BA	Salvador	180.763.534,25	2.872.347	3º
7º	SP	Campinas	172.151.404,38	1.204.073	13º
8º	GO	Goiânia	138.852.916,47	1.516.113	9º
9º	CE	Fortaleza	124.343.402,15	2.669.342	4º
10º	PB	João Pessoa	117.054.755,30	809.015	23º
11º	SP	Barueri	115.815.727,32	274.182	103º
12º	PE	Recife	106.363.672,85	1.645.727	8º
13º	SC	Florianópolis	92.897.526,31	500.973	47º
14º	SP	São Bernardo do Campo	91.399.020,67	838.936	21º
15º	SP	Ribeirão Preto	88.838.935,55	703.293	26º
16º	SC	Balneário Camboriú	84.711.131,39	142.295	205º
17º	MG	Contagem	70.502.224,29	663.855	31º
18º	SP	Guarulhos	70.278.042,91	1.379.182	12º
19º	MG	Uberlândia	70.030.780,09	691.305	29º
20º	MS	Campo Grande	69.134.505,30	895.982	18º
21º	PR	Londrina	62.884.794,41	569.733	37º
22º	SP	Santos	62.189.493,31	433.311	54º
23º	PR	Maringá	61.165.545,65	423.666	56º
24º	RJ	Niterói	59.089.355,79	513.584	42º
25º	SP	Praia Grande	59.045.834,50	325.073	84º
26º	SP	Santo André	56.467.105,95	718.773	25º
27º	SP	Jundiaí	56.231.949,66	418.962	57º
28º	SP	Sorocaba	54.866.464,53	679.378	30º
29º	AM	Manaus	53.105.543,54	2.182.763	6º
30º	SP	São José dos Campos	53.012.518,96	721.944	24º
31º	SP	Osasco	52.261.591,17	698.418	28º
32º	SP	Santana de Parnaíba	50.416.056,03	139.447	210º
33º	SC	Joinville	49.471.589,49	590.466	35º
34º	RS	Caxias do Sul	49.003.078,62	510.906	43º
35º	SP	Guarujá	45.548.193,36	320.459	86º
36º	MT	Cuiabá	44.207.852,75	612.547	34º
37º	SE	Aracaju	43.725.183,16	657.013	32º
38º	AL	Maceió	43.050.304,88	1.018.948	16º
39º	ES	Vitória	42.060.377,71	362.097	70º
40º	MG	Nova Lima	41.809.076,55	94.889	334º
41º	SP	São José do Rio Preto	41.297.941,17	460.671	51º
42º	SC	Itajaí	40.626.804,36	219.536	137º
43º	SP	Bauru	40.607.941,95	376.818	67º
44º	SP	Piracicaba	36.551.043,80	404.142	61º
45º	PA	Belém	35.410.868,34	1.492.745	10º
46º	SP	Indaial	35.021.176,06	251.627	113º
47º	MG	Juiz de Fora	34.300.037,62	568.873	38º
48º	MA	São Luís	34.235.636,35	1.101.884	14º
49º	PR	Cascavel	34.081.119,07	328.454	83º
50º	SC	Blumenau	33.531.302,56	357.199	73º
51º	SP	Bertioga	31.414.932,32	63.249	519º
52º	PI	Teresina	30.127.089,56	864.845	20º

Posição	UF	Município	ITBI	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
53º	ES	Serra	29.852.387,89	517.510	41º
54º	SP	Cotia	28.487.060,63	249.210	114º
55º	BA	Camaçari	28.065.796,80	299.132	91º
56º	RS	Canoas	26.180.075,49	346.616	77º
57º	PR	Ponta Grossa	26.109.399,37	351.736	75º
58º	SP	São Caetano do Sul	25.887.276,60	161.127	183º
59º	BA	Lauro de Freitas	25.886.917,08	198.440	154º
60º	GO	Rio Verde	25.462.596,63	235.647	127º
61º	SC	São José	25.443.638,36	246.586	116º
62º	SP	Mogi das Cruzes	24.096.365,83	445.842	52º
63º	BA	Feira de Santana	23.637.085,49	614.872	33º
64º	GO	Anápolis	23.511.548,78	386.923	65º
65º	SP	Cajamar	23.473.655,72	76.801	426º
66º	SC	Itapema	22.883.805,71	65.312	503º
67º	TO	Palmas	22.326.266,59	299.127	92º
68º	GO	Aparecida de Goiânia	21.927.733,44	578.179	36º
69º	SP	São Sebastião	21.343.518,45	88.980	363º
70º	RS	Santa Maria	20.602.503,97	282.123	98º
71º	SP	Mauá	20.312.925,68	472.912	49º
72º	SP	Limeira	20.286.949,46	306.114	89º
73º	SP	Diadema	20.213.198,71	423.884	55º
74º	SP	Porto Feliz	20.071.018,17	53.098	626º
75º	RS	Passo Fundo	19.744.380,98	203.275	152º
76º	MG	Montes Claros	19.637.849,65	409.341	59º
77º	RS	Gramado	19.478.843,30	36.232	937º
78º	SP	Franca	19.355.724,65	353.187	74º
79º	SP	Bragança Paulista	19.255.313,87	168.668	174º
80º	SC	Chapecó	19.227.003,08	220.367	135º
81º	MG	Uberaba	18.778.288,44	333.783	81º
82º	SP	Americana	18.737.462,70	239.597	121º
83º	SP	Santa Bárbara d'Oeste	18.731.997,33	193.475	157º
84º	SP	Suzano	18.228.327,32	297.637	93º
85º	SP	Itu	18.079.275,92	173.939	170º
86º	SC	Criciúma	17.865.147,45	215.186	140º
87º	RN	Parnamirim	17.755.737,36	261.469	107º
88º	RS	Novo Hamburgo	17.682.984,31	246.748	115º
89º	RS	Capão da Canoa	17.658.226,20	53.049	628º
90º	RS	Gravatá	17.629.822,78	281.519	99º
91º	PR	São José dos Pinhais	17.409.940,04	323.340	85º
92º	RS	Pelotas	17.311.183,40	342.405	78º
93º	SP	Araraquara	17.256.669,73	236.072	126º
94º	SC	Palhoça	17.100.533,41	171.797	172º
95º	SP	São Vicente	16.946.408,82	365.798	69º
96º	RJ	Petrópolis	16.635.311,93	306.191	88º
97º	CE	Eusébio	16.559.583,09	53.618	622º
98º	SP	Atibaia	16.494.689,82	142.761	204º
99º	SP	Presidente Prudente	16.251.275,47	228.743	132º
100º	SP	Taubaté	15.996.749,99	314.924	87º

		Total dos 100 maiores	8.312.538.243,80	73.062.204	..
		Total dos demais	4.205.093.661,39	134.066.592	..
		Total Brasil <sup>1</sup>	12.517.631.905,19	207.128.796	..

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: <sup>1</sup>não inclui Brasília. <sup>2</sup>Os dados de ITBI contabilizam suas multas, juros e receitas com a dívida ativa.

# ITBI<sup>2</sup> per capita | RANKING 2019

Posição	UF	Município	ITBI per capita	ITBI	População 2019	Ranking pop. 2019	
			em R\$				
1°	PR	Santo Antônio do Paraíso	1.913,88	4.030.629,32	2.106	5413°	
2°	MT	Santo Antônio do Leste	1.416,13	7.327.070,48	5.174	4269°	
3°	SP	Altair	1.206,40	5.018.613,58	4.160	4640°	
4°	SP	Guaraci	920,27	10.295.932,84	11.188	2879°	
5°	RS	Xangri-lá	761,47	12.494.148,94	16.408	2134°	
6°	SC	Bombinhas	650,88	12.867.317,79	19.769	1797°	
7°	MG	Guarda-Mor	629,13	4.139.698,02	6.580	3827°	
8°	SC	Balneário Camboriú	595,32	84.711.131,39	142.295	205°	
9°	MS	Alcinópolis	560,22	2.993.238,99	5.343	4220°	
10°	GO	Aporé	551,93	2.316.998,02	4.198	4628°	
11°	SP	Borebi	544,10	1.443.501,17	2.653	5230°	
12°	SC	Governador Celso Ramos	540,40	7.820.117,00	14.471	2374°	
13°	RS	Gramado	537,61	19.478.843,30	36.232	937°	
14°	PR	Porto Rico	530,21	1.356.818,20	2.559	5267°	
15°	SC	Balneário Piçarras	528,26	12.227.530,61	23.147	1531°	
16°	SP	Bertioga	496,69	31.414.932,32	63.249	519°	
17°	MT	Cocalinho	495,62	2.825.042,38	5.700	4085°	
18°	TO	Santa Rita do Tocantins	477,33	1.128.897,26	2.365	5338°	
19°	TO	Crixás do Tocantins	473,61	815.561,55	1.722	5503°	
20°	MS	Ribas do Rio Pardo	464,56	11.435.039,92	24.615	1451°	
21°	MT	Araguaiana	451,87	1.400.797,74	3.100	5053°	
22°	MG	Nova Lima	440,61	41.809.076,55	94.889	334°	
23°	GO	Aparecida do Rio Doce	434,76	1.075.589,80	2.474	5300°	
24°	RS	Pedras Altas	430,63	853.505,07	1.982	5447°	
25°	SP	Barueri	422,40	115.815.727,32	274.182	103°	
26°	GO	Perolândia	420,27	1.315.031,79	3.129	5040°	
27°	PR	Prado Ferreira	405,95	1.523.518,87	3.753	4808°	
28°	SP	Itatinga	405,06	8.383.604,86	20.697	1719°	
29°	MT	Conquista D'Oeste	398,90	1.610.748,35	4.038	4684°	
30°	MG	Extrema	386,80	14.011.993,47	36.225	938°	
31°	GO	Porteirão	386,28	1.499.152,63	3.881	4753°	
32°	MT	Campos de Júlio	384,04	2.646.437,20	6.891	3743°	
33°	SP	Porto Feliz	378,00	20.071.018,17	53.098	626°	
34°	SP	Santana de Parnaíba	361,54	50.416.056,03	139.447	210°	
35°	SP	Paulistânia	351,77	644.797,04	1.833	5481°	
36°	GO	Mundo Novo	350,55	1.713.128,34	4.887	4359°	
37°	SC	Itapema	350,38	22.883.805,71	65.312	503°	
38°	MS	Figueirão	342,49	1.044.921,86	3.051	5073°	
39°	RS	Capão da Canoa	332,87	17.658.226,20	53.049	628°	
40°	MT	São José do Xingu	329,86	1.845.571,80	5.595	4126°	
41°	MG	Funilândia	327,90	1.426.035,98	4.349	4579°	
42°	MS	Inocência	327,39	2.491.448,82	7.610	3565°	
43°	RS	Seberi	326,78	3.512.849,22	10.750	2978°	
44°	MS	Paraíso das Águas	326,71	1.814.894,34	5.555	4134°	
45°	MG	Pratinha	323,49	1.165.535,17	3.603	4855°	
46°	MT	Porto dos Gaúchos	322,85	1.746.614,69	5.410	4191°	
47°	PI	São Gonçalo do Gurguéia	314,53	956.495,31	3.041	5074°	
48°	MT	Santa Carmem	312,71	1.414.994,05	4.525	4509°	
49°	RS	São Martinho da Serra	311,37	1.006.978,58	3.234	4993°	
50°	SP	Araçariçuama	309,53	6.922.343,35	22.364	1575°	
51°	CE	Eusébio	308,84	16.559.583,09	53.618	622°	
52°	SP	Anhembi	307,83	2.069.856,17	6.724	3786°	
53°	SP	Cajamar	305,64	23.473.655,72	76.801	426°	
54°	SP	Rifaina	302,81	1.098.894,50	3.629	4848°	
55°	MT	Tesouro	294,57	1.120.822,37	3.805	4784°	
56°	GO	Paraúna	278,96	3.065.219,32	10.988	2924°	
57°	GO	Santa Cruz de Goiás	278,92	796.320,82	2.855	5147°	
58°	GO	Itapirapuã	275,29	1.375.619,29	4.997	4317°	
59°	MS	Brasílandia	270,06	3.206.181,61	11.872	2744°	
60°	MT	Itiquira	263,97	3.522.711,77	13.345	2531°	
61°	MG	Capitólio	263,05	2.270.672,48	8.632	3322°	
62°	PR	Jardim Alegre	261,55	2.962.894,77	11.328	2843°	
63°	TO	Chapada da Natividade	259,02	863.306,27	3.333	4961°	
64°	PR	Icaraima	256,83	2.029.982,49	7.904	3478°	
65°	RS	Imbé	256,02	5.837.225,18	22.800	1552°	
66°	GO	Ivolândia	254,77	603.812,60	2.370	5335°	
67°	TO	Talismã	251,69	702.961,15	2.793	5169°	
68°	MT	Gaúcha do Norte	250,67	1.917.091,57	7.648	3547°	
69°	GO	Serranópolis	245,46	2.097.168,48	8.544	3350°	
70°	RS	Torres	243,34	9.424.950,59	38.732	880°	
71°	MS	Selvíria	242,10	1.580.664,86	6.529	3848°	
72°	RS	Arroio do Sal	240,83	2.423.991,87	10.065	3109°	
73°	GO	Aruanã	240,71	2.377.058,21	9.875	3135°	
74°	MT	Itanhangá	240,56	1.620.638,90	6.737	3780°	
75°	SP	São Sebastião	239,87	21.343.518,45	88.980	363°	
76°	RS	Quevedos	235,85	657.551,51	2.788	5173°	
77°	PR	Flórida	234,97	631.833,07	2.689	5215°	
78°	MT	Santo Afonso	231,84	729.369,52	3.146	5034°	
79°	PR	Lidianópolis	231,80	767.268,42	3.310	4971°	
80°	SC	Itapoá	230,59	4.744.677,80	20.576	1729°	
81°	SP	Sarutaiá	224,59	817.048,97	3.638	4845°	
82°	MT	Nova Ubiratã	222,64	2.667.636,65	11.982	2727°	
83°	SP	Itaju	221,85	850.797,67	3.835	4770°	
84°	RS	Mato Castelhano	221,50	562.605,24	2.540	5275°	
85°	MG	São Francisco de Sales	215,28	1.342.915,88	6.238	3925°	
86°	MS	Anaurilândia	213,16	1.925.860,14	9.035	3250°	
87°	MT	Santa Rita do Trivelato	212,26	727.844,98	3.429	4928°	
88°	BA	Jaborandi	210,52	1.765.207,28	8.385	3383°	
89°	GO	Britânia	209,95	1.213.279,31	5.779	4061°	
90°	PR	Pitangueiras	207,60	669.304,92	3.224	4998°	
91°	MT	Itaúba	207,07	787.270,69	3.802	4787°	
92°	SP	Boa Esperança do Sul	206,77	3.085.555,80	14.923	2324°	
93°	MT	Tapurah	205,84	2.821.019,64	13.705	2481°	
94°	MT	Campo Verde	205,54	9.052.322,89	44.041	765°	
95°	TO	Santa Rosa do Tocantins	205,13	990.552,64	4.829	4384°	
96°	GO	Caçu	204,63	3.275.953,49	16.009	2184°	
97°	MT	Porto Alegre do Norte	204,25	2.556.630,96	12.517	2642°	
98°	GO	Professor Jamil	203,53	655.985,14	3.223	4999°	
99°	MG	Lagoa Santa	203,39	13.124.453,04	64.527	507°	
100°	SC	Porto Belo	202,65	4.334.375,02	21.388	1657°	
			<b>Total dos 100 maiores</b>	<b>378,47</b>	<b>741.924.084,59</b>	<b>1.960.350</b>	<b>..</b>
			<b>Total dos demais</b>	<b>57,40</b>	<b>11.775.707.820,60</b>	<b>205.168.446</b>	<b>..</b>
			<b>Total Brasil<sup>1</sup></b>	<b>60,43</b>	<b>12.517.631.905,19</b>	<b>207.128.796</b>	<b>..</b>

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Nota: <sup>1</sup>não inclui Brasília. <sup>2</sup>Os dados de ITBI contabilizam suas multas, juros e receitas com a dívida ativa.

# Municípios perdem R\$ 872 milhões em taxas no primeiro semestre de 2020

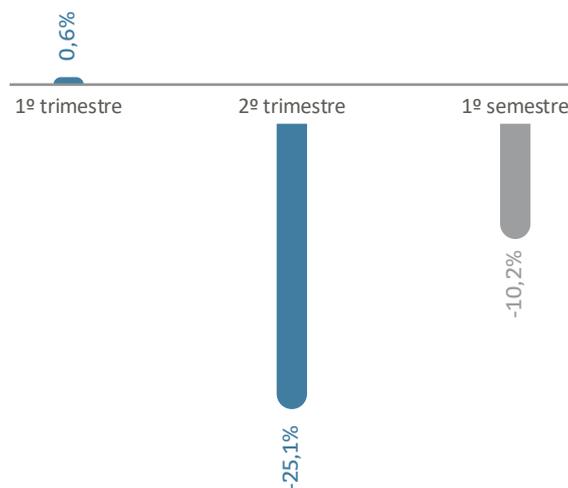
Queda causada pela pandemia, que fez prefeituras reduzirem horário de atendimento e postergarem o recebimento das taxas, foi mais intensa nos municípios de porte populacional médio. Em 2019, o tributo havia tido aumento real de 6,2%.

## Primeiro semestre de 2020

Dados apurados por **Multi Cidades** estimam que os municípios brasileiros arrecadaram R\$ 7,65 bilhões com taxas no primeiro semestre de 2020<sup>1</sup>. Houve retração de 10,2% em relação ao mesmo período de 2019, quando o valor recolhido foi de R\$ 8,53 bilhões, uma perda, portanto, de R\$ 872 milhões, aproximadamente.

Esse desempenho é consequência da disseminação da Covid-19, que causou forte prejuízo na economia e se refletiu diretamente na arrecadação dos tributos municipais. Além disso, deve ser citado que, com o isolamento social e o fechamento temporário ou diminuição no horário de trabalho de muitos departamentos públicos, os contribuintes tiveram dificuldade para quitar seus débitos com o município.

## Crescimento trimestral e semestral da receita de Taxas - 2020/2019

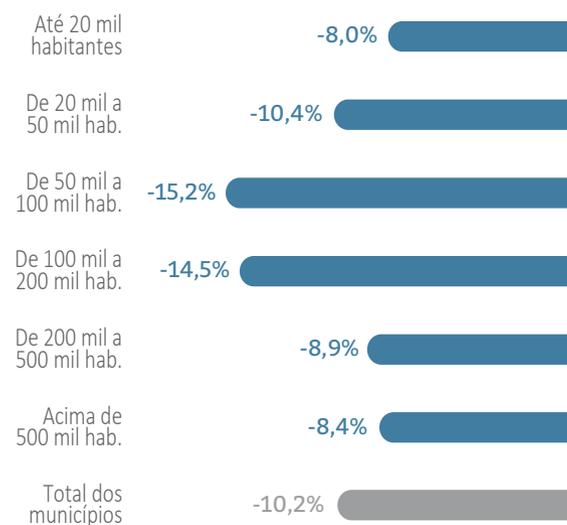


<sup>1</sup> A análise de 2020 é uma estimativa elaborada com base nos dados da receita de 2.410 municípios que entregaram seus Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária à Secretaria do Tesouro Nacional com o Anexo 3 – Receita Corrente Líquida completamente preenchido, até dia 24/08/2020.

Observando a evolução mensal das taxas ao longo do primeiro semestre de 2020, os piores resultados ocorreram em abril (-36,9%) e maio (-27,4%), quando o isolamento social foi mais intenso. Já em junho, foi possível identificar uma retração mais suave que a dos dois meses anteriores (-6,5%). Para o segundo semestre, espera-se uma recuperação, ainda que parcial, uma vez que muitos municípios postergaram os prazos de vencimentos dos tributos municipais.

Na avaliação por faixa populacional, a queda nas taxas ocorreu com maior intensidade nos municípios com população entre 50 mil e 200 mil habitantes, conforme pode ser visto no gráfico abaixo. Nos menores e nas grandes cidades, por sua vez, a perda de receita ficou entre 8% e 8,4% no semestre.

### Crescimento da receita de taxas no primeiro semestre por faixa populacional - 2020/2019

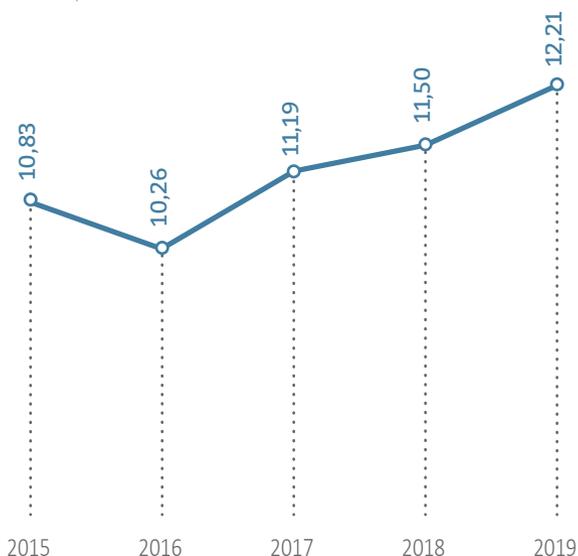


### Desempenho em 2019

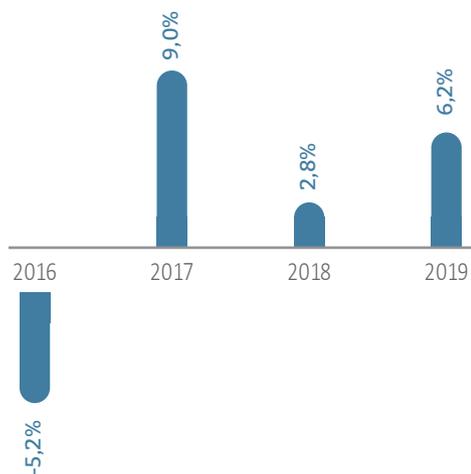
Os municípios brasileiros arrecadaram R\$ 12,21 bilhões provenientes da cobrança de taxas em 2019, uma cifra 6,2% superior à de 2018, considerando os valores atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor amplo (IPCA). Foi o terceiro ano consecutivo de expansão nesse indicador.

Nesta edição de **Multi Cidades**, as receitas advindas de taxas a partir de 2015 passam a incluir os montantes referentes a dívidas ativas, juros e multas. Essa mudança se dá em razão das alterações no formato de contabilização e divulgação das contas públicas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em 2018. Para informações adicionais, consulte as Notas Metodológicas, na página 4.

### Evolução da arrecadação de taxas em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



### Crescimento da receita de taxas em relação ao ano anterior



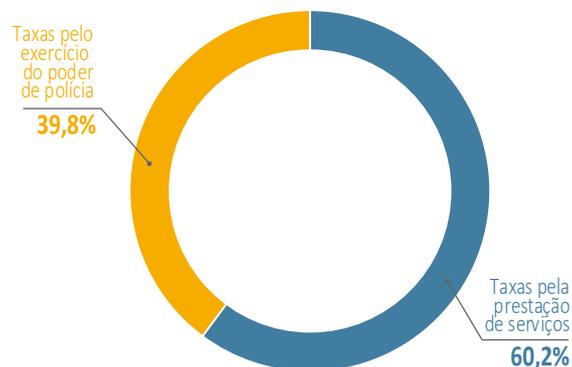
No geral, a arrecadação das taxas acompanhou o comportamento da receita tributária, cuja elevação foi de 7,6% em 2019. Considerando somente os municípios que disponibilizaram os dados para o período 2018-2019, 60% deles apresentaram recolhimento maior que o do exercício anterior.

No grupo integrado pelas 106 cidades analisadas por **Multi Cidades**, destacam-se as expansões ocorridas em Mauá-SP (45,8%), Uberlândia-MG (34,5%), Marabá-PA (24,6%) e Teresina-PI (24,5%). São Gonçalo-RJ e Petrópolis-RJ também registraram ampliação, na casa dos 20%. O desempenho positivo pode estar relacionado a uma série de fatores, como a realização de campanhas de incentivo ao pagamento de créditos tributários já inscritos em dívida ativa; revisões do código tributário; criação de uma nova modalidade de cobrança; e maior rigor na fiscalização tributária. Os municípios possuem autonomia na definição dos critérios de cobrança, desde que respeitem os princípios constitucionais da divisibilidade e

especificidade de cada serviço a ser custeado através dessa categoria.

As taxas são divididas em dois grupos principais. O primeiro é composto por aquelas referentes à prestação de serviços, a exemplo da taxa de coleta de resíduos sólidos. O segundo compreende as taxas pelo poder de polícia, incluindo a cobrança pela emissão de alvarás, fiscalizações e vigilância sanitária, entre outras. Em 2019, a receita do primeiro conjunto representou 60,2% do total e a do segundo, 39,8%.

### Composição da receita de taxas - 2019



### Importância orçamentária e valor per capita

Com pequena importância na composição do orçamento das cidades, as taxas significaram, em média, 1,9% da receita corrente em 2019. Observando-se as regiões do país, seu maior peso (2,7%) é verificado nos municípios do Sul. Entre as cidades selecionadas nessa área, os maiores percentuais anotados foram em Ponta Grossa-PR (7,8%), Florianópolis (7%) e Cascavel-PR (6,3%).

Nos municípios do Sudeste – onde a porcentagem média ficou em 2% – destacam-se nessa análise São Gonçalo-RJ (6,1%), Juiz de Fora-MG (4,4%), São Bernardo do Campo-SP

(4,3%), Sorocaba-SP (4,2%) e Santo André (4%).

Nas demais regiões, a participação média das taxas na receita corrente foi menor, de 1,6% nas cidades do Centro-Oeste e de 1,2% nas do Norte e do Nordeste. Aparecida de Goiânia-GO e Anápolis-GO sobressaíram-se, com 5,1% e 4,2%, respectivamente.

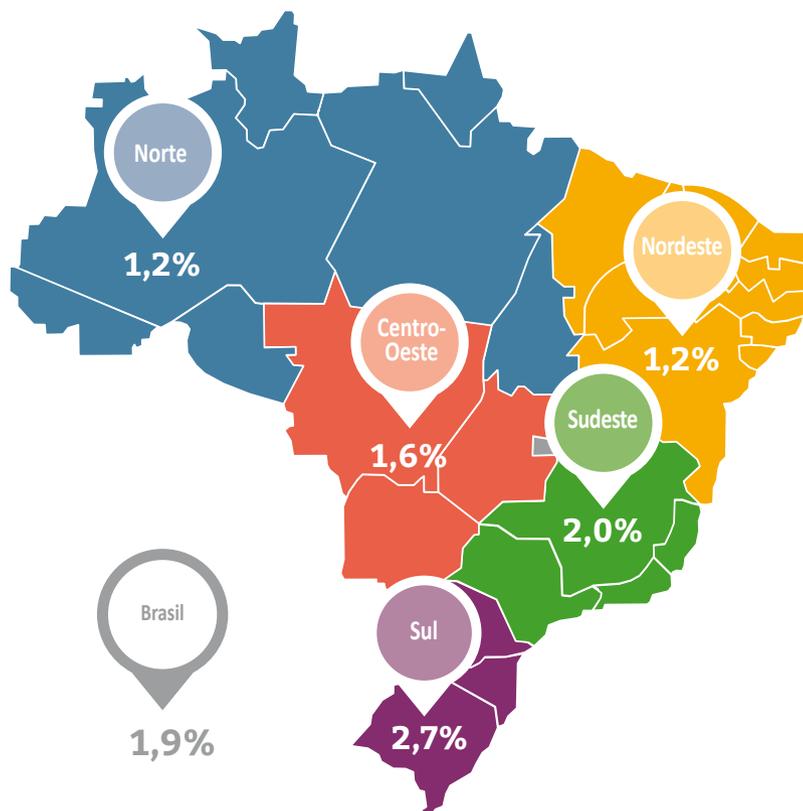
O município do Rio de Janeiro assinalou a maior arrecadação de taxas entre as cidades brasileiras: R\$ 637,4 milhões em 2019. Na sequência, aparecem São Paulo, com R\$ 506,2 milhões, Belo Horizonte (R\$ 402,1 milhões), Salvador (R\$ 330,7 milhões), Recife (R\$ 313,4 milhões) e Porto Alegre (R\$ 224,5 milhões).

Quanto ao recolhimento em termos per capita, as três primeiras posições são ocupadas por cidades localizadas na Região Sul. No topo nacional do ranking de 2019, está Bombinhas-SC, com R\$ 989,25 por habitante. Na sequência, aparecem Gramado-RS, com R\$ 473,19, e Santana do Livramento-RS, com R\$ 445,63. Vários desses municípios com expressiva cifra per capita e com alta representatividade da receita desse componente em

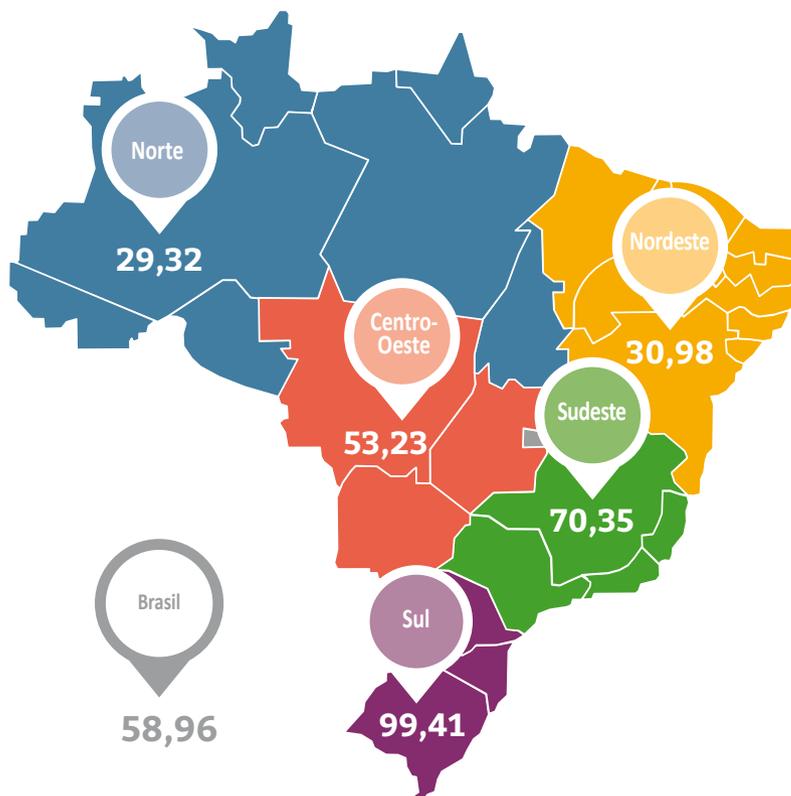
seus orçamentos criaram a taxa de preservação ambiental sobre os turistas. A liderança de Bombinhas, por exemplo, é resultado da implantação dessa obrigação, paga por pessoas não residentes no município no período de alta temporada (novembro a abril), isentando-se aquelas que estão na cidade a trabalho. Nesse balneário catarinense, as taxas chegam a representar 15% de suas receitas correntes.

Na média nacional, a quantia per capita alcançada foi de R\$ 58,96 em 2019, proporção bem aquém daquela computada pela Região Sul, R\$ 99,41. O grupo de cidades do Sudeste também captou acima do patamar médio do país, chegando a R\$ 70,35.

### Participação das taxas na receita corrente dos municípios por região - 2019



### Arrecadação de taxas per capita dos municípios por região - 2019 em R\$ - IPCA médio de 2019



### As taxas e a Desvinculação de Receitas dos Municípios

O Brasil tem uma longa tradição de vinculação da receita a finalidades específicas. Ao mesmo tempo em que é utilizado para direcionar recursos para áreas definidas como prioritárias, esse instrumento cria mais rigidez na execução orçamentária.

Visando a promover mais flexibilização na utilização dos recursos públicos, em 8 de setembro de 2016 foi editada a Emenda Constitucional (EC) nº 93, que promoveu a desvinculação de até 30% das receitas de estados e municípios relativas a impostos, taxas e multas, entre outras. Naquele momento, os três níveis de governo assistiam a uma vertiginosa queda de receita em virtude da grave crise política e econômica que se abateu sobre o país a partir de meados de 2015. Nesse sentido, a EC 93, que tem prazo de validade até 31 de dezembro de 2023, colocou à disposição dos entes subnacionais um instrumento adicional para o enfrentamento das dificuldades fiscais.

Com a Emenda, o artigo 76-B da Constituição Federal passou a ter o seguinte texto: “São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituí-

dos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes”.

A Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios (DREM) não mudou a regra que estabelece os gastos mínimos para educação (25%) e para a saúde (15%) e não se aplica às receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores, demais transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei.

Para dela fazer uso, o município deve editar um decreto explicitando quais receitas serão desvinculadas. É importante que a conveniência e a oportunidade da adoção da DREM sejam avaliadas, evitando que, com a desvinculação, a receita de determinada taxa, por exemplo, não atinja o montante necessário para o cumprimento das obrigações.

## **Taxas de limpeza urbana**

Um dos grandes desafios do país é viabilizar a gestão adequada de resíduos sólidos, sendo consenso entre os especialistas e gestores municipais que tal desafio somente pode ser enfrentado mediante: a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, por meio de cobrança do usuário por sua prestação; a busca de economia de escala para soluções adequadas de destinação final, por intermédio da regionalização; e a garantia de gestão técnica, tendo em vista a complexidade e o potencial crescentemente poluidor dos resíduos gerados pela sociedade moderna.

No Brasil, as prefeituras detêm a titularidade e a competência para a execução dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (Lei nº 12.305/10). No entanto, dados mais recentes, do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (2018), apontam que 53% dos municípios não cobram pelos serviços de limpeza urbana e, entre aqueles que dispõem de instrumento de cobrança, a arrecadação da grande maioria não é suficiente para cobrir os custos básicos do serviço.

Além da constitucionalidade admitida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a legislação vigente traz como um dever do gestor municipal a instituição de instrumento de remuneração e cobrança pela execução dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, um serviço público essencial, nos termos da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei 11.445/07) e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10). Ademais, o novo marco legal do saneamento estabeleceu a previsão de que a não proposição de instrumento de cobrança pelo titular do serviço, a partir de julho de 2020, configurará renúncia de receita e exigirá a comprovação de atendimento, pelo titular do serviço, sujeitando-se às penalidades constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A arrecadação de recursos específicos e vinculados para execução da limpeza urbana permite ao município realizar a sua função constitucional de organizar e prestar serviços públicos de interesse local e, mais que isso, preservar o meio ambiente e contribuir com a redução dos problemas de saúde, melhorando a qualidade de vida da população.



# QUAL LEGADO NÓS DEIXAREMOS PARA O PLANETA?

Para construir o mundo que queremos, é fundamental pensar e agir para contribuir com a preservação e a continuidade dos ecossistemas. Com projetos de concessões, PPPs e outras vertentes pautados nos pilares socioambientais, preocupamos-nos não só com a sustentabilidade dos nossos negócios, como também em como iremos impactar a vida de milhões de pessoas.

**VEM COM A GENTE TRANSFORMAR O FUTURO.**

**R\$53 BILHÕES**

em projetos modelados

**R\$23 BILHÕES**

em projetos licitados

**R\$14 BILHÕES**

em investimentos

**19 ESTADOS**

brasileiros contam com a Houer

**HOUER**

Impactando Gerações

[houer.com.br](http://houer.com.br)



UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Varição 2019/2018	Part. rec. tributária 2019	Part. rec. corr. 2019	Taxas per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019						em %		em R\$
	<b>18.430.980</b>	<b>Norte</b>	<b>422.776,7</b>	<b>390.974,9</b>	<b>459.296,9</b>	<b>503.306,8</b>	<b>540.435,5</b>	<b>7,4</b>	<b>9,0</b>	<b>1,2</b>	<b>29,32</b>
AC	407.319	Rio Branco	4.444,0	4.357,0	4.244,3	4.216,6	4.720,2	11,9	3,1	0,5	11,59
AC	88.376	Cruzeiro do Sul	1.617,7	3.197,7	...	1.558,2	1.837,8	17,9	13,8	1,2	20,80
AP	<b>503.327</b>	<b>Macapá</b>	<b>14.712,6</b>	<b>14.589,9</b>	<b>13.659,3</b>	<b>17.276,1</b>	<b>15.864,9</b>	<b>-8,2</b>	<b>13,1</b>	<b>2,0</b>	<b>31,52</b>
AP	121.364	Santana	...	...	1.912,5	...	2.342,6	...	13,4	1,5	19,30
AM	<b>2.182.763</b>	<b>Manaus</b>	<b>60.168,1</b>	<b>53.654,0</b>	<b>65.656,8</b>	<b>69.809,1</b>	<b>58.451,0</b>	<b>-16,3</b>	<b>4,4</b>	<b>1,2</b>	<b>26,78</b>
AM	114.273	Parintins	3.095,7	...	2.617,8	2.751,6	2.927,4	6,4	26,7	1,5	25,62
PA	<b>1.492.745</b>	<b>Belém</b>	<b>82.774,1</b>	<b>87.783,3</b>	<b>99.710,1</b>	<b>96.325,7</b>	<b>102.032,1</b>	<b>5,9</b>	<b>11,7</b>	<b>3,4</b>	<b>68,35</b>
PA	530.598	Ananindeua	6.389,7	4.742,1	5.973,6	9.311,6	8.181,2	-12,1	5,9	1,2	15,42
PA	304.589	Santarém	9.764,8	4.935,2	6.482,7	6.274,1	6.755,3	7,7	8,4	1,0	22,18
PA	279.349	Marabá	10.399,3	9.280,0	9.302,2	11.293,7	14.066,4	24,6	9,8	1,5	50,35
RO	<b>529.544</b>	<b>Porto Velho</b>	<b>32.815,6</b>	<b>32.090,1</b>	<b>35.909,9</b>	<b>41.234,0</b>	<b>41.258,4</b>	<b>0,1</b>	<b>14,6</b>	<b>2,9</b>	<b>77,91</b>
RO	128.969	Ji-Paraná	8.725,6	8.343,9	8.456,6	9.275,2	9.700,4	4,6	17,1	3,7	75,21
RR	<b>399.213</b>	<b>Boa Vista</b>	<b>14.829,0</b>	<b>1.340,2</b>	<b>14.770,6</b>	<b>14.375,2</b>	...	..	..	..	..
RR	30.163	Rorainópolis	297,0	...	304,8	377,5	...	..	..	..	..
TO	<b>299.127</b>	<b>Palmas</b>	<b>26.707,1</b>	<b>19.500,0</b>	<b>22.516,1</b>	<b>13.208,5</b>	<b>28.823,5</b>	<b>118,2</b>	<b>8,9</b>	<b>2,5</b>	<b>96,36</b>
TO	180.470	Araguaína	11.520,2	6.319,6	7.122,1	19.536,4	20.569,0	5,3	24,6	4,5	113,97
	<b>57.068.593</b>	<b>Nordeste</b>	<b>1.606.469,4</b>	<b>1.423.682,4</b>	<b>1.587.957,9</b>	<b>1.639.222,7</b>	<b>1.768.097,3</b>	<b>7,9</b>	<b>8,7</b>	<b>1,2</b>	<b>30,98</b>
AL	<b>1.018.948</b>	<b>Maceió</b>	<b>68.176,2</b>	<b>66.336,8</b>	<b>58.734,2</b>	<b>64.717,7</b>	<b>76.506,0</b>	<b>18,2</b>	<b>13,1</b>	<b>3,3</b>	<b>75,08</b>
AL	231.747	Arapiraca	6.887,7	5.593,4	4.859,0	5.586,7	6.451,0	15,5	10,5	1,1	27,84
BA	<b>2.872.347</b>	<b>Salvador</b>	<b>296.569,1</b>	<b>293.722,5</b>	<b>303.768,1</b>	<b>312.015,2</b>	<b>330.691,1</b>	<b>6,0</b>	<b>12,5</b>	<b>5,3</b>	<b>115,13</b>
BA	614.872	Feira de Santana	17.002,6	17.048,4	16.163,6	18.826,7	18.377,3	-2,4	6,2	1,6	29,89
BA	338.480	Vitória da Conquista	7.169,5	7.162,9	7.988,0	8.023,1	6.535,2	-18,5	4,8	0,9	19,31
BA	299.132	Camaçari	26.753,4	24.766,2	28.207,8	34.213,1	34.626,5	1,2	9,3	2,8	115,76
CE	<b>2.669.342</b>	<b>Fortaleza</b>	<b>18.771,3</b>	<b>16.660,8</b>	<b>16.316,7</b>	<b>33.750,5</b>	<b>34.095,2</b>	<b>1,0</b>	<b>1,7</b>	<b>0,5</b>	<b>12,77</b>
CE	361.400	Caucaia	2.642,1	3.267,0	2.468,1	...	2.785,0	..	3,2	0,4	7,71
CE	274.207	Juazeiro do Norte	4.002,0	5.308,3	5.653,8	4.821,1	5.779,5	19,9	7,3	1,0	21,08
MA	<b>1.101.884</b>	<b>São Luís</b>	<b>20.227,2</b>	<b>21.724,4</b>	<b>18.209,1</b>	<b>21.625,0</b>	<b>21.843,4</b>	<b>1,0</b>	<b>2,7</b>	<b>0,7</b>	<b>19,82</b>
MA	258.682	Imperatriz	7.093,0	5.549,2	3.750,6	4.939,2	3.216,3	-34,9	3,5	0,4	12,43
PB	<b>809.015</b>	<b>João Pessoa</b>	<b>58.011,6</b>	<b>41.350,8</b>	<b>46.115,9</b>	<b>44.686,7</b>	<b>53.516,3</b>	<b>19,8</b>	<b>9,0</b>	<b>2,5</b>	<b>66,15</b>
PB	409.731	Campina Grande	11.855,5	11.273,3	9.854,5	8.117,2	19.991,4	146,3	12,9	2,2	48,79
PE	<b>1.645.727</b>	<b>Recife</b>	<b>229.647,5</b>	<b>210.962,1</b>	<b>280.756,7</b>	<b>288.657,7</b>	<b>313.421,1</b>	<b>8,6</b>	<b>15,3</b>	<b>6,6</b>	<b>190,45</b>
PE	702.298	Jaboatão dos Guararapes	42.834,5	39.330,7	40.606,6	34.595,2	40.611,2	17,4	12,8	3,0	57,83
PE	392.482	Olinda	33.335,5	31.158,4	34.074,8	26.363,7	28.661,0	8,7	17,3	4,5	73,03
PE	361.118	Caruaru	23.658,1	24.271,7	23.055,0	20.587,2	16.639,8	-19,2	10,0	2,3	46,08
PE	349.145	Petrolina	9.410,6	13.141,7	12.541,9	13.659,3	13.188,6	-3,4	9,2	1,8	37,77
PE	331.774	Paulista	8.614,5	7.166,0	9.465,6	11.236,1	12.137,9	8,0	12,4	2,5	36,58
PI	<b>864.845</b>	<b>Teresina</b>	<b>9.067,6</b>	<b>8.480,2</b>	<b>13.335,9</b>	<b>19.007,0</b>	<b>23.658,1</b>	<b>24,5</b>	<b>4,0</b>	<b>0,8</b>	<b>27,36</b>
PI	153.078	Parnaíba	1.269,6	1.329,9	2.230,2	...	1.984,7	..	5,0	0,6	12,97
RN	<b>884.122</b>	<b>Natal</b>	<b>121.728,3</b>	<b>96.104,6</b>	<b>97.841,8</b>	<b>108.207,0</b>	...	..	..	..	..
RN	297.378	Mossoró	15.463,9	15.396,6	17.759,0	9.186,4	9.337,0	1,6	6,7	1,5	31,40
SE	<b>657.013</b>	<b>Aracaju</b>	<b>58.490,4</b>	<b>17.140,3</b>	<b>30.646,9</b>	<b>28.090,8</b>	<b>27.369,3</b>	<b>-2,6</b>	<b>4,3</b>	<b>1,5</b>	<b>41,66</b>
SE	183.628	Nossa Senhora do Socorro	3.207,6	1.986,3	3.281,7	...	3.369,5	..	6,8	1,0	18,35
	<b>13.281.806</b>	<b>Centro-Oeste<sup>1</sup></b>	<b>593.404,7</b>	<b>570.120,2</b>	<b>619.652,1</b>	<b>653.124,6</b>	<b>706.972,8</b>	<b>8,2</b>	<b>7,6</b>	<b>1,6</b>	<b>53,23</b>
GO	<b>1.516.113</b>	<b>Goiânia</b>	<b>72.729,3</b>	<b>66.939,9</b>	<b>61.899,5</b>	<b>70.877,8</b>	<b>69.263,8</b>	<b>-2,3</b>	<b>3,8</b>	<b>1,4</b>	<b>45,69</b>
GO	578.179	Aparecida de Goiânia	39.706,7	49.461,4	56.233,2	55.581,0	60.011,4	8,0	17,2	5,1	103,79
GO	386.923	Anápolis	33.043,9	31.456,3	44.427,1	40.124,0	42.052,7	4,8	14,1	4,2	108,68
MT	<b>612.547</b>	<b>Cuiabá</b>	<b>49.320,2</b>	<b>43.161,6</b>	<b>37.514,3</b>	<b>42.513,0</b>	<b>50.528,9</b>	<b>18,9</b>	<b>6,7</b>	<b>2,2</b>	<b>82,49</b>
MT	284.971	Várzea Grande	12.785,5	13.282,6	18.449,7	18.344,0	18.583,5	1,3	14,0	2,9	65,21
MS	<b>895.982</b>	<b>Campo Grande</b>	<b>42.501,1</b>	<b>41.836,8</b>	<b>44.301,8</b>	<b>59.187,5</b>	<b>51.914,0</b>	<b>-12,3</b>	<b>4,5</b>	<b>1,5</b>	<b>57,94</b>
MS	222.949	Dourados	21.041,7	17.210,9	9.424,7	8.863,9	9.430,8	6,4	4,4	1,1	42,30
	<b>88.371.433</b>	<b>Sudeste</b>	<b>5.703.889,5</b>	<b>5.385.383,3</b>	<b>5.795.542,2</b>	<b>5.835.297,3</b>	<b>6.217.320,8</b>	<b>6,5</b>	<b>5,9</b>	<b>2,0</b>	<b>70,35</b>
ES	<b>362.097</b>	<b>Vitória</b>	<b>48.666,1</b>	<b>49.289,8</b>	<b>53.183,4</b>	<b>56.386,5</b>	<b>57.628,5</b>	<b>2,2</b>	<b>8,1</b>	<b>3,2</b>	<b>159,15</b>
ES	517.510	Serra	29.793,1	30.364,4	30.081,1	26.841,3	31.144,3	16,0	8,4	2,3	60,18
ES	493.838	Vila Velha	55.272,2	59.200,4	64.459,6	63.938,8	...	..	..	..	..
ES	381.285	Cariacica	...	11.853,5	12.705,8	13.457,5	13.577,1	0,9	10,6	2,0	35,61
MG	<b>2.512.070</b>	<b>Belo Horizonte</b>	<b>358.454,3</b>	<b>362.672,3</b>	<b>396.390,9</b>	<b>391.206,3</b>	<b>402.119,8</b>	<b>2,8</b>	<b>9,5</b>	<b>3,9</b>	<b>160,08</b>
MG	691.305	Uberlândia	44.506,6	44.850,1	46.873,9	36.730,5	49.398,3	34,5	9,2	2,2	71,46
MG	663.855	Contagem	42.047,7	34.860,0	40.891,0	40.128,4	47.452,4	18,3	8,1	2,7	71,48

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Varição 2019/2018	Part. rec. tributária 2019	Part. rec. corr. 2019	Taxas per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019						em %		em R\$
MG	568.873	Juiz de Fora	60.676,5	60.438,5	64.848,2	64.706,0	68.804,5	6,3	12,2	4,4	120,95
MG	439.340	Betim	10.311,3	9.973,5	10.478,8	11.511,9	12.031,2	4,5	4,8	0,7	27,38
MG	409.341	Montes Claros	16.533,2	20.979,1	23.266,0	22.555,7	20.587,0	-8,7	12,1	2,3	50,29
MG	334.858	Ribeirão das Neves	16.642,1	9.724,9	...	12.565,8	11.884,1	-5,4	16,8	2,8	35,49
MG	333.783	Uberaba	39.798,2	38.115,7	40.915,9	32.767,3	38.076,6	16,2	16,5	3,2	114,08
MG	279.885	Governador Valadares	30.181,2	20.384,2	27.549,8	23.486,0	26.410,0	12,4	14,2	3,1	94,36
<b>RJ</b>	<b>6.718.903</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>571.460,2</b>	<b>566.659,0</b>	<b>580.102,0</b>	<b>622.540,0</b>	<b>637.388,9</b>	<b>2,4</b>	<b>5,0</b>	<b>2,7</b>	<b>94,87</b>
RJ	1.084.839	São Gonçalo	50.843,0	44.577,0	50.733,2	63.806,3	77.076,7	20,8	23,5	6,1	71,05
RJ	919.596	Duque de Caxias	...	37.431,4	31.645,4	29.744,9	31.245,6	5,0	5,5	1,2	33,98
RJ	821.128	Nova Iguaçu	50.564,7	44.728,4	41.071,7	36.618,7	37.210,5	1,6	12,1	2,3	45,32
RJ	513.584	Niterói	52.331,8	51.685,6	55.003,5	49.986,7	51.579,0	3,2	5,3	1,5	100,43
RJ	510.906	Belford Roxo	15.222,7	14.979,3	13.141,6	12.614,6	12.981,1	2,9	16,2	1,8	25,41
RJ	507.548	Campos dos Goytacazes	21.296,1	29.512,3	23.762,0	36.042,2	...	..	..	..	..
RJ	472.406	São João de Meriti	...	...	17.434,6	16.555,8	...	..	..	..	..
RJ	306.191	Petrópolis	28.617,3	25.736,7	25.143,3	25.423,7	30.705,3	20,8	10,7	2,8	100,28
RJ	273.012	Volta Redonda	6.555,6	10.741,2	14.383,8	...	...	..	..	..	..
<b>SP</b>	<b>12.252.023</b>	<b>São Paulo</b>	<b>538.402,9</b>	<b>407.696,8</b>	<b>445.074,7</b>	<b>472.177,2</b>	<b>506.204,0</b>	<b>7,2</b>	<b>1,5</b>	<b>0,9</b>	<b>41,32</b>
SP	1.379.182	Guarulhos	54.834,3	38.720,6	40.836,8	44.296,7	51.843,9	17,0	3,6	1,2	37,59
SP	1.204.073	Campinas	160.650,1	162.019,7	152.046,0	178.973,8	201.599,5	12,6	7,1	3,7	167,43
SP	838.936	São Bernardo do Campo	148.337,1	148.783,9	157.181,0	154.394,3	162.450,8	5,2	11,8	4,3	193,64
SP	721.944	São José dos Campos	29.389,4	27.596,6	29.980,9	25.753,6	29.477,7	14,5	3,5	1,1	40,83
SP	718.773	Santo André	85.515,0	106.789,2	107.520,4	110.167,9	106.073,9	-3,7	9,9	4,0	147,58
SP	703.293	Ribeirão Preto	17.627,1	13.097,1	15.336,2	16.457,3	18.070,3	9,8	1,8	0,7	25,69
SP	698.418	Osasco	49.902,3	51.429,0	57.835,4	63.692,7	72.861,8	14,4	5,0	2,8	104,32
SP	679.378	Sorocaba	95.669,9	99.050,9	108.553,3	107.751,3	116.028,3	7,7	12,8	4,2	170,79
SP	472.912	Mauá	25.695,2	12.191,2	9.969,9	18.882,0	27.531,4	45,8	10,3	2,6	58,22
SP	460.671	São José do Rio Preto	14.781,6	15.162,3	13.278,2	14.784,0	15.543,8	5,1	2,8	0,9	33,74
SP	445.842	Mogi das Cruzes	8.221,5	8.184,0	9.332,3	10.227,6	9.717,1	-5,0	2,1	0,7	21,79
SP	433.311	Santos	112.588,6	100.102,0	106.194,4	106.780,8	118.572,5	11,0	7,4	4,3	273,64
SP	423.884	Diadema	23.592,5	...	26.059,8	21.791,9	22.528,2	3,4	5,7	2,0	53,15
SP	418.962	Jundiaí	65.037,0	71.389,8	70.841,5	82.756,9	71.610,9	-13,5	9,5	3,3	170,92
SP	404.142	Piracicaba	34.754,0	35.943,8	36.806,0	40.332,6	41.723,0	3,4	8,9	2,5	103,24
SP	400.927	Carapicuíba	...	3.637,6	2.889,1	5.314,3	...	..	..	..	..
SP	376.818	Bauru	18.272,8	17.488,2	17.830,8	15.436,4	12.482,7	-19,1	3,4	1,1	33,13
<b>29.975.984</b>	<b>Sul</b>		<b>2.499.096,4</b>	<b>2.489.709,3</b>	<b>2.723.816,4</b>	<b>2.868.649,5</b>	<b>2.979.989,0</b>	<b>3,9</b>	<b>11,7</b>	<b>2,7</b>	<b>99,41</b>
<b>PR</b>	<b>1.933.105</b>	<b>Curitiba</b>	<b>157.198,6</b>	<b>160.755,9</b>	<b>169.384,7</b>	<b>224.828,9</b>	<b>217.004,5</b>	<b>-3,5</b>	<b>6,9</b>	<b>2,6</b>	<b>112,26</b>
PR	569.733	Londrina	42.712,4	43.905,2	44.894,6	50.485,8	56.660,0	12,2	6,7	2,9	99,45
PR	423.666	Maringá	42.445,3	43.548,5	47.071,4	47.262,6	45.583,3	-3,6	8,0	3,0	107,59
PR	351.736	Ponta Grossa	62.334,3	69.746,6	76.171,6	63.892,1	63.534,0	-0,6	22,5	7,8	180,63
PR	328.454	Cascavel	41.367,2	42.009,3	53.053,2	53.340,5	58.925,9	10,5	17,9	6,3	179,40
PR	323.340	São José dos Pinhais	22.108,9	30.321,7	36.324,6	38.042,5	28.963,6	-23,9	8,9	2,9	89,58
PR	258.532	Foz do Iguaçu	29.284,5	34.503,9	41.117,1	32.122,1	...	..	..	..	..
<b>RS</b>	<b>1.483.771</b>	<b>Porto Alegre</b>	<b>184.901,5</b>	<b>193.628,4</b>	<b>217.792,6</b>	<b>239.630,3</b>	<b>224.458,8</b>	<b>-6,3</b>	<b>9,0</b>	<b>3,6</b>	<b>151,28</b>
RS	510.906	Caxias do Sul	57.544,5	65.960,4	52.166,3	64.294,3	65.560,5	2,0	12,3	3,6	128,32
RS	346.616	Canoas	24.208,0	22.129,4	23.228,8	22.791,0	24.541,5	7,7	8,3	1,6	70,80
RS	342.405	Pelotas	1.781,6	1.860,2	17.507,0	31.589,1	32.569,1	3,1	13,6	3,4	95,12
RS	282.123	Santa Maria	20.035,0	22.047,9	23.462,3	22.773,6	22.504,2	-1,2	10,5	3,4	79,77
RS	281.519	Gravataí	22.776,5	23.499,5	26.446,6	35.939,1	39.277,3	9,3	22,1	5,0	139,52
RS	255.224	Viamão	8.379,0	10.437,7	9.986,9	10.540,6	11.930,5	13,2	17,0	2,5	46,75
<b>SC</b>	<b>500.973</b>	<b>Florianópolis</b>	<b>85.198,5</b>	<b>86.843,6</b>	<b>103.382,6</b>	<b>124.488,4</b>	<b>133.317,5</b>	<b>7,1</b>	<b>12,8</b>	<b>7,1</b>	<b>266,12</b>
SC	590.466	Joinville	15.582,5	15.257,9	14.126,5	13.538,8	13.563,5	0,2	2,2	0,6	22,97
SC	357.199	Blumenau	48.439,4	50.821,7	55.118,1	55.415,3	57.195,7	3,2	12,9	3,7	160,12
	82.461.658	Cidades selecionadas	5.634.376,8	5.361.802,3	5.755.385,3	6.068.102,2	6.356.915,6	4,8	5,9	2,4	77,09
	31.962.306	Até 20000	681.596,0	631.167,3	730.328,0	757.190,6	805.681,1	6,4	10,0	0,7	25,21
	47.124.865	Capitais	3.225.972,4	2.965.281,5	3.231.219,0	3.481.038,4	3.603.424,3	3,5	4,7	2,2	76,47
	207.128.796	Brasil <sup>1</sup>	10.825.636,6	10.259.870,2	11.186.265,5	11.499.600,8	12.212.815,3	6,2	7,3	1,9	58,96

Fonte: elaborado por Aegeus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: <sup>1</sup> Não inclui Brasília. <sup>2</sup> a partir de 2015, os dados de taxas contabilizam suas multas, juros e receitas com a dívida ativa.

Posição	UF	Município	Taxas	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
1º	RJ	Rio de Janeiro	637.388.918,49	6.718.903	2º
2º	SP	São Paulo	506.203.975,18	12.252.023	1º
3º	MG	Belo Horizonte	402.119.819,66	2.512.070	5º
4º	BA	Salvador	330.691.084,91	2.872.347	3º
5º	PE	Recife	313.421.076,44	1.645.727	8º
6º	RS	Porto Alegre	224.458.828,39	1.483.771	11º
7º	PR	Curitiba	217.004.496,27	1.933.105	7º
8º	SP	Campinas	201.599.452,13	1.204.073	13º
9º	SP	São Bernardo do Campo	162.450.806,36	838.936	21º
10º	SC	Florianópolis	133.317.543,30	500.973	47º
11º	SP	Santos	118.572.451,05	433.311	54º
12º	SP	Sorocaba	116.028.268,20	679.378	30º
13º	SP	Praia Grande	110.822.231,36	325.073	84º
14º	SP	Guarujá	107.350.947,11	320.459	86º
15º	SP	Santo André	106.073.899,50	718.773	25º
16º	PA	Belém	102.032.105,20	1.492.745	10º
17º	RJ	São Gonçalo	77.076.700,12	1.084.839	15º
18º	AL	Maceió	76.506.000,46	1.018.948	16º
19º	SP	São Vicente	75.523.324,86	365.798	69º
20º	SP	Osasco	72.861.773,17	698.418	28º
21º	SP	Jundiaí	71.610.894,00	418.962	57º
22º	GO	Goiânia	69.263.759,99	1.516.113	9º
23º	MG	Juiz de Fora	68.804.506,01	568.873	38º
24º	RS	Caxias do Sul	65.560.458,44	510.906	43º
25º	PR	Ponta Grossa	63.533.965,11	351.736	75º
26º	SP	Presidente Prudente	60.912.217,35	228.743	132º
27º	GO	Aparecida de Goiânia	60.011.406,88	578.179	36º
28º	PR	Cascavel	58.925.892,93	328.454	83º
29º	AM	Manaus	58.450.956,74	2.182.763	6º
30º	SP	São Caetano do Sul	58.062.233,03	161.127	183º
31º	ES	Vitória	57.628.546,37	362.097	70º
32º	SC	Blumenau	57.195.661,26	357.199	73º
33º	PR	Londrina	56.660.006,56	569.733	37º
34º	PB	João Pessoa	53.516.258,83	809.015	23º
35º	MS	Campo Grande	51.914.040,46	895.982	18º
36º	SP	Guarulhos	51.843.879,58	1.379.182	12º
37º	RJ	Niterói	51.578.967,53	513.584	42º
38º	MT	Cuiabá	50.528.871,88	612.547	34º
39º	MG	Uberlândia	49.398.310,72	691.305	29º
40º	SC	São José	47.602.536,16	246.586	116º
41º	MG	Contagem	47.452.393,25	663.855	31º
42º	PR	Maringá	45.583.324,55	423.666	56º
43º	GO	Anápolis	42.052.689,26	386.923	65º
44º	SP	Itanhaém	41.971.735,68	101.816	314º
45º	SP	Piracicaba	41.722.951,55	404.142	61º
46º	RO	Porto Velho	41.258.352,05	529.544	40º
47º	SC	Palhoça	40.822.024,44	171.797	172º
48º	PE	Jaboatão dos Guararapes	40.611.207,47	702.298	27º
49º	SC	Chapecó	39.321.471,62	220.367	135º
50º	RS	Gravatá	39.277.309,46	281.519	99º
51º	SP	Taboão da Serra	39.202.055,95	289.664	95º
52º	MG	Uberaba	38.076.639,53	333.783	81º

Posição	UF	Município	Taxas	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
53º	RJ	Nova Iguaçu	37.210.488,49	821.128	22º
54º	SC	Criciúma	35.339.589,14	215.186	140º
55º	PA	Barcarena	35.146.969,57	124.680	245º
56º	SP	Indaiatuba	34.656.965,37	251.627	113º
57º	BA	Camaçari	34.626.493,90	299.132	91º
58º	RS	Sanº Ana do Livramento	34.325.813,76	77.027	424º
59º	CE	Fortaleza	34.095.225,72	2.669.342	4º
60º	SP	São Sebastião	33.470.975,88	88.980	363º
61º	RS	Bento Gonçalves	33.203.284,69	120.454	264º
62º	SP	Araçatuba	33.080.129,99	239.597	121º
63º	RS	Pelotas	32.569.059,50	342.405	78º
64º	SP	Araraquara	31.591.938,80	236.072	126º
65º	SP	Valinhos	31.475.531,48	129.193	233º
66º	PR	Paranaguá	31.333.831,55	154.936	190º
67º	RJ	Duque de Caxias	31.245.593,22	919.596	17º
68º	ES	Serra	31.144.344,01	517.510	41º
69º	RJ	Petrópolis	30.705.267,73	306.191	88º
70º	SP	São José dos Campos	29.477.675,96	721.944	24º
71º	PR	São José dos Pinhais	28.963.588,94	323.340	85º
72º	TO	Palmas	28.823.463,50	299.127	92º
73º	PE	Olinda	28.661.010,69	392.482	64º
74º	SP	Araçatuba	28.296.181,76	197.016	155º
75º	PR	Arapongas	28.183.513,78	123.027	248º
76º	SP	Mauá	27.531.429,05	472.912	49º
77º	SE	Araçaju	27.369.315,46	657.013	32º
78º	MG	Divinópolis	27.141.631,01	238.230	123º
79º	MG	Governador Valadares	26.409.950,63	279.885	100º
80º	MT	Sinop	26.282.199,67	142.996	203º
81º	SP	Limeira	25.390.948,41	306.114	89º
82º	SP	Ubatuba	24.576.453,81	90.799	351º
83º	RS	Canoas	24.541.480,69	346.616	77º
84º	PI	Teressina	23.658.061,57	864.845	20º
85º	SP	Diadema	22.528.159,71	423.884	55º
86º	RS	Santa Maria	22.504.225,69	282.123	98º
87º	RJ	Nova Friburgo	22.478.753,99	190.631	158º
88º	SC	Balneário Camboriú	22.365.161,68	142.295	205º
89º	MA	São Luís	21.843.402,59	1.101.884	14º
90º	SP	Peruibe	21.798.302,96	68.284	481º
91º	SP	Santana de Parnaíba	21.045.304,06	139.447	210º
92º	SP	Barueri	20.708.997,81	274.182	103º
93º	RS	São Leopoldo	20.610.047,74	236.835	125º
94º	MG	Montes Claros	20.587.010,23	409.341	59º
95º	TO	Araguaína	20.568.979,06	180.470	163º
96º	PR	Colombo	20.324.180,61	243.726	118º
97º	SP	Mairiporá	20.081.083,67	100.179	323º
98º	PB	Campina Grande	19.991.354,27	409.731	58º
99º	RS	Bagé	19.767.391,00	121.143	262º
100º	PR	Guarapuava	19.726.613,99	181.504	162º

	Total dos 100 maiores	7.059.316.603,59	74.367.191	..
	Total dos demais	5.153.498.687,24	132.761.605	..
	Total Brasil <sup>1</sup>	12.212.815.290,83	207.128.796	..

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: <sup>1</sup> não inclui Brasília. <sup>2</sup> os dados de taxas contabilizam suas multas, juros e receitas com a dívida ativa.

# Taxas<sup>2</sup> per capita | RANKING 2019

Posição	UF	Município	Taxas	Taxas	População 2019	Ranking pop. 2019	Posição	UF	Município	Taxas	Taxas	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$							em R\$			
1°	SC	Bombinhas	989,25	19.556.521,36	19.769	1797°	53°	RS	Mato Castelhanao	203,86	517.813,66	2.540	5275°
2°	RS	Gramado	473,19	17.144.702,93	36.232	937°	54°	PR	Paranaguá	202,24	31.333.831,55	154.936	190°
3°	RS	Sanº Ana do Livramento	445,63	34.325.813,76	77.027	424°	55°	MG	Jeceaba	201,48	989.679,21	4.912	4347°
4°	SP	Itanhaém	412,23	41.971.735,68	101.816	314°	56°	SP	Mairiporã	200,45	20.081.083,67	100.179	323°
5°	CE	Jijoca de Jericoacoara	392,10	7.769.878,49	19.816	1792°	57°	SP	Itupeva	198,74	12.173.397,74	61.252	534°
6°	SP	São Sebastião	376,16	33.470.975,88	88.980	363°	58°	SC	Santo Amaro da Imperatriz	198,34	4.610.523,53	23.245	1518°
7°	PR	Guaratuba	372,13	13.793.884,55	37.067	920°	59°	SP	São Bernardo do Campo	193,64	162.450.806,36	838.936	21°
8°	SP	São Caetano do Sul	360,35	58.062.233,03	161.127	183°	60°	SP	Pardinho	193,17	1.243.033,28	6.435	3875°
9°	SP	Ilhabela	358,06	12.521.203,11	34.970	974°	61°	SC	São José	193,05	47.602.536,16	246.586	116°
10°	SC	Garopaba	355,62	8.207.000,71	23.078	1534°	62°	PE	Recife	190,45	313.421.076,44	1.645.727	8°
11°	RN	Tibau do Sul	349,54	4.956.525,34	14.180	2416°	63°	GO	Matrinhã	190,34	828.169,75	4.351	4575°
12°	MG	Funilândia	347,65	1.511.913,57	4.349	4579°	64°	PR	Paranavaí	188,93	16.696.767,68	88.374	366°
13°	SP	Praia Grande	340,91	110.822.231,36	325.073	84°	65°	RS	Nova Petrópolis	187,38	4.001.161,97	21.353	1663°
14°	SP	Guarujá	334,99	107.350.947,11	320.459	86°	66°	MT	Sinop	183,80	26.282.199,67	142.996	203°
15°	GO	Chapadão do Céu	333,61	3.391.809,42	10.167	3092°	67°	PR	Ponta Grossa	180,63	63.533.965,11	351.736	75°
16°	SP	Peruíbe	319,23	21.798.302,96	68.284	481°	68°	SP	Cedral	179,97	1.662.356,74	9.237	3219°
17°	RS	Arroio do Sal	316,45	3.185.026,39	10.065	3109°	69°	PR	Cascavel	179,40	58.925.892,93	328.454	83°
18°	SP	Mongaguá	305,13	17.301.577,28	56.702	586°	70°	SC	Chapecó	178,44	39.321.471,62	220.367	135°
19°	GO	Rio Quente	300,58	1.350.527,03	4.493	4525°	71°	TO	Pedro Afonso	178,25	2.420.305,35	13.578	2497°
20°	SC	Porto Belo	299,04	6.395.932,24	21.388	1657°	72°	SC	Camboriú	176,22	14.624.077,05	82.989	389°
21°	SP	Boituva	284,97	17.382.164,60	60.997	537°	73°	SC	Guabiruba	176,13	4.197.455,72	23.832	1487°
22°	PA	Barcarena	281,90	35.146.969,57	124.680	245°	74°	SP	Olimpia	175,70	9.623.465,40	54.772	606°
23°	RS	Bento Gonçalves	275,65	33.203.284,69	120.454	264°	75°	SP	Bertioga	173,28	10.959.955,35	63.249	519°
24°	RS	Santa Tereza	274,99	475.462,85	1.729	5500°	76°	SP	Adolfo	172,59	614.750,01	3.562	4875°
25°	SP	Santos	273,64	118.572.451,05	433.311	54°	77°	SC	Massaranduba	171,98	2.909.268,11	16.916	2089°
26°	SP	Ubatuba	270,67	24.576.453,81	90.799	351°	78°	SP	Estiva Gerbi	171,87	1.942.813,87	11.304	2848°
27°	RS	Cidreira	268,51	4.364.308,99	16.254	2156°	79°	SP	Jundiá	170,92	71.610.894,00	418.962	57°
28°	SP	Presidente Prudente	266,29	60.912.217,35	228.743	132°	80°	SP	Sorocaba	170,79	116.028.268,20	679.378	30°
29°	SC	Florianópolis	266,12	133.317.543,30	500.973	47°	81°	MG	Pará de Minas	170,18	15.991.310,51	93.969	341°
30°	SP	Aparecida	258,82	9.358.156,33	36.157	939°	82°	RS	Arambaré	169,96	608.610,89	3.581	4866°
31°	RS	Balneário Pinhal	255,77	3.598.125,62	14.068	2432°	83°	RS	Capão da Canoa	169,74	9.004.560,85	53.049	628°
32°	RS	Imbé	255,31	5.821.116,37	22.800	1552°	84°	RS	Garibaldi	169,13	5.931.493,89	35.070	969°
33°	SC	Governador Celso Ramos	251,02	3.632.476,45	14.471	2374°	85°	SC	Ilhota	168,35	2.387.904,46	14.184	2415°
34°	RS	Torres	249,70	9.671.289,11	38.732	880°	86°	SC	Laguna	167,62	7.679.528,91	45.814	730°
35°	SP	Valinhos	243,63	31.475.531,48	129.193	233°	87°	SC	Balneário Piçarras	167,50	3.877.102,83	23.147	1531°
36°	BA	Cairu	240,48	4.370.972,46	18.176	1960°	88°	SP	Campinas	167,43	201.599.452,13	1.204.073	13°
37°	SC	Piratuba	237,74	916.238,83	3.854	4760°	89°	SP	Mirassol	165,21	9.883.720,09	59.824	554°
38°	SC	Palhoca	237,62	40.822.024,44	171.797	172°	90°	SP	Águas de Lindóia	164,80	3.082.658,42	18.705	1901°
39°	RS	Canela	234,99	10.574.280,47	44.998	742°	91°	SP	Vinhedo	164,35	12.938.744,69	78.728	415°
40°	RS	Xangri-lá	233,88	3.837.472,79	16.408	2134°	92°	SC	Criciúma	164,23	35.339.589,14	215.186	140°
41°	MG	Capitólio	232,86	2.010.082,38	8.632	3322°	93°	SC	Rio do Sul	164,18	11.666.521,19	71.061	462°
42°	PR	Arapongas	229,08	28.183.513,78	123.027	248°	94°	RS	Sarandi	163,95	4.015.037,28	24.489	1456°
43°	SP	Ouroeste	224,44	2.325.373,10	10.361	3049°	95°	SP	Fernandópolis	163,84	11.324.021,45	69.116	475°
44°	PR	Jardim Alegre	222,23	2.517.461,69	11.328	2843°	96°	RS	Bagé	163,17	19.767.391,00	121.143	262°
45°	SP	Jaci	219,55	1.551.576,90	7.067	3693°	97°	RS	Lajeado	161,77	13.590.530,91	84.014	382°
46°	AM	Japurá	217,14	598.223,06	2.755	5187°	98°	MT	Campos de Júlio	161,61	1.113.665,25	6.891	3743°
47°	SP	Dumont	215,51	2.126.637,15	9.868	3136°	99°	RS	Palmares do Sul	161,59	1.828.879,93	11.318	2845°
48°	SC	Balneário Gaivota	215,23	2.363.002,60	10.979	2926°	100°	SC	Indaial	160,31	11.129.638,37	69.425	471°
49°	MG	Belo Vale	208,90	1.611.638,05	7.715	3529°			<b>Total dos 100 maiores</b>	<b>218,14</b>	<b>2.631.054.291,24</b>	<b>12.061.513</b>	<b>..</b>
50°	PR	Pontal do Paraná	208,37	5.685.121,87	27.284	1283°			<b>Total dos demais</b>	<b>49,12</b>	<b>9.581.760.999,59</b>	<b>195.067.283</b>	<b>..</b>
51°	SC	Joaçaba	208,30	6.273.670,72	30.118	1164°			<b>Total Brasil<sup>1</sup></b>	<b>58,96</b>	<b>12.212.815.290,83</b>	<b>207.128.796</b>	<b>..</b>
52°	SP	São Vicente	206,46	75.523.324,86	365.798	69°							

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: <sup>1</sup>não inclui Brasília. <sup>2</sup>os dados de taxas contabilizam suas multas, juros e receitas com a dívida ativa.

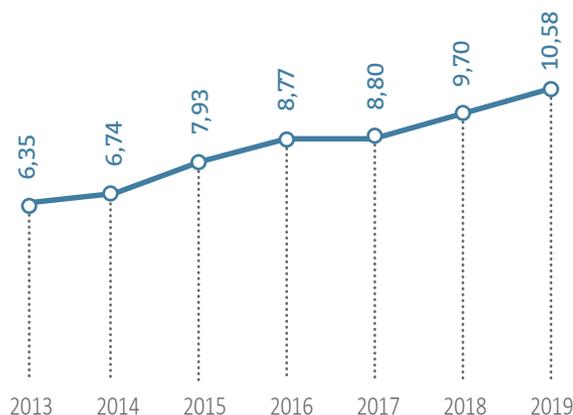
# Receita da Cosip continua sua trajetória de crescimento

Houve expansão da Cosip em todas as regiões do país e em todas as faixas populacionais em 2019. Mas a concentração ainda é alta nas grandes cidades.

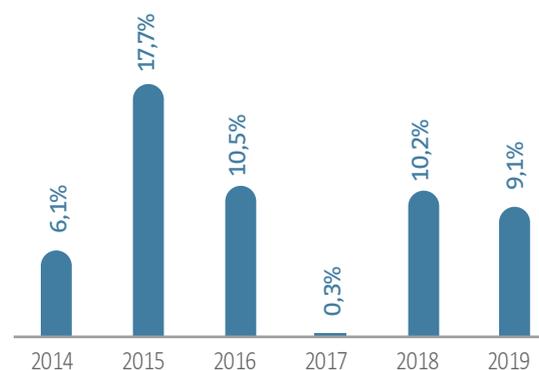
## Desempenho em 2019

A arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip) deu continuidade à sua trajetória de expansão em 2019, com variação de 9,1% em relação a 2018, em valores corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O recolhimento dos municípios ficou em torno de R\$ 10,58 bilhões, segundo apontam os números do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Sisconfi), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), incluindo-se estimativas calculadas por **Multi Cidades** (veja “Notas Metodológicas” na página 4).

## Arrecadação estimada da Cosip em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



## Taxa de crescimento da Cosip em relação ao ano anterior



Os 25 maiores montantes, entre as cidades que enviaram dados em 2017, 2018 e 2019, somaram R\$ 3,22 bilhões no último exercício e representaram 30,4% da performance nacional. Quase todos os 25 municípios na ponta desse ranking possuem mais de 500 mil habitantes. A exceção é Uberaba-MG, com 333.783. Considerando os que têm mais de 200 mil moradores e incluindo quantitativos estimados, tal grupo concentrou mais da metade (54,3%) do resultado da Cosip efetivado pelas prefeituras do país.

Assim como nos dois anos anteriores, as três maiores receitas permanecem sendo as de São Paulo, Rio de Janeiro e Fortaleza (veja tabela na página seguinte). Juntas, as três capitais coletaram 11,7% dos recursos globais da Cosip em 2019.

## As 25 maiores arrecadações de Cosip de 2019

Posição	População 2019	UF	Município	2017	2018	2019	Variação 2019/2018	Cosip per capita 2019 - em R\$
				em R\$ milhões - IPCA médio de 2019				
1º	12.252.023	SP	São Paulo	511,0	520,4	582,9	12,0%	47,57
2º	6.718.903	RJ	Rio de Janeiro	288,3	326,9	454,3	39,0%	67,62
3º	2.669.342	CE	Fortaleza	203,3	228,2	201,4	-11,8%	75,44
4º	2.872.347	BA	Salvador	109,3	162,6	186,0	14,4%	64,75
5º	2.182.763	AM	Manaus	163,5	159,2	161,1	1,2%	73,82
6º	2.512.070	MG	Belo Horizonte	144,0	150,5	155,0	3,0%	61,71
7º	1.645.727	PE	Recife	95,7	120,6	137,3	13,9%	83,43
8º	1.492.745	PA	Belém	122,2	129,2	136,2	5,4%	91,23
9º	1.933.105	PR	Curitiba	110,8	110,8	122,3	10,4%	63,29
10º	895.982	MS	Campo Grande	64,7	101,0	110,4	9,3%	123,18
11º	1.018.948	AL	Maceió	74,0	92,1	92,4	0,3%	90,64
12º	1.516.113	GO	Goiânia	79,2	96,9	84,6	-12,8%	55,77
13º	1.101.884	MA	São Luís	73,2	73,8	74,0	0,2%	67,12
14º	1.379.182	SP	Guarulhos	51,2	60,4	70,8	17,2%	51,32
15º	1.483.771	RS	Porto Alegre	59,1	61,9	68,0	10,0%	45,86
16º	864.845	PI	Teresina	53,3	67,1	68,0	1,5%	78,67
17º	590.466	SC	Joinville	37,2	54,2	65,0	19,9%	110,12
18º	821.128	RJ	Nova Iguaçu	70,7	64,8	63,5	-1,9%	77,33
19º	718.773	SP	Santo André	69,1	59,9	62,8	4,9%	87,42
20º	517.510	ES	Serra	42,6	55,5	62,4	12,5%	120,61
21º	691.305	MG	Uberlândia	47,6	50,6	56,9	12,4%	82,27
22º	612.547	MT	Cuiabá	47,0	49,8	56,2	12,9%	91,69
23º	809.015	PB	João Pessoa	40,5	46,0	50,2	9,1%	62,00
24º	333.783	MG	Uberaba	42,1	44,6	50,0	12,2%	149,81
25º	663.855	MG	Contagem	43,9	46,8	49,8	6,3%	75,02
	<b>48.298.132</b>		<b>Total dos 25 maiores</b>	<b>2.643,8</b>	<b>2.933,8</b>	<b>3.221,4</b>	<b>9,8%</b>	<b>41,36</b>

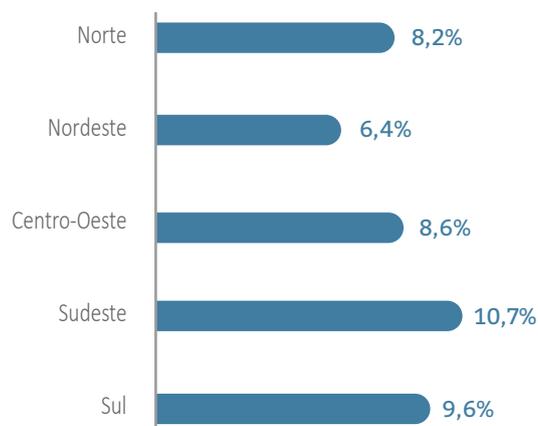
Nota: municípios que registraram dados na rubrica Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip) nas Declarações de Contas Anuais disponíveis no sistema Siconfi/STN em todos os três anos. Portanto, não inclui municípios para os quais esta publicação realizou estimativas.

### Arrecadação da Cosip nos municípios por faixa populacional - 2019

Municípios por faixa populacional	Cosip	Participação no total	Participação da população no total
	em R\$ milhões		
Até 10 mil habitantes	397,67	3,8%	6,2%
De 10 a 25 mil habitantes	922,80	8,7%	13,0%
De 25 a 50 mil habitantes	1.046,07	9,9%	12,5%
De 50 a 100 mil habitantes	1.190,01	11,2%	11,6%
De 100 a 200 mil habitantes	1.280,84	12,1%	10,9%
Acima de 200 mil habitantes	5.744,54	54,3%	45,9%
<b>Total dos municípios</b>	<b>10.581,92</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Na análise por região, observa-se que a elevação mais intensa ocorreu no Sudeste, sob forte influência do Rio de Janeiro, cuja receita de Cosip subiu de R\$ 326,9 milhões para R\$ 454,3 milhões, uma ampliação de 39% que trouxe um adicional de R\$ 127,5 milhões. São Paulo também contribuiu para o bom desempenho do Sudeste com seu avanço de 12%, ou R\$ 62,4 milhões a mais, uma vez que seu recolhimento passou de R\$ 520,4 milhões para R\$ 582,9 milhões, o maior do país. Cabe destaque ainda para Salvador (14,4%), Recife (13,9%), Guarulhos-SP (17,2%) e Joinville-SC (19,9%), por terem alcançado as mais robustas taxas de crescimento, obtendo adicionais no volume de Cosip acima de R\$ 10 milhões cada um.

### Taxa de crescimento da Cosip por região - 2019/2018



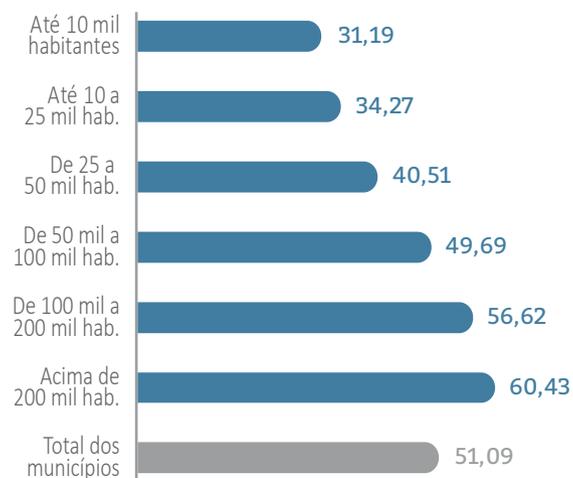
## Arrecadação per capita

Com a alta na receita da Cosip, subiu também o valor por habitante para o conjunto dos municípios, que passou de R\$ 47,18, em 2018, para R\$ 51,09, em 2019, um incremento real de 8,3%. O Sul foi a região com a maior quantia per capita, de R\$ 63,50, enquanto que Norte e Nordeste ficaram abaixo da média nacional. O Sul também registrou o maior aumento absoluto no recolhimento por morador, com acréscimo de R\$ 5,13 de um ano para outro.

Quanto à avaliação por faixa populacional, esse indicador é maior quanto mais residentes tiver o município. A partir do grupo daqueles com população entre 100 mil e 200 mil pessoas, o valor por habitante supera a média nacional. Naqueles com mais de 200 mil moradores, chega-se a R\$ 60,43.

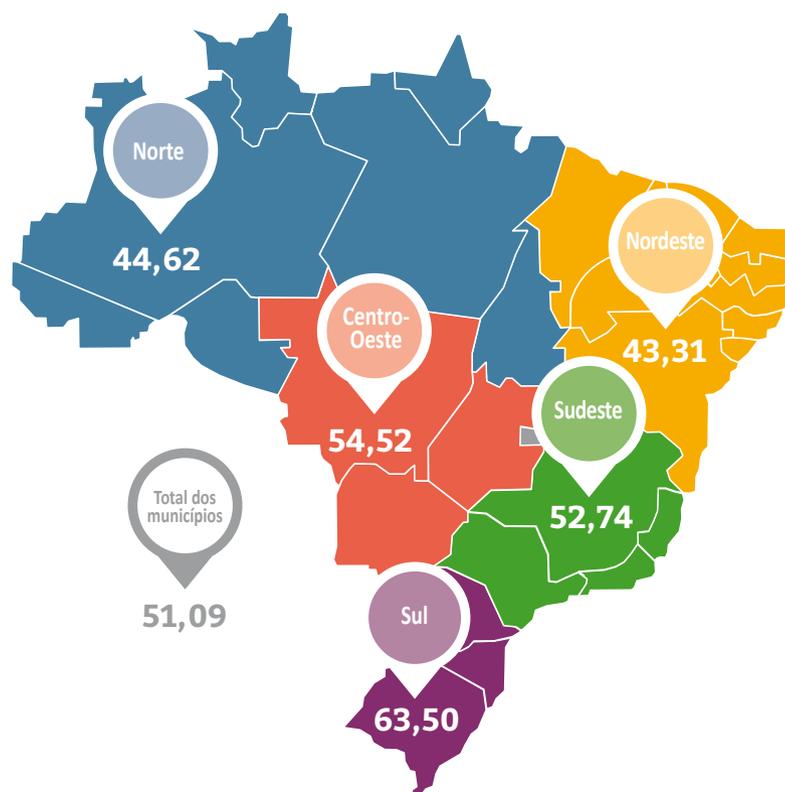
## Cosip per capita por faixa populacional - 2019

em R\$ - IPCA médio de 2019



## Cosip per capita por região - 2019

em R\$ - IPCA médio de 2019



### Como funciona a Cosip

A cobrança para o custeio do serviço de iluminação prestado pelas concessionárias de energia elétrica teve início nas últimas décadas do século passado. Inicialmente efetuado por intermédio de taxas, o procedimento foi proibido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por meio da Súmula 670 de 2003, convertida na Súmula Vinculante 41. Os inúmeros processos julgados pelo STF, que declarou inconstitucional a exigência de pagamento da taxa de iluminação antes da publicação da Súmula 670, obrigaram o Congresso Nacional a antecipar a discussão e a deliberação da Emenda Constitucional nº 39, de 19 de dezembro de 2002, que autorizou a instituição da Cosip pelos municípios e pelo Distrito Federal.

A mudança legal foi necessária, uma vez que as taxas só devem ser adotadas para o financiamento de serviços públicos que efetiva ou potencialmente sejam utilizados por contribuinte específico e de modo divisível. No caso da iluminação pública, o serviço é compartilhado por toda a sociedade e, portanto, não caberia a implementação de taxas.

Desde a Emenda Constitucional, a Cosip passou a ser cada vez mais presente nas cidades brasileiras, e sua arrecadação foi impulsionada pela Resolução Normativa nº 414/2010, modificada pela RN nº 587/2013, ambas da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O órgão regulador obrigou as concessionárias a transferirem os ativos de iluminação (luminárias,

lâmpadas, relés e reatores) para as prefeituras até o fim de 2014 e delegou a essas administrações a responsabilidade pela prestação do serviço.

Pela Constituição Federal, é facultada a cobrança da contribuição na conta de energia elétrica, conforme dispõe o artigo 149. O montante recolhido deve ser repassado ao tesouro municipal mediante ajuste envolvendo a empresa distribuidora e o poder público local. Essa quantia é vinculada à prestação do serviço de iluminação pública e não pode ser utilizada para outros fins. Em algumas cidades, a contribuição pode estar sendo requerida com o IPTU. Em ambos os casos, o valor da Cosip deve estar destacado.

O dinheiro a ser arrecadado pelo ente municipal deve cobrir total ou parcialmente o custeio da iluminação pública, que passa pela reposição dos equipamentos até a despesa com o consumo energético. Ainda não existe um consenso sobre a legalidade de se empregar ou não os recursos para a expansão do sistema de iluminação pública.

É facultada à legislação municipal a definição do valor da Cosip, sua base de cálculo e as alíquotas, o que resulta em modelos diferentes de apuração. Há casos de prefeituras que utilizam o consumo de energia como base de cálculo, instituindo alíquotas diferenciadas segundo o tipo de uso dos imóveis e a faixa de consumo ou a metragem frontal do terreno, além da sua localização, entre outras formas.

## Nota sobre os dados

Apesar de a Cosip ter sido instituída em 2002 pela Emenda Constitucional nº 39, os municípios só passaram a ter um campo específico para seu cômputo no Plano de Contas em 2011, com a Portaria da STN nº 1, de 2010, que criou a natureza de receita “1230.00.00 – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública”. Entretanto, o espaço reservado para a Cosip só apareceu no formulário da Secretaria para a declaração das contas anuais em 2013, primeiro ano para o qual são disponibilizadas as informações sobre sua arrecadação por cidade no site da instituição.

Ainda assim, até hoje, algumas prefeituras fazem o lançamento da Cosip inadequadamente em outros itens do formulário, como em contribuições econômicas. Houve registros da obrigação também como contribuição de melhoria ou como taxa.

Para contornar as lacunas nos dados e publicá-los em **Multi Cidades**, foi necessário adotar uma série de estimativas que consideram a pesquisa de Informações Básicas Municipais do Instituto Brasileiro de Estatística (IBGE), de 2015, que aponta as cidades que declararam cobrar a Cosip. Foram utilizados ainda os valores contabilizados como contribuições econômicas<sup>1</sup> e diversas lacunas foram preenchidas levando-se em avaliação o desempenho de cidades do mesmo porte populacional. Desse modo, as informações relativas ao recolhimento aqui apresentadas possuem algumas limitações, mas assinalam montantes próximos da realidade.

A adaptação completa por parte dos municípios para uma correta contabilização da Cosip

deverá se dar ao longo do tempo, o que permitirá constituir uma base de dados mais fidedigna, proporcionando, assim, melhores condições de análises a cada nova edição de **Multi Cidades**.

## PPPs e Cosip

A autonomia municipal na gestão da iluminação pública, tendo como pilar os recursos da Cosip, tem se mostrado eficaz na prestação desse serviço e fomentado a utilização de Parcerias Público-Privadas (PPPs) como uma nova modelagem de prestação desses serviços e viabilizado não só a manutenção, mas também a expansão e a modernização do sistema de iluminação, com segurança jurídica.

A universalização da cobrança entre os grandes municípios brasileiros tem sido inescapável para a implantação das bases tecnológicas de cidades inteligentes. Oferecendo um serviço de iluminação pública de qualidade e financeiramente sustentável, é possível promover o monitoramento das cidades, semáforos e estacionamento, entre outros serviços.

Conforme dados da consultoria Radar PPP, publicados no guia da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib), entre 2013 e 2018, foram desenvolvidos 253 projetos de PPP em iluminação pública no país. Ao optar pela prestação do serviço via PPPs, as prefeituras podem usar as contribuições da Cosip para pagar o concessionário, que, por sua vez, antecipa os investimentos no setor. Considerando a situação fiscal enfrentada pelos entes, agravada em 2020 pela pandemia do novo coronavírus, esse tipo de parceria torna-se instrumento legítimo para garantir a continuidade dos serviços e atendimento das demandas da população.

<sup>1</sup> De 2013 a 2017, as contribuições econômicas foram rebatizadas como contribuição de intervenção no domínio econômico, porém, mantiveram o mesmo código. A partir de 2018, voltaram a ser nomeadas como contribuições econômicas.

# Com a Covid-19, despesas com pessoal crescem mais que receita corrente

Em meio à crise econômica, política e sanitária, a despesa municipal com pessoal avançou 3,4% no primeiro semestre deste ano, enquanto que a receita corrente líquida cresceu 2,2%. Em 2018 e 2019, ocorreu o inverso: receitas subiram mais que o gasto com pessoal.

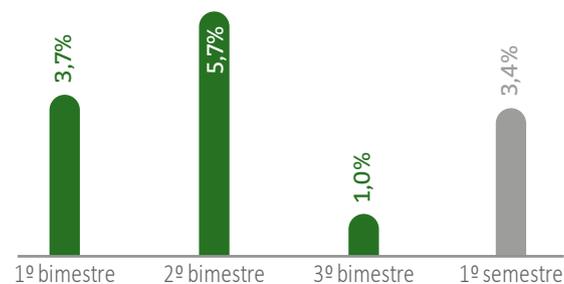
## Primeiro semestre de 2020

No primeiro semestre de 2020, a despesa liquidada com pessoal e encargos sociais apresentou um crescimento de 3,4%, já considerada a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no comparativo com igual período de 2019.<sup>1</sup> Em termos absolutos, estima-se que o aumento equivaleu a R\$ 5,34 bilhões. Notam-se taxas ascendentes de 3,7% e 5,7% no desempenho do primeiro e do segundo bimestres, respectivamente, ocorrendo um arrefecimento no ritmo da subida para 1% no terceiro, no confronto com o mesmo intervalo do ano anterior.

A elevação no semestre foi maior entre as cidades com até 100 mil habitantes, chegando a 7,1% naquelas com população entre 50 mil e 100 mil moradores. Já entre aquelas com mais de 500 mil residentes, houve um ligeiro acréscimo médio de 0,8%. Observa-se que na grande maioria dos municípios a variação da despesa com pessoal superou a da receita corrente líquida no mesmo período, gerando um aumento do comprometimento

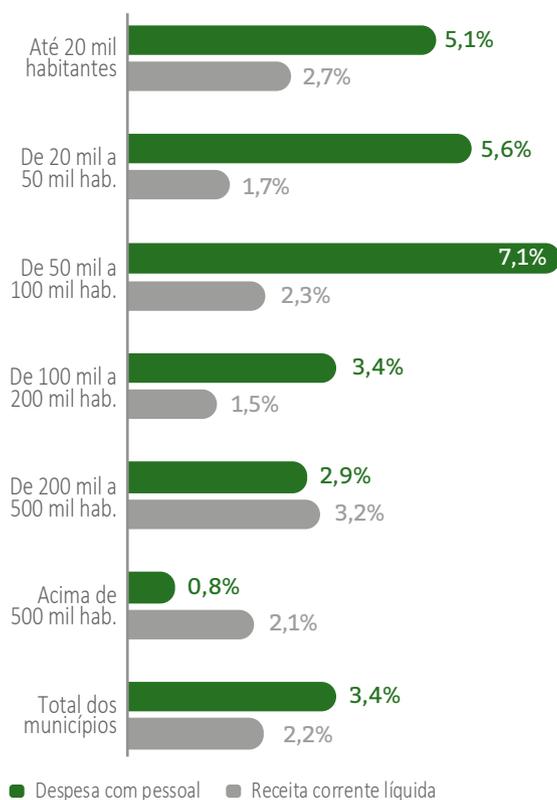
e pressionando as administrações locais aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal para esse gasto, em pleno ano final de mandato dos atuais prefeitos. Somente nas cidades com mais de 200 mil moradores é que ocorreu o inverso, ou seja, a receita subiu relativamente mais que o gasto com pessoal. Entre as capitais, houve uma retração média de 0,7% no mesmo intervalo de tempo.

## Taxa de crescimento bimestral e semestral da despesa com pessoal - 2020/2019



<sup>1</sup> A análise de 2020 é uma estimativa elaborada com base nos dados da despesa liquidada de 4.490 municípios que entregaram seus Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária à Secretaria do Tesouro Nacional com o Anexo 1 – Balanço Orçamentário completamente preenchidos, até dia 24/08/2020.

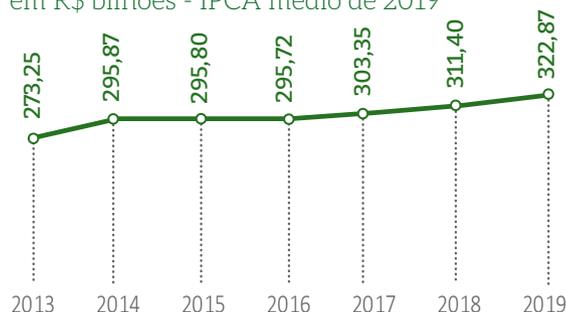
## Desempenho da despesa com pessoal e da receita corrente líquida no primeiro semestre por faixa populacional - 2020/2019



## Desempenho em 2019

O gasto com o pagamento de pessoal e encargos sociais dos municípios brasileiros apresentou, em 2019, uma expansão real de 3,7% em comparação a 2018, totalizando R\$ 322,87 bilhões. Essa elevação em 2019, que já considera a inflação medida pelo IPCA, representou um adicional de R\$ 11,47 bilhões na despesa municipal e foi impulsionada pelo desempenho das rubricas relacionadas aos servidores em atividade, tais como vencimentos, vantagens fixas e contratações temporárias, que, juntas, responderam por 52,4% do crescimento. Já as despesas com os servidores inativos e pensionistas perfizeram outros 39,9% do incremento total.

## Despesa com pessoal em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



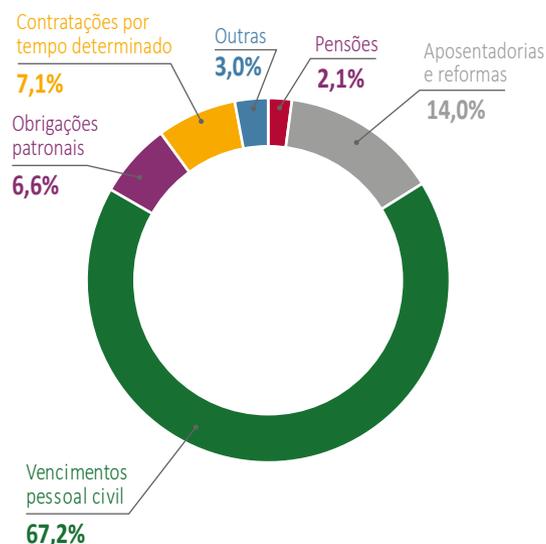
## Taxa de crescimento da despesa com pessoal e da receita corrente em relação ao ano anterior



A rubrica vencimentos de pessoal civil, que é o custo da folha de pagamento com o pessoal ativo, representa a maior parte, ou 67,2%, da despesa com pessoal total. O segundo maior item são as aposentadorias e reformas, com 14%. Embora o dispêndio com aposentadorias tenha registrado uma ampliação acentuada, de 11,7% ao ano entre 2005 e 2019, também chama a atenção a velocidade da alta das contratações por tempo determinado, que no mesmo período experimentaram uma expansão de 7,8% ao ano, ritmo de impulso maior

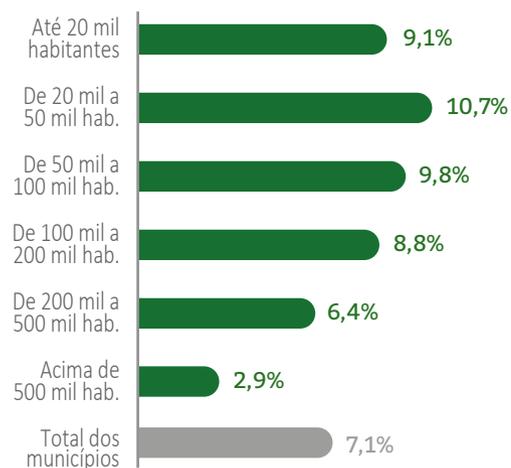
que o registrado nos vencimentos de pessoal civil, que foi de 5,3%. Os servidores contratados por tempo determinado responderam por 7,1% de todo o gasto com pessoal nos municípios, somando R\$ 22,91 bilhões em 2019. Mas, em 2002, correspondiam a apenas 3,1% do total. Seu comportamento de elevação ao longo desses anos indica uma tendência de utilização do tipo de vínculo temporário em substituição aos servidores estáveis que migram para a inatividade.

### Composição da despesa com pessoal - 2019



Estratificando a participação das contratações por tempo determinado no gasto com pessoal dos municípios por faixa populacional, observa-se que há uma diminuição desse indicador conforme cresce o porte populacional, o que demonstra uma utilização relativamente maior desse tipo de vínculo nas cidades menores.

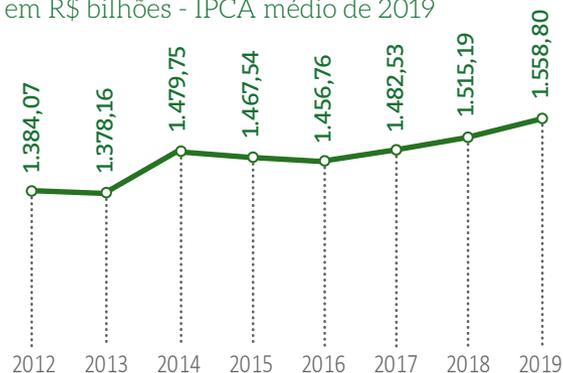
### Participação da despesa com contratação por tempo determinado na despesa com pessoal, por faixa populacional - 2019



### Despesa com pessoal por habitante

O gasto médio com pessoal per capita dos municípios brasileiros, em 2019, foi de R\$ 1.558,80, com um aumento real de 2,9% em relação ao ano anterior. Esse indicador representa o valor médio anual gasto por cada cidadão brasileiro para o custeio das despesas com o pagamento dos servidores e aposentados municipais.

### Despesa com pessoal per capita em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



Contudo, esse valor não está distribuído uniformemente entre os municípios por diversos fatores. Devido às heterogeneidades de arrecadação existentes entre as regiões, por exemplo, o gasto médio com pessoal por habitante é maior nas regiões central e sul do país, onde se concentram a dinâmica econômica dos maiores centros urbanos do país e, por conseguinte, os maiores valores de remuneração no setor público. Nessas regiões a média per capita do gasto com pessoal variou de R\$ 1.667,50 entre os municípios do Sudeste e R\$ 1.749,48 nos do Sul, em 2019. Já os municípios do Norte e Nordeste apresentaram uma média bem menor, de R\$ 1.263,60 e R\$ 1.354,13, respectivamente.

Outros fatores que corroboram a desigualdade entre o gasto per capita dos municípios estão ligados ao porte populacional. Um deles é a deseconomia de escala na prestação de alguns serviços públicos, que é tanto maior quanto menor município. Como exemplo, cita-se o número de alunos por professor. O fato de as pequenas localidades possuírem limitadas oportunidades de emprego e renda também gera maiores pressões por trabalho nas prefeituras, o que infla a folha de pagamento, tornando o gasto per capita bem acima da média nacional.

Em 2019, enquanto a média de gastos per capita dos municípios com menos de 20 mil habitantes ficou em R\$ 1.747,30, nas demais faixas populacionais houve uma convergência em torno da média do total dos municípios do país, com uma amplitude de R\$ 126,04 entre o maior e o menor desembolso por habitante.

### Despesa com pessoal per capita por faixa populacional - 2019 em R\$ - IPCA médio de 2019

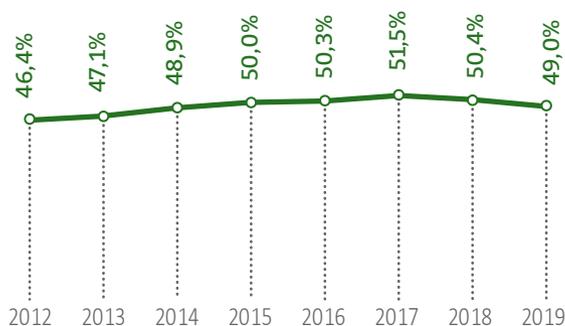


### Participação na receita corrente

Uma vez que, desde 2018, a taxa de crescimento da despesa com pessoal tem sido inferior à da receita corrente e, portanto, mais sustentável do ponto de vista fiscal, o indicador que mede o comprometimento da receita corrente para o pagamento de pessoal tem se reduzido, passando de 51,5%, em 2017, para 49%, em 2019. Com isso, no mesmo período houve uma contração de 18,2% para 13,5% na parcela de municípios que apresentavam gastos com pessoal superior a 60%.

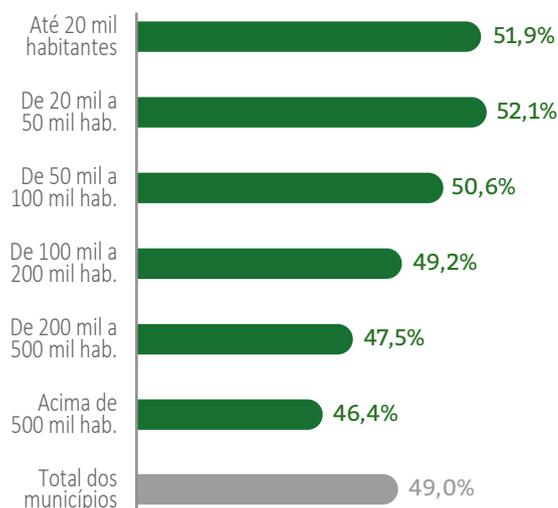
## Despesa | Pessoal

### Participação dos gastos com pessoal na receita corrente



Analisando-se o indicador em relação à população, nota-se que há uma relação inversa entre o porte populacional e o comprometimento da receita corrente com as despesas com pessoal. Assim, enquanto os municípios com até 50 mil habitantes destinaram, em média, 52% da receita corrente para os custos com pessoal, os grandes centros urbanos, com mais de 500 mil habitantes, comprometeram, em média, 46,4%.

### Participação da despesa com pessoal na receita corrente por faixa populacional - 2019



## A Lei de Responsabilidade Fiscal e a despesa com pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar Federal nº 101/2000 – fixou limites globais para a despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida (RCL) dos entes dos três níveis de governo, individualizados para cada Poder e órgão da administração pública.

No âmbito municipal, os tetos determinados foram de 54% para o Poder Executivo e de 6% para o Poder Legislativo (incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver). Visando a auxiliar no monitoramento e controle do limite máximo, a LRF estabeleceu dois sublimites: o prudencial (95% do limite máximo) e o de alerta (90% do limite máximo), que, no caso dos municípios, equivalem a 51,3% e 48,6% da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida, respectivamente.

Caso o Poder ultrapasse o limite ficará impedido, enquanto perdurar o excesso, de conceder vantagens, aumentos, reajustes ou adequação da remuneração dos servidores; criar cargo, emprego ou função; alterar a estrutura de carreira que implique aumento de despesa; prover cargo público, admitir ou contratar pessoal, entre outras vedações (LC 101/200, artigo 22). Já o limite de alerta não incorre em nenhum tipo de sanção ou restrição, apenas serve como um aviso cautelar emitido pelo Tribunal de Contas aos gestores.

Ao atingir o limite máximo, o Poder ou órgão terá os dois quadrimestres seguintes para eliminar o percentual de gasto excedente, devendo enxugar pelo menos um terço já no primeiro quadrimestre posterior. Para isso, terá de adotar as seguintes medidas: diminuição em pelo menos 20% das despesas com cargos em comissão e funções de confiança (Constituição Federal, artigo 169, I,

§ 3º), o que poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos (LC 101/2000, artigo 23, § 1º); e pela exoneração dos servidores não estáveis (Constituição Federal, artigo 169, II, § 3º). Se essas medidas não forem suficientes para reconduzir a despesa ao limite, o Poder ou órgão ainda poderá demitir servidores estáveis (Constituição Federal, artigo 169, § 4º). A LRF também facultava a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária (LC 101/2000, artigo 23, § 2º), porém, em julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238 em 24/06/2020, o Supremo Tribunal Federal declarou esse dispositivo inconstitucional, por violar o princípio constitucional de irredutibilidade salarial.

Caso o ente não realize o corte no prazo de dois quadrimestres, não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia, direta ou indireta, de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem baixa das despesas com pessoal (LC 101/2000, artigo 23, I a III, § 3º). Tais restrições aplicam-se imediatamente se

a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão (LC 101/2000, artigo 23, § 4º).

Analisando-se o cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF para a despesa total com pessoal no Poder Executivo municipal em 2019, observa-se que, entre os 5.379 municípios que apresentaram dados de execução orçamentária para o terceiro quadrimestre do exercício, 46,9%, ficaram com esse indicador abaixo do nível de alerta. Outros 19,8% se encontravam em situação de alerta, enquanto 16,2% ultrapassaram o limite prudencial, sem atingir o teto. A situação se torna mais complexa entre os 17% que ultrapassaram o limite máximo.

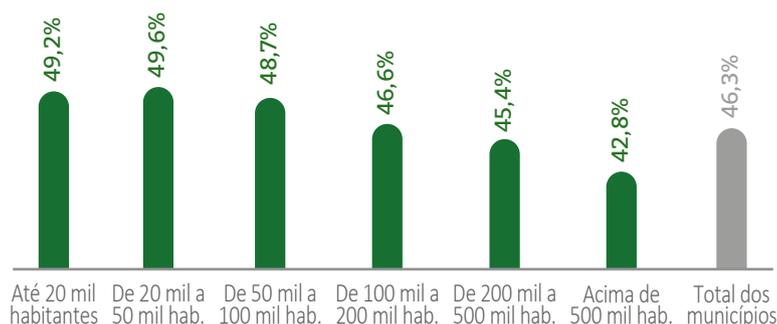
Estratificando os municípios por porte populacional, em média, o percentual de comprometimento da receita corrente líquida com a despesa total de pessoal foi de 46,3%, revelando-se inversamente proporcional ao porte populacional.

### Número de municípios em relação ao cumprimento do limite para o gasto com pessoal do Poder Executivo de acordo com a LRF

Despesa com pessoal/Receita corrente líquida de acordo com a LRF	2019	
	Quantidade de municípios	Participação no total
Abaixo do limite de alerta (48,6%)	2.522	46,9%
Entre o limite de alerta e o prudencial (51,3%)	1.066	19,8%
Entre o limite prudencial (51,3%) e o máximo (54%)	874	16,2%
Acima do limite máximo (54%)	917	17,0%
<b>Total*</b>	<b>5.379</b>	<b>100,0%</b>

Nota: \* Total de municípios que declararam o Relatório de Gestão Fiscal à Secretaria do Tesouro Nacional até o dia 01/09/2020.

### Participação da despesa total com pessoal na receita corrente líquida por faixa populacional - 2019



No Legislativo a situação fiscal é extremamente confortável, pois todos encontram-se bem abaixo do limite de alerta para os gastos com pessoal. Destaca-se que além do limite máximo de 6% da despesa total com pessoal sobre a receita corrente líquida, estabelecido pela LRF, a Constituição Federal (artigo 29-A, § 1º) também impôs outra regra mais restritiva às câmaras municipais, limitando a folha de pagamento a 70% do seu orçamento durante o exercício. Assim, é praticamente impossível que uma câmara municipal ultrapasse o limite máximo com pessoal definido na LRF.

### **A Reforma Administrativa proposta pelo Governo Federal**

No dia 3 de setembro de 2020, o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) nº 32/2020, chamada de PEC da Nova Administração Pública, que altera 27 trechos da Constituição e introduz 87 novos, sendo quatro artigos inteiros.

A proposta altera significativamente as formas de contratação, da remuneração e do desligamento de pessoal, acabando com o Regime Jurídico Único e será válida somente para quem ingressar no setor público após a aprovação da PEC. As mudanças não alcançam os militares das Forças Armadas nem os membros de Poderes Judiciário e Legislativo, como juízes, desembargadores, promotores, procuradores do Ministério Público, conselheiros dos tribunais de contas e quem exerce cargos eletivos, como vereadores, deputados, senadores, prefeitos, governadores e o presidente da República.

Se for aprovada pelo Congresso na sua forma original, haverá cinco vínculos diferentes de trabalho:

- Servidores das carreiras típicas de Estado (aqueles que só existem no setor público,

como auditores fiscais, policiais civis, policiais militares, bombeiros, entre outros) – Serão admitidos por concurso público e serão os únicos que terão estabilidade garantida após três anos de atuação. A demissão só será possível por sentença judicial ou infração disciplinar;

- Servidores com contrato de duração indeterminada – Serão admitidos por concurso público e serão contratados sem prazo determinado, mas com a possibilidade de demissão em momentos de necessidade de cortes de gastos, a ser regulamentada em projeto de lei;
- Servidores com vínculo de experiência – Os servidores concursados terão que passar pelo vínculo de experiência de, no mínimo, dois anos nos cargos típicos de Estado, e um ano nos cargos por tempo indeterminado. Será mais uma etapa do concurso público, e, nesse período, os servidores serão avaliados e poderão ou não assumir o cargo ao final, dependendo do desempenho nos critérios de avaliação que serão definidos em projeto de lei;
- Funcionários com contrato temporário – Serão admitidos por processo seletivo simplificado, em vagas temporárias e sem estabilidade, como ocorre com os professores substitutos;
- Cargo de liderança e assessoramento, com vínculo temporário – Serão admitidos por processo seletivo simplificado, sem estabilidade.

O projeto de reforma administrativa também estipula que as remunerações dos servidores (à exceção das carreiras típicas de Estado) se aproximem da iniciativa privada e que as progressões e promoções não sejam feitas por tempo de serviço. Além disso, estão previstas a exclusão de benefícios,

como licença-prêmio, aumento retroativo, férias superiores a 30 dias, adicional por tempo de serviço, aposentadoria compulsória como punição, parcelas indenizatórias sem previsão legal, adicional ou indenização sem substituição não efetiva, redução de jornada sem redução de remuneração (salvo por saúde) e incorporação ao salário de valores referentes ao exercício de cargos e funções.

Tais medidas poderão ter impactos sobre a despesa com pessoal no longo prazo, uma vez que põem fim a diversas vantagens fixadas nos regimes jurídicos que regem os servidores e que tornaram-se fatores de crescimento automático no gasto com pessoal, o chamado crescimento vegetativo da folha de pagamento. A PEC da Nova Administração Pública ainda está tramitando no Congresso Nacional e ser discutida e votada na Câmara dos Deputados e no Senado em turnos. Só pode ser aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos de senadores e deputados.

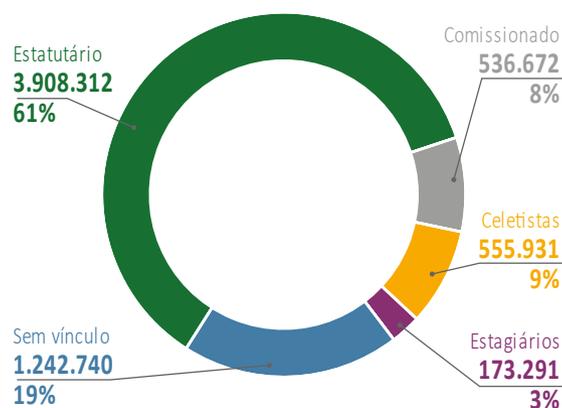
## Número de servidores

Em 2018, os municípios contavam com 6,4 milhões de servidores lotados no Poder Executivo, o que equivale a um servidor para cada 32 habitantes. Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ainda apontam que, desse total, 61% eram estatutários e 9% eram celetistas. Os cargos comissionados (8%) e os sem vínculos (19%), como aqueles contratados por tempo determinado, somavam 1,8 milhão de servidores.

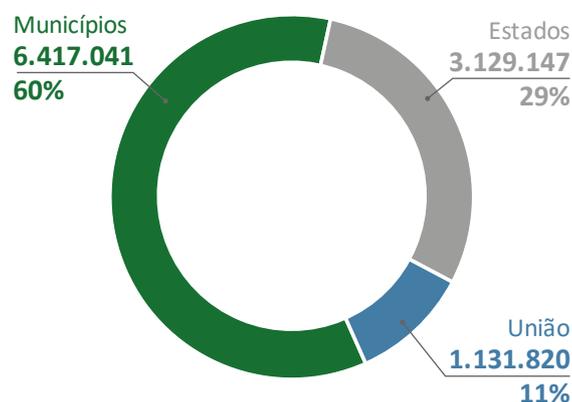
Uma vez que o poder público municipal tem sob sua responsabilidade a prestação do ensino infantil e fundamental, a saúde pública local oferecida nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e nos hospitais municipais, os Centros de Referência de

Assistência Social, além dos serviços de zeladoria das cidades, entre outros, é compreensível que haja uma necessidade intensa de servidores para fazer frente a todas essas obrigações. Assim, em 2018, 60% dos servidores lotados no Poder Executivo dos três níveis de governo estavam ligados às prefeituras. Os governos estaduais detinham 29% dos funcionários públicos e os do Governo Federal equivaliam a 11%.<sup>2</sup>

### Número de servidores municipais por tipo de vínculo administrativo - 2018



### Número de servidores por esfera de governo



Fonte: *Munic e Estadac*, do IBGE, para municípios e estados, respectivamente, em 2018. *Controladoria-Geral da União*, para União, em agosto de 2020.

<sup>2</sup> Os dados da União são de agosto de 2020, coletados no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/servidores>). Para municípios e estados, os dados são de 2018 da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (*Munic*) e Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (*Estadac*) realizadas pelo IBGE.

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2018	Part. desp. total 2019	Part. rec. corrente 2019	Pessoal per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019						em %		em R\$
	<b>18.430.980</b>	<b>Norte</b>	<b>21.101.338,6</b>	<b>20.820.182,7</b>	<b>21.750.003,7</b>	<b>22.345.649,5</b>	<b>23.289.446,9</b>	<b>4,2</b>	<b>50,8</b>	<b>52,2</b>	<b>1.263,60</b>
AC	407.319	Rio Branco	342.206,3	358.263,0	354.771,0	392.355,3	399.376,7	1,8	49,1	44,1	980,50
AC	88.376	Cruzeiro do Sul	88.264,7	89.929,2	79.990,9	93.945,6	84.856,9	-9,7	45,1	53,9	960,18
AP	503.327	Macapá	530.084,6	458.911,1	431.858,5	445.861,7	445.504,2	-0,1	52,7	55,5	885,12
AP	121.364	Santana	120.046,0	...	108.380,2	98.176,9	105.877,2	7,8	49,5	67,8	872,39
AM	2.182.763	Manaus	2.141.209,5	2.119.781,9	2.145.257,3	2.249.235,2	2.317.355,9	3,0	42,5	47,1	1.061,66
AM	114.273	Parintins	105.122,6	...	108.722,6	109.411,3	110.178,4	0,7	52,7	54,8	964,17
PA	1.492.745	Belém	1.516.876,4	1.479.094,2	1.361.367,2	1.359.815,3	1.483.090,7	9,1	48,4	49,2	993,53
PA	530.598	Ananindeua	357.333,3	...	318.183,8	341.731,9	344.084,7	0,7	48,9	49,4	648,48
PA	304.589	Santarém	311.830,8	322.188,7	401.292,6	317.604,5	364.178,7	14,7	57,1	55,3	1.195,64
PA	279.349	Marabá	401.430,5	428.927,6	383.237,4	418.819,3	429.880,8	2,6	49,8	45,8	1.538,87
RO	529.544	Porto Velho	686.679,2	700.039,7	738.109,7	749.198,5	755.271,1	0,8	53,4	52,6	1.426,27
RO	128.969	Ji-Paraná	121.348,7	119.747,8	125.511,6	130.127,1	135.057,7	3,8	55,5	51,0	1.047,21
RR	399.213	Boa Vista	463.929,6	460.671,5	487.228,7	506.862,4	536.103,2	5,8	42,5	..	1.342,90
RR	30.163	Rorainópolis	29.397,4	31.046,5	...	35.711,3	44.243,5	23,9	44,2	..	1.466,81
TO	299.127	Palmas	505.797,4	481.939,5	469.605,2	494.519,2	532.700,4	7,7	52,1	45,7	1.780,85
TO	180.470	Araguaína	161.534,9	173.003,5	202.450,4	225.952,1	232.398,4	2,9	51,6	50,6	1.287,74
	<b>57.068.593</b>	<b>Nordeste</b>	<b>71.926.846,4</b>	<b>71.541.618,0</b>	<b>72.975.071,3</b>	<b>75.235.455,1</b>	<b>77.278.188,7</b>	<b>2,7</b>	<b>52,3</b>	<b>53,6</b>	<b>1.354,13</b>
AL	1.018.948	Maceió	1.182.695,2	1.163.154,8	1.179.158,3	1.169.431,3	1.176.979,8	0,6	48,7	50,8	1.155,09
AL	231.747	Arapiraca	303.690,2	328.414,8	307.375,9	319.500,4	325.478,6	1,9	53,0	55,3	1.404,46
BA	2.872.347	Salvador	2.653.337,7	2.601.052,4	2.585.156,8	2.594.642,8	2.602.847,1	0,3	39,2	41,5	906,17
BA	614.872	Feira de Santana	441.110,6	417.540,8	381.551,9	422.490,9	468.543,2	10,9	39,0	40,5	762,02
BA	338.480	Vitória da Conquista	340.728,1	348.004,6	355.110,1	367.781,0	380.510,7	3,5	50,4	53,9	1.124,17
BA	299.132	Camaçari	532.436,4	502.057,8	487.688,3	515.085,3	550.024,7	6,8	44,3	45,2	1.838,74
CE	2.669.342	Fortaleza	3.120.796,3	3.172.121,6	3.225.299,8	3.313.952,3	3.425.466,6	3,4	44,3	48,1	1.283,26
CE	361.400	Caucaia	352.026,7	361.797,3	325.596,0	336.301,8	335.551,5	-0,2	46,3	48,3	928,48
CE	274.207	Juazeiro do Norte	262.318,9	264.992,4	271.389,2	299.195,8	314.991,9	5,3	55,3	56,3	1.148,74
MA	1.101.884	São Luís	1.540.918,3	1.552.981,6	1.512.635,5	1.494.208,5	1.516.215,6	1,5	49,7	49,6	1.376,02
MA	258.682	Imperatriz	312.382,2	326.351,3	347.137,6	383.200,8	412.956,3	7,8	51,9	49,6	1.596,39
PB	809.015	João Pessoa	1.245.872,7	1.130.152,6	1.167.995,2	1.151.980,7	1.230.304,0	6,8	58,2	57,0	1.520,74
PB	409.731	Campina Grande	541.070,1	543.740,7	546.793,9	564.163,7	567.021,5	0,5	60,4	61,2	1.383,89
PE	1.645.727	Recife	2.399.392,2	2.282.738,0	2.307.816,5	2.276.956,1	2.362.606,9	3,8	47,1	49,9	1.435,60
PE	702.298	Jaboatão dos Guararapes	648.519,0	636.841,4	631.787,9	655.896,1	642.576,3	-2,0	49,7	47,6	914,96
PE	392.482	Olinda	378.746,9	337.113,6	338.981,4	326.363,5	335.452,9	2,8	50,8	52,9	854,70
PE	361.118	Caruaru	362.032,7	364.705,4	380.978,2	399.093,8	419.206,3	5,0	51,5	58,0	1.160,86
PE	349.145	Petrolina	317.236,7	330.466,8	343.252,2	359.726,6	411.244,1	14,3	52,6	54,8	1.177,86
PE	331.774	Paulista	277.770,4	263.190,6	259.303,5	268.016,1	277.015,7	3,4	58,2	57,4	834,95
PI	864.845	Teresina	1.284.093,7	1.362.737,2	1.381.457,5	1.435.867,0	1.475.719,2	2,8	48,4	51,8	1.706,34
PI	153.078	Parnaíba	188.627,0	191.269,3	200.421,8	210.253,6	223.936,5	6,5	60,9	63,8	1.462,89
RN	884.122	Natal	1.135.683,3	861.915,7	...	...	1.144.143,4	..	45,2	..	1.294,10
RN	297.378	Mossoró	349.217,1	357.262,7	342.645,3	359.444,1	357.216,9	-0,6	56,4	55,8	1.201,22
SE	657.013	Aracaju	928.946,4	927.213,0	885.003,7	891.038,0	872.930,0	-2,0	52,2	47,4	1.328,63
SE	183.628	Nossa Senhora do Socorro	157.774,4	153.736,2	175.530,3	...	199.192,6	..	58,7	58,7	1.084,76
	<b>13.281.806</b>	<b>Centro-Oeste¹</b>	<b>19.399.051,3</b>	<b>20.058.223,7</b>	<b>21.072.638,9</b>	<b>21.627.885,9</b>	<b>22.503.094,1</b>	<b>4,0</b>	<b>51,5</b>	<b>51,9</b>	<b>1.694,28</b>
GO	1.516.113	Goiânia	2.169.725,2	2.285.466,1	2.392.864,4	2.403.029,0	2.609.188,2	8,6	53,2	53,6	1.720,97
GO	578.179	Aparecida de Goiânia	460.259,7	494.082,6	531.349,3	558.026,1	580.313,6	4,0	47,6	49,0	1.003,69
GO	386.923	Anápolis	614.559,3	604.806,3	652.003,0	658.511,8	702.762,4	6,7	59,0	70,9	1.816,28
MT	612.547	Cuiabá	976.944,7	1.044.079,1	1.128.207,6	1.128.187,0	1.172.495,4	3,9	51,1	52,1	1.914,13
MT	284.971	Várzea Grande	243.577,3	262.302,4	297.507,2	304.438,7	315.332,6	3,6	46,7	49,2	1.106,54
MS	895.982	Campo Grande	1.709.916,7	1.813.729,6	1.734.052,4	1.877.553,6	2.003.533,6	6,7	53,7	58,2	2.236,13
MS	222.949	Dourados	386.843,5	397.280,9	426.741,4	400.454,8	488.341,1	21,9	60,4	57,4	2.190,37
	<b>88.371.433</b>	<b>Sudeste</b>	<b>137.453.643,1</b>	<b>136.327.337,4</b>	<b>138.475.547,3</b>	<b>141.655.701,0</b>	<b>147.359.333,6</b>	<b>4,0</b>	<b>46,5</b>	<b>46,4</b>	<b>1.667,50</b>
ES	362.097	Vitória	962.721,2	866.592,2	868.504,6	866.071,8	908.279,9	4,9	54,0	50,5	2.508,39
ES	517.510	Serra	...	605.776,5	578.264,0	576.699,9	596.048,0	3,4	43,3	43,8	1.151,76
ES	493.838	Vila Velha	427.335,9	396.566,9	402.833,5	431.819,9	...	..	..	..	..
ES	381.285	Cariacica	341.978,2	302.752,9	290.465,6	293.804,1	296.096,1	0,8	42,6	43,6	776,57
MG	2.512.070	Belo Horizonte	4.178.609,5	3.939.579,4	4.135.533,0	4.187.410,0	4.338.062,4	3,6	40,4	41,6	1.726,89
MG	691.305	Uberlândia	847.331,4	872.391,6	866.616,6	886.180,1	888.273,9	0,2	38,8	40,2	1.284,92
MG	663.855	Contagem	858.587,4	801.018,7	832.936,7	870.864,7	880.984,7	1,2	47,2	49,3	1.327,07

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2018	Part. desp. total 2019	Part. rec. corrente 2019	Pessoal per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019						em %		em R\$
MG	568.873	Juiz de Fora	738.052,7	780.992,9	805.320,1	846.340,7	825.017,9	-2,5	52,7	52,7	1.450,27
MG	439.340	Betim	917.863,9	870.941,7	856.910,8	905.136,5	883.990,4	-2,3	55,3	50,5	2.012,09
MG	409.341	Montes Claros	392.377,4	444.940,7	376.004,0	403.083,0	392.594,8	-2,6	45,1	43,2	959,09
MG	334.858	Ribeirão das Neves	216.829,0	220.637,3	222.876,8	245.656,0	206.867,9	-15,8	48,3	48,6	617,78
MG	333.783	Uberaba	421.610,9	421.463,5	386.008,3	451.367,5	459.707,9	1,8	42,3	38,1	1.377,27
MG	279.885	Governador Valadares	461.281,3	430.659,6	462.232,6	486.163,3	490.715,7	0,9	54,3	57,5	1.753,28
<b>RJ</b>	<b>6.718.903</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>12.749.755,5</b>	<b>13.332.053,3</b>	<b>13.553.704,5</b>	<b>13.477.701,7</b>	<b>14.407.753,7</b>	<b>6,9</b>	<b>57,5</b>	<b>61,3</b>	<b>2.144,36</b>
RJ	1.084.839	São Gonçalo	699.102,3	...	559.050,2	646.919,3	719.197,8	11,2	57,0	57,2	662,95
RJ	919.596	Duque de Caxias	1.615.601,1	1.610.191,8	1.610.391,5	1.417.392,8	1.413.811,6	-0,3	54,7	55,6	1.537,43
RJ	821.128	Nova Iguaçu	721.012,5	617.926,7	700.335,8	701.395,2	733.695,3	4,6	46,3	45,8	893,52
RJ	513.584	Niterói	1.150.026,1	1.129.627,7	1.177.382,2	1.312.774,8	1.392.738,6	6,1	46,9	40,1	2.711,80
RJ	510.906	Belfor Roxo	404.143,9	446.483,4	342.615,5	359.524,3	...	..	..	..	..
RJ	507.548	Campos dos Goytacazes	1.082.528,5	1.076.314,9	1.046.392,7	1.075.793,1	...	..	..	..	..
RJ	472.406	São João de Meriti	346.635,5	316.795,8	364.992,6	...	...	..	..	..	..
RJ	306.191	Petrópolis	522.739,6	486.315,4	377.653,4	507.725,1	502.687,3	-1,0	46,1	46,6	1.641,74
RJ	273.012	Volta Redonda	463.427,9	447.408,8	451.539,1	447.029,1	...	..	..	..	..
<b>SP</b>	<b>12.252.023</b>	<b>São Paulo</b>	<b>19.179.148,9</b>	<b>19.362.016,5</b>	<b>19.776.860,0</b>	<b>20.497.538,4</b>	<b>21.222.892,1</b>	<b>3,5</b>	<b>37,4</b>	<b>37,8</b>	<b>1.732,19</b>
SP	1.379.182	Guarulhos	2.051.806,7	1.897.592,8	2.053.118,2	2.157.891,7	2.039.298,2	-5,5	47,6	48,7	1.478,63
SP	1.204.073	Campinas	2.326.831,1	2.362.426,0	2.333.776,9	2.297.801,9	2.379.321,2	3,5	45,0	44,3	1.976,06
SP	838.936	São Bernardo do Campo	1.393.627,0	1.465.996,0	1.418.286,4	1.452.130,8	1.479.006,5	1,9	35,2	39,0	1.762,96
SP	721.944	São José dos Campos	1.150.728,1	1.197.920,8	1.192.072,7	1.248.014,6	1.279.785,8	2,5	42,4	48,9	1.772,69
SP	718.773	Santo André	944.112,9	983.061,0	937.135,9	984.373,1	1.017.388,2	3,4	39,1	38,5	1.415,45
SP	703.293	Ribeirão Preto	1.243.667,4	1.304.708,7	1.357.479,1	1.446.998,3	1.420.821,6	-1,8	52,9	54,4	2.020,24
SP	698.418	Osasco	1.047.564,8	1.037.974,8	1.029.171,5	990.336,0	1.020.167,8	3,0	40,7	39,3	1.460,68
SP	679.378	Sorocaba	1.079.325,3	1.136.184,1	1.110.244,7	1.121.637,9	1.164.895,0	3,9	42,5	41,9	1.714,65
SP	472.912	Mauá	325.361,9	330.903,2	329.687,4	351.299,9	361.865,8	3,0	35,2	34,4	765,19
SP	460.671	São José do Rio Preto	542.160,3	540.809,0	564.941,3	590.085,3	633.485,4	7,4	34,4	37,8	1.375,14
SP	445.842	Mogi das Cruzes	487.124,4	515.885,9	534.868,0	553.576,3	591.167,6	6,8	39,1	40,1	1.325,96
SP	433.311	Santos	...	1.199.713,5	1.189.679,4	1.236.941,2	1.284.068,7	3,8	46,5	46,7	2.963,39
SP	423.884	Diadema	605.969,5	617.901,2	658.877,7	663.575,6	671.509,6	1,2	51,4	58,9	1.584,18
SP	418.962	Jundiaí	857.374,6	929.497,2	935.731,1	980.334,5	1.022.154,2	4,3	47,0	47,3	2.439,73
SP	404.142	Piracicaba	707.441,8	742.150,4	743.408,2	763.460,3	778.855,4	2,0	46,1	46,5	1.927,18
SP	400.927	Carapicuíba	248.404,5	215.870,9	...	218.556,5	...	..	..	..	..
SP	376.818	Bauru	596.645,0	590.971,6	629.385,1	651.463,6	686.123,4	5,3	56,0	57,8	1.820,84
	<b>29.975.984</b>	<b>Sul</b>	<b>45.923.163,4</b>	<b>46.970.224,2</b>	<b>49.079.411,4</b>	<b>50.532.974,9</b>	<b>52.442.394,5</b>	<b>3,8</b>	<b>49,2</b>	<b>48,4</b>	<b>1.749,48</b>
<b>PR</b>	<b>1.933.105</b>	<b>Curitiba</b>	<b>3.507.402,3</b>	<b>3.659.434,7</b>	<b>3.629.980,5</b>	<b>3.594.453,4</b>	<b>3.625.294,5</b>	<b>0,9</b>	<b>45,5</b>	<b>43,4</b>	<b>1.875,37</b>
PR	569.733	Londrina	871.913,0	946.511,8	915.760,4	968.560,3	1.020.630,1	5,4	48,2	52,9	1.791,42
PR	423.666	Maringá	598.640,3	620.130,3	656.092,2	686.157,5	707.673,3	3,1	47,0	46,2	1.670,36
PR	351.736	Ponta Grossa	392.973,4	402.238,4	426.689,9	457.935,4	449.378,5	-1,9	51,2	55,5	1.277,60
PR	328.454	Cascavel	404.461,6	412.318,9	445.672,3	487.417,7	522.731,0	7,2	52,7	56,0	1.591,49
PR	323.340	São José dos Pinhais	441.686,1	416.793,5	445.211,9	446.127,7	476.407,5	6,8	49,1	47,3	1.473,39
PR	258.532	Foz do Iguaçu	439.188,4	378.157,8	464.026,0	518.954,6	557.355,3	7,4	50,8	..	2.155,85
<b>RS</b>	<b>1.483.771</b>	<b>Porto Alegre</b>	<b>2.993.145,1</b>	<b>3.045.079,9</b>	<b>3.118.762,1</b>	<b>3.066.527,9</b>	<b>2.942.101,3</b>	<b>-4,1</b>	<b>50,6</b>	<b>46,9</b>	<b>1.982,85</b>
RS	510.906	Caxias do Sul	860.057,4	865.356,6	848.292,4	886.143,7	887.101,5	0,1	48,8	48,9	1.736,33
RS	346.616	Canoas	520.006,4	553.859,6	557.965,3	572.692,1	600.601,6	4,9	37,3	39,6	1.732,76
RS	342.405	Pelotas	393.394,8	399.997,4	447.785,0	461.422,3	479.839,7	4,0	47,5	50,6	1.401,38
RS	282.123	Santa Maria	338.820,7	347.933,1	371.960,2	378.664,1	394.022,4	4,1	63,2	60,1	1.396,63
RS	281.519	Gravatá	352.210,3	336.226,7	356.566,9	351.339,3	357.191,2	1,7	44,2	45,2	1.268,80
RS	255.224	Viamão	184.069,3	196.941,3	218.986,6	230.991,7	245.154,5	6,1	51,6	50,4	960,55
<b>SC</b>	<b>500.973</b>	<b>Florianópolis</b>	<b>1.023.814,9</b>	<b>872.292,1</b>	<b>1.038.910,0</b>	<b>1.053.201,3</b>	<b>1.080.303,3</b>	<b>2,6</b>	<b>50,9</b>	<b>57,2</b>	<b>2.156,41</b>
SC	590.466	Joinville	983.316,5	992.131,9	1.077.422,7	1.127.265,6	1.164.143,6	3,3	59,1	47,7	1.971,57
SC	357.199	Blumenau	633.566,8	656.025,6	673.392,5	710.165,7	756.480,0	6,5	48,6	49,3	2.117,81
	<b>82.461.658</b>	<b>Cidades selecionadas</b>	<b>117.784.938,2</b>	<b>118.131.888,4</b>	<b>119.639.365,7</b>	<b>122.419.573,6</b>	<b>126.950.666,2</b>	<b>3,7</b>	<b>46,1</b>	<b>47,0</b>	<b>1.539,51</b>
	<b>31.962.306</b>	<b>Até 20000</b>	<b>50.731.955,2</b>	<b>50.974.668,6</b>	<b>52.750.575,9</b>	<b>54.085.772,8</b>	<b>55.849.025,5</b>	<b>3,3</b>	<b>51,5</b>	<b>51,9</b>	<b>1.747,34</b>
	<b>47.124.865</b>	<b>Capitais</b>	<b>71.129.698,9</b>	<b>71.333.090,7</b>	<b>72.420.126,2</b>	<b>73.536.440,0</b>	<b>76.586.519,3</b>	<b>4,1</b>	<b>45,3</b>	<b>46,5</b>	<b>1.625,18</b>
	<b>207.128.796</b>	<b>Brasil¹</b>	<b>295.804.042,9</b>	<b>295.717.586,0</b>	<b>303.352.672,6</b>	<b>311.397.666,5</b>	<b>322.872.457,8</b>	<b>3,7</b>	<b>48,9</b>	<b>49,0</b>	<b>1.558,80</b>

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Nota: ¹ não inclui Brasília.

# Pessoal | RANKING 2019

Posição	UF	Município	Pessoal	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
1º	SP	São Paulo	21.222.892.076,92	12.252.023	1º
2º	RJ	Rio de Janeiro	14.407.753.730,06	6.718.903	2º
3º	MG	Belo Horizonte	4.338.062.425,51	2.512.070	5º
4º	PR	Curitiba	3.625.294.520,14	1.933.105	7º
5º	CE	Fortaleza	3.425.466.551,23	2.669.342	4º
6º	RS	Porto Alegre	2.942.101.309,53	1.483.771	11º
7º	GO	Goiânia	2.609.188.193,64	1.516.113	9º
8º	BA	Salvador	2.602.847.124,25	2.872.347	3º
9º	SP	Campinas	2.379.321.216,10	1.204.073	13º
10º	PE	Recife	2.362.606.875,65	1.645.727	8º
11º	AM	Manaus	2.317.355.891,40	2.182.763	6º
12º	SP	Guarulhos	2.039.298.240,81	1.379.182	12º
13º	MS	Campo Grande	2.003.533.629,31	895.982	18º
14º	MA	São Luís	1.516.215.609,77	1.101.884	14º
15º	PA	Belém	1.483.090.674,96	1.492.745	10º
16º	SP	São Bernardo do Campo	1.479.006.496,93	838.936	21º
17º	PI	Teresina	1.475.719.168,50	864.845	20º
18º	SP	Ribeirão Preto	1.420.821.624,71	703.293	26º
19º	RJ	Duque de Caxias	1.413.811.592,70	919.596	17º
20º	RJ	Niterói	1.392.738.593,00	513.584	42º
21º	SP	Santos	1.284.068.733,09	433.311	54º
22º	SP	São José dos Campos	1.279.785.830,53	721.944	24º
23º	PB	João Pessoa	1.230.304.047,17	809.015	23º
24º	AL	Maceió	1.176.979.846,71	1.018.948	16º
25º	MT	Cuiabá	1.172.495.360,02	612.547	34º
26º	SP	Sorocaba	1.164.894.965,54	679.378	30º
27º	SC	Joinville	1.164.143.589,97	590.466	35º
28º	RN	Natal	1.144.143.382,90	884.122	19º
29º	SP	Barueri	1.132.240.697,37	274.182	103º
30º	SC	Florianópolis	1.080.303.341,24	500.973	47º
31º	SP	Jundiaí	1.022.154.199,98	418.962	57º
32º	PR	Londrina	1.020.630.067,48	569.733	37º
33º	SP	Osasco	1.020.167.783,35	698.418	28º
34º	SP	Santo André	1.017.388.240,59	718.773	25º
35º	ES	Vitória	908.279.909,92	362.097	70º
36º	MG	Uberlândia	888.273.889,16	691.305	29º
37º	RS	Caxias do Sul	887.101.490,54	510.906	43º
38º	MG	Betim	883.990.365,51	439.340	53º
39º	MG	Contagem	880.984.736,55	663.855	31º
40º	SE	Aracaju	872.930.003,07	657.013	32º
41º	MG	Juiz de Fora	825.017.865,37	568.873	38º
42º	SP	Piracicaba	778.855.437,39	404.142	61º
43º	SC	Blumenau	756.480.029,86	357.199	73º
44º	RJ	Porto Velho	755.271.127,23	529.544	40º
45º	RO	Nova Iguaçu	733.695.299,78	821.128	22º
46º	SP	Praia Grande	726.260.473,91	325.073	84º
47º	SP	Paulínia	722.725.821,25	109.424	288º
48º	RJ	São Gonçalo	719.197.804,21	1.084.839	15º
49º	PR	Maringá	707.673.278,57	423.666	56º
50º	GO	Anápolis	702.762.432,73	386.923	65º
51º	SP	Bauru	686.123.409,47	376.818	67º
52º	SP	Diadema	671.509.565,48	423.884	55º

Posição	UF	Município	Pessoal	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
53º	SC	Itajaí	664.996.134,97	219.536	137º
54º	PE	Jaboatão dos Guararapes	642.576.266,51	702.298	27º
55º	SP	São José do Rio Preto	633.485.383,69	460.671	51º
56º	SP	São Caetano do Sul	603.211.147,08	161.127	183º
57º	RS	Canoas	600.601.647,23	346.616	77º
58º	SP	Guarujá	598.044.778,18	320.459	86º
59º	ES	Serra	596.048.014,22	517.510	41º
60º	SP	Mogi das Cruzes	591.167.578,41	445.842	52º
61º	SP	Taubaté	587.196.184,46	314.924	87º
62º	GO	Aparecida de Goiânia	580.313.587,73	578.179	36º
63º	PA	Parauapebas	573.592.342,26	208.273	148º
64º	PB	Campina Grande	567.021.538,59	409.731	58º
65º	PR	Foz do Iguaçu	557.355.292,13	258.532	109º
66º	BA	Camaçari	550.024.654,69	299.132	91º
67º	RR	Boa Vista	536.103.172,90	399.213	63º
68º	TO	Palmas	532.700.426,08	299.127	92º
69º	RJ	Mericá	524.008.422,68	161.207	182º
70º	PR	Cascavel	522.731.004,24	328.454	83º
71º	RJ	Angra dos Reis	522.352.770,84	203.785	151º
72º	SP	Cubatão	508.714.663,16	130.705	228º
73º	RJ	Petrópolis	502.687.278,38	306.191	88º
74º	MG	Governador Valadares	490.715.736,79	279.885	100º
75º	MS	Dourados	488.341.083,52	222.949	134º
76º	RS	Pelotas	479.839.694,49	342.405	78º
77º	SP	São Vicente	478.941.565,24	365.798	69º
78º	PR	São José dos Pinhais	476.407.462,45	323.340	85º
79º	PR	Araucária	472.181.224,41	143.843	202º
80º	BA	Feira de Santana	468.543.165,35	614.872	33º
81º	MG	Uberaba	459.707.876,10	333.783	81º
82º	SP	Indaiatuba	452.728.827,01	251.627	113º
83º	SP	Marília	449.619.399,54	238.882	122º
84º	PR	Ponta Grossa	449.378.499,78	351.736	75º
85º	AP	Macapá	445.504.190,06	503.327	46º
86º	GO	Rio Verde	443.290.002,51	235.647	127º
87º	SP	Limeira	437.084.891,71	306.114	89º
88º	PE	Ipojuca	436.116.453,47	96.204	332º
89º	SC	Balneário Camboriú	432.097.184,32	142.295	205º
90º	PA	Marabá	429.880.839,44	279.349	101º
91º	SP	Araraquara	420.811.895,51	236.072	126º
92º	PE	Caruaru	419.206.291,65	361.118	72º
93º	SP	Santana de Parnaíba	418.033.500,09	139.447	210º
94º	PE	Cabo de Santo Agostinho	414.080.788,79	207.048	149º
95º	MA	Imperatriz	412.956.286,67	258.682	108º
96º	SP	São Carlos	411.913.320,10	251.983	112º
97º	SP	Rio Claro	411.570.461,34	206.424	150º
98º	PE	Petrolina	411.244.063,28	349.145	76º
99º	SP	Americana	409.001.644,54	239.597	121º
100º	AC	Rio Branco	399.376.731,54	407.319	60º

	Total dos 100 maiores	130.387.463.939,19	78.527.488	..
	Total dos demais	192.484.993.818,97	128.601.308	..
	Total Brasil¹	322.872.457.758,16	207.128.796	..

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Nota: ¹não inclui Brasília.

# Pessoal per capita | RANKING 2019

Posição	UF	Município	Pessoal per capita	Pessoal	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$			
1º	MG	Serra da Saudade	8.043,22	6.281.757,35	781	5568º
2º	RS	Engenho Velho	7.856,93	8.124.066,73	1.034	5565º
3º	SP	Borá	7.497,45	6.275.368,04	837	5567º
4º	BA	São Francisco do Conde	7.096,60	282.458.910,03	39.802	855º
5º	MT	Araguainha	6.940,32	6.489.198,60	935	5566º
6º	MG	Jeceaba	6.700,22	32.911.464,96	4.912	4347º
7º	AM	Japurá	6.626,04	18.254.735,05	2.755	5187º
8º	SP	Paulínia	6.604,82	722.725.821,25	109.424	288º
9º	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	6.604,00	72.115.635,22	10.920	2939º
10º	SP	Uru	6.540,33	7.619.486,06	1.165	5560º
11º	MG	Grupiara	6.520,47	9.050.406,68	1.388	5550º
12º	SP	Nova Castilho	6.487,66	8.219.860,44	1.267	5557º
13º	MG	Cachoeira Dourada	6.269,85	16.878.440,50	2.692	5212º
14º	RS	Pinhal da Serra	5.988,64	11.623.954,22	1.941	5461º
15º	RS	União da Serra	5.972,65	6.892.443,63	1.154	5562º
16º	PA	Jacareacanga	5.965,49	49.149.646,52	8.239	3415º
17º	RN	Guamaré	5.942,47	93.053.160,71	15.659	2214º
18º	SP	Turmalina	5.713,77	9.867.685,28	1.727	5501º
19º	MS	Jateí	5.641,89	22.719.900,77	4.027	4686º
20º	GO	Alto Horizonte	5.613,38	36.004.218,86	6.414	3882º
21º	PR	Jardim Olinda	5.569,07	7.412.438,13	1.331	5556º
22º	TO	Lajeado	5.565,06	17.440.889,66	3.134	5037º
23º	RS	Pedras Altas	5.441,54	10.785.132,78	1.982	5447º
24º	SC	Santiago do Sul	5.330,83	6.716.840,82	1.260	5558º
25º	SP	Pontes Gestal	5.313,90	13.693.911,69	2.577	5257º
26º	SP	Flora Rica	5.290,99	7.746.012,42	1.464	5546º
27º	ES	Itapemirim	5.087,30	174.738.673,47	34.348	996º
28º	MS	Selvíria	5.079,84	33.166.281,54	6.529	3848º
29º	PR	Altamira do Paraná	5.036,45	9.780.789,25	1.942	5459º
30º	MG	Tapira	5.032,58	24.020.487,04	4.773	4416º
31º	RS	Porto Vera Cruz	5.014,42	6.819.615,08	1.360	5553º
32º	SC	Piratuba	4.981,58	19.199.003,56	3.854	4760º
33º	SC	Presidente Castello Branco	4.951,34	7.763.696,14	1.568	5531º
34º	SE	Amparo de São Francisco	4.933,97	11.713.238,49	2.374	5333º
35º	SP	Santana da Ponte Pensa	4.923,61	7.321.405,10	1.487	5544º
36º	SC	Jardínópolis	4.875,82	7.655.032,30	1.570	5530º
37º	SC	Lajeado Grande	4.874,43	6.955.810,21	1.427	5548º
38º	RN	Bodó	4.853,36	10.789.027,80	2.223	5384º
39º	SP	Monções	4.852,43	10.961.637,34	2.259	5366º
40º	RO	Pimenteiras do Oeste	4.849,37	10.518.282,65	2.169	5393º
41º	SP	Santa Clara d'Oeste	4.835,30	10.226.658,80	2.115	5408º
42º	MG	Doresópolis	4.820,32	7.360.634,07	1.527	5538º
43º	RS	Eugênio de Castro	4.818,83	11.545.905,83	2.396	5328º
44º	RJ	Quissamã	4.810,23	118.812.619,92	24.700	1443º
45º	PR	Porto Rico	4.779,79	12.231.483,71	2.559	5267º
46º	SC	Paial	4.770,70	7.179.908,46	1.505	5540º
47º	RJ	São João da Barra	4.754,97	171.663.847,04	36.102	941º
48º	RS	Lagoa dos Três Cantos	4.752,05	7.646.050,21	1.609	5523º
49º	MG	Cedro do Abaeté	4.750,09	5.529.108,80	1.164	5561º
50º	SC	Flor do Sertão	4.745,00	7.506.591,93	1.582	5528º
51º	RS	Santo Antônio do Planalto	4.710,73	9.510.971,78	2.019	5435º
52º	RN	São Bento do Norte	4.702,30	12.917.221,48	2.747	5194º

Posição	UF	Município	Pessoal per capita	Pessoal	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$			
53º	RS	Tupanci do Sul	4.701,52	6.920.641,20	1.472	5545º
54º	RS	Triunfo	4.699,00	138.798.953,70	29.538	1184º
55º	PR	Alto Paraíso	4.638,67	12.714.597,27	2.741	5195º
56º	SP	Mesópolis	4.600,03	8.776.853,17	1.908	5469º
57º	PB	São José do Brejo do Cruz	4.575,20	8.239.927,57	1.801	5488º
58º	SC	Tigrinhos	4.553,15	7.435.287,42	1.633	5521º
59º	RS	Vista Alegre do Prata	4.552,54	7.106.509,48	1.561	5532º
60º	PR	Saudade do Iguçu	4.550,30	25.026.651,83	5.500	4153º
61º	PR	Nova Aliança do Ivaí	4.549,92	7.020.519,43	1.543	5535º
62º	PE	Ipojuca	4.533,25	436.116.453,47	96.204	332º
63º	RN	Galinhos	4.532,60	12.627.811,06	2.786	5176º
64º	RJ	Mangaratiba	4.524,05	201.175.346,49	44.468	752º
65º	SP	Ilha Comprida	4.516,81	50.434.722,33	11.166	2889º
66º	GO	Aparecida do Rio Doce	4.506,16	11.148.248,85	2.474	5300º
67º	SP	Paulistânia	4.469,07	8.191.804,46	1.833	5481º
68º	RS	André da Rocha	4.445,31	5.925.592,87	1.333	5555º
69º	SC	Marema	4.428,12	7.957.325,95	1.797	5489º
70º	RS	Vila Lângaro	4.420,37	9.242.990,66	2.091	5421º
71º	RS	Alto Alegre	4.400,37	7.207.806,30	1.638	5519º
72º	RJ	Porto Real	4.372,03	86.054.689,21	19.683	1809º
73º	RS	Capão Bonito do Sul	4.367,03	7.223.070,28	1.654	5513º
74º	RJ	Carapebus	4.350,59	70.919.001,15	16.301	2146º
75º	RS	Quatro Irmãos	4.329,81	8.005.818,81	1.849	5478º
76º	PR	Esperança Nova	4.325,00	7.343.855,37	1.698	5509º
77º	GO	Perolândia	4.319,66	13.516.210,83	3.129	5040º
78º	SP	São Sebastião	4.304,63	383.025.911,88	88.980	363º
79º	SP	Arco-Íris	4.302,28	7.705.377,03	1.791	5492º
80º	PA	Canaã dos Carajás	4.300,18	159.472.281,64	37.085	918º
81º	SP	Ilhabela	4.296,08	150.233.951,67	34.970	974º
82º	RS	Boa Vista do Cadeado	4.288,36	10.592.259,33	2.470	5301º
83º	PR	Miraselva	4.287,52	7.743.269,36	1.806	5487º
84º	PR	São Manoel do Paraná	4.254,29	9.189.256,31	2.160	5396º
85º	PI	Miguel Leão	4.251,78	5.297.717,21	1.246	5559º
86º	RS	Ponte Preta	4.237,60	6.555.572,59	1.547	5533º
87º	RS	Bom Progresso	4.233,37	8.221.200,87	1.942	5459º
88º	SP	Zacarias	4.233,23	11.505.917,35	2.718	5207º
89º	RS	Gentil	4.232,89	6.916.534,15	1.634	5520º
90º	SP	Santa Salete	4.222,83	6.524.264,70	1.545	5534º
91º	RS	Dois Irmãos das Missões	4.217,61	8.544.881,43	2.026	5433º
92º	SP	União Paulista	4.213,00	7.768.770,65	1.844	5479º
93º	RS	São José do Herval	4.204,47	8.287.009,24	1.971	5448º
94º	MG	São Sebastião do Rio Preto	4.200,17	6.325.455,70	1.506	5539º
95º	RS	Nova Boa Vista	4.165,02	7.392.903,74	1.775	5494º
96º	RS	Nicolau Vergueiro	4.164,27	7.004.307,59	1.682	5511º
97º	SC	Alto Bela Vista	4.159,14	8.056.256,83	1.937	5463º
98º	RS	São Pedro das Missões	4.158,58	8.354.593,42	2.009	5439º
99º	RS	Sete de Setembro	4.139,27	8.154.370,01	1.970	5449º
100º	MS	Taquarussu	4.139,18	14.851.364,70	3.588	4862º

	Total dos 100 maiores	5.075,76	4.236.899.484,96	834.732	..
	Total dos demais	1.544,57	318.635.558.273,20	206.294.064	..
	Total Brasil¹	1.558,80	322.872.457.758,16	207.128.796	..

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: ¹não inclui Brasília.

## Saúde e assistência pressionam custeio nos municípios mais populosos no primeiro semestre de 2020

No terceiro bimestre de 2020, municípios com mais 500 mil habitantes aumentaram em 4% seus gastos em custeio em relação ao mesmo período de 2019. Já as demais cidades tiveram retração nesse indicador; o maior encolhimento foi observado na faixa com menos de 20 mil moradores: -12,7%.

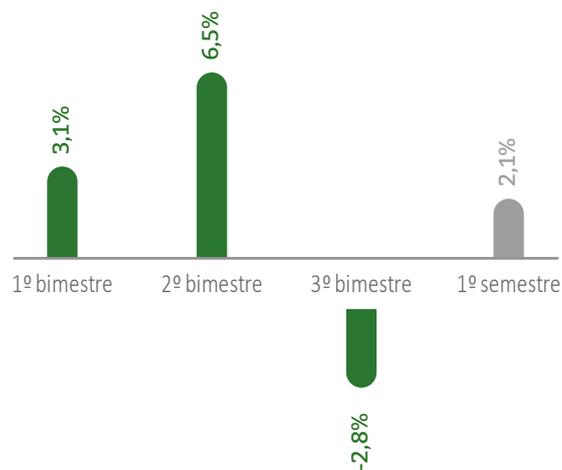
### Desempenho em 2020

Nos seis primeiros meses de 2020, os municípios brasileiros observaram uma taxa de crescimento dos gastos com custeio na ordem de 2,1%, o que equivale a um acréscimo de R\$ 2,38 bilhões em relação ao mesmo intervalo de 2019, em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A pesquisa utiliza dados da despesa liquidada.<sup>1</sup>

Porém, esse comportamento não foi uniforme ao longo de todo o semestre. Separando o período em três bimestres, nota-se que em janeiro e fevereiro os custeios foram ampliados em 3,1%, taxa que se intensificou no segundo bimestre, subindo mais 6,5%, dando continuidade ao movimento de alta iniciado em 2018. No entanto, no terceiro bimestre, quando vários departamentos das administrações municipais se mantiveram

fechados ou funcionando em horário reduzido, cumprindo as determinações para o isolamento social a fim de evitar uma maior disseminação do novo coronavírus, os desembolsos com a manutenção dos serviços públicos caíram em 2,8%.

### Taxa de crescimento bimestral e semestral da despesa com custeio - 2020/2019

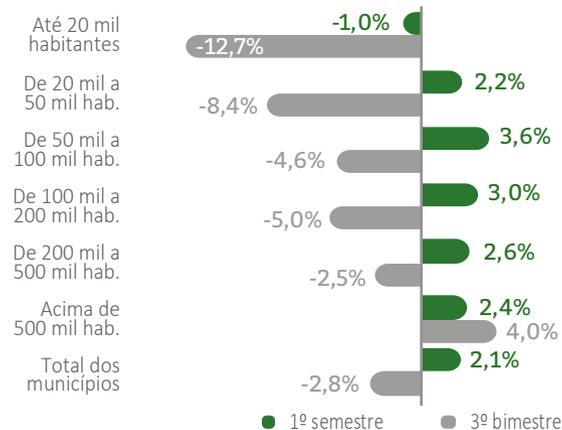


<sup>1</sup> A análise de 2020 é uma estimativa elaborada com base nos dados da despesa liquidada de 4.491 municípios que entregaram seus Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária à Secretaria do Tesouro Nacional com o Anexo 1 – Balanço Orçamentário completamente preenchidos, até dia 24/08/2020.

Estratificando os municípios por faixa populacional, é possível observar que somente aqueles com mais de 500 mil habitantes apresentaram expansão dos custeios no terceiro bimestre de 2020, de 4%, quando comparado a 2019, reflexo do avanço da demanda por serviços públicos nessas localidades, principalmente aqueles relacionados à saúde e assistência social. O resultado semestral para esse grupo de municípios foi uma elevação de 2,4%, entre 2020 e 2019.

Já nas pequenas cidades, aquelas com menos de 20 mil habitantes, o custeio recuou 12,7% nos meses de maio e junho, a maior retração entre todos os estratos populacionais. Nessas localidades o isolamento social trouxe menores despesas com custeio, principalmente na educação. Ao mesmo tempo, a Covid-19, quando chegou às pequenas cidades, não exerceu a mesma pressão de demanda na saúde vista nos grandes centros urbanos, até porque os pacientes são direcionados para cidades polo, onde são ofertados os atendimentos mais complexos. Devido a esse intenso declínio no terceiro bimestre, nesses municípios o custeio ficou 1% menor no primeiro semestre de 2020 no confronto com o mesmo período de 2019.

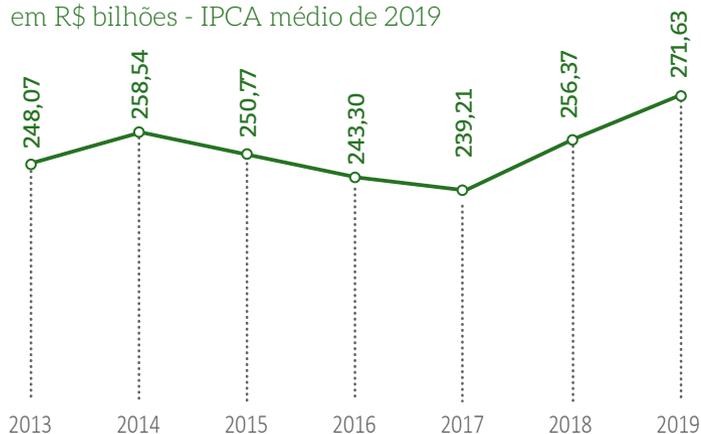
### Taxa de crescimento da despesa com custeio no terceiro bimestre e no primeiro semestre por faixa populacional - 2020/2019



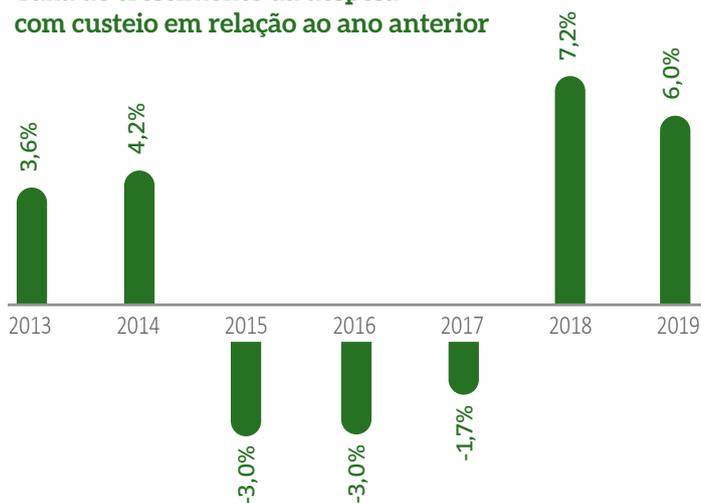
### Desempenho em 2019

Os municípios brasileiros aplicaram R\$ 271,63 bilhões em despesas com custeio em 2019, valor que superou em 6% a marca registrada no ano anterior, já considerada a inflação medida pelo IPCA. Foi o segundo aumento anual consecutivo. Em 2018, o crescimento havia sido de 7,2%. Nos três exercícios antecedentes, as administrações municipais promoveram cortes diante da redução da receita corrente no biênio 2015-2016 e de sua fraca e incerta recuperação em 2017.

### Evolução da despesa com custeio em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



### Taxa de crescimento da despesa com custeio em relação ao ano anterior



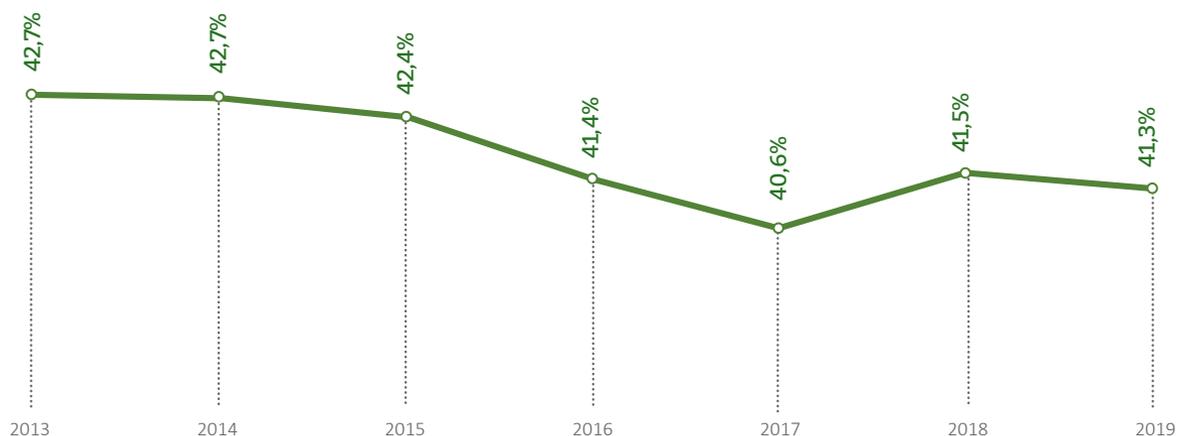
A intensidade da queda dos montantes de custeio sofreu uma sensível desaceleração em 2017, com retrocesso de apenas 1,7%, sinalizando que as administrações locais encontravam dificuldades crescentes para continuarem a fazer retrações substanciais nesses dispêndios.

A expansão dos desembolsos em 2019 ocorreu de forma bastante homogênea entre os diferentes estratos populacionais. Nos municípios com até 20 mil habitantes e nos 106 selecionados por **Multi Cidades**, que inclui as capitais e pelo menos mais um entre os maiores municípios de cada Estado, a elevação média chegou a 4,9%. Considerando somente as capitais, a taxa foi de 4,6%. Entre estas últimas, vale observar que a cidade do Rio de Janeiro

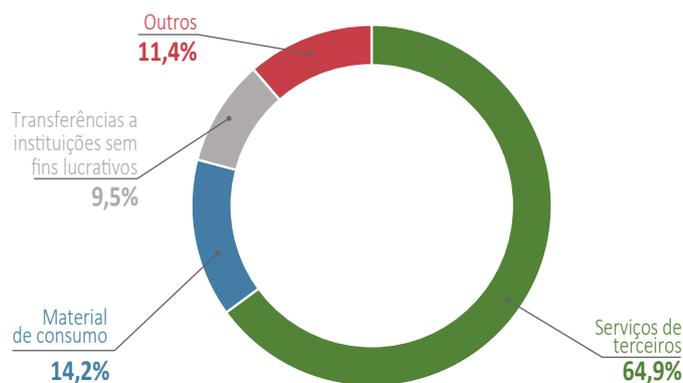
vem reduzindo suas despesas de custeio já por sete anos consecutivos. Com a baixa de 2,4% em 2019, a capital fluminense acumula uma variação negativa de 23,6% desde seu ápice, em 2012. Nesse mesmo período, suas receitas correntes encolheram 3,9%.

O avanço de 6% dos custeios em 2019 foi ligeiramente menor do que o apresentado pelas receitas correntes, de 6,5%. Com isso, o nível de comprometimento da receita corrente com os gastos municipais também sofreu pequeno declínio, de 41,5% para 41,3%, entre 2018 e 2019. O indicador atingiu o patamar mais baixo em 2017, de 40,6%, com as gestões ainda cortando dispêndios num cenário de lenta recuperação da economia brasileira.

### Participação da despesa de custeio corrente na receita



### Composição da despesa com custeio - 2019



No conceito adotado por **Multi Cidades**, as despesas de custeio correspondem a todos os desembolsos correntes, exceto pessoal e pagamentos de juros e encargos da dívida. Nesse conjunto constam itens como os serviços de iluminação pública, sinalização da cidade, limpeza urbana e manutenção de escolas, postos de saúde, centros esportivos, parques, praças, jardins e outras áreas públicas. Também faz parte desse grupo a aquisição de material de consumo utilizado nas escolas, nos órgãos da administração municipal e nos serviços de saúde. Podem ser citados ainda os custos com publicidade, treinamentos, consultorias, desenvolvimento e manutenção de sistemas, além do repasse de recursos para organizações não governamentais sem fins lucrativos.

O segmento de maior peso no indicador é formado pelos serviços de terceiros – que responderam por 64,9% de todo o gasto em 2019 –, seguido pelas categorias de material de consumo (14,2%), transferências para

instituições privadas sem fins lucrativos (9,5%) e demais custeios (11,4%).

Em 2019, as transferências para as instituições sociais sem fins lucrativos que prestam serviços de caráter público somaram R\$ 25,84 bilhões. Essas organizações do terceiro setor trabalham principalmente nas áreas de assistência social, saúde e educação, de modo a complementar a atuação direta do poder público municipal.

Do total, R\$ 9,76 bilhões foram efetuados pelo município de São Paulo e R\$ 2,11 bilhões, pelo Rio de Janeiro. Juntos, esses entes responderam por 46% do montante enviado a essas entidades. A fatia alcança 54% no conjunto das capitais e 71,1% nos municípios selecionados por **Multi Cidades**. Apesar do nível de concentração, 70% dos municípios brasileiros direcionaram recursos para essas instituições.

# Custeio | 2015-2019

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Varição 2019/2018	Part. desp. total 2019	Part. rec. corrente 2019	Custeio per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019						em %	em %	em R\$
	<b>18.430.980</b>	<b>Norte</b>	<b>15.272.316,6</b>	<b>14.424.936,3</b>	<b>14.139.125,5</b>	<b>15.747.670,2</b>	<b>16.923.150,7</b>	<b>7,5</b>	<b>36,9</b>	<b>37,9</b>	<b>918,19</b>
AC	407.319	Rio Branco	313.853,7	338.234,8	324.452,5	368.528,4	313.850,6	-14,8	38,6	34,7	770,53
AC	88.376	Cruzeiro do Sul	34.483,8	42.539,2	48.635,7	59.042,6	73.277,1	24,1	38,9	46,6	829,15
AP	503.327	Macapá	255.217,0	265.718,4	290.339,9	311.389,1	292.100,5	-6,2	34,6	36,4	580,34
AP	121.364	Santana	41.912,0	...	61.038,2	53.440,8	85.832,7	60,6	40,1	55,0	707,23
AM	2.182.763	Manaus	1.944.825,8	1.868.621,7	1.857.468,6	1.921.670,4	2.035.624,7	5,9	37,4	41,4	932,59
AM	114.273	Parintins	88.404,6	...	78.522,0	89.342,3	85.184,7	-4,7	40,7	42,4	745,45
PA	1.492.745	Belém	1.358.430,4	1.026.477,9	1.076.955,2	1.138.560,4	1.212.573,7	6,5	39,6	40,2	812,31
PA	530.598	Ananindeua	258.118,2	...	263.450,3	262.203,5	294.582,2	12,3	41,9	42,3	555,19
PA	304.589	Santarém	265.398,9	247.559,9	169.710,4	230.123,4	202.409,2	-12,0	31,7	30,8	664,53
PA	279.349	Marabá	323.737,6	221.547,4	288.372,6	325.998,0	313.856,2	-3,7	36,4	33,5	1.123,53
RO	529.544	Porto Velho	573.464,3	513.445,5	468.381,2	502.327,1	515.879,2	2,7	36,4	35,9	974,20
RO	128.969	Ji-Paraná	88.189,7	81.381,3	79.147,0	82.154,0	85.577,4	4,2	35,2	32,3	663,55
RR	399.213	Boa Vista	366.797,7	329.796,7	368.051,2	426.224,0	469.778,0	10,2	37,3	..	1.176,76
RR	30.163	Rorainópolis	27.560,1	21.192,6	...	15.909,8	27.903,6	75,4	27,9	..	925,09
TO	299.127	Palmas	375.980,5	392.436,7	395.137,3	404.452,3	384.774,5	-4,9	37,6	33,0	1.286,33
TO	180.470	Araguaína	167.023,0	173.275,4	150.632,7	181.126,2	191.829,9	5,9	42,6	41,8	1.062,95
	<b>57.068.593</b>	<b>Nordeste</b>	<b>52.464.269,2</b>	<b>50.270.054,1</b>	<b>49.502.803,0</b>	<b>54.694.168,6</b>	<b>57.873.384,4</b>	<b>5,8</b>	<b>39,2</b>	<b>40,1</b>	<b>1.014,10</b>
AL	1.018.948	Maceió	839.357,6	864.672,7	929.874,0	1.043.005,5	1.098.922,6	5,4	45,5	47,5	1.078,49
AL	231.747	Arapiraca	290.881,0	242.019,2	222.850,5	264.662,8	242.745,7	-8,3	39,5	41,3	1.047,46
BA	2.872.347	Salvador	2.902.654,5	2.917.784,0	2.793.214,0	3.069.085,4	3.205.850,4	4,5	48,2	51,2	1.116,11
BA	614.872	Feira de Santana	601.290,1	580.106,3	618.359,8	652.476,7	641.924,2	-1,6	53,4	55,5	1.044,00
BA	338.480	Vitória da Conquista	273.452,5	246.734,3	252.308,9	257.784,4	309.384,6	20,0	41,0	43,8	914,04
BA	299.132	Camaçari	497.106,8	437.299,8	418.826,5	501.301,6	544.351,0	8,6	43,8	44,7	1.819,77
CE	2.669.342	Fortaleza	2.783.792,0	2.515.705,7	2.767.047,2	2.775.608,2	3.418.712,1	23,2	44,2	48,1	1.280,73
CE	361.400	Caucaia	225.669,6	213.350,0	203.959,6	325.221,8	318.380,9	-2,1	43,9	45,9	880,97
CE	274.207	Juazeiro do Norte	154.503,0	161.638,7	211.135,2	206.477,4	212.200,9	2,8	37,3	37,9	773,87
MA	1.101.884	São Luís	1.090.348,8	1.016.336,5	962.040,2	1.126.660,3	1.168.056,4	3,7	38,3	38,2	1.060,05
MA	258.682	Imperatriz	266.270,5	287.883,4	247.156,2	339.421,5	350.795,4	3,4	44,1	42,1	1.356,09
PB	809.015	João Pessoa	756.528,9	669.620,3	725.354,9	710.413,2	731.798,9	3,0	34,6	33,9	904,56
PB	409.731	Campina Grande	289.606,6	288.385,4	281.316,4	274.670,0	271.840,0	-1,0	29,0	29,3	663,46
PE	1.645.727	Recife	2.019.559,9	1.711.489,2	1.801.251,8	1.971.168,2	2.052.927,1	4,1	40,9	43,4	1.247,43
PE	702.298	Jaboatão dos Guararapes	474.696,2	458.523,7	449.959,6	540.812,6	556.287,9	2,9	43,0	41,2	792,10
PE	392.482	Olinda	231.114,3	233.709,1	226.482,2	285.352,7	303.521,4	6,4	45,9	47,9	773,34
PE	361.118	Caruaru	262.102,1	218.328,9	201.607,8	255.080,5	278.824,1	9,3	34,3	38,6	772,11
PE	349.145	Petrolina	246.319,9	243.273,0	222.396,0	294.650,4	294.772,7	0,0	37,7	39,3	844,27
PE	331.774	Paulista	168.619,7	152.161,3	159.779,7	171.861,6	177.084,4	3,0	37,2	36,7	533,75
PI	864.845	Teresina	1.024.656,5	1.045.945,6	983.434,4	1.074.311,0	1.159.644,6	7,9	38,0	40,7	1.340,87
PI	153.078	Parnaíba	120.083,6	107.499,8	121.297,5	124.654,5	121.928,7	-2,2	33,2	34,7	796,51
RN	884.122	Natal	865.656,0	1.047.660,9	...	...	1.248.720,3	..	49,3	..	1.412,38
RN	297.378	Mossoró	260.951,9	217.414,0	191.595,1	230.545,4	234.263,8	1,6	37,0	36,6	787,76
SE	657.013	Aracaju	816.944,7	686.902,5	589.715,6	687.419,8	677.533,9	-1,4	40,5	36,8	1.031,23
SE	183.628	Nossa Senhora do Socorro	105.818,4	101.953,4	92.330,2	...	123.937,9	..	36,5	36,5	674,94
	<b>13.281.806</b>	<b>Centro-Oeste¹</b>	<b>15.160.040,5</b>	<b>15.234.949,5</b>	<b>14.360.788,1</b>	<b>15.892.088,2</b>	<b>16.978.818,9</b>	<b>6,8</b>	<b>38,8</b>	<b>39,1</b>	<b>1.278,35</b>
GO	1.516.113	Goiânia	1.947.697,0	1.951.469,3	1.750.223,6	1.734.335,6	1.819.875,5	4,9	37,1	37,4	1.200,36
GO	578.179	Aparecida de Goiânia	318.970,6	329.319,2	298.759,3	351.671,8	439.835,3	25,1	36,1	37,2	760,73
GO	386.923	Anápolis	338.990,9	421.854,5	358.432,2	369.310,4	405.603,1	9,8	34,0	40,9	1.048,28
MT	612.547	Cuiabá	764.835,6	794.241,3	780.778,6	913.024,7	912.327,1	-0,1	39,8	40,5	1.489,40
MT	284.971	Várzea Grande	189.952,8	190.505,7	178.589,4	197.813,1	242.062,3	22,4	35,8	37,8	849,43
MS	895.982	Campo Grande	1.380.771,2	1.173.150,4	1.327.538,9	1.297.525,5	1.422.562,7	9,6	38,2	41,3	1.587,71
MS	222.949	Dourados	301.351,4	263.693,1	262.187,7	290.091,0	274.438,4	-5,4	34,0	32,3	1.230,95
	<b>88.371.433</b>	<b>Sudeste</b>	<b>130.142.738,4</b>	<b>126.395.042,9</b>	<b>124.398.782,8</b>	<b>130.662.330,2</b>	<b>138.213.534,2</b>	<b>5,8</b>	<b>43,6</b>	<b>43,5</b>	<b>1.564,01</b>
ES	362.097	Vitória	635.011,5	517.676,2	564.154,3	619.415,5	620.617,8	0,2	36,9	34,5	1.713,95
ES	517.510	Serra	...	411.626,2	467.515,4	500.553,5	546.493,8	9,2	39,7	40,2	1.056,01
ES	493.838	Vila Velha	383.299,3	381.892,2	360.397,8	410.194,6	...	..	..	..	..
ES	381.285	Cariacica	259.942,9	221.894,1	222.998,9	243.159,5	270.355,3	11,2	38,9	39,8	709,06
MG	2.512.070	Belo Horizonte	4.771.235,8	4.375.175,0	4.787.323,2	4.589.055,1	5.077.403,6	10,6	47,2	48,7	2.021,20
MG	691.305	Uberlândia	1.116.121,9	958.565,2	1.021.643,6	1.061.526,0	1.165.659,9	9,8	51,0	52,7	1.686,17
MG	663.855	Contagem	575.507,0	525.561,3	613.613,5	664.130,4	801.284,1	20,7	42,9	44,9	1.207,02

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Varição 2019/2018	Part. desp. total 2019	Part. rec. corrente 2019	Custeio per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019						em %		
MG	568.873	Juiz de Fora	769.477,8	709.762,4	726.671,7	718.637,2	678.159,8	-5,6	43,3	43,3	1.192,11
MG	439.340	Betim	497.484,8	468.238,1	454.407,6	508.215,1	530.269,3	4,3	33,2	30,3	1.206,97
MG	409.341	Montes Claros	426.009,9	149.449,6	156.750,9	327.550,7	366.863,7	12,0	42,1	40,4	896,23
MG	334.858	Ribeirão das Neves	173.847,2	154.740,6	143.179,4	142.764,8	163.986,2	14,9	38,3	38,5	489,72
MG	333.783	Uberaba	490.130,5	478.364,3	506.319,7	532.900,0	531.250,8	-0,3	48,9	44,0	1.591,61
MG	279.885	Governador Valadares	359.290,3	322.163,4	288.044,7	314.038,5	358.728,1	14,2	39,7	42,1	1.281,70
<b>RJ</b>	<b>6.718.903</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>9.317.539,6</b>	<b>9.179.276,6</b>	<b>8.277.819,8</b>	<b>7.979.453,3</b>	<b>7.790.145,3</b>	<b>-2,4</b>	<b>31,1</b>	<b>33,1</b>	<b>1.159,44</b>
RJ	1.084.839	São Gonçalo	444.597,6	...	451.653,2	468.152,2	447.405,8	-4,4	35,4	35,6	412,42
RJ	919.596	Duque de Caxias	955.727,5	955.883,8	776.767,6	972.073,5	1.053.831,2	8,4	40,8	41,4	1.145,97
RJ	821.128	Nova Iguaçu	700.734,9	805.754,6	641.243,6	622.129,1	730.689,9	17,4	46,1	45,6	889,86
RJ	513.584	Niterói	842.508,5	846.469,0	946.378,9	1.083.700,8	1.142.563,3	5,4	38,5	32,9	2.224,69
RJ	510.906	Belford Roxo	293.597,5	265.331,3	263.010,6	303.854,9	...	..	..	..	..
RJ	507.548	Campos dos Goytacazes	1.099.803,1	1.819.112,7	686.480,2	805.878,9	...	..	..	..	..
RJ	472.406	São João de Meriti	249.844,4	299.281,0	243.575,3	...	...	..	..	..	..
RJ	306.191	Petrópolis	455.082,5	434.474,0	548.304,1	501.663,9	556.674,5	11,0	51,0	51,6	1.818,06
RJ	273.012	Volta Redonda	457.130,1	349.858,5	394.423,6	485.886,8	...	..	..	..	..
<b>SP</b>	<b>12.252.023</b>	<b>São Paulo</b>	<b>26.026.392,4</b>	<b>26.597.946,3</b>	<b>27.697.954,9</b>	<b>27.668.167,4</b>	<b>28.680.672,3</b>	<b>3,7</b>	<b>50,5</b>	<b>51,1</b>	<b>2.340,89</b>
SP	1.379.182	Guarulhos	1.963.742,9	1.684.432,7	1.825.667,1	1.883.397,6	1.865.443,0	-1,0	43,6	44,5	1.352,57
SP	1.204.073	Campinas	2.316.172,3	2.230.337,9	2.271.085,1	2.272.788,4	2.438.738,6	7,3	46,2	45,4	2.025,41
SP	838.936	São Bernardo do Campo	2.011.461,6	1.871.397,9	1.700.956,0	1.780.624,5	1.862.333,5	4,6	44,4	49,2	2.219,88
SP	721.944	São José dos Campos	1.351.665,2	1.263.274,0	1.186.147,4	1.311.803,4	1.393.218,0	6,2	46,1	53,3	1.929,81
SP	718.773	Santo André	1.386.701,1	1.312.921,5	1.201.655,5	1.297.143,8	1.302.827,0	0,4	50,1	49,3	1.812,57
SP	703.293	Ribeirão Preto	1.096.176,3	1.114.078,4	942.688,9	1.029.799,6	1.052.769,3	2,2	39,2	40,3	1.496,91
SP	698.418	Osasco	989.713,0	987.350,1	901.767,7	1.098.728,2	1.262.394,2	14,9	50,4	48,6	1.807,51
SP	679.378	Sorocaba	1.343.744,0	1.247.271,4	1.156.621,6	1.280.389,3	1.376.383,6	7,5	50,2	49,5	2.025,95
SP	472.912	Mauá	582.545,0	613.388,0	566.192,3	559.829,7	550.951,0	-1,6	53,6	52,4	1.165,02
SP	460.671	São José do Rio Preto	892.709,7	826.381,4	798.659,2	871.657,2	934.217,7	7,2	50,7	55,7	2.027,95
SP	445.842	Mogi das Cruzes	638.197,4	654.185,5	668.166,6	696.529,4	738.745,2	6,1	48,9	50,1	1.656,97
SP	433.311	Santos	...	989.897,9	1.015.487,4	1.071.065,6	1.146.536,1	7,0	41,5	41,7	2.645,99
SP	423.884	Diadema	450.629,3	442.617,2	457.618,0	471.239,7	504.319,4	7,0	38,6	44,2	1.189,76
SP	418.962	Jundiaí	923.715,9	965.036,4	879.434,5	912.297,6	967.727,0	6,1	44,5	44,7	2.309,82
SP	404.142	Piracicaba	784.638,9	763.968,1	778.575,1	773.791,1	824.678,6	6,6	48,8	49,2	2.040,57
SP	400.927	Carapicuíba	258.196,3	227.539,2	...	224.775,3	...	..	..	..	..
SP	376.818	Bauru	353.230,1	366.409,7	377.193,2	383.177,0	417.912,6	9,1	34,1	35,2	1.109,06
<b>29.975.984</b>	<b>Sul</b>	<b>37.729.927,4</b>	<b>36.977.012,7</b>	<b>36.810.874,5</b>	<b>39.372.360,8</b>	<b>41.643.041,4</b>	<b>5,8</b>	<b>39,1</b>	<b>38,4</b>	<b>1.389,21</b>	
<b>PR</b>	<b>1.933.105</b>	<b>Curitiba</b>	<b>3.517.343,8</b>	<b>3.187.367,4</b>	<b>3.445.113,8</b>	<b>3.495.703,9</b>	<b>3.556.918,6</b>	<b>1,8</b>	<b>44,6</b>	<b>42,6</b>	<b>1.840,00</b>
PR	569.733	Londrina	757.046,7	731.072,8	788.638,6	842.066,1	890.437,1	5,7	42,1	46,1	1.562,90
PR	423.666	Maringá	496.670,7	497.765,8	533.597,6	583.939,9	616.043,1	5,5	40,9	40,2	1.454,08
PR	351.736	Ponta Grossa	254.688,6	246.463,7	255.464,4	274.615,0	265.207,8	-3,4	30,2	32,7	754,00
PR	328.454	Cascavel	276.251,4	273.651,8	259.493,1	279.372,6	294.768,9	5,5	29,7	31,6	897,44
PR	323.340	São José dos Pinhais	494.978,6	440.549,4	411.447,6	394.283,1	407.035,9	3,2	42,0	40,4	1.258,85
PR	258.532	Foz do Iguaçu	342.634,0	281.460,4	326.738,0	367.338,9	417.596,7	13,7	38,0	..	1.615,26
<b>RS</b>	<b>1.483.771</b>	<b>Porto Alegre</b>	<b>2.449.464,9</b>	<b>2.405.464,3</b>	<b>2.302.467,2</b>	<b>2.247.464,0</b>	<b>2.401.942,1</b>	<b>6,9</b>	<b>41,3</b>	<b>38,3</b>	<b>1.618,81</b>
RS	510.906	Caxias do Sul	776.195,8	741.459,8	724.554,4	777.009,6	791.025,7	1,8	43,5	43,6	1.548,28
RS	346.616	Canoas	772.878,9	801.852,0	763.064,4	789.609,4	817.610,4	3,5	50,8	53,9	2.358,84
RS	342.405	Pelotas	361.654,9	353.016,2	370.256,4	392.258,1	424.401,0	8,2	42,0	44,8	1.239,47
RS	282.123	Santa Maria	181.275,3	183.408,5	175.653,9	187.694,1	182.812,8	-2,6	29,3	27,9	647,99
RS	281.519	Gravatá	276.439,4	294.578,5	295.302,8	362.014,5	388.445,7	7,3	48,0	49,2	1.379,82
RS	255.224	Viamão	179.903,9	154.696,4	159.792,4	187.926,0	203.774,9	8,4	42,9	41,9	798,42
<b>SC</b>	<b>500.973</b>	<b>Florianópolis</b>	<b>625.606,7</b>	<b>810.494,0</b>	<b>570.762,1</b>	<b>610.527,6</b>	<b>673.570,9</b>	<b>10,3</b>	<b>31,7</b>	<b>35,6</b>	<b>1.344,53</b>
SC	590.466	Joinville	591.910,6	598.344,6	616.611,9	608.478,6	640.932,4	5,3	32,6	26,3	1.085,47
SC	357.199	Blumenau	628.221,4	599.363,6	623.166,5	624.382,4	563.940,7	-9,7	36,3	36,7	1.578,79
	82.461.658	Cidades selecionadas	112.372.471,2	109.518.831,0	108.365.429,2	112.600.068,3	118.146.281,7	4,9	42,9	43,8	1.432,74
	31.962.306	Até 20000	38.135.032,5	37.536.960,9	36.962.781,2	40.323.792,8	42.299.153,8	4,9	39,0	39,3	1.323,41
	47.124.865	Capitais	69.723.966,7	68.203.109,8	68.805.736,7	69.755.893,7	72.942.783,6	4,6	43,1	44,3	1.547,86
	207.128.796	Brasil <sup>1</sup>	250.769.292,2	243.301.995,4	239.212.374,0	256.368.617,9	271.631.929,6	6,0	41,1	41,3	1.311,42

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Nota: <sup>1</sup> Não inclui Brasília.

# Custeio | RANKING 2019

Posição	UF	Município	Custeio	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
1º	SP	São Paulo	28.680.672.305,09	12.252.023	1º
2º	RJ	Rio de Janeiro	7.790.145.303,50	6.718.903	2º
3º	MG	Belo Horizonte	5.077.403.636,61	2.512.070	5º
4º	PR	Curitiba	3.556.918.638,18	1.933.105	7º
5º	CE	Fortaleza	3.418.712.140,25	2.669.342	4º
6º	BA	Salvador	3.205.850.351,61	2.872.347	3º
7º	SP	Campinas	2.438.738.618,07	1.204.073	13º
8º	RS	Porto Alegre	2.401.942.142,75	1.483.771	11º
9º	PE	Recife	2.052.927.053,65	1.645.727	8º
10º	AM	Manaus	2.035.624.706,05	2.182.763	6º
11º	SP	Guarulhos	1.865.442.968,07	1.379.182	12º
12º	SP	São Bernardo do Campo	1.862.333.526,23	838.936	21º
13º	GO	Goiânia	1.819.875.526,86	1.516.113	9º
14º	MS	Campo Grande	1.422.562.730,48	895.982	18º
15º	SP	São José dos Campos	1.393.217.968,74	721.944	24º
16º	SP	Barueri	1.387.691.513,67	274.182	103º
17º	SP	Sorocaba	1.376.383.641,94	679.378	30º
18º	SP	Santo André	1.302.826.957,79	718.773	25º
19º	SP	Osasco	1.262.394.195,12	698.418	28º
20º	RN	Natal	1.248.720.344,10	884.122	19º
21º	PA	Belém	1.212.573.705,78	1.492.745	10º
22º	MA	São Luís	1.168.056.429,18	1.101.884	14º
23º	MG	Uberlândia	1.165.659.859,07	691.305	29º
24º	PI	Teresina	1.159.644.578,46	864.845	20º
25º	SP	Santos	1.146.536.095,49	433.311	54º
26º	RJ	Niterói	1.142.563.308,61	513.584	42º
27º	AL	Maceió	1.098.922.567,89	1.018.948	16º
28º	RJ	Duque de Caxias	1.053.831.239,33	919.596	17º
29º	SP	Ribeirão Preto	1.052.769.250,55	703.293	26º
30º	SP	Jundiaí	967.727.024,56	418.962	57º
31º	RJ	Maricá	965.245.803,18	161.207	182º
32º	SP	São José do Rio Preto	934.217.749,20	460.671	51º
33º	MT	Cuiabá	912.327.081,43	612.547	34º
34º	PR	Londrina	890.437.069,40	569.733	37º
35º	SP	Piracicaba	824.678.635,79	404.142	61º
36º	RS	Canoas	817.610.365,84	346.616	77º
37º	SP	São Caetano do Sul	808.624.902,42	161.127	183º
38º	MG	Contagem	801.284.120,33	663.855	31º
39º	RS	Caxias do Sul	791.025.741,88	510.906	43º
40º	SP	Mogi das Cruzes	738.745.190,98	445.842	52º
41º	PB	João Pessoa	731.798.886,62	809.015	23º
42º	RJ	Nova Iguaçu	730.689.947,03	821.128	22º
43º	MG	Juiz de Fora	678.159.829,99	568.873	38º
44º	SE	Aracaju	677.533.926,37	657.013	32º
45º	SP	Guarujá	676.797.184,88	320.459	86º
46º	SC	Florianópolis	673.570.917,64	500.973	47º
47º	SP	Praia Grande	665.638.106,90	325.073	84º
48º	SC	Itajaí	661.394.703,01	219.536	137º
49º	PA	Parauapebas	648.473.702,15	208.273	148º
50º	BA	Feira de Santana	641.924.240,95	614.872	33º
51º	SC	Joinville	640.932.391,96	590.466	35º
52º	ES	Vitória	620.617.824,89	362.097	70º

Posição	UF	Município	Custeio	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
53º	PR	Maringá	616.043.080,54	423.666	56º
54º	SC	Blumenau	563.940.710,11	357.199	73º
55º	RJ	Petrópolis	556.674.547,67	306.191	88º
56º	PE	Jaboatão dos Guararapes	556.287.915,76	702.298	27º
57º	SP	Mauá	550.951.021,02	472.912	49º
58º	ES	Serra	546.493.768,96	517.510	41º
59º	BA	Camaçari	544.350.985,97	299.132	91º
60º	MG	Uberaba	531.250.760,94	333.783	81º
61º	MG	Betim	530.269.332,12	439.340	53º
62º	SP	Paulínia	528.125.050,03	109.424	288º
63º	SP	Indaiatuba	527.575.710,11	251.627	113º
64º	RO	Porto Velho	515.879.214,61	529.544	40º
65º	SP	Taubaté	510.594.119,52	314.924	87º
66º	SP	Diadema	504.319.422,23	423.884	55º
67º	SP	Coíia	489.117.968,07	249.210	114º
68º	RJ	Angra dos Reis	479.803.986,06	203.785	151º
69º	SP	Araraquara	478.981.289,40	236.072	126º
70º	SP	Limeira	470.108.055,13	306.114	89º
71º	RR	Boa Vista	469.777.958,49	399.213	63º
72º	RS	Novo Hamburgo	467.906.743,37	246.748	115º
73º	MT	Rondonópolis	466.406.788,50	232.491	129º
74º	SP	Jacarei	455.729.323,05	233.662	128º
75º	RJ	São Gonçalo	447.405.802,26	1.084.839	15º
76º	GO	Aparecida de Goiânia	439.835.337,13	578.179	36º
77º	RS	Pelotas	424.401.048,60	342.405	78º
78º	SP	Bauru	417.912.621,08	376.818	67º
79º	PR	Foz de Iguaçu	417.596.738,74	258.532	109º
80º	SP	São Vicente	409.661.554,55	365.798	69º
81º	PR	São José dos Pinhais	407.035.855,77	323.340	85º
82º	GO	Anápolis	405.603.092,66	386.923	65º
83º	SP	Marília	401.399.644,10	238.882	122º
84º	SP	Caraguatatuba	399.085.935,59	121.532	259º
85º	CE	Sobral	389.786.287,09	208.935	146º
86º	RS	Gravataí	388.445.671,95	281.519	99º
87º	TO	Palmas	384.774.547,00	299.127	92º
88º	SC	Criciúma	384.371.989,25	215.186	140º
89º	SP	Franca	380.950.872,32	353.187	74º
90º	SP	Suzano	376.853.394,42	297.637	93º
91º	MG	Montes Claros	366.863.737,79	409.341	59º
92º	SP	São Carlos	362.363.678,47	251.983	112º
93º	SP	Cubatão	361.952.724,71	130.705	228º
94º	MG	Governador Valadares	358.728.095,99	279.885	100º
95º	SC	Chapeco	357.211.514,05	220.367	135º
96º	MG	Ipatinga	355.172.832,98	263.410	106º
97º	CE	Maracanau	355.018.110,71	227.886	133º
98º	RJ	Teresópolis	352.981.734,30	182.594	161º
99º	MA	Imperatriz	350.795.395,00	258.682	108º
100º	SP	Toboão da Serra	347.973.994,40	289.664	95º

	Total dos 100 maiores	124.705.166.613,09	78.410.136	..
	Total dos demais	146.926.762.968,17	128.718.660	..
	Total Brasil¹	271.631.929.581,26	207.128.796	..

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: ¹não inclui Brasília.

# Custeio per capita | RANKING 2019

Posição	UF	Município	Custeio per capita	Custeio	População 2019	Ranking pop. 2019	
			em R\$				
1°	SP	Ilhabela	9.827,99	343.684.848,08	34.970	974°	
2°	RN	Guamaré	9.764,93	152.909.065,20	15.659	2214°	
3°	SP	Borá	8.445,15	7.068.591,85	837	5567°	
4°	GO	Alto Horizonte	7.720,30	49.518.018,31	6.414	3882°	
5°	MG	Serra da Saudade	6.874,21	5.368.757,35	781	5568°	
6°	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	6.758,70	73.804.955,75	10.920	2939°	
7°	MT	Araguainha	6.038,85	5.646.326,68	935	5566°	
8°	RJ	Maricá	5.987,62	965.245.803,18	161.207	182°	
9°	RJ	São João da Barra	5.786,05	208.887.905,91	36.102	941°	
10°	PA	Canaã dos Carajás	5.779,33	214.326.618,47	37.085	918°	
11°	ES	Itapemirim	5.445,54	187.043.403,87	34.348	996°	
12°	MG	Araporá	5.402,87	37.112.293,31	6.869	3747°	
13°	RS	Pinhal da Serra	5.352,58	10.389.364,01	1.941	5461°	
14°	RJ	Quissamã	5.232,43	129.241.115,45	24.700	1443°	
15°	PR	Itaipulândia	5.085,98	56.840.931,77	11.176	2886°	
16°	SP	Barueri	5.061,21	1.387.691.513,67	274.182	103°	
17°	SP	São Caetano do Sul	5.018,56	808.624.902,42	161.127	183°	
18°	SP	Uru	5.017,41	5.845.281,55	1.165	5560°	
19°	PR	Jardim Olinda	4.905,19	6.528.812,23	1.331	5556°	
20°	RN	Tibau	4.860,15	19.955.793,65	4.106	4653°	
21°	SP	Paulínia	4.826,41	528.125.050,03	109.424	288°	
22°	MG	Grupiara	4.797,26	6.658.599,31	1.388	5550°	
23°	AM	Japurá	4.763,91	13.124.565,65	2.755	5187°	
24°	RN	Galinhos	4.685,99	13.055.157,25	2.786	5176°	
25°	BA	São Francisco do Conde	4.648,48	185.018.744,33	39.802	855°	
26°	RS	Montauri	4.640,80	6.743.083,61	1.453	5547°	
27°	MT	Ponte Branca	4.614,80	7.272.922,56	1.576	5529°	
28°	TO	Oliveira de Fátima	4.567,63	5.079.207,25	1.112	5564°	
29°	SC	Marema	4.561,39	8.196.823,68	1.797	5489°	
30°	RS	Coqueiro Baixo	4.558,64	6.842.518,19	1.501	5543°	
31°	PR	Saudade do Iguaçú	4.510,46	24.807.544,30	5.500	4153°	
32°	RO	Pimenteiros do Oeste	4.503,78	9.768.701,94	2.169	5393°	
33°	MS	Selvíria	4.501,04	29.387.289,32	6.529	3848°	
34°	RS	Pouso Novo	4.489,05	7.357.544,84	1.639	5517°	
35°	RS	Vista Alegre do Prata	4.453,38	6.951.719,19	1.561	5532°	
36°	TO	Lajeado	4.403,11	13.799.331,59	3.134	5037°	
37°	MG	Tapira	4.386,54	20.936.972,27	4.773	4416°	
38°	SP	Rifaina	4.357,46	15.813.239,88	3.629	4848°	
39°	GO	Lagoa Santa	4.338,74	6.889.913,79	1.588	5526°	
40°	SC	Santiago do Sul	4.312,39	5.433.605,92	1.260	5558°	
41°	RS	Gentil	4.280,71	6.994.684,06	1.634	5520°	
42°	RS	Guabiju	4.277,77	6.429.481,93	1.503	5541°	
43°	SP	Flora Rica	4.231,68	6.195.174,15	1.464	5546°	
44°	RS	André da Rocha	4.223,86	5.630.402,34	1.333	5555°	
45°	PR	Brasilândia do Sul	4.222,49	11.193.819,81	2.651	5231°	
46°	RS	Vespasiano Correa	4.211,82	7.644.447,47	1.815	5485°	
47°	RS	União da Serra	4.209,24	4.857.457,62	1.154	5562°	
48°	RS	Capão Bonito do Sul	4.172,62	6.901.514,65	1.654	5513°	
49°	PR	Santa Helena	4.155,89	110.089.446,16	26.490	1329°	
50°	SC	Ermo	4.134,06	8.528.555,79	2.063	5428°	
51°	MT	Serra Nova Dourada	4.099,79	6.764.650,12	1.650	5514°	
52°	MG	Conceição do Mato Dentro	4.064,22	72.513.884,49	17.842	1995°	
53°	RJ	Macuco	4.029,67	22.562.118,79	5.599	4124°	
54°	SP	Guararema	3.998,61	119.150.677,62	29.798	1177°	
55°	MT	Luciara	3.976,45	8.259.085,02	2.077	5425°	
56°	MS	Jateí	3.969,01	15.983.218,55	4.027	4686°	
57°	SC	Paial	3.956,31	5.954.248,66	1.505	5540°	
58°	MG	Cedro do Abaeté	3.936,22	4.581.762,45	1.164	5561°	
59°	RS	Carlos Gomes	3.900,34	5.370.767,94	1.377	5552°	
60°	TO	São Félix do Tocantins	3.888,96	6.163.995,63	1.585	5527°	
61°	RS	Barra do Rio Azul	3.884,45	6.564.715,64	1.690	5510°	
62°	PR	Altamira do Paraná	3.872,66	7.520.705,21	1.942	5459°	
63°	GO	Campos Verdes	3.869,60	8.284.821,60	2.141	5401°	
64°	PA	Jacareacanga	3.868,02	31.868.628,32	8.239	3415°	
65°	MT	Itaúba	3.862,28	14.684.390,30	3.802	4787°	
66°	SC	Flor do Sertão	3.854,95	6.098.524,51	1.582	5528°	
67°	RS	Aratiba	3.850,86	24.010.134,12	6.235	3927°	
68°	RS	Nicolau Vergueiro	3.837,79	6.455.157,80	1.682	5511°	
69°	RJ	Rio das Flores	3.829,28	35.551.019,14	9.284	3211°	
70°	SP	Louveira	3.827,01	187.083.478,87	48.885	683°	
71°	SP	Paulistânia	3.826,81	7.014.540,60	1.833	5481°	
72°	SP	Nova Castilho	3.823,98	4.844.978,40	1.267	5557°	
73°	SC	Piratuba	3.795,38	14.627.396,94	3.854	4760°	
74°	RS	Ipiranga do Sul	3.770,67	7.122.793,86	1.889	5473°	
75°	RS	Coronel Pilar	3.757,56	6.117.302,78	1.628	5522°	
76°	RN	Parazinho	3.736,79	19.569.590,24	5.237	4250°	
77°	SP	Ilha Comprida	3.732,73	41.679.619,84	11.166	2889°	
78°	RS	Mato Queimado	3.709,07	6.112.553,29	1.648	5516°	
79°	SP	Sebastianópolis do Sul	3.708,16	13.026.782,17	3.513	4896°	
80°	SP	São Sebastião	3.695,60	328.834.839,37	88.980	363°	
81°	SC	Jardinópolis	3.691,68	5.795.934,77	1.570	5530°	
82°	SP	Santana da Ponte Preta	3.691,42	5.489.140,51	1.487	5544°	
83°	RS	Lagoa dos Três Cantos	3.680,85	5.922.479,71	1.609	5523°	
84°	MG	Itambé do Mato Dentro	3.676,40	7.650.585,93	2.081	5424°	
85°	SC	Abdon Batista	3.668,41	9.402.133,39	2.563	5264°	
86°	MT	Santa Rita do Trivelato	3.664,97	12.567.181,60	3.429	4928°	
87°	RS	Poço das Antas	3.657,60	7.673.640,46	2.098	5417°	
88°	RS	Santa Cecília do Sul	3.656,42	5.992.869,65	1.639	5517°	
89°	RS	Nova Boa Vista	3.637,00	6.455.671,66	1.775	5494°	
90°	GO	Córrego do Ouro	3.624,60	8.434.448,45	2.327	5347°	
91°	MG	Rio Doce	3.622,32	9.454.249,75	2.610	5247°	
92°	RS	Engenho Velho	3.617,60	3.740.603,36	1.034	5565°	
93°	RS	Ponte Preta	3.605,87	5.578.288,29	1.547	5533°	
94°	RS	Protásio Alves	3.585,79	6.981.542,34	1.947	5458°	
95°	PR	Pato Bragado	3.584,13	20.106.956,13	5.610	4119°	
96°	PR	Porto Rico	3.572,70	9.142.537,53	2.559	5267°	
97°	SP	Arco-Íris	3.565,75	6.386.261,31	1.791	5492°	
98°	GO	Perolândia	3.557,34	11.130.910,49	3.129	5040°	
99°	MS	Taquarussu	3.557,18	12.763.149,16	3.588	4862°	
100°	MS	Paraisópolis	3.553,21	19.738.055,62	5.555	4134°	
			<b>Total dos 100 maiores</b>	<b>5.047,57</b>	<b>6.996.244.844,02</b>	<b>1.386.061</b>	<b>..</b>
			<b>Total dos demais</b>	<b>1.286,25</b>	<b>264.635.684.737,24</b>	<b>205.742.735</b>	<b>..</b>
			<b>Total Brasil¹</b>	<b>1.311,42</b>	<b>271.631.929.581,26</b>	<b>207.128.796</b>	<b>..</b>

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: ¹não inclui Brasília.

# Investimentos cresceram apesar da pandemia

*Em 2019, as grandes cidades puxaram o nível de investimento com o ingresso de recursos via operações de crédito, que bateram recorde histórico. Por outro lado, as transferências de capital da União e dos estados caíram. Em 2020, mesmo diante da pandemia, municípios conseguem ampliar seus investimentos.*

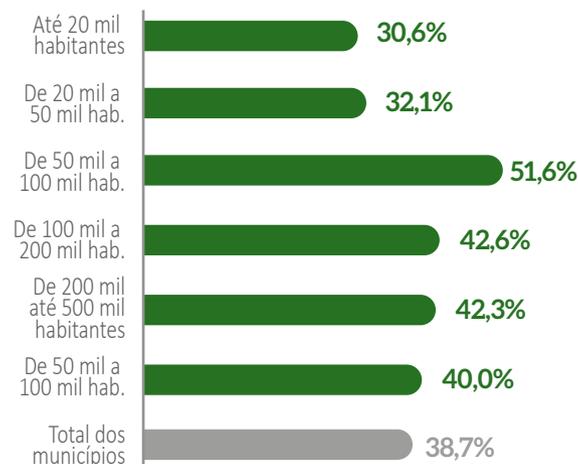
## Primeiro semestre de 2020

Os investimentos municipais mantiveram, no primeiro semestre de 2020, a trajetória de crescimento iniciada há dois anos. Com alta de 38,7% no comparativo a igual período do ano anterior, foram aplicados R\$ 4,83 bilhões de recursos adicionais na infraestrutura municipal, em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Conforme pode-se observar no gráfico ao lado, a ampliação dos investimentos deu-se em cidades de diferentes estratos populacionais, com taxa mínima de 30,6%, na média, para aqueles com menos de 20 mil habitantes.

Essa elevação, mesmo diante do ambiente adverso da Covid-19, deve-se ao fato de as obras em infraestrutura serem programadas com antecedência, pois necessitam de projetos de engenharia que demandam tempo para serem realizados. Ao mesmo tempo, é necessário reunir previamente os recursos para financiar sua execução. Nesse sentido, é possível observar um substancial aumento do ingresso de recursos via operações de crédito, que mais do que dobraram no primeiro semestre de 2020,

em relação ao mesmo período de 2019, com alta de 102,6%. Esse indicador já vinha de uma forte expansão em 2019, como será visto a seguir. Em 2020, os municípios contaram ainda com as transferências de capital, majoritariamente compostas por repasses da União e dos estados para serem aplicados em obras e equipamentos, recursos que cresceram 43,9% no primeiro semestre.

## Desempenho dos investimentos no primeiro semestre por faixa populacional - 2020/2019



## Desempenho em 2019

Após sucessivas quedas de 2015 a 2017, na esteira da crise político-econômica, os investimentos municipais apresentaram avanços nos dois exercícios seguintes, atingindo R\$ 47,56 bilhões em 2019. Essa cifra superou em 19,5% a assinalada em 2018, já considerando a correção IPCA.

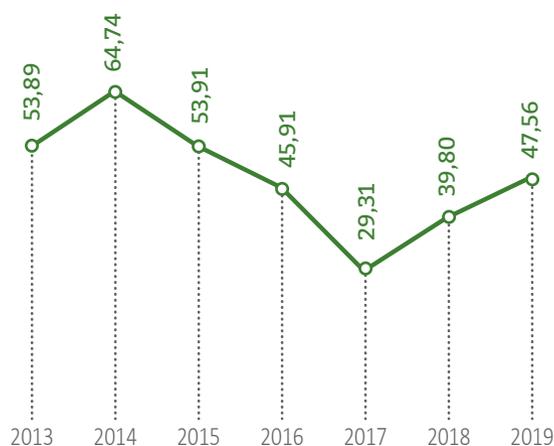
Apesar do biênio em alta, o volume encontra-se ainda em níveis bastante baixos. Nos três primeiros anos do atual mandato dos prefeitos, os municípios brasileiros aplicaram R\$ 116,67 bilhões na sua infraestrutura e na compra de equipamentos, o que equivaleu a pouco mais de dois terços do quantitativo anotado nos triênios 2009-2011 e 2013-2015, quando foram alocados R\$ 171,11 bilhões e R\$ 172,54 bilhões, respectivamente. Mesmo desconsiderando Rio de Janeiro e São Paulo – duas capitais que têm forte peso nesse indicador e que amargaram acentuada retração de aportes nos últimos três anos – a situação mantém-se dramática. Nesse novo cálculo que exclui os dados das duas cidades, o desempenho das prefeituras correspondeu a 75,4% daquele verificado no triênio 2013-2015.

Os investimentos municipais começaram sua trajetória de declínio em 2015, o que se configurou como um dos traços mais contundentes do impacto do turbulento cenário econômico sobre as finanças das administrações locais. Depois de três anos seguidos de severas contrações, o montante caiu para R\$ 29,31 bilhões, em 2017, só equiparável àquele observado em 2005.

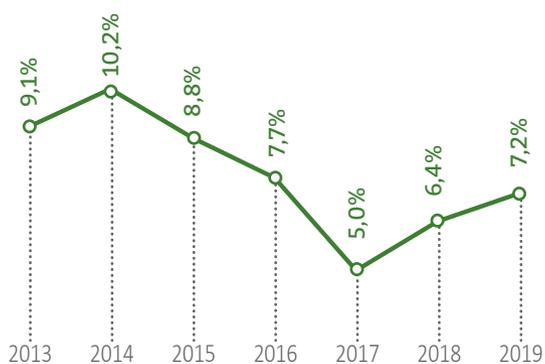
O peso dos investimentos no total do gasto municipal também se encontra bastante encolhido.

Após chegar a 5% em 2017, o menor nível da série histórica dos dados do anuário **Multi Cidades**, que se inicia em 2002, o indicador subiu para 7,2%, em 2019.

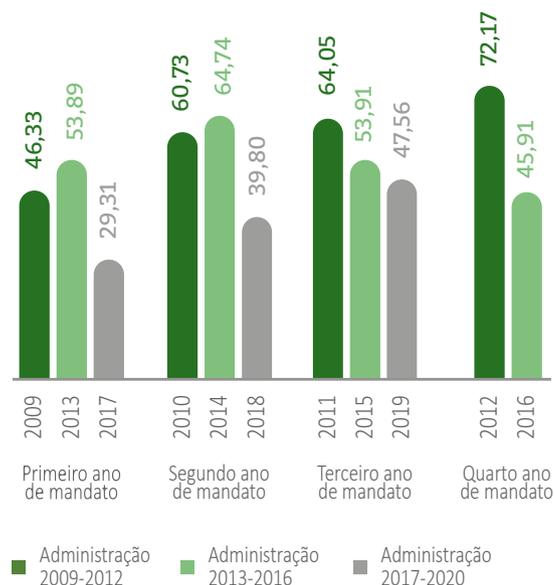
### Evolução dos investimentos municipais em bilhões - IPCA médio de 2019



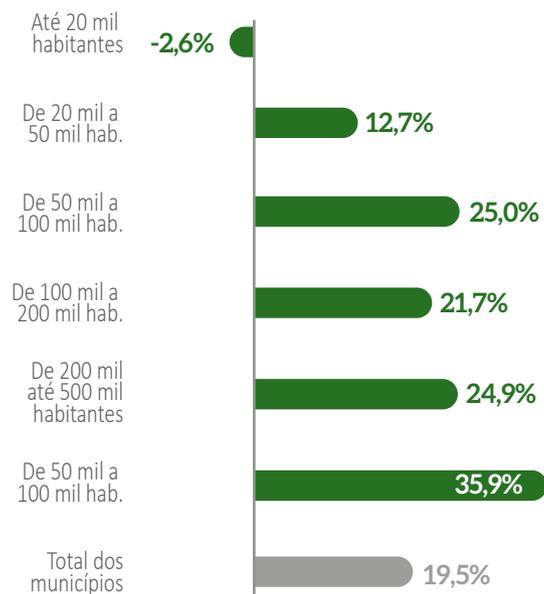
### Participação dos investimentos na despesa total



**Volume de investimento por ano de mandato**  
em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



**Desempenho dos investimentos por faixa populacional - 2019/2018**



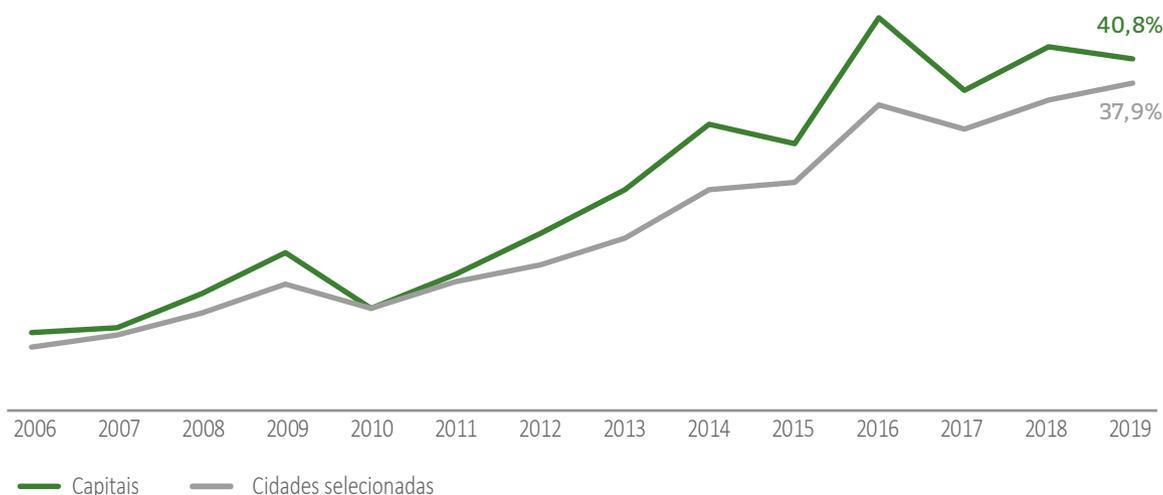
O aumento dos investimentos municipais em 2019 foi puxado pelas cidades de maior porte populacional, em contraste com a ligeira retração nos municípios com menos habitantes. Nas capitais e entre as 106 cidades selecionadas por **Multi Cidades**, que inclui as capitais e pelo mais um entre os maiores municípios de cada Estado, o crescimento médio ficou em 32,8% e 33,1%, respectivamente. Nos municípios com até 20 mil habitantes, houve um leve recuo de 2,6%.

**Nas 106 cidades, a expansão dos investimentos foi ancorada por recursos próprios e de financiamento, com elevação de 23,6% da primeira modalidade e de 37,7% da segunda.** Apesar do esforço, os recursos próprios destinados para investimentos ainda continuam em níveis

bastante acanhados, condição que perdura desde 2016, situando-se em R\$ 5,77 bilhões em 2019.

Como a drástica crise política e econômica do biênio 2015-2016 reduziu significativamente a capacidade de investimento, as cidades de maior porte populacional no país foram buscar nas operações de crédito uma alternativa para aplacar essa insuficiência. Em 2006, a participação dos recursos obtidos em instituições financeiras somava apenas 4,8% dos aportes efetuados pelo conjunto de 106 municípios selecionados por **Multi Cidades**. Em 2019, esse mesmo item respondeu, em média, por 36,5% dos investimentos feitos por esse grupo, sem considerar os dados de São Paulo, por distorcerem um pouco a série histórica do indicador.

## Participação das operações de crédito nos investimentos das capitais e das 106 cidades selecionadas por Multi Cidades



Excluídos São Paulo e as operações de refinanciamento das dívidas do Rio de Janeiro (2010/2011) e de Belo Horizonte (2013).

Nos pequenos municípios, aqueles com até 20 mil habitantes, por sua vez, ocorreu queda de 2,6% nos investimentos em 2019 em relação ao ano anterior, resultado de dois movimentos opostos. **De um lado, houve uma mobilização dessas administrações em destinar mais recursos próprios para esse componente, o que evitou uma retração ainda maior.** O incremento de 24,7% dos recursos próprios direcionados fez com que a participação desta fonte de verbas no financiamento dos investimentos saltasse de 40,5% para 51,9%, no mesmo período.

**Em compensação, ocorreu expressivo tomb nas transferências de capital da União e dos estados, da ordem de 29,6%. Importantes fontes de financiamentos para os investimentos**

**das pequenas cidades brasileiras,** os repasses federais retrocederam de R\$ 3,34 bilhões, em 2018, para R\$ 2,48 bilhões, em 2019. No mesmo intervalo, as verbas provenientes dos cofres estaduais diminuíram de R\$ 1,39 bilhões para R\$ 822,2 milhões. Esse encolhimento das transferências de capital reduziu seu peso no investimento de 53,4% para 38,6% no intervalo analisado, para esses municípios com até 20 mil habitantes.

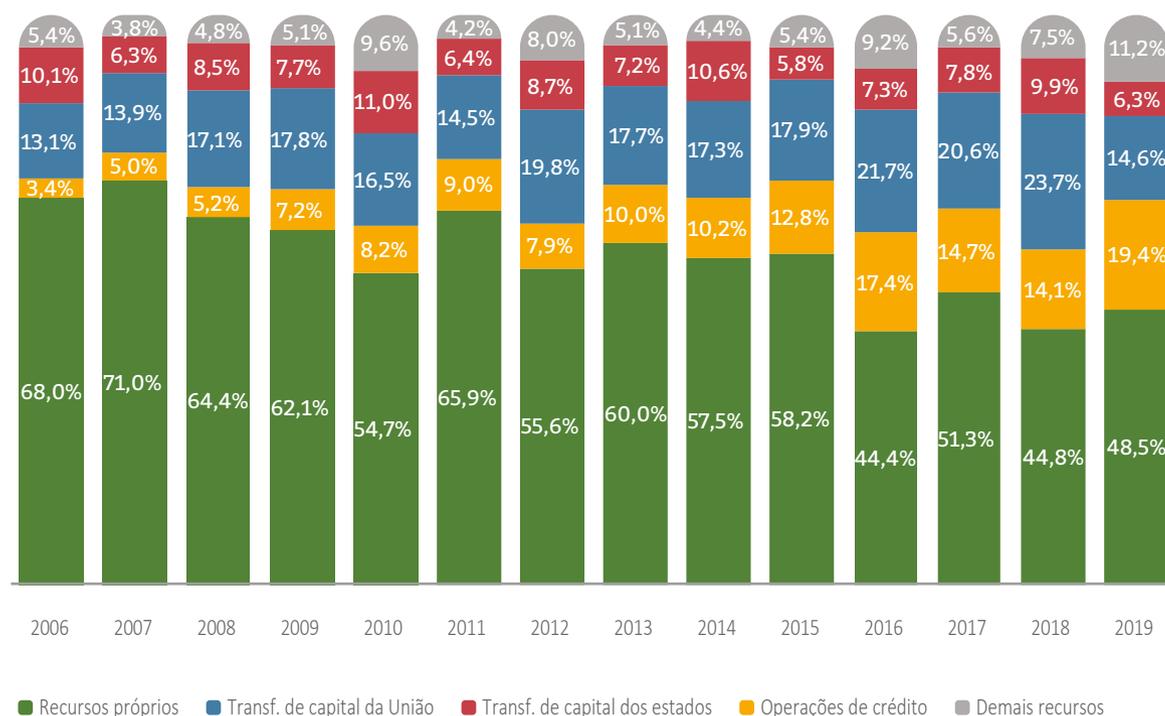
Assim, houve uma inversão de peso entre os recursos próprios e as transferências de capital na composição do financiamento dos investimentos das pequenas cidades brasileiras entre 2018 e 2019, com a predominância dos recursos próprios em detrimento das transferências voluntárias de capital dos demais níveis de governo.

### Fonte dos recursos investidos

A crise que se abateu sobre o Brasil no biênio 2015-2016 estreitou a capacidade de investimento dos municípios, fazendo com que buscassem no mercado de crédito uma alternativa para viabilizar seus projetos. Ao mesmo tempo, o quadro encurtou o raio de manobra dos demais níveis de governo para aportar recursos, via transferências voluntárias, para serem aplicados na infraestrutura municipal. Esse cenário moldou a composição do financiamento dos investimentos municipais no Brasil em 2019.

**ESTRANGULAMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO LEVA OS MUNICÍPIOS A BUSCAREM OPERAÇÕES DE CRÉDITO COMO ALTERNATIVA PARA VIABILIZAR SEUS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA.**

### Origem dos recursos destinados aos investimentos municipais



Os investimentos públicos municipais são financiados por recursos próprios das prefeituras, pelas transferências de capital federais e estaduais, pelas operações de crédito e por outras fontes de

menor relevância. O conceito de investimentos com recursos próprios, utilizado por **Multi Cidades**, equivale ao total da despesa com investimentos, adicionadas as inversões financeiras e

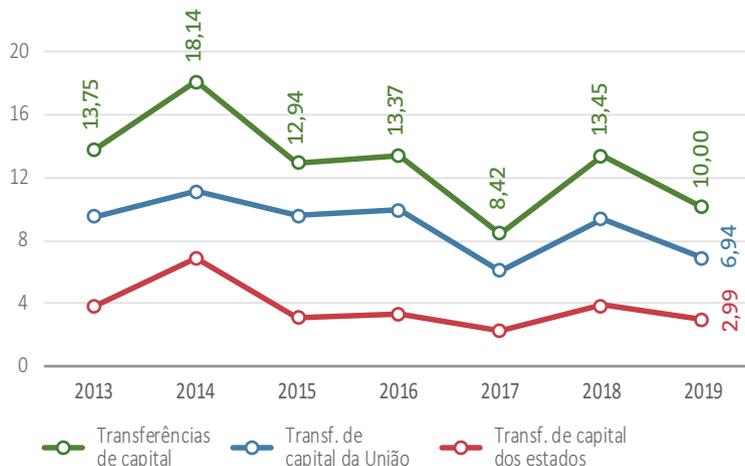
subtraído o valor das receitas de capital. Dessa forma, é possível avaliar o quanto das receitas correntes municipais é utilizado para essa despesa, sem contar com as operações de crédito e as transferências de capital recebidas do Estado ou da União.

**Mesmo diante de estrangulamento da capacidade de investimento, tanto as pequenas como as grandes cidades destinaram mais recursos próprios para investimentos.** Com aumento de 29,4%, ou adicional de R\$ 5,24 bilhões, totalizaram R\$ 23,08 bilhões, cifra que corresponde quase à metade (48,5%) do total do investimento efetuado pelos municípios em 2019, que foi da ordem de R\$ 47,56 bilhões.

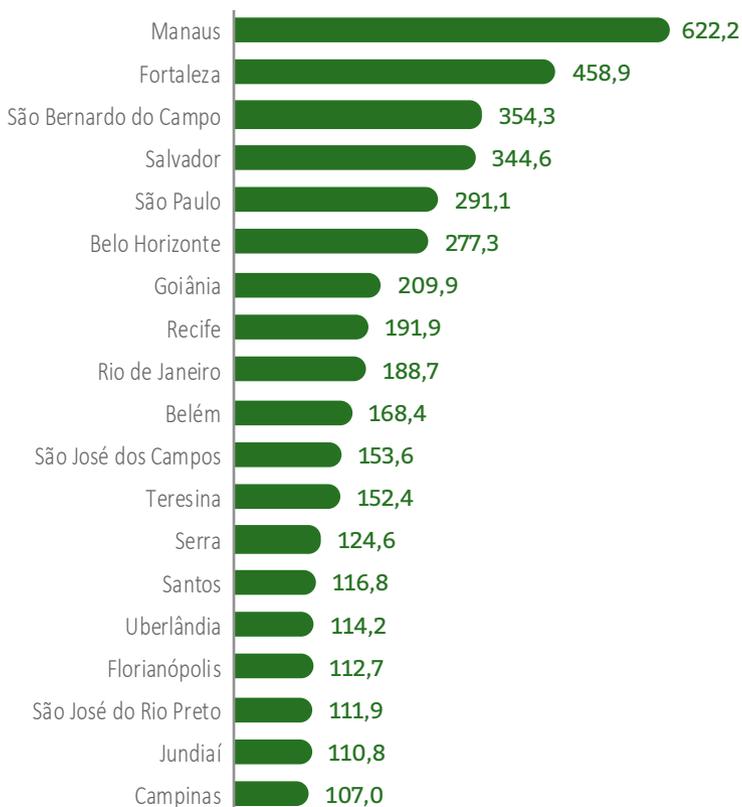
As transferências de capital, compostas majoritariamente por recursos que os municípios recebem da União e dos estados através de convênios para serem aplicados exclusivamente em investimentos, somaram R\$ 10 bilhões em 2019, valor 25,6% menor do que o registrado em 2018, o que significou menos R\$ 3,44 bilhões. O volume de transferências recebido pelos municípios dos demais níveis de governo em 2019 só foi maior do que o observado em 2017, quando se analisa a série histórica dos dados a partir de 2008. No cômputo geral, as transferências de capital foram responsáveis por 21% dos investimentos municipais em 2019.

Os montantes que entraram via empréstimos, em contrapartida, atingiram seu maior nível histórico em 2019, com a captação dos municípios atingindo R\$ 9,22 bilhões. No ano anterior, eles haviam somado R\$ 5,63 bilhões, em valores corrigidos pelo IPCA. Do total de 2019, 83,5% foram originários de esferas internas e 16,5%, de externas. Dezenove das maiores receitas de operações acima de R\$ 100 milhões responderam por quase metade (45,7%) de todo o recurso proveniente da modalidade de crédito em 2019.

### Transferências de capital, da União e dos estados em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



### Municípios com ingresso de operações de crédito acima de R\$ 100 milhões em 2019 em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



**35 MILHÕES**  
DE BRASILEIROS  
NÃO TÊM  
ÁGUA TRATADA.

**104 MILHÕES**  
NÃO TÊM  
COLETA DE ESGOTO.

A GENTE OFERECE  
**R\$ 5 BILHÕES**  
PRA AJUDAR  
A MINIMIZAR ISSO.

# SANTANDER. INVESTINDO R\$ 5 BILHÕES PARA FINANCIAR PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO PELO PAÍS.

Uma nova linha de crédito para projetos de empresas públicas ou privadas, com taxas de juros mais baixas para empresas com o certificado de sustentabilidade ESG e prazo de até 16 anos. Para gerar oportunidades pra quem quer investir em saneamento básico no Brasil, o Santander vai, inclusive, abrir mão do spread bancário. Tudo para trazer mais saúde e qualidade de vida para os brasileiros.

O QUE  
A GENTE  
PODE FAZER  
POR VOCÊ  
HOJE?



# Investimentos | 2015-2019

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Varição 2019/2018	Part. desp. total 2019	Part. rec. total 2019	Invest. per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019						em %		em R\$
	<b>18.430.980</b>	<b>Norte</b>	<b>3.979.623,6</b>	<b>3.444.000,3</b>	<b>2.670.973,4</b>	<b>3.848.876,7</b>	<b>4.627.283,7</b>	<b>20,2</b>	<b>10,1</b>	<b>9,8</b>	<b>251,06</b>
AC	407.319	Rio Branco	131.086,7	82.990,0	58.336,1	79.340,7	76.080,6	-4,1	9,4	8,1	186,78
AC	88.376	Cruzeiro do Sul	11.039,4	14.530,5	9.429,8	14.908,4	27.437,5	84,0	14,6	14,8	310,46
AP	503.327	Macapá	32.294,9	43.009,1	36.850,0	51.611,2	106.622,8	106,6	12,6	13,0	211,84
AP	121.364	Santana	29.184,1	...	2.391,4	2.732,1	21.027,9	669,7	9,8	12,4	173,26
AM	2.182.763	Manaus	456.435,9	534.904,8	372.405,7	446.880,1	873.861,7	95,5	16,0	15,6	400,35
AM	114.273	Parintins	8.535,4	...	3.130,5	15.316,6	11.506,1	-24,9	5,5	5,5	100,69
PA	1.492.745	Belém	281.025,8	289.900,6	221.206,3	220.856,6	197.120,3	-10,7	6,4	6,2	132,05
PA	530.598	Ananindeua	50.931,9	...	42.044,3	68.528,6	48.859,0	-28,7	6,9	6,7	92,08
PA	304.589	Santarém	51.914,6	43.158,9	34.943,6	91.989,2	63.572,7	-30,9	10,0	9,6	208,72
PA	279.349	Marabá	106.281,4	34.368,4	47.873,2	87.381,5	99.538,6	13,9	11,5	10,2	356,32
RO	529.544	Porto Velho	75.322,4	34.805,9	24.801,9	78.116,6	124.900,0	59,9	8,8	8,6	235,86
RO	128.969	Ji-Paraná	27.699,1	33.246,1	24.305,8	13.969,1	17.444,6	24,9	7,2	6,2	135,26
RR	399.213	Boa Vista	271.395,0	222.272,2	225.657,0	257.694,4	235.622,0	-8,6	18,7	..	590,22
RR	30.163	Rorainópolis	11.036,3	8.680,3	...	40.493,2	28.007,0	-30,8	28,0	..	928,52
TO	299.127	Palmas	63.483,0	70.963,3	94.821,0	83.252,7	73.630,2	-11,6	7,2	6,2	246,15
TO	180.470	Araguaína	23.524,9	27.973,0	26.895,9	20.399,3	16.367,2	-19,8	3,6	3,5	90,69
	<b>57.068.593</b>	<b>Nordeste</b>	<b>9.312.524,3</b>	<b>8.593.417,7</b>	<b>6.228.668,3</b>	<b>8.741.850,3</b>	<b>9.735.771,7</b>	<b>11,4</b>	<b>6,6</b>	<b>6,6</b>	<b>170,60</b>
AL	1.018.948	Maceió	59.229,7	50.800,4	20.632,4	39.403,8	47.600,2	20,8	2,0	2,0	46,72
AL	231.747	Arapiraca	77.250,5	83.280,2	20.116,5	22.195,1	39.120,3	76,3	6,4	6,5	168,81
BA	2.872.347	Salvador	404.421,3	332.183,8	263.310,8	452.843,6	658.733,0	45,5	9,9	9,8	229,34
BA	614.872	Feira de Santana	101.666,1	67.940,4	77.902,5	60.498,9	73.308,2	21,2	6,1	6,0	119,23
BA	338.480	Vitória da Conquista	51.670,1	60.966,2	25.606,3	21.867,3	42.305,9	93,5	5,6	5,8	124,99
BA	299.132	Camaçari	104.980,0	67.368,0	36.863,9	82.051,3	97.138,4	18,4	7,8	7,6	324,73
CE	2.669.342	Fortaleza	647.307,3	530.668,4	423.790,2	431.282,6	712.202,1	65,1	9,2	9,3	266,81
CE	361.400	Caucaia	96.092,7	4.632,8	33.169,5	24.115,7	62.653,7	159,8	8,6	8,5	173,36
CE	274.207	Juazeiro do Norte	33.764,8	56.788,4	46.397,0	33.244,3	33.644,5	1,2	5,9	5,9	122,70
MA	1.101.884	São Luís	185.438,1	171.916,9	93.603,1	96.088,7	266.583,3	177,4	8,7	8,6	241,93
MA	258.682	Imperatriz	29.520,0	15.344,2	10.709,6	9.239,9	27.091,4	193,2	3,4	3,2	104,73
PB	809.015	João Pessoa	113.944,7	74.529,5	71.993,7	76.652,0	114.475,9	49,3	5,4	5,3	141,50
PB	409.731	Campina Grande	50.638,2	45.505,1	54.096,7	35.210,9	44.627,0	26,7	4,8	4,7	108,92
PE	1.645.727	Recife	410.949,3	263.929,2	195.839,9	292.267,1	432.712,8	48,1	8,6	8,7	262,93
PE	702.298	Jaboatão dos Guararapes	85.033,8	63.960,6	36.668,0	47.997,6	82.891,2	72,7	6,4	5,8	118,03
PE	392.482	Olinda	56.462,7	37.170,4	13.110,5	22.829,2	17.719,1	-22,4	2,7	2,8	45,15
PE	361.118	Caruaru	52.830,5	34.953,1	47.733,9	73.348,9	96.219,4	31,2	11,8	12,3	266,45
PE	349.145	Petrolina	47.779,8	55.075,7	22.297,9	27.046,3	62.237,0	130,1	8,0	7,8	178,26
PE	331.774	Paulista	38.320,8	40.953,2	21.592,7	20.354,8	20.718,5	1,8	4,4	4,2	62,45
PI	864.845	Teresina	290.544,8	335.134,3	323.847,5	243.341,3	339.416,4	39,5	11,1	11,2	392,46
PI	153.078	Parnaíba	10.749,4	7.180,3	8.495,6	7.714,8	17.398,0	125,5	4,7	4,9	113,65
RN	884.122	Natal	128.288,2	191.429,9	...	...	92.760,4	..	3,7	..	104,92
RN	297.378	Mossoró	25.104,3	13.391,0	14.878,5	41.474,7	21.459,9	-48,3	3,4	3,3	72,16
SE	657.013	Aracaju	58.749,2	48.143,6	12.747,2	58.881,4	100.179,5	70,1	6,0	5,3	152,48
SE	183.628	Nossa Senhora do Socorro	21.887,7	19.429,8	8.439,0	...	12.868,6	..	3,8	3,8	70,08
	<b>13.281.806</b>	<b>Centro-Oeste<sup>1</sup></b>	<b>3.320.850,8</b>	<b>2.816.994,6</b>	<b>2.001.321,3</b>	<b>2.701.347,2</b>	<b>3.244.359,7</b>	<b>20,1</b>	<b>7,4</b>	<b>7,2</b>	<b>244,27</b>
GO	1.516.113	Goiânia	271.506,5	180.331,2	72.959,8	123.727,3	323.971,8	161,8	6,6	6,4	213,69
GO	578.179	Aparecida de Goiânia	204.730,7	169.273,8	88.771,0	74.190,7	158.021,9	113,0	13,0	12,4	273,31
GO	386.923	Anápolis	42.175,1	68.554,5	22.005,0	52.798,2	58.486,5	10,8	4,9	5,7	151,16
MT	612.547	Cuiabá	188.130,5	178.638,2	120.674,9	160.709,0	156.980,1	-2,3	6,8	6,9	256,27
MT	284.971	Várzea Grande	11.443,3	43.945,1	62.185,6	68.984,1	96.278,9	39,6	14,3	13,9	337,86
MS	895.982	Campo Grande	254.442,5	84.143,9	137.827,1	204.604,3	222.445,7	8,7	6,0	6,2	248,27
MS	222.949	Dourados	66.794,2	50.402,9	26.863,9	31.021,0	16.928,9	-45,4	2,1	2,0	75,93
	<b>88.371.433</b>	<b>Sudeste</b>	<b>28.908.140,5</b>	<b>23.142.116,3</b>	<b>12.851.521,6</b>	<b>16.656.106,1</b>	<b>20.690.277,0</b>	<b>24,2</b>	<b>6,5</b>	<b>6,3</b>	<b>234,13</b>
ES	362.097	Vitória	89.009,2	64.224,1	57.513,1	103.025,7	106.807,0	3,7	6,3	5,7	294,97
ES	517.510	Serra	...	129.041,4	60.255,8	115.127,7	213.285,3	85,3	15,5	14,1	412,14
ES	493.838	Vila Velha	91.918,1	124.746,8	46.730,2	73.883,9	...	..	..	..	..
ES	381.285	Caraciaca	60.827,5	52.519,7	31.734,8	57.485,7	120.024,7	108,8	17,3	16,2	314,79
MG	2.512.070	Belo Horizonte	892.693,9	450.583,8	565.822,4	588.985,9	771.018,3	30,9	7,2	7,1	306,93
MG	691.305	Uberlândia	158.537,8	228.901,0	137.921,8	135.427,3	190.090,4	40,4	8,3	8,1	274,97
MG	663.855	Contagem	148.697,2	186.471,8	135.932,3	115.758,6	152.443,0	31,7	8,2	8,0	229,63

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2018	Part. desp. total 2019	Part. rec. total 2019	Invest. per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019						em %		
MG	568.873	Juiz de Fora	73.434,2	66.129,5	40.089,7	35.659,9	40.276,4	12,9	2,6	2,5	70,80
MG	439.340	Betim	83.857,3	134.178,8	42.440,9	54.131,7	95.494,8	76,4	6,0	5,4	217,36
MG	409.341	Montes Claros	95.174,8	78.311,8	34.576,6	52.325,8	100.668,8	92,4	11,6	11,0	245,93
MG	334.858	Ribeirão das Neves	30.653,2	18.356,6	27.925,5	59.964,3	51.680,4	-13,8	12,1	11,4	154,34
MG	333.783	Uberaba	79.292,3	85.126,8	55.451,2	39.873,3	48.023,8	20,4	4,4	3,9	143,88
MG	279.885	Governador Valadares	44.489,0	25.258,0	10.363,4	13.794,9	26.018,5	88,6	2,9	3,0	92,96
<b>RJ</b>	<b>6.718.903</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>6.582.486,4</b>	<b>4.645.002,5</b>	<b>1.062.229,7</b>	<b>940.229,0</b>	<b>817.952,4</b>	<b>-13,0</b>	<b>3,3</b>	<b>3,4</b>	<b>121,74</b>
RJ	1.084.839	São Gonçalo	98.103,2	...	23.522,1	40.631,5	51.621,5	27,0	4,1	3,9	47,58
RJ	919.596	Duque de Caxias	86.781,7	103.753,4	53.731,5	45.588,3	88.826,7	94,8	3,4	3,5	96,59
RJ	821.128	Nova Iguaçu	128.467,8	63.832,6	41.028,4	59.252,3	52.262,2	-11,8	3,3	3,2	63,65
RJ	513.584	Niterói	228.136,2	430.113,3	308.773,5	228.284,3	295.656,5	29,5	10,0	8,4	575,67
RJ	510.906	Belford Roxo	9.155,3	4.090,7	22.106,9	44.475,8	49.266,4	10,8	7,1	6,8	96,43
RJ	507.548	Campos dos Goytacazes	206.086,5	290.316,1	8.127,8	27.266,0	...	..	..	..	..
RJ	472.406	São João de Meriti	43.696,0	9.748,4	14.046,5	...	...	..	..	..	..
RJ	306.191	Petrópolis	47.672,0	24.724,8	6.513,3	19.739,6	15.870,9	-19,6	1,5	1,5	51,83
RJ	273.012	Volta Redonda	59.252,6	47.426,6	16.256,2	18.812,7	...	..	..	..	..
<b>SP</b>	<b>12.252.023</b>	<b>São Paulo</b>	<b>5.445.756,2</b>	<b>3.355.828,8</b>	<b>2.209.888,0</b>	<b>2.456.637,7</b>	<b>3.571.780,4</b>	<b>45,4</b>	<b>6,3</b>	<b>5,9</b>	<b>291,53</b>
SP	1.379.182	Guarulhos	257.791,9	176.532,9	183.731,7	153.879,9	285.709,3	85,7	6,7	6,6	207,16
SP	1.204.073	Campinas	124.921,3	146.548,2	177.397,1	197.988,8	351.425,6	77,5	6,7	6,3	291,86
SP	838.936	São Bernardo do Campo	601.915,3	458.907,5	252.237,6	566.542,2	567.444,0	0,2	13,5	13,3	676,39
SP	721.944	São José do Campos	111.409,9	352.307,4	70.327,7	182.720,7	283.402,7	55,1	9,4	10,2	392,56
SP	718.773	Santo André	223.819,0	187.772,9	162.222,2	138.774,3	123.635,4	-10,9	4,8	4,6	172,01
SP	703.293	Ribeirão Preto	97.721,1	150.897,7	36.941,4	78.159,7	115.169,2	47,4	4,3	4,3	163,76
SP	698.418	Osasco	191.914,5	119.793,6	123.395,3	142.823,7	191.315,7	34,0	7,6	7,3	273,93
SP	679.378	Sorocaba	92.147,7	93.452,6	32.845,0	89.735,3	157.306,3	75,3	5,7	5,5	231,54
SP	472.912	Mauá	61.288,0	120.273,8	21.526,3	44.010,0	38.406,5	-12,7	3,7	3,6	81,21
SP	460.671	São José do Rio Preto	216.293,8	154.563,5	112.594,9	146.608,7	220.300,0	50,3	12,0	12,1	478,22
SP	445.842	Mogi das Cruzes	107.764,6	219.071,4	143.763,2	131.082,2	120.128,3	-8,4	8,0	8,0	269,44
SP	433.311	Santos	...	214.614,4	126.836,4	122.512,0	299.012,5	144,1	10,8	10,3	690,06
SP	423.884	Diadema	98.823,2	182.740,6	88.273,3	43.423,8	41.074,6	-5,4	3,1	3,6	96,90
SP	418.962	Jundiaí	51.369,9	50.365,7	19.533,7	40.594,9	136.789,0	237,0	6,3	6,0	326,50
SP	404.142	Piracicaba	122.703,0	61.280,8	64.152,5	46.411,7	64.861,5	39,8	3,8	3,8	160,49
SP	400.927	Carapicuíba	105.856,2	125.142,0	...	67.466,2	...	..	..	..	..
SP	376.818	Bauru	71.867,5	94.880,4	62.380,9	80.178,0	91.130,3	13,7	7,4	7,6	241,84
<b>29.975.984</b>	<b>Sul</b>	<b>8.390.812,4</b>	<b>7.913.623,6</b>	<b>5.555.099,4</b>	<b>7.854.146,7</b>	<b>9.259.790,0</b>	<b>17,9</b>	<b>8,7</b>	<b>8,2</b>	<b>308,91</b>	
<b>PR</b>	<b>1.933.105</b>	<b>Curitiba</b>	<b>305.450,4</b>	<b>182.325,2</b>	<b>258.833,3</b>	<b>286.188,8</b>	<b>402.643,1</b>	<b>40,7</b>	<b>5,0</b>	<b>4,7</b>	<b>208,29</b>
PR	569.733	Londrina	102.131,7	89.104,9	48.287,3	88.518,4	152.304,9	72,1	4,8	7,7	267,33
PR	423.666	Maringá	199.667,8	154.637,2	90.882,3	226.903,0	128.635,1	-43,3	8,5	7,9	303,62
PR	351.736	Ponta Grossa	81.225,7	70.001,3	77.495,2	67.380,2	85.975,1	27,6	9,8	9,9	244,43
PR	328.454	Cascavel	81.880,4	126.212,0	86.533,1	110.115,2	139.626,4	26,8	14,1	13,6	425,10
PR	323.340	São José dos Pinhais	86.980,0	101.425,6	49.979,7	34.445,3	76.501,6	122,1	7,9	7,5	236,60
PR	258.532	Foz do Iguaçu	46.758,5	39.230,8	36.583,8	102.453,2	95.833,3	-6,5	8,7	..	370,68
<b>RS</b>	<b>1.483.771</b>	<b>Porto Alegre</b>	<b>465.594,8</b>	<b>508.717,8</b>	<b>376.681,7</b>	<b>307.102,4</b>	<b>253.131,0</b>	<b>-17,6</b>	<b>4,4</b>	<b>4,0</b>	<b>170,60</b>
RS	510.906	Caxias do Sul	148.458,5	107.099,4	48.665,6	69.194,4	84.534,3	22,2	4,7	4,6	165,46
RS	346.616	Canoas	131.456,1	197.692,3	68.673,8	47.570,3	70.134,2	47,4	4,4	4,3	202,34
RS	342.405	Pelotas	103.503,3	104.203,1	84.002,7	42.298,1	72.629,5	71,7	7,2	7,4	212,12
RS	282.123	Santa Maria	14.817,8	20.067,0	11.809,7	12.967,7	21.779,1	67,9	3,5	3,2	77,20
RS	281.519	Gravataí	11.493,9	20.111,9	18.247,9	21.715,2	33.260,4	53,2	4,1	4,0	118,15
RS	255.224	Viamão	24.504,0	16.874,8	13.833,8	14.795,9	12.076,2	-18,4	2,5	2,5	47,32
<b>SC</b>	<b>500.973</b>	<b>Florianópolis</b>	<b>130.621,3</b>	<b>107.596,6</b>	<b>77.033,0</b>	<b>127.666,1</b>	<b>216.516,5</b>	<b>69,6</b>	<b>10,2</b>	<b>10,8</b>	<b>432,19</b>
SC	590.466	Joinville	99.342,8	75.105,5	52.682,1	49.036,7	85.824,3	75,0	4,4	3,5	145,35
SC	357.199	Blumenau	90.212,8	109.042,6	93.711,2	138.372,1	143.386,1	3,6	9,2	8,9	401,42
	82.461.658	Cidades selecionadas	25.670.090,7	20.612.986,1	12.127.141,6	14.184.808,9	18.879.194,9	33,1	6,9	6,7	228,95
	31.962.306	Até 20000	8.667.174,8	8.194.980,0	5.792.485,0	8.908.062,7	8.673.812,3	-2,6	8,0	7,8	271,38
	47.124.865	Capitais	18.235.608,4	13.034.973,8	7.556.605,0	8.502.803,1	11.295.747,4	32,8	6,7	6,5	239,70
	207.128.796	Brasil <sup>1</sup>	53.911.951,5	45.910.152,4	29.307.584,0	39.802.326,9	47.557.482,3	19,5	7,2	7,0	229,60

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Nota: <sup>1</sup> Não inclui Brasília.

# Investimentos | RANKING 2019

Posição	UF	Município	Investimento	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
1º	SP	São Paulo	3.571.780.399,34	12.252.023	1º
2º	AM	Manaus	873.861.717,34	2.182.763	6º
3º	RJ	Rio de Janeiro	817.952.390,45	6.718.903	2º
4º	MG	Belo Horizonte	771.018.272,03	2.512.070	5º
5º	CE	Fortaleza	712.202.079,72	2.669.342	4º
6º	BA	Salvador	658.732.970,51	2.872.347	3º
7º	SP	São Bernardo do Campo	567.444.021,91	838.936	21º
8º	PE	Recife	432.712.752,08	1.645.727	8º
9º	RJ	Maricá	416.986.074,16	161.207	182º
10º	SP	Barueri	403.270.545,41	274.182	103º
11º	PR	Curitiba	402.643.113,51	1.933.105	7º
12º	SP	Campinas	351.425.626,64	1.204.073	13º
13º	PI	Teresina	339.416.438,26	864.845	20º
14º	GO	Goiânia	323.971.750,97	1.516.113	9º
15º	PA	Parauapebas	299.479.070,00	208.273	148º
16º	SP	Santos	299.012.480,12	433.311	54º
17º	RJ	Niterói	295.656.500,21	513.584	42º
18º	SP	Guarulhos	285.709.285,05	1.379.182	12º
19º	SP	São José dos Campos	283.402.742,23	721.944	24º
20º	MA	São Luís	266.583.334,41	1.101.884	14º
21º	RS	Porto Alegre	253.130.964,80	1.483.771	11º
22º	RR	Boa Vista	235.621.954,82	399.213	63º
23º	MS	Campo Grande	222.445.714,78	895.982	18º
24º	SP	São José do Rio Preto	220.300.002,30	460.671	51º
25º	SC	Florianópolis	216.516.531,23	500.973	47º
26º	ES	Serra	213.285.327,39	517.510	41º
27º	PA	Belém	197.120.283,24	1.492.745	10º
28º	SP	Osasco	191.315.713,34	698.418	28º
29º	MG	Uberlândia	190.090.449,57	691.305	29º
30º	SP	Santana de Parnaíba	185.803.234,88	139.447	210º
31º	SP	Praia Grande	182.043.546,33	325.073	84º
32º	PA	Canaã dos Carajás	175.009.188,33	37.085	918º
33º	GO	Aparecida de Goiânia	158.021.926,66	578.179	36º
34º	SP	Sorocaba	157.306.296,68	679.378	30º
35º	MT	Cuiabá	156.980.072,38	612.547	34º
36º	MG	Contagem	152.442.984,35	663.855	31º
37º	PR	Londrina	152.304.945,15	569.733	37º
38º	SC	Itajaí	146.926.070,57	219.536	137º
39º	SC	Jaraguá do Sul	144.400.018,53	177.697	165º
40º	SC	Blumenau	143.386.116,82	357.199	73º
41º	SP	Indaiatuba	142.537.906,22	251.627	113º
42º	PR	Cascavel	139.626.353,66	328.454	83º
43º	SP	Jundiaí	136.789.015,05	418.962	57º
44º	PR	Maringá	128.635.050,18	423.666	56º
45º	RO	Porto Velho	124.900.029,91	529.544	40º
46º	SP	Ilhabela	124.560.978,40	34.970	974º
47º	SP	Santo André	123.635.414,21	718.773	25º
48º	MT	Rondonópolis	123.300.001,88	232.491	129º
49º	SP	Mogi das Cruzes	120.128.310,05	445.842	52º
50º	ES	Cariacica	120.024.739,39	381.285	66º
51º	SP	Ribeirão Preto	115.169.201,39	703.293	26º
52º	PB	João Pessoa	114.475.894,92	809.015	23º

Posição	UF	Município	Investimento	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
53º	SP	Guarujá	113.471.110,71	320.459	86º
54º	ES	Vitória	106.806.987,85	362.097	70º
55º	AP	Macapá	106.622.781,38	503.327	46º
56º	BA	Barreiras	106.070.802,87	155.439	189º
57º	SC	Balneário Camboriú	100.969.848,95	142.295	205º
58º	MG	Montes Claros	100.668.835,45	409.341	59º
59º	SE	Aracaju	100.179.522,09	657.013	32º
60º	PA	Marabá	99.538.577,57	279.349	101º
61º	SP	Taubaté	99.002.469,46	314.924	87º
62º	SP	Itapevi	98.697.709,46	237.700	124º
63º	BA	Camaçari	97.138.371,24	299.132	91º
64º	MT	Várzea Grande	96.278.908,59	284.971	96º
65º	PE	Caruaru	96.219.364,18	361.118	72º
66º	PR	Foz do Iguaçu	95.833.324,89	258.532	109º
67º	MG	Betim	95.494.759,61	439.340	53º
68º	SC	Criciúma	95.481.136,32	215.186	140º
69º	RN	Natal	92.760.409,27	884.122	19º
70º	SP	Bauru	91.130.342,32	376.818	67º
71º	RJ	Duque de Caxias	88.826.702,33	919.596	17º
72º	MG	Extrema	87.345.838,41	36.225	938º
73º	PR	Ponta Grossa	85.975.087,99	351.736	75º
74º	SC	Joinville	85.824.283,40	590.466	35º
75º	SP	Cotia	85.498.081,51	249.210	114º
76º	RS	Caxias do Sul	84.534.280,47	510.906	43º
77º	SP	Louveira	83.083.283,74	48.885	683º
78º	PE	Jaboatão dos Guararapes	82.891.246,74	702.298	27º
79º	MS	Corumbá	81.385.168,68	111.435	286º
80º	PR	Araucária	80.578.466,10	143.843	202º
81º	RS	Novo Hamburgo	79.524.808,22	246.748	115º
82º	SP	São Caetano do Sul	77.015.826,51	161.127	183º
83º	PR	São José dos Pinhais	76.501.558,63	323.340	85º
84º	AC	Rio Branco	76.080.580,76	407.319	60º
85º	TO	Palmas	73.630.236,47	299.127	92º
86º	BA	Feira de Santana	73.308.186,45	614.872	33º
87º	PR	Paranaguá	73.206.132,57	154.936	190º
88º	RS	Pelotas	72.629.476,25	342.405	78º
89º	SP	Marília	71.860.223,93	238.882	122º
90º	CE	Sobral	71.045.019,78	208.935	146º
91º	SP	Atibaia	70.478.569,59	142.761	204º
92º	RS	Canoas	70.134.191,66	346.616	77º
93º	SP	Caraguatatuba	67.545.072,33	121.532	259º
94º	RN	Parnamirim	67.455.333,71	261.469	107º
95º	GO	Rio Verde	66.811.618,26	235.647	127º
96º	SP	São Sebastião	66.284.610,00	88.980	363º
97º	PA	Barcarena	65.145.992,40	124.680	245º
98º	SP	Piracicaba	64.861.455,33	404.142	61º
99º	SP	Jacarei	64.379.777,27	233.662	128º
100º	PA	Santarém	63.572.738,27	304.589	90º

		Total dos 100 maiores	21.631.274.911,73	74.209.585	..
		Total dos demais	25.926.207.369,33	132.919.211	..
		Total Brasil <sup>1</sup>	47.557.482.281,06	207.128.796	..

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
 Nota: <sup>1</sup>não inclui Brasília.

# Investimentos per capita | RANKING 2019

Posição	UF	Município	Invest.	Investimento	População 2019	Ranking pop. 2019
			per capita	em R\$		
1º	PA	Canaã dos Carajás	4.719,14	175.009.188,33	37.085	918º
2º	RR	São João da Baliza	4.420,11	36.249.360,50	8.201	3421º
3º	RS	Ponte Preta	4.378,02	6.772.795,08	1.547	5533º
4º	PR	Itaipulândia	4.201,68	46.958.020,83	11.176	2886º
5º	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	3.864,44	42.199.649,35	10.920	2939º
6º	RS	União da Serra	3.616,70	4.173.670,32	1.154	5562º
7º	SP	Ilhabela	3.561,94	124.560.978,40	34.970	974º
8º	RS	Canudos do Vale	3.086,29	5.296.070,16	1.716	5506º
9º	RR	Iracema	2.918,07	34.870.980,71	11.950	2732º
10º	RS	André da Rocha	2.759,46	3.678.354,54	1.333	5555º
11º	RS	Alto Alegre	2.674,52	4.380.865,13	1.638	5519º
12º	MS	Paraíso das Águas	2.604,15	14.466.043,34	5.555	4134º
13º	RJ	Maricá	2.586,65	416.986.074,16	161.207	182º
14º	RS	Santa Cecília do Sul	2.451,60	4.018.165,72	1.639	5517º
15º	MG	Extrema	2.411,20	87.345.838,41	36.225	938º
16º	ES	Presidente Kennedy	2.370,65	27.437.941,69	11.574	2795º
17º	MS	Brasilândia	2.298,16	27.283.789,43	11.872	2744º
18º	RS	Engenho Velho	2.276,65	2.354.051,78	1.034	5565º
19º	MG	Catas Altas	2.210,30	11.882.571,88	5.376	4206º
20º	RS	Protásio Alves	2.199,36	4.282.157,17	1.947	5458º
21º	PA	Jacareacanga	2.164,65	17.834.531,70	8.239	3415º
22º	MG	Conceição do Mato Dentro	2.147,27	38.311.664,02	17.842	1995º
23º	RS	Montauri	2.142,35	3.112.830,20	1.453	5547º
24º	RS	Barra do Rio Azul	2.135,07	3.608.276,64	1.690	5510º
25º	RS	Carlos Gomes	2.060,10	2.836.751,35	1.377	5552º
26º	MG	Belo Vale	2.059,98	15.892.747,59	7.715	3529º
27º	RS	Tupandi	1.991,22	9.667.381,81	4.855	4371º
28º	PR	Pato Bragado	1.969,92	11.051.275,62	5.610	4119º
29º	PR	Saudade do Iguaçú	1.933,16	10.632.400,97	5.500	4153º
30º	PR	Quatro Pontes	1.893,51	7.602.449,12	4.015	4691º
31º	SC	Paial	1.870,86	2.815.649,14	1.505	5540º
32º	RS	Nova Boa Vista	1.865,25	3.310.811,90	1.775	5494º
33º	PR	Entre Rios do Oeste	1.861,71	8.450.280,29	4.539	4503º
34º	PR	Nova Aliança do Ivaí	1.856,29	2.864.262,32	1.543	5535º
35º	RS	Harmonia	1.845,11	8.978.288,48	4.866	4367º
36º	SC	Lajeado Grande	1.835,62	2.619.431,15	1.427	5548º
37º	MT	Luciara	1.830,70	3.802.367,98	2.077	5425º
38º	PR	Santa Helena	1.772,78	46.961.047,67	26.490	1329º
39º	SC	Itapóá	1.759,56	36.204.792,54	20.576	1729º
40º	SC	Vargem Bonita	1.719,40	7.723.564,56	4.492	4526º
41º	PR	Brasilândia do Sul	1.700,21	4.507.265,66	2.651	5231º
42º	SP	Louveira	1.699,57	83.083.283,74	48.885	683º
43º	RR	Bonfim	1.684,31	20.900.580,33	12.409	2655º
44º	RS	Quatro Irmãos	1.673,95	3.095.129,24	1.849	5478º
45º	SP	Borá	1.667,62	1.395.799,56	837	5567º
46º	SC	Rancho Queimado	1.660,71	4.779.510,49	2.878	5140º
47º	RS	Derrubadas	1.652,94	4.636.502,98	2.805	5165º
48º	RS	Monte Belo do Sul	1.641,50	4.182.530,56	2.548	5274º
49º	ES	Itapemirim	1.638,14	56.266.939,18	34.348	996º
50º	RS	Paulo Bento	1.587,65	3.640.480,59	2.293	5359º
51º	RS	Linha Nova	1.578,69	2.705.867,49	1.714	5508º
52º	AM	Japurá	1.560,93	4.300.368,94	2.755	5187º

Posição	UF	Município	Invest.	Investimento	População 2019	Ranking pop. 2019
			per capita	em R\$		
53º	SC	Irati	1.556,93	3.004.869,25	1.930	5464º
54º	SC	Marema	1.529,26	2.748.085,29	1.797	5489º
55º	RS	Vila Lângaro	1.528,93	3.196.985,52	2.091	5421º
56º	SP	Águas de São Pedro	1.512,84	5.220.796,31	3.451	4916º
57º	MS	Anaurilândia	1.510,36	13.646.128,62	9.035	3250º
58º	RS	Relvado	1.505,85	3.147.226,95	2.090	5422º
59º	PR	Formosa do Oeste	1.502,21	9.881.567,22	6.578	3829º
60º	PR	Bom Sucesso do Sul	1.500,26	4.896.833,77	3.264	4981º
61º	RS	Nova Candelária	1.497,01	4.038.943,55	2.698	5210º
62º	RS	Vista Alegre do Prata	1.491,98	2.328.982,53	1.561	5532º
63º	SC	Entre Rios	1.482,52	4.748.517,68	3.203	5006º
64º	SP	Barueri	1.470,81	403.270.545,41	274.182	103º
65º	MG	Jeceaba	1.463,54	7.188.919,37	4.912	4347º
66º	PR	Rancho Alegre D'Oeste	1.452,84	3.857.292,74	2.655	5228º
67º	RS	Westfalia	1.449,66	4.369.287,49	3.014	5085º
68º	PR	Novo Itacolomi	1.444,40	4.107.864,47	2.844	5153º
69º	RS	Travesseiro	1.443,20	3.371.313,12	2.336	5344º
70º	SC	Piratuba	1.437,99	5.542.005,84	3.854	4760º
71º	PA	Parauapebas	1.437,92	299.479.070,00	208.273	148º
72º	MS	Costa Rica	1.433,81	29.856.248,45	20.823	1705º
73º	PR	Lagoa dos Três Cantos	1.431,13	2.302.684,86	1.609	5523º
74º	PR	São Jorge d'Oeste	1.422,56	12.874.194,45	9.050	3249º
75º	MS	Alcinópolis	1.420,44	7.589.401,04	5.343	4220º
76º	SC	Ibiam	1.419,05	2.777.074,42	1.957	5455º
77º	RS	Pinhal	1.417,32	3.655.264,56	2.579	5255º
78º	RS	Porto Mauá	1.409,42	3.345.967,58	2.374	5333º
79º	RS	Tupancí do Sul	1.402,98	2.065.183,64	1.472	5545º
80º	PR	Uniflor	1.402,64	3.653.882,16	2.605	5249º
81º	RS	Maçambará	1.374,36	6.304.190,08	4.587	4484º
82º	RS	Santo Antônio do Palma	1.373,10	2.921.960,28	2.128	5405º
83º	SC	Abdon Batista	1.361,28	3.488.958,13	2.563	5264º
84º	BA	Itanagra	1.357,47	8.743.444,34	6.441	3872º
85º	SP	Santana de Parnaíba	1.332,43	185.803.234,88	139.447	210º
86º	RS	Itati	1.329,93	3.217.095,08	2.419	5320º
87º	MS	Santa Rita do Pardo	1.326,03	10.410.659,96	7.851	3485º
88º	SC	Jardinópolis	1.325,52	2.081.072,25	1.570	5530º
89º	MG	Sem-Peixe	1.316,37	3.466.000,49	2.633	5238º
90º	PR	Mato Rico	1.310,73	4.288.720,65	3.272	4980º
91º	RS	Nova Roma do Sul	1.299,24	4.792.910,79	3.689	4828º
92º	RS	Santa Margarida do Sul	1.297,53	3.324.282,55	2.562	5265º
93º	RS	Itatiba do Sul	1.296,58	4.309.847,97	3.324	4964º
94º	SC	Guatambú	1.282,69	6.033.790,76	4.704	4443º
95º	RO	Pimenteiras do Oeste	1.278,19	2.772.403,72	2.169	5393º
96º	SC	Santa Terezinha do Progresso	1.275,23	3.096.250,52	2.428	5316º
97º	RS	Boa Vista do Incra	1.264,80	3.292.266,21	2.603	5250º
98º	TO	Oliveira de Fátima	1.261,71	1.403.019,20	1.112	5564º
99º	SP	Araçá	1.257,71	3.105.278,45	2.469	5302º
100º	MT	Santa Rita do Trivelato	1.247,88	4.278.972,07	3.429	4928º
		<b>Total dos 100 maiores</b>	<b>1.899,30</b>	<b>2.641.281.125,41</b>	<b>1.390.657</b>	<b>..</b>
		<b>Total dos demais</b>	<b>218,32</b>	<b>44.916.201.155,65</b>	<b>205.738.139</b>	<b>..</b>
		<b>Total Brasil¹</b>	<b>229,60</b>	<b>47.557.482.281,06</b>	<b>207.128.796</b>	<b>..</b>

Fonte: elaborado por Aequis Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: ¹não inclui Brasília.

## Pandemia adia pagamento de dívidas

O recuo das despesas com juros e amortizações da dívida no segundo trimestre de 2020 é consequência da Lei Complementar nº 173, que suspendeu os pagamentos até final de 2020. Parcelas não pagas serão reincorporadas ao saldo devedor em janeiro de 2022.

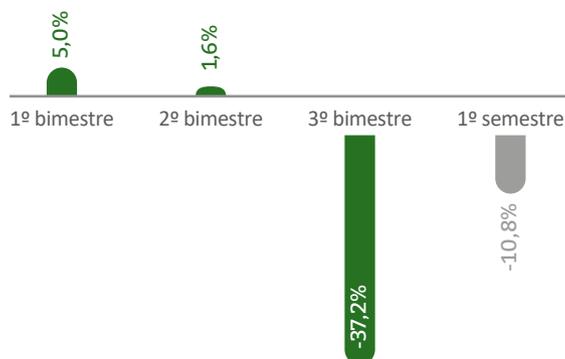
### Primeiro semestre de 2020

Os municípios brasileiros pagaram aproximadamente R\$ 7,81 bilhões em juros e amortizações da dívida no primeiro semestre de 2020, valor 10,8% menor que o do primeiro semestre de 2019<sup>1</sup>. Deixaram de ser pagos, nesse período, cerca de R\$ 945,5 milhões – em números já corrigidos pela inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) –, de acordo com as estimativas de **Multi Cidades**.

A queda aconteceu no terceiro bimestre, reflexo da edição da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, uma das medidas adotadas pelo Governo Federal para fazer frente aos impactos da pandemia da Covid-19 nas finanças municipais. Esse regramento promoveu, entre outras iniciativas, a possibilidade de as prefeituras suspenderem os pagamentos mensais referentes às dívidas renegociadas com a União e ao parcelamento de débitos previdenciários de que trata a Lei nº 13.845/2007, entre os meses de março e dezembro de 2020. As parcelas não pagas nesse intervalo serão incorporadas aos saldos devedores em 1º de janeiro de 2022.

<sup>1</sup>A análise de 2020 é uma estimativa elaborada com base nos dados da despesa liquidada de 4.525 municípios que entregaram seus Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária à Secretaria do Tesouro Nacional com o Anexo 1 – Balanço Orçamentário completamente preenchido, até dia 24/08/2020.

### Taxa de crescimento bimestral e semestral da despesa com juros e amortizações da dívida - 2020/2019



Já em abril, alguns municípios haviam obtido, por meio de decisões judiciais, a suspensão dos pagamentos mensais das dívidas com a União. Com a edição da Lei, as demais localidades que possuem dívida com a esfera federal tiveram essas obrigações interrompidas de forma imediata e as que firmaram contratos com a Caixa Econômica Federal e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foram realizando seus acordos de adiamento a partir de então. Assim, a tendência é que a baixa nos gastos com o serviço da dívida se intensifique no segundo semestre de 2020. Com relação aos municípios que por meio de decisões judiciais conseguiram a paralisação

dos pagamentos antes do dia 1º de março, estes poderão receber o mesmo tratamento da LC 173, desde que renunciem à ação judicial.

Além disso, a Lei permitiu aos municípios e estados promoverem aditamento contratual para a suspensão de pagamentos devidos em 2020 relativos a operações de crédito celebradas com instituições internacionais. No entanto, os organismos multilaterais não estão assinando tais tratados para as prestações. Caso algum município ou Estado deixe de efetuar o crédito, a União será acionada para garantir o pagamento. Tal recurso poderia prejudicar a imagem do ente e dificultar futuras operações externas e, por esse motivo, esse instrumento não deverá ser utilizado pela grande maioria das administrações públicas que possuem dívida com bancos internacionais.

## Desempenho em 2019

O desembolso com juros e amortizações das dívidas dos municípios brasileiros somou R\$ 19,08 bilhões em 2019, com alta real de 12,1% em relação ao ano anterior.

Responsável por 17,5% dos serviços da dívida na esfera municipal, São Paulo realizou o pagamento de R\$ 3,34 bilhões em 2019, cifra 2,3% menor que a do ano anterior. Desse montante, 91% foram destinados aos encargos das dívidas renegociadas com a União. O restante refere-se a contratos de operações de crédito internas e externas para captação de recursos, além do parcelamento de débitos com outros entes públicos.

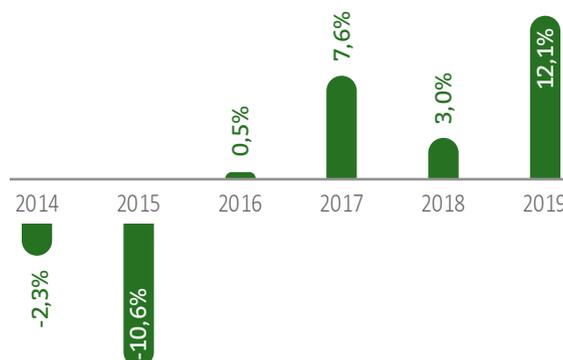
O município do Rio de Janeiro possui a segunda maior despesa, com R\$ 2,02 bilhões em 2019. Houve acréscimo de 26,8% no confronto com os dados de 2018. Seus encargos estão diretamente atrelados às operações de crédito realizadas para investimentos ao longo da década de 2010.

O terceiro lugar na lista dos maiores desembolsos com os serviços da dívida é de Belo Horizonte, com R\$ 564,2 milhões em 2019, apresentando elevação de 6,3% em comparação ao ano anterior. Na sequência, aparecem Curitiba (R\$ 389,3 milhões), São Bernardo do Campo-SP (R\$ 288,6 milhões), Manaus (R\$ 219,7 milhões) e Porto Alegre (R\$ 211,7 milhões). No geral, a principal fonte do endividamento dessas cidades provém de débitos renegociados com a União e das operações de crédito feitas para financiar os investimentos. Há casos também de administrações com precatórios judiciais e dívidas contraídas com o INSS.

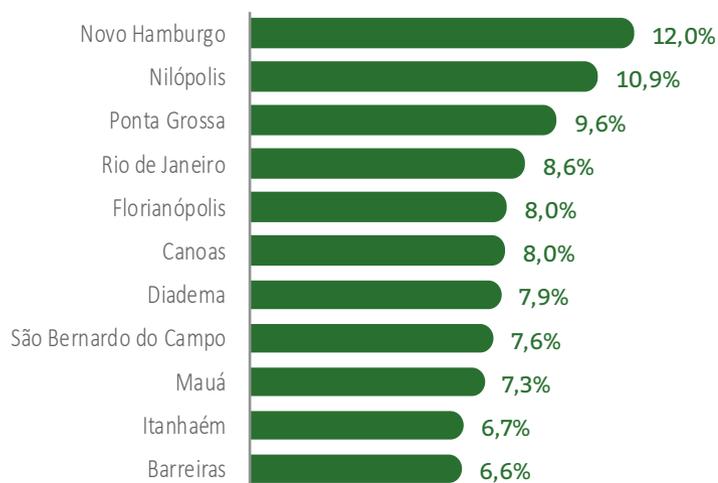
**Despesa com juros e amortizações da dívida dos municípios brasileiros**  
em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



**Taxa de crescimento da despesa com juros e amortizações da dívida em relação ao ano anterior**



### Municípios\* com maior participação dos juros e amortizações da dívida na receita corrente - 2019



\*considerando somente os municípios com mais de 100 mil habitantes

De maneira geral, os gastos com juros e amortizações da dívida possuem baixa participação no orçamento municipal. Em 2019, esse dispêndio consumiu 2,9% da receita corrente. Considerando somente os municípios com população superior a 100 mil habitantes, o peso dos serviços da dívida na receita corrente foi mais expressivo em Novo Hamburgo-RS (12%), Nilópolis-RJ (10,9%), Ponta Grossa-PR (9,6%), Canoas-RS (8%) e Diadema-SP (7,9%).

Entre as capitais, Rio de Janeiro e Florianópolis possuem o maior comprometimento, com 8,6% e 8%, respectivamente. São Paulo, onde em 2012 a dívida chegou a responder por 12% da receita corrente, assinalou declínio para 6% no indicador em 2019. As demais capitais com percentuais relevantes são Belém (5,7%), Belo Horizonte (5,4%), Curitiba (4,7%) Manaus (4,5%) e Maceió (4%).

### Fatos relevantes da década

Dois fatores modificaram a estrutura do endividamento municipal ao longo da década de 2010. O primeiro e principal deles foi a renegociação com a União, que promoveu substancial redução no estoque da dívida nos municípios, além de retração nos encargos mensais.

As dívidas renegociadas com a União são derivadas de contratos firmados por 26 estados e 177 municípios brasileiros com o Governo

Federal entre os anos de 1997 e 2001, por intermédio da Medida Provisória nº 2.185/2000. Na prática, a União assumiu os compromissos devidos por esses estados e municípios e passou a ser o seu credor.

Os acordos previam prazo de pagamento em 30 anos e juros de 6% a 9% ao ano, além de atualização monetária calculada mensalmente com base no IGP-DI. À época, as condições eram adequadas, pois, na década de 1990, a taxa básica de juros girava em torno de 45% ao ano.

Em 2014, a União editou a Lei Complementar nº 148, uma vitória da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) que promoveu uma série de mudanças nos indexadores desses débitos: o IGP-DI foi substituído pelo IPCA mais 4% ao ano e, como forma de proteger os municípios de fortes pressões inflacionárias, o percentual não poderia ultrapassar a taxa Selic.

A nova legislação exigiu que o recálculo retroagisse a 1º de janeiro de 2013 e determinou que a União concedesse descontos correspondentes à diferença entre os saldos devedores existentes na data e aquele apurado com a variação da taxa Selic desde o início do contrato. Dessa forma, os municípios

tiveram dois ganhos: a redução do saldo devedor e a baixa dos juros projetados para o pagamento mensal.

A LC 148/2014 foi regulamentada pelo Decreto nº 8.665/2016. Os novos cálculos foram sendo feitos ao longo de 2016 através de aditivos contratuais. Ao diminuir o índice de correção da dívida, os pagamentos mensais executados pelos municípios também caíram. Apesar de a regulamentação da LC 148/2014 ter ocorrido somente em 2016, algumas prefeituras conseguiram suspender os pagamentos à União entre 2014 e 2015, por meio de liminares judiciais.

O município de São Paulo foi o mais impactado com a mudança nos indicadores. Após a celebração do aditivo contratual em 26 de fevereiro de 2016, o saldo devedor passou de R\$ 73,1 bilhões para R\$ 27,5 bilhões (valores da época).

No que tange aos pagamentos mensais das dívidas renegociadas com a União, o valor da prestação é limitado a 13% da Receita Líquida Real (RLR) do ente, sendo admitidas deduções das quantias pagas em outros contratos de dívidas.

O segundo fator relevante foi a aprovação do Refis Previdenciário, através da Lei nº 13.485/2017. Foi permitido o parcelamento das dívidas previdenciárias dos estados e municípios, com uma entrada de 2,4% e divisão do restante em até 194 meses. Nesse pacto, também houve abatimento de 40% nas multas e encargos legais e de 80% nos juros de mora.

As adesões ao Refis Previdenciário acarretaram um gasto adicional dos municípios com amortizações necessárias para cumprir com o pagamento dos 2,4% do saldo devedor, o que lhes permitia aderirem ao programa. Além de impactar o nível de desembolsos de 2017, essa tratativa de regularização gerou um novo fluxo de pagamentos relativos à dívida previdenciária, fator que contribuiu para o aumento do dispêndio em 2018 e 2019. Nas pequenas cidades, majoritariamente, o endividamento está relacionado a débitos com o INSS.

## Indicadores de endividamento

- A dívida consolidada líquida não deve ultrapassar 120% da receita corrente líquida para os municípios (Resolução nº 40, artigo 3º, inciso II, de 20/12/2001, do Senado Federal).
- O desembolso anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada não pode exceder a 11,5% da receita corrente líquida (Resolução nº 43, artigo 7º, inciso I, de 21/12/2001, do Senado Federal).
- A dívida contratual bruta total é limitada à receita líquida real (RLR) anual. O conceito da RLR encontra-se no artigo 2º da Lei nº 9.496/97: é a receita realizada nos 12 meses anteriores ao mês imediatamente antecedente àquele em que se estiver apurando, excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender às despesas de capital.

# Juros e amortizações da dívida | 2015-2019

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2018	Part. desp. total 2019	Part. rec. corrente 2019	Juros e amort. da dívida per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019					em %		em R\$	
	<b>18.430.980</b>	<b>Norte</b>	<b>588.934,4</b>	<b>718.135,9</b>	<b>857.769,9</b>	<b>817.145,6</b>	<b>968.112,9</b>	<b>18,5</b>	<b>2,1</b>	<b>2,2</b>	<b>52,53</b>
AC	407.319	Rio Branco	24.841,0	28.691,0	26.313,7	21.923,3	24.359,8	11,1	3,0	2,7	59,81
AC	88.376	Cruzeiro do Sul	3.168,8	11.808,4	3.238,8	3.347,8	2.603,0	-22,2	1,4	1,7	29,45
AP	503.327	Macapá	465,1	2.178,6	1.616,6	738,7	817,2	10,6	0,1	0,1	1,62
AP	121.364	Santana	2.121,2	...	3.611,3	0,0	1.272,8	..	0,6	0,8	10,49
AM	2.182.763	Manaus	111.090,7	130.556,5	151.141,9	154.913,1	219.657,2	41,8	4,0	4,5	100,63
AM	114.273	Parintins	212,2	...	3.221,3	5.476,4	2.290,2	-58,2	1,1	1,1	20,04
PA	1.492.745	Belém	82.020,0	95.240,1	127.974,9	155.694,3	172.638,8	10,9	5,6	5,7	115,65
PA	530.598	Ananindeua	14.266,5	...	16.888,1	15.455,6	15.913,5	3,0	2,3	2,3	29,99
PA	304.589	Santarém	6.620,9	9.957,1	10.623,9	4.830,9	7.494,9	55,1	1,2	1,1	24,61
PA	279.349	Marabá	8.407,9	10.165,8	16.443,9	15.865,8	19.414,4	22,4	2,3	2,1	69,50
RO	529.544	Porto Velho	21.708,5	19.400,7	18.780,8	18.368,1	19.349,4	5,3	1,4	1,3	36,54
RO	128.969	Ji-Paraná	2.669,7	1.744,5	6.112,2	4.952,7	5.132,4	3,6	2,1	1,9	39,80
RR	399.213	Boa Vista	11.064,3	17.202,8	15.355,9	16.270,0	18.649,4	14,6	1,5	..	46,72
RR	30.163	Rorainópolis	1.667,4	237,9	...	1.119,6	18,0	-98,4	0,0	..	0,60
TO	299.127	Palmas	20.415,1	24.760,7	24.486,7	28.097,8	31.777,1	13,1	3,1	2,7	106,23
TO	180.470	Araguaína	5.047,0	12.039,5	17.569,2	9.609,9	9.652,3	0,4	2,1	2,1	53,48
	<b>57.068.593</b>	<b>Nordeste</b>	<b>2.129.435,3</b>	<b>2.219.055,9</b>	<b>2.590.047,6</b>	<b>2.564.963,4</b>	<b>2.858.173,0</b>	<b>11,4</b>	<b>1,9</b>	<b>2,0</b>	<b>50,08</b>
AL	1.018.948	Maceió	97.063,8	141.003,3	122.739,4	133.557,9	93.526,4	-30,0	3,9	4,0	91,79
AL	231.747	Arapiraca	5.449,4	11.654,2	9.631,0	6.479,3	6.526,1	0,7	1,1	1,1	28,16
BA	2.872.347	Salvador	234.366,9	132.592,1	153.695,0	144.380,1	180.081,3	24,7	2,7	2,9	62,69
BA	614.872	Feira de Santana	22.008,5	22.604,1	25.159,8	28.420,5	17.246,5	-39,3	1,4	1,5	28,05
BA	338.480	Vitória da Conquista	17.003,0	17.070,0	17.877,1	20.061,5	23.258,8	15,9	3,1	3,3	68,72
BA	299.132	Camaçari	52.016,3	41.302,4	49.890,8	42.658,2	50.477,9	18,3	4,1	4,1	168,75
CE	2.669.342	Fortaleza	88.725,6	122.476,6	138.869,7	156.214,4	183.181,8	17,3	2,4	2,6	68,62
CE	361.400	Caucaia	9.926,2	9.503,1	8.150,5	6.759,0	7.989,1	18,2	1,1	1,2	22,11
CE	274.207	Juazeiro do Norte	8.293,7	12.715,4	11.508,1	9.196,3	8.702,1	-5,4	1,5	1,6	31,74
MA	1.101.884	São Luís	65.564,8	72.797,3	71.670,3	89.861,1	98.020,5	9,1	3,2	3,2	88,96
MA	258.682	Imperatriz	3.464,2	3.421,4	2.351,4	3.070,9	5.069,4	65,1	0,6	0,6	19,60
PB	809.015	João Pessoa	26.712,9	22.820,7	21.899,5	34.388,8	36.852,9	7,2	1,7	1,7	45,55
PB	409.731	Campina Grande	25.137,8	32.909,6	33.509,6	30.362,0	55.319,6	82,2	5,9	6,0	135,01
PE	1.645.727	Recife	148.800,8	132.830,0	147.583,9	138.102,5	168.791,5	22,2	3,4	3,6	102,56
PE	702.298	Jaboatão dos Guararapes	10.737,6	10.997,0	20.107,8	10.083,6	12.338,3	22,4	1,0	0,9	17,57
PE	392.482	Olinda	22.889,7	4.280,4	4.030,4	4.582,6	4.222,3	-7,9	0,6	0,7	10,76
PE	361.118	Caruaru	13.328,8	9.982,6	9.049,4	12.929,5	19.022,9	47,1	2,3	2,6	52,68
PE	349.145	Petrolina	12.837,8	12.821,3	17.367,5	13.602,0	13.872,5	2,0	1,8	1,8	39,73
PE	331.774	Paulista	6.492,9	3.013,9	826,5	822,3	978,9	19,1	0,2	0,2	2,95
PI	864.845	Teresina	27.395,1	48.227,7	62.838,3	62.244,1	77.074,8	23,8	2,5	2,7	89,12
PI	153.078	Parnaíba	7.872,2	10.345,4	4.633,2	3.056,4	4.229,4	38,4	1,2	1,2	27,63
RN	884.122	Natal	47.911,3	55.688,6	...	...	48.179,8	..	1,9	..	54,49
RN	297.378	Mossoró	14.596,6	23.442,2	9.953,4	17.743,3	20.741,9	16,9	3,3	3,2	69,75
SE	657.013	Araçaju	14.471,1	22.077,6	37.103,4	20.131,1	22.763,9	13,1	1,4	1,2	34,65
SE	183.628	Nossa Senhora do Socorro	1.182,8	3.052,8	635,3	...	3.584,9	..	1,1	1,1	19,52
	<b>13.281.806</b>	<b>Centro-Oeste¹</b>	<b>632.141,5</b>	<b>667.923,0</b>	<b>647.996,2</b>	<b>679.884,5</b>	<b>952.404,6</b>	<b>40,1</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>71,71</b>
GO	1.516.113	Goiânia	63.552,7	71.235,6	71.761,2	94.291,7	155.378,6	64,8	3,2	3,2	102,48
GO	578.179	Aparecida de Goiânia	18.213,4	21.070,4	29.217,9	35.539,1	40.271,1	13,3	3,3	3,4	69,65
GO	386.923	Anápolis	16.892,7	15.494,2	9.978,5	10.569,8	25.266,2	139,0	2,1	2,6	65,30
MT	612.547	Cuiabá	27.820,0	32.236,6	34.189,9	40.636,0	52.669,5	29,6	2,3	2,3	85,98
MT	284.971	Várzea Grande	19.553,4	18.951,7	18.827,5	17.599,7	21.598,6	22,7	3,2	3,4	75,79
MS	895.982	Campo Grande	47.231,1	50.066,4	62.061,5	55.390,8	79.266,0	43,1	2,1	2,3	88,47
MS	222.949	Dourados	14.612,3	19.555,0	20.722,1	17.729,6	28.529,6	60,9	3,5	3,4	127,96
	<b>88.371.433</b>	<b>Sudeste</b>	<b>9.614.697,1</b>	<b>9.291.289,9</b>	<b>9.871.021,1</b>	<b>10.148.685,3</b>	<b>11.105.046,3</b>	<b>9,4</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>125,66</b>
ES	362.097	Vitória	54.755,4	51.750,9	46.226,7	45.790,4	47.712,0	4,2	2,8	2,7	131,77
ES	517.510	Serra	...	30.810,9	32.091,4	30.525,4	21.346,5	-30,1	1,6	1,6	41,25
ES	493.838	Vila Velha	18.686,2	19.159,6	20.019,7	16.226,9	...	..	..	..	..
ES	381.285	Cariacica	7.728,6	8.354,2	10.227,2	9.534,8	8.742,4	-8,3	1,3	1,3	22,93
MG	2.512.070	Belo Horizonte	451.486,6	592.554,2	517.074,1	530.776,5	564.230,1	6,3	5,2	5,4	224,61
MG	691.305	Uberlândia	20.533,9	20.178,8	28.303,7	34.866,9	43.528,2	24,8	1,9	2,0	62,97
MG	663.855	Contagem	65.816,1	40.639,4	41.624,4	28.487,6	31.703,9	11,3	1,7	1,8	47,76

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2018	Part. desp. total 2019	Part. rec. corrente 2019	Juros e amort. da dívida per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019						em %		em R\$
MG	568.873	Juiz de Fora	30.712,4	22.132,3	21.441,0	20.405,2	21.446,5	5,1	1,4	1,4	37,70
MG	439.340	Betim	72.907,4	112.472,5	73.716,7	78.695,7	87.726,1	11,5	5,5	5,0	199,68
MG	409.341	Montes Claros	20.871,6	13.809,6	11.171,7	11.670,4	11.308,8	-3,1	1,3	1,2	27,63
MG	334.858	Ribeirão das Neves	11.071,6	7.712,0	13.074,8	6.573,9	5.882,0	-10,5	1,4	1,4	17,57
MG	333.783	Uberaba	34.876,1	37.443,1	65.602,9	45.187,4	46.646,2	3,2	4,3	3,9	139,75
MG	279.885	Governador Valadares	29.312,8	28.660,1	29.700,3	27.270,8	28.654,3	5,1	3,2	3,4	102,38
<b>RJ</b>	<b>6.718.903</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>952.677,1</b>	<b>928.787,0</b>	<b>1.319.475,6</b>	<b>1.592.992,2</b>	<b>2.020.512,6</b>	<b>26,8</b>	<b>8,1</b>	<b>8,6</b>	<b>300,72</b>
RJ	1.084.839	São Gonçalo	21.658,8	...	20.886,9	26.145,4	44.310,5	69,5	3,5	3,5	40,85
RJ	919.596	Duque de Caxias	30.265,4	26.938,3	109.313,5	23.373,5	27.417,5	17,3	1,1	1,1	29,81
RJ	821.128	Nova Iguaçu	67.600,2	29.330,6	36.771,4	63.793,4	69.663,5	9,2	4,4	4,3	84,84
RJ	513.584	Niterói	55.543,4	54.200,5	84.534,1	149.445,8	138.321,4	-7,4	4,7	4,0	269,33
RJ	510.906	Belford Roxo	8.037,1	8.015,4	17.212,4	14.033,4	16.186,9	15,3	2,3	2,3	31,68
RJ	507.548	Campos dos Goytacazes	14.898,2	29.172,3	16.077,2	57.890,4	...	..	..	..	..
RJ	472.406	São João de Meriti	12.502,7	960,4	25.235,4	...	...	..	..	..	..
RJ	306.191	Petrópolis	10.045,4	15.190,6	18.736,7	43.981,5	15.900,7	-63,8	1,5	1,5	51,93
RJ	273.012	Volta Redonda	15.768,4	18.092,6	24.755,1	33.208,6	...	..	..	..	..
<b>SP</b>	<b>12.252.023</b>	<b>São Paulo</b>	<b>3.923.657,5</b>	<b>3.460.535,5</b>	<b>3.468.775,2</b>	<b>3.421.619,8</b>	<b>3.342.486,2</b>	<b>-2,3</b>	<b>5,9</b>	<b>6,0</b>	<b>272,81</b>
SP	1.379.182	Guarulhos	188.416,2	127.746,4	187.259,9	94.300,7	92.611,6	-1,8	2,2	2,2	67,15
SP	1.204.073	Campinas	108.163,3	63.261,3	78.093,2	88.511,3	114.304,1	29,1	2,2	2,1	94,93
SP	838.936	São Bernardo do Campo	211.194,5	225.854,3	241.857,9	272.906,1	288.641,4	5,8	6,9	7,6	344,06
SP	721.944	São José dos Campos	28.727,3	30.471,4	32.694,1	45.647,9	64.373,7	41,0	2,1	2,5	89,17
SP	718.773	Santo André	18.844,6	14.924,4	12.849,3	65.736,2	157.850,3	140,1	6,1	6,0	219,61
SP	703.293	Ribeirão Preto	65.275,9	83.325,7	150.255,2	97.728,4	96.655,1	-1,1	3,6	3,7	137,43
SP	698.418	Osasco	59.675,2	27.614,6	36.837,2	39.767,6	33.012,9	-17,0	1,3	1,3	47,27
SP	679.378	Sorocaba	83.229,1	76.179,3	67.548,5	71.592,4	44.766,8	-37,5	1,6	1,6	65,89
SP	472.912	Mauá	58.411,5	72.254,3	61.524,4	69.677,2	77.150,7	10,7	7,5	7,3	163,14
SP	460.671	São José do Rio Preto	55.202,2	44.764,8	45.041,1	49.734,2	54.741,1	10,1	3,0	3,3	118,83
SP	445.842	Mogi das Cruzes	30.360,1	32.911,7	38.626,0	46.180,2	60.485,6	31,0	4,0	4,1	135,67
SP	433.311	Santos	...	23.810,6	26.308,8	23.617,6	33.329,3	41,1	1,2	1,2	76,92
SP	423.884	Diadema	48.802,5	21.554,5	51.125,9	63.943,4	89.630,2	40,2	6,9	7,9	211,45
SP	418.962	Jundiaí	54.091,1	29.678,7	29.839,1	48.597,7	47.973,3	-1,3	2,2	2,2	114,51
SP	404.142	Piracicaba	19.080,6	22.172,1	19.729,7	19.002,1	20.509,6	7,9	1,2	1,2	50,75
SP	400.927	Carapicuíba	5.213,8	7.288,9	...	13.564,5	...	..	..	..	..
SP	376.818	Bauru	37.636,0	29.870,1	32.115,4	29.813,6	29.281,7	-1,8	2,4	2,5	77,71
<b>29.975.984</b>	<b>Sul</b>	<b>2.311.612,3</b>	<b>2.462.307,7</b>	<b>2.560.130,6</b>	<b>2.813.158,4</b>	<b>3.194.414,1</b>	<b>13,6</b>	<b>3,0</b>	<b>2,9</b>	<b>106,57</b>	
<b>PR</b>	<b>1.933.105</b>	<b>Curitiba</b>	<b>257.361,3</b>	<b>246.544,1</b>	<b>268.692,0</b>	<b>317.051,2</b>	<b>389.345,3</b>	<b>22,8</b>	<b>4,9</b>	<b>4,7</b>	<b>201,41</b>
PR	569.733	Londrina	51.131,7	62.561,9	63.509,3	36.733,1	53.255,4	45,0	2,5	2,8	93,47
PR	423.666	Maringá	9.897,6	41.595,8	13.206,2	66.225,3	52.874,4	-20,2	3,5	3,5	124,80
PR	351.736	Ponta Grossa	35.235,5	35.599,3	47.824,9	53.053,0	77.673,0	46,4	8,8	9,6	220,83
PR	328.454	Cascavel	14.578,8	39.441,0	12.568,7	14.646,0	35.384,8	141,6	3,6	3,8	107,73
PR	323.340	São José dos Pinhais	16.749,5	13.845,8	17.461,3	13.579,5	9.740,0	-28,3	1,0	1,0	30,12
PR	258.532	Foz do Iguaçu	26.710,6	37.124,5	74.156,5	27.173,9	27.250,4	0,3	2,5	..	105,40
<b>RS</b>	<b>1.483.771</b>	<b>Porto Alegre</b>	<b>228.238,9</b>	<b>255.626,0</b>	<b>231.928,8</b>	<b>264.556,7</b>	<b>211.703,9</b>	<b>-20,0</b>	<b>3,6</b>	<b>3,4</b>	<b>142,68</b>
RS	510.906	Caxias do Sul	68.897,2	64.306,2	63.049,5	56.372,3	54.949,8	-2,5	3,0	3,0	107,55
RS	346.616	Canoas	25.807,2	28.621,5	44.953,7	45.869,6	120.828,7	163,4	7,5	8,0	348,60
RS	342.405	Pelotas	19.067,0	21.844,3	31.638,9	30.893,5	33.862,1	9,6	3,4	3,6	98,89
RS	282.123	Santa Maria	20.533,3	27.673,4	29.492,6	22.662,8	25.117,8	10,8	4,0	3,8	89,03
RS	281.519	Gravataí	36.866,4	47.928,3	43.219,1	30.067,6	29.803,2	-0,9	3,7	3,8	105,87
RS	255.224	Viamão	7.879,5	9.957,9	9.861,1	9.756,2	14.186,3	45,4	3,0	2,9	55,58
<b>SC</b>	<b>500.973</b>	<b>Florianópolis</b>	<b>75.482,1</b>	<b>110.579,0</b>	<b>125.842,8</b>	<b>138.659,7</b>	<b>151.504,9</b>	<b>9,3</b>	<b>7,1</b>	<b>8,0</b>	<b>302,42</b>
SC	590.466	Joinville	75.535,0	82.786,5	85.201,0	84.064,4	77.949,6	-7,3	4,0	3,2	132,01
SC	357.199	Blumenau	49.415,7	57.436,5	55.365,6	82.320,0	91.472,8	11,1	5,9	6,0	256,08
	<b>82.461.658</b>	<b>Cidades selecionadas</b>	<b>9.583.157,3</b>	<b>9.293.804,9</b>	<b>10.090.629,3</b>	<b>10.552.568,0</b>	<b>11.646.812,7</b>	<b>10,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,3</b>	<b>141,24</b>
	<b>31.962.306</b>	<b>Até 20000</b>	<b>1.329.504,1</b>	<b>1.389.798,9</b>	<b>1.519.191,2</b>	<b>1.528.023,8</b>	<b>1.638.427,5</b>	<b>7,2</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>51,26</b>
	<b>47.124.865</b>	<b>Capitais</b>	<b>7.104.879,6</b>	<b>6.868.459,5</b>	<b>7.298.307,4</b>	<b>7.734.916,3</b>	<b>8.410.530,8</b>	<b>8,7</b>	<b>5,0</b>	<b>5,1</b>	<b>178,47</b>
	<b>207.128.796</b>	<b>Brasil<sup>1</sup></b>	<b>15.276.820,7</b>	<b>15.358.712,3</b>	<b>16.526.965,5</b>	<b>17.023.837,3</b>	<b>19.078.150,9</b>	<b>12,1</b>	<b>2,9</b>	<b>2,9</b>	<b>92,11</b>

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Nota: <sup>1</sup>não inclui Brasília.

# Juros e amortizações da dívida | RANKING 2019

Posição	UF	Município	Juros e amortizações da dívida	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
1º	SP	São Paulo	3.342.486.230,79	12.252.023	1º
2º	RJ	Rio de Janeiro	2.020.512.565,24	6.718.903	2º
3º	MG	Belo Horizonte	564.230.061,91	2.512.070	5º
4º	PR	Curitiba	389.345.250,43	1.933.105	7º
5º	SP	São Bernardo do Campo	288.641.362,37	838.936	21º
6º	AM	Manaus	219.657.239,42	2.182.763	6º
7º	RS	Porto Alegre	211.703.871,08	1.483.771	11º
8º	SP	Cubatão	196.258.712,90	130.705	228º
9º	CE	Fortaleza	183.181.785,03	2.669.342	4º
10º	BA	Salvador	180.081.324,19	2.872.347	3º
11º	PA	Belém	172.638.827,72	1.492.745	10º
12º	PE	Recife	168.791.490,94	1.645.727	8º
13º	SP	Santo André	157.850.292,04	718.773	25º
14º	GO	Goiânia	155.378.596,05	1.516.113	9º
15º	SC	Florianópolis	151.504.911,58	500.973	47º
16º	RJ	Niterói	138.321.437,54	513.584	42º
17º	RS	Palmeira das Missões	124.126.734,79	33.303	1043º
18º	GO	Cidade Ocidental	121.767.369,77	71.376	460º
19º	RS	Canoas	120.828.748,66	346.616	77º
20º	SP	Campinas	114.304.128,90	1.204.073	13º
21º	RS	Novo Hamburgo	108.883.580,91	246.748	115º
22º	MA	São Luís	98.020.523,74	1.101.884	14º
23º	SP	Ribeirão Preto	96.655.133,81	703.293	26º
24º	AL	Maceió	93.526.369,59	1.018.948	16º
25º	SP	Guarulhos	92.611.570,63	1.379.182	12º
26º	SC	Blumenau	91.472.821,53	357.199	73º
27º	SP	Diadema	89.630.199,47	423.884	55º
28º	MG	Betim	87.726.079,00	439.340	53º
29º	MS	Campo Grande	79.266.037,74	895.982	18º
30º	SC	Joinville	77.949.615,05	590.466	35º
31º	PR	Ponta Grossa	77.673.031,53	351.736	75º
32º	SP	Mauá	77.150.703,91	472.912	49º
33º	PI	Teresina	77.074.831,42	864.845	20º
34º	RJ	Nova Iguaçu	69.663.515,74	821.128	22º
35º	SP	São José dos Campos	64.373.671,40	721.944	24º
36º	SP	São Vicente	62.258.512,97	365.798	69º
37º	SP	Mogi das Cruzes	60.485.634,48	445.842	52º
38º	PB	Campina Grande	55.319.617,06	409.731	58º
39º	RS	Caxias do Sul	54.949.784,98	510.906	43º
40º	SP	São José do Rio Preto	54.741.057,81	460.671	51º
41º	PR	Londrina	53.255.376,17	569.733	37º
42º	PR	Maringá	52.874.375,97	423.666	56º
43º	MT	Cuiabá	52.669.483,93	612.547	34º
44º	BA	Camaçari	50.477.875,93	299.132	91º
45º	RN	Natal	48.179.757,19	884.122	19º
46º	SP	Jundiaí	47.973.258,90	418.962	57º
47º	SP	Sumaré	47.814.548,99	282.441	97º
48º	ES	Vitória	47.711.956,76	362.097	70º
49º	MG	Uberaba	46.646.190,72	333.783	81º
50º	SP	Sorocaba	44.766.801,05	679.378	30º
51º	RJ	São Gonçalo	44.310.508,23	1.084.839	15º
52º	MG	Uberlândia	43.528.229,09	691.305	29º

Posição	UF	Município	Juros e amortizações da dívida	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
53º	SP	Limeira	40.945.356,73	306.114	89º
54º	SP	São Carlos	40.363.165,74	251.983	112º
55º	GO	Aparecida de Goiânia	40.271.122,73	578.179	36º
56º	SP	Jacareí	38.988.978,98	233.662	128º
57º	SP	Paulínia	37.682.079,53	109.424	288º
58º	PB	João Pessoa	36.852.858,58	809.015	23º
59º	RS	São Leopoldo	36.475.196,66	236.835	125º
60º	PR	Cascavel	35.384.834,08	328.454	83º
61º	RJ	Nilópolis	34.397.638,11	162.485	180º
62º	RS	Pelotas	33.862.113,66	342.405	78º
63º	SP	Santos	33.329.313,04	433.311	54º
64º	SP	Osasco	33.012.888,89	698.418	28º
65º	SP	Americana	32.089.778,80	239.597	121º
66º	TO	Palmas	31.777.057,25	299.127	92º
67º	MG	Contagem	31.703.902,96	663.855	31º
68º	MG	Sete Lagoas	31.638.973,25	239.639	120º
69º	SC	Chapecó	30.845.299,72	220.367	135º
70º	BA	Barreiras	30.326.921,36	155.439	189º
71º	RS	Gravatá	29.803.238,41	281.519	99º
72º	SP	Bauru	29.281.676,36	376.818	67º
73º	PR	Araucária	29.076.640,81	143.843	202º
74º	MG	Governador Valadares	28.654.267,04	279.885	100º
75º	MS	Dourados	28.529.586,10	222.949	134º
76º	SP	Marília	28.249.032,73	238.882	122º
77º	SP	Rio Claro	27.761.494,67	206.424	150º
78º	SP	Hortolândia	27.751.707,40	230.851	131º
79º	SP	Itanhaém	27.447.196,09	101.816	314º
80º	RJ	Duque de Caxias	27.417.491,72	919.596	17º
81º	PR	Foz do Iguaçu	27.250.397,76	258.532	109º
82º	MG	Divinópolis	27.025.290,49	238.230	123º
83º	MT	Rondonópolis	26.237.547,62	232.491	129º
84º	RS	Rio Grande	25.352.424,57	211.005	143º
85º	GO	Anápolis	25.266.229,42	386.923	65º
86º	RS	Santa Maria	25.117.764,89	282.123	98º
87º	SP	Presidente Prudente	24.452.677,49	228.743	132º
88º	AC	Rio Branco	24.359.811,52	407.319	60º
89º	RS	Cachoeirinha	23.613.741,80	130.293	231º
90º	SP	Valinhos	23.334.906,52	129.193	233º
91º	BA	Vitória da Conquista	23.258.782,90	338.480	79º
92º	PA	Parauapebas	23.212.840,62	208.273	148º
93º	SE	Aracaju	22.763.907,90	657.013	32º
94º	PR	Paranaguá	21.868.651,83	154.936	190º
95º	SC	Jaraguá do Sul	21.796.568,18	177.697	165º
96º	SP	Itupeva	21.741.219,72	61.252	534º
97º	MG	Nova Lima	21.706.861,95	94.889	334º
98º	MT	Várzea Grande	21.598.552,38	284.971	96º
99º	MG	Juiz de Fora	21.446.455,22	568.873	38º
100º	RS	Sant' Ana do Livramento	21.407.331,28	77.027	424º
		<b>Total dos 100 maiores</b>	<b>12.557.983.372,51</b>	<b>75.300.847</b>	<b>..</b>
		<b>Total dos demais</b>	<b>6.520.167.497,45</b>	<b>131.827.949</b>	<b>..</b>
		<b>Total Brasil¹</b>	<b>19.078.150.869,96</b>	<b>207.128.796</b>	<b>..</b>

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Nota: ¹não inclui Brasília.

# Juros e amortizações da dívida per capita | RANKING 2019

Posição	UF	Município	Juros e amort. da dívida per capita	Juros e amortizações da dívida	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$			
1º	RS	Palmeira das Missões	3.727,19	124.126.734,79	33.303	1043º
2º	GO	Cidade Ocidental	1.706,00	121.767.369,77	71.376	460º
3º	SP	Cubatão	1.501,54	196.258.712,90	130.705	228º
4º	RS	Novo Xingu	931,85	1.601.849,56	1.719	5504º
5º	RS	Jaboticaba	762,64	2.905.675,70	3.810	4781º
6º	AL	Maravilha	652,39	5.977.803,92	9.163	3230º
7º	SP	Turiúba	561,35	1.131.682,49	2.016	5436º
8º	SP	Pontes Gestal	553,96	1.427.553,85	2.577	5257º
9º	RS	Gramado	535,16	19.389.893,95	36.232	937º
10º	GO	São João da Paraúna	534,58	738.260,76	1.381	5551º
11º	RN	São Bento do Norte	492,94	1.354.102,28	2.747	5194º
12º	GO	Cachoeira Dourada	456,86	3.685.517,86	8.067	3446º
13º	PB	Bom Jesus	450,22	1.153.020,30	2.561	5266º
14º	RS	Pinhal da Serra	446,81	867.266,33	1.941	5461º
15º	RS	Novo Hamburgo	441,27	108.883.580,91	246.748	115º
16º	RS	Ametista do Sul	425,88	3.155.353,97	7.409	3618º
17º	RS	São José dos Ausentes	408,11	1.439.416,24	3.527	4890º
18º	PB	Lastro	396,90	1.086.308,66	2.737	5196º
19º	PR	Altamira do Paraná	394,54	766.195,20	1.942	5459º
20º	BA	São Francisco do Conde	392,41	15.618.706,24	39.802	855º
21º	RS	Boqueirão do Leão	387,84	2.991.764,58	7.714	3530º
22º	RS	Cambará do Sul	383,28	2.464.858,17	6.431	3877º
23º	RS	Pontão	381,92	1.491.032,48	3.904	4741º
24º	RS	Vista Alegre	377,38	1.038.543,33	2.752	5189º
25º	RS	Inhacorá	376,01	837.008,79	2.226	5382º
26º	MT	Araguainha	374,78	350.422,05	935	5566º
27º	RS	Liberato Salzano	373,53	1.949.462,40	5.219	4259º
28º	SP	Itupeva	354,95	21.741.219,72	61.252	534º
29º	RS	Canoas	348,60	120.828.748,66	346.616	77º
30º	RS	Triunfo	344,37	10.171.956,04	29.538	1184º
31º	SP	Paulínia	344,37	37.682.079,53	109.424	288º
32º	SP	São Bernardo do Campo	344,06	288.641.362,37	838.936	21º
33º	SC	Bombinhas	340,29	6.727.287,84	19.769	1797º
34º	RS	Candiota	337,23	3.232.022,28	9.584	3169º
35º	RS	São Pedro do Butiá	336,18	990.726,47	2.947	5109º
36º	SP	Rubinéia	334,23	1.052.165,11	3.148	5031º
37º	RS	Salvador das Missões	332,92	909.873,68	2.733	5197º
38º	SP	Turmalina	331,65	572.752,72	1.727	5501º
39º	RS	Dilermando de Aguiar	323,20	974.115,49	3.014	5085º
40º	RS	Lavras do Sul	317,87	2.377.661,34	7.480	3598º
41º	GO	Três Ranchos	314,33	890.497,41	2.833	5157º
42º	SC	Anita Garibaldi	305,71	2.180.657,80	7.133	3679º
43º	MG	Iguatama	305,53	2.428.066,04	7.947	3472º
44º	SC	Florianópolis	302,42	151.504.911,58	500.973	47º
45º	SC	Otacílio Costa	301,86	5.658.153,11	18.744	1897º
46º	SP	Aspásia	301,21	548.799,01	1.822	5483º
47º	RJ	Rio de Janeiro	300,72	2.020.512.565,24	6.718.903	2º
48º	RS	Torres	293,57	11.370.514,40	38.732	880º
49º	RJ	Arraial do Cabo	293,54	8.908.770,59	30.349	1157º
50º	RS	Mampituba	293,26	874.199,78	2.981	5100º
51º	RN	Guamaré	293,08	4.589.352,06	15.659	2214º
52º	PR	Nova Aliança do Ivaí	290,18	447.749,04	1.543	5535º

Posição	UF	Município	Juros e amort. da dívida per capita	Juros e amortizações da dívida	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$			
53º	MG	Jeceaba	287,48	1.412.107,95	4.912	4347º
54º	PR	Munhoz de Melo	286,99	1.143.359,65	3.984	4711º
55º	MT	Diamantino	286,03	6.304.448,92	22.041	1592º
56º	PR	Três Barras do Paraná	284,92	3.430.454,47	12.040	2721º
57º	PR	Mato Rico	282,96	925.856,77	3.272	4980º
58º	SP	Arandu	278,54	1.770.697,85	6.357	3893º
59º	RS	Sant' Ana do Livramento	277,92	21.407.331,28	77.027	424º
60º	MG	Ipiacu	277,84	1.172.765,77	4.221	4620º
61º	SP	Caiuá	273,59	1.607.082,47	5.874	4032º
62º	MG	Nacip Raydan	273,41	880.390,31	3.220	5001º
63º	SP	São Paulo	272,81	3.342.486.230,79	12.252.023	1º
64º	AM	Japurá	272,37	750.369,90	2.755	5187º
65º	SP	Airranha do Ivaí	271,66	572.660,40	2.108	5412º
66º	PR	Itanhaém	269,58	27.447.196,09	101.816	314º
67º	RJ	Niterói	269,33	138.321.437,54	513.584	42º
68º	MG	Cruzeiro da Fortaleza	268,86	974.878,23	3.626	4850º
69º	MG	São Roque de Minas	266,74	1.880.769,85	7.051	3697º
70º	SE	Divina Pastora	266,52	1.369.396,42	5.138	4280º
71º	SP	Ilha Comprida	266,26	2.973.107,64	11.166	2889º
72º	RN	Japi	264,46	1.336.822,33	5.055	4302º
73º	PR	Entre Rios do Oeste	262,93	1.193.417,40	4.539	4503º
74º	AL	Maribondo	262,39	3.480.384,50	13.264	2541º
75º	SP	Campos Novos Paulista	262,37	1.302.680,64	4.965	4331º
76º	RS	Barra do Quaraí	258,17	1.088.175,88	4.215	4623º
77º	PR	Florestópolis	256,44	2.704.917,68	10.548	3015º
78º	SC	Blumenau	256,08	91.472.821,53	357.199	73º
79º	PR	Guaratuba	255,81	9.481.997,02	37.067	920º
80º	GO	Israelândia	255,57	715.595,46	2.800	5167º
81º	SP	Monte Mor	254,47	15.209.887,18	59.772	555º
82º	MG	Comendador Gomes	254,20	709.801,97	3.111	5048º
83º	SE	Salgado	252,97	5.058.899,32	19.998	1774º
84º	SP	Cajamar	249,68	19.175.603,88	76.801	426º
85º	SC	Iomerê	249,39	734.467,02	2.945	5112º
86º	PR	Porecatu	249,07	3.216.504,52	12.914	2586º
87º	SP	Cajobi	249,07	2.625.686,18	10.542	3018º
88º	PR	Brasilândia do Sul	247,37	655.764,96	2.651	5231º
89º	PR	Iguatu	239,41	540.099,03	2.256	5368º
90º	GO	Serranópolis	234,84	2.006.453,75	8.544	3350º
91º	MG	Minduri	232,18	904.092,85	3.894	4745º
92º	PR	Iracema do Oeste	230,25	526.807,46	2.288	5361º
93º	PA	Canaã dos Carajás	228,98	8.491.550,54	37.085	918º
94º	MG	Nova Lima	228,76	21.706.861,95	94.889	334º
95º	SE	Amparo de São Francisco	227,99	541.258,03	2.374	5333º
96º	MG	São Sebastião do Rio Verde	227,59	510.024,47	2.241	5376º
97º	PR	Esperança Nova	225,96	383.680,09	1.698	5509º
98º	PE	Calumbi	225,43	1.296.234,06	5.750	4069º
99º	MG	Três Corações	225,29	17.906.642,45	79.482	410º
100º	RS	Unistalda	224,79	525.569,77	2.338	5343º

	Total dos 100 maiores	304,36	7.102.688.549,01	23.336.171	..
	Total dos demais	65,16	11.975.462.320,95	183.792.625	..
	Total Brasil <sup>1</sup>	92,11	19.078.150.869,96	207.128.796	..

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: <sup>1</sup> Não inclui Brasília.

# Despesa com legislativo municipal cai 0,6% no primeiro semestre de 2020

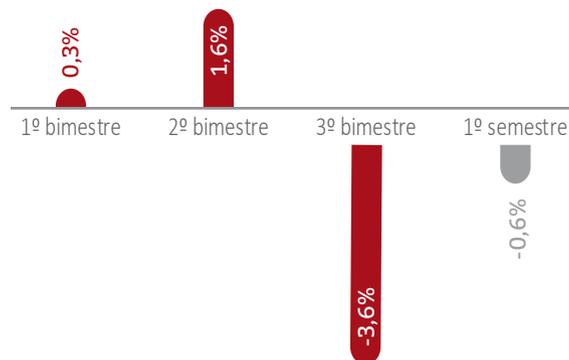
*Em 2019, o gasto com o legislativo municipal cresceu abaixo do ritmo da expansão das receitas. Nas pequenas cidades, quase a metade de tudo que é arrecadado de tributos é destinada às câmaras municipais.*

## Desempenho em 2020

No primeiro semestre de 2020, os municípios brasileiros reduziram suavemente os gastos com o legislativo em relação a 2019. Na média, a queda foi de 0,6% no período<sup>1</sup>. Esse resultado deu-se após o corte de 3,6% ocorrido no terceiro bimestre de 2020, em consequência da adequação das atividades parlamentares nas câmaras municipais visando ao enfrentamento do novo coronavírus. Em algumas cidades, houve redução da jornada de trabalho interna; em outras, o que se viu foi a paralisação das atividades em alguns momentos.

Essa diminuição não significa, porém, que os municípios passaram a ter mais recursos disponíveis para aplicação em saúde ou assistência social, por exemplo. As eventuais economias geradas pelo legislativo municipal ao longo do ano só são devolvidas ao tesouro municipal ao fim do exercício orçamentário. Dessa forma, esses valores só podem ser utilizados na prestação de serviços públicos à população no ano subsequente.

## Taxa de crescimento bimestral e semestral da despesa com legislativo - 2020/2019



## Desempenho em 2019

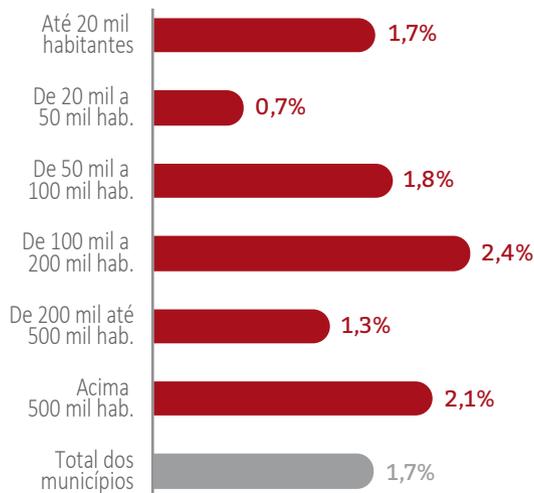
A despesa dos legislativos municipais apresentou pequeno crescimento em 2019 em comparação a 2018. O montante consumido pelo conjunto de cidades, de R\$ 17,38 bilhões, representa acréscimo de R\$ 284,7 milhões no período, em valores corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor

<sup>1</sup> A análise de 2020 é uma estimativa elaborada com base nos dados da despesa liquidada de 2.669 municípios que entregaram seus Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária à Secretaria do Tesouro Nacional com o Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção completamente preenchidos, até dia 24/08/2020.

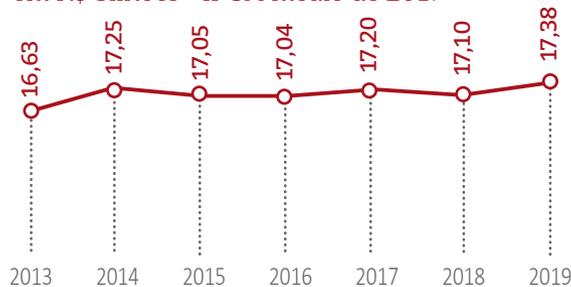
Amplio (IPCA) médio de 2019. Os dados utilizados por **Multi Cidades** referem-se aos gastos com as câmaras municipais e, no caso das capitais São Paulo e Rio de Janeiro, incluem também os respectivos tribunais de contas.

A ligeira alta, de 1,7%, confirma a tendência de contenção de custos verificada nos últimos anos. Desde 2015, esse indicador vem protagonizando variações negativas ou leve aumento. De forma geral, todas as faixas por porte populacional assinalaram elevação moderada nesse componente, ficando abaixo da média nacional os municípios que têm entre 20 mil e 50 mil habitantes (0,7%) e aqueles que possuem de 200 mil a 500 mil moradores (1,3%).

### Taxa de crescimento da despesa com legislativo por porte populacional - 2019/2018



### Despesa com legislativos municipais em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



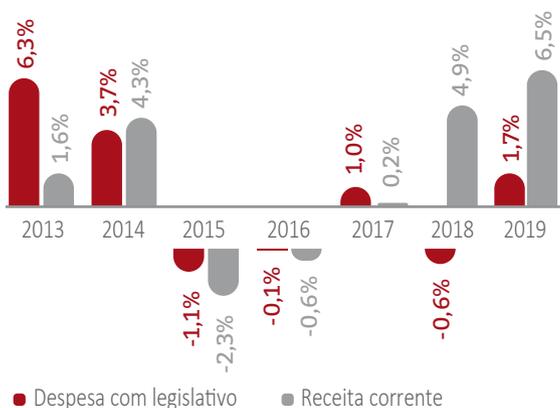
O conjunto das capitais registrou ampliação da ordem de 2,3%, a mesma identificada entre os municípios selecionados por **Multi Cidades**, que além das capitais incluem algumas das maiores cidades de cada Estado.

Em relação às capitais, vale destacar o desempenho dos dois primeiros lugares no ranking das maiores despesas com o legislativo, Rio de Janeiro e São Paulo, que juntos responderam por 9,3% no total do gasto entre os municípios brasileiros. A cidade fluminense teve recuo da ordem de 0,4% nos seus desembolsos entre 2018 e 2019, enquanto a paulista computou ascensão de 1,9%.

Entre as capitais que se destacam na lista das 10 maiores despesas com o parlamento, Porto Alegre mostrou queda de 3,3%, enquanto que Salvador marcou subida de 4,9% em relação ao ano anterior.

Na avaliação por área geográfica, o Norte se sobressaiu. A região estendeu seus gastos em 4,6% entre 2018 e 2019, apesar da baixa de 1,9% em Manaus, que ocupa a sétima colocação do país. A Região Sudeste foi a que indicou menor adicional das despesas dos legislativos municipais (0,4%).

### Taxa de crescimento da despesa com legislativo municipal e da receita corrente em relação ao ano anterior

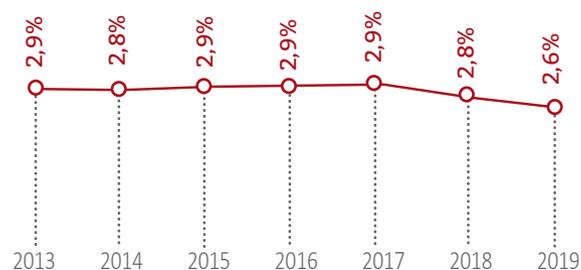


## Despesa por função | Legislativos municipais

### Peso do legislativo nos orçamentos e na receita dos tributos municipais

De modo geral, a parcela da receita corrente destinada às câmaras municipais e seus tribunais de contas não tem sofrido grandes oscilações desde 2010, quando entrou em vigor a Emenda Constitucional nº 58 (EC 58/2009). Em 2019, o percentual ficou em 2,6%.

#### Parcela da receita corrente destinada aos legislativos municipais

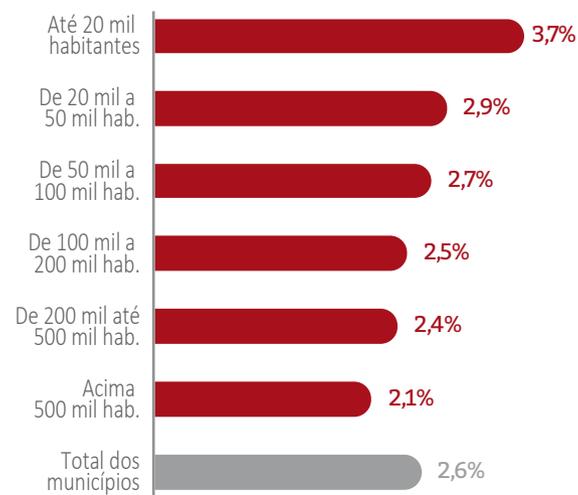


Observa-se que a fatia reservada ao legislativo é maior nos orçamentos de localidades menos populosas. Os gastos das câmaras nos municípios com até 20 mil habitantes corresponderam em média a 3,7% das suas receitas correntes, ou seja, foram superiores ao conjunto dos municípios brasileiros. O indicador decresce à medida que aumenta o porte populacional dos municípios, chegando a 2,1% naqueles com mais de 500 mil habitantes, conforme ilustra o gráfico ao lado.

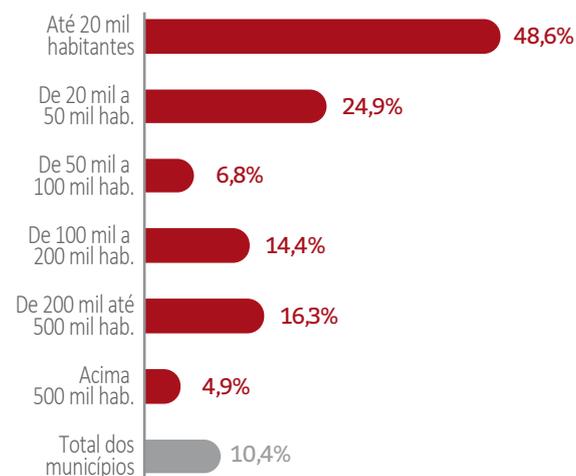
Nos municípios selecionados por **Multi Cidades**, que inclui as capitais, o legislativo consumiu em média 2,2% da receita corrente aferida nesse grupo. O Rio de Janeiro continua ressaltando-se em relação ao conjunto das

capitais brasileiras, com 3,7% em 2019. Em São Paulo, cujo montante das despesas se aproxima do Rio de Janeiro, a proporção chegou a 1,3%.

#### Participação da despesa com legislativo na receita corrente por faixa populacional - 2019



#### Participação do gasto legislativo na receita tributária dos municípios agrupados por faixa populacional - 2019



Se consideramos a arrecadação própria, nota-se que nos municípios com até 20 mil habitantes a despesa com as câmaras, em 2020, equivaleu a quase a metade (48,6%) de toda a receita proveniente dos tributos que recolheram diretamente. Nas grandes cidades, aquelas com mais de 500 mil habitantes, os legislativos consumiram 4,9% da receita própria, contra uma média nacional de 10,4%.

## Despesa per capita do legislativo

Além de pesar mais nos orçamentos dos pequenos municípios, a despesa do Poder Legislativo por habitante é maior nessas localidades. No conjunto daquelas com até 20 mil habitantes, o gasto per capita, em 2019, foi de R\$ 123,07. Vale enfatizar que o valor médio para o conjunto dos municípios ficou em R\$ 83,91.

O maior custo/habitante nas pequenas cidades em parte é reflexo da EC 58, que estabelece um percentual máximo das receitas de impostos e transferências que podem prover os parlamentos. Nas cidades com até 100 mil habitantes, é possível destinar às câmaras uma cota maior sobre suas receitas próprias e repasses em relação às demais faixas populacionais, como é visto na tabela abaixo.

### Limites da despesa com os legislativos municipais por faixas populacionais

Faixas populacionais	Limites máximos <sup>1</sup>
Até 100 mil habitantes	7%
De 100 mil e um a 300 mil habitantes	6%
De 300 mil e um a 500 mil habitantes	5%
De 500 mil e um a 3 milhões de habitantes	4,5%
De 3 milhões e um a 8 milhões de habitantes	4%
Acima de 8 milhões de habitantes	3,5%

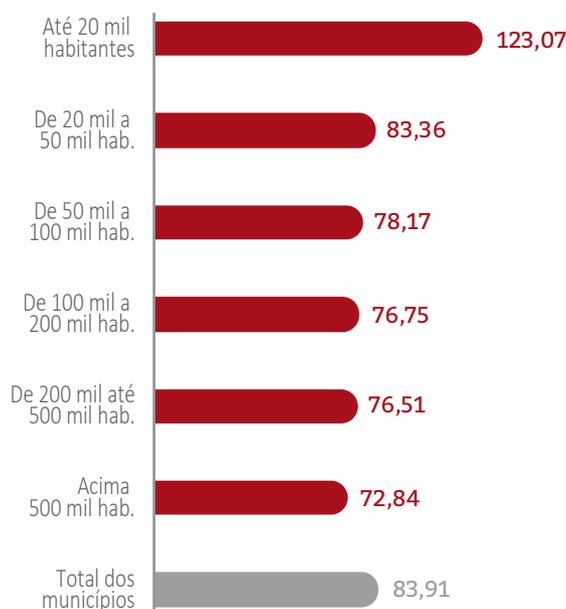
Fonte: Emenda Constitucional nº 58, 23/09/2009.

<sup>1</sup> Limite em relação à receita de impostos e transferências com origem em impostos aferida no exercício anterior, conforme a EC 58/2009.

Nota-se que em 2019 o Centro-Oeste executou a maior despesa per capita com o legislativo, de R\$ 106,83. Já o Norte apresentou a menor, de R\$ 71,04. Em ambas as regiões, a trajetória traçada foi a mesma de 2018.

O exame da variação das despesas do Poder Legislativo por habitante entre as capitais revela a grande disparidade entre elas. Enquanto a média do gasto per capita de 24 capitais com dados disponíveis na Secretaria do Tesouro Nacional para o ano de 2019<sup>2</sup> foi de R\$ 77,88, o dispêndio do Rio de Janeiro ficou em R\$ 127,93 por morador, o maior patamar entre as capitais, seguido por Florianópolis, com R\$ 111,88. Na outra ponta estão Curitiba, Macapá e Belém, com R\$ 53,55, R\$ 56,04 e R\$ 57,25 por habitante, respectivamente.

### Despesa com legislativo municipal per capita em R\$ - IPCA médio de 2019



<sup>2</sup> Na Declaração de Contas Anuais (DCA) de Palmas e de São Luiz relativas ao ano de 2019 entregue ao Siconfi, não consta o valor da despesa com a função legislativa.

# Despesa com o legislativo municipal | 2015-2019

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2018	Part. desp. total 2019	Part. rec. corrente 2019	Despesa com legislativo per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019					em %		em R\$	
	<b>18.430.980</b>	<b>Norte</b>	<b>1.263.570,1</b>	<b>1.229.220,8</b>	<b>1.242.991,5</b>	<b>1.252.147,3</b>	<b>1.309.279,2</b>	<b>4,6</b>	<b>2,9</b>	<b>2,9</b>	<b>71,04</b>
AC	407.319	Rio Branco	26.328,3	24.479,9	26.727,1	26.907,7	26.780,1	-0,5	3,3	3,0	65,75
AC	88.376	Cruzeiro do Sul	4.650,2	4.617,5	...	5.266,0	5.689,3	8,0	3,0	3,6	64,38
AP	503.327	Macapá	28.556,5	25.834,3	26.627,3	24.757,4	28.205,7	13,9	3,3	3,5	56,04
AP	121.364	Santana	6.284,7	...	...	...	...	...	...	...	...
AM	2.182.763	Manaus	147.682,4	138.056,6	128.926,3	136.680,6	134.107,3	-1,9	2,5	2,7	61,44
AM	114.273	Parintins	5.263,3	...	4.672,5	4.651,2	4.989,1	7,3	2,4	2,5	43,66
PA	1.492.745	Belém	84.075,5	81.166,6	...	...	85.463,0	..	2,8	2,8	57,25
PA	530.598	Ananindeua	14.760,4	...	14.880,0	17.695,0	16.727,1	-5,5	2,4	2,4	31,52
PA	304.589	Santarém	11.939,2	12.839,4	13.379,9	12.955,2	13.543,0	4,5	2,1	2,1	44,46
PA	279.349	Marabá	...	...	22.421,8	24.184,3	24.398,4	0,9	2,8	2,6	87,34
RO	529.544	Porto Velho	35.968,5	29.756,9	32.479,7	29.908,4	35.769,1	19,6	2,5	2,5	67,55
RO	128.969	Ji-Paraná	8.705,3	8.054,5	8.826,6	8.339,9	8.591,4	3,0	3,5	3,2	66,62
RR	399.213	Boa Vista	37.767,9	35.707,4	36.813,4	36.455,7	35.840,0	-1,7	2,8	..	89,78
RR	30.163	Rorainópolis	...	1.243,7	...	...	1.471,5	..	1,5	..	48,79
TO	299.127	Palmas	38.405,9	35.273,8	37.596,8	39.422,3	...	..	..	..	..
TO	180.470	Araguaína	11.068,6	11.222,6	...	13.016,4	14.106,6	8,4	3,1	3,1	78,17
	<b>57.068.593</b>	<b>Nordeste</b>	<b>4.172.397,7</b>	<b>4.221.799,0</b>	<b>4.456.944,4</b>	<b>4.415.926,1</b>	<b>4.556.673,4</b>	<b>3,2</b>	<b>3,1</b>	<b>3,2</b>	<b>79,85</b>
AL	1.018.948	Maceió	61.116,2	56.426,1	60.924,7	65.583,3	61.769,6	-5,8	2,6	2,7	60,62
AL	231.747	Arapiraca	12.141,4	11.983,3	13.227,4	13.243,3	13.191,4	-0,4	2,1	2,2	56,92
BA	2.872.347	Salvador	169.996,4	168.160,9	169.667,2	175.621,3	184.266,0	4,9	2,8	2,9	64,15
BA	614.872	Feira de Santana	25.805,5	27.310,5	28.086,2	27.326,1	28.913,1	5,8	2,4	2,5	47,02
BA	338.480	Vitória da Conquista	15.273,5	15.421,3	15.760,8	16.144,0	17.847,3	10,6	2,4	2,5	52,73
BA	299.132	Camaçari	52.134,2	48.141,7	50.191,8	50.932,2	51.362,7	0,8	4,1	4,2	171,71
CE	2.669.342	Fortaleza	169.646,0	169.865,6	164.869,9	163.704,0	165.403,0	1,0	2,1	2,3	61,96
CE	361.400	Caucaia	14.374,9	14.058,1	...	15.009,9	14.368,8	-4,3	2,0	2,1	39,76
CE	274.207	Juazeiro do Norte	13.567,7	14.353,4	13.914,8	14.789,8	13.137,7	-11,2	2,3	2,3	47,91
MA	1.101.884	São Luís	...	...	...	...	...	..	..	..	..
MA	258.682	Imperatriz	17.331,0	16.754,1	19.177,1	20.568,6	23.399,7	13,8	2,9	2,8	90,46
PB	809.015	João Pessoa	6.781,5	...	57.140,4	...	60.984,1	..	2,9	2,8	75,38
PB	409.731	Campina Grande	20.496,7	21.097,6	23.181,2	21.179,0	22.199,2	4,8	2,4	2,4	54,18
PE	1.645.727	Recife	159.770,7	151.269,2	148.674,5	150.602,3	150.745,5	0,1	3,0	3,2	91,60
PE	702.298	Jaboatão dos Guararapes	30.156,6	29.534,3	31.920,1	31.878,1	31.192,5	-2,2	2,4	2,3	44,41
PE	392.482	Ondina	20.437,0	19.452,1	19.927,2	20.258,2	20.574,1	1,6	3,1	3,2	52,42
PE	361.118	Caruaru	17.709,2	17.529,3	18.478,5	18.245,3	19.020,7	4,2	2,3	2,6	52,67
PE	349.145	Petrolina	...	...	...	...	17.140,2	..	2,2	2,3	49,09
PE	331.774	Paulista	13.252,7	12.160,9	12.939,1	13.557,0	14.382,6	6,1	3,0	3,0	43,35
PI	864.845	Teresina	63.784,6	63.069,8	68.286,4	69.675,7	73.470,5	5,4	2,4	2,6	84,95
PI	153.078	Parnaíba	9.770,7	9.503,7	10.767,1	10.621,8	11.181,0	5,3	3,0	3,2	73,04
RN	884.122	Natal	75.155,4	74.603,1	75.074,1	72.815,8	75.196,1	3,3	3,0	..	85,05
RN	297.378	Mossoró	21.628,7	20.030,2	20.949,5	20.981,7	21.982,1	4,8	3,5	3,4	73,92
SE	657.013	Aracaju	47.872,7	48.284,7	48.161,7	49.035,0	51.251,6	4,5	3,1	2,8	78,01
SE	183.628	Nossa Senhora do Socorro	10.084,9	9.622,3	10.633,6	10.700,5	11.743,2	9,7	3,5	3,5	63,95
	<b>13.281.806</b>	<b>Centro-Oeste¹</b>	<b>1.320.670,2</b>	<b>1.295.094,3</b>	<b>1.318.659,6</b>	<b>1.382.538,7</b>	<b>1.418.830,9</b>	<b>2,6</b>	<b>3,2</b>	<b>3,3</b>	<b>106,83</b>
GO	1.516.113	Goiânia	111.738,2	108.318,5	97.546,8	111.427,7	116.486,3	4,5	2,4	2,4	76,83
GO	578.179	Aparecida de Goiânia	22.151,5	22.468,5	25.057,5	27.284,0	27.501,5	0,8	2,3	2,3	47,57
GO	386.923	Anápolis	29.430,5	26.853,4	29.034,7	30.502,4	31.560,1	3,5	2,6	3,2	81,57
MT	612.547	Cuiabá	46.273,7	44.604,3	41.440,0	51.325,8	55.479,4	8,1	2,4	2,5	90,57
MT	284.971	Várzea Grande	16.548,4	15.090,0	1.355,7	16.917,0	17.819,6	5,3	2,6	2,8	62,53
MS	895.982	Campo Grande	73.050,2	73.833,2	73.379,7	75.818,4	78.944,3	4,1	2,1	2,3	88,11
MS	222.949	Dourados	19.724,3	18.683,2	17.682,5	17.865,6	18.911,2	5,9	2,3	2,2	84,82
	<b>88.371.433</b>	<b>Sudeste</b>	<b>7.704.722,7</b>	<b>7.650.731,4</b>	<b>7.592.610,2</b>	<b>7.499.554,7</b>	<b>7.531.331,2</b>	<b>0,4</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>85,22</b>
ES	362.097	Vitória	31.784,8	27.204,2	26.779,7	27.775,8	27.240,7	-1,9	1,6	1,5	75,23
ES	517.510	Serra	35.178,0	35.759,2	35.290,1	32.911,7	33.002,0	0,3	2,4	2,4	63,77
ES	493.838	Vila Velha	28.982,2	28.912,4	29.585,7	26.852,0	...	..	..	..	..
ES	381.285	Cariacica	19.810,0	19.236,3	17.964,6	18.111,5	17.844,1	-1,5	2,6	2,6	46,80
MG	2.512.070	Belo Horizonte	207.878,2	199.245,9	184.444,1	180.501,2	185.949,9	3,0	1,7	1,8	74,02
MG	691.305	Uberlândia	48.564,0	47.016,1	45.792,5	46.179,9	43.375,3	-6,1	1,9	2,0	62,74

UF	População 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2018	Part. desp. total 2019	Part. rec. corrente 2019	Despesa com legislativo per capita 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019					em %		em R\$	
MG	663.855	Contagem	47.263,1	44.604,8	45.179,8	48.293,0	47.261,8	-2,1	2,5	2,6	71,19
MG	568.873	Juiz de Fora	29.069,0	31.206,0	30.526,7	30.952,0	29.675,0	-4,1	1,9	1,9	52,16
MG	439.340	Betim	61.690,0	54.897,3	50.838,9	51.152,2	48.215,1	-5,7	3,0	2,8	109,74
MG	409.341	Montes Claros	...	17.569,8	19.735,8	20.181,0	20.518,4	1,7	2,4	2,3	50,13
MG	334.858	Ribeirão das Neves	11.266,3	11.763,7	11.285,4	12.226,8	9.364,2	-23,4	2,2	2,2	27,96
MG	333.783	Uberaba	27.498,4	27.676,3	24.207,3	28.256,0	28.628,8	1,3	2,6	2,4	85,77
MG	279.885	Governador Valadares	18.985,2	17.607,3	16.184,4	17.460,4	17.410,2	-0,3	1,9	2,0	62,20
<b>RJ</b>	<b>6.718.903</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>861.549,3</b>	<b>902.187,3</b>	<b>946.653,6</b>	<b>863.038,3</b>	<b>859.535,1</b>	<b>-0,4</b>	<b>3,4</b>	<b>3,7</b>	<b>127,93</b>
RJ	1.084.839	São Gonçalo	...	...	23.143,5	23.316,6	23.717,5	1,7	1,9	1,9	21,86
RJ	919.596	Duque de Caxias	67.972,5	65.939,6	60.533,7	61.978,0	66.997,3	8,1	2,6	2,6	72,86
RJ	821.128	Nova Iguaçu	26.685,4	25.469,8	21.117,4	...	22.394,6	...	1,4	1,4	27,27
RJ	513.584	Niterói	65.308,7	67.172,1	63.838,5	68.220,6	72.642,6	6,5	2,4	2,1	141,44
RJ	510.906	Belford Roxo	17.263,3	16.895,0	14.708,7	15.559,3	15.163,3	-2,5	2,2	2,1	29,68
RJ	507.548	Campos dos Goytacazes	...	...	29.951,3	27.909,1	...	...	...	...	...
RJ	472.406	São João de Meriti	14.387,0	...	14.902,1	...	...	...	...	...	...
RJ	306.191	Petrópolis	32.237,4	...	...	28.838,6	23.226,9	-19,5	2,1	2,2	75,86
RJ	273.012	Volta Redonda	37.682,1	35.463,5	33.400,6	34.434,0	...	...	...	...	...
<b>SP</b>	<b>12.252.023</b>	<b>São Paulo</b>	<b>774.585,8</b>	<b>749.648,6</b>	<b>752.743,4</b>	<b>742.735,8</b>	<b>757.205,4</b>	<b>1,9</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>	<b>61,80</b>
SP	1.379.182	Guarulhos	43.962,4	112.337,5	109.915,0	99.002,4	108.719,9	9,8	2,5	2,6	78,83
SP	1.204.073	Campinas	107.060,0	108.297,2	94.076,0	94.440,6	84.017,1	-11,0	1,6	1,6	69,78
SP	838.936	São Bernardo do Campo	67.759,3	69.818,3	59.991,8	60.786,7	63.930,7	5,2	1,5	1,7	76,20
SP	721.944	São José dos Campos	54.202,1	55.004,1	52.894,4	51.859,0	51.989,4	0,3	1,7	2,0	72,01
SP	718.773	Santo André	50.845,4	54.707,8	47.929,8	47.457,8	54.756,9	15,4	2,1	2,1	76,18
SP	703.293	Ribeirão Preto	65.843,9	59.237,5	53.792,4	48.697,1	48.663,5	-0,1	1,8	1,9	69,19
SP	698.418	Osasco	54.938,9	51.415,8	44.735,2	50.230,3	53.299,5	6,1	2,1	2,1	76,31
SP	679.378	Sorocaba	50.408,3	50.150,5	50.788,3	48.657,6	46.576,1	-4,3	1,7	1,7	68,56
SP	472.912	Mauá	30.532,8	31.176,2	29.858,7	29.217,0	29.047,0	-0,6	2,8	2,8	61,42
SP	460.671	São José do Rio Preto	16.992,9	20.174,0	18.642,2	19.764,1	21.861,3	10,6	1,2	1,3	47,46
SP	445.842	Mogi das Cruzes	32.014,6	33.644,6	33.445,4	33.507,3	33.094,4	-1,2	2,2	2,2	74,23
SP	433.311	Santos	70.002,0	67.504,0	67.167,5	59.583,2	54.416,2	-8,7	2,0	2,0	125,58
SP	423.884	Diadema	38.416,7	36.073,6	35.254,1	33.333,7	31.512,6	-5,5	2,4	2,8	74,34
SP	418.962	Jundiaí	31.228,6	30.156,6	28.801,5	28.883,1	29.231,9	1,2	1,3	1,4	69,77
SP	404.142	Piracicaba	39.059,4	38.724,8	31.944,9	32.275,5	33.568,2	4,0	2,0	2,0	83,06
SP	400.927	Carapicuíba	15.907,6	...	15.696,7	15.969,1	15.394,4	-3,6	...	...	38,40
SP	376.818	Bauru	17.009,2	16.949,4	17.238,4	16.807,4	15.537,5	-7,6	1,3	1,3	41,23
<b>29.975.984</b>	<b>Sul</b>	<b>2.589.980,8</b>	<b>2.638.836,6</b>	<b>2.588.934,7</b>	<b>2.545.307,1</b>	<b>2.564.053,2</b>	<b>0,7</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>85,54</b>	
<b>PR</b>	<b>1.933.105</b>	<b>Curitiba</b>	<b>120.087,4</b>	<b>124.117,9</b>	<b>105.977,2</b>	<b>101.937,9</b>	<b>103.527,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>53,55</b>
PR	569.733	Londrina	29.549,8	32.530,4	29.282,9	30.521,1	29.078,8	-4,7	1,4	1,5	51,04
PR	423.666	Maringá	19.132,4	18.973,9	19.999,1	21.366,5	21.585,2	1,0	1,4	1,4	50,95
PR	351.736	Ponta Grossa	15.729,4	16.297,3	16.840,0	17.486,7	16.130,8	-7,8	1,8	2,0	45,86
PR	328.454	Cascavel	17.553,3	...	...	...	16.861,8	...	1,7	1,8	51,34
PR	323.340	São José dos Pinhais	34.173,2	...	27.610,8	31.176,2	32.224,1	3,4	3,3	3,2	99,66
PR	258.532	Foz do Iguaçu	23.399,5	...	...	22.868,1	23.801,2	4,1	2,2	...	92,06
<b>RS</b>	<b>1.483.771</b>	<b>Porto Alegre</b>	<b>171.002,6</b>	<b>174.724,9</b>	<b>176.691,3</b>	<b>109.973,8</b>	<b>106.291,4</b>	<b>-3,3</b>	<b>1,8</b>	<b>1,7</b>	<b>71,64</b>
RS	510.906	Caxias do Sul	25.308,5	22.497,4	23.324,1	24.151,9	23.325,1	-3,4	1,3	1,3	45,65
RS	346.616	Canoas	35.469,0	33.053,3	35.280,7	36.324,8	37.635,4	3,6	2,3	2,5	108,58
RS	342.405	Pelotas	17.048,8	...	15.924,5	...	20.706,7	...	2,0	2,2	60,47
RS	282.123	Santa Maria	17.121,3	16.703,6	17.019,0	18.556,0	19.156,6	3,2	3,1	2,9	67,90
RS	281.519	Gravatá	20.177,0	18.114,3	17.048,7	15.622,6	15.479,3	-0,9	1,9	2,0	54,98
RS	255.224	Viamão	11.618,0	13.004,5	13.716,3	12.917,3	14.321,2	10,9	3,0	2,9	56,11
<b>SC</b>	<b>500.973</b>	<b>Florianópolis</b>	<b>54.798,0</b>	<b>57.216,6</b>	<b>55.470,6</b>	<b>53.862,3</b>	<b>56.047,9</b>	<b>4,1</b>	<b>2,6</b>	<b>3,0</b>	<b>111,88</b>
SC	590.466	Joinville	42.228,9	42.168,2	36.854,7	36.103,5	37.510,7	3,9	1,9	1,5	63,53
SC	357.199	Blumenau	26.371,8	25.778,0	26.327,7	25.909,2	25.021,3	-3,4	1,6	1,6	70,05
<b>82.461.658</b>	<b>Cidades selecionadas</b>	<b>5.977.502,0</b>	<b>5.976.976,8</b>	<b>5.922.973,8</b>	<b>5.814.131,9</b>	<b>5.924.058,6</b>	<b>1,9</b>	<b>2,1</b>	<b>2,2</b>	<b>71,84</b>	
<b>31.962.306</b>	<b>Até 20000</b>	<b>3.747.335,7</b>	<b>3.713.549,8</b>	<b>3.890.916,7</b>	<b>3.868.512,3</b>	<b>3.933.503,4</b>	<b>1,7</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>123,07</b>	
<b>47.124.865</b>	<b>Capitais</b>	<b>3.692.745,3</b>	<b>3.654.526,1</b>	<b>3.715.238,1</b>	<b>3.589.069,8</b>	<b>3.669.970,8</b>	<b>2,3</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>77,88</b>	
<b>207.128.796</b>	<b>Brasil<sup>1</sup></b>	<b>17.051.341,4</b>	<b>17.035.682,2</b>	<b>17.200.140,5</b>	<b>17.095.474,0</b>	<b>17.380.167,7</b>	<b>1,7</b>	<b>2,6</b>	<b>2,6</b>	<b>83,91</b>	

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: <sup>1</sup>não inclui Brasília.

# Despesa com o legislativo municipal | RANKING 2019

Posição	UF	Município	Legislativo	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
1º	RJ	Rio de Janeiro	859.535.066,72	6.718.903	2º
2º	SP	São Paulo	757.205.374,29	12.252.023	1º
3º	MG	Belo Horizonte	185.949.912,48	2.512.070	5º
4º	BA	Salvador	184.266.002,07	2.872.347	3º
5º	CE	Fortaleza	165.402.975,72	2.669.342	4º
6º	PE	Recife	150.745.454,10	1.645.727	8º
7º	AM	Manaus	134.107.313,79	2.182.763	6º
8º	GO	Goiânia	116.486.309,41	1.516.113	9º
9º	SP	Guarulhos	108.719.859,69	1.379.182	12º
10º	RS	Porto Alegre	106.291.430,21	1.483.771	11º
11º	PR	Curitiba	103.527.428,32	1.933.105	7º
12º	PA	Belém	85.463.000,43	1.492.745	10º
13º	SP	Campinas	84.017.096,48	1.204.073	13º
14º	MS	Campo Grande	78.944.253,92	895.982	18º
15º	RN	Natal	75.196.129,45	884.122	19º
16º	PI	Teresina	73.470.517,70	864.845	20º
17º	RJ	Niterói	72.642.603,68	513.584	42º
18º	RJ	Duque de Caxias	66.997.315,33	919.596	17º
19º	SP	São Bernardo do Campo	63.930.686,99	838.936	21º
20º	AL	Maceió	61.769.564,94	1.018.948	16º
21º	PB	João Pessoa	60.984.105,00	809.015	23º
22º	SC	Florianópolis	56.047.863,37	500.973	47º
23º	MT	Cuiabá	55.479.393,39	612.547	34º
24º	SP	Santo André	54.756.946,53	718.773	25º
25º	SP	Santos	54.416.192,20	433.311	54º
26º	SP	São Caetano do Sul	53.346.115,33	161.127	183º
27º	SP	Osasco	53.299.481,95	698.418	28º
28º	SP	São José dos Campos	51.989.355,77	721.944	24º
29º	SP	Barueri	51.712.641,53	274.182	103º
30º	BA	Camaçari	51.362.739,44	299.132	91º
31º	SE	Aracaju	51.251.644,19	657.013	32º
32º	SP	Ribeirão Preto	48.663.457,91	703.293	26º
33º	MG	Betim	48.215.129,33	439.340	53º
34º	MG	Contagem	47.261.849,21	663.855	31º
35º	SP	Sorocaba	46.576.123,60	679.378	30º
36º	SP	Guarujá	43.526.770,73	320.459	86º
37º	MG	Uberlândia	43.375.302,91	691.305	29º
38º	PE	Ipojuca	43.250.245,01	96.204	332º
39º	RS	Canoas	37.635.419,73	346.616	77º
40º	SC	Joinville	37.510.697,56	590.466	35º
41º	RJ	Angra dos Reis	36.458.841,77	203.785	151º
42º	PA	Parauapebas	36.309.087,41	208.273	148º
43º	RR	Boa Vista	35.839.986,77	399.213	63º
44º	RO	Porto Velho	35.769.149,55	529.544	40º
45º	SP	Cubatão	34.736.552,25	130.705	228º
46º	SP	Piracicaba	33.568.178,26	404.142	61º
47º	SP	Cotia	33.396.681,43	249.210	114º
48º	SC	Itajaí	33.289.651,15	219.536	137º
49º	SP	Mogi das Cruzes	33.094.409,65	445.842	52º
50º	ES	Serra	33.002.002,20	517.510	41º
51º	PR	São José dos Pinhais	32.224.054,18	323.340	85º
52º	BA	São Francisco do Conde	31.946.611,45	39.802	855º

Posição	UF	Município	Legislativo	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
53º	GO	Anápolis	31.560.138,64	386.923	65º
54º	SP	Diadema	31.512.587,17	423.884	55º
55º	SP	Praia Grande	31.332.940,17	325.073	84º
56º	PE	Cabo de Santo Agostinho	31.294.348,08	207.048	149º
57º	PE	Jaboatão dos Guararapes	31.192.462,03	702.298	27º
58º	MG	Juiz de Fora	29.674.985,81	568.873	38º
59º	SP	Jundiaí	29.231.914,57	418.962	57º
60º	PR	Londrina	29.078.828,57	569.733	37º
61º	SP	Maúá	29.046.955,90	472.912	49º
62º	BA	Feira de Santana	28.913.129,46	614.872	33º
63º	MG	Uberaba	28.628.764,25	333.783	81º
64º	GO	Rio Verde	28.560.668,65	235.647	127º
65º	AP	Macapá	28.205.704,08	503.327	46º
66º	SP	Taubaté	28.042.448,81	314.924	87º
67º	SP	Rio Claro	27.771.643,21	206.424	150º
68º	SP	Paulínia	27.589.669,26	109.424	288º
69º	GO	Aparecida de Goiânia	27.501.473,55	578.179	36º
70º	ES	Vitória	27.240.719,92	362.097	70º
71º	SP	Taboão da Serra	27.135.069,50	289.664	95º
72º	AC	Rio Branco	26.780.056,60	407.319	60º
73º	SP	Hortolândia	26.298.093,17	230.851	131º
74º	SP	Suzano	26.196.702,98	297.637	93º
75º	SC	Blumenau	25.021.329,36	357.199	73º
76º	MG	Ipatinga	24.859.683,73	263.410	106º
77º	MT	Rondonópolis	24.846.009,04	232.491	129º
78º	SP	Itapevi	24.470.228,32	237.700	124º
79º	PA	Marabá	24.398.420,70	279.349	101º
80º	MG	Nova Lima	24.054.022,23	94.889	334º
81º	MG	Sete Lagoas	23.809.987,56	239.639	120º
82º	PR	Foz do Iguaçu	23.801.159,08	258.532	109º
83º	RJ	São Gonçalo	23.717.499,01	1.084.839	15º
84º	SP	Americana	23.524.007,78	239.597	121º
85º	MA	Imperatriz	23.399.703,53	258.682	108º
86º	RS	Caxias do Sul	23.325.094,70	510.906	43º
87º	RJ	Petrópolis	23.226.879,60	306.191	88º
88º	SP	Araçatuba	22.516.743,61	197.016	155º
89º	RJ	Nova Iguaçu	22.394.616,01	821.128	22º
90º	BA	Lauro de Freitas	22.258.886,26	198.440	154º
91º	PB	Campina Grande	22.199.184,06	409.731	58º
92º	CE	Maracanaú	22.171.988,43	227.886	133º
93º	SP	Limeira	22.158.948,86	306.114	89º
94º	RN	Mossoró	21.982.144,33	297.378	94º
95º	MS	Três Lagoas	21.890.537,92	121.388	260º
96º	SP	São José do Rio Preto	21.861.274,10	460.671	51º
97º	SP	Santana de Parnaíba	21.597.922,20	139.447	210º
98º	PR	Maringá	21.585.166,67	423.666	56º
99º	RS	Pelotas	20.706.653,70	342.405	78º
100º	SP	Jacareí	20.677.990,19	233.662	128º

	Total dos 100 maiores	6.164.210.361,84	76.988.640	..
	Total dos demais	11.215.957.362,00	130.140.156	..
	Total Brasil <sup>1</sup>	17.380.167.723,84	207.128.796	..

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
 Nota: <sup>1</sup>não inclui Brasília.

# Despesa com o legislativo municipal per capita | RANKING 2019

Posição	UF	Município	Legislativo per capita	Legislativo	População pop. 2019	Ranking pop. 2019	Posição	UF	Município	Legislativo per capita	Legislativo	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$							em R\$			
1º	RS	Imigrante	1.413,97	4.411.596,87	3.120	5045º	53º	RN	Bodó	441,44	981.325,61	2.223	5384º
2º	RN	Guamaré	888,41	13.911.554,95	15.659	2214º	54º	PI	Miguel Leão	439,64	547.788,33	1.246	5559º
3º	SP	Borá	860,19	719.981,20	837	5567º	55º	RS	Pedras Altas	436,09	864.330,04	1.982	5447º
4º	BA	São Francisco do Conde	802,64	31.946.611,45	39.802	855º	56º	AM	Japurá	433,14	1.193.299,31	2.755	5187º
5º	SP	Marapoama	772,76	2.342.235,34	3.031	5079º	57º	GO	Avelinópolis	432,04	1.044.243,04	2.417	5322º
6º	MG	Serra da Saudade	735,22	574.208,87	781	5568º	58º	MG	Douradoquara	431,95	824.167,94	1.908	5469º
7º	GO	Alto Horizonte	675,84	4.334.855,03	6.414	3882º	59º	MT	Santa Rita do Trivelato	431,65	1.480.135,00	3.429	4928º
8º	MT	Araguainha	667,36	623.977,57	935	5566º	60º	GO	Ivolândia	427,97	1.014.298,98	2.370	5335º
9º	TO	Lajeado	658,54	2.063.867,26	3.134	5037º	61º	MT	Ponte Branca	426,58	672.282,98	1.576	5529º
10º	MG	Sobralia	651,12	3.615.648,59	5.553	4135º	62º	SC	Jardinópolis	423,47	664.848,23	1.570	5530º
11º	GO	Cachoeira de Goiás	629,64	850.644,43	1.351	5554º	63º	MG	Jeceaba	423,14	2.078.451,71	4.912	4347º
12º	GO	Davinópolis	627,73	1.314.472,80	2.094	5419º	64º	PR	Porto Rico	422,11	1.080.167,16	2.559	5267º
13º	MG	Grupiara	619,15	859.378,48	1.388	5550º	65º	SP	Pontes Gestal	421,22	1.085.478,84	2.577	5257º
14º	SP	Nova Castilho	617,54	782.421,70	1.267	5557º	66º	SC	Cunhataí	414,27	812.795,42	1.962	5453º
15º	PR	São Manoel do Paraná	603,40	1.303.354,67	2.160	5396º	67º	SP	Tumalina	413,70	714.468,17	1.727	5501º
16º	GO	Pilar de Goiás	603,19	1.358.978,46	2.253	5369º	68º	RS	Santa Margarida do Sul	412,51	1.056.846,87	2.562	5265º
17º	PR	Jardim Olinda	599,34	797.727,42	1.331	5556º	69º	RS	Mato Queimado	412,23	679.355,99	1.648	5516º
18º	SP	Flora Rica	583,41	854.111,40	1.464	5546º	70º	MS	Taquarussu	411,90	1.477.911,11	3.588	4862º
19º	GO	São João da Paraúna	582,33	804.194,72	1.381	5551º	71º	RJ	Porto Real	411,51	8.099.734,22	19.683	1809º
20º	GO	Anhanguera	575,79	661.580,42	1.149	5563º	72º	PR	Ariranha do Ivaí	410,48	865.289,16	2.108	5412º
21º	MG	Piedade dos Gerais	574,37	2.861.486,45	4.982	4324º	73º	RS	Boa Vista das Missões	408,84	857.738,76	2.098	5417º
22º	RS	Engenho Velho	572,88	592.362,26	1.034	5565º	74º	GO	Aparecida do Rio Doce	408,70	1.011.124,62	2.474	5300º
23º	MT	Cláudia	570,78	6.934.430,46	12.149	2703º	75º	SP	União Paulista	405,27	747.324,15	1.844	5479º
24º	MG	Cachoeira Dourada	552,74	1.487.971,87	2.692	5212º	76º	TO	Chapada de Areia	403,75	567.678,30	1.406	5549º
25º	RO	Pimenteiras do Oeste	551,45	1.196.096,84	2.169	5393º	77º	PR	Esperança Nova	403,44	685.035,55	1.698	5509º
26º	SC	Lajeado Grande	536,36	765.378,60	1.427	5548º	78º	SC	Ouro Verde	403,32	894.161,00	2.217	5387º
27º	GO	Lagoa Santa	521,21	827.675,65	1.588	5526º	79º	PR	Altamira do Paraná	402,78	782.207,18	1.942	5459º
28º	PR	Nova Aliança do Ivaí	519,45	801.508,27	1.543	5535º	80º	PB	Parari	402,22	712.337,58	1.771	5496º
29º	PI	Currupinheiros	512,18	2.275.598,48	4.443	4552º	81º	SC	Tigrinhos	402,05	656.553,45	1.633	5521º
30º	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	510,83	5.578.277,51	10.920	2939º	82º	SC	Santiago do Sul	401,60	506.012,19	1.260	5558º
31º	GO	Perolândia	503,03	1.573.994,42	3.129	5040º	83º	SC	São Miguel da Boa Vista	399,01	726.189,33	1.820	5484º
32º	GO	Moiporá	501,89	767.383,64	1.529	5536º	84º	MG	Tapiraí	399,00	748.124,56	1.875	5475º
33º	MS	Selvíria	500,69	3.269.002,45	6.529	3848º	85º	PB	São José do Brejo do Cruz	398,81	718.251,36	1.801	5488º
34º	RS	Tupanciró do Sul	498,66	734.031,01	1.472	5545º	86º	SP	Santa Salete	397,21	613.684,61	1.545	5534º
35º	RS	Pinhal da Serra	490,66	952.375,98	1.941	5461º	87º	PA	Jacareacanga	393,79	3.244.400,10	8.239	3415º
36º	RN	São Bento do Norte	487,88	1.340.215,21	2.747	5194º	88º	SP	Sandovalina	392,33	1.687.813,75	4.302	4596º
37º	GO	Água Limpa	486,91	900.778,73	1.850	5477º	89º	SC	Presidente Castello Branco	390,16	611.776,20	1.568	5531º
38º	MG	Tapira	480,77	2.294.726,58	4.773	4416º	90º	ES	Anchieta	390,16	11.417.128,55	29.263	1191º
39º	RS	Capão Bonito do Sul	478,54	791.509,70	1.654	5513º	91º	MG	São Sebastião do Rio Preto	390,06	587.432,03	1.506	5539º
40º	MG	Doresópolis	469,53	716.965,18	1.527	5538º	92º	SP	Fernão	389,09	667.670,08	1.716	5506º
41º	MS	Jateí	468,28	1.885.774,35	4.027	4686º	93º	RS	Boa Vista do Inara	388,97	1.012.500,21	2.603	5250º
42º	RS	União da Serra	468,23	540.333,45	1.154	5562º	94º	BA	Madre de Deus	388,97	8.204.572,66	21.093	1680º
43º	MG	Paiva	467,94	715.481,13	1.529	5536º	95º	SP	Dirce Reis	388,26	696.149,93	1.793	5491º
44º	TO	Oliveira de Fátima	461,46	513.139,31	1.112	5564º	96º	RN	Galinhos	388,21	1.081.539,13	2.786	5176º
45º	SP	Santa Clara d'Oeste	458,91	970.587,98	2.115	5408º	97º	GO	Chapadão do Céu	385,22	3.916.497,28	10.167	3092º
46º	SP	Cruzália	458,69	950.868,27	2.073	5426º	98º	SP	Aspásia	384,10	699.824,79	1.822	5483º
47º	MG	Araporã	456,59	3.136.287,09	6.869	3747º	99º	MG	Queluzito	384,06	744.684,74	1.939	5462º
48º	SC	Marema	451,03	810.506,26	1.797	5489º	100º	MT	Novo Santo Antônio	383,05	1.011.245,95	2.640	5236º
49º	PE	Ipojuca	449,57	43.250.245,01	96.204	332º							
50º	RS	Santo Antônio do Planalto	449,24	907.021,63	2.019	5435º			<b>Total dos 100 maiores</b>	<b>507,28</b>	<b>247.174.907,07</b>	<b>487.260</b>	<b>..</b>
51º	MG	Santa Vitória	448,43	8.852.921,68	19.742	1804º			<b>Total dos demais</b>	<b>82,91</b>	<b>17.132.992.816,77</b>	<b>206.641.536</b>	<b>..</b>
52º	GO	Guarinos	446,88	801.693,84	1.794	5490º			<b>Total Brasil¹</b>	<b>83,91</b>	<b>17.380.167.723,84</b>	<b>207.128.796</b>	<b>..</b>

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Nota: ¹não inclui Brasília.

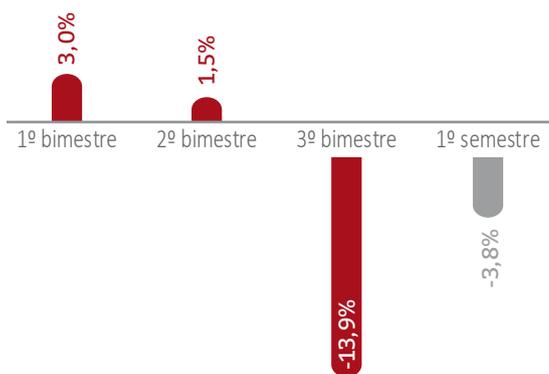
## Interrupção das aulas reduz despesas com educação em 3,8% em 2020

Com o fechamento das escolas públicas por causa das medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19, o gasto com educação reverteu a trajetória de crescimento e apresentou redução generalizada no primeiro semestre do ano.

### Primeiro semestre de 2020

As despesas municipais com educação no primeiro semestre de 2020 registraram uma queda real de 3,8% em relação ao primeiro semestre de 2019, já descontados os efeitos da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A redução significou um dispêndio cerca de R\$ 2,93 bilhões menor no período. No desempenho por bimestre, verifica-se que a baixa se concentrou no terceiro bimestre, com variação de -13,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.<sup>1</sup>

### Taxa de crescimento bimestral e semestral da despesa com educação - 2020/2019



<sup>1</sup> A análise de 2020 é uma estimativa elaborada com base nos dados da despesa liquidada de 4.642 municípios que entregaram seus Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária à Secretaria do Tesouro Nacional com o Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção completamente preenchido, até dia 24/08/2020.

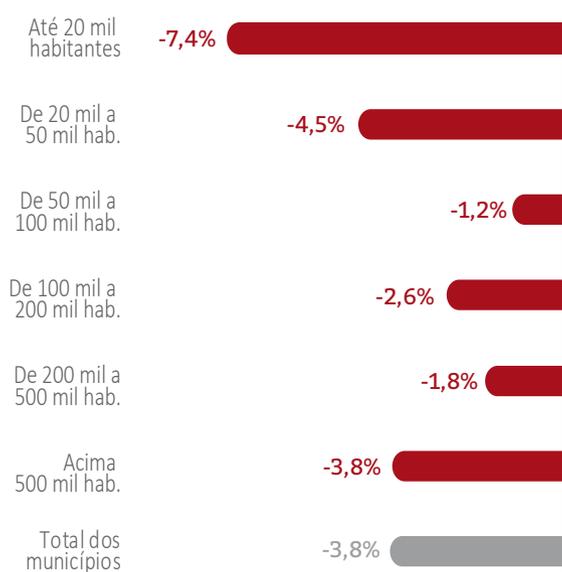
Observa-se que a retração no semestre ocorreu em todos os recortes dos municípios agregados por porte populacional, sendo mais intensa entre aqueles com menos de 20 mil habitantes, com perda de 7,4%. No grupo com contingente entre 50 mil e 100 mil habitantes e na faixa entre 200 mil e 500 mil moradores, houve recuo de 1,2% e 1,8%, respectivamente. Nos grandes centros urbanos, com mais de 500 mil pessoas, a contração foi equivalente à nacional, de 3,8%.

Esse encolhimento da despesa com educação é reflexo das medidas adotadas em todo o país para o enfrentamento à pandemia da Covid-19, entre as quais a interrupção das aulas presenciais a partir de março de 2020. Isso ocasionou um recuo brusco no custeio, como água, energia elétrica, materiais de consumo e transporte escolar, entre outros. Além disso, sem aulas presenciais, diversos contratos de extensão de carga horária, vínculos temporários e substituição de professores foram suspensos, o que também contribuiu para a diminuição.

Esse movimento deverá ter continuidade durante o segundo semestre, uma vez que as escolas permaneceram fechadas e as aulas continuaram a ser realizadas a distância. Porém, em alguns municípios já se estuda a volta

às aulas presenciais, mesmo que seja de forma parcial, ainda em 2020. De qualquer maneira, o movimento de retomada do ensino *in loco* será acompanhado de medidas protetivas, tais como o emprego mais intenso de material de higiene, de material de proteção para alunos, professores e outros funcionários das escolas, uso de termômetros e, testes laboratoriais para a Covid-19 e redução do número de alunos por sala. São providências que, tomadas parcial ou integralmente, resultarão em maiores desembolsos para o sistema educacional e, ainda que esses custos não se realizem no segundo semestre de 2020, certamente serão incorporados no orçamento municipal em 2021.

### Taxa de crescimento da despesa com educação no primeiro semestre - 2020/2019



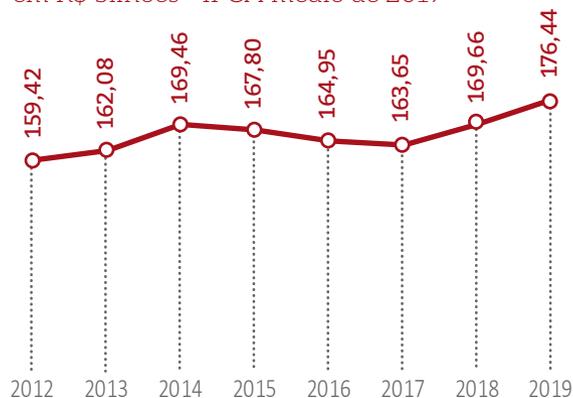
### Desempenho em 2019

Após um período de três anos seguidos de contração, em que a despesa com educação dos municípios brasileiros apresentou um declínio médio real anual de 1,2% entre 2014 e 2017, o

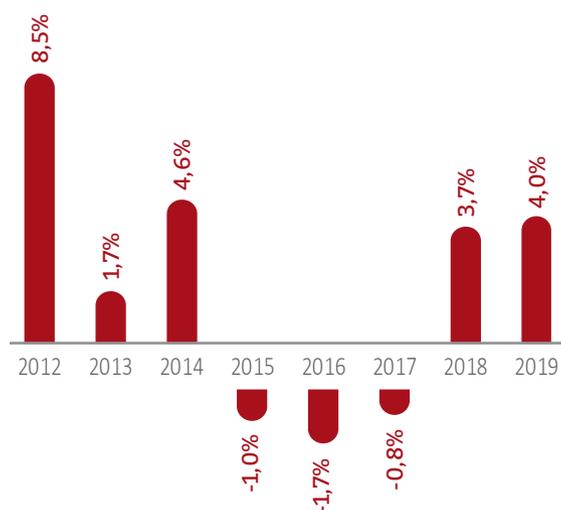
cenário se reverteu nos dois exercícios seguintes, quando a série histórica resgatou a trajetória de crescimento, reavendo, já em 2018, o nível dos gastos de 2014. Em 2019, com uma subida real de 4% em relação ao desembolso executado no ano anterior, foram destinados à área R\$ 176,44 bilhões, uma injeção adicional de R\$ 6,79 bilhões, nessa ordem.

### Despesa com educação

em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



### Taxa de crescimento da despesa com educação em relação ao ano anterior



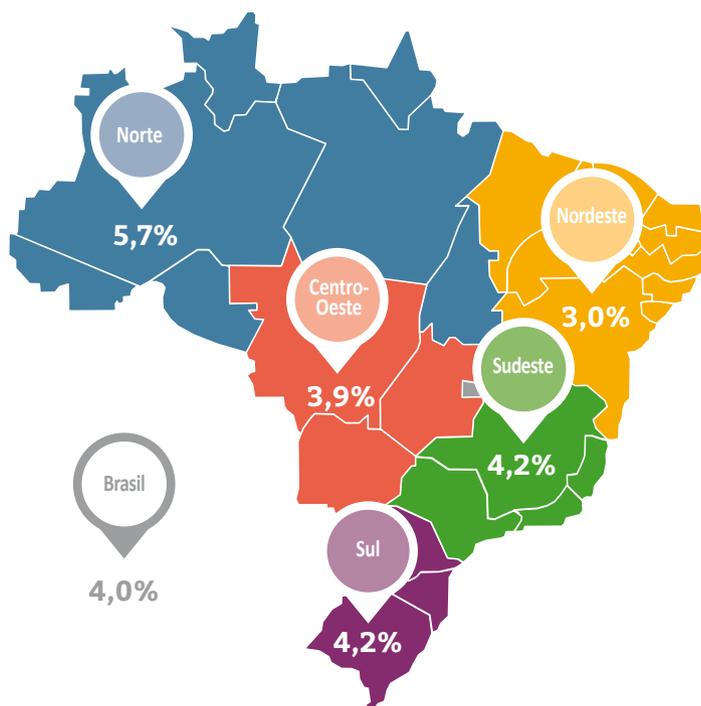
## Despesa por função | Educação

Esses movimentos, o de retração e o de expansão, refletem o desempenho da receita do período. Em virtude da crise econômica que persistiu entre 2015 e 2017, a arrecadação dos principais tributos federais e estaduais experimentou um forte tombo, que teve reflexos locais por conta do pacto federativo que transfere parte desses recursos aos municípios. Com menos verbas no caixa, as prefeituras tiveram que frear os dispêndios.

Porém, com a retomada do recolhimento em 2018 e 2019, a recuperação do gasto com educação ocorreu quase que de forma automática, uma vez que as principais fontes de recursos municipais estão vinculadas constitucionalmente a essa função. Veja mais detalhes no “Saiba mais sobre o financiamento da educação pública municipal e o Novo Fundeb”, nas páginas seguintes.

Os municípios do Nordeste anotaram um incremento médio um pouco menor que os demais, de 3%. Já os do Norte verificaram a maior ampliação, de 5,7%. Nas demais regiões, o desempenho ficou próximo da média nacional: Centro-Oeste (3,9%), Sudeste (4,2%) e Sul (4,2%). Em termos absolutos, o crescimento dos gastos municipais com educação foi puxado pelo comportamento do Sudeste, cujo acréscimo de R\$ 3,10 bilhões respondeu por 45,7% do avanço nacional. Entre as capitais, oito se destacaram com progressões significativas, acima de dois dígitos: Belém (19%), Belo Horizonte (15,4%), Fortaleza (13,4%), Porto Velho (12,7%), Recife (11,2%), Palmas (11%), Cuiabá (10,4%) e Aracaju (10,4%). Em contrapartida, as maiores perdas ocorreram em Macapá (-12%) e Maceió (-10,7%).

### Taxa de crescimento da despesa com educação por região - 2019/2018

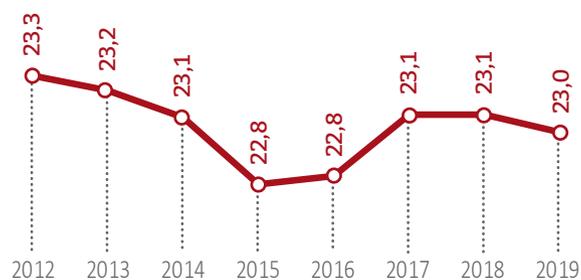


### Gasto por aluno

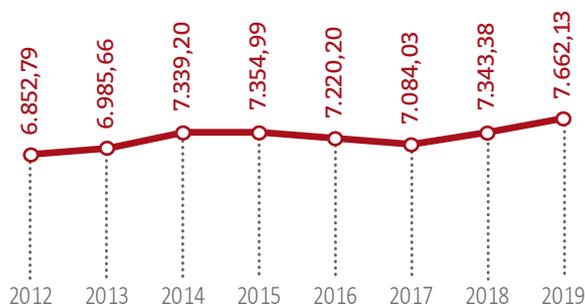
Em 2019, segundo o Censo Escolar divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a rede municipal de ensino registrou um total de 23.027.621 alunos matriculados, o que representou uma leve queda de 0,3% em relação a 2018. Esse encolhimento é resultado da mudança no perfil demográfico da população brasileira, com redução significativa da taxa de fecundidade, passando de 6,28 filhos por mulher, em 1960, para 1,69, em 2016, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com menos crianças nascendo, a projeção é de que a população brasileira comece a decair em 2043, trazendo impactos significativos nas políticas públicas como um todo.

Essa retração do número de matrículas associada à elevação da despesa com educação fez com que o gasto médio municipal por aluno registrasse uma adição real de 4,3%, passando de R\$ 7.343,38, em 2018, para R\$ 7.662,13, em 2019, o pico da série histórica.

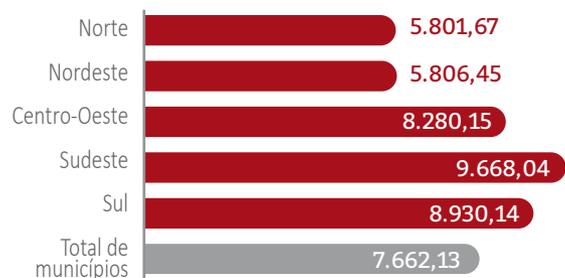
### Número de matrículas na rede municipal de ensino em milhões



### Despesa com educação por aluno em R\$ - IPCA médio de 2019



### Despesa com educação por aluno por região - 2019 em R\$ - IPCA médio de 2019



Em razão das heterogeneidades no padrão de receitas per capita existentes no território brasileiro, essa média de desembolso anual por estudante mostra-se bem discrepante quando se analisam os municípios agrupados por região. Enquanto o Norte e o Nordeste marcaram as

menores médias dessa proporção, de R\$ 5.801,67 e R\$ 5.806,45, respectivamente, o Centro-Oeste, o Sul e o Sudeste alcançaram patamares bem superiores no indicador, de R\$ 8.280,15, R\$ 8.930,14 e R\$ 9.668,04.

### O financiamento da educação pública municipal

O financiamento da educação pública está determinado na Constituição Federal e assenta-se na vinculação de parte da arrecadação de tributos, visando a garantir uma fonte permanente de recursos à área. Nessa dinâmica, são contabilizados recursos da União, dos estados e dos municípios.

Conforme a Carta Magna estabelece no artigo 212, estados e municípios estão obrigados a aplicar, no mínimo, 25% de toda a receita proveniente das arrecadações de seus respectivos impostos e de transferências com origem em impostos em ações de manutenção e desenvolvimento da educação. Essas execuções estão detalhadas na Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) e são referentes, por exemplo, à aquisição, à manutenção e ao funcionamento das instalações e dos equipamentos necessários ao ensino; ao uso e à manutenção de bens e serviços; à remuneração e ao aperfeiçoamento dos profissionais da educação; à aquisição de material didático; ao transporte escolar, entre outras.

Existe também um outro mecanismo cujo objetivo é angariar e redistribuir recursos para a área, que é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Para a formação do Fundeb, cada município destina-lhe 20% do seu FPM, quota-parte no ICMS, Desoneração das Exportações (LC nº 87/1996 ou Lei Kandir), IPI-Exportação, quota-parte do ITR, quota-parte do IPVA e IOF-Ouro. Os estados

## Despesa por função | Educação

também contribuem com 20% de suas receitas de FPE, ICMS, IPI-Exportação, Desoneração das Exportações, IPVA e ITCMD. Assim, compõe-se um fundo contábil de âmbito estadual, cujos valores são redistribuídos entre cada Estado e seus municípios de acordo com o número de matrículas de cada ente na educação básica, obedecendo-se às divisões de atuação prioritária definidas no artigo 211 da Constituição Federal. Ou seja, os municípios recebem os repasses proporcionalmente ao número de estudantes na educação infantil e no ensino fundamental, e os estados, em relação às matrículas dos ensinos fundamental e médio.

Há ainda a complementação da União, que equivale a 10% do somatório dos envios dos estados e municípios ao Fundeb e é direcionada às unidades da federação onde o valor por aluno não atinge o mínimo estabelecido nacionalmente, atualizado todos os anos. Essa medida ampliou os recursos para os pequenos e pobres municípios, especialmente no Norte e no Nordeste, amenizando assim as fortes desigualdades regionais de receita.

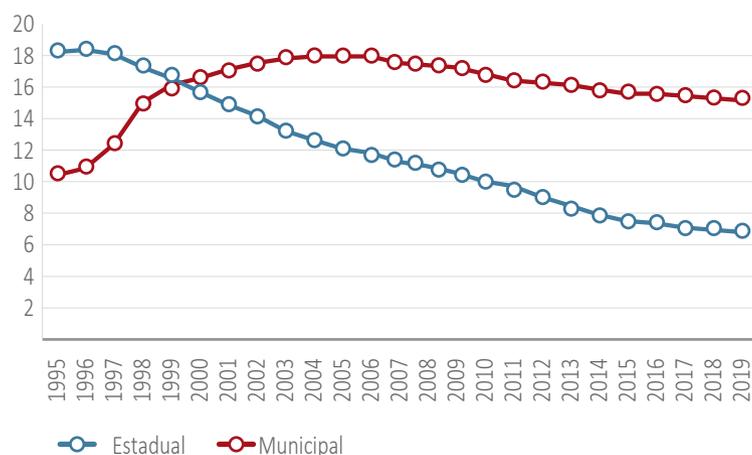
Do total dos montantes redistribuídos pelo Fundeb, no mínimo 60% devem ser aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício, e o restante (inclusive as demais receitas vinculadas à educação, mas não destinadas ao fundo), em outros custos de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, tais como a aquisição e funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso e conservação de bens e serviços, material didático e transporte escolar.

Há também verbas federais redistribuídas aos municípios por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), custeado especialmente pelo salário educação recolhido sobre a folha de pagamento das empresas, que garantem o dinheiro para outras despesas específicas, como merenda, uniformes, transporte, dinheiro direto na escola e livros, entre outros.

Essa estrutura de financiamento foi construída, paulatinamente, ao longo de várias décadas, após a promulgação da Constituição Federal em 1988, e permitiu uma maior descentralização de recursos às cidades para o custeio da educação, estimulando a municipalização das escolas de ensino fundamental que se encontravam, em sua maioria, na rede estadual. Como pode ser visto no gráfico a seguir, houve um acentuado declínio no número de matrículas na rede estadual e concomitante aumento na municipal, relativas ao ensino fundamental. A municipalização do ensino fundamental ganhou um grande impulso já em 1998, quando foi implantado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), instrumento transformado no Fundeb a partir de 2007.

Em 2019, os montantes municipais recebidos do Fundeb tiveram um ganho real de 5%,

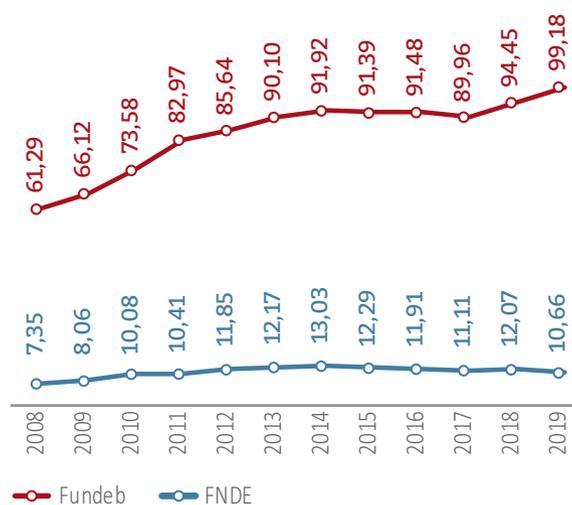
**Evolução das matrículas no ensino fundamental das redes estaduais e municipais de ensino em milhões**



totalizando R\$ 99,18 bilhões, enquanto que as transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) recuaram 11,6%, o que representou um incremento líquido, considerando as duas fontes, de R\$ 3,33 bilhões ao financiamento da educação. Os repasses do Fundeb responderam por 56,2% do total dos gastos com esse campo nos municípios, ao passo que o FNDE compôs 6%.

Existem ainda as transferências voluntárias<sup>2</sup> para a área, que praticamente se mantiveram no mesmo nível do ano anterior, com uma progressão real de 0,6%, com destaque para a alta de 15,5% das provenientes dos estados. Em contrapartida, as da União constataram retrocesso de 24,3% no mesmo período. No entanto, esse conjunto de transferências significou apenas 1,6% do total da despesa municipal com educação.

### Evolução das transferências do Fundeb e do FNDE em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019

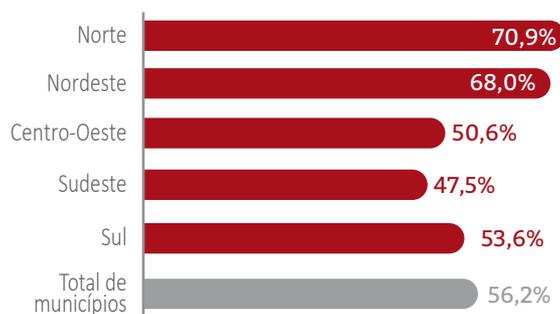


<sup>2</sup> As transferências voluntárias são todas as transferências correntes de convênio da União, dos estados e entre municípios e todas as transferências de capital da União e dos estados que foram recebidas pelos municípios e destinadas à educação.

Finalmente, os demais recursos, que são canalizados para 36,1% da despesa, ampliaram-se em 5,7%. Estes são integrados pelas demais receitas ligadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, como a parcela de 25% da arrecadação do IPTU, ITBI, ISS, IRRF e IOF-Ouro, e também 5% do FPM, ICMS, Lei Kandir, IPI-Exportação, ITR e IPVA.

Os municípios do Norte e do Nordeste são os mais dependentes das transferências do Fundeb para o custeio da despesa com educação, com participações de 70,9% e 68%, respectivamente, enquanto que nas demais regiões esse índice varia de 47,5% a 53,6%.

### Participação das transferências do Fundeb na despesa com educação por região - 2019



### O novo Fundeb

Devido à importância do Fundeb, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 108/2020, tornando o fundo uma política pública permanente. Até então, o mecanismo tinha prazo definido de 14 anos, vigorando de 2007 a 2020.

No novo Fundeb, os percentuais de participação dos estados e municípios foram mantidos em 20% das receitas de impostos e transferências recebidas, como já mencionado acima, mas excluindo as compensações da Lei Kandir. A modificação de maior impacto introduzida pela emenda está na subida gradual da participação da complementação da União, saindo dos atuais 10% para 12% já

em 2021; 15%, em 2022; 17%, em 2023; 19%, em 2024; 21%, em 2025; e 23%, a partir de 2026, o que representará um adicional de recursos previstos da ordem de R\$ 65 bilhões até 2026, de acordo com estimativas da ONG Todos pela Educação.

Esse incremento da parcela da União será rateado de acordo com os seguintes critérios:

- a. 10 pontos percentuais segundo o modelo atual, ou seja, sempre que o Valor Anual por Aluno Fundeb (VAAF) não alcançar o mínimo definido nacionalmente;
- b. no mínimo 10,5 pontos percentuais às redes públicas de ensino municipal, estadual ou distrital, independentemente do Estado de origem, sempre que o Valor Anual por Aluno Total (VAAT) não alcançar o mínimo definido nacionalmente. A diferença do VAAF para o VAAT é que o segundo considera também outras receitas e transferências vinculadas à educação fora do Fundeb. Ressalta-se que 50% desses recursos, ou seja, 5,25 pontos percentuais, deverão ser destinados à educação infantil. Em caso de falta de vagas na rede pública, esses recursos poderão ser destinados a escolas de educação infantil conveniadas com o poder público, como as comunitárias, filantrópicas e confessionais; e
- c. 2,5 pontos percentuais às redes públicas que cumprirem condicionalidades de melhoria de gestão e que demonstrarem evolução nos indicadores de atendimento, melhoria da aprendizagem e redução de desigualdades.

Houve também uma alteração na porcentagem mínima de valores do Fundeb destinados à remuneração dos profissionais do magistério na ativa, que passará de 60% para 70% e incluirá o custeio de outros trabalhadores da educação em atividade, como merendeiras e vigilantes, além de vedar o uso dos recursos para o pagamento de aposentados e pensionistas. A emenda também obriga que pelo menos 15% dos recursos do fundo devam ser aplicados em despesas de capital, como obras e aquisição de equipamentos.

Outra mudança relevante no financiamento da educação se deu nos critérios de distribuição da parcela da arrecadação do ICMS dos estados aos municípios definidos pela Constituição Federal em seu artigo 158, inciso IV, parágrafo único. Atualmente, os estados devem remeter 25% de sua arrecadação de ICMS aos municípios, sendo que, no mínimo, 75% dessa parcela é repartida de acordo com o valor adicionado fiscal do município e os outros 25% obedecem a critérios livremente adotados em lei estadual. Com a nova regra, que deverá ser implementada em nível estadual até 2022, 65% da distribuição deverá ser feita de acordo com o valor adicionado fiscal; 10%, no mínimo, deverão considerar os indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade na rede do município, levando-se em conta o nível socioeconômico dos alunos; e o restante, 25%, continuará sendo definido livremente em lei estadual.

Por fim, a Constituição passa a determinar que haja um regime de colaboração federativa, por meio do Sistema Nacional de Educação (SNE), que assegure a qualidade e a equidade do ensino, o que permitirá haver, inclusive, uma redistribuição de recursos entre as escolas (equidade interna), considerando o Custo Aluno Qualidade (CAQ), que ainda será regulamentado por lei complementar.

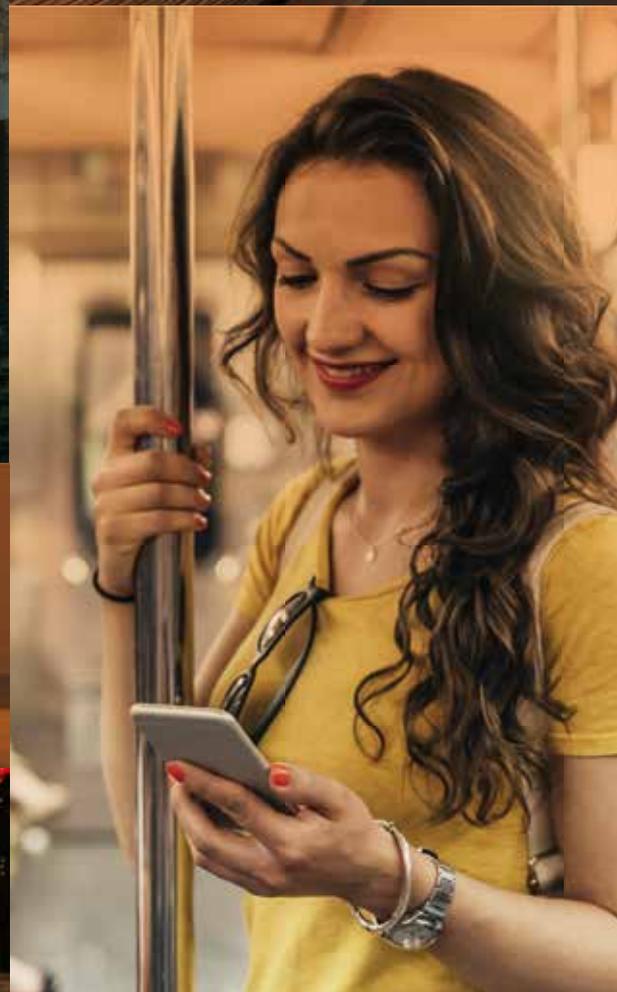
Como a Constituição Federal deve prever apenas regras gerais, a maior parte das novas disposições da Emenda Constitucional nº 108/2020 necessita de regulamentação, o que deverá ser feito com a promulgação de leis ordinárias e complementares. Inicialmente já tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 4.372/2020, que trata da definição dos critérios de distribuição do Fundeb, o qual deverá ser aprovado até o final de 2020 para permitir a aplicação a partir de 2021.

# Toda cidade merece trilho. Invista no cidadão!

As cidades estão se desenvolvendo rapidamente. Por isso é preciso pensar a sua mobilidade em um cenário de 10 a 20 anos. Inserir o transporte metroferroviário nesse planejamento é uma das premissas para dignificar o transporte da população.

Rápidos, seguros e eficientes, os benefícios do transporte de passageiros sobre trilhos vão muito além do serviço de transporte. Eles contribuem para adicionar mais qualidade à vida do cidadão e ao meio ambiente nas cidades.

É preciso que a gestão municipal assuma uma política pública inovadora para o setor, para que se possa deixar um importante legado para os cidadãos e suas cidades.



# Despesa com educação | 2015-2019

UF	Número de mat. na rede municipal 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Varição 2019/2018	Part. desp. total 2019	Parc. das rec. de imp. aplic. em educação² 2019	Despesa com educação por aluno 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019						em %		em R\$
	<b>2.696.128</b>	<b>Norte</b>	<b>14.450.977,2</b>	<b>14.002.803,0</b>	<b>14.277.392,6</b>	<b>14.797.848,2</b>	<b>15.642.032,9</b>	<b>5,7</b>	<b>34,1</b>	...	<b>5.801,67</b>
AC	25.098	Rio Branco	162.268,2	160.214,0	150.026,1	177.436,0	178.302,3	0,5	21,9	26,1	7.104,24
AC	12.043	Cruzeiro do Sul	57.540,0	56.704,9	51.284,3	58.891,5	60.094,7	2,0	31,9	25,1	4.990,01
AP	34.901	Macapá	249.756,9	214.720,0	223.793,4	215.974,1	190.083,3	-12,0	22,5	25,1	5.446,36
AP	11.153	Santana	74.165,5	...	56.897,3	60.295,6	63.880,2	5,9	29,8	...	5.727,62
AM	240.384	Manaus	1.285.799,6	1.238.324,5	1.311.202,2	1.362.440,0	1.413.677,4	3,8	26,0	25,3	5.880,91
AM	17.203	Parintins	91.512,3	...	85.141,9	85.578,5	84.405,3	-1,4	40,4	25,4	4.906,43
PA	65.176	Belém	559.702,2	496.223,4	520.580,3	461.541,2	549.171,2	19,0	17,9	...	8.425,97
PA	37.696	Ananindeua	179.068,2	...	160.606,6	168.633,4	180.897,5	7,3	25,7	...	4.798,85
PA	61.503	Santarém	277.604,6	282.360,5	286.436,5	262.115,5	277.621,7	5,9	43,5	25,6	4.513,95
PA	53.250	Marabá	297.358,8	254.519,0	254.765,5	285.548,9	289.320,2	1,3	33,5	27,3	5.433,24
RO	43.679	Porto Velho	325.166,3	315.553,4	301.642,8	306.258,5	345.076,5	12,7	24,4	26,8	7.900,28
RO	7.600	Ji-Paraná	49.318,3	62.734,7	53.251,8	52.507,3	62.235,8	18,5	25,6	26,5	8.188,92
RR	40.744	Boa Vista	279.590,9	250.992,5	296.578,5	294.849,6	314.571,5	6,7	25,0	25,7	7.720,68
RR	4.613	Rorainópolis	11.380,5	13.822,3	...	28.031,8	37.579,5	34,1	37,5	...	8.146,44
TO	40.111	Palmas	248.204,2	259.666,7	263.823,5	278.616,8	309.376,1	11,0	30,2	26,0	7.713,00
TO	19.697	Araguaína	118.555,5	128.520,0	132.424,8	157.903,6	160.107,1	1,4	35,6	...	8.128,50
	<b>8.219.533</b>	<b>Nordeste</b>	<b>45.645.342,3</b>	<b>45.244.324,5</b>	<b>44.293.137,6</b>	<b>46.351.505,4</b>	<b>47.726.324,7</b>	<b>3,0</b>	<b>32,3</b>	...	<b>5.806,45</b>
AL	49.344	Maceió	348.191,1	336.603,4	347.147,1	382.555,4	341.764,1	-10,7	14,1	...	6.926,15
AL	30.318	Arapiraca	143.472,1	160.704,4	133.729,2	155.321,2	147.323,7	-5,1	24,0	...	4.859,28
BA	140.374	Salvador	1.228.881,6	1.217.576,0	1.181.763,5	1.239.945,5	1.293.449,9	4,3	19,5	25,1	9.214,31
BA	49.361	Feira de Santana	292.912,2	270.608,3	292.208,6	257.332,6	296.343,7	15,2	24,7	...	6.003,60
BA	44.169	Vitória da Conquista	223.840,0	218.907,2	224.828,5	224.540,6	239.065,9	6,5	31,6	27,9	5.412,53
BA	32.377	Camaçari	265.688,5	244.156,8	234.866,8	298.267,7	280.356,2	-6,0	22,6	28,2	8.659,11
CE	220.420	Fortaleza	1.288.131,7	1.263.326,1	1.261.532,8	1.303.951,7	1.479.025,3	13,4	19,1	26,6	6.710,03
CE	54.695	Caucaia	266.619,4	253.166,0	234.798,1	253.929,1	265.534,6	4,6	36,6	25,5	4.854,82
CE	32.313	Juazeiro do Norte	148.762,2	142.711,3	212.930,5	168.858,3	161.828,7	-4,2	28,4	26,6	5.008,16
MA	84.672	São Luís	618.639,2	619.924,5	645.556,0	633.870,8	669.543,6	5,6	22,0	...	7.907,50
MA	43.583	Imperatriz	200.156,3	202.561,0	193.241,5	203.117,9	216.617,7	6,6	27,2	26,7	4.970,23
PB	63.326	João Pessoa	467.308,4	455.811,7	426.958,0	418.208,2	423.602,8	1,3	20,0	...	6.689,24
PB	31.831	Campina Grande	175.248,0	190.149,2	174.414,7	172.817,2	171.412,9	-0,8	18,3	25,8	5.385,09
PE	90.525	Recife	959.900,2	870.434,4	859.487,6	904.264,2	1.005.586,3	11,2	20,0	27,2	11.108,38
PE	62.238	Jaboatão dos Guararapes	305.802,7	335.023,2	322.718,9	366.196,4	361.113,6	-1,4	27,9	26,0	5.802,14
PE	24.789	Olinda	127.693,3	122.804,8	138.218,9	158.292,5	167.402,4	5,8	25,3	...	6.753,09
PE	43.073	Caruaru	212.852,0	182.365,9	189.413,1	231.230,4	238.065,4	3,0	29,3	25,1	5.527,02
PE	46.585	Petrolina	252.259,1	280.004,5	255.238,8	286.100,2	302.780,1	5,8	38,7	28,0	6.499,52
PE	18.393	Paulista	112.541,8	107.586,4	95.387,9	102.241,8	119.596,7	17,0	25,1	...	6.502,29
PI	90.174	Teresina	520.702,9	554.241,1	586.378,9	528.934,8	566.557,7	7,1	18,6	25,4	6.282,94
PI	19.416	Parnaíba	90.736,8	96.203,8	95.567,9	100.887,9	91.072,7	-9,7	24,8	...	4.690,60
RN	57.519	Natal	423.863,8	429.089,9	395.599,6	398.614,1	424.412,0	6,5	16,7	25,3	7.378,64
RN	20.271	Mossoró	137.670,0	145.089,0	124.232,6	135.402,3	136.576,5	0,9	21,6	27,9	6.737,53
SE	29.589	Aracaju	212.338,5	192.527,0	178.846,7	190.381,1	210.226,8	10,4	12,6	19,1	7.104,90
SE	16.702	Nossa Senhora do Socorro	82.916,7	82.697,0	81.103,9	120.374,0	98.480,7	-18,2	29,0	35,4	5.896,34
	<b>1.393.351</b>	<b>Centro-Oeste¹</b>	<b>10.327.485,1</b>	<b>10.409.242,4</b>	<b>10.498.437,5</b>	<b>11.098.839,2</b>	<b>11.537.150,9</b>	<b>3,9</b>	<b>26,4</b>	...	<b>8.280,15</b>
GO	98.559	Goiânia	976.299,3	908.922,1	900.695,8	1.003.336,8	1.097.093,0	9,3	22,4	26,2	11.131,33
GO	40.607	Aparecida de Goiânia	187.111,1	216.684,6	228.595,9	220.224,7	283.798,6	28,9	23,3	25,6	6.988,91
GO	33.841	Anápolis	268.491,9	261.005,0	284.385,3	285.575,9	281.302,0	-1,5	23,6	29,7	8.312,46
MT	51.101	Cuiabá	391.105,4	414.490,0	399.740,9	413.387,3	456.508,1	10,4	19,9	25,6	8.933,45
MT	26.883	Várzea Grande	120.818,0	127.786,4	146.773,9	151.640,6	159.065,0	4,9	23,6	33,3	5.916,94
MS	106.971	Campo Grande	910.406,4	917.519,8	806.909,4	914.038,2	927.976,5	1,5	24,9	28,3	8.675,03
MS	27.588	Dourados	210.655,6	210.219,6	223.967,0	201.421,4	232.379,9	15,4	28,8	...	8.423,22
	<b>7.882.480</b>	<b>Sudeste</b>	<b>74.136.449,9</b>	<b>71.778.836,8</b>	<b>70.677.781,1</b>	<b>73.107.484,8</b>	<b>76.208.116,1</b>	<b>4,2</b>	<b>24,0</b>	...	<b>9.668,04</b>
ES	45.861	Vitória	432.746,4	382.752,3	392.444,8	410.984,3	437.820,0	6,5	26,0	27,7	9.546,67
ES	64.790	Serra	370.347,0	361.087,8	344.834,1	357.033,9	389.256,1	9,0	28,3	26,8	6.007,97
ES	51.819	Vila Velha	282.077,1	259.841,5	261.593,3	297.498,8	...	...	...	...	...
ES	42.891	Cariacica	240.962,9	211.574,0	208.190,3	223.630,9	238.235,8	6,5	34,3	27,7	5.554,45
MG	176.195	Belo Horizonte	1.792.913,0	1.573.607,1	1.713.712,3	1.580.996,7	1.824.730,9	15,4	17,0	26,3	10.356,32
MG	58.211	Uberlândia	481.240,5	478.740,7	465.355,7	485.334,4	465.490,1	-4,1	20,3	28,8	7.996,60
MG	57.073	Contagem	375.676,5	344.672,0	381.364,1	380.382,4	413.000,1	8,6	22,1	24,8	7.236,35

UF	Número de mat. na rede municipal 2019	Região e município	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2018	Part. desp. total 2019	Parc. das rec. de imp. aplic. em educação <sup>2</sup> 2019	Despesa com educação por aluno 2019
			em R\$ mil - IPCA médio de 2019						em %		
MG	41.173	Juiz de Fora	321.462,6	320.439,9	329.890,2	329.813,4	318.166,7	-3,5	20,3	25,3	7.727,56
MG	48.337	Betim	425.649,8	375.392,8	387.371,1	398.628,3	403.367,4	1,2	25,3	...	8.344,90
MG	27.158	Montes Claros	207.744,9	231.679,2	178.436,2	168.694,2	169.228,9	0,3	19,4	...	6.231,27
MG	22.824	Ribeirão das Neves	117.287,0	125.309,9	109.907,9	111.459,7	119.781,3	7,5	28,0	...	5.248,04
MG	26.549	Uberaba	232.301,2	223.961,7	232.714,6	268.529,3	246.766,3	-8,1	22,7	22,7	9.294,75
MG	18.535	Governador Valadares	186.979,4	166.960,0	153.410,0	144.360,9	159.567,1	10,5	17,6	26,0	8.608,96
<b>RJ</b>	<b>636.293</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>5.138.646,7</b>	<b>5.030.874,8</b>	<b>4.616.705,6</b>	<b>4.584.504,2</b>	<b>4.879.197,6</b>	<b>6,4</b>	<b>19,5</b>	<b>28,6</b>	<b>7.668,16</b>
RJ	41.320	São Gonçalo	315.143,5	...	252.667,4	266.406,2	293.577,0	10,2	23,3	...	7.104,96
RJ	74.353	Duque de Caxias	846.756,6	861.799,8	767.914,2	825.324,6	792.350,8	-4,0	30,7	...	10.656,61
RJ	63.226	Nova Iguaçu	425.604,8	389.924,3	356.756,5	342.003,0	371.928,2	8,7	23,4	26,3	5.882,52
RJ	27.599	Niterói	193.778,3	404.535,5	348.112,8	465.604,2	514.716,6	10,5	17,3	...	18.649,83
RJ	38.762	Belford Roxo	248.958,3	236.967,7	205.577,6	222.799,1	230.280,5	3,4	33,2	...	5.940,88
RJ	51.832	Campos dos Goytacazes	401.489,3	418.504,6	327.680,3	338.137,0	...	...	...	...	...
RJ	26.363	São João de Meriti	164.585,5	124.456,6	136.449,0	...	...	...	...	...	...
RJ	36.739	Petrópolis	245.706,1	226.043,3	225.543,5	268.581,7	230.044,6	-14,3	21,1	...	6.261,59
RJ	36.823	Volta Redonda	248.788,0	232.264,9	236.245,2	240.177,1	...	...	...	27,8	...
<b>SP</b>	<b>740.375</b>	<b>São Paulo</b>	<b>11.827.625,3</b>	<b>11.438.064,5</b>	<b>11.543.124,2</b>	<b>12.356.439,6</b>	<b>12.842.664,3</b>	<b>3,9</b>	<b>22,6</b>	<b>...</b>	<b>17.346,16</b>
SP	103.060	Guarulhos	973.700,0	890.061,6	933.730,4	1.002.665,1	1.026.403,6	2,4	24,0	...	9.958,51
SP	59.238	Campinas	987.777,9	987.910,3	987.786,5	964.837,5	1.152.919,9	19,5	21,8	...	19.465,13
SP	78.353	São Bernardo do Campo	810.456,9	816.758,8	738.089,2	776.761,8	809.273,5	4,2	19,3	28,4	10.328,56
SP	62.686	Santo André	653.374,7	672.414,8	619.739,3	641.373,7	689.081,2	7,4	22,8	...	10.992,58
SP	37.089	São José dos Campos	403.431,1	394.578,9	383.314,8	425.465,4	446.081,4	4,8	17,1	...	12.027,32
SP	41.962	Osasco	437.809,6	465.276,1	447.843,8	474.435,2	479.236,0	1,0	17,8	25,6	11.420,71
SP	67.501	Ribeirão Preto	625.985,9	596.617,9	592.255,8	655.699,9	734.656,8	12,0	29,3	25,2	10.883,64
SP	56.893	Sorocaba	587.222,6	496.217,9	527.090,0	527.972,9	502.750,0	-4,8	18,3	25,5	8.836,76
SP	18.931	Mauá	199.045,4	177.045,0	181.482,8	191.644,3	195.734,9	2,1	19,0	...	10.339,38
SP	37.029	São José do Rio Preto	370.509,3	346.232,6	338.032,2	355.302,3	353.930,7	-0,4	19,2	25,9	9.558,20
SP	34.870	Mogi das Cruzes	325.916,2	337.517,5	326.303,8	350.638,7	386.074,8	10,1	25,6	25,2	11.071,83
SP	28.721	Santos	636.774,1	606.226,8	594.148,1	506.595,8	534.263,9	5,5	19,3	...	18.601,86
SP	28.359	Diadema	313.585,3	305.402,7	296.711,2	265.966,4	265.066,4	-0,3	20,3	...	9.346,82
SP	35.832	Jundiaí	474.556,4	484.009,9	466.815,2	477.403,0	485.378,1	1,7	22,3	...	13.545,94
SP	36.899	Piracicaba	395.226,2	397.040,7	374.413,0	378.911,4	398.738,4	5,2	23,6	...	10.806,21
SP	15.696	Carapicuíba	173.762,5	164.770,7	136.008,5	130.555,7	140.124,3	7,3	...	27,1	8.927,39
SP	19.184	Bauru	195.419,1	194.297,1	199.382,2	206.781,0	231.384,7	11,9	18,9	...	12.061,34
<b>...</b>	<b>2.836.129</b>	<b>Sul</b>	<b>23.235.280,2</b>	<b>23.518.866,7</b>	<b>23.906.559,1</b>	<b>24.299.354,3</b>	<b>25.327.026,3</b>	<b>4,2</b>	<b>23,8</b>	<b>...</b>	<b>8.930,14</b>
<b>PR</b>	<b>123.468</b>	<b>Curitiba</b>	<b>1.400.312,6</b>	<b>1.446.057,1</b>	<b>1.391.598,7</b>	<b>1.335.922,7</b>	<b>1.304.824,6</b>	<b>-2,3</b>	<b>16,4</b>	<b>25,4</b>	<b>10.568,12</b>
PR	38.345	Londrina	335.863,1	360.582,2	359.512,8	381.000,1	411.163,5	7,9	19,4	28,7	10.722,74
PR	30.804	Maringá	284.098,9	257.991,4	288.327,5	278.169,8	321.569,9	15,6	21,4	25,4	10.439,23
PR	31.439	Ponta Grossa	218.221,0	209.117,6	236.441,5	241.917,0	250.288,2	3,5	28,5	25,0	7.961,07
PR	30.388	Cascavel	199.889,4	201.748,4	216.986,8	230.010,8	238.381,4	3,6	24,0	26,0	7.844,59
PR	30.678	São José dos Pinhais	264.427,5	279.380,2	256.712,2	215.159,3	304.227,1	41,4	31,4	...	9.916,78
PR	26.182	Foz do Iguaçu	190.716,6	197.643,0	202.352,3	213.914,8	220.708,4	3,2	20,1	...	8.429,77
<b>RS</b>	<b>47.396</b>	<b>Porto Alegre</b>	<b>1.039.217,0</b>	<b>1.042.947,8</b>	<b>1.080.052,5</b>	<b>659.394,4</b>	<b>628.075,0</b>	<b>-4,7</b>	<b>10,8</b>	<b>17,2</b>	<b>13.251,64</b>
RS	33.427	Caxias do Sul	338.982,7	336.356,2	338.376,2	341.228,8	335.621,2	-1,6	18,5	26,2	10.040,42
RS	33.917	Canoas	238.020,3	257.122,5	243.526,9	251.283,6	275.207,8	9,5	17,1	25,0	8.114,15
RS	28.938	Pelotas	192.349,0	200.346,9	202.821,5	211.764,2	217.024,6	2,5	21,5	...	7.499,64
RS	19.329	Santa Maria	136.920,7	133.220,0	148.111,9	141.763,5	148.921,6	5,0	23,9	25,5	7.704,57
RS	26.663	Gravataí	190.382,6	184.176,3	196.656,3	198.334,9	200.473,6	1,1	24,8	25,3	7.518,79
RS	25.324	Viamão	142.793,5	141.656,3	146.530,8	156.310,5	163.997,4	4,9	34,5	...	6.475,97
<b>SC</b>	<b>32.450</b>	<b>Florianópolis</b>	<b>420.015,9</b>	<b>459.776,0</b>	<b>434.574,1</b>	<b>465.726,4</b>	<b>502.253,4</b>	<b>7,8</b>	<b>23,7</b>	<b>26,1</b>	<b>15.477,76</b>
SC	69.734	Joinville	482.589,3	472.553,6	439.268,5	453.513,7	493.110,8	8,7	25,0	25,0	7.071,31
SC	34.767	Blumenau	314.425,0	300.869,6	318.758,0	322.285,6	310.241,6	-3,7	19,9	...	8.923,45
<b>...</b>	<b>6.377.111</b>	<b>Cidades selecionadas</b>	<b>56.917.257,2</b>	<b>55.631.849,4</b>	<b>54.861.558,7</b>	<b>56.319.727,4</b>	<b>59.227.480,6</b>	<b>5,2</b>	<b>21,5</b>	<b>...</b>	<b>9.287,51</b>
<b>...</b>	<b>4.629.110</b>	<b>Até 20 mil habitantes</b>	<b>31.533.804,5</b>	<b>31.344.703,3</b>	<b>30.921.488,9</b>	<b>32.199.685,1</b>	<b>33.009.226,3</b>	<b>2,5</b>	<b>30,4</b>	<b>...</b>	<b>7.130,79</b>
<b>...</b>	<b>3.374.705</b>	<b>Capitais</b>	<b>33.507.733,7</b>	<b>32.490.240,1</b>	<b>32.230.475,2</b>	<b>32.822.572,7</b>	<b>34.615.570,2</b>	<b>5,5</b>	<b>20,5</b>	<b>...</b>	<b>10.257,36</b>
<b>...</b>	<b>23.027.621</b>	<b>Brasil<sup>1</sup></b>	<b>167.795.534,6</b>	<b>164.954.073,4</b>	<b>163.653.307,9</b>	<b>169.655.032,0</b>	<b>176.440.650,8</b>	<b>4,0</b>	<b>26,7</b>	<b>...</b>	<b>7.662,13</b>

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e do Sistema de Informações de Orçamentos Públicos da Educação (Siope).

Nota: <sup>1</sup>não inclui Brasília. <sup>2</sup>de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, os municípios devem aplicar, no mínimo, 25% das receitas de impostos e transferências constitucionais na manutenção e no desenvolvimento do ensino. Dados do Siope.

# Despesa com educação | RANKING 2019

Posição	UF	Município	Despesa com educação	Matrículas rede municipal 2019	Ranking do número de matrículas 2019
			em R\$		
1º	SP	São Paulo	12.842.664.297,67	740.375	1º
2º	RJ	Rio de Janeiro	4.879.197.582,98	636.293	2º
3º	MG	Belo Horizonte	1.824.730.945,36	176.195	5º
4º	CE	Fortaleza	1.479.025.334,92	220.420	4º
5º	AM	Manaus	1.413.677.438,01	240.384	3º
6º	PR	Curitiba	1.304.824.600,84	123.468	7º
7º	BA	Salvador	1.293.449.945,34	140.374	6º
8º	SP	Campinas	1.152.919.911,68	59.230	26º
9º	GO	Goiânia	1.097.092.987,80	98.559	10º
10º	SP	Guarulhos	1.026.403.591,93	103.068	9º
11º	PE	Recife	1.005.586.277,11	90.525	11º
12º	SP	Barueri	930.516.353,14	78.772	14º
13º	MS	Campo Grande	927.976.519,67	106.971	8º
14º	SP	São Bernardo do Campo	809.273.549,29	78.353	15º
15º	RJ	Duque de Caxias	792.350.839,46	74.353	16º
16º	SP	Osasco	734.656.837,11	67.501	18º
17º	SP	São José dos Campos	689.081.151,91	62.686	23º
18º	MA	São Luís	669.543.621,80	84.672	13º
19º	RS	Porto Alegre	628.074.961,18	47.396	40º
20º	PI	Teresina	566.557.685,37	90.174	12º
21º	PA	Belém	549.171.224,56	65.176	19º
22º	SP	Santos	534.263.889,28	28.721	102º
23º	RJ	Niterói	514.716.587,38	27.599	104º
24º	SP	Sorocaba	502.749.965,18	56.893	30º
25º	SC	Florianópolis	502.253.383,18	32.450	80º
26º	SC	Joinville	493.110.841,59	69.734	17º
27º	SP	São Caetano do Sul	492.404.343,81	20.256	164º
28º	SP	Jundiaí	485.378.132,43	35.832	69º
29º	SP	Ribeirão Preto	479.235.973,22	41.962	51º
30º	SP	Praia Grande	476.334.876,65	52.161	33º
31º	MG	Uberlândia	465.490.106,41	58.211	27º
32º	MT	Cuiabá	456.508.080,97	51.101	36º
33º	SP	Santo André	446.081.381,35	37.089	63º
34º	ES	Vitória	437.819.991,55	45.861	43º
35º	RN	Natal	424.411.974,75	57.519	28º
36º	PB	João Pessoa	423.602.810,02	63.326	21º
37º	SP	Paulínia	415.287.979,14	15.061	259º
38º	MG	Contagem	413.000.058,91	57.073	29º
39º	PR	Londrina	411.163.491,19	38.345	59º
40º	MG	Betim	403.367.397,50	48.337	39º
41º	PA	Parauapebas	401.816.093,52	46.572	42º
42º	SP	Piracicaba	398.738.388,15	36.899	65º
43º	SP	Guarujá	396.900.892,75	31.189	89º
44º	ES	Serra	389.256.109,43	64.790	20º
45º	SP	Mogi das Cruzes	386.074.776,19	34.870	71º
46º	RJ	Nova Iguaçu	371.928.249,55	63.226	22º
47º	PE	Jaboatão dos Guararapes	361.113.600,19	62.238	24º
48º	SC	Itajaí	355.532.325,14	33.065	78º
49º	SP	São José do Rio Preto	353.930.742,58	37.029	64º
50º	GO	Rio Verde	347.553.794,89	24.679	126º
51º	RO	Porto Velho	345.076.469,42	43.679	45º
52º	AL	Maceió	341.764.138,05	49.344	38º

Posição	UF	Município	Despesa com educação	Matrículas rede municipal 2019	Ranking do número de matrículas 2019
			em R\$		
53º	RS	Caxias do Sul	335.621.242,95	33.427	77º
54º	SP	Santana de Parnaíba	321.863.031,48	30.495	93º
55º	SP	Taubaté	321.598.816,93	42.698	49º
56º	PR	Maringá	321.569.937,21	30.804	91º
57º	MG	Juiz de Fora	318.166.681,28	41.173	53º
58º	RR	Boa Vista	314.571.462,42	40.744	54º
59º	SC	Blumenau	310.241.576,24	34.767	72º
60º	TO	Palmas	309.376.070,78	40.111	56º
61º	PR	São José dos Pinhais	304.227.079,40	30.678	92º
62º	PE	Petrolina	302.780.093,48	46.585	41º
63º	BA	Feira de Santana	296.343.690,60	49.361	37º
64º	RJ	São Gonçalo	293.577.012,09	41.320	52º
65º	PA	Marabá	289.320.186,81	53.250	32º
66º	SP	Franca	287.767.684,10	19.250	172º
67º	GO	Aparecida de Goiânia	283.798.626,82	40.607	55º
68º	GO	Anápolis	281.302.021,36	33.841	75º
69º	BA	Camaçari	280.356.154,51	32.377	81º
70º	PA	Santarém	277.621.698,25	61.503	25º
71º	SP	Cotia	276.874.543,03	28.925	101º
72º	RS	Canoas	275.207.756,56	33.917	74º
73º	SP	São Vicente	273.736.070,66	42.647	50º
74º	SP	Indaiatuba	273.218.780,62	26.110	115º
75º	RJ	Maricá	272.518.957,21	21.275	152º
76º	CE	Caucaia	265.534.570,13	54.695	31º
77º	SP	Diadema	265.066.410,49	28.359	103º
78º	PR	Ponta Grossa	250.288.225,63	31.439	87º
79º	MG	Uberaba	246.766.342,74	26.549	111º
80º	PE	Ipójuca	240.166.936,82	22.380	143º
81º	BA	Vitória da Conquista	239.065.858,30	44.169	44º
82º	PR	Cascavel	238.381.421,25	30.388	94º
83º	ES	Cariacica	238.235.802,32	42.891	48º
84º	PE	Caruaru	238.065.441,85	43.073	47º
85º	SP	Caraguatatuba	236.741.015,83	20.441	162º
86º	PR	Araucária	232.831.932,10	18.248	197º
87º	CE	Maracanaú	232.821.789,18	36.618	68º
88º	MS	Dourados	232.379.882,75	27.588	105º
89º	SP	Itaquaquecetuba	232.049.755,82	38.029	60º
90º	SP	Bauru	231.384.749,67	19.184	173º
91º	RJ	Belford Roxo	230.280.472,82	38.762	58º
92º	RJ	Petrópolis	230.044.597,55	36.739	67º
93º	SP	Suzano	227.925.237,86	22.795	141º
94º	SC	Criciúma	224.746.148,45	20.045	168º
95º	SP	Itapeví	221.955.710,26	29.027	99º
96º	PR	Foz do Iguaçu	220.708.353,39	26.182	114º
97º	RS	Pelotas	217.024.642,08	28.938	100º
98º	MA	Imperatriz	216.617.714,70	43.583	46º
99º	SP	Araraquara	212.393.441,66	18.146	200º
100º	SE	Aracaju	210.226.846,40	29.589	97º

	Total dos 100 maiores	62.497.004.976,34	6.383.778	..
	Total dos demais	113.943.645.853,75	16.643.843	..
	Total Brasil¹	176.440.650.830,09	23.027.621	..

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).  
Nota: ¹não inclui Brasília.

# Despesa com educação por aluno | RANKING 2019

Posição	UF	Município	Desp. com educação por aluno	Despesa com educação	Matrículas rede municipal 2019	Ranking de matr. 2019
				em R\$		
1º	MG	Douradoquara	47.942,65	1.246.508,77	26	5568º
2º	SP	São Miguel Arcanjo	47.481,84	30.625.789,66	645	4215º
3º	MG	Grupiara	40.537,99	1.945.823,51	48	5564º
4º	RS	União da Serra	37.842,70	1.589.393,24	42	5567º
5º	RS	Muliterno	37.663,59	1.807.852,42	48	5564º
6º	RS	Nova Pádua	36.350,65	2.508.194,78	69	5561º
7º	SP	Adamantina	36.052,36	86.958.292,44	2.412	2054º
8º	RS	Santa Tereza	34.263,18	2.192.843,58	64	5563º
9º	GO	Aloândia	34.129,33	1.467.561,12	43	5566º
10º	GO	Ivolândia	33.428,30	2.239.696,40	67	5562º
11º	SP	Santana da Ponte Pensa	32.689,57	2.484.407,54	76	5559º
12º	MT	Tesouro	28.386,63	3.321.235,25	117	5535º
13º	SP	Paulínia	27.573,73	415.287.979,14	15.061	259º
14º	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	26.659,21	50.839.111,13	1.907	2444º
15º	SP	Turmalina	24.930,94	3.066.506,12	123	5529º
16º	ES	Presidente Kennedy	24.714,74	74.539.659,49	3.016	1700º
17º	RS	Carlos Gomes	24.484,24	1.983.223,51	81	5557º
18º	SP	São Caetano do Sul	24.309,06	492.404.343,81	20.256	164º
19º	RS	Barra do Rio Azul	23.380,31	2.221.129,13	95	5552º
20º	RS	São Domingos do Sul	22.779,35	2.574.066,32	113	5537º
21º	SP	Borá	22.280,55	2.651.385,93	119	5534º
22º	PR	Itaipulândia	22.204,01	34.016.545,13	1.532	2823º
23º	RS	Mariano Moro	21.843,24	1.900.362,17	87	5556º
24º	SP	Uru	21.671,07	3.792.436,80	175	5476º
25º	GO	Cumari	21.602,36	2.829.909,39	131	5520º
26º	SP	Florínia	21.453,85	4.312.224,75	201	5432º
27º	RS	Floriano Peixoto	21.329,71	2.367.597,86	111	5542º
28º	SP	União Paulista	21.279,65	2.234.363,57	105	5546º
29º	SP	Dirce Reis	21.192,82	2.055.703,61	97	5550º
30º	RS	São José do Sul	21.160,47	4.295.576,34	203	5430º
31º	SP	Nova Castilho	21.122,40	2.999.380,42	142	5511º
32º	MG	Serra da Saudade	21.089,19	2.551.791,40	121	5533º
33º	MG	Alvorada de Minas	21.073,12	5.605.448,65	266	5278º
34º	SP	Ilhabela	20.848,24	136.097.313,69	6.528	748º
35º	RS	Bozano	20.728,61	3.109.291,58	150	5501º
36º	RS	Centenário	20.555,68	2.754.460,59	134	5516º
37º	RS	Ivorá	20.517,41	2.154.327,95	105	5546º
38º	SP	Cruzália	20.511,45	2.728.022,90	133	5517º
39º	RS	Quatro Irmãos	20.450,46	3.088.019,14	151	5498º
40º	SP	Presidente Alves	20.415,75	3.246.104,34	159	5489º
41º	RS	Coronel Pilar	20.365,74	1.832.916,84	90	5554º
42º	RS	Coqueiro Baixo	20.190,42	2.644.944,66	131	5520º
43º	RS	Montauri	20.181,57	2.462.151,27	122	5530º
44º	SP	São Francisco	20.149,73	2.276.919,91	113	5537º
45º	RS	Ubiretama	19.671,73	2.026.188,19	103	5548º
46º	RS	Porto Vera Cruz	19.535,23	1.777.705,89	91	5553º
47º	SP	Campinas	19.465,13	1.152.919.911,68	59.230	26º
48º	GO	Professor Jamil	19.459,54	3.347.040,40	172	5482º
49º	SP	Borborema	19.375,99	14.008.842,35	723	4018º
50º	GO	Goiatuba	19.344,76	65.598.065,37	3.391	1521º
51º	MG	Itambé do Mato Dentro	19.278,73	1.465.183,11	76	5559º
52º	SC	Alto Bela Vista	19.246,88	3.445.192,14	179	5469º

Posição	UF	Município	Desp. com educação por aluno	Despesa com educação	Matrículas rede municipal 2019	Ranking de matr. 2019
				em R\$		
53º	SP	Aspásia	19.199,04	2.169.491,45	113	5537º
54º	MG	Morro do Pilar	19.098,77	2.119.963,22	111	5542º
55º	RS	Doutor Ricardo	18.956,72	2.767.680,43	146	5505º
56º	RS	Rolador	18.911,30	3.139.276,59	166	5484º
57º	SC	Barra Bonita	18.900,20	2.627.127,68	139	5514º
58º	RS	Gramado dos Loureiros	18.783,42	3.493.716,46	186	5461º
59º	RJ	Niterói	18.649,83	514.716.587,38	27.599	104º
60º	SP	Santos	18.601,86	534.263.889,28	28.721	102º
61º	RS	Relvado	18.571,79	1.968.609,27	106	5544º
62º	PR	Saudade do Iguazu	18.563,87	14.405.564,21	776	3901º
63º	RS	São Martinho da Serra	18.543,11	3.541.733,64	191	5451º
64º	RS	Almirante Tamandaré do Sul	18.485,99	3.623.253,71	196	5443º
65º	SP	Arco-Íris	18.384,38	3.474.647,79	189	5456º
66º	TO	Gurupi	18.377,96	125.374.468,79	6.822	710º
67º	MT	Araguainha	18.343,01	1.889.330,33	103	5548º
68º	RS	Novo Machado	18.335,07	2.236.878,82	122	5530º
69º	RS	Vespasiano Correa	18.308,36	2.709.636,72	148	5504º
70º	RS	Muitos Capões	18.303,44	5.198.177,17	284	5235º
71º	RS	Três Arroios	18.207,78	2.057.479,44	113	5537º
72º	RS	Linha Nova	18.186,10	2.400.565,15	132	5518º
73º	RS	Triunfo	18.161,06	82.305.906,90	4.532	1137º
74º	SP	Itaberá	18.160,35	15.926.630,90	877	3714º
75º	RS	Dois Irmãos das Missões	18.098,77	4.470.395,50	247	5327º
76º	SP	Pedrinhas Paulista	18.064,84	5.744.620,59	318	5142º
77º	RS	Mato Castelhano	17.964,08	4.437.127,52	247	5327º
78º	PR	São Manoel do Paraná	17.948,94	3.966.716,11	221	5390º
79º	RS	Ponte Preta	17.933,09	2.187.837,40	122	5530º
80º	SP	Louveira	17.889,42	109.697.937,79	6.132	804º
81º	GO	Santa Rita do Novo Destino	17.838,97	4.245.676,01	238	5350º
82º	RS	Pinhal da Serra	17.826,63	5.205.375,30	292	5214º
83º	RS	André da Rocha	17.744,71	2.200.343,47	124	5528º
84º	RS	Camargo	17.729,49	3.758.651,64	212	5410º
85º	SC	Cunhataí	17.704,13	2.336.945,14	132	5518º
86º	PR	Cafezal do Sul	17.658,73	7.999.402,45	453	4750º
87º	RS	Maçambará	17.658,40	10.029.970,85	568	4429º
88º	RS	Unistalda	17.608,39	3.081.467,93	175	5476º
89º	RS	Boa Vista do Cadeado	17.547,56	5.281.814,54	301	5190º
90º	SP	São João da Boa Vista	17.458,97	118.755.919,33	6.802	713º
91º	GO	Água Limpa	17.415,06	3.639.748,17	209	5416º
92º	SP	Bastos	17.409,12	19.306.710,07	1.109	3321º
93º	RS	Sertão	17.393,35	9.253.261,65	532	4521º
94º	SP	Turiúba	17.392,00	3.026.208,31	174	5478º
95º	SP	Praçinha	17.358,80	2.690.613,68	155	5493º
96º	SP	São Paulo	17.346,16	12.842.664.297,67	740.375	1º
97º	RS	David Canabarro	17.344,25	4.336.062,32	250	5321º
98º	SP	Monções	17.314,72	3.047.390,86	176	5473º
99º	GO	Davinópolis	17.301,95	4.048.656,08	234	5360º
100º	SP	Alfredo Marcondes	17.296,35	3.666.825,50	212	5410º

	<b>Total dos 100 maiores</b>	<b>18.063,58</b>	<b>17.181.389.536,59</b>	<b>951.162</b>	<b>..</b>
	<b>Total dos demais</b>	<b>7.213,99</b>	<b>159.259.261.293,50</b>	<b>22.076.459</b>	<b>..</b>
	<b>Total Brasil¹</b>	<b>7.662,13</b>	<b>176.440.650.830,09</b>	<b>23.027.621</b>	<b>..</b>

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Nota: ¹não inclui Brasília.

## Despesas com saúde nos municípios crescem 11,5% no primeiro semestre de 2020

Para enfrentar a emergência sanitária causada pela Covid-19, os municípios aplicaram cerca de R\$ 8,45 bilhões de recursos adicionais em saúde na primeira metade de 2020. A distribuição dos auxílios foi tardia e teve pouca aderência com o cenário da pandemia nas cidades.

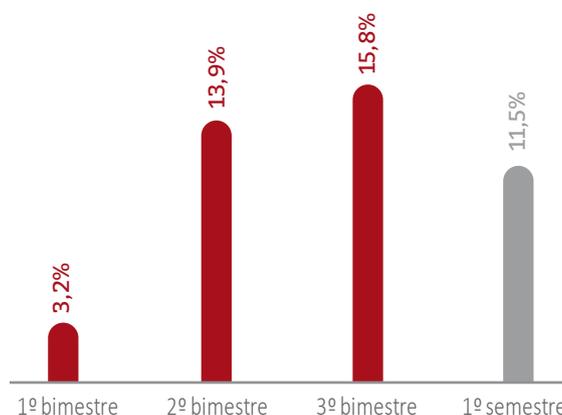
### Primeiro semestre de 2020

A despesa liquidada em saúde dos municípios brasileiros cresceu 11,5% no primeiro semestre de 2020 em relação ao mesmo período de 2019, em valores corrigidos para preços de junho de 2020 pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Verifica-se ainda que, em comparação ao ano anterior, houve uma concentração da alta do desembolso com saúde no segundo e no terceiro bimestre, com taxas de 13,9% e 15,8%, respectivamente.

A expansão no semestre foi bastante superior à da despesa total (4%), demonstrando o grande esforço de mobilização das estruturas municipais de atenção à saúde do SUS para o enfrentamento da pandemia.<sup>1</sup> Esse aspecto fica ainda mais evidente quando confrontado com o menor aumento relativo das receitas correntes líquidas (RCLs) municipais, de 2,2%, no mesmo período (veja análise sobre as receitas na página 13). Em volume absoluto, estima-se que houve um avanço em aproximadamente R\$ 8,45 bilhões apenas com esse item do gasto municipal, na avaliação dos semestres, enquanto que a RCL subiu em R\$ 7,26 bilhões.

<sup>1</sup> A análise de 2020 é uma estimativa elaborada com base nos dados da despesa liquidada de 4.613 municípios que entregaram seus Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária à Secretaria do Tesouro Nacional com o Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/ Subfunção completamente preenchido, até dia 24/08/2020.

**Taxa de crescimento bimestral e semestral da despesa com saúde - 2020/2019**



A análise regional permite observar que os municípios do Norte (16,5%) e do Nordeste (14,6%) intensificaram seus dispêndios em saúde acima da média nacional na primeira metade de 2020, movimento menos intenso no Sul (9,2%) e no Centro-Oeste (9,6%). Cabe destacar que essas duas últimas regiões sofreram com a disseminação do novo coronavírus posteriormente às demais. Nelas, a aceleração do contágio e a elevação do número de óbitos foram mais intensas

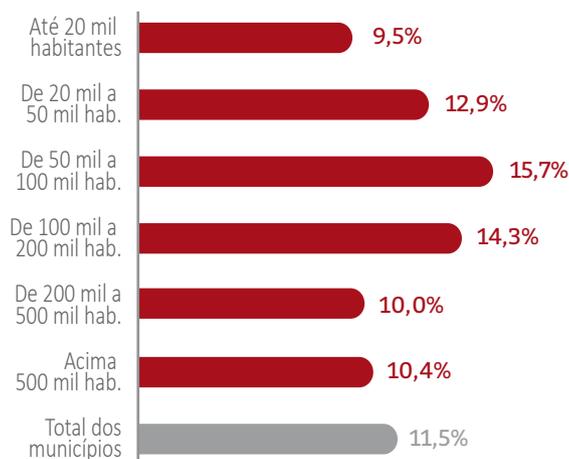
a partir de meados de junho, enquanto que nas demais o processo iniciou-se em abril. Portanto, assim como a Covid-19 se espalha de forma heterogênea pelo país, a resposta em termos de expansão das despesas com saúde tende a acompanhar o avanço da doença. O Sul e o Centro-Oeste, possivelmente, registrarão maiores dispêndios no segundo semestre de 2020. O Sudeste, por sua vez, ficou mais perto da média nacional, com alta de 10,7%, porém, se excluído o Rio de Janeiro, onde ocorreu uma redução de 15,9%, o desempenho da região passa a indicar subida de 12,7%.

Os municípios com população entre 50 mil e 100 mil moradores apresentaram acréscimo de 15,7% nos gastos em saúde no primeiro semestre de 2020 em relação ao mesmo período do ano anterior, o maior aumento entre todas as faixas populacionais. Foram seguidos de perto por aqueles na faixa de 100 mil a 200 mil residentes (14,3%). Os menores, aqueles com até 20 mil habitantes, consumiram abaixo da média nacional, incrementando as suas despesas em 9,5%.

De forma geral, aqueles com mais de 200 mil habitantes expandiram seus custos em pouco mais de 10%. Isso decorre em grande medida do comportamento de São Paulo e do Rio de Janeiro. Enquanto o Rio recuou os seus gastos em saúde, conforme já citado, São Paulo apresentou adicional de 16,9%. Sem essas duas cidades, a elevação foi de 11,3% nessa faixa populacional.

O acentuado crescimento das despesas, no entanto, não contou com o auxílio federal no tempo necessário. **A maior parte dos recursos previstos para o enfrentamento da pandemia está sendo repassada pela União ao longo do segundo semestre, quando, em muitos lugares, a pior fase da emergência sanitária já foi superada.**

### Taxa de crescimento da despesa com saúde no primeiro semestre - 2020/2019



Segundo o boletim da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Nacional de Saúde (Cofin/CNS)<sup>2</sup>, até 30 de junho de 2020, da dotação de R\$ 16,89 bilhões que o Ministério da Saúde possuía para a transferência fundo a fundo aos municípios, a serem aplicados na melhoria dos serviços hospitalares e de Atenção Básica no combate ao coronavírus, apenas 30,7%, ou R\$ 5,79 bilhões, foram liquidados e pagos.

O auxílio da Lei Complementar (LC) nº 173, por sua vez, chegou tardiamente aos municípios. De um total previsto de R\$ 23 bilhões, R\$ 3 bilhões teriam de ser direcionados às ações de saúde e assistência, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sancionada em 27 de maio de 2020, a LC 173 só teve sua primeira parcela, de R\$ 750,7 milhões, depositada na conta das prefeituras em junho. As três parcelas restantes estão sendo repassadas no segundo semestre.

<sup>2</sup> Todos os boletins do Conselho Nacional de Saúde estão disponíveis em <http://conselho.saude.gov.br/boletim-cofin>. No último, de 09/09/2020 com dados até 08/09/2020, a dotação do Ministério da Saúde havia subido para R\$ 22,57 bilhões para ser transferida aos municípios. Desse total, R\$ 18,39 bilhões, ou 70%, haviam sido liquidados e pagos.

## Despesa por função | Saúde

### Os recursos da Portaria 1.666

Também os recursos da Portaria nº 1.666, do Ministério da Saúde, de 1º de julho de 2020, estimados em R\$ 11,33 bilhões para os municípios, foram repassados no segundo semestre, já na fase de declínio de novos casos e de óbitos em muitas das localidades. O auxílio é destinado “ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, podendo abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares”.

A sua distribuição, além de tardia, não considerou a estrutura de atendimento médico-hospitalar disponível. Enquanto que a maior parte da população, dos casos de Covid-19, dos óbitos e

dos leitos hospitalares está nas médias e grandes cidades, para onde os pacientes do interior se dirigem em busca de atendimento de alta e média complexidade, os recursos da Portaria nº 1.666 foram direcionados, preferencialmente, para os pequenos municípios. O dinheiro foi transferido às cidades com base em faixas populacionais e nos valores já repassados relativos à produção de média e alta complexidade e ao Piso de Atenção Básica (PAB), todos referentes ao exercício de 2019.

Assim, enquanto um município com até 20 mil habitantes recebeu, em média, R\$ 1,1 milhão por leito, ou R\$ 88,01 per capita, os mesmos indicadores para uma cidade com mais de 500 mil moradores foram de R\$ 64,8 mil e R\$ 35,46. Ou seja, considerando o número de leitos, uma pequena cidade recebeu 17,1 vezes mais que uma grande. Com relação à população, duas vezes e meia a mais.

### Distribuição dos recursos da Portaria nº 1.666 por faixa populacional

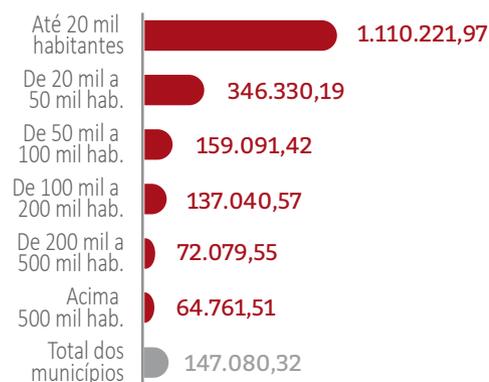
Faixa populacional	População 2019	Leitos Covid-19	Recursos da Portaria 1.666 - em R\$		
			Total distribuído	Valor per capita	Valor por leito
Até 20 mil habitantes	31.965.367	2.534	2.813.302.463	88,01	1.110.221,97
De 20 mil a 50 mil hab.	33.528.420	7.252	2.511.586.553	74,91	346.330,19
De 50 mil a 100 mil hab.	23.948.888	9.194	1.462.686.486	61,08	159.091,42
De 100 mil a 200 mil hab.	22.620.258	9.454	1.295.581.527	57,28	137.040,57
De 200 mil a 500 mil hab.	31.571.622	13.849	998.229.651	31,62	72.079,55
Acima 500 mil hab.	63.497.302	34.772	2.251.887.181	35,46	64.761,51
<b>Total dos municípios</b>	<b>217.131.857</b>	<b>77.055</b>	<b>11.333.273.861</b>	<b>54,72</b>	<b>147.080,32</b>

Elaboração: Kleber Pacheco de Castro. Fonte primária: Portaria 1.666/2020 do Ministério da Saúde, IBGE (estimativa populacional) e Conasems (Plano de Contingência Covid).

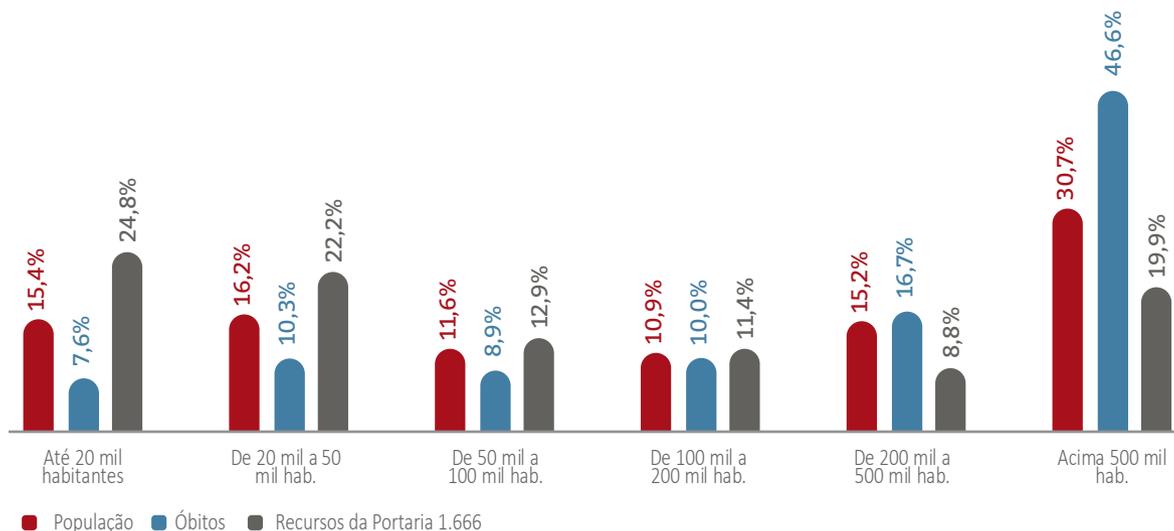
### Recursos da Portaria nº 1.666 por habitante em R\$ - 2020



### Recursos da Portaria nº 1.666 por leito em R\$ - 2020



## Distribuição da população, dos óbitos e dos recursos da Portaria 1.666, por porte populacional dos municípios - 2020



Isso porque, concentrando 30,7% da população brasileira, 45,1% dos leitos dedicados à Covid-19 e 46,6% dos óbitos<sup>3</sup>, os municípios com mais de 500 mil habitantes receberam apenas 19,9% dos recursos da Portaria 1.666. Se considerados aqueles com população acima de 100 mil habitantes, onde residem 56,8% dos brasileiros e estão localizados três quartos (75,4%) dos leitos e 73,2% dos óbitos, a parcela destinada foi de 40,1%. No outro extremo, para os municípios com até 20 mil moradores, que detêm apenas 15,4% da população e onde estão instalados 3,3% dos leitos, foi direcionado um quarto (24,8%) dos repasses.

Além da baixa eficácia alocativa, parte do auxílio da Portaria 1.666 tende a ficar esterilizada em contas bancárias das prefeituras no Banco do Brasil, instituição que operou os repasses. Isso porque o dinheiro foi enviado já na fase de declínio da pandemia em muitas cidades e

privilegiou locais que não demandavam investimentos em serviços de saúde. A fim de reparar esse problema, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei nº 4.078 em 09 de setembro de 2020, prorrogando o prazo para a utilização das transferências federais destinadas ao combate à Covid-19 até 31 de dezembro de 2021, para todas as ações que visam a mitigar os impactos sociais, econômicos e sanitários da pandemia.

Tendo em vista a ampliação das despesas em saúde realizadas pelos municípios no primeiro semestre de 2020, conforme exposto, resultado do enorme esforço das gestões municipais no enfrentamento à pandemia, a demora na transferência dos recursos e a utilização de critérios desvirtuados foram fatores agravantes contra o adequado planejamento das ações e serviços públicos de saúde, fundamental na superação da atual emergência sanitária.

<sup>3</sup> Segundo dados coletados do Painel Covid-19 do site do Ministério da Saúde, em 24 de abril de 2020.

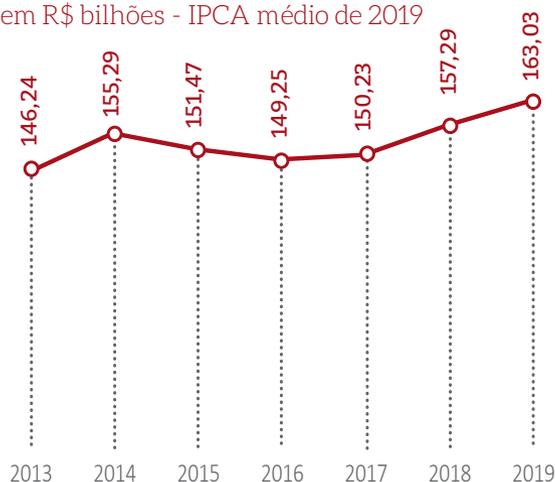
### Desempenho em 2019

Os gastos com saúde dos municípios brasileiros em 2019 confirmam a tendência identificada desde 2017 de aumento dessa despesa. Os R\$ 163,03 bilhões aplicados na função pelo conjunto das cidades no exercício mais recente representaram R\$ 5,75 bilhões a mais do que o montante observado no ano anterior, em valores já corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) médio de 2019. Consta-se, portanto, crescimento real de 3,7% nesse indicador em 2019 em comparação com 2018.

A expansão no período é relativamente menor quando confrontada com a das receitas municipais, que avançaram 6,7%, adicionando cerca de R\$ 42,65 bilhões aos cofres locais (sobre a receita total dos municípios, veja página 20).

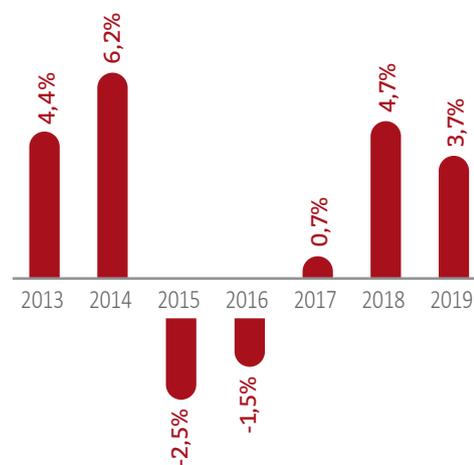
### Despesa com saúde

em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019

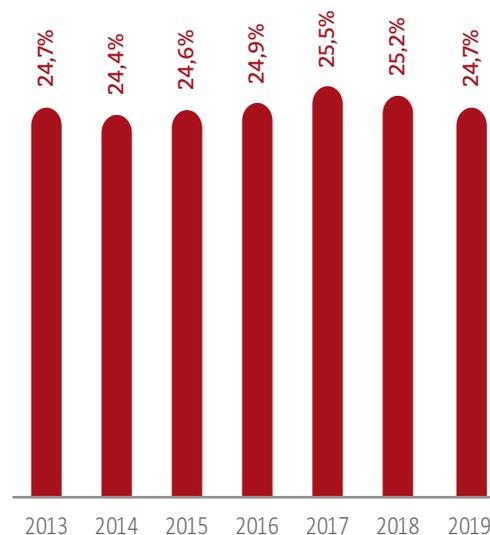


Apesar da alta dos gastos com saúde, a participação dessa função no somatório da despesa municipal diminuiu ligeiramente, de 25,5% em 2017 para 24,7% em 2019. Ainda assim, deve-se considerar que seu percentual se mantém em patamar significativo, confirmando a importância da área para a gestão municipal.

### Taxa de crescimento da despesa com saúde em relação ao ano anterior



### Participação da despesa com saúde na despesa total dos municípios



O conjunto de municípios com até 20 mil habitantes apresentou a menor variação positiva no intervalo em relação a todos as demais cidades agrupadas em faixas populacionais, ampliando em

1% os seus desembolsos com saúde. Em termos absolutos, em 2019, esses municípios alocaram R\$ 261,4 milhões a mais do que em 2018.

Em compensação, as capitais registraram expansão superior à média do total dos municípios brasileiros. Juntas, aportaram R\$ 1,64 bilhão a mais do que no último ano, que representou um acréscimo de 4,3% para a saúde. Chama atenção entre as capitais a ascensão desse componente em Fortaleza (12,4%) e em Belém (18,4%).

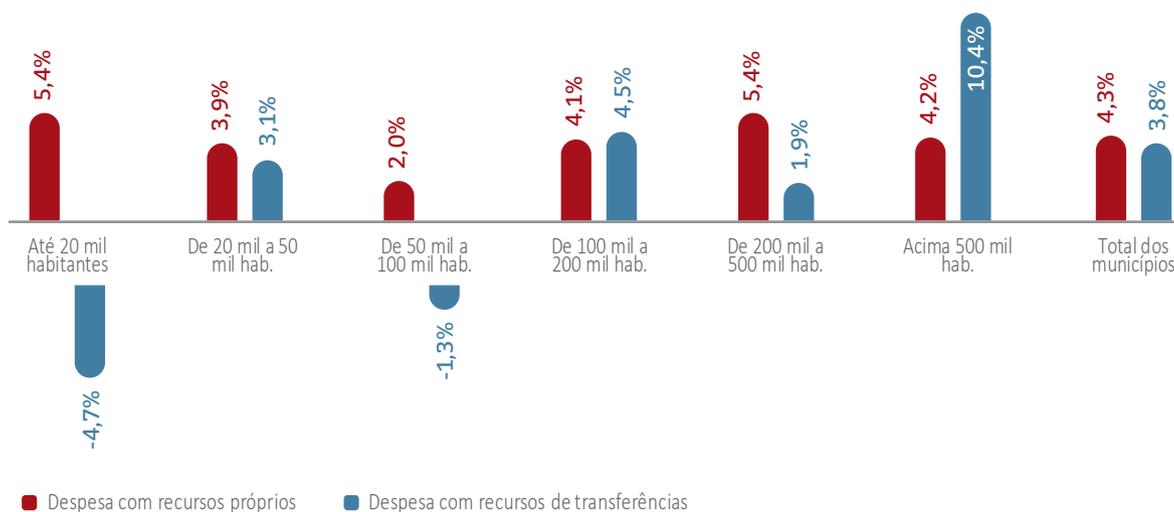
Quando considerado o agregado por região, nota-se que os municípios do Nordeste (2,1%) e do Sul (3,1%) experimentaram as menores taxas de crescimento no indicador em 2019. Na outra ponta, encontra-se o Norte, onde o conjunto de municípios elevou em 5,9% (o maior índice) os gastos.

Tendo em análise os dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops), é possível notar que a alta das despesas com saúde no período se deve ao aumento tanto

do gasto praticado com as receitas próprias dos municípios (4,3%) quanto dos recursos de transferências (3,8%). Veja o gráfico abaixo. No entanto, o estudo por faixa populacional permite verificar que, no conjunto de municípios com até 20 mil habitantes, o pequeno incremento das despesas com saúde é resultado da extensão do que é suportado pelas receitas próprias, de 5,7%, enquanto que aqueles realizados com transferências sofreram redução de 4,7%, em 2019.

Quando observado um período maior, tendo como ponto inicial o ano 2000, verifica-se que a parcela dos recursos próprios dos municípios sempre foi preponderante, exceto nesse primeiro exercício da série, quando a proporção entre recursos próprios e de transferências no financiamento da saúde municipal era igual. Em 2008, a predominância das verbas próprias atingiu seu maior nível (58,6%), vindo a se estabilizar em torno de 54% em 2018 e 2019. Veja o gráfico da página seguinte.

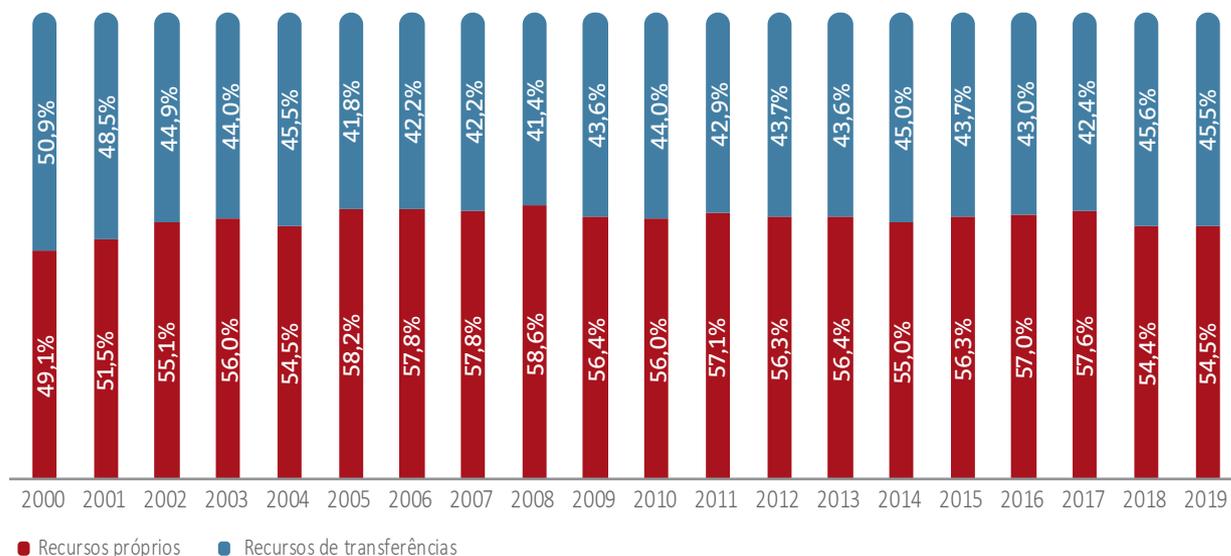
### Varição da despesa com saúde realizada com recursos próprios e com recursos de transferências nos municípios por faixa populacional - 2019/2018



Fonte: elaborado com dados do Siops/DataSUS.

## Despesa por função | Saúde

### Evolução da participação dos recursos próprios e das receitas de transferências dos municípios na despesa com a saúde municipal



Os desembolsos com saúde realizados com valores de transferência são, de forma geral, determinados pelos repasses do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para os Fundos Municipais de Saúde (FMS). Esses repasses são definidos, em grande medida, pela pactuação dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) das três esferas federativas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT). Mais recentemente, a partir da promulgação da Emenda Constitucional 86 (EC 86), de 17 março de 2015, as emendas parlamentares têm assumido importância na definição dos repasses.

A execução orçamentária obrigatória das emendas parlamentares individuais no valor mínimo correspondente a 1,2% da receita corrente líquida (RCL) da União, destinando 0,6% em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme definido pela EC 86, poderia ser um alento aos cofres municipais, caso significasse um aporte adicional de recursos. No entanto, da forma como foram

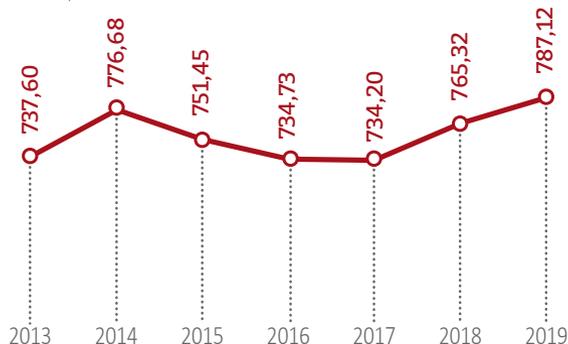
determinadas, as emendas parlamentares concorrem com os recursos transferidos segundo a pactuação tripartite prevista no SUS.

### Gastos com saúde per capita

Em 2019, a despesa com saúde foi, em média, de R\$ 787,12 por habitante no conjunto dos municípios brasileiros. Vale ressaltar que a subida do gasto per capita em 2018 e 2019 representa a quebra de uma série de baixas apuradas a partir de 2015, quando os reflexos da crise econômica se fizeram sentir de maneira mais aguda nas receitas das administrações locais.

Na análise por faixa populacional, a maior despesa per capita é computada por municípios com mais de 500 mil habitantes (R\$ 844,99). Em seguida, vêm o estrato daqueles que têm de 200 mil a 500 mil moradores (R\$ 818,64) e o grupo com contingente de até 20 mil pessoas (R\$ 817,38). Veja o gráfico da página seguinte.

### Despesa com saúde per capita em R\$ - IPCA médio de 2019



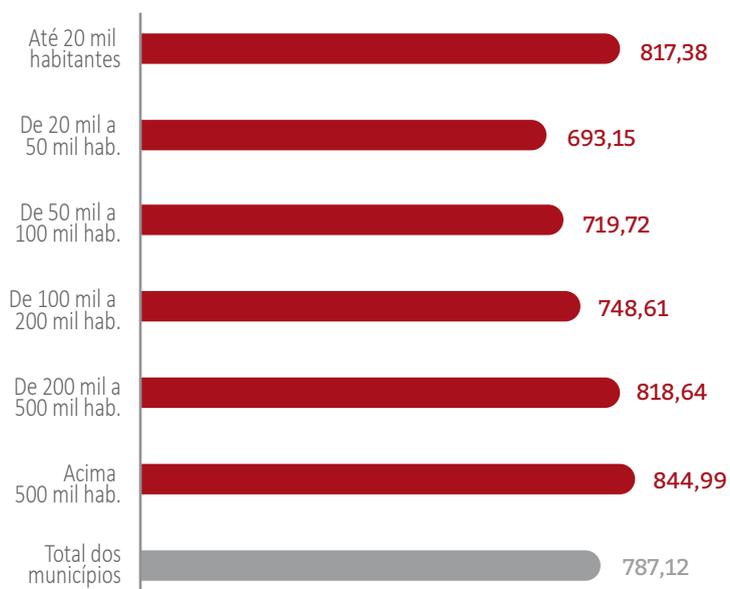
É possível inferir que o maior gasto per capita identificado nos dois extremos dessa classificação decorra das características díspares relacionadas à infraestrutura disponível. Os municípios com menos habitantes apresentam mais dificuldade na organização dos seus sistemas de saúde em virtude da ausência de economias de escalas, o que tornaria relativamente mais cara a estruturação de seu aparato físico e tecnológico de atendimento e a atração de pessoal qualificado. Do outro lado, os municípios mais populosos, principalmente os marcados por forte polaridade urbana, por possuírem redes de serviços de saúde mais especializados e complexos, sofrem grande pressão para a execução de gastos referentes à alta tecnologia.

A avaliação dos municípios agregados por região confirma que permanece a tendência de maior despesa no Centro-Oeste, no Sudeste e no Sul – R\$ 895,08, R\$ 880,79 e R\$ 869,06, respectivamente. Já o Norte e o Nordeste surgem com custos consideravelmente menores, R\$ 540,00 e R\$ 653,69 por habitante, respectivamente.

Vale ainda destacar os dados de algumas capitais brasileiras. Enquanto o conjunto delas teve

dispêndio médio de R\$ 840,63 por habitante, em 2019, algumas gastaram mais de R\$ 1.000 por morador, com destaque para Campo Grande (R\$ 1.536,99) e Belo Horizonte (R\$ 1.515,86).

### Despesa com saúde per capita por faixa populacional - 2019 em R\$ - IPCA médio de 2019



## O financiamento tripartite da saúde pública

O orçamento dos entes subnacionais, sobretudo o municipal, vem sendo pressionado pelos gastos em ações e serviços públicos em saúde (ASPS), ao longo da implementação do Sistema Único de Saúde (SUS). A sobrecarga nos orçamentos locais resulta do fato de não ter sido possível estabelecer um percentual mínimo das receitas de impostos da União vinculados aos gastos em saúde. Se desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 29 (EC 29) em 2000, estados e municípios passaram obrigatoriamente a destinar, no mínimo, 12% e 15% da sua receita própria ao SUS, respectivamente, isso não ocorreu

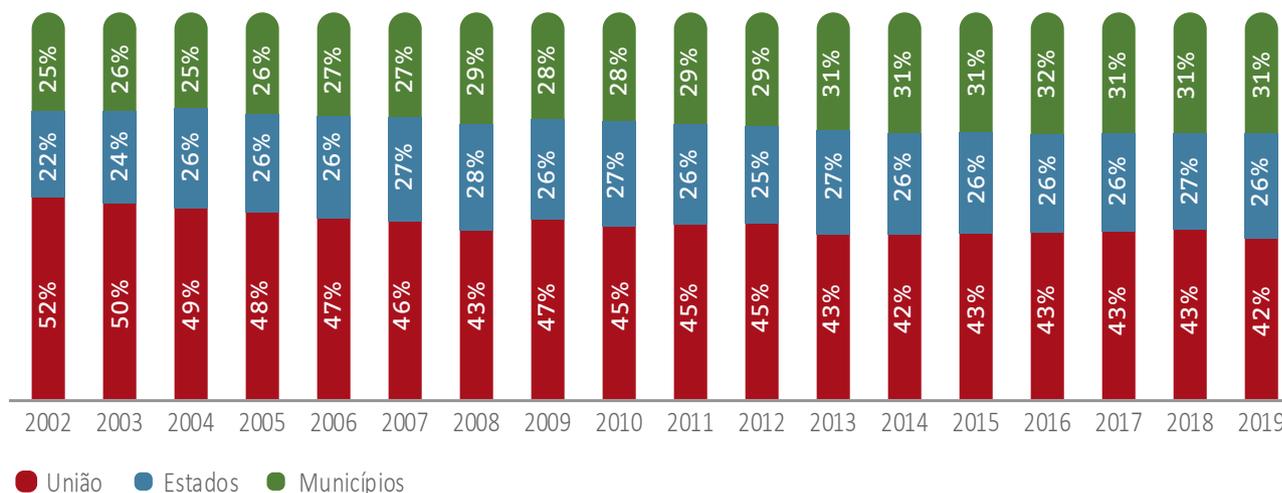
## Despesa por função | Saúde

com a União. Apesar de a Emenda Constitucional nº 86 (EC 86), em 2015, ter finalmente definido a aplicação mínima de 15% da receita corrente líquida do Governo Federal, essa ferramenta legal se tornou sem efeito em razão da promulgação no ano seguinte da Emenda Constitucional nº 95 (EC 95), conhecida como Teto dos Gastos, que instituiu o Novo Regime Fiscal e limitou a despesa primária da União.

**A austeridade fiscal vem levando à diminuição da presença federal no financiamento**

**do SUS ao longo do tempo.** Conforme dados do Siops, a participação dessa esfera nas despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) saiu de 52,4% para 42,1%, de 2002 a 2019. A parcela da União em 2019 foi a menor de toda a série histórica. O gráfico abaixo demonstra que foram os municípios os entes que mais arcaram com os impactos das restrições federais, elevando sua parcela de 25,5% para 31,5%. Os estados, por sua vez, anotaram dilatação mais tímida em sua fatia, de 22,1% para 26,5%, no mesmo período.

### Participação de cada ente federado na despesa com ações e serviços públicos de saúde

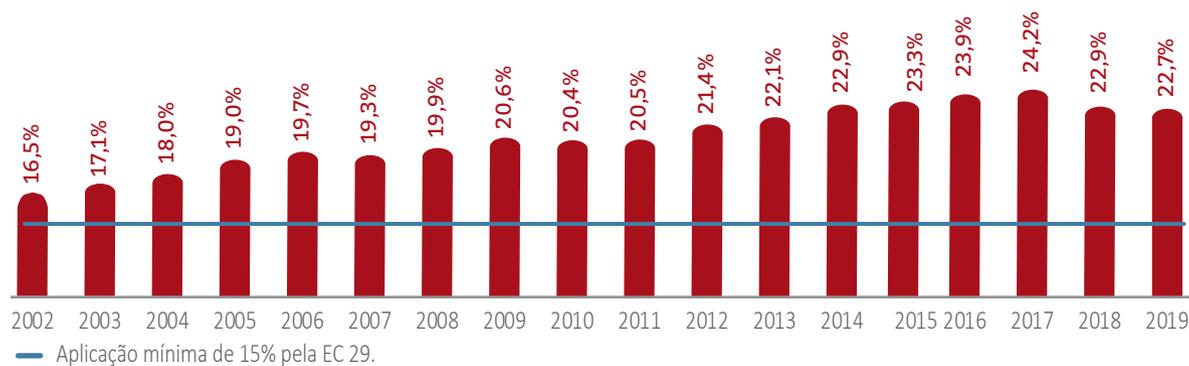


O resultado desse processo de restrição permanente das despesas em saúde por parte do Governo Federal faz com que os municípios tenham que comprometer sua receita própria bem acima do percentual mínimo de 15% exigido por lei, chegando a mais de 24% em 2017. Desde então, a porcentagem sofreu pequena queda, estando em um patamar de 22,7% em 2019.

Os gastos em saúde realizados pelos municípios brasileiros que excedem o limite

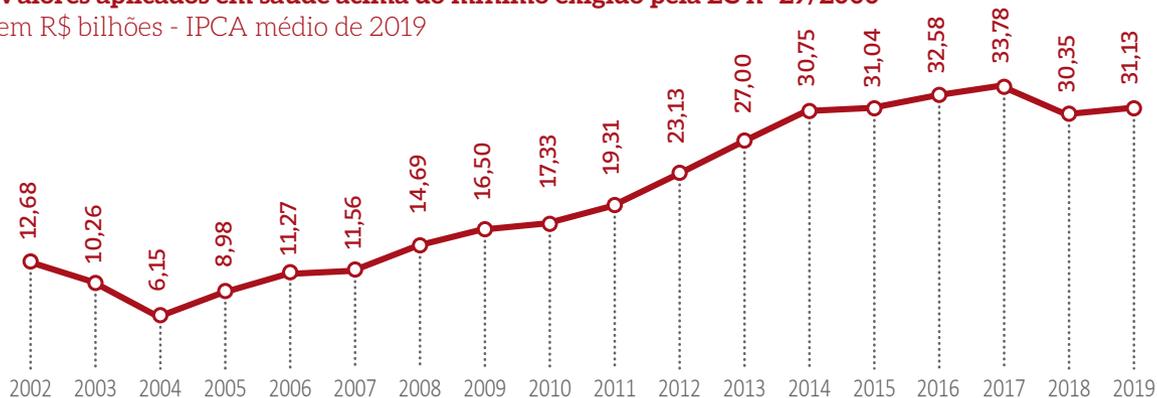
constitucional acrescentaram R\$ 31,13 bilhões ao SUS, somente em 2019. **Seria como se as prefeituras aplicassem quase toda a receita que recebem de IPVA e de ITBI, que juntas somaram R\$ 35 bilhões, em despesas com saúde acima do limite mínimo exigido.** Se considerados os últimos cinco anos, R\$ 158,88 bilhões foram disponibilizados a mais ao financiamento da política de saúde nacional pelos municípios.

## Evolução da aplicação dos recursos vinculados à saúde nos municípios



## Valores aplicados em saúde acima do mínimo exigido pela EC nº 29/2000

em R\$ bilhões - IPCA médio de 2019



## Cenário futuro do financiamento da saúde nos orçamentos municipais

A Emenda Constitucional nº 95, de 2016, conhecida como Teto dos Gastos, instituiu o Novo Regime Fiscal, que restringe o gasto da esfera federal. Tal fato tende a pressionar ainda mais os orçamentos municipais, aprofundando a necessidade de as prefeituras destinarem maiores recursos da sua receita própria para ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme visto.

Cabe destacar que o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS), o Programa Previne Brasil, apresentado pelo Ministério da Saúde em novembro de 2019,

pode modificar a distribuição dos recursos nos próximos anos, sobretudo para os menores municípios. Isso porque o novo financiamento altera a transferência de recursos para a Atenção Básica, considerando um modelo misto de pagamento integrado pelos seguintes componentes: captação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

O repasse dos recursos dependerá da capacidade das cidades em se adequarem às novas regras, gerando incertezas para a gestão local do SUS, sobretudo nos municípios com menos estrutura técnica, cuja assistência à saúde está intensamente baseada na APS.

# Despesa com saúde | 2015-2019

UF	População 2019	Região e município	em R\$ mil - IPCA médio de 2019					Receita SUS 2019 (B)	Gasto com saúde com rec. próprios 2019 (C=A-B)	B/A	C/A	Variação 2019/2018	Part. na despesa total 2019	Parc. do rec. de impostos aplic. em saúde* 2019	Despesa com saúde per capita 2019
			2015	2016	2017	2018	2019 (A)								
<b>18.430.980</b>	<b>8.991.244,3</b>	<b>8.590.693,9</b>	<b>8.499.513,7</b>	<b>9.398.198,9</b>	<b>9.953.322,3</b>	<b>4.733.628,9</b>	<b>5.219.693,5</b>	<b>21,6</b>	<b>52,4</b>	<b>5,9</b>	<b>20,5</b>	<b>20,5</b>	<b>540,03</b>		
AC	134.364,4	126.252,1	123.211,1	139.729,2	130.175,1	35.361,3	94.813,8	47,2	72,8	-6,8	16,0	15,8	319,59		
AC	88.376	31.004,4	31.151,1	36.446,5	32.138,5	24.564,0	7.574,5	76,4	23,6	-11,8	17,1	18,5	363,66		
AP	503.327	158.314,1	145.689,4	156.286,3	160.919,6	69.346,6	91.573,0	43,1	56,9	3,0	19,0	15,6	319,71		
AP	121.364	36.392,6	34.946,1	36.509,1	41.507,1	24.642,2	16.864,9	59,4	40,6	13,7	19,4	20,3	342,00		
AM	2.182.763	841.599,4	820.364,6	841.118,4	899.459,9	189.864,4	709.595,6	21,1	78,9	6,9	16,5	20,3	412,07		
AM	114.273	49.124,7	44.654,3	51.052,5	53.083,4	29.743,0	23.340,4	56,0	44,0	4,0	25,4	24,2	464,53		
PA	1.186.492,6	923.492,5	862.897,9	863.511,3	1.022.241,0	475.499,8	546.741,2	46,5	53,5	18,4	33,3	24,5	684,81		
PA	530.598	237.025,9	221.330,4	228.865,2	244.775,6	168.896,2	75.879,4	69,0	31,0	7,0	34,8	16,0	461,32		
PA	304.589	159.925,6	143.452,0	144.827,9	153.305,6	92.917,1	60.388,5	60,6	39,4	5,9	24,0	20,5	503,32		
PA	279.349	183.061,0	170.328,2	192.272,4	224.395,5	193.713,3	55.062,9	138.650,4	28,4	71,6	-13,7	32,6	693,45		
RO	529.544	339.806,3	321.812,4	315.069,6	301.847,1	91.728,1	233.419,1	28,2	71,8	7,7	23,0	21,1	614,01		
RO	128.969	67.789,7	74.213,2	69.810,8	70.727,5	43.945,8	26.781,6	62,1	37,9	1,3	29,1	18,8	548,41		
RR	399.213	182.955,6	209.832,0	196.159,1	216.953,6	237.755,8	...	...	...	9,6	18,9	17,6	595,56		
RR	30.163	9.427,6	8.019,6	13.746,6	18.273,0	...	...	...	...	32,9	18,2	15,2	605,81		
TO	299.127	198.436,3	191.475,7	206.719,6	226.103,2	102.442,1	123.661,1	45,3	54,7	9,4	22,1	17,4	755,88		
TO	180.470	94.198,8	97.080,4	101.128,3	110.034,9	108.389,2	40.170,0	62,9	37,1	-1,5	24,1	20,3	600,59		
<b>57.068.948</b>	<b>34.004.283,3</b>	<b>33.586.570,0</b>	<b>33.714.247,9</b>	<b>36.523.248,2</b>	<b>37.305.251,1</b>	<b>19.248.739,4</b>	<b>18.056.511,7</b>	<b>51,6</b>	<b>48,4</b>	<b>2,1</b>	<b>25,3</b>	<b>21,6</b>	<b>653,69</b>		
AL	1.018.948	649.141,9	677.312,3	705.628,9	832.385,6	752.322,8	456.267,6	296.055,1	60,6	39,4	-9,6	31,1	738,33		
AL	231.747	247.711,5	206.197,8	212.083,9	245.317,3	243.567,9	181.112,3	62.455,6	74,4	25,6	-0,7	26,3	1.051,01		
BA	2.872.347	1.373.834,4	1.455.991,8	1.431.237,4	1.525.250,7	1.541.293,1	732.150,4	809.142,8	47,5	52,5	1,1	23,2	536,60		
BA	614.872	378.994,3	378.994,3	391.946,8	401.618,0	383.163,3	181.921,7	201.241,7	47,5	52,5	-4,6	31,9	623,16		
BA	338.480	226.831,7	238.080,2	225.409,2	241.595,1	254.366,5	138.837,9	115.528,7	54,6	45,4	5,3	33,7	751,50		
BA	299.132	222.617,7	205.028,2	208.515,5	247.040,1	239.338,2	49.681,1	189.657,1	20,8	79,2	-3,1	19,3	800,11		
CE	2.669.342	1.106.950,5	1.909.504,5	2.061.739,4	2.034.049,7	2.285.837,6	1.058.008,9	1.227.828,6	46,3	53,7	12,4	29,5	856,33		
CE	361.400	125.551,8	118.839,4	150.904,0	184.586,7	177.449,0	104.565,0	72.884,0	58,9	41,1	-3,9	24,5	491,00		
CE	274.207	129.506,9	136.969,2	125.509,0	142.541,9	145.027,0	85.097,0	59.930,0	58,7	41,3	1,7	25,5	528,90		
MA	1.101.884	935.943,1	901.449,5	850.554,5	899.896,8	936.262,6	426.636,4	509.626,2	45,6	54,4	4,0	30,7	849,69		
MA	258.687,1	242.227,8	219.293,8	284.654,2	284.654,2	307.640,2	144.317,4	53,1	46,9	8,1	38,7	28,2	1.189,26		
PB	809.015	542.252,2	706.265,9	734.272,9	716.804,7	701.533,4	403.954,5	297.578,9	57,6	42,4	-2,1	33,2	867,15		
PB	409.731	329.137,6	319.230,0	312.063,5	313.057,8	318.723,2	265.970,8	52.752,4	83,4	16,6	1,8	33,9	777,88		
PE	1.124.923,5	1.045.820,3	1.079.194,5	1.125.181,3	1.145.958,3	1.211.958,3	421.307,8	724.650,5	36,8	63,2	1,8	22,8	696,32		
PE	602.298	298.166,6	280.087,7	284.359,9	290.733,5	290.733,5	200.762,8	92.510,8	68,5	31,5	0,9	15,9	417,59		
PE	392.482	152.946,1	143.909,1	132.381,2	140.503,6	145.918,5	83.334,0	62.584,6	57,1	42,9	3,9	22,1	371,78		
PE	361.118	179.781,4	177.777,7	172.779,3	178.818,7	192.867,6	83.036,4	109.831,2	43,1	56,9	7,9	23,7	534,08		
PE	349.145	108.530,6	120.781,4	101.422,1	130.165,3	137.331,8	96.585,9	40.745,9	70,3	29,7	5,5	17,6	393,34		
PE	99.236,3	81.573,6	81.573,6	85.732,9	87.401,5	95.189,6	54.972,3	40.217,3	57,8	42,2	8,9	20,0	286,91		
PI	864.845	1.022.653,4	1.114.618,8	1.061.882,1	1.103.296,8	1.121.906,6	589.533,0	732.373,6	34,7	65,3	1,7	36,8	1.297,23		
PI	153.078	93.923,3	90.862,1	96.735,6	96.823,0	99.005,5	60.066,6	38.938,9	60,7	39,3	2,3	17,8	646,76		
RN	884.122	654.356,8	718.199,0	728.963,0	712.001,9	740.008,7	...	...	...	...	3,9	29,2	837,00		
RN	297.378	217.371,7	195.721,1	210.580,9	222.487,7	219.285,1	110.880,8	108.404,3	50,6	49,4	-1,4	34,6	737,40		
SE	657.013	671.144,4	562.265,8	526.108,8	453.485,8	410.584,5	220.939,6	189.645,0	53,8	46,2	-9,5	19,7	624,93		
SE	183.808	64.374,0	62.036,9	69.590,0	69.158,1	81.048,1	34.007,3	47.040,8	42,0	58,0	17,2	23,9	441,37		
<b>13.281.626</b>	<b>10.695.727,8</b>	<b>10.848.206,0</b>	<b>11.001.970,1</b>	<b>11.356.437,9</b>	<b>11.888.277,0</b>	<b>5.412.067,2</b>	<b>6.476.209,8</b>	<b>45,5</b>	<b>54,5</b>	<b>4,7</b>	<b>27,2</b>	<b>23,0</b>	<b>895,08</b>		
GO	1.516.113	1.394.089,9	1.401.896,9	1.334.890,4	1.200.016,5	1.329.425,6	682.947,8	646.477,8	51,4	48,6	10,8	27,1	876,86		
GO	578.179	323.950,6	357.990,6	325.581,1	359.102,2	416.886,3	284.587,0	132.299,4	68,3	31,7	16,1	34,2	721,03		
GO	386.923	296.878,1	306.931,4	311.241,9	293.938,7	347.428,5	175.028,7	172.399,8	50,4	49,6	18,2	21,7	897,93		
MT	612.547	666.421,2	712.933,6	824.117,1	805.841,5	748.036,9	423.630,1	324.406,8	56,6	43,4	-7,2	32,6	1.221,19		
MT	284.971	125.438,5	141.248,0	146.610,5	156.917,7	177.651,7	109.706,0	67.945,7	61,8	38,2	13,2	26,3	623,40		
MS	895.982	1.301.656,8	1.168.330,4	1.364.340,7	1.308.094,4	1.377.119,7	667.616,5	709.503,2	48,5	51,5	5,3	36,9	1.536,99		
MS	222.949	244.160,6	225.459,8	238.908,1	241.532,8	266.094,1	166.985,1	99.109,0	62,8	37,2	10,2	32,9	1.193,52		
<b>88.372.433</b>	<b>74.227.145,2</b>	<b>72.491.818,4</b>	<b>72.854.929,3</b>	<b>74.730.064,8</b>	<b>77.397.095,2</b>	<b>26.372.166,1</b>	<b>51.464.929,1</b>	<b>33,9</b>	<b>66,1</b>	<b>4,2</b>	<b>24,5</b>	<b>23,6</b>	<b>880,79</b>		
ES	362.097	316.546,9	269.751,7	266.602,8	275.178,4	281.087,3	55.856,6	225.230,7	19,9	80,1	2,1	16,7	776,28		
ES	517.510	241.200,5	224.553,2	222.996,5	225.193,4	285.723,3	65.726,0	219.997,3	23,0	77,0	26,9	20,7	552,11		
ES	493.838	144.021,6	144.271,9	135.826,6	152.231,2	...	...	...	...	...	...	...	...		
ES	381.285	120.512,1	94.819,0	85.311,1	90.249,6	97.933,5	35.321,2	62.612,3	36,1	63,9	8,5	14,1	256,85		
MG	2.512.070	3.455.046,6	3.201.315,7	3.513.141,6	3.458.154,5	3.807.936,2	2.444.340,5	1.363.595,7	64,2	35,8	10,1	35,4	1.515,86		

UF	População 2019	Região e município	em R\$ mil - IPCA médio de 2019					Receita SUS 2019 (B)	Gasto com saúde com rec. próprios 2019 (C=A-B)	C/A	B/A	Variação 2019/2018	Part. na despesa total 2019	Parc. da rec. de impostos aplic. em saúde² 2019	Despesa com saúde per capita 2019
			2015	2016	2017	2018	2019 (A)								
MG	691.305	Uberlândia	635.105,5	539.689,7	597.090,3	587.653,3	652.194,7	201.818,4	450.376,3	30,9	69,1	11,0	28,5	943,43	
MG	663.855	Contagem	491.947,4	442.426,0	477.862,8	519.893,6	507.513,2	188.776,7	318.736,5	37,2	62,8	-2,4	27,2	764,49	
MG	568.873	Juiz de Fora	624.137,9	620.600,5	637.855,5	597.717,0	630.426,8	287.290,2	57,9	48,1	-6,3	38,2	26,8	1.050,70	
MG	439.340	Beim	529.887,2	472.090,2	490.237,3	520.412,8	527.438,8	168.724,5	358.714,4	32,0	68,0	1,4	33,0	1.200,53	
MG	409.341	Montes Claros	404.472,5	165.998,8	145.694,8	299.584,0	374.971,6	277.059,2	97.912,4	73,9	26,1	25,2	43,0	916,04	
MG	334.858	Ribeirão das Neves	173.927,0	156.300,7	153.021,7	158.901,7	140.275,6	59.758,1	80.517,5	42,6	57,4	-11,7	32,7	418,91	
MG	333.783	Uberaba	271.193,7	260.294,1	268.019,9	263.971,8	283.101,4	131.469,8	151.631,6	46,4	53,6	7,0	26,1	848,16	
MG	279.885	Governador Valadares	256.911,0	244.318,8	262.175,5	264.989,0	280.947,0	161.134,2	119.812,8	57,4	42,6	6,0	31,1	1.003,79	
<b>RJ</b>	<b>6.718.903</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>4.936.581,3</b>	<b>5.283.615,1</b>	<b>4.979.745,9</b>	<b>4.793.989,0</b>	<b>4.655.123,6</b>	<b>1.691.588,5</b>	<b>2.963.535,1</b>	<b>36,3</b>	<b>63,7</b>	<b>-2,9</b>	<b>18,6</b>	<b>692,84</b>	
RJ	1.084.839	São Gonçalo	448.370,0	...	341.470,7	357.491,4	400.791,8	313.153,3	87.638,5	78,1	21,9	12,1	31,7	369,45	
RJ	919.596	Duque de Caxias	669.218,9	578.211,3	640.075,5	687.262,8	369.790,8	317.472,1	53,1	46,2	7,4	26,6	16,1	747,35	
RJ	821.128	Nova Iguaçu	491.976,4	482.950,9	425.669,5	384.825,2	448.572,4	478.656,6	-30.084,2	106,7	-6,7	16,6	28,3	546,29	
RJ	513.596	Nilópolis	254.344,8	471.051,1	480.076,5	532.048,8	521.957,0	165.007,8	356.949,2	31,6	68,4	-1,9	17,6	1.016,30	
RJ	507.548	Campos dos Goytacazes	800.808,5	834.883,8	759.439,0	802.328,4	174.808,4	171.436,2	3.372,2	98,1	1,9	0,5	25,2	342,15	
RJ	472.406	São João de Meriti	169.004,3	144.321,4	167.909,5	...	...	...	...	...	...	...	...	56,5	
RJ	306.191	Petropolis	350.954,1	341.965,8	350.602,1	365.849,9	378.230,3	197.448,3	180.782,1	52,2	47,8	3,4	34,7	1.235,28	
RJ	273.012	Volta Redonda	321.028,8	248.215,5	279.376,4	265.291,4	...	...	...	...	...	...	...	31,9	
<b>SP</b>	<b>12.252.023</b>	<b>São Paulo</b>	<b>10.406.008,3</b>	<b>10.709.733,8</b>	<b>11.007.570,0</b>	<b>10.518.257,6</b>	<b>11.071.720,9</b>	<b>2.307.489,3</b>	<b>8.764.231,6</b>	<b>20,8</b>	<b>79,2</b>	<b>5,3</b>	<b>19,5</b>	<b>903,66</b>	
SP	1.379.182	Guarulhos	1.141.198,4	979.523,1	1.155.527,4	1.143.810,8	1.079.649,5	263.902,2	815.747,3	24,4	75,6	-5,6	25,2	782,82	
SP	1.204.073	Campinas	1.339.102,4	1.354.817,7	1.331.171,2	1.279.481,8	1.326.280,9	384.330,4	941.950,5	29,0	71,0	3,7	25,1	1.101,50	
SP	838.936	São Bernardo do Campo	1.179.353,0	1.129.571,6	1.130.302,1	1.144.821,3	1.084.533,4	383.046,8	701.486,7	35,3	64,7	-5,3	25,8	1.292,75	
SP	721.944	São José dos Campos	688.975,2	668.453,2	659.853,7	676.635,3	698.565,1	158.525,6	540.039,5	22,7	77,3	3,2	23,1	967,62	
SP	718.773	Santo André	559.406,1	588.771,0	527.016,6	523.178,8	544.091,0	133.814,9	410.276,4	24,6	75,4	4,0	20,9	756,97	
SP	703.293	Ribeirão Preto	611.347,7	630.292,5	623.857,6	670.185,3	656.309,3	180.283,9	476.025,4	27,5	72,5	-2,1	24,4	933,19	
SP	698.418	Osasco	632.326,4	583.394,4	567.308,5	593.115,1	662.669,0	88.039,1	574.629,9	13,3	86,7	11,7	26,4	948,81	
SP	679.378	Sorocaba	641.259,0	554.870,5	590.251,0	584.278,9	567.987,5	154.565,3	413.422,3	27,2	72,8	-2,8	20,7	836,04	
SP	472.912	Mauá	319.765,2	323.875,1	308.479,4	299.869,0	302.404,2	126.093,6	176.310,6	41,7	58,3	0,8	29,4	639,45	
SP	460.671	São José do Rio Preto	342.426,0	338.125,4	347.377,5	376.367,7	413.807,3	154.766,0	259.041,3	37,4	62,6	9,9	22,5	898,27	
SP	445.842	Mogi das Cruzes	284.676,6	295.701,5	311.857,6	311.692,3	317.826,6	122.203,8	195.622,8	38,4	61,6	2,0	21,0	712,87	
SP	433.311	Santos	610.718,5	595.978,8	575.825,1	539.693,8	625.273,5	391.496,3	37,4	62,6	15,9	22,6	20,6	1.443,01	
SP	423.884	Diadema	410.138,1	413.314,4	406.847,3	381.994,3	388.997,4	95.613,9	293.383,5	24,6	75,4	1,8	29,8	917,70	
SP	418.962	Jundiaí	511.068,7	517.473,6	500.780,7	501.767,6	537.685,1	17.627,6	400.057,5	25,6	74,4	7,2	24,7	1.283,37	
SP	404.142	Piracicaba	421.042,1	404.961,9	414.771,2	410.400,6	417.977,8	146.539,5	271.438,3	35,1	64,9	1,8	24,7	1.034,24	
SP	376.818	Campulicaba	152.688,2	126.718,8	118.841,2	141.779,5	...	...	...	...	...	...	...	28,4	
SP	376.818	Bauru	220.302,6	210.184,4	222.352,3	214.066,0	235.179,7	64.753,0	170.426,7	27,5	72,5	9,9	19,2	345,20	
<b>29.975.984</b>	<b>Sul</b>		<b>23.548.064,8</b>	<b>23.731.347,0</b>	<b>24.133.027,3</b>	<b>25.278.951,6</b>	<b>26.050.959,1</b>	<b>9.859.859,7</b>	<b>16.191.099,4</b>	<b>37,8</b>	<b>62,2</b>	<b>3,1</b>	<b>24,4</b>	<b>869,06</b>	
<b>1.933.105</b>	<b>Curitiba</b>		<b>1.782.612,9</b>	<b>1.699.189,3</b>	<b>1.778.398,6</b>	<b>1.730.091,0</b>	<b>1.862.755,4</b>	<b>986.995,0</b>	<b>875.760,4</b>	<b>53,0</b>	<b>47,0</b>	<b>7,7</b>	<b>23,4</b>	<b>963,61</b>	
PR	569.733	Londrina	627.553,3	629.620,2	644.688,5	675.787,1	710.198,0	334.467,7	375.730,3	47,1	52,9	5,1	33,6	1.246,55	
PR	423.666	Maringá	413.586,3	412.906,1	452.451,4	528.397,9	496.999,8	276.889,3	220.110,5	55,7	44,3	-5,9	33,0	1.173,09	
PR	351.736	Ponta Grossa	202.842,8	187.873,4	200.815,7	211.282,3	192.285,0	40.476,5	151.808,4	21,1	78,9	-9,0	21,9	546,67	
PR	328.454	Cascavel	186.162,6	198.087,9	211.860,7	257.084,1	269.564,9	62.738,7	206.826,3	23,3	76,7	4,9	27,2	820,71	
PR	323.340	São José dos Pinhais	239.581,4	299.527,9	190.591,5	222.900,8	273.401,7	63.935,4	209.466,3	23,4	76,6	22,7	28,2	845,55	
PR	288.532	Foz do Iguaçu	268.871,8	255.633,9	268.079,9	282.551,7	...	...	...	...	...	...	...	121,6,96	
<b>RS</b>	<b>1.483.717</b>	<b>Porto Alegre</b>	<b>1.755.159,4</b>	<b>1.683.722,7</b>	<b>1.716.899,7</b>	<b>1.429.503,7</b>	<b>1.493.174,4</b>	<b>883.911,5</b>	<b>609.262,8</b>	<b>59,2</b>	<b>40,8</b>	<b>4,5</b>	<b>25,7</b>	<b>1.006,34</b>	
RS	510.906	Caxias do Sul	501.659,1	489.203,5	485.507,7	514.639,5	511.399,4	176.394,8	335.004,5	34,5	65,5	-0,6	28,1	1.000,97	
RS	346.616	Canoinhas	473.875,4	480.815,0	469.240,4	499.798,0	504.307,7	115.334,9	188.972,8	62,5	37,5	0,9	31,3	1.454,95	
RS	342.405	Pelotas	259.551,6	256.327,3	271.370,6	263.477,9	267.618,1	164.764,0	92.854,1	64,0	36,0	-2,2	25,5	732,38	
RS	282.123	Santa Maria	117.158,2	118.236,9	116.939,3	124.228,7	121.228,5	39.097,2	82.131,3	32,3	67,7	-2,4	19,4	429,70	
RS	281.519	Gravataí	190.102,8	188.956,5	195.696,9	199.597,1	211.680,9	79.985,1	131.695,8	37,8	62,2	6,1	26,2	751,92	
RS	255.224	Viamão	81.680,1	62.650,4	69.309,1	78.049,8	92.145,2	21.091,2	71.054,0	22,9	77,1	18,1	19,4	361,04	
<b>SC</b>	<b>500.973</b>	<b>Florianópolis</b>	<b>329.284,8</b>	<b>327.554,7</b>	<b>319.649,8</b>	<b>326.424,1</b>	<b>350.701,6</b>	<b>101.355,5</b>	<b>249.346,1</b>	<b>28,9</b>	<b>71,1</b>	<b>7,4</b>	<b>16,5</b>	<b>700,04</b>	
SC	590.466	Joinville	706.250,3	693.679,1	623.530,0	614.748,3	655.772,7	183.105,9	472.666,8	27,9	72,1	6,7	36,3	1.110,60	
SC	357.199	Blumenau	390.223,6	378.206,5	366.175,6	457.816,2	403.291,8	213.925,9	189.365,8	53,0	47,0	-11,9	25,9	1.129,04	
<b>82.461.658</b>	<b>Cidades selecionadas</b>		<b>65.862.483,9</b>	<b>64.722.779,1</b>	<b>65.125.466,5</b>	<b>65.351.250,6</b>	<b>67.890.394,3</b>	<b>27.663.993,4</b>	<b>40.226.400,9</b>	<b>40,7</b>	<b>59,3</b>	<b>3,9</b>	<b>24,6</b>	<b>823,30</b>	
<b>31.962.306</b>	<b>Alé 20000</b>		<b>22.994.256,2</b>	<b>23.255.922,1</b>	<b>23.441.690,2</b>	<b>25.863.774,1</b>	<b>26.125.203,4</b>	<b>9.672.089,7</b>	<b>16.453.113,7</b>	<b>37,0</b>	<b>63,0</b>	<b>1,0</b>	<b>24,1</b>	<b>817,38</b>	
<b>47.124.865</b>	<b>Capitais</b>		<b>38.538.274,2</b>	<b>38.322.249,9</b>	<b>38.948.003,0</b>	<b>37.974.069,4</b>	<b>39.614.591,2</b>	<b>15.682.189,7</b>	<b>23.932.401,4</b>	<b>39,6</b>	<b>60,4</b>	<b>4,3</b>	<b>23,4</b>	<b>840,63</b>	
<b>207.128.796</b>	<b>Brasil¹</b>		<b>151.466.465,4</b>	<b>149.248.635,4</b>	<b>150.231.306,3</b>	<b>157.286.901,4</b>	<b>163.034.904,8</b>	<b>65.626.461,3</b>	<b>97.408.443,4</b>	<b>40,3</b>	<b>59,7</b>	<b>3,7</b>	<b>24,7</b>	<b>787,12</b>	

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos da Saúde (Sipos) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Nota: ¹ não inclui Brasília. ² de acordo com a Emenda Constitucional nº 29/2000 e a Lei Complementar nº 141/2012, a parcela obrigatória mínima da receita de impostos dos municípios a ser aplicada em despesas com saúde é de 15%. Dados do Sipos.

# Despesa com saúde | RANKING 2019

Posição	UF	Município	Despesa com saúde	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
1º	SP	São Paulo	11.071.720.863,97	12.252.023	1º
2º	RJ	Rio de Janeiro	4.655.123.645,08	6.718.903	2º
3º	MG	Belo Horizonte	3.807.936.156,20	2.512.070	5º
4º	CE	Fortaleza	2.285.837.571,07	2.669.342	4º
5º	PR	Curitiba	1.862.755.408,74	1.933.105	7º
6º	BA	Salvador	1.541.293.131,01	2.872.347	3º
7º	RS	Porto Alegre	1.493.174.362,36	1.483.771	11º
8º	MS	Campo Grande	1.377.119.701,33	895.982	18º
9º	GO	Goiânia	1.329.425.649,02	1.516.113	9º
10º	SP	Campinas	1.326.280.871,11	1.204.073	13º
11º	PE	Recife	1.145.958.291,62	1.645.727	8º
12º	PI	Teresina	1.121.906.631,50	864.845	20º
13º	SP	São Bernardo do Campo	1.084.533.430,06	838.936	21º
14º	SP	Guarulhos	1.079.649.511,27	1.379.182	12º
15º	PA	Belém	1.022.241.036,08	1.492.745	10º
16º	MA	São Luís	936.262.627,75	1.101.884	14º
17º	AM	Manaus	899.459.934,59	2.182.763	6º
18º	SP	Barueri	809.894.093,60	274.182	103º
19º	AL	Maceió	752.322.762,58	1.018.948	16º
20º	MT	Cuiabá	748.036.895,84	612.547	34º
21º	RN	Natal	740.008.747,42	884.122	19º
22º	PR	Londrina	710.198.025,84	569.733	37º
23º	PB	João Pessoa	701.533.376,94	809.015	23º
24º	SP	São José dos Campos	698.565.146,05	721.944	24º
25º	RJ	Duque de Caxias	687.262.832,32	919.596	17º
26º	SP	Osasco	662.668.967,69	698.418	28º
27º	SP	Ribeirão Preto	656.309.268,60	703.293	26º
28º	SC	Joinville	655.772.693,74	590.466	35º
29º	MG	Uberlândia	652.194.678,44	691.305	29º
30º	SP	Santos	625.273.505,37	433.311	54º
31º	MG	Juiz de Fora	597.717.002,28	568.873	38º
32º	SP	Sorocaba	567.987.537,78	679.378	30º
33º	SP	Santo André	544.091.027,39	718.773	25º
34º	SP	Jundiaí	537.685.072,46	418.962	57º
35º	MG	Betim	527.438.846,89	439.340	53º
36º	RJ	Niterói	521.957.039,96	513.584	42º
37º	RS	Caxias do Sul	511.399.369,70	510.906	43º
38º	MG	Contagem	507.513.221,48	663.855	31º
39º	RS	Canoas	504.307.703,33	346.616	77º
40º	PR	Maringá	496.999.793,01	423.666	56º
41º	RJ	Nova Iguaçu	448.572.374,93	821.128	22º
42º	SP	Piracicaba	417.977.807,27	404.142	61º
43º	GO	Aparecida de Goiânia	416.886.331,18	578.179	36º
44º	SP	São José do Rio Preto	413.807.250,64	460.671	51º
45º	SE	Aracaju	410.584.536,28	657.013	32º
46º	SC	Blumenau	403.291.765,64	357.199	73º
47º	RJ	São Gonçalo	400.791.773,51	1.084.839	15º
48º	SP	Diadema	388.997.409,21	423.884	55º
49º	BA	Feira de Santana	383.163.311,69	614.872	33º
50º	RJ	Petrópolis	378.230.315,33	306.191	88º
51º	MG	Montes Claros	374.971.579,50	409.341	59º
52º	SP	São Caetano do Sul	372.483.952,43	161.127	183º

Posição	UF	Município	Despesa com saúde	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$		
53º	SC	Florianópolis	350.701.638,91	500.973	47º
54º	GO	Anápolis	347.428.546,32	386.923	65º
55º	RJ	Teresópolis	345.815.473,68	182.594	161º
56º	MG	Ipatinga	338.434.230,71	263.410	106º
57º	SP	Praia Grande	328.261.628,20	325.073	84º
58º	RO	Porto Velho	325.147.150,95	529.544	40º
59º	SP	Guarujá	321.526.421,78	320.459	86º
60º	SC	Itajaí	319.878.482,80	219.536	137º
61º	PB	Campina Grande	318.723.249,77	409.731	58º
62º	SP	Mogi das Cruzes	317.826.625,80	445.842	52º
63º	RJ	Angra dos Reis	317.667.896,24	203.785	151º
64º	PR	Foz do Iguaçu	314.623.339,85	258.532	109º
65º	MT	Rondonópolis	309.989.843,27	232.491	129º
66º	PA	Parauapebas	307.723.739,46	208.273	148º
67º	MA	Imperatriz	307.640.229,09	258.682	108º
68º	SP	Mauiá	302.404.207,04	472.912	49º
69º	SP	Araraquara	301.654.684,81	236.072	126º
70º	SP	Paulínia	296.648.183,33	109.424	288º
71º	PE	Jaboatão dos Guararapes	293.273.546,06	702.298	27º
72º	ES	Serra	285.723.310,09	517.510	41º
73º	MG	Uberaba	283.101.373,25	333.783	81º
74º	ES	Vitória	281.087.270,19	362.097	70º
75º	MG	Governador Valadares	280.947.028,57	279.885	100º
76º	RS	Novo Hamburgo	277.522.146,25	246.748	115º
77º	PR	São José dos Pinhais	273.401.708,50	323.340	85º
78º	SP	Indaiatuba	273.126.924,06	251.627	113º
79º	PR	Cascavel	269.564.941,76	328.454	83º
80º	SP	Taubaté	269.526.365,94	314.924	87º
81º	MS	Dourados	266.094.079,20	222.949	134º
82º	RJ	Maricá	261.029.401,10	161.207	182º
83º	RS	Pelotas	257.618.107,84	342.405	78º
84º	BA	Vitória da Conquista	254.366.519,35	338.480	79º
85º	SP	Marília	253.717.013,20	238.882	122º
86º	PA	Ananindeua	244.775.608,99	530.598	39º
87º	AL	Arapiraca	243.567.884,02	231.747	130º
88º	SC	Chapecó	241.948.963,54	220.367	135º
89º	CE	Sobral	241.828.183,51	208.935	146º
90º	BA	Camaçari	239.338.244,51	299.132	91º
91º	RR	Boa Vista	237.755.840,41	399.213	63º
92º	SP	Bauru	235.179.676,39	376.818	67º
93º	SC	Criciúma	234.777.518,71	215.186	140º
94º	SP	São Carlos	228.944.011,08	251.983	112º
95º	SP	Franca	227.684.610,34	353.187	74º
96º	MG	Poços de Caldas	226.862.881,72	167.397	177º
97º	TO	Palmas	226.103.217,74	299.127	92º
98º	SP	Limeira	225.635.877,21	306.114	89º
99º	SP	Jacareí	225.150.482,72	233.662	128º
100º	SP	São Vicente	224.517.971,99	365.798	69º

	Total dos 100 maiores	70.623.841.119,33	79.041.339	..
	Total dos demais	92.411.063.652,56	128.087.457	..
	Total Brasil¹	163.034.904.771,89	207.128.796	..

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: ¹Não inclui Brasília.

# Despesa com saúde per capita | RANKING 2019

Posição	UF	Município	Desp. com saúde per capita	Despesa com saúde	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$			
1°	SP	Borá	5.056,51	4.232.295,27	837	5567°
2°	ES	Presidente Kennedy	4.352,76	50.378.799,69	11.574	2795°
3°	RN	Guamaré	4.208,48	65.900.536,31	15.659	2214°
4°	RS	Palmeira das Missões	3.999,73	133.202.853,37	33.303	1043°
5°	MG	Serra da Saudade	3.903,06	3.048.293,65	781	5568°
6°	RJ	São João da Barra	3.488,25	125.932.662,09	36.102	941°
7°	SP	Ilhabela	3.433,91	120.083.738,84	34.970	974°
8°	SP	Uru	3.282,68	3.824.322,91	1.165	5560°
9°	RJ	Quissamã	3.218,57	79.498.623,41	24.700	1443°
10°	RS	Engenho Velho	2.990,06	3.091.723,59	1.034	5565°
11°	SP	Barueri	2.953,86	809.894.093,60	274.182	103°
12°	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	2.946,42	32.174.939,66	10.920	2939°
13°	PA	Canaã dos Carajás	2.806,70	104.086.349,13	37.085	918°
14°	RS	Pinhala da Serra	2.781,60	5.399.084,55	1.941	5461°
15°	MG	Cedro do Abaeté	2.752,21	3.203.572,68	1.164	5561°
16°	RO	Pimenteiras do Oeste	2.731,79	5.925.247,01	2.169	5393°
17°	SP	Paulínia	2.711,00	296.648.183,33	109.424	288°
18°	PR	Altamira do Paraná	2.690,96	5.225.846,41	1.942	5459°
19°	MG	Grupiara	2.689,11	3.732.480,29	1.388	5550°
20°	SC	Santiago do Sul	2.629,50	3.313.165,95	1.260	5558°
21°	RJ	Porto Real	2.618,73	51.544.373,25	19.683	1809°
22°	MT	Araguainha	2.611,71	2.441.952,32	935	5566°
23°	PR	Saudade do Iguaçú	2.585,96	14.222.762,82	5.500	4153°
24°	AM	Japurá	2.581,65	7.112.456,69	2.755	5187°
25°	RS	Guabiju	2.573,24	3.867.584,95	1.503	5541°
26°	MG	Jeceaba	2.572,04	12.633.876,45	4.912	4347°
27°	SP	Santana da Ponte Preta	2.526,93	3.757.541,07	1.487	5544°
28°	RS	União da Serra	2.489,58	2.872.973,34	1.154	5562°
29°	RJ	Macuco	2.449,49	13.714.711,52	5.599	4124°
30°	PR	Jardim Olinda	2.415,29	3.214.755,42	1.331	5556°
31°	SC	Flor do Serfão	2.400,54	3.797.647,66	1.582	5528°
32°	SC	Paial	2.395,82	3.605.702,98	1.505	5540°
33°	SP	Paulistânia	2.393,13	4.386.603,53	1.833	5481°
34°	RS	André da Rocha	2.381,49	3.174.525,25	1.333	5555°
35°	GO	Alto Horizonte	2.372,54	15.217.463,10	6.414	3882°
36°	MG	Cachoeira Dourada	2.372,44	6.386.618,83	2.692	5212°
37°	MG	São Sebastião do Rio Preto	2.372,33	3.572.732,49	1.506	5539°
38°	SP	Nova Castilho	2.359,79	2.989.853,07	1.267	5557°
39°	RS	Esteio	2.357,40	196.140.540,24	83.202	387°
40°	RN	Severiano Melo	2.340,73	5.711.378,23	2.440	5313°
41°	RS	Boa Vista do Cadeado	2.338,48	5.776.042,50	2.470	5301°
42°	PR	São Pedro do Paraná	2.338,44	5.408.803,29	2.313	5353°
43°	MT	Ponte Branca	2.336,06	3.681.624,44	1.576	5529°
44°	SP	Flora Rica	2.332,84	3.415.284,48	1.464	5546°
45°	PR	Porto Rico	2.320,98	5.939.385,73	2.559	5267°
46°	SP	São Caetano do Sul	2.311,74	372.483.952,43	161.127	183°
47°	SC	Marema	2.306,17	4.144.195,66	1.797	5489°
48°	GO	Avelinópolis	2.292,22	5.540.293,77	2.417	5322°
49°	SC	Lajeado Grande	2.268,26	3.236.808,33	1.427	5548°
50°	MS	Jateí	2.266,68	9.127.915,39	4.027	4686°
51°	PR	Brasilândia do Sul	2.237,96	5.932.822,65	2.651	5231°
52°	RS	Coqueiro Baixo	2.235,66	3.355.729,99	1.501	5543°

Posição	UF	Município	Desp. com saúde per capita	Despesa com saúde	População 2019	Ranking pop. 2019
			em R\$			
53°	TO	Lajeado	2.234,40	7.002.621,60	3.134	5037°
54°	PR	Nova Aliança do Ivaí	2.232,19	3.444.272,83	1.543	5535°
55°	RS	Muliterno	2.222,34	4.206.883,26	1.893	5471°
56°	SP	Nova Canaã Paulista	2.215,17	4.166.742,90	1.881	5474°
57°	SP	Fernão	2.214,31	3.799.761,02	1.716	5506°
58°	RS	Capão Bonito do Sul	2.211,14	3.657.229,95	1.654	5513°
59°	SP	Ilha Comprida	2.208,59	24.661.136,39	11.166	2889°
60°	SC	Presidente Castello Branco	2.205,83	3.458.748,75	1.568	5531°
61°	RO	Castanheiras	2.193,55	6.694.708,30	3.052	5071°
62°	PR	Miraselva	2.188,26	3.952.006,47	1.806	5487°
63°	SP	Rifaina	2.185,45	7.931.004,88	3.629	4848°
64°	PR	Ariranha do Ivaí	2.180,85	4.597.237,91	2.108	5412°
65°	SP	Cruzália	2.180,22	4.519.601,07	2.073	5426°
66°	MS	Selvíria	2.170,31	14.169.969,69	6.529	3848°
67°	BA	São Francisco do Conde	2.164,09	86.135.011,33	39.802	855°
68°	GO	Campos Verdes	2.160,61	4.625.868,42	2.141	5401°
69°	PA	Jacareacanga	2.159,62	17.793.075,06	8.239	3415°
70°	MS	Taquarussu	2.151,87	7.720.897,90	3.588	4862°
71°	RS	Vista Alegre do Prata	2.149,17	3.354.854,96	1.561	5532°
72°	RS	Carlos Gomes	2.146,40	2.955.595,03	1.377	5552°
73°	SP	Monções	2.142,61	4.840.148,09	2.259	5366°
74°	MG	Doresópolis	2.138,45	3.265.406,42	1.527	5538°
75°	SC	Tigrinhos	2.131,22	3.480.279,62	1.633	5521°
76°	MG	Itambé do Mato Dentro	2.125,12	4.422.377,74	2.081	5424°
77°	RS	Vespasiano Correa	2.124,52	3.856.003,36	1.815	5485°
78°	PR	Itaipulândia	2.109,02	23.570.351,85	11.176	2886°
79°	RN	Galinhas	2.099,81	5.850.075,03	2.786	5176°
80°	RS	Entre Rios do Sul	2.094,19	5.846.977,69	2.792	5171°
81°	RS	Nova Boa Vista	2.087,70	3.705.674,46	1.775	5494°
82°	RS	Mariano Moro	2.077,39	4.219.180,78	2.031	5432°
83°	RS	Pedras Altas	2.076,06	4.114.749,69	1.982	5447°
84°	PI	Miguel Leão	2.072,76	2.582.658,77	1.246	5559°
85°	RJ	Parati	2.060,94	88.960.466,93	43.165	780°
86°	PR	São Manoel do Paraná	2.060,91	4.451.573,56	2.160	5396°
87°	SP	Colômbia	2.058,70	12.784.526,49	6.210	3930°
88°	CE	Barbalha	2.055,33	124.925.080,72	60.781	541°
89°	RS	Itaí	2.051,92	4.963.583,06	2.419	5320°
90°	SC	São Miguel da Boa Vista	2.038,33	3.709.766,60	1.820	5484°
91°	GO	Perolândia	2.036,37	6.371.813,08	3.129	5040°
92°	MT	Serra Nova Dourada	2.034,12	3.356.295,91	1.650	5514°
93°	GO	Cachoeira de Goiás	2.030,50	2.743.205,07	1.351	5554°
94°	RS	Canudos do Vale	2.028,92	3.481.620,86	1.716	5506°
95°	GO	São João da Paraúna	2.027,01	2.799.295,14	1.381	5551°
96°	RS	Gentil	2.024,49	3.308.021,55	1.634	5520°
97°	SP	Santa Cruz da Esperança	2.023,08	4.327.373,68	2.139	5402°
98°	RS	Montauri	2.018,79	2.933.295,18	1.453	5547°
99°	PR	Esperança Nova	2.018,50	3.427.420,76	1.698	5509°
100°	RS	Vila Lângaro	2.018,27	4.220.194,10	2.091	5421°

	Total dos 100 maiores	2.668,42	3.212.570.367,52	1.203.922	..
	Total dos demais	776,12	159.822.334.404,37	205.924.874	..
	Total Brasil <sup>1</sup>	787,12	163.034.904.771,89	207.128.796	..

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: <sup>1</sup> Não inclui Brasília.

# Sistema *Financ*ial

O **Financ**ial é um sistema de inteligência fiscal, uma poderosa ferramenta de gerenciamento financeiro e tributário.

Através de relatórios gerenciais no formato de planilhas e gráficos o gestor passa a ter um maior controle sobre o orçamento, as receitas e as despesas municipais. O sistema **Financ**ial permite o acompanhamento do ingresso dos tributos, o recebimento de transferências, as despesas por secretaria, função, programa, ação, o pagamento de fornecedores, entre inúmeras outras informações da execução orçamentária.

De forma simples, rápida e flexível a informação está disponível para o gestor municipal na hora que ele mais precisa. É um sistema 100% Web que conta com toda a segurança e versatilidade para ser acessado através de diversos dispositivos.



O **Financ**ial fornece informações atuais no exato momento em que o gestor público precisa delas para a formulação de políticas e a tomada de decisões.

**AGENDE CONOSCO  
UMA APRESENTAÇÃO!**

[www.aequus.com.br](http://www.aequus.com.br)  
☎ 3235-7841



**SISTEMA**FINANCIAL





Realização:



Elaboração:



Apoio:

